ARCHIVO


# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

Abril 17 - 30

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 89 CAPITAL FEDERAL TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1928


## SUMMARIO


Actos do Poder Executivo:

Ministerio da Guerra — Decretos de 12 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

Secretarias de Estado:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Expediente — Relatorios dos Consulados Geraes do Brasil em Lyon, St. Gall, Vienna e Salto Oriental.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e programma de ensino da Escola Nacional de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.


# ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Guerra

(*) Por decreto de 12 do corrente foi concedida reforma ao capitão de cavallaria Arthur Guedes de Abreu, quarto no tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quando a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço.

(*) Publica-se de novo por ter sahido com incorrecção.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o auxiliar de carteiro da mesma administração Nicolau Kaster, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o conductor de malas da mesma administração Faustino Capistrano de Moraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o servente de 2ª classe da mesma administração Benedicto Dias dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o auxiliar de carteiro da mesma administração Ricardo dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o auxiliar de carteiro da mesma administração Fructuoso Henrique de Souza com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 3º, § 1º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, o auxiliar de carteiro da mesma administração João Antonio do Nascimento Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

*Victor Konder.*

BIBLIOTECA DO
D. A. S. P.
N.º 421 DATA 6/4/953



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Por portaria de 14 do corrente mez foi prorogada por tres mezes a licença concedida ao cabo de esquadra, graduado, do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Onofre Ernesto Ribeiro, para tratamento de saude.

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de abril de 1928

Ernani Nunes de Simas. — Compareça á Directoria de Justiça.

Manoel Fernandes de Menezes, ex-praça da Policia Militar, pedindo trancamento de nota de exclusão. — Mantenho o despacho anterior.

Severino Rodrigues de Farias, guarda da Casa de Detenção, pedindo averbação de serviço. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Joaquim Ignacio Bispo Junior, 1º sargento reformado da Policia Militar, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. O requerente, tendo obtido reforma na conformidade das disposições legaes que regem tal concessão, não tem direito a vantagens que a lei assegura aos que permanecerem no serviço activo.

### Directoria do Interior

Por portaria de 14 do corrente mez, e na conformidade do disposto no art. 17 do regulamento annexo ao decreto numero 6.948, de 14 de maio de 1908, declarou-se sem effeito a de 6 de janeiro de 1927, pela qual foi naturalizado brasileiro João Nogueira Vianna, natural de Portugal, residente no Estado do Rio de Janeiro.

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de abril de 1928

Ferdinando Ceroffi, natural da Italia, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça traduzir, por tradutor publico, o seu passaporte.

Max Nusbaum residente nesta Capital solicitando uma certidão para fins eleitoraes. — Certifique-se.

### Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 14 de abril de 1928*

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 170-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, por conta da sub-consignação n. 13ª "Impressões, publicações, subsidios dos representantes da Escola no Conselho de Ensino Secundario e do Superior e eventuaes" da verba 22ª, do art. 2º da lei n. 5.415, de 14 de janeiro de 1928, a inclusa folha de importancia de 3:900$, para pagamento aos tres representantes da Escola Nacional de Bellas Artes no Conselho Nacional do Ensino na primeira reunião ordinaria do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 12 de abril de 1928*

Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 748 — Communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores declarou a este Departamento que o professor Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães deve reassumir o exercicio de sua cadeira nessa Faculdade por ter cessado a commissão em que se achava. Relativamente ao pagamento dos vencimentos do referido professor no periodo em que esteve em commissão o Sr. ministro exarou o seguinte despacho de que vos dou conhecimento para os devidos effeitos:

"Já tendo sido recolhida aos cofres da Faculdade as sobras relativas a 1927, recommende-se ao director da mesma que providencie para o pagamento que competia ao professor cathedratico Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães, visto que nada impedia que o mesmo tivesse leccionado, se não estivesse a disposição deste ministerio, situação esta que não o privava de receber os seus vencimentos."

*Dia 13*

Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 756 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Salvador Sciemmarello a caução de 8:000$, constituida por oito (8) apolices da divida publica, ao portador do valor nominal, de 1:000$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.237, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concurrencia publica n. 13 "Fazendas, armarinho, uniformes" ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e que não acceitou.

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 758 — Estando satisfeita a exigencia dessa directoria, junto vos, restituo o processo que acompanhou o vosso officio n. 58, de 27 de janeiro ultimo, relativo ao pagamento da quantia de 300$, ao Dr. Miguel Angelo Dantas Séve, professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos, o qual foi encaminhado á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministerio, para o fim de ser assignado o reconhecimento da divida.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 759 — Afim de ser dado conhecimento á Directoria da Faculdade de Medicina dessa Universidade, communico-vos que a partir de 1º do corrente e até ulterior deliberação fica á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sem prejuizo dos seus vencimentos e do tempo de serviço, o professor cathedratico daquella Faculdade Dr. Carlos Justiniano Ribeiro da Chagas, que vae tomar parte nos trabalhos do Comité de Hygiene da Sociedade das Nações.

*Dia 14*

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 762 — Recommendo-vos as necessarias providencias junto á directoria dos institutos dessa Universidade afim de que sejam remettidos a este Departamento o horario das aulas e os programmas de ensino do corrente anno lectivo.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 763 — Em resposta á vossa consulta relativa ao concurso para a cadeira de mathematica complementar declaro-vos que devem ser observadas para o mesmo concurso as normas estabelecidas no regulamento da escola, que se acha em vigor á vista do art. 32 do decreto n. 15.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 766 — Em solução ás consultas contidas no vosso officio n. 50, de 29 de dezembro ultimo, remetto-vos a inclusa cópia do parecer n. 26, da Commissão de Ensino Superior, approvado unanimemente pelo Conselho Nacional de Ensino em sessão realizada a 1 de março do corrente anno, resolvendo sobre o assumpto constante daquellas consultas.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 767 — Com referencia á vossa proposta no sentido de ser dada permissão a cegos adultos residentes no Districto Federal para estudarem com os cegos residentes no instituto, que compõem a classe de aspirantes ao magisterio e de alumnos de curso acabado, declaro-vos que, de accordo com o parecer deste Departamento, o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores concedeu a autorização solicitada, a titulo provisorio e sem que haja qualquer onus para o Instituto.

### Directoria de Contabilidade

Segunda secção

*Additamento ao expediente de 1 de março de 1928*

Por portarias desta data foram designados pelo Sr. ministro para servirem no Escriptorio de Obras deste ministerio, emquanto for necessario, na qualidade de contractados:

José Rigaud de Souza, para as funcções de architecto, com a remuneração mensal de 762$500;

Jaziel Luiz, com a de 700$ mensaes, para as de desenhista;

Luiz Neves, para as de dactylographo, com a remuneração mensal de 450$, e

Phydias da Costa Ramos, para as de auxiliar de escripta, tambem com a remuneração mensal de 450$000.

*Additamento ao expediente de 29 de março de 1928*

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Sylvio Freire de Carvalho, pedindo pagamento de gratificação a que fez jus, como escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Simão Dias, em Sergipe, em 1922. — Em aviso n. 1.[illegible], de 0 de abril de 1923, foi pedido ao Mi[illegible]

nisterio da Fazenda, o pagamento requerido.

*Additamento ao expediente de 30 de março de 1928*

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Francisco de Assis Pereira, pedindo pagamento da gratificação de 300$ a que fez jus, como escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Sabará, em Minas Geraes, em 1922. — Em aviso n. 1.525, de 7 de abril de 1924, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, o pagamento ora requerido.

*Additamento do expediente de 11 de abril de 1928*

Actos do director geral;

Foram expedidos officios:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Paraná:

N. 831 — Restituindo para liquidação das dividas de accordo com a 2ª parte do § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade, os processos de pagamento das importancias de 429$032 e 633$334 ao Dr. Gilberto Santos;

Na Bahia:

N. 832 — Communicando haver sido pedido distribuição áquella delegacia, do credito de 1:200$ para pagamento, neste anno, das congruas que competem aos conegos Manoel Leoncio Galrão e Francisco Manoel da Silva:

No Pará:

N. 833 — Restituindo, para liquidação d adivida nos termos da 2ª parte do § 2º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade, o processo sobre o pagamento de 133$3 ao Dd. Ignacio Xavier de Carvalho.

No Amazonas:

N. 841 — Restituindo, para identica liquidação, os processos sobre pagamentos de 1:111$110 e 1:899$639 ao bacharel Theodoro Vaz e Abreu Assumpção.

No Amazonas:

Ao director da Despeza Publica:

N. 842 — Restituindo o processo sobre alugueis da séde do Juizo de Direito de Senna Madureira, no Territorio do Acre e declarando que a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 1:000$, para tal pagamento ao Dr. Godofredo Maciel foi pedida em aviso numero 69 c, de 15 de janeiro de 1923.

Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias de pedidos:

N. 834 — De n. 136, feito a Mattos Pragana & Comp., por conta do Serviço Eleitoral.

N. 835 — De n. 135, feito aos mesmos commerciantes feito por conta do dito serviço eleitoral;

N. 843 — Enviando a segunda via do documento de empenho da despeza de 3:500$, importancia da gratificação que compete á sete funccionarios do Museu Historico Nacional, constantes de folha junta, por serviços prestados fóra das horas de expediente, neste anno.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo:

N. 839 — Terceira via do documento de empenho de 3:500$, supra referido.

N. 836 — Terceira via do pedido numero 135, tambem acima referido.

N. 837 — Terceira via do de numero 136, igualmente acima referido.

N. 840 — Terceiras vias dos pedidos ns. 8, 9, 10 e 11, extrahidas por conta da verba 25ª do orçamento vigente.

N. 845 — Terceiras vias numeros 7 e 8, extrahidas pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 846 — Terceiras vias do de n. 1, extrahida pela Procuradoria Geral da Republica.

N. 844 — Relações das despezas empenhadas em março findo, pelo Archivo Nacional.

Communicando áquelle contador:

N. 838 — Haver sido ordenado o registro do credito especial de 40:000$, aberto pelo decreto n. 18.135, de 3 de março findo, destinado ao pagamento de remuneração devida ao finado desembargador Edmundo de Almeida Rego, por serviços prestados em commissão do ministerio.

Montepio:

Expediram-se officios:

Ao director da Despeza Publica:

N. 69 — Transmittindo apostillado, por motivo de casamento, o titulo da pensionista Iracema Tharcilla da Costa.

N. 70 — Communicando haver sido deferido o requerimento em que o sub-inspector sanitario Lycurgo de Castro Santos pede para contribuir por meio de guia, desde o tempo em que, afastado de seu cargo, sem vencimentos, e em desempenho de commissão, deixaram de ser descontadas as respectivas contribuições.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 71 — Fazendo a mesma communicação.

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.773 — De 1:112$903, differença de vencimentos que, por substituição, compete em março findo, ao 1º supplente da 8ª Pretoria, Dr. Antonio Mendes de Oliveira Castro.

N. 1.774 — De 1:000$, ao Dr. José Linhares, por ter substituido, no mez findo, o juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes.

N. 1.775 — De 52$, a tres funccionarios da Colonia de Psychopathas (Homens), constantes de folha junta, por substituições em março findo.

N. 1.776 — De 511$, a duas dactylographas da Casa de Correcção, constantes de folha junta, por serviços de dactylographia prestados em janeiro e fevereiro deste anno.

N. 1.777 — De 750$, metade da subvenção que compete neste anno á Liga Esperantista Brasileira.

N. 1.778 — De 50:000$, metade da subvenção que compete neste anno á Casa Maternal Mello Mattos.

N. 1.779 — De 233$333, ao Dr. Mario dos Passos Machado Monteiro, por ter, em março findo, como 2º supplente, substituido 6 21ª, da 2ª Pretoria Criminal, Milton Barcellos.

N. 1.780 — De 200$, importancia dos alugueis correspondentes a fevereiro ultimo, das sédes das Oitavas Pretorias Civel e Criminal.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Pedido de pagamentos no referido Thesouro Nacional:

De subvenções ao montepio dos Artistas Feirenses, na Bahia.

N. 1.782 — De 500$, ultima quota da subvenção correspondente a 1921.

N. 1.786 — De 1:500$, subvenção relativa a 1922.

N. 1.78b — De igual importancia, auxilio relativo a 1923.

N. 1:784 — Idem, idem, de 1924.

N. 1.783 — Idem, idem, de 1925.

N. 1.787 — Idem, idem, de 1926.

Pediram-se mais os seguintes pagamentos:

N. 1.788 — De 210:357$350, de fornecimentos feitos de julho a dezembro de 1926, ás então Colonias de Alienados e Alienadas.

N. 1.790 — De 737$300 a J. Pompilio Dias, proveniente de despachos e taxas pagas no Cáes do Porto, em julho de 1926, de material destinado ao edificio do "Forum".

N. 1.791 — De 240$, importancia da assignatura correspondente ao segundo semestre de 1926, do apparelho telephonico a serviço do Instituto Medico Legal.

N. 1.792 — De 1:611$, a Souza Baptista & Comp., por fornecimentos feitos em janeiro de 1925 á Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 1.794 — De 143:401$462, á Companhia Nacional Lloyd Brasileiro, importancia de despezas feitas em dezembro de 1924, com o vapor "Campos", por conta do ministerio.

N 1.795 — De 340:000$, importancia do fretamento do vapor "Commandante Vasconcellos", do Lloyd Brasileiro, no periodo decorrido de 28 de dezembro de 1926 a 30 de janeiro de 1927.

N. 1.796 — De 2:218$400, de fornecimentos, feitos em agosto de 1926, ao Abrigo de Menores.

N. 1.797 — De 698$500, importancia de passagens concedidas em julho, agosto e outubro de 1925, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, á requisição da Policia.

N. 1.800 — De 660$, ao conego Antonio Jeronymo de Carvalho Rodrigues, importancia da congrua que lhe compete em 1926.

— Solicitaram-se ainda áquelle ministerio:

Distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.781 — Do credito de 600$, para pagamento da congrua que compete, em 1926, ao serventuario do culto catholico, padre Augusto Martins da Cruz Jobim.

Restituição das cauções que se seguem, feitas para garantia de propostas apresentadas para fornecimentos ás repartições do ministerio, neste anno:

N. 1.789 — De 8:000$, á firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., Ltda.

N. 1.793 — De 5:000$, a Bastos Dias & Comp.

N. 1.798 — De 3:000$, á Companhia Mineira de Lacticinios.

N. 1.799 — De 13:000$, á firma S. A. Pacheco Moreira.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 1.801 — Declarando approvadas as concurrencias de que trata o officio n. 332, de 23 de março findo.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 848 — Transmittindo, para composição e impressão, originaes do artigo "Alistamento Eleitoral", a figurar no proximo relatorio ministerial.

— Ao procurador geral do Districto Federal:

N. 849 — Respondendo ao officio numero 111, de 4 do corrente, informa que a lista dos fornecedores do ministerio, com a indicação dos artigos respectivos e competentes contractos, acham-se publicados nos numeros do *Diario Official* que indica.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

Do Ceará:

N. 850 — Transmittindo conhecimento de embarque de material de expediente eleitoral destinado á comarca de Aracaty.

Do Rio Grande do Sul:

N. 851 — Communicando haver sido solicitada nesta data a distribuição áquella delegacia do credito necessario ao pagamento de congrua que compete, em 1926, ao padre Augusto Martins da Cruz Jobim.

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo:

Terceiras vias dos pedidos:

N. 847 — De n. 5, extrahida pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro;

N. 853 — De n. 1, extrahida por conta da sub-consignação "Para diligencias judiciaes", da verba 12ª, do orçamento vigente;

N. 854 — De n. 2, extrahida por conta da sub-consignação "Assignatura de telephone", da verba 11ª do orçamento em vigor;

N. 855 — De n. 31, extrahida pelo Corpo de Bombeiros do Districto Federal;

N. 856 — De ns. 9, 10, 11 e 13, extrahidas por conta da verba 36ª do orçamento vigente.

Demonstração:

N. 857 — Das despezas empenhadas em março findo pela Escola João Luiz Alves.

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional expediram-se os officios:

N. 72 — Remettendo, para as devidas annotações em folha, o titulo apostillado por motivo de casamento da pensionista D. Leonor Ferreira Machado;

N. 73 — Requisitando, para o effeito de revisão requerida, o processo de habilitação ao montepio instituido em favor de D. Juvencia da Costa Bezerra e seus filhos menores;

N. 74 — Remettendo, para o effeito de pagamento das pensões e do quantitativo para funeral, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Dias de Barros, em favor de sua viuva D. Rosa Nobre Dias de Barros;

Ao commandante da Policia Militar dirigiu-se o officio:

N. 75 — Transmittindo, para preenchimento de formalidades, os requerimentos em que os officiaes daquella corporação, major Benedicto Ferreira de Assumpção e capitão Miguel Geminiano de Amorim, pedem restituição de quantias com que contribuiram a mais para o montepio de 1922 a 1926.

*Expediente de 13 de abril de 1928*

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando reconsideração de acto denegatorio de registro a despeza;

N. 1.810 — De 450$, proveniente de gratificações que competem a escrivães por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes no Estado da Parahyba.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.802 — De 369:915$985, proveniente de despezas feitas durante os mezes de outubro de 1924, maio, julho e setembro de 1925, com os vapores "Campos" e "Caxambú", da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 1.804 — De 30$868, pelo consumo de gaz, em dezembro de 1922, no Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal;

N. 1.805 — De 287$091, de consumo de energia electrica, em outubro, novembro e dezembro de 1924, na secretaria de Estado deste ministerio;

N. 1.808 — De 2:436$467, pelo consumo de gaz, luz e energia electrica na supracitada secretaria de Estado, em 1926;

N. 1.809 — De 5:782$400, de fornecimentos feitos nos mezes de junho, outubro, novembro e dezembro de 1925, tambem á secretaria de Estado deste ministerio;

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão:

N. 1.806 — Do credito de 3:600$, para pagamento da subvenção, que compete em 1926, á Escola de Enfermagem, naquelle Estado.

Restituição da caução:

N. 1.803 — De 9:000$, feita pela Companhia Mineira de Lacticinios, como garantia de contracto e termo additivo, já findos, para fornecimentos ao ministerio.

N. 1.807 — Reiterando esclarecimentos pedidos em aviso n. 930, de 28 de fevereiro ultimo, sobre si dos vencimentos do escripturario do Instituto Medico Legal, Celio Paranhos Ferreira, que está servindo no Exercito, como sorteado, deve ser descontada a etapa, na conformidade do art. 36 do decreto numero 14.663, de 4 de fevereiro de 1921.

*Requerimentos despachados*

Capitão Agnello de Souza, prestando contas, como chefe da Commissão de Colonização e Soccorros aos Flagellados no Estado do Amazonas. — Queira comparecer a esta directoria, para receber os documentos referentes á glosa de réis 42:043$340, feita nas contas apresentadas.

Escola de Enfermagem do Maranhão, pedindo o pagamento da subvenção de 1927. — Compete a prestação de contas relativa ao emprego dado ao auxilio anterior.

Collegio Santo Antonio, de Natal, solicitando a entrega das subvenções de 1926 e 1927. — As prestações de contas, relativas ao emprego do auxilio anteriormente entregue, não pódem ser acceitas, visto que estão em desaccôrdo com as exigencias dos decretos numeros 10.108, de 5 de março de 1913, e 17.528, de 10 de novembro de 1926.

Associação das Damas de Caridade, de Natal, pedindo o pagamento da subvenção de 1926. — A prestação de contas do auxilio entregue deve ser feita, de conformidade com as exigencias do art. 8º do decreto n. 10.108, de 5 de março de 1913.

Escola Feminina de Commercio, de Natal, sobre a subvenção de 1927. — Apresente o relatorio e o balancete da receita e despeza concernentes ao exercicio d 1926.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 858 — Communicando haver sido recusado registro ao adeantamento de 7:500$, solicitado para despezas a cargo do thesoureiro daquelle instituto, no 1º trimestre deste anno;

N. 859 — Accusando o recebimento da circular n. 7, de 7 do corrente, e agradecendo a communicação feita.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 860 — Communicando, para os devidos fins, que, segundo informou o director da Escola João Luiz Alves, foi retirado da rua Visconde de Itaborahy, junto á alfandega, o material pertencente áquella escola, que alli se encontrava;

N. 861 — Solicitando vistoria nas arcadas das galerias da Escola Nacional de Bellas Artes.

— Ao juiz de direito da comarca de Simão Dias, em Sergipe:

N. 862 — Communicando nada haver a providenciar, sobre gratificação ao escrivão Sylvio Freire de Carvalho, por já se ter pedido, em aviso n. 1.156, de 9 de abril de 1923, ao Ministerio da Fazenda o respectivo pagamento.

— Ao juiz de direito da comarca de Sabará, em Minas Geraes:

N. 863 — Fazendo communicação identica em relação á gratificação que cabe, em 1922, ao escrivão Francisco de Assis Pereira, cujo pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1.525, de 7 de abril de 1924.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

No Rio Grande do Sul:

N. 864 — Communicando, em additamento ao officio n. 823, de 9 do corrente, que, no volume a que o mesmo se refere, segue tambem o material a que allude o officio daquella delegacia, n. 6, de 21 de outubro do anno findo.

Na Bahia:

N. 868 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Monte Santo, e transmittindo o material em apreço.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 865 — Requisitando transporte de material de expediente eleitoral destinado a Pernambuco;

N. 867 — Requisitando transporte de tres engradados contendo armarios destinados ao serviço de alistamento eleitoral, no Estado do Amazonas.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 866 — Transmittindo, para que sejam encadernadas em volumes em separado, minutas dos avisos expedidos em fevereiro ultimo, pelas 1ª e 2ª secções desta directoria.

— Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo terceiras vias de pedidos:

N. 852 — De n. 16, extrahido por conta da verba 25 do orçamento vigente;

N. 869 — De n. 4, extrahido pela Commissão Disciplinar da Justiça do Districto Federal;

N. 871 — Extrahidos em fevereiro ultimo, para fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas.

Communicando áquelle contador:

N. 870 — Haver sido o registro do credito especial de 5:353$333, aberto pelo decreto n. 18.136, de 3 do mez findo, para occorrer ao pagamento deprecado em favor do commissario de policia José Joaquim Gonçalves.

Montepio

Ao director da Despeza Publica foram expedidos os officios:

N. 76 — Restituindo o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado major reformado da Policia Militar, Manoel de Pinho França, em favor de sua viuva, cuja pensão, segundo apostilla constante do titulo, foi augmentada, segundo doutrina expressa em aviso numero 9, de 21 de janeiro de 1927, do Ministerio da Fazenda;

N. 77 — Transmittindo, para effeito de pagamento das pensões e do funeral, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado contribuinte, ex-chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Theophilo de Almeida Torres, em favor de sua filha D. Maria Helena de Almeida Torres Seidl.

## Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado pelo senhor ministro:

Hospital Müller dos Reis, pedindo entrega das quotas de caridade, Satisfaça as exigencias das instrucções em vigor.

## Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

Secção de Expediente

Por portaria de 13 do abril corrente, do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, foram concedidos tres mezes de licença, a partir de 1 do corrente, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Maria da Costa Oliveira, ajudante de enfermeira do Hospital S. Sebastião.

*Expediente de 14 de abril de 1928*

Solicitaram-se providencias:

Ao gerente da Companhia Telephonica:

N. E-673 — No sentido de ser collocada uma extensão para mesa da portaria da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, á rua do Rezende n. 128, no apparelho telephonico n. 4.401, sendo alli installado um commutador.

Remetteu-se:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

Ns. E-668, 670, 672 e 675 — Afim de ser dado parecer a respeito, os memoriaes e desenhos relativos ás invenções de "um deposito para papel hygienico usado, denominado "Hygio"; um novo processo para conservação das bananas verdes ou em estado de maturação; "uma armação para a venda de generos alimenticios montada em um caminhão e desmontavel para localização em feiras livres ou em outro qualquer local que convenha"; "aperfeiçoamentos de um processo e apparelho para producção de sacs, salinoiras "Solutos".

Ao director do Saneamento Rural:

Ns. 666 e 667 — Em resposta aos officios ns. 230 e 236, a portaria de licença do chefe de dispensario do Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas no Estado do Amazonas, Dr. Antonio Ayres de Almeida Freitas e a de designação de Voltaire d'Alba, para, no corrente exercicio, e na qualidade de contractado, exercer as funcções de guarda de 2ª classe, interino, do Serviço de Saneamento Rural.

Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina:

Ns. E-669, 671 e 673 — Afim de ser dado o respectivo parecer, os memoriaes e desenhos relativos ás invenções de "aperfeiçoamentos em banhos para emmagrecer", "uma nova ampôla" e "um novo typo de caixas para acondicionamento em ampôlas de qualquer feitio, vasos ou quaesquer outros objectos".

Ao inspector de Engenharia Sanitaria:

N. E-665 — Afim de ser dado o respectivo parecer: o memorial e desenho respectivo, relativo a um invento de "um novo systema para carga e descarga de caixa dagua economizador de agua denominado "Caixa Victoria".

Requerimentos despachados pelo Sr. director geral:

Em 12 de abril de 1928.

N. 187, de 1928 — Ventura Alves Ferreira, Alfredo Coelho, Borges Leal, Tavora, Martins & Comp., Pereira de Almeida & Comp., Dias Almeida & Comp., Frederico Guilherme Koplin, Pring Torres & Comp., Figueiredo Marinho & Comp. e Jayme Costa, pedindo dispensa de intimação. — A' vista do art. 1.647, do Regulamento Sanitario, não cabe recurso a esta directoria geral. O interessado deve requerer si assim o entender, ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

*Expediente de 13 de abril de 1928*

Solicitaram-se providencias:

Officios:

N. 2.078 — Ao Dr. secretario geral, no sentido de serem apresentadas a esta directoria, amostras de "uma nova substancia venenosa e processo de sua applicação para exterminar animaes damninhos", a que se refere o officio numero E 431, de 8 de março do corrente anno.

— Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica:

Ns. 7.074/2.074,A — Que por despacho de 11 do corrente mez, desta directoria, foi deferida em parte a petição em que João Affonso Gonçalvs, pedia relevação de multa, reduzindo-a para 400$000.

Ns. 2.073, 2.075, 2.076, 2.073,A, 2.075,A e 2.076,A — Que por despachos de 11 e 13 do corrente mez, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Franco & Toledo, Arthur Fernandes da Costa (tres multas), pediam relevação de multas.

N. 2.079 — Ao Dr. Alfredo Barcellos, que esta directoria, por intermedio da 1ª Delegacia de Saude, providenciou junto á Inspectoria de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras necessarias para corrigir a falta de escoamento das aguas pluviaes nos terrenos do Recolhimento ds Orphãs da Santa Casa da Misericordia.

*Expediente de 14 de abril de 1928*

Ns. 2.080 a 2.082, 2.80,A a 2.082,A — Que por despacho de 29 de março findo, desta directoria, foram deferidas as petições em que: Cunha Marinho & Comp., José de Freitas e Frederico Dietrichskeit, pediam relevação de multa.

*Requerimentos despachados*

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Albino de Souza Pinheiro (849-1.668). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares respectivas, dentro do prazo de 60 dias.

Manoel Gomes & Irmão (1.012-1.796). — Aguarde o auto de multa, e requeira si quizer.

Pinto & Barbosa (913-1.671). — Complete as obras e será relevada a multa.

José dos Santos Ferreira (625-1.185). — Será relevada a multa, si forem cumpridas todas as exigencias regulamentares, dentro do prazo de 60 dias.

Antonio Ferreira Castro (924-1.673). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Arlindo Sá Linhares (621-136). — Concedo 90 dias.

Sampaio & Mattos (687-147). — Concedo 30 dias.

Eduardo Marques Pombo (1.025-2381). — Indeferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Empregados Ignorantes. — Relevo a multa

Jeremias de Araujo. — Relevo a multa.

2ª Delegacia de Saude:

Adão Ferreira de Araujo (1.095-161). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Armando D'onoprio (1.092-154). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Oscar Jacobina (1.083-158). — Concedo 60 dias.

Carlos Suchow Joppert (1.081-156). — Indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

Manoel Pereira Leite de Carvalho Netto (1.101-227). — Concedo 60 dias.

Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense (1.099-215). — Concedo 90 dias.

Doelina Ferreira Alves (1.075-217). — Concedo 30 dias.

Manoel Teixeira da Silva (1.074-211). — Concedo 60 dias.

Joaquim Ferreira & Filho (1.076-218). — Certifique-se.

*Rectificação ao expediente de 12 de abril de 1928*

Requerimento despachado:

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Francisco Corrêa (940-203). — Concedo 45 dias.

---

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

*Requerimentos despachados*

Dia 12 de abril de 1928

Séde:

N. 714 — João Pereira Nunes. — Compareça á Secretaria.

Jacarépaguá.

N. 3.600 — José de Almeida. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.619 — José Gonçalves — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 2.621 — J. Osorio. — Cumprida a exigencia, faça-se o registro.

N. 3.622 — V. & Motta. — Registre-se.

N. 3.626 — Lopes & Mattos. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.634 — Antonio Alves. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.649 — J. Osorio. — Registre-se.

N. 3.658 — José Gonçalves. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.614 — Zeferino Antonio de Oliveira. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Villa Proletaria:

N. 3.615 — Lamas & Copp. — Registre-se.

N. 3.635 — Meira & Irmão. — Registre-se.

N. 3.661 — Manoel Nogueira. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.662 — Annibal A. Barboza. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.666 — João Manoel de Oliveira. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.677 — Seraphim Amaral & Comp. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.681 — Pedro Angelo. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.687 — Manoel Fernandes Claro. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.691 — Manoel Pereira de Barros. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Dia 13

Madureira:

N. 648 — Mario Alves Fernandes. — Compareça á Secretaria.

Villa Proletaria:

N. 3.611 — Cassiano Pereira. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.612 — Francisco de Almeida Mendonça. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

N. 3.629 — Santos & Comp. — Cumpridas as exigencias, faça-se o registro.

Dia 14

Ilha do Governador:

N. 2.855 — Enrico Duarte Martins. — Registre-se.

Jacarépaguá:

N. 3.479 — Julio P. Malafaia & Irmão. — Registre-se.

Villa Proletaria:

N. 3.513 — Arthur Rodrigues Ricon. — Registre-se.

N. 3.515 — Armando Placido de Almeida. — Registre-se.

---

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

*Expediente de 12 e 13 de abril de 1928*

Remetteram-se:

Officios:

N. 518 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, a nota junta para fornecimento de 7 talões com 25 pedidos officiaes cada um, para esta directoria.

N. 519 — Ao mesmo, a quarta via da conta n. 1, relativa a serviços de desinfecção effectuados por esta directoria, durante o mez de janeiro ultimo.

N. 522 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, os pedidos de material desta directoria, ns. 59 a 62, datados de 11 do corrente.

N. 517 — Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro, a conta n. 19, relativa a serviços de desinfecção realizados nos navios "Pedro I", "Prudente de Moraes" e "Uno", em outubro do anno passado.

Solicitaram-se providencias:

N. 515 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, no sentido de regressar ao Hospital de Paula Candido o escripturario Euripedes Ildefonso da Silva, que se acha destacado na Inspectoria de F. da Medicina.

N. 516 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos, afim de que sejam considerados como de força maior os telegrammas expedidos por esta directoria, e pelos inspectores e sub-inspectores de saude dos portos dos Estados e que tratem exclusivamente de medidas de ordem sanitaria de caracter urgente.

N. 520 — Ao Sr. inspector de F. do Exercicio da Medicina, no sentido de ser submettido á inspecção de saude o marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, Manuel Ricardo das Neves, que solicitou seis mezes de licença na fórma do art. 17 do decreto n. 14.663.

Communicou-se:

N. 521 — Ao Sr. director geral do Departamento, que o chamado Lazareto da Ilha de Pina poderá ser cedido ao Governo do Estado de Pernambuco, sem inconveniente, a titulo precario.

---

INSPECTORIA DE FISCADIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

*Expediente de 14 de abril de 1928*

N. 1.296 — Miguel da Silva & Companhia. — Archive-se á vista das analyses ns. 9.474 e 9.475.

N. 1.330 — Oscar Vieira & Comp. — Archive-se á vista do despacho no requerimento n. 1.933.

N. 1.664 — José Sampaio Spindola. — Attendido após o pagamento da taxa respectiva.

N. 1.763 — Antonio Bencardino. — Póde funccionar.

N. 1.793 — Gabriel Lopes de Azevedo. — Idem.

N. 1.814 — Avelar & Comp. — Deferido guia n. 571.

N. 1.836 — Corrêa, Vasques & Comp. — Certifique-se.

N. 1.862 — José Pedro Yacbek. — O local não se presta.

N. 1.864 — J. Moreira da Rocha & Comp. — Complete o revestimento das paredes.

N. 1.865 — Alvaro Barrozo. — Deferido.

N. 1.867 — Ribeiro, Mourão & Companhia. — Compareça nesta inspectoria.

N. 1.884 — Leonel Pinto Monteiro. — Faça a separação completa do local.

N. 1.900 — Antonio Coelho & Comp. — Deferido, guia n. 570.

N. 1.933 — Oscar Vieira & Comp. — Deferido.

N. 1.938 — Antonio Coelho de Mattos. — Certifique-se.

N. 1.874 — Miguel de Souza Machado. — Indeferido.

N. 1.886 — Maurilio Thiago Barbosa. — O local não se presta ao genero de commercio desejado.

N. 1.932 — Rodrigues & Coimbra. — Attendido por quinze dias.

N. 1.934 — Soares & Moreira. — Certifique-se.

---

Productos analysados pelo Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses previas:

Banha "Jockey", fabricação de H. Fett Irmão & Comp., em Estrella, Rio Grande do Sul, analyse n. 9.414.

Banha "Nice", fabricação de Pinho & Comp., em Rio das Furnas, Santa Catharina, analyse n. 9.450.

Manteiga "Vita", fabricação de Sebastião Antonio Leite, em Francisco Salles, Minas Geraes, analyse 9.422.

Manteiga "Triangulo", fabricação de Guimarães Rosa & Comp., em Araxá, Minas, analyse n. 9.351.

Manteiga "São João Baptista", fabricação de Galdino Alves de Andrade, em Oliveira, Minas, analyse n. 9.353.

Manteiga "Flor de ouro", fabricação de João Baptista da Costa Xavier, em

Pimenta, Minas Geraes, analyse numero 9.401.

Xaropes de arvore Maple, de manteiga Butterscoltch, e creme de neve Marshmallow, marca "Americana", fabricação de A. Amaro, á rua Ypiranga numero 49, analyses ns. 9.491, 9.489 e 9.490.

Tolerados em analyses prévias:

Xaropes de capilé, tamarindo e gomma, sem marca, fabricação de Theodoro Martins da Rocha, á rua Camerino numeros 86-88, analyses 9.540, 9.551 e 9.552.

Condemnados em analyses prévias:

Manteiga "Ede", fabricação de Ede Nogueira de Oliveira em José Leite, Estado do Rio, analyse n. 9.454.

Manteiga "Izabelina", fabricação de Rubens Castello Branco, em Santa Isabel do Rio Preto, Valença, analyse numero 9.455.

Manteiga "Invicta", fabricação de Antonio de Paula Monteiro, em Lavras, Fazenda do Pinheiro, analyse n. 9.466.

Condemnados em analyses fiscaes:

Vinagre sem marca, exposto á venda por D. Martins, á Estrada de Freguezia n. 602. (Artigo 671, paragrapho 1º e artigo 753, paragraphos 1º e 2º). Falsificado

# Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao escrivão da collectoria das rendas federaes em Triumpho, Estado do Rio Grande do Sul, Liudolpho Foques.

— Por outras da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Pedro Baptista Vianna, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, em prorogação, nos termos do citado art. 8º, ao 2º official aduaneiros, extincto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Agenor Ribeirão de Freitas, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do artigo 17 do decreto 14.663, citado, ao fiel do thesoureiro da Alfandega do Estado da Bahia, José Ribeiro do Couto, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 27 de setembro de 1916 a 26 do mesmo mez de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 14 tambem do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do mencionado artigo 17, ao 1º escripturario da Caixa de Amortização, Leopoldo D'Avila Melle, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de fevereiro de 1917 a 31 de janeiro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 14 de abril de 1928*

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 38 — Transmittindo, para que seja emittido parecer, o processo relativo ao requerimento em que Lourenço Ferreira Valle pede, por aforamento, o terreno situado na avenida Ruy Barbosa, assignalado na planta annexa ao mesmo processo.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 101 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao pagamento da quantia de 131$800 a Paul J. Christoph Company, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, em 1925.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 60 — Declarando que este ministerio concorda com a descentralização dos pagamentos das despezas de material a serem custeadas pelas sub-consignações ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7, 11, 13, 23, 24, 28 e 31, da verba 3ª, do orçamento do Ministerio da Viação, para o corrente exercicio, devendo taes pagamentos ser effectuados nas thesourarias da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 14 de abril de 1928*

N. 13 — Restituindo o processo relativo aos contractos celebrados entre a Caixa de Amortização e as firmas J. G. Pereira & Comp., A. A. de Queiroz & Companhia, R. Veiga & Companhia, Vasco Ortigão & Companhia e Salgado Guimarães & Comp., para fornecimentos diversos durante o corrente anno, e communicando que o Tribunal de Contas, conforme informou em officio n. 569, de 13 deste mez, resolveu, em sessão do dia 11, recusar registro aos alludidos contractos, pelos fundamentos constantes do mesmo officio.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 30 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia de Seguros de Vida "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", com séde nesta capital, solicita approvação da reforma dos seus estatutos, e pedindo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, providencias no sentido de ser informado si os direitos dos antigos segurados estão garantidos convenientemente deante dos dispositivos do capitulo VI dos novos estatutos.

## Contadoria Central da Republica

*Expediente de 13 de abril de 1928*

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Piauhy:

N. 1.763 — Sobre lançamentos que figuram nos balanços de receita e despeza da 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, a debito dessa delegacia.

Na Administração dos Correios em Campanha:

N. 1.768 — Respondendo o officio n. 182, de 4 do corrente, dessa Sub-Contadoria.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.764 — Remettendo folha de pagamento.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.765 — Accusando o recebimento da circular n. 11 de 7 do corrente, dessa directoria.

— Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:

N. 1.767 — Accusando o recebimento do relatorio dos serviços de inspecção dessa circumscripção, referente ao mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 1.769 — Sobre distribuição de credito.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.766 — Devolvendo demonstrações de despezas empenhadas durante o mez de janeiro de 1928, periodo addicional de 1927.

*Requerimentos despachados*

Antonio de Luna Freire. — Concedo a licença de 30 dias.

Ione de Oliveira. — Dispensa da prova de habilitação.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 14 de abril de 1928*

Proc. n. 17.370, de 1928 — Antonio Augusto de Carvalho. — Selle com revalidação o requerimento de fls.

Proc. n. 12.604, de 1928 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. — Preste esclarecimentos.

*Dia 16*

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 109 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o aviso n. 114|8, de 8 de março findo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, registrado sob n. 11.830, deste anno, communicando que, por portaria da mesma data, concedeu, á "Compagnie Générale d'Entreprises Aéropostale", successora da "Compagnie Générale d'Entreprises Aéronautiques", a prorogação por um anno, da autorização que a esta ultima fôra dada, na conformidade do aviso n. 202|G, de 10 de março do anno proximo passado, para estabelecer a titulo precario e de experiencia, o trafego aereo sobre o territorio brasileiro de Fernando de Noronha a Recife e desta cidade á de Santa Victoria de Palmar, com pousos em Macció, Bahia, Caravellas, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Florianopolis, Porto Alegre e Pelotas, por despacho de 2 do corrente mez, mandou dar conhecimento daquella resolução ministerial ás repartições fiscaes das localidades citadas.

Identicas ás Delegacias Fiscaes de: Alagôas, Paraná, Espirito Santo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Santa Catharina e Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 9 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso officio n. 122, de 1 do mez p. findo, registrad sob n. 12.946, do anno corrente, em que submettestes a approvação o acto pelo qual arbitrastes em 2:000$ (dous contos de réis) e 1:000$ (um conto de réis), respectivamente, as fianças provisorias do collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Cedro, nesse Estado, resolveu por despacho de 24 do citado mez, approvar o alludido acto.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 9 — Communicando que por despacho de 11 do corrente mez, resolvi approvar a relação dos funccionarios, commerciantes e industriaes que devem compôr as commissões arbitraes no corrente exercicio, relação essa encaminhada com o vosso officio n. 155, de 15 de fevereiro ultimo, registrado sob numero 12.458, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11 — Restituindo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 16.335, deste anno, em que é interessado Antonio Luiz de Pina, para o fim indicado no despacho de fls. 10 verso, dsta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 23 — Declarando que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 de dezembro do anno findo, ordenou o registro da lotação das finanças para os logares de collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em "Blumenau" nesse Estado, na importancia de 30:000$ e 15:000$, respectivamente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 15 — Communicando, tendo em vista a reclamação da The Leopoldina Railway, Limited, em petição regis...da sob n. 15.308, deste anno, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 15 de janeiro de 1926, publicado no *Diario Official* do dia 27, fls. 2.043, reconsiderou o de 29 de agosto de 1925, de que trata a ordem n. 59, de 11 de setembro de 1925, á Collectoria Federal de Campos, para isentar a Leopoldina Railway, do pagamento do imposto de energia electrica.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 232, de 11 de abril do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 92 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Itanhomi, nesse Estado, Sr. Francisco de Paula Gouvêa, solicita prorogação do prazo para reforçar a sua fiança. (Processo n. 72.724, de 1927.)

— Ao Sr. delegdo fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 137 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional sob numero 2.804, do anno corrente, para o fim indicado na informação de fls. 101/105, da Primeira Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 18 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado em officio n. 984, de 4 de fevereiro ultimo, registrado sob n. 8.145, deste anno, concedeu, por despacho de 10 de corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para os materiaes constantes da primeira via da relação annexa, em duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas, pela 1ª Subdirectoria desta directoria, excluindo-se, porém, os materiaes constantes dos *itens* ns. 10, 11, 12, 20, 21 e 23, assignalados com a palavra — Não — a tinta carmim, por haver similar na industria nacional.

Fica assim, confirmado o meu telegramma n. 243, desta data.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul:

N. 32 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 16 de março findo, registrado sob n. 13.479, deste anno, concedeu, por despacho de 2 do corrente mez, de accôrdo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, reducção de direitos, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legaes, ao material armazenado nessa alfandega e destinado á Empreza Concessionaria de Electricidade de Pelotas The Rio Grandense and Power Sindicate Limited.

---

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a fabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias da firma M. Muylaert, de Nitheroy. — *Abdenago Alves*.

---

Relação dos productos do pequeno fabrico de perfumarias da firma M. Muylaert, estabelecida á rua 15 de Novembro n. 228, nesta cidade, a saber:

Loções:

Muylaert, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Jasmin Muylaert, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Chypre, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Lyrios, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600

Violeta, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600

Narciso, unidade 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Lord de coary, unidade, 1$250; duzia 15$; sellos; total por duzia, 18$600.

Rosa de coary, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos; total por duzia, 18$600.

Banzo de coary, unidade, 1$666; duzia, 20$; sellos, $400; total por duzia. 24$800.

Rosa branca de coary, unidade, $333; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Extra coary, unidade, $833; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Patricia, unidade, $833; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Agua de quina, unidade, $833 duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$000.

Extra coary (em litros), unidade, 1$666; duzia, 20$; sellos, $400; total por duzia, 24$800.

Rosa branca (em litros), unidade, 1$666; duzia, 20$; sellos, $400; total por duzia, 24$800.

Agua de quina (em litros), unidade, 1$666; duzia, 20$; sellos, $400; total por duzia, 24$800.

Essencia em tubos (Lord coary). unidade. $416; duzia, 5$; sellos, $080; total por duzia. 5$960.

Brilhantinas:

Muylaert, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Chypre Muylaert, unidade. 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Lyrios Muylaert, unidade. 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Narciso Muylaert, unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600.

Rosa branca coary, unidade, $416; duzia, 5$; sellos, $080; total por duzia, 5$960.

Extra coary, unidade, $416; duzia, 5$; sellos, 080$; total por duzia, 5$960

Oleos:

Renovante (vidros pequenos) unidade, $416; duzia, 5$; sellos, $080; total por duzia, 5$960.

Muylaert (vidros pequenos), unidade, $833; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Côco (vidros pequenos), unidade, $416; duzia, 5$; sellos, $080; total por duzia, 5$960.

Babosa (vidros pequenos), unidade, $416; duzia, 5$; sellos, $080; total por duzia, 5$960.

Renovante (meios litros), unidade, 1$250; duzia, 15$; sellos, $300; total por duzia, 18$600

Sabão:

Sabão em pó (em pacotes de meio kilo), unidade, $833; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Pó de arroz (em pacotes de meio kilo), unidade, $833; duzia, 10$; sellos, $150; total por duzia, 11$800.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — *M. Muylaert*.

---

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 31 de março de 1928*

Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 42 — Concedendo o credito de 833$879 para attender ao pagamento da gratificação a que fez jus, por substituição, em 1927, Horacio Soares Coronel, supplente do substituto do juiz federal na secção desse Estado.

N. 44 — Remettendo o titulo declaratorio de pensão, em reversão, que compete a D. Diva da Terra.

Concedendo o credito de 83$125 para pagamento da referida pensão, no periodo de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1925.

N. 45 — Concedendo o credito de .640$ para pagamento dos vencimentos

do consultor, interino, bacharel Kosciusko Leão, relativos ao mez de janeiro do anno findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 24 — Concedendo o credito de 2:299$402, para attender ao pagamento da differença de vencimentos resultante da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, aos officiaes e praças do Exército.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 70 — Concedendo o credito de 5:804$442 para pagamento da pensão de montepio, que, no periodo de 29 de setembro de 1918 a 31 de dezembro de 1925, compete a D. Balbina de Araujo e Costa Garcia.

N. 71 — Concedendo o credito de 1:522$ para pagamento da divida proveniente da indemnização que competeu a Esdras de Vasconcellos, inspector, em commissão, da Alfandega de Corumbá.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 135 — Concedendo o credito de 5:000$ para attender ao pagamento da subvenção que cabe ao alludido hospital.

N. 136 — Concedendo o credito de 1:500$, para attender ao pagamento da subvenção que cabe ao Hospital de Ponte Nova, relativo ao anno de 1927.

N. 137 — Concedendo o credito de 4:266$666, para attender ao pagamento a José Ramos de Oliveira, supplente do substituto do juiz federal desse Estado, por substituições.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 116 — Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso numero 124, de 26 de março ultimo, concedendo o credito de 1:350$, para attender ao pagamento das diarias a que fizeram jús, no anno findo, os majores Manoel Martins Ribeiro e Philadelpho Cunha e tenentes Moacyr da Costa Seixas, Elizer Lopes Lobato e José Sampaio Simão.

N. 119 — Concedendo o credito de 4:086$, para pagamento dos vencimentos do consultor, interino, dessa repartição, bacharel Hugo Leão, relativos aos mezes de junho julho, agosto e setembro do anno findo.

N. 124 B — Concedendo o credito de 267:540$, para, com igual quantia a ser recolhida pelo governo estadual, attender ás despezas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, nesse Estado, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Concedendo o credito de 2:640$264, para attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao pharoleiro aposentado Belarmino de S. Francisco, relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 72 — Concedendo o credito de 1:200$, para attender ao pagamento da differença de vencimentos a que tem direito o 2º tenente patrão-mór, que serve na Capitania dos Portos desse Estado, no anno findo.

N. 73 — Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso numero 118, de 21 de março ultimo, concedendo o credito de 366$652, para attender ao pagamento das vantagens a que tem direito o segundo tenente, reformado do Exercito, Gedeão Francisco da Silva.

N. 73 A — Concedendo o credito de 150$, para pagamento da divida proveniente de gratificação a que fez jús, em 1924, Rivadavia Barbosa Vargas, no cargo de escrivão eleitoral no Termo de Pirahy, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 109 — Concedendo o credito de 5:000$, para attender ao pagamento da quóta restante da subvenção que compete ao cifado asylo, relativa ao anno proximo passado.

N. 110 — Concedendo o credito de 423$218, para attender ao pagamento de divida proveniente de ordenados, augmentos provisorios e gratificação adicional a que fez jús, no periodo de 14 a 31 de dezembro de 1923, o telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, João Carlos Bandeira de Mello.

N. 111 — Concedendo o credito de 173$054, para attender ao pagamento de divida proveniente de vencimentos a que fez jús em dezembro de 1924 o carteiro da Administração dos Correios desse Estado, José Marinho de Araujo.

N. 112 — Concedendo o credito de 12:000$, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem ao primeiro tenente machinista Carlos Americo Pereira Lima, relativos ao anno proximo findo.

N. 113 — Concedendo o credito de 1:230$, para attender ao pagamento da pensão relativa ao anno de 1924, e que compete a D. Ursula Carlota de Sá Leitão.

N. 114 — Concedendo o credito de 670$969, para pagamento a Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, 1º escripturario dessa repartição, por ter substituido o contador da 2ª Contadoria dessa repartição.

N. 115 — Concedendo o credito de 478$880, para pagamento a Herculano Estevão de Oliveira, 1º escripturario dessa repartição, por haver substituido o contador dessa repartição.

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Em 16 de abril de 1928*

Autos de infracção:

N. 242, de 1927, contra A. L. de Carvalho. — Junte-se o processo do auto n. 1.092, de 1926.

Requerimentos despachados:

N. 21.571 — Arruda & Comp. — Tendo em vista a informação da 1ª subdirectoria, nada mais ha que providenciar, archive-se.

N. 5.380 — Santa Casa de Misericordia. — Officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida de que se trata e restitua o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

N. 3.279 — Antonio Rosario. — De accôrdo com o parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro próprio. Officie-se á Delegacia do Imposto sobre a Renda, communicando o occorrido.

Sem numero — Nicolau Gogos. — Não sendo o caso preciso de revalidação, em face do regulamento em vigor, volte o processo para o necessario andamento.

N. 227 — Perbez Elias Chebli. — Attendendo-se a que o dispositivo regulamentar citado não tem applicação precisa no caso e á vista do que consta do processo, defiro o pedido.

N. 3.681 — Arthur Jacintho Rodrigues. — De accôrdo com o parecer, defiro, devendo o pagamento ter logar dentro do prazo de tres dias, feitas as necessarias annotações.

N. 15.608 — Miranda Costa & Comp. — Segundo se deprehende de fls. 6, o processo sobre a restituição de que se trata e anteriormente requerida, outra não é senão o que se encontra annexo, cujo numero e data de entrega correspondem aos mencionados naquella petição. Volte, portanto, á 1ª sub-directoria para, á vista do que consta do livro de matriculas, dizer sobre a restituição, aliás, já apreciada na informação de fls. 7.

N. 4.770 — Joaquim José da Costa. — De accôrdo com o parecer, não ha que providenciar.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 551, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Antonio Rodrigues Lage. — Officie-se.

Notificações:

N. 207 — Antonio Soares Ferreira. — Multa de 150$000, mais a importancia de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 208 — Antonio Soares Ferreira. — Multa de 150$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 209 — Pires & Martins. — Multa de 150$00, mais a importancia de 130$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 20 — J. Palmeira & Comp. — Multa de 300$000, mais a importancia de 60$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Certidões:

N. 242 — J. dos Santos Guimarães & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 332 — Rozendo Muniz. — Idem.

N. 333 — Alberto Teixeira Boavista. — Certifique-se em termos quanto á penna dagua relativa aos livros ainda na repartição. Sobre sanearnento dirija-se á Directoria da Receita Publica, querendo.

Officios:

Sem numero — Companhia Industrial Mercantil Casa Fracalanza. — Cobre-se com revalidação a differença de sello.

N. 224 — Alfandega de Pernambuco. — Devolva-se o processo, officiando-se no sentido proposto.

N. 87 — Alfandega de Maceió. — Idem.

N. 52 — Alfandega de Maceió. — Devolva-se com a petição de recurso.

N. 87 — Alfandego de Maceió. — Idem.

N. 233 — 2ª Collectoria de Juiz de Fóra. — Idem.

N. 143 — 1ª Collectoria Federal de Petropolis. — Idem.

Auto n. 453, de 1927, contra Andrade, Marcondes, Macedo Costa, Ltda. — Contra Andrade, Marcondes, Macedo Costa, Ltda, foi lavrado o auto de fls. em 5 de setembro de 1927, pelo emprego de estampilha anteriormente usada.

Submettida a estampilha a exame pericial, concluiu-se, desse exame, aquelle facto, porque, na mesma estampilha, se observam emendas.

As emendas existem, mas por ellas sómente, não é dado asseverar infracção tão grave.

Não se notam na estampilha traços que não correspondam ás lettras e signaes escriptos no momento proprio, não se encontrando qualquer vestigio de um documento anterior.

Mesmo no ponto de intersecção entre a estampilha e o papel, os traços das lettras estão em perfeita correspondencia, até nos pequeninos borrões que alli se vêem.

Assim, pois, e de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, julgo improcedente o auto alludido.

Não cabe tambem a cobrança de novo sello, porque dessa providencia não cogita o regulamento, como tambem não autoriza revalidação, quando se tratar de documento incluido no n. 10 do § 1º da sua tabella B.

Nos termos do art. 7º, § 4º, combinado com o art. 65, lettra *a*, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, recorro, *ex-officio*, deste despacho para S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Suba o processo por interinedio da Directoria da Receita.

Auto n. 908, de 1926, contra Serrano & Oliveira — Do que consta do processo ficou materialmente provada a transgressão regulamentar de que dá conta o auto de folhas, embora a diminuta quantidade das estampilhas apprehendidas e dadas como servidas. E as razões da defesa, talvez acceitaveis, só podem ser apreciadas pelo principio de equidade que escapa á competencia desta directoria.

Assim, julgo procedente o processo para impor á firma Serrano & Oliveira a multa de 600$000, minimo do artigo 53 do regulamento annexo ao decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o pagamento da multa, dentro do prazo de 30 dias.

Auto n. 3, de 1928, contra a Companhia Marcenaria Auler — Foi autuada á Companhia Marcenaria Auler, fabricante de moveis, á rua dos Invalidos n. 134, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter vendido, no periodo de 26 de fevereiro de 1926 a 26 de dezembro de 1927, productos de sua fabricação sem o pagamento do imposto devido, como consta do auto de fls. 24 e foi apurado no exame de escripta fiscal em confronto com a escripta commercial, procedido pelos autuantes e constantes dos mappas e termo de fls. 3 a 33.

Intimada a autuada deixou de apresentar defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o alludido auto e, de accôrdo com o parecer, imponho á referida Companhia Marcenaria Auler a multa de 6:798$000, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, paragrapho unico, lettra *c*, combinado com o art. 220, ambos do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para a cobrança da multa e do imposto sonegado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 608, de 1926, contra a Companhia Industria Papeis e Cartonagem — Foi autuada a Companhia Industria Papeis e Cartonagem, por infracção do regulamento do imposto de consumo, visto ter dado sahida a productos de sua fabricação, no periodo de 1 de fevereiro a 16 de julho de 1926, sem o pagamento do imposto devido, como consta do auto de fls. 5 e foi apurado no exame de escripta fiscal em confronto com a escripta commercial da fabrica, procedido pelos autuantes e constantes dos quadros de fls. 2 a 4 verso.

Intimada a autuada deixou de apresentar defesa, correndo o processo á revelia.

Assim, julgo procedente o alludido auto e, de accôrdo com o parecer, imponho á referida Companhia Industria Papeis e Cartonagem a multa de réis 1:452$310, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia do imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, do paragrapho unico, combinado com o art. 226, ambos do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para a cobrança da multa e do imposto sonegado no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 1.234, de 1926, contra Teixeira Rocha & Comp. e Camillo Mourão & Comp. — Da leitura deste processo, conclue-se que o vinho contido nas duzenta e setenta e sete meias garrafas, rotuladas "Vinho do Rio Grande — Industria Brasileira — São Luiz — Producto de pura uva — Luiz Antunes & Comp. — Viticultores e vinicultores — Caxias — Rio Grande do Sul", apprehendidas no estabelecimento commercial da firma Teixeira Rocha & Comp., e que deram causa ao auto de fls., não é parte do vinho contido no barril vendido por Camillo Mourão & Comp. em 27 de setembro de 1926, denominado "Franzone", de fabricação de João Franceselini & Comp., como se verifica dos documentos de fls. 10 e 11.

Assim, e por estar provado que autuada Teixeira Rocha & Comp. expunha á venda em seu estabelecimento 277 meias garrafas de vinho falsificado e nocivo á saude, conforme declara o laudo da analyse procedida pelo Laboratorio Nacional, fls. 6, julgo procedente o auto de fls. 4, e, de accordo com o parecer, imponho á citada firma Teixeira Rocha & Comp. a multa de 1:200$000, minimo do art. 78, paragrapho unico do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica, relativamente ao que declara o laudo referido, por se tratar de producto nocivo á saude publica.

---

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

*Dia 16 de abril de 1928*

### Requerimentos despachados

N. 5.486 — Olegario Pacheco da Rocha. — Inscreva-se, resalvando-se o direito da Fazenda de haver do collectando qualquer debito existente, caso futuramente se prove ter occorrido successão.

N. 4.615 — José Agostinho. — Rectifique-se.

N. 3.604 — João e Ignacio Antonio Alexandre. — Averbe-se a inscripção, de accôrdo com o parecer.

N. 2.785 — Daniel Alves. — Inscreva-se, resalvando-se o direito da Fazenda de haver do collectando qualquer debito existente, si futuramente provar-se ter occorrido successão. Dê-se baixa no lançamento existente, cancellando-se a certidão respectiva do semestre corrente.

Sem numero — Antonio Ferreira. — Archive-se.

N. 4.811 — Augusto e Adriano. — Indeferido. Intime-se á firma adquirente a requerer transferencia, sob pena de ser feita esta, *ex-officio*.

N. 4.501 — Antonio & Tavares. — Averbe-se a transferencia.

N. 5.628 — Lincoln Teixeira de Souza. — Idem.

N. 2.672 — Rochelappy Gama de Moraes Carneiro. — Idem.

N. 17.137 — Manoel José da Cunha. — Idem.

N. 6.562 — Emilio Caminha. — Idem.

N. 5.185 — Campos Corrêa & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 6.400 — Joaquim Rodrigues dos Santos. — Idem.

N. 6.494 — Roberto Pereira de Castro. — Idem.

N. 2.883 — Alfredo Soares Homem. — Idem.

N. 1.173 — Joaquim Marink da Motta Leão. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 22.471 — The Armeo International Corporation. — Idem.

N. 5.330 — Leontina Soares Ribeiro. — Idem.

N. 5.744 — Pedro e Adelina de Magalhães Machado. — Averbe-se a transferencia. Não ha multa a impor.

N. 5.990 — Antonio Ribeiro Xisto. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.569 — Antonio da Fonseca. — Idem.

N. 14.135 — Thomaz Tavares Anteiro. — Idem.

N. 2.867 — Idalina de Oliveira e Maria da Gloria de Oliveira. — Idem.

N. 3.901 — Amadeu de Freitas. — Idem.

N. 5.201 — Wilfrido Josen Avila. — Averbe-se a mudança.

N. 387 — Agenor Ferreira. — Archive-se.

N. 4.503 — Manoel José. — Idem.

N. 17.634 — Motta & Irmão. —

N. 16.823 — Elvira Araujo de Figueiredo. — Annote-se a mudança em 1926.

---

## DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

*Dia 16 de abril de 1928*

N. 6.487 — Abilio Ferreira da Silva. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 10.019 — Thomaz Leal Junior. — Prove o registro do immovel.

N. 11.521 — Amelia K. da Silva. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.537 — Gadal Rogau. — Prove o allegado

N. 16.806 — Gaspar M. M. Leão. — Junte o original do documento de fls. 2.

N. 26.575 — Jayme César Leite. — Pague o debito.

N. 22.757 — Antonio Lopes e outro. — Prove o pagamento de sandamento.

N. 22.977 — Salvador da Costa Almeida. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 23.306 — Agenor Corrêa de Castro. — Apresente certidão do exercicio de 1928.

N. 23.362 — Ramalho Irmão. — Satisfaça a exigencia.

N. 769 — M. C. Osorio. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 944 — Guilherme B. Campos. — Idem.

N. 2.028 — Maria Isabel Atalaya. — Satisfaça a exigencia.

N. 2.745 — Ayres Carneiro da Costa. — Prove o allegado.

N. 3,489 — João R. Ramos. — Idem.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de abril de 1928

Miguel Daltro Santos, apresentando sua declaração de renda, relativa ao exercicio de 1926. — Junte-se ao processo *ex-officio*, procedendo-se como de direito.

Desembargador Luiz Guedes de Moraes Sarmento. — Apresentando declaração de renda, exercicio de 1926 e pedindo pagar com o abatimento de 75 %. — A' vista da informação acima, junte-se o presente ao processo de lançamento *ex-officio* para os devidos fins.

Cambraia Freitas & Comp., apresentando o seu balanço do anno de 1926, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas. — A' vista da informação supra, receba-se em termos, a declaração enviada.

Officios expedidos:

Sr. collector da 2ª Collectoria Federal em Jaboatão — Pernambuco:

N. 56 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 450 — Idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Parahyba:

N. 451 — Transmittindo processo de lançamento *ex-officio*, intentado contra o contribuinte S. C. Davidson.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 452 — Prestando informações.

— Ao Sr. dedegado fiscal no Ceará:

N. 453 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda annexa a essa Delegacia Fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 454 — Transmittindo declaração de renda, exercicio de 1925, da Companhia União Habiana.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 455 — Transmittindo processo de reclamação contra o imposto, exercicio de 1925, do contribuinte Guilherme Brammer.

— Ao Sr. delegado fiscal em Maranhão — Amazonas:

N. 456. — Fazendo communicações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 457 — Idem, idem.

— Aos Srs. delegados fiscaes no Maranhão, Pará, Goyaz, Piauhy, Parahyba, Alagoas, Espirito Santo, Pernambuco, Sergipe e Bahia:

Ns. 458 a 467 — Fazendo communicações.

## Inspectoria Geral dos Bancos

Dia 16 de abril de 1928

*Requerimentos despachados*

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928, no processo de reclamação de Olindo Pereira Ribeiro. — Dê-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Moreira Mesquita & Comp., 6 de janeiro de 1928. — Intime-se o denunciado a cumprir o despacho de fl. 2, apresentando sua defesa no prazo de tres dias, sob pena de ser julgado á revelia.

Antonio dos Santos Vaz Bravo, 9 de abril de 1928. — Satisfaça o requerente a exigencia do fiscal.

Moreira Mesquita, 29 de março de 1928. — Intime-se a firma requerente a, no prazo de 48 horas, cumprir o final do despacho de fls. 6 v., sellando as folhas 10 e 12. — Quanto á segunda parte da representação, acima, é materia de outro processo, no qual despacho tambem nesta data.

Sociedade Beneficente dos Funccionarios Federaes, em 10 de abril de 1928, no processo de reclamação de Angelo Carlos de A. Mello. — Dê-se vista ao requerente para requerer o que entenda ser seu direito.

Carlo Pareto & Comp. — Junte o contracto anterior, para que possa esta Inspectoria apreciar as alterações a que se refere o de 1921, que acaba de ser apresentado. Prazo de tres dias.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 16 de abril de 1928*

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 958 e 959 — Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte para tres caixotes para a Delegacia Fiscal na Bahia e para quatro caixotes destinados á Alfandega de Florianopolis.

*Requerimentos despachados*

Raul Mendes Santos e Antonio C. Rasmos de Souza. — Como requerem. João C. S. Amaral, José A. Braga Junior, Nicomedes S. Pinheiro, Duval R. Rosado. — Sim, em termos.

João R. S. Cabral. — Não ha que deferir.

Alberto M. Padrão. — Encaminhe-se.

## Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de abril de 1928

N. 49 P — Paulo Robillar de Marigny. — Certifique-se.

N. 49 F — Francisco Vasques. — Prove a qualidade de herdeiro.

N. 87 M — Maria da Conceição Rezende Chagas e outros. — Pague-se a quantia de 150$, de accordo com a informação.

N. 205 J — José Carvalho Souza. — Cancelle-se a tutella de Manoel Antonio de Carvalho nas circumstancias indicadas na informação. Dê-se conhecimento ao requerente.

N. 72 L — Luiz Liberal. — Indeferido, á vista do parecer.

N. 51 A — Antonio da Silva Lobo. — Annote-se o estado civil de casado pelo regimen de communhão de bens.

N. 74 C. — Candida Azevedo Gamboa. — Certifique-se.

N. 204 J — Joaquim Rodrigues de Barcellos. — Cumpra-se o alvará.

N. 186 J — Julio Cesar de Freitas. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 148 A — Antonio Gonçalves Lopes. — Cumpra-se o alvará de fls. 3, rectificado pelo de fls. 6.

N. 212 J — Joaquim Manoel de Campos Amaral. — Pague-se a quantia de 1:250$000.

N. 213 J — O mesmo. — Pague-se a quantia de 1:500$000.

N. 6 F — Fernando Alvares de Souza. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 21 D — Diderot Torsicelli Ayres de Miranda. — Paguem-se as quantias de 2002$500 e 2225$, de accordo com a informação.

N. 62 D|A — Dr. Juiz da Provedoria e Residuos. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 61 F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 62 F — Francisco Soares Diniz. — Cumpra-se o alvará.

N. 39 I — Isabel de Souza Rodrigues Peixoto. — Cumpra-se o alvará.

# Ministerio da Guerra

Por despachos de 13 do corrente:

Foram transferidos os segundos tenentes Landry Salles Gonçalves, do 25º B. C. (Therezina) para o 23º B. C. (Fortaleza), a pedido, e os commissionados Americo Vespucio de Abreu Contreiras, do 1º G. A. Mth. (Campinho), Alfredo de Hollanda Lima, do 5º G. A. Mth. (Valença), Manoel Sebastião de Arruda, do 3º R. A. M. (Curato de Santa Cruz) e Manoel Alves dos Santos, do 1º R. A.

M. (Villa Militar), para o 1º G. A. Costa (Fortaleza de Santa Cruz).

*Requerimentos despachados*

Abdon de Carvalho Lima, 3º sargento, auxiliar de escripta da Inspectoria de Veterinaria, pedindo tres mezes de licenças para tratamento de saude. — Sim.

Alfredo Cruz, 2º sargento auxiliar de escripta do Q. G. da 4ª R. M., pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Antonio Martins da Cruz Jobim, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

Antonio Celestino de Souza, 3º sargento do 1º grupo independente de artilharia mixta, pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Concedo 120 dias, de accôrdo com o parecer da junta medica.

Armando Bandeira de Moraes, 1º tenente, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão.

Alvaro de Castro Barbosa, soldado do 1º B. E., pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, se houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Celso Reis, cabo do 3º R. I., pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Cordeiro de Almeida (aspirante a official, pedindo attestado de exames prestados na Escola Militar. — Precise o fim a que destina a certidão.

Carlos Berenhauser Junior e Darcy Leal de Menezes, aspirantes a official, pedindo certificados de exames. — Precisem o fim a que destina a certidão.

Eduardo Faustino da Silva, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo 180 dias, nos termos pedidos.

Ephrem Ribeiro Roland, aspirante a official, pedindo certificados de exames. — Dê-se, na fórma da lei.

Euphrasio Firmino Pereira, 1º sargento do 8º R. C. I., pedindo licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Concedo os 90 dias arbitrados pelo medico.

Felippe de Souza Saldanha, 1º sargento do 1º R. A. M., pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Fernando Lavaquial Biosca, 1º tenente de administração, pedindo certidão de exames. — Declare o fim a que destina a certidão pedida.

Gastão Gastão Pimentel, capitão, pedindo ser gosada a licença de 90 dias de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Henrique de Mello Muller de Campos, capitão reformado, pedindo licença. — O requerente já foi dispensado do cargo.

Hobson Coutinho, major graduado Intendente de guerra, pedindo prorogação de licença. — Sim, tres mezes de accôrdo com a primeira parte do art. 6º da lei n. 2.290.

Ignacio Belmonte, soldado da 3ª C. A, pedindo licença por seis mezes, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Jayme Dutra Rodrigues, 2º tenente em commissão, pedindo que uma licença seja considerada dispensada do serviço. — Indeferido.

João Baptista da Luz, José Ricardo e João Valentim Corrêa, serventes da Fabrica de Polvora sem Fumaça, pedindo averbação de tempo de serviço. — Indeferido.

João Andrade de Aguiar, 2º tenente, João Valença Monteiro, aspirante a official, e João Baptista da Rosa, pedindo certidão. — Precisem o fim a que destinam as certidões pedidas.

João Santos Saldanha da Gama, aspirante a official, e Lucio Felix de Souza, 2º tenente, pedindo certificados de exames. — Dê-se na fórma da lei.

Joaquim de Freitas Machado, alumno da E. M., pedindo transferencia para a Escola de Intendencia (curso de contadores). — Indeferido.

José Bittencourt de Almeida, José Gonçalves Serrano, soldado da E. A. M., pedindo matricula, aquelle na Escola de Sargentos e este na de ferradores. — Sim, se houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.

José Thiago Passos, 2º sargento, do 1º B. C., pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

José Timotheo de Mesquita Wanderley, aspirante a official, pedindo, considerar licença obtida como de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

José Vicente Rodrigues de Carvalho, pedindo nova inspecção de saúde para o menor Oswaldo Linhares. — Sim.

Jurandyr Marcos Amarante, 3º sargento do 3º R. I., pedindo restituição de documentos. — Requeira por certidão, si lhe convier.

Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque, capitão, pedindo licença por seis mezes de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Levindo Cornelio Wischral, 2º tenente em commissão, pedindo quatro mezes de licença para tratamento de saude. — Sim, de accôrdo com a primeira parte do art. 6º da lei n. 2.290.

Manoel Cassiano de Lima, 3º sargento do 5º G. A. M., pedindo licença de seis mezes para tratamento de saude, de accôrdo com art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Manoel Joaquim dos Santos, 2º sargento do 6º R. A. M., pedindo seis mezes de licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — De accôrdo com o parecer da junta medica, concedo quatro mezes.

Manoel dos Santos Silva, soldado da 1ª C. E., pedindo considerar, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, a prorogação de licença obtida. — Sim.

Octavio Polydoro Pinto, 2º sargento do 1º R. A. M., pedindo contar a licença obtida da data em que começou a gosal-a. — Sim, visto como o prejuizo do requerente teve origem na falta de publicação do resultado da inspecção de saude a que foi submettido.

Olegario de [illegible] classe da 2ª C. [illegible] de licença de accôrdo [illegible] decreto n. 14.663. — [illegible] 17 do

Onesimo de Araujo Motta, 1º sargento do 28º B. C., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, e permissão para gosal-os em São Salvador. — Sim, correndo as despezas por conta propria.

Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, soldado do 2º grupo de artilharia de costa, pedindo permissão para matricular-se na Faculdade de Medicina do Rio. — Sim, desde que seja sem prejuizo do serviço.

Rosendo Ferreira Marinho, 2º sargento da E. A. O., pedindo considerar de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, a licença de 90 dias para tratamento de saude. — Indeferido, por não ter provado haver passado dez annos sem interrupção no serviço.

Raphael de Souza Aguiar, aspirante a official, pedindo certificado de exames. — Dê-se na fórma da lei.

Tancredo Gomes Ribeiro, capitão, pedindo licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — De accôrdo com o parecer da junta medica concedo dous mezes nos termos pedido.

Dorvalino de Souza Machado, soldado da 1ª companhia do Parque de Aviação; José Paulo Veras Filho; Julio dos Santos, soldado da 1ª companhia do Parque de Aviação; Napoleão Cavalcante Damasceno e Waldemar da Costa Guimarães, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Julio Xavier de Figueiredo e Manoel Fernandes da Silva, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, nos termos da informação do commandante da dita escola.

Cabo de esquadra da Policia Militar do Districto Federal Idalberto Soares, pedindo matricula na dita escola. — O candidato deve comparecer á Escola de Sargentos de Infantaria no dia 16 do corrente, afim de prestar exame de admissão.

José de Almeida Fortuna, capitão reformado, pedindo matricula de seu filho Hogarth Fortuna, na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, nos termos da informação do commandante da referida escola.

João Baptista Braga de Araujo, capitão-medico, pedindo permissão para gosar férias em Caxambú. — Sim.

## Departamento do Pessoal da Guerra

*Requerimento despachado*

João de Souza Figueiredo, ex-praça do Exercito, pedindo sejam-lhe passados por certidão os seus assentamentos correspondentes ao periodo de tempo em que serviu no Exercito. — Seja passada a certidão solicitada, mediante o pagamento do sello.

# Ministerio das Relações Exteriores

## Consulado do Brasil em Vienna

RELATORIO DO 2º SEMESTRE DE 1926

Commercio exterior da Austria — Importação e exportação — — Commercio especial com o Brasil — Informações geraes

Continuamos a empregar a mesma norma adoptada nos nossos relatorios anteriores, isto é, antes de examinarmos o intercambio commercial austro-brasileiro, julgamos conveniente um pequeno estudo do commercio exterior da Austria, porque, pelos dados geraes publicados por suas alfandegas, podemos conhecer melhor a situação economica e financeira deste paiz e deduzirmos, de um modo pouco mais ou menos certo, as razões do augmento ou da diminuição deste ou daquelle producto.

No nosso ultimo trabalho fizemos um pequeno esboço sobre as condições actuaes das differentes industrias austriacas, porque são os seus productos, manufacturados ou semi-manufacturados, que formam o grande peso da balança mercantil, isto é, o contra peso das importações. Vimos, então, a situação difficil em que ellas se encontram, não sómente em face da concurrencia feita por outros paizes, cuja situação financeira permitte a concessão de longos creditos, como tambem difficuldades creadas pelas barreiras alfandegarias levantadas pelos paizes vizinhos, nos quaes os productos austriacos poderiam encontrar facil collocação. Dahi o grande interesse, cada dia mais accentuado, da procura de novos mercados no Continente sul-americano e tambem a grande propaganda que tem sido levada á cabo dentro do paiz, em pról do augmento do consumo de mercadorias austriacas. De outro lado, o Governo austriaco tem procurado modificar os accôrdos commerciaes assignados com a Hungria e a Polonia, afim de facilitar a intercambio commercial com esses paizes.

Quanto aos mercados sul-americanos, a difficuldade que existe para o desenvolvimento da exportação é determinada sómente pela questão de credito, impossivel de ser concedido dada a enorme falta de numerario com que luctam os commerciantes deste paiz, que são em geral os proprios fabricantes. Deste modo, muito mais de 70 % dos productos austriacos, vendidos nos paizes da America do Sul, são exportados por intermedio de casas allemães, francezas ou inglezas e já com uma modificação do nome do paiz de origem. Com o Brasil, por exemplo, as proprias transações directas, quando feitas á credito, soffrem quasi sempre a intromissão dos intermediarios, bancos ou casas de commissões, os quaes adeantam aos fabricantes exportadores parte do valor da factura commercial. Este facto difficulta naturalmente as transações commerciaes, porque a mercadoria passa para ás mãos de terceiros, banqueiro ou commissionista, transferencia que redunda no augmento do valor da mercadoria com a porcentagem que é percebida por esta operação. E são raros os industriaes austriacos que podem actualmente proceder de outro modo, isto é, que estejam em condições de conceder longos creditos sem recorrer ao auxilio de qualquer estabelecimento bancario. Estas difficuldades serão sanadas sómente quando seja modificada a situação em que se encontram a maioria das industrias deste paiz, quer dizer, quando o credito bancario fôr concedido com mais facilidade, permittindo a renovação de certos estabelecimentos, e quando desapparecerem as barreiras alfandegarias, que cercam o territorio austriaco. O commercio não encontrará, então, outra qualquer difficuldade para a conquista dos mercados sul-americanos, porque; os productos de certas industrias, como os artigos couro, de bronze, etc., etc., e todos os milhares de objectos que formam o grupo de mercadorias conhecidas pelo nome de "galanterie waren", para citarmos sómente os productos de facil introducção, são mundialmente conhecidos, tanto pela qualidade do material empregado como pela perfeição do acabamento.

Em consequencia da crise que actualmente atravessam varias industrias deste paiz, cujos productos manufacturados ou semi-manufacturados representam os grandes valores das exportações, o intercambio commercial da Austria apresenta-se de um modo desfavoravel. É certo que houve uma reacção entre as exportações do 1º e as do 2º semestre de 1926, tanto no peso como no valor, pois, naquelle periodo foram exportados 1.558.392 toneladas de mercadorias no valor de sch. 820.656.000, elevando-se nos ultimos seis mezes á 1.662.798 toneladas no valor de sch. 920.306.000. Mas, ao passo que as exportações augmentavam em pouco mais de 104 mil toneladas e em 99.650 mil schillngs, as importações registravam um maior augmento, cerca de 450 mil toneladas e sch. 161.382.000, isto é, 3.903.636 toneladas e sch. 1.324.854.000 no 1º semestre, contra 4.349.680 toneladas e sch. 1.486.236.000 no 2º.

Temos, assim, os seguintes algarismos:

*Exportação*

| | Toneladas | Valor em sch. |
|---|---|---|
| 1º semestre | 1.558.392 | 820.656.000 |
| 2º semestre | 1.662.798 | 920.306.000 |
| | 3.221.190 | 1.740.962.000 |

*Importação*

| | Toneladas | Valor em sch. |
|---|---|---|
| 1º semestre | 3.903.636 | 1.324.854.000 |
| 2º semestre | 4.349.680 | 1.486.236.000 |
| | 8.253.316 | 2.811.090.000 |

Deste modo, a balança mercantil, dado o desequilibrio entre as importações e as importações, registrou um *deficit* de 5.032.125 toneladas de mercadorias no valor de sch. 1.070.128.000.

Este *deficit* não podia ser previsto, ainda mais porque os resultados verificados no anno anterior (1925), sómente podiam dar logar a previsões optimistas.

Duas causas principaes e inesperadas produziram o desequilibrio que registramos: a crise financeira atravessada pela Polonia, a qual acarretou uma restricção das importações, e a applicação da tarifa maxima nas alfandegas allemãs.

Para facilitar a comparação do intercambio commercial de 1926, com o dos dous periodos anteriores, reproduzimos novamente os valores que acabamos de citar e os que figuram nos dous ultimos relatorios deste consulado.

Temos os seguintes algarismos:

| | | |
|---|---|---|
| **1924** | | |
| Importação | 3.173.784.000 | |
| Exportação | 1.988.099.000 | |
| "Deficit" | | 1.485.685.000 |
| **1925** | | |
| Importação | 2.891.424.000 | |
| Exportação | 1.954.485.000 | |
| "Deficit" | | 836.939.000 |
| **1926** | | |
| Importação | 2.811.090.000 | |
| Exportação | 1.740.962.000 | |
| "Deficit" | | 1.070.128.000 |

Vemos, assim, que o valor das exportações, depois de apresentar uma pequena diminuição entre os annos de 1924 e 1925, decresceu enormemente no anno de 1926, no qual encontramos as seguintes differenças:

1926.

| | |
|---|---|
| Em relação a 1924 | 247.137.000 |
| Em relação a 1925 | 213.523.000 |

Entre os annos de 1924 e 1925, as importações diminuiram em pouco mais de 582 milhões de schillings e, o anno de 1926, comparado com o de 1924, registra uma differença de 663 milhões e de 80 em relação ao de 1925. Deste modo, o *deficit* do anno de 1926 apresenta um augmento de sch. 234.189.000, em confronto com o verificado em 1925 e uma diminuição de 415.557.000 schillings, em relação ao de 1925.

Examinando-se as importações por semestres, vimos que as dos primeiros seis mezes de 1926 elevaram-se á 4.349.681 toneladas no valor de sch. 1.486.236.000 e as dos seis ultimos a 3.903.635 toneladas, representando a somma de sch. 1.324.854.000. Houve, portanto, no 2º semestre um augmento de sch. 161.382.000, em relação ao 1º.

Recordando-nos das sommas parciaes, publicadas no nosso ultimo relatorio, podemos estabelecer a seguinte comparação, na qual notamos as differenças, que se verificam

nos diversos grupos de mercadorias importadas nos dous periodos:

Importação:

| Grupos | 1º sem. | 2º sem. | Diff. para + ou no 2º — 2º sem. |
|---|---|---|---|
| I Animaes vivos | 122.740 (+) | 142.501 | + 19.761 |
| II Substancias alimenticias e bebidas | 346.700 | 426.552 | + 79.852 |
| III Combustiveis mineraes | 99.501 | 105.727 | + 6.226 |
| IV Artigos semi-manufacturados e materias primas | 290.962 | 268.026 | — 12.936 |
| V Artigos manufacturados | 445.607 | 484.652 | + 39.054 |
| VI Valores metallicos | 19.344 | 59.798 | + 40.454 |
| | 1.324.854 | 1.486.236 | |

Addicionando-se os valores dos dous semestres, temos as seguintes sommas correspondentes a cada grupo de mercadorias importadas em 1926 em relação ao anno de 1925:

Importação:

| Grupos | 1926 | 1925 | Diff. para + ou — em 1926 |
|---|---|---|---|
| I Animaes vivos | 265.241 (+) | 260.999 | + 4.242 |
| II Substancias alimenticias e bebidas | 773.252 | 770.044 | + 3.208 |
| III Combustiveis mineraes | 205.228 | 229.155 | — 23.927 |
| IV Artigos semi-manufacturados e materias primas | 558.988 | 625.106 | — 66.118 |
| V Artigos manufacturados | 930.259 | 934.131 | — 3.872 |
| VI Valores metallicos | 78.122 | 71.989 | + 6.133 |
| | 2.811.090 | 2.891.424 | |

Examinando-se detalhadamente as estatisticas das alfandegas austriacas e estabelecendo-se um confronto entre as importações do anno de 1926, com as de 1925, cuja quantidade e valor collocamos entre parenthesis, verificamos que as principaes mercadorias importadas por este mercado nos referidos periodos, foram as seguintes: café, chá e cacáo, 13.876 toneladas = sch. 44.011.000 (11.928 t. = tch. 44.059.000; fructas frescas, 108226 t. = sch. 49.278.000 (109.228 t. = sch. 47.496.000); assucar e melaça, 187.790 = sch. 60.271.000 (178.135 t. = sch. 59.476.000); cereaes, 886.772 t. = tch. 365.570.000 (810.590 t. = sch. 372.190.000); banha e oleo de mesa, 21.950 t. = 52.235.000 (31.946 t. = sch. 73.824.000); animaes vivos, 185.456 t. = sch. 262.019.000 (175.701 = sch. 258.047.000); carnes congeladas e em conserva, 40.258 t. = sch. 76.166.000 (35.640 t. = sch. 62.661.000); carvão de pedra, 5.125.984 t. = sch. 205.228.000 (5.275.699 t. = sch. 229.155.000); algodão, 32.070 t. = sch. 87.736.000 (38.045 t. = sch. 138.268.000); juta, canhamo, etc. 14.742 t. = sch. 29.958.000 (15.328 t. = sch. 30.742.000); lã, 8.600 t. = sch. 68.660.000 (8.339 t. = sch. 72.104.000); seda e artigos de seda, 2.573 t. = sch. 139.840.000 (2.405 t. = sch. 137.029.000); borracha, 2.227 t. = sch. 15.300.000 (2.209 t. = sch. 10.078.000); fumo, 13.027 t. = sch. 43.226.000 (12.040 t. = sch. 50.380.000); pelles e couros, 5.679 t. = sch. 36.703.000 (7.550 t. = sch. 40.740.000); madeiras em bruto e serradas, 93.590 t. = sch. 11.709.000 (76.090 t. = sch. 10.057.000); moveis e outros artigos de madeira, 6.895 t. = sch. 11.818.000 (9.168 t. = sch. 14.835.000); ferro, aço e outros metaes, 163.264 t. = sch. 155.986.000 (166.949 t. = sch. 168.053.000); productos chimicos e pharmaceuticos, 118.311 t. = sch. 65.362.000 (125.659 t. = sch. 58.075.000), etc., etc.

Quanto ás exportações, já vimos tambem que ellas apresentaram no 2º semestre de 1926 um augmento de cerca de 100 milhões de schillings, em relação aos primeiros seis mezes do mesmo anno. Comparando-se os differentes grupos encontramos os seguintes algarismos:

Exportação:

| Grupos | 1º sem. | 2º sem. | Diff. para + ou — no 2º sem. |
|---|---|---|---|
| I Animaes vivos | 6.563 (+) | 15.397 | + 8.834 |
| II Substancias alimenticias e bebidas | 44.066 | 48.064 | + 4.269 |
| III Combustiveis mineraes | 1.428 | 6.901 | + 5.473 |
| IV Artigos semi-manufacturados e materias primas | 178.877 | 183.877 | + 5.002 |
| V Artigos manufacturados | 607.035 | 666.707 | + 59.672 |
| VI Valores metallicos | 12.689 | 29.079 | + 16.390 |
| | 820.656 | 920.306 | |

(+) Valor em sch. 1.000.

O resultado favoravel, obtido no 2º semestre, desapparece, porém, si compararmos as sommas totaes dos diversos grupos nesses dous periodos com os valores das exportações do anno de 1925. Realmente, as mercadorias exportadas em 1926 representaram o valor de sch. 1.740.962.000, ao passo que, as do anno de 1925 elevaram-se a sch. 1.954.485.000. Houve, portanto, um decrescimo de sch. 213.523.000, conforme podemos observar no seguinte quadro:

Exportação:

| Grupos | 1926 | 1925 | Diff. para + ou — em 1926 |
|---|---|---|---|
| I Animaes vivos | 21.960 (+) | 28.466 | — 6.506 |
| II Substancias alimenticias e bebidas | 32.407 | 36.753 | — 4.346 |
| III Combustiveis mineraes | 8.329 | 3.201 | + 5.128 |
| IV Artigos semi-manufacturados e materias primas | 362.756 | 390.565 | — 27.809 |
| V Artigos manufacturados | 1.273.742 | 1.432.497 | —158.755 |
| VI Valores metallicos | 41.768 | 63.003 | — 21.235 |

Procedendo do mesmo modo que fizemos com as importações, isto é, verificando-se detalhadamente as sommas correspondentes ás mercadorias exportadas em 1926, em relação ao anno de 1925, cuja quantidade e valor collocamos entre parenthesis, encontramos nas estatisticas das alfandegas austriacas os seguintes productos que representam maiores valores: manufacturas de algodão, 25.672 t. = sch. 229.100.000 (23.230 t. = sch. 251.202.000); objectos de madeira, inclusive mobilia, 1.640.788 t. = sch. 175.543.000 (1.515.041 t. = sch. 212.993.000); papel e papelão, 259.024 t. = sch. 155.074.000 (256.699 t. = sch. 147.160.000); manufacturas de ferro e aço, 286.585 t. = sch. 162.932.000 (271.624 t. = sch. 205.478.000); idem de outros metaes, 24.356 t. = sch. 95.545.000 (22.551 t. = sch. 103.040.000); artigos de couro, 6.249 t. = sch. 70.980.000 (7.961 t. = sch. 88.451.000); machinas e apparelhos, 24.041 t. = sch. 64.025.000 (29.635 t. = 71.520.000); machinas e apparelhos electricos, 7.028 t. = sch. 58.381.000 (8.373 t. = sch. 58.804.000); automoveis e chassis, 1.487 peças = sch. 20.662.000 (2.149 peças = sch. 30.864.000); joias de diversos metaes, 667 t. = sch. 48.861.000 (700 t. = sch. 67.988.000); manufacturas de seda, 2.764 t. = 114.201.000 (2.341 t. = sch. 108.434.000); confecções diversas, 800 t. = 70.313.000 (1.459 t. = sch. 90.577.000); artigos de borracha, 3.511 t. = 33.115.000 (4.239 t. = sch. 39.257.000); productos chimicos e pharmaceuticos, 57.601 t. = sch. 38.916.000 (58.091 t. = sch. 42.267.000); etc., etc.

Entre os principaes paizes de origem das mercadorias importadas pela Austria, nos annos de 1925 e 1926, figura em primeiro logar a Tchecoslovaquia, com o valor de sch. 566.449.000 e sch. 536.624.000, respectivamente, seguindo-se-lhe a Allemanha, sch. 456.500 e sch. 466.546.000, a Hungria, sch. 318.319.000 e 343.580.000, a Polonia, sch. 248.544.000 e 254.235.000, os Estados Unidos, sch. 222.010.000 e 148.345.000, a Italia, sch. 161.255.000 e 130.435.000, a Servia, sch. 134.041.000 e 167.292.000, a Suissa, sch. 126.957.000 e 131.072.000, a Rumania, sch. 106.236.000 e 132.960.000 e a Inglaterra com o valor de sch. 105.169.000 e 96.760.000.

Como paizes de destino, salientam-se os seguintes: Allemanha, sch. 294.981.000 e 201.935.000, Tchecoslovaquia, sch. 214.962.000 e 206.617.000, Italia, sch. 203.866.000 e 169.695.000, Servia, sch. 176.221.000 e 153.475.000, Polonia, sch. 164.375.000 e 71.947.000, Hungria, sch. 161.939.000 e 167.110.000, Rumania, sch. 116.065.000 e 108.660.000, Suissa, sch. 92.698.000 e 93.685.000, Inglaterra, sch. 71.906.000 e 68.717.000, Estados Unidos, sch. 41.864.000 e 60.489.000, etc., etc.

Tendo-se em vista os valores totaes das importações e exportações, couberam aos paizes acima referidos as seguintes percentagens no intercambio commercial da Austria, nos annos de 1925 e 1926:

| | Importação % | | Exportação % | |
|---|---|---|---|---|
| | 1925 | 1926 | 1925 | 1926 |
| Tchecoslovaquia | 19'6 | 19'1 | 11'1 | 12'1 |
| Allemanha | 15'8 | 16'6 | 15'1 | 11'8 |
| Hungria | 11'0 | 12'2 | 8'3 | 9'8 |
| Polonia | 8'6 | 9'0 | 8'4 | 4'2 |
| Estados Unidos | 7'7 | 5'3 | 2'2 | 3'5 |
| Italia | 5'7 | 4'6 | 10'4 | 9'9 |
| Servia | 4'6 | 5'9 | 9'0 | 9'0 |
| Suissa | 4'4 | 4'7 | 4'8 | 5'5 |
| Rumania | 3'7 | 4'7 | 5'9 | 6'3 |
| Inglaterra | 3'6 | 3'4 | 3'6 | 4'0 |

*Commercio com o Brasil*

A importação de productos brasileiros no 2º semestre de 1926 foi de 4.747 toneladas, representando o valor de schillings 15.461.500 ou 4.746:680$, ouro. Houve, portanto, uma diminuição de 971 toneladas e de sch. 1.566.900 ou 481:108$, ouro, em relação á importação do 1º semestre, a qual elevou-se a 5.218 toneladas, no valor de sch. 17.038.000 ou réis 5.230:788$000.

Examinando-se detalhadamente as estatisticas das alfandegas austriacas, correspondentes a esses dous periodos, encontramos os seguintes algarismos que representam sómente as importações directas:

| | 1º semestre | | 2º semestre | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade em kls. | Valor em Rs. ouro | Quantidade em k's. | Valor em Rs. ouro |
| Borracha | 117.300 | 329:718$000 | 127.200 | 297:790$000 |
| Cacáo | 983.500 | 547:331$000 | 846.300 | 505:550$000 |
| Café | 3.329.600 | 3.723:296$000 | 3.630:400 | 3.901:049$000 |
| Cêra vegetal | 16.600 | 19:648$000 | 12.600 | 16:578$000 |
| Cocos | 1.200 | 307$000 | 2.400 | 1:228$000 |
| Couros | 700 | 921$000 | 19.600 | 17:499$000 |
| Fructas | 4.200 | 4:605$000 | 8.200 | 5:372$000 |
| Fumos | 735.000 | 598:343$000 | — | — |
| Matte | 600 | 921$000 | 500 | 614$000 |
| Productos animaas | 2.200 | 4:293$000 | — | — |
| Productos vegetaes | 400 | 429$000 | — | — |
| Diversos | 26.400 | 921$000 | — | — |
| | 5.217.700 | 5.239:788$000 | 4.347.200 | 4.746:680$000 |

Addicionando-se os resultados semestraes, temos em 1926, um total de kls. 9.864.900, representando o valor de réis 9.977:468$, ouro, contra kls. 11.866.749 e 10.830:343$, em 1925. Notamos, portanto, uma differença entre os dous periodos, isto é, uma diminuição de kls. 2.001.849 e de réis 852:878$, nas importações de 1926, com relação ás de 1925.

O mappa annexo, relativo á importação de generos brasileiros nos mercados austriacos, permitte uma comparação entre as importações dos ultimos tres annos. Merecem, entretanto, uma analyse mais detalhada os seguintes productos:

*Café*

A importação geral do café no anno de 1926 foi, quanto ao volume, a maior até hoje registrada. De facto, tendo-se em conta sómente os algarismos referentes aos ultimos cinco annos, verificamos que de 4.674 toneladas importadas em 1922, elevou-se a importação de 1926 a 8.577, contra 5.991 em 1923, 7.915 em 1924 e 6.754 em 1925, apresentando, assim, as seguintes differenças para mais ou menos:

Em 1926:

| | |
|---|---|
| Em relação a 1922 | + 3.903 |
| Em relação a 1923 | + 2.586 |
| Em relação a 1924 | + 662 |
| Em relação a 1925 | + 1.823 |

Nos periodos acima indicados, a importação por paizes de origem foi a seguinte:

| Annos | 1922 | 1923 | 1924 | 1925 | 1926 |
|---|---|---|---|---|---|
| | (em 1.000) kilos) | | | | |
| Importação geral | 4.674 | 5.991 | 7.915 | 6.754 | 8.577 |
| Sendo: | | | | | |
| Brasil | 2.379 | 2.561 | 5.576 | 4.780 | 6.973 |
| Italia | 1.542 | 1.635 | 1.945 | 573 | 1.016 |
| Trieste | — | — | 49 | 894 | — |
| India ingleza | 50 | 44 | 55 | 43 | 36 |
| India hollandeza | 48 | 53 | 51 | 38 | 38 |
| Hollanda | 184 | 153 | 97 | 99 | 195 |
| Estados Unidos | 18 | 15 | 13 | 83 | 83 |
| America Central | 380 | 353 | 105 | 106 | 63 |
| Venezuela | 28 | 12 | 3 | — | — |
| Allemanha | — | — | — | 53 | 70 |
| Outros paizes | 50 | 165 | 17 | 485 | 106 |

A nossa porcentagem sobre a importação geral foi, portanto, de 50,9 % em 1922; 59,4 % em 1923; 70,44 % em 1924; 70,76 % em 1925, e 81,3 % em 1926.

Não podemos assegurar si o volume da importação do anno de 1926 possa ser mantido nos annos vindouros, porque, apezar de fornecermos uma elevada porcentagem do café consumido neste paiz, ainda nada fizemos para augmentar ou mesmo para manter o seu consumo. Graças ao nosso descuido, podemos ainda dizer que nosso café é completamente desconhecido pelas classes consumidoras, pois, elle é geralmente vendido com o nome de "moka", "java", etc. Merece, por isso, todo applauso a attitude do Instituto de Café do Estado de São Paulo, impondo nos contractos para a propaganda desse producto, em diversos paizes da America e da Europa, a condição de ser elle vendido com uma marca que indique a sua verdadeira procedencia.

Estamos informados de que varias importantes firmas austriacas desejam apresentar ao referido instituto um plano de propaganda para a Austria e para a Hungria e, temos certeza absoluta, de que si essa propaganda fôr levada á cabo, com um certo methodo e tino, poderá augmentar consideravelmente o consumo do nosso principal producto de exportação nestes dous paizes.

*Cacáo*

A importação geral do cacáo no anno de 1926 foi de 4.792 toneladas, representando pouco mais ou menos a mesma quantidade registrada nos dous annos anteriores. Houve sómente, entre 1924 e 1926, uma differença no valor dessa mercadoria, passando de 8 milhões de schillings em 1924 para 10 milhões em 1926.

A importação directa do Brasil apresentou um decrescimo, pois, foi apenas de 1.848 toneladas, contra 2.148 em 1925 e 2.057 em 1924. O augmento do valor desse producto recompensou em parte a quéda verificada no volume, porquanto a

importação de 1926 correspondeu ao valor de 1.064:369$000, ouro, ao passo que a de 1925 foi de 1.082:175$ e a de 1924 999:804$000.

Verificamos, assim, na importação do cacáo brasileiro, as seguintes differenças para mais ou menos em 1926, comparado com os dous annos anteriores:

Quantidade:

Em relação a 1924..... — 209 ton.
Em relação a 1925..... — 300 ton.

Valor:

Em relação a 1924..... + 60:565$000
Em relação a 1925..... + 21:806$000

Segundo as estatisticas das alfandegas austriacas, os principaes paizes de origem das importações dos dous ultimos annos foram os que se seguem:

| | 1925 | 1926 |
|---|---|---|
| Allemanha | 245 | 329 |
| Italia | 189 | 36 |
| Inglaterra | 719 | 1.055 |
| Hollanda | 754 | 1.089 |
| Brasil | 2.148 | 1.848 |
| Estados Unidos | 143 | 14 |
| Suissa | 343 | 316 |

As quantidades que figuram como importadas da Allemanha não são mais do que importações indirectas do Brasil e a mesma procedencia devem ter as que figuram com o nome da Italia. As importações da Inglaterra, isto é, o cacáo da Africa e o das Indias inglezas, assim como o das Indias hollandezas, apresentam um augmento de 336 e 335 toneladas, respectivamente, no anno de 1926, comparado com o de 1925.

*Borracha*

Do mesmo modo que o cacáo, a importação da borracha neste mercado registrou um grande decrescimo. De facto, as compras realizadas em 1925 elevaram-se a 474 toneladas e 400 kilos, decahindo em 1926 a 261 toneladas ou uma differença de 213 toneladas, pouco mais ou menos, entre os dous periodos. Entretanto, a importação geral desse producto apresentou apenas uma diminuição de 84 toneladas, tendo sido de 2.364 em 1926 contra 2.448 em 1925.

O valor do nosso fornecimento foi de 657:594$000, ouro, em 1926 e 700:881$000 em 1925. O da importação geral foi de sch. 15.771.000 e de sch. 11.630.000, respectivamente, em 1926 e 1925.

Quanto á origem da borracha importada pela Austria, extrahimos das estatisticas das alfandegas os seguintes dados:

*Importação*

| | 1924 | 1925 | 1926 |
|---|---|---|---|
| Brasil | 639 | 474 | 261 |
| Allemanha | 312 | 450 | 667 |
| Inglaterra | 728 | 859 | 847 |
| Italia | 156 | 14 | — |
| Hollanda | 138 | 155 | 307 |
| Estados Unidos | 34 | 48 | 37 |

Devemos salientar que o Brasil figurou até 1923, como sendo o principal fornecedor desse producto, passando a occupar, como vemos no quadro acima, o 2º logar em 1924 e 1925 e o 4º em 1926. E' certo, porém, que grande parte da quantidade que figura como importada da Allemanha é tambem borracha importada da Allemanha. As Indias inglezas e hollandezas forneceram em conjunto 764 toneladas em 1926, sendo de notar o augmento sempre crescente da importação desta ultima procedencia, a qual não figurava nas estatisticas anteriores ao anno de 1923.

*Couros e pelles*

As importações geraes desses dous artigos teem soffrido uma continua diminuição do volume: 7.853 toneladas em 1924, 5.742 em 1925 e 3.648 em 1925. O nosso fornecimento foi de 20 toneladas contra 205 em 1925, o da Argentina de 2.659 passou a 1.528; o dos Estados Unidos de 747 baixou a 40; o das Indias inglezas apresentam a menor quéda, 450 para 410 e o da Allemanha de 339 toneladas elevou-se a 1.076, a unica procedencia que registrou um augmento.

*Fumos*

Entre os artigos de producção brasileira importados pela Austria, salientam-se o fumo, cujo preparo e commercio constituem um monopolio do Estado.

A importação geral desse producto, tanto em volume como em valor, é muito superior á do café, cacáo, borracha, etc. Entretanto, até hoje não cuidamos desse nosso producto, abandonando completamente este importantissimo mercado, grande centro de consumo e fornecedor dos paizes visinhos. Dado o pouco interesse que teem demonstrado os productores brasileiros, o nosso fornecimento a este paiz tem sido muito variado, chegando a ser completamente nullo em diversos periodos. Assim, em 1924 não foi importada quantidade alguma do Brasil, o qual figurou nas estatisticas do anno seguinte com 1.121.000 kilos, no valor de 834:343$000, ouro, importação que decahiu em 1926 para 95.200 kilos e 83:504$000, quando no mesmo periodo a Austria importou 13.015.500 kilos, representando o valor de 13:105:830$000.

Em 1925, com um pequeno fornecimento de pouco mais de um milhão e 100 mil kilos, o Brasil occupou o 3º logar entre os paizes de origem, ainda que com uma grande differença entre os dous primeiros (Bulgaria, kilos 4.904.400 e as Indias hollandezas, kilos 2.372.200), passando em 1926 para o 10º logar, conforme a relação que se segue:

| | |
|---|---|
| Turquia | 4.466.700 |
| Estados Unidos | 2.090.900 |
| India hollandeza | 1.967.300 |
| Africa franceza | 1.728.500 |
| Bulgaria | 924.800 |
| Grecia | 681.300 |
| São Domingos | 504.200 |
| Hungria | 298.900 |
| Cuba | 215.600 |
| Brasil | 95.200 |

*Carnes congeladas*

A pequena contribuição de kilos 121.700, no valor de 46:664$000, ouro, fez com que o nosso paiz figurasse novamente nas estatisticas das Alfandegas entre os paizes de origem das carnes congeladas, importadas pela Austria em 1926, porquanto o nosso ultimo fornecimento datava de 1924 (kilos 1.378.000).

No periodo que nos occupa, a importação geral foi de 38.692 toneladas, contra 33.123, em 1925, assim distribuidas entre os seguintes fornecedores principaes:

| | |
|---|---|
| Polonia | 15.648 |
| Hungria | 7.055 |
| Yougoslavia | 6.098 |
| Argentina | 3.998 |
| Rumania | 3.753 |
| Australia | 824 |
| Estados Unidos | 441 |

A rapida analyse que acabamos de fazer sobre os principaes productos importados do Brasil, é, ao mesmo tempo, a comparação que fizemos com as importações geraes desses mesmos productos, deixa bem patente a grande necessidade que temos de proteger o nosso commercio com a Austria e de augmentar o nosso intercambio, utilizando os differentes meios de propaganda não sómente para augmentar o consumo dos productos já importados ou introduzir outros artigos de producção brasileira, como tambem para estabelecer relações directas entre os dous paizes, afim de formar uma corrente commercial mais solida e estavel.

*Exportação*

O quadro annexo, referente á exportação de generos austriacos para o Brasil, registra a somma de 1.094:148$000, ouro, como tendo sido o valor das diversas exportações do anno de 1926, contra 99:035$000, no anno anterior.

Entre os principaes artigos, salientam-se os seguintes: papel (300:860$000), objectos de metal (147:360$000), tecidos diversos (130:782$000), artigos de madeira (121:572$000), objectos de vidro (92:714$000), instrumentos de musica réis (52:804$000), artigos de couro (41:138$000), machinas e apparelhos (41:138$000), material electrico (31:007$000), etc., etc.

*Informações geraes*

Emigração: No anno de 1926, foram examinados no Consulado, em Vienna, 10.881 emigrantes, entre espontaneos e subvencionados, tendo sido legalizados 4.104 passaportes e 18:642 documentos de bôa conducta e de saude.

Entre as diversas nacionalidades, predominaram os rumaicos, em numero de 9.377 pessoas, os austriacos (759), os yougoslavos (288) e os hungaros (234).

No anno anterior o numero de emigrantes foi de 5.943 e 1.826, no de 1924.

Consulado do Brasil, em Vienna, 13 de novembro de 1927. — *A de Saboia*, Consul.

Mappa geral da importação de generos brasileiros nos portos deste Districto Consular no anno de 1925 comparada com a dos dous annos anteriores

| Mercadorias | Unidade | Quantidades | | | Valor em moeda do paiz | | | Valor em moeda brasileira | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1924 | 1925 | 1926 | 1924 | 1925 | 1926 | 1924 | 1925 | 1926 |
| Algodão | Kg. | 43.300 | — | — | 130.000 | — | — | 57:460$ | — | — |
| Arroz | » | 35.700 | — | 141.700 | 11.000 | — | 76.000 | 4:862$ | — | 23:332$ |
| Banha | » | 352.100 | — | 33.800 | 387.000 | — | 103 000 | 171:054$ | — | 31:621$ |
| Borracha | » | 638.900 | 474.400 | 261.000 | 1.693.000 | 2.283.000 | 2.142.000 | 748:306$ | 700:881$ | 657:594$ |
| Cacau | » | 2.053.900 | 2.148.000 | 1.847.900 | 2.262.000 | 3.525.000 | 3.467.000 | 939:804$ | 1.082:175$ | 1.064:369$ |
| Café | » | 5.575.900 | 4.779.700 | 6.973.400 | 13.3 3.000 | 22.995.000 | 24.879.000 | 5.915:283$ | 7.059:465$ | 7.637:853$ |
| Carne congellada | » | 1.377.600 | — | 121.700 | 1.240.000 | — | 152.000 | 548:080$ | — | 46:664$ |
| Carne em conserva | » | 26.000 | — | 6.800 | 21.000 | — | 18.000 | 9:282$ | — | 5:526$ |
| Cera | » | 26.100 | 39.700 | 29.200 | 63.000 | 140.000 | 118.000 | 27:846$ | 42:980$ | 36:226$ |
| Cocos e coquilhos | » | 1.000 | 4.900 | 3.600 | 600 | 6.000 | 5.000 | 265$ | 1:842$ | 1:535$ |
| Couros e pelles | » | 172.300 | 204.600 | 19.400 | 351.000 | 1.131.000 | 66.000 | 155:142$ | 348:138$ | 20:262$ |
| Fructas seccas | » | 10.500 | 11.300 | 19.800 | 13.000 | 24 000 | 52.000 | 5:746$ | 7:368$ | 15:964$ |
| Fumos | » | — | 1.121.200 | 95.200 | — | 2.718.000 | 272.000 | — | 834:426$ | 83:504$ |
| Lã | » | 96.900 | 36.400 | — | 551.000 | 364.000 | — | 243:542$ | 111:748$ | — |
| Madeira | » | — | — | 35.200 | — | — | 18.000 | — | — | 5:526$ |
| Materias colorantes | » | 183.400 | 67.100 | — | 78.000 | 41.400 | — | 34:476$ | 12:710$ | — |
| Matte | » | 600 | 3.700 | 1.100 | 3.000 | 27.000 | 5.000 | 1:326$ | 8:289$ | 1:535$ |
| Milho | » | 223.900 | — | — | 51.000 | — | — | 22:542$ | — | — |
| Productos animaes | » | 18.300 | 8.100 | 2.200 | 31.000 | 49.000 | 34.000 | 15:028$ | 15:043$ | 10:438$ |
| Productos chimicos | » | 374.900 | 14.849 | 9.600 | 375.000 | 4.400 | 21.000 | 165:750$ | 1:351$ | 6:447$ |
| Productos vegetaes | » | 28.800 | 12.900 | 12.200 | 16.000 | 27.400 | 5.000 | 7:072$ | 8:412$ | 1:535$ |
| Sebo | » | 42.100 | — | — | 37.000 | — | — | 16:354$ | — | — |
| Trigo | » | 906.100 | 2.901.200 | 39.800 | 281.000 | 1.510.000 | 10.000 | 124:202$ | 463:570$ | 3:070$ |
| Diversos | » | 129.700 | 38.700 | 62.900 | 56.000 | 429.800 | 85.000 | 24:752$ | 131:94 $ | 26:095$ |
| Totaes | — | 12.324.000 | 11.856.749 | 9.716.500 | 21.036.600 ou Sch. 30.294.000 | 35.278.000 | 31.528.000 | 9.298:177$ | 10.830:346$ | 9.679:096$ |

Consulado do Brasil em Vienna, 13 de novembro de 1927.

Mappa geral de exportação de generos dos portos deste districto consular para o Brasil no anno de 1926 comparada com a dos annos anteriores

| Mercadorias | Unidade | Quantidade | | | Valor da moeda do paiz | | | Valor da moeda brasileira | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1924 | 1925 | 1926 | 1924 | 1925 | 1926 | 1924 | 1925 | 1926 |
| Artigos de borracha | Kg. | — | — | 1.100 | — | — | 10.000 | — | — | 3:070$000 |
| Artigos de couro | » | 266 | 311 | 2.500 | 7.626 | 7.399 | 134.000 | 3:057$000 | 2:423$000 | 1:133$000 |
| Artigos para fumantes | » | 3.016 | 209 | — | 11.853 | 11.282 | — | 4:677$000 | 3:451$000 | — |
| Artigos de madeira | » | 1.663 | 851 | 28.000 | 18.552 | 8.582 | 393.000 | 7:953$000 | 2:632$000 | 121:572$000 |
| Artigos para manicure | » | 418 | 103 | — | 15.186 | 3.754 | — | 6:575$000 | 1:151$000 | — |
| Eixos de aço | » | 31.785 | 59 | — | 9.904 | 406 | — | 3:667$000 | 125$000 | — |
| Estojos diversos | » | 69 | 92 | — | 528 | 1.919 | — | 233$000 | 588$000 | — |
| Instrumentos de cirurgia | » | 32 | 8 | — | 1.080 | 174 | — | 477$000 | 53$000 | — |
| Instrumentos de musica | » | — | — | 19.900 | — | — | 172 000 | — | — | 52:804$000 |
| Instrumentos diversos | » | 51 | 282 | 500 | 6.666 | 1.932 | 16.000 | 2:946$000 | 608$000 | 4:912$000 |
| Machinas diversas | » | 327 | — | 40.700 | 10.973 | 599 | 134.000 | 4:626$000 | 184$000 | 41:138$000 |
| Magnesite | » | 10.985 | 14.850 | 20.500 | 1.867 | 3.259 | 4.000 | 691:000 | 984$000 | 1:228$000 |
| Material electrico | » | — | 142 | 13.000 | 4.350 | 621 | 101.000 | 1:696$000 | 191$000 | 31:007$000 |
| Metaes | » | — | 89 | 191.700 | — | 2.000 | 480.000 | — | 614$000 | 147:360$000 |
| Motores | » | — | 2.692 | 2.700 | 18.643 | 8.317 | 18.000 | 7:941$000 | 2:557$000 | 5:526$000 |
| Objectos de luxo | » | — | 233 | — | — | 8.010 | — | — | 2:457$000 | — |
| Objectos de vidro e metal | » | 1.089 | 1.400 | 23.700 | 6.236 | 10.494 | 302.000 | 2:669$000 | 3:219$000 | 92:714$000 |
| Papel | » | 43 | 155.189 | 904.400 | 126 | 165.056 | 980.000 | 46$000 | 50:631$000 | 300:860$000 |
| Tecidos | » | — | 259 | 27.400 | 52.992 | 11.580 | 426.000 | 22:185$000 | 3:552$000 | 130:782$000 |
| Valores metallicos | » | — | — | — | — | — | 12.000 | — | — | 3:684$000 |
| Diversos | » | — | — | 217.800 | 1.837 | 76.973 | 379.000 | 768$000 | 23:611$000 | 116:353$000 |
| Totaes | | — | — | 1.491.500 | 168.459 | 522.857 | 3.564.000 | 170:237$000 | 99:035$000 | 1.094:148$000 |

Consulado do Brasil em Vienna, 13 de novembro de 1927.

Mappa dos estrangeiros embarcados para o Brasil no anno de 1926, visados os passaportes no Consulado de Vienna

| Mezes | Austriacos | Allemães | Hungaros | Italianos | Yugoslav. | Polacos | Rumaicos | Russos | Tchechoslov. | Diversos | Somma |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Janeiro | 61 | 1 | 38 | 1 | — | 7 | 3.382 | 6 | 1 | 6 | 3.502 |
| Fevereiro | 27 | 1 | 21 | — | — | — | 2.382 | 16 | 1 | — | 2.447 |
| Março | 76 | 2 | 16 | — | — | 2 | 2.140 | 7 | 38 | — | 2.281 |
| Abril | 34 | 8 | 13 | — | — | — | 836 | 6 | 8 | 3 | 908 |
| Maio | 38 | 1 | 24 | 1 | — | 1 | 319 | — | 2 | 1 | 387 |
| Junho | 49 | 1 | 10 | 1 | 2 | 4 | 18 | — | 6 | 2 | 93 |
| Julho | 103 | 1 | 9 | — | — | 5 | 29 | 2 | 2 | — | 151 |
| Agosto | 42 | 1 | 19 | 1 | 1 | 1 | 47 | — | 3 | 2 | 117 |
| Setembro | 53 | — | 11 | — | — | 1 | 28 | 2 | 2 | 2 | 99 |
| Outubro | 137 | — | 24 | 3 | 153 | 9 | 38 | 10 | 3 | — | 377 |
| Novembro | 102 | — | 17 | — | 1 | 17 | 95 | 1 | 4 | 2 | 239 |
| Dezembro | 37 | 1 | 32 | 2 | 131 | 13 | 63 | — | — | 1 | 230 |
| Somma | 759 | 17 | 234 | 9 | 288 | 60 | 9.377 | 50 | 68 | 19 | 10.881 |

Quadro comparativo

| Annos | Numero de emigrantes | Differença para mais em 1926 |
|---|---|---|
| 1924 | 1.826 | 4.117 |
| 1925 | 5.943 | 4.938 |
| 1926 | 10.881 | — |

## Consulado do Brasil no Salto Oriental

RELATORIO DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1927

O departamento do Salto Oriental—pela extensão de seu territorio, coeficiente de sua população, uberdade de seu solo e riqueza de sua producção,—é considerado como sendo o mais importante dos dezenove departamentos que compõem a operosa e florescente Republica do Uruguay.

Situado em a faixa noroeste da banda oriental, este Districto Consular, occupa um perimetro de 12.603 metros quadrados e alberga cerca de noventa e dous mil habitantes, dos quaes quatro mil brasileiros, segundo os algarismos censitorios publicados em mil novecentos.

Limita-se: ao Norte com as pradeiras de Artigas e ao Sul pelas coxilhas de Paysandú; ao Oeste pela planicie argentina de Entre-Rios e a Leste com uma faixa de Rivera e varias contradas de Tacuarembó.

Está ligado á Montevidéo pela Estrada de Ferro Midland; ao Brasil pelo Ferro-Carril Noroeste del Uruguay e, por via fluvial, á Buenos Aires e outras terras argentinas.

E' riquissima em pecuaria. Possue 1.082 estabelecimentos ruraes, que occupam um perimetro de 1.057.706 hectares, onde pastam 1.656.472 animaes. Tem 670.887 vaccuns; Herefords, Durhans, Shortens e Devos; 859.453 lanigeros: Lincols, Rambouillets, Merinos e Romney-Marhs; 1.900 asininos; 1.113 caprinos e cerca de cem mil aves domesticas.

A fruticultura—que se tem desenvolvido nestes ultimos tempos com maior intensidade—constitue, hoje em dia, a segunda fonte de riqueza departamental e occupa uma área que supéra tres mil hectares.

A plantação de citricos ou agrios, como já tive occasião de dizer, povoa uma superficie de 2.500 hectares; compõe-se de mais de 700 mil arvoredos e produz uma renda annual que depassa a cifra de 350 mil pesos uruguayos.

A zona departamental tem por capital a cidade do Salto, que, após Montevidéo, é a mais importante das cidades da Republica Oriental, não sómente pela densidade de sua população, como tambem pela consequencia do seu commercio, intensidade de sua industria, riqueza de seus habitantes e confortabilidade e architectura de seus bellos edificios.

Assentada, faceiramente, á margem esquerda do Rio Uruguay, em um triangulo de collinas suaves e pittorescas—a Urbs Salteña frontea a cidade argentina de Concordia, com a qual está ligada por via fluvial, pela qual importa a maior parte das mercadorias que abastecem o seu commercio e exporta os numerosos productos das suas industrias.

Contém uma população de mais de trinta mil almas. E' a séde da zona militar numero Um e do Bispado diocezano. Está apparelhada de todo o mecanismo juridico apto á fiel e prompta execução das leis do paiz. E' desservida por uma rêde tramviaria—a tracção animal—que cobre um percurso de quinze kilometros.

Tem mais de dous mil automoveis e possue cinco companhias de auto-carros que conduzem passageiros á Ribera, Santa Rosa, Artigas, Paysandú e Salto-Grande—onde o Rio Uruguay, após extagnar-se em uma esplanada silenciosa, que mede cerca de oito kilometros de largura, se atira, furioso, por dezeseis gargantas, em cascatas multicores, espumando penhascos desolados, que recordam as tectricas escarpas de Averno de Alighiere.

O perimetro urbano da Cidade do Salto, enfaixa sete bellas avenidas e cinco grandes ruas arteriaes; quatro praças, modernamente ajardinadas e setenta e tres ruas transversaes; um lindo e vasto parque; cinco jardins municipaes, e, prestes a ultimar-se, o caes da Praça Rio Branco, que será o maior e o mais importante de todos quantos orlam as barrancas do caudaloso Uruguay.

Tem um importante Lyceu de Sciencias e Lettras; tres escolas industriaes e dous institutos commerciaes; Escola Nor-

mal, varias escolas primarias e diversos bons collegios particulares; dous Conservatorios de Musica; uma escola de esgrima e varios institutos technicos.

Possue duas importantes xarqueadas, tres grandes fabricas de oleo e tres moinhos modelos; uma usina electrica em via de transformação; um potente radio-telegraphico e Broadasting, com radio-telephonia.

Tem um bello theatro, um casino magnifico e um excellente cinematographo; dous grandes hoteis, varios albergues, tres restaurants e dez pensões; quatro institutos bancarios e diversas casas de agentes de cambio.

Possue varias associações litterarias e philantropicas, dentre as quaes, o Centro Brasileiro de Beneficencia. Um grande hospital do Estado e dous sanatorios particulares; Instituto Orphanologico e um grande cemiterio com ricos mausoléus, dentre os quaes, figura, em primeiro plano, o Pantheon da Colonia Brasileira.

Tem tres igrejas catholicas e uma capella do exercito de salvação: um corpo de bombeiros bem apparelhado; regimentos de infantaria e de cavallaria; centros ruraes, industriaes e hyppicos; um vasto hypodromo, e, prestes a concluir-se o bello Palacio das Officinas Publicas, de aspecto grandioso e de severa architectura.

E, além da uzina de aguas da companhia telephonica e da escola dentaria, esta cidade possue um avultado numero de cafés, confeitarias, armazens, bazares, barracas, depositos, pharmacias; diversas agencias e varias emprezas, carpintarias, cocheiras, colchoarias, ferrarias, e padarias; alfaiates, barbeiros e joalheiros; perfumarias, cigarrarias, tapecarias, tinturarias, typographias e livrarias mui bem sortidas.

Officinas mecanicas e fabricas de: mozaicos, licores, cigarros, ladrilhos, moveis, marmores, sapatos, arreios, pastas alimenticias e vinhos tinto, branco e claret.

Tem varios clubs de sports e de diversões e muitos outros centros de actividade, que soem dar vida e animação a todo aggremeado populoso de certa cathegoria.

Sua imprensa compõe-se de tres jornaes diarios: *A tribuna Saltena, El Nacional* e *La Tarde*; de um hebdomadario: *El Norte* e de duas excellentes revistas litterarias: *La Semana* e *La Vida Nuestra*.

Seus arrabaldes, são encantadores e orlados de bellas chacaras povoadas de lindos bangalows com parreiras de rosaes e bosques de palmeiras e circumdados de laranjaes e de citroneiros.

Seus arredores são pittorescos e cinturados por magnificas estradas de rodagem—sombreadas de ombús e d'eucalyptos, que conduzem ás corredeiras do Salto-Chico, ao promontorio das Areias-Brancas, ás quebradas do Ceyhal, ás ravinas do Arapey, ás barrancas do Uruguay e ás margens do Dayman.

A ponte que liga as bordas dessa poetica ribeira, mede trezentos e sessenta metros de comprimento sobre cincoenta de largura; é uma bellissima obra de arte e um mirante ideal de onde os campeonios admiram as flavescencias radiosas do Sol poente que, na hora silenciosa das Trindades, soem ensanguentar as tristezas do crepusculo com laivos de purpura luminosa e tintas de amethysta afogueada....

II

MOVIMENTO TRIMENSAL

No lapso de tempo transcorrido entre o primeiro de abril e trinta de junho do corrente anno, a Repartição Aduaneira do porto de Salto registrou uma entrada de mercadorias estrangeiras no valor total de $ 177.254,24 e inscripturou uma sahida de productos uruguayos, avaliados em $ 498.563,26 — perfazendo um movimento global de: seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezesete pesos, com cincoenta e oito centesimos orientaes.

Do cotejo das cifras attinentes á exportação com os algarismos relativos á importação, resulta um saldo de $ 321.309,02 em favor da balança departamental. E, comparando estes dados com os mencionados em o meu relatorio do primeiro trimestre, nota-se uma differença de $ 193.921,28 no intercambio semestral — sendo um decrescimento, na exportação de 212.164,60 e um augmento de $ 18.243,32 na importação.

Reunindo as duas parcellas trimensaes, obtem-se um resultado semestral de $ 1.209.291,12 na exportação de productos e de 336.265,16 na importação directa de mercadorias forasteiras — totalizando uma cifra global de $ 1.545.556,28, com um saldo de oitocentos e setenta e tres mil e vinte cinco pesos com noventa e tres centesimos em favor do Uruguay.

III

COMMERCIO INTERNACIONAL

Dentre os paizes que commerciaram com o Departamento do Salto na sequencia do trimestre, figuram:

| | | |
|---|---|---|
| Cuba | $ | 216.763,40 |
| Argentina | $ | 186.135,31 |
| Inglaterra | $ | 69.611,70 |
| Europa | $ | 56.351,62 |
| Estados Unidos | $ | 50.500,21 |
| Brasil | $ | 24.474,81 |
| Allemanha | $ | 19.802,69 |
| Montevideo | $ | 19.607,36 |
| Italia | $ | 15.412,02 |
| Hespanha | $ | 12.020,94 |
| Antilhas | $ | 3.360,00 |
| França | $ | 1.680,00 |
| Paraguay | $ | 97,44 |
| Total | $ | 675.817,50 |

IV

EXPORTAÇÃO

No mappa da sahida dos productos figuram os seguintes destinos:

| | | |
|---|---|---|
| Cuba | $. | 216.763,40 |
| Republica Argentina | $. | 117.484,48 |
| Gran-Bretanha | $. | 62.632,00 |
| Paizes da Europa | $. | 56.351,62 |
| Via Montevidéo | $. | 19.607,36 |
| Brasil | $. | 15.087,60 |
| Allemanha | $. | 8.956,80 |
| França | $. | 1.680,00 |
| Total | $. | 498.563,26 |

V

IMPORTAÇÃO

E, no quadro referente á entrada de mercadorias estrangeiras se acham inscriptos os seguintes paizes:

| | | |
|---|---|---|
| Republica Argentina | $. | 68.650,83 |
| Estados Unidos | $. | 50.500,21 |
| Italia | $. | 15.412,02 |
| Hespanha | $. | 12.020,94 |
| Allemanha | $. | 10.845,89 |
| Brasil | $. | 9.387,21 |
| Gran-Bretanha | $. | 6.979,70 |
| Antilhas | $. | 3.360,00 |
| Paraguay | $. | 97,44 |
| Total | $. | 177.254,24 |

VI

RECEITA ADUANEIRA

A renda bruta collectada pela Inspectoria Federal da Alfandega desta cidade, se elevou á $. 57.757,97 — sendo, na exportação $. 6.375,36 e na importação $. 51.382,61 totalizando uma receita semestral de: cento e trinta e seis mil quinhentos e doze pesos, com noventa e sete centesimos.

Vem de molde accrescentar que as taxas cobradas pelo fisco uruguayo para a importação de mercadorias estrangeiras, são as seguintes: — Direitos geraes; imposto especial; armazenagem; linhagem. Patentes: addicional de 3 %, consular de 1/2 %, giro 1 1/2 % e extraordinaria de 5 %; impostos: de estatistica 3 1/2 %, de movimentação de volumes e interno de consumo.

Para a exportação de productos nacionaes ou nacionalizados, o governo cobra taxas denominadas: — Direitos geraes; patente addicional; patente de giro e imposto de estatistica.

Os impostos que gravam a exportação dos productos vaccuns são decretados semestralmente pelo Conselho Nacional de Montevidéo, o qual regulamenta todas as disposições que regem a respectiva cobrança.

As taxas votadas na ultima quinzena de junho transacto para o periodo a decorrer entre o primeiro de julho e trinta e um de dezembro, são as seguintes:

a) lan bruta, lavada e semi-lavada $. 48 por dez kilos;
b) couros lanigeros em geral: $. 33 por dez kilos.

*c*) couros vaccunos seccos: $. 43 por dez kilos;
*d*) couros vaccunos salgados: $. 33 por dez kilos;
*e*) sebo: $. 16 por dez kilos;
*f*) chifres vaccuns em geral: $. 75 por milheiro;
*g*) ossos industriaes (tibias, peróneos, radios, humeros, canelas, polites e mandibulas) $. 60 por mil kilos;
*h*) ossos communs: cinzas de ossos ou qualquer outro producto derivado, por manipulação physica ou chimica, $. 18 por mil kilos;
*i*) couros lanigeros pickelados: $. 35 por cem kilos;
*j*) couros lanigeros pellados em estufa $. 10 por cem kilos.

O predicto decreto, em sua alinea segunda, dispõe:

"Los vales de transito otorgados antes del primero de julio proximo y que con posteridad a esa fecha se presenten a 1ª Aduana en pago de impuestos que gravan la importación, sufriran las alteraciones del caso a fin de que los derechos que ellos representen guarden armonia com los aforos modificados para el semestre entrante."

E, declara, finalmente, que os couros lanigeros curtidos, bem como, os denominados Pickelados e os pellados em estufa, ficam livres de direitos e sujeitos, tão sómente, ao pagamento das patentes addicionaes em liquidação sobre as taxas adoptadas — que são de 75 pesos por milheiro de chifres vaccuns.

## VII

### COMMERCIO COM CUBA

O paiz com o qual este departamento realizou a maior cifra de negocio foi Cuba, vendendo-lhe 1.083.817 kilos de xarque pela quantia global de: duzentos e dezeseis mil seiscentos e sessenta e tres pesos, com quarenta centesimos.

## VIII

### INTERCAMBIO COM A REPUBLICA ARGENTINA

No decurso do segundo trimestre do corrente anno, as transações directas do Departamento do Salto com a Republica Argentina, cifraram-se em cento e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco pesos, com trinta e um centesimos uruguayos.

A exportação de generos salteños se elevou a cento e dezesete mil quatrocentos e oitenta e quatro pesos, com quarenta e oito centesimos; e a importação de productos argentinos totalizou sessenta e oito mil seiscentos e cincoenta pesos, com oitenta e tres centesimos, ouro.

Havendo, por conseguinte, um saldo de quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e tres pesos, com sessenta e cinco centesimos em favor da Republica Oriental.

Os productos salteños expedidos para a Republica Argentina foram os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Gado em pé | $ | 107.393.00 |
| Linho em grão | $ | 5.362,05 |
| Cornos vaccuns | $ | 2.649,72 |
| Oleo de patas | $ | 737,00 |
| Pedra agatha | $ | 617,71 |
| Sal marinho | $ | 420,00 |
| Laranjeiras | $ | 250,00 |
| Lingua fresca | $ | 30,00 |
| Rins frescos | $ | 20,00 |
| Miolos frescos | $ | 5,00 |
| Total | $ | 117.484,48 |

Os productos argentinos introduzidos neste departamento na sequencia do trimestre foram:

| | | |
|---|---|---|
| Batatas | $ | 31.392,92 |
| Madeiras | $ | 7.798,70 |
| Draga usada | $ | 4.800,00 |
| Artigos de ferro | $ | 4.385,60 |
| Locomotoras | $ | 3.549,00 |
| Petroleo | $ | 2.099,85 |
| Legumes | $ | 1.766,00 |
| Ferramenta usada | $ | 1.615,00 |
| Balsa de ferro | $ | 1.500,00 |
| Barras de ferro | $ | 1.391,67 |
| Lenha | $ | 1.110,50 |
| Resina | $ | 879,20 |
| Canos de ferro | $ | 739,80 |
| Oleo | $ | 730,98 |
| Carvão vegetal | $ | 538,00 |
| Carbureto de calcio | $ | 412,65 |
| Alfafa | $ | 412,00 |
| Tubos de bronze | $ | 359,00 |
| Aveia | $ | 350,40 |
| Arados | $ | 350,00 |
| Oxigenio industrial | $ | 308,88 |
| Motor usado | $ | 300,00 |
| Borra de algodão | $ | 216,80 |
| Guindaste a mão | $ | 177,50 |
| Tractor usado | $ | 176,00 |
| Vime | $ | 147,00 |
| Parafusos | $ | 140,40 |
| Guindastes | $ | 120,00 |
| Machinas perfuradoras | $ | 120,00 |
| Alicates | $ | 117,60 |
| Púas | $ | 115,00 |
| Accessorios de cobre | $ | 113,60 |
| Chaves inglezas | $ | 111,60 |
| Bomba usada | $ | 104,00 |
| Piano | $ | 100,00 |
| Diversos, totalizando | $ | 191,18 |
| Total | $ | 68.650,83 |

## IX

### INTERCAMBIO COM A INGLATERRA

As negociações trimestraes do Departamento do Salto com o Reino Unido da Grã-Bretanha, durante o segundo trimestre, cifraram-se em sessenta e nove mil seiscentos e onze pesos com setenta centesimos, dos quaes, seis mil novecentos e setenta e nove pesos com setenta centesimos de mercadorias inglezas figuram como importação, e sessenta e dous mil seiscentos e trinta e dous pesos de productos salteños, foram registrados como exportação, a saber:

Exportação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Couros vaccuns, salgados | K. | 195.725 | $ | 62.632,00 |

Importação:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Ferro galvanizado | K. | 89.400 | $ | 5.628,00 |
| Portland | K. | 54.000 | $ | 864,00 |
| Barras de ferro | K. | 1.054 | $ | 368,90 |
| Moinhos de vento | K. | 594 | $ | 118,80 |
| Total | | | $ | 6.979,70 |

## X

### COMMERCIO COM A EUROPA

Sob a vaga denominação de Europa, a Alfandega local registrou uma exportação, totalisando: duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cincoenta e dous kilos, no valor de cincoenta e seis mil tresentos e cincoenta e um pesos, com sessenta e dous centesimos, sendo:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Sebo vaccun derretido | K. | 193.422 | $ | 30.947,52 |
| Lã bruta | K. | 54.030 | $ | 25.404,10 |
| Total | K. | 247.452 | $ | 56 351 62 |

## XI

### COMMERCIO COM OS ESTADOS UNIDOS

O commercio com os Estados Unidos da America do Norte consistiu, tão somente, na importação das seguintes mercadorias yankees, taxadas em cincoenta mil e quinhentos pesos, com vinte e um centesimos uruguayos:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Gazolina | L. | 168.000 | $ | 16.296,00 |
| Assucar refinado | K. | 155.635 | $ | 15.163,50 |
| Petroleo | L. | 155.200 | $ | 7.226,11 |
| Pinho americano | M. | 16.125 | $ | 6.569,24 |
| Arame galvanizado | M. | 22.500 | $ | 2.250,00 |
| Chapas de ferro | K. | 20.464 | $ | 1.832,48 |
| Telephones | U. | 50 | $ | 334,46 |
| Levedura Royal | K. | 560 | $ | 252,00 |
| Enxadas | D. | 30 | $ | 232,50 |
| Flejes | K. | 2.514 | $ | 113,13 |
| Madeira dura | M. | 157 | $ | 63,96 |
| Rostro | U. | 1 | $ | 50,00 |
| Objectos de ferro | K. | 143 | $ | 35,94 |
| Peças de moinho | K. | 130 | $ | 26,00 |
| Celindros de ferro | K. | 26 | $ | 14,30 |
| Indicadores | K. | 5 | $ | 9,20 |
| Fios electricos | K. | 31 | $ | 7,75 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Argollas de borracha | K. | 4 | $ | 7,50 |
| Fios telephonicos | K. | 3 | $ | 4,50 |
| Rodas de borracha | K. | 2 | $ | 4,20 |
| Isoladores | K. | 33 | $ | 3,34 |
| Pistões de bomba | K. | 2 | $ | 2,60 |
| Soldador | U. | 1 | $ | 1,60 |
| Total | | | $ | 50.500,21 |

## XII

### INTERCAMBIO COM O BRASIL

*Commercio directo*

O intercambio de mercadorias entre o porto de Salto e o Brasil, na vigencia do segundo trimestre do corrente anno, totalisou: Vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro pesos, com oitenta e um centesimos — dos quaes: Quinze mil e oitenta e sete pesos com sessenta centesimos de exportação de productos salteños e: Nove mil tresentos e oitenta e sete pesos com vinte e um centesimos de importação de generos brasileiros.

O cotejo destas cifras accusa um saldo de: Cinco mil e setecentos pesos com trinta e nove centesimos á favor da balança uruguaya — accrescendo que taes algarismos representam somente as negociações directas, porquanto é notorio que o Salto consomme grande quantidade de productos brasileiros e que o Brasil importa grande parte do xarque fabricado pelos Saladeros "Caballada" e "Conserva".

*Exportação de productos Salteños*

No mappa das remessas feitas directamente ao Brasil pelo Departamento do Salto Oriental, figura tão somente uma partida de xarque composta de setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito kilos, no valor de quinze mil e oitenta e sete pesos, com setenta centesimos uruguayos.

*Importação de productos brasileiros*

Addicionando os algarismos que me foram gentilmente fornecidos pelo inspector da Alfandega desta cidade, encontrei um total de nove mil tresentos e oitenta e sete pesos com vinte e um centesimos, o qual representa a importação global de mercadorias recebidas do Brasil, durante o trimestre findo, a saber:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Herva Matte | K. | 61.238 | $ | 6.123,84 |
| Farinha de mandioca | K. | 25.000 | $ | 1.000,00 |
| Taboas de madeira | M. | 833 | $ | 678,73 |
| Peças de madeira | M. | 802 | $ | 653,47 |
| Pinho brasileiro | M. | 1.375 | $ | 560,17 |
| Madeira dura | K. | 43.000 | $ | 371,00 |
| Total | | | | 9.387,21 |

*Commercio indirecto*

As transacções commerciaes com a Republica Oriental do Uruguay são operadas, na maior parte, com interferencia da praça de Montevidéo, que importa e distribue pelos departamentos as mercadorias que recebe do nosso paiz.

Não obstante, pelos dados particulares que consegui obter da Agencia Mihanovich e na Companhia Nacional del Puerto, vejo que, nos mezes de abril, maio e junho entraram neste porto, por via fluvial, os seguintes generos de origem brasileira:

| | |
|---|---|
| Assucar | K. 255.771 |
| Arroz | K. 146.280 |
| Herva-Matte | K. 106.280 |
| Farinha de mandioca | K. 28.075 |
| Café em grão | K. 579 |

Estes algarismos, porém, estão longe de representar a realidade da contribuição, porquanto elles não englobam as mercadorias transportadas pelas estradas de ferro e não incluem café torrado, cigarros, charutos, bananas, doces e muitos outros artigos que figuram nos mostruarios das lojas commerciaes desta cidade, com rotulos, genuinamente brasileiros.

*Commercio de transito*

Não pude conseguir dados completos sobre as mercadorias que transitam pelo Salto com destino ao Brasil. Mencionarei apenas, 302.709 kilos de couros e 238.875 kilos de sebo, que figuram na estatistica official do trimestre, ponderando que essa deixou de registrar tres saccas contendo cento e oitenta mil kilos de assucar de Pernambuco, que foram desembarcadas neste porto e proseguiram para Uruguayana com manifesto consular desta Chancellaria.

*Possibilidades commerciaes*

As grandes obras do cáes e as drenagens do Rio Uruguay, na bacia salteña, proseguem com maior actividade, e, dentro em breve serão ultimadas — tornando este porto accessivel á entrada de navios de certo calado e augmentando, *ipso-facto*, a possibilidade do desdobramento das nossas transacções directas com Salto, Concordia e adjacencias.

Para a realização de tal *desideratum*, urge que o Lloyd Brasileiro faça escalar neste porto os navios que proseguem a linha de Corumbá; que o Ferro-Carril Noroeste del Uruguay proceda á uma reducção de tarifa no transporte das mercadorias riograndenses e que o nosso Governo apparelhe este consulado de um mostruario completo de productos brasileiros susceptiveis de escoamento nestas paragens.

Desta arte, poderemos conseguir augmentar sensivelmente a renda desta chancellaria e intensificar o nosso commercio neste districto — entrando em vantajosa competencia com os Estados Unidos, no fornecimento de assucar, cigarros, calçados e madeiras; com a Italia nas remessas do arroz; com a Republica Argentina, na exportação de madeiras e batatas; com o Paraguay, na introducção de Pickets, e poderemos, finalmente, eliminar, vantajosamente a interferencia da praça de Montevidéo, na introducção dos generos da nossa producção que o Salto recebe, gravados de onus, taes como: matte, café, bananas, doces, feijão, farinha de mandioca, tecidos e demais artigos da nossa florescente industria.

## XIII

### INTERCAMBIO COM A ALLEMANHA

As trocas effectuadas entre o Salto e a Allemanha cifraram-se em dezenove mil oitocentos e dous pesos, com sessenta e nove centesimos, sendo exportação de productos saltenhos por oito mil novecentos e cincoenta e seis pesos, com oitenta centesimos, e importação de mercadorias allemãs no valor de dez mil oitocentos e quarenta e cinco pesos, com oitenta e nove centesimos uruguayos.

Exportação

O Departamento do Salto remetteu para a Allemanha vinte e sete mil novecentos e noventa kilos de couro vaccum, no valor de oito mil novecentos e cincoenta e seis pesos, com oitenta centesimos.

Importação

As mercadorias importadas foram as seguintes:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Portland | K. | 180.000 | $ | 2.880,00 |
| Arame galvanizado | K. | 31.250 | $ | 2.675,00 |
| Papel branco | K. | 12.727 | $ | 1.781,78 |
| Obras de ferro | K. | 3.015 | $ | 1.688,40 |
| Nitrato de soda | K. | 12.727 | $ | 1.077,07 |
| Machinas de costura | K. | 18 | $ | 450,00 |
| Instrumentos diversos | D. | 22 | $ | 179,00 |
| Facas de mesa | D. | 70 | $ | 73,50 |
| Colheres de ferro | D. | 75 | $ | 27,00 |
| Pares de meias | D. | 10 | $ | 14,14 |
| Total | | | $ | 10:845,89 |

## XIV

### COMMERCIO DE TRANSITO POR MONTEVIDÉO

Dentre os dados fornecidos pela Inspectoria da Alfandega deste porto, figura uma remessa de quarenta e oito mil seiscentos e doze kilos de couros salgados, no valor de dezenove mil seiscentos e sete pesos com trinta e seis centesimos, cujo destino final não me foi possivel apurar.

## XV

### COMMERCIO COM A ITALIA

O Reino da Italia tambem limitou o seu commercio á exportação de productos da sua industria, remettendo ao Salto

por quinze mil quatrocentos e doze pesos com dous centesimos uruguayos, as seguintes mercadorias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Arroz descascado | K. 76.720 | $ | 6.904,80 |
| Pipas desmontadas | U. 1.100 | $ | 6.160,00 |
| Enxofre | K. 25.000 | $ | 2.000,00 |
| Flejes | K. 7.716 | $ | 347,22 |
| Total | | $ | 15.412,02 |

XVI

COMMERCIO COM A HESPANHA

O commercio com o Reino da Hespanha consistiu na remessa de um milhão seiscentos e um mil seiscentos e setenta e quatro kilos de mercadorias diversas, no valor de doze mil e vinte pesos com noventa e quatro centesimos, a saber:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sal marinho | K. 1.591.324 | $ | 9.547,94 |
| Oleo de oliva | K. 6.750 | $ | 2.025,00 |
| Vinho tinto | K. 2.000 | $ | 240,00 |
| Feijão | K. 1.600 | $ | 208,00 |
| Total | | $ | 12.020,94 |

XVII

COMMERCIO COM O ARCHIPELAGO DAS ANTILHAS

Com a denominação de Antilhas, figura nas listas mensaes da Alfandega de Salto uma importação de seiscentas pipas desmontadas no valor global de tres mil tresentos e sessenta pesos.

XVIII

COMMERCIO COM A FRANÇA

A Republica Franceza comprou, sómente, cincoenta e seis mil kilos de linho em grão pela quantia global de mil seiscentos e oitenta pesos uruguayos.

XIX

COMMERCIO COM O PARAGUAY

O commercio com o Paraguay durante o presente trimestre consistiu na entrada, neste porto, de uma partida de mil setecentos metros de Pickets, no valor de noventa e sete pesos com quarenta e quatro centesimos de moeda uruguaya.

XX

INDUSTRIALIZAÇÃO DA FRUCTA SALTEÑA

O incremento que vem tomando a pomologia no Salto, nestes ultimos tempos, e a necessidade em que se acha o departamento de proteger essa nova fonte de riqueza — que tende a alargar sensivelmente o seu horizonte economico e a augmentar seus recursos financeiros — obriga os legisladores desta contrada a defender officialmente a industria da laranja — assegurando-lhe mais prosperidade vital e proporcionando-lhe novos mercados nos paizes estrangeiros.

Nesse intuito será apresentado, na proxima legislatura, um projecto de lei abrindo um credito de 350.000 pesos, dos quaes $ 150.000 destinados á construcção de uma camara frigorifica nesta cidade, e $ 200.000 para a fundação de estabelecimentos industriaes aptos á utilização de materias produzidas pela fructicultura.

Nos termos do alludido projecto o Estado garantirá juros annuaes de 6 % a todo capital privado que se applicar na installação de taes industrias, sob a condição, todavia, que sua organização obedeça ao regimen cooperativo; e concede franquia aduaneira á importação de caixas modelo destinadas á exportação de fructas.

Dispõe, outrosim, que, a titulo de experiencia, o Estado se encarregará do pagamento do frete — do porto de embarque ao de destino — de quaesquer partidas de fructas classificadas como selectas pelos technicos do Ministerio de Industrias.

Como medida compensativa, o Governo declara livre de direito alfandegario a importação (durante os mezes de março e abril) da uva de mesa proveniente dos paizes que recebem a fructa uruguaya, livre de gravames, de restricções sanitarias e de formalidades especiaes de acondicionamento.

E dispõe, finalmente, que o Ministerio de Industrias abrirá um concurso entre engenheiros agronomos nacionaes sobre o aproveitamento industrial do excedente da producção fruticula e sua collocação commercial, estabelecendo premios de 2.500 pesos.

Consulado do Brasil, no Salto, 31 de julho de 1927. — O consul, *E. de Aguiar Vallim*.

## Consulado do Brasil em Lyon

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1927

Foram exportados para o Brasil, no segundo trimestre do corrente anno, varios artigos francezes, com o peso total de 58.000 kilogrammas, no valor de £ 53.236-16-10, ou réis 473:216$366, ouro, de accôrdo com as facturas consulares legalizadas neste Consulado.

Os productos francezes exportados no trimestre ora relatados, por quantidades e valores esterlinos, foram os seguintes:

| | Kilos | Valores em libras |
|---|---|---|
| Algodão em fio | 270 | £ 404- 1- 3 |
| Artigos de papelaria | 460 | £ 41-18-11 |
| Artigos de photographia | 5.822 | £ 768- 3- 6 |
| Cores de anilina | 60 | £ 43-16- 7 |
| Essencias artificiaes para perfumarias | 406 | £ 908- 9- 0 |
| Instrumentos de musica e accessorios | 20 | £ 18-11- 2 |
| Livros | 17.652 | £ 1.389-12- 5 |
| Machinas (diversas) | 1.297 | £ 183-13-11 |
| Machinas e accessorios para tecelagem | 2.404 | £ 209-13- 8 |
| Moveis | 121 | £ 32- 5- 1 |
| Oleados de algodão | 1.194 | £ 261-18- 6 |
| Ornamentos de metal para igrejas | 40 | £ 30- 2- 7 |
| Papel | 4.600 | £ 456-18- 5 |
| Passamanaria | 2.698 | £ 3.321-12- 7 |
| Pelles e couros curtidos | 2.869 | £ 3.716- 0- 1 |
| Productos chimicos addicionaes | 433 | £ 52- 0- 3 |
| Seda em fio | 13.293 | £ 35.372-10-11 |
| Seda em tecidos | 219 | £ 1.506-17-10 |
| Tecidos de algodão | 506 | £ 419-10- 2 |
| Tecidos de lã | 315 | £ 316- 9- 8 |
| Tecidos de lã e algodão | 337 | £ 229-16- 5 |
| Tecidos de seda e algodão | 728 | £ 1.116-13- 9 |
| Tecidos de seda e lã | 42 | £ 66-19- 0 |
| Tecidos de seda artificial e algodão | 124 | £ 222-11- 4 |
| Velludos | 1.839 | £ 1.745-17- 3 |
| Diversos | 261 | £ 300-18-11 |
| Totaes | 58.009 | £ 53.236-16-10 |

Consulado do Brasil em Lyon, 29 de julho de 1927. — *Pedro de Paula Leite*, consul.

## Consulado do Brasil em St. Gallen

RELATORIO DO 1º SEMESTRE DE 1927

*Electrificação dos caminhos de ferro federaes na Suissa*

Approxima-se a data em que as principaes linhas de caminho de ferro, atravessando em todos os sentidos a Suissa, serão completamente electrificadas. Este magnifico esforço representa não só um notavel progresso, como tambem, uma ajuda preciosa para a emancipação economica, substituindo-se a importação do carvão pelo aproveitamento das numerosas quedas de agua de que a Suissa é tão rica.

Aos poucos, mas sempre com a mesma constancia de trabalho e iniciativa, a rêde ferroviaria federal foi deixando as machinas a vapor pelas machinas electricas. Em 1919 os primeiros 107 km. electrificados foram terminados. Em 1921 = 217 km., em 1923 = 507 km., em 1925 = 849 km., 1926 = 1.054 km. No final do corrente anno attingirá já 1.490 kms. e em 1928 ficarão terminados 1.666 km. (distancia entre estações), com mais de 3.800 kms. de linhas. Assim, e totalisando com os caminhos de ferro secundarios, no anno proximo existirão 3.300 km. de linhas electrificadas, representando dous terços de toda a rêde ferroviaria, cujo total é de 5.250 km.

Para melhor avaliar o trabalho já feito e ainda a realizar até ao fim deste anno, basta notar que apenas para a collocação do fio electrico conductor é necessario cerca de 3.800 toneladas de cobre, suspenso por 800'000 pequenos cabos-pinças, a um outro fio, sobreposto. Este, cujo peso é de 4.000 toneladas, é fixado por 200'000 isoladores de 5 kg. cada um a 60'000 postes de ferro.

Este trabalho consideravel e de uma tão vasta importancia, requereu e requer um capital proporcional. O valor immobilisado em todas as installações electricas em serviço no anno corrente attinge uns 525 milhões de francos.

Desta somma, 35 milhões foram cobertos pela parte de 60 milhões outorgados pela Confederação aos Caminhos de Ferro Federaes, para uma maior acceleração destes trabalhos. Desta maneira, o capital até hoje empregado pelo C. F. F. eleva-se a 490 milhões de francos. A esta divida corresponde um juro annual de francos 26'950'000, a uma taxa de 5 1/2 %. Accrescente-se ainda francos 7.936.000 como reserva regulamentar para amortizar este referido capital e francos 3'750'000 como outras despezas occasionadas pela electrificação, chega-se a um total annual de francos 36'636'000, como passivo causado por este emprehendimento.

Na columna do activo, porém, a exploração electrica não só trouxe vantagens materiaes capazes de cobrir estas despezas, como tambem tem mesmo a seu favor um bello excedente, sem fallar, é claro, na commodidade offerecida aos passageiros, na maior velocidade-média dos trens, permittindo abreviar o tempo do percurso em cerca de 20 %, etc.

Assim, por exemplo, nota-se em primeiro logar a grande economia de carvão, que se avalia, durante todo o presente anno, em 450'000 toneladas, representando um valor de 17'100'000 francos.

Em seguida, as economias feitas com o pessoal ferroviaria e que se elevam já e annualmente a francos 13'095'000.

A tracção electrica permitte tambem realizar uma apreciavel economia na conservação das machinas, porquanto, é sabido que as machinas electricas requerem para a sua conservação menos gastos do que as machinas a vapor. Olhando-se para as estatisticas, vê-se que esta differença foi de 5,16 centimos por kilometro vapor, apesar das machinas electricas puxarem trens, em média 30 % mais pesados. Calcula-se esta economia em francos 4'566'000.

Ainda outras economias são possiveis, com um melhor aproveitamento da mão de obra, de um menor consumo de lubrificantes, etc.

De uma maneira geral, se póde considerar que as despezas causadas pela electrificação attingem francos 38'636'000, emquanto que as economias feitas são de francos 40'351'000, havendo, portanto, um saldo favoravel de francos 1'715'000. Estes numeros foram calculados sobre o trafego de 1927 e como pormenorizadamente mostra o quadro seguinte:

| *Passivo* (Despezas causadas pela electrificação) | | *Activo* (Economias feitas graças á electrificação) | |
|---|---|---|---|
| Juros de 5 % do capital necessario á realização desta obra ..... | 26'950'000 | Economias de carvão ..... | 17'100'000 |
| Reservas para a amortisação ... | 7'936'000 | Economia de pessoal ..... | 13'095'000 |
| Pessoal e conservação das installações ..... | 3'750'000 | Economia na conservação das machinas ..... | 4'566'000 |
| Resultado: | | Economia nos lubrificantes, conservação das machinas a vapor ..... | 4'389'000 |
| Saldo a favor ... | 1'715'000 | Economia realizada na não renovação das vias, etc. ..... | 1'201'000 |
| | 40'351'000 | | 40'351'000 |

Desta maneira, e segundo publica um distincto engenheiro suisso, a exploração electrica dos caminhos de ferro federaes, pelo menos nas linhas de grande trafego já electrificadas, não sómente é um luxo que o povo suisso pagaria demasiado caro, mas constitue justamente uma fonte de economias apreciaveis.

*Exportação*

1) Bordados

Os primeiros seis mezes de 1927 não trouxeram ainda uma alteração favoravel na exportação dos bordados de St. Gall. A curva das vendas accusa sempre a mesma constante depressão, como nos mostram as estatisticas officiaes. Comtudo, e apoiado em symptomas francamente propicios, ha fortes esperanças de que esta situação não tarde a melhorar, e, possivelmente, em um prazo já não muito longo. Talvez mesmo este anno não finde sem ver uma maior e mais solida animação nesta tão importante industria.

A exportação geral foi de um valor superior a 56 milhões e como, em detalhe, se póde ver no mappa a seguir:

| | 1927 | | 1926 | |
|---|---|---|---|---|
| | Kg. | Fr. | Kg. | Fr. |
| Tecidos de ponto chato ..... | 68.372 | 2.321.022 | 53.141 | 1.938.318 |
| Bordados de ponto de cadeia, cortinado ..... | 55.512 | 1.905.171 | 51.431 | 1.804.434 |
| Bordados de ponto de cadeia, outros ..... | 28.812 | 654.710 | 59.676 | 1.223.715 |
| Bordados de ponto chato, artigos para guarnição | 611.276 | 20.202.143 | 749.667 | 25.615.871 |
| Bordados de ponto chato de cassa e guipure .. .. | 28.071 | 3.026.277 | 24.042 | 3.120.384 |
| Bordados de ponto chato, outros .. | 733.626 | 25.955.977 | 711.137 | 28.717.008 |
| Bordados á mão | 126 | 27.453 | 170 | 43.709 |
| Bordados de linho | 12.778 | 1.155.212 | 9.068 | 880.779 |
| Bordados de seda | 13.966 | 1.656.992 | 7.989 | 1.243.215 |
| Bordados de lã .. | 1.191 | 72.467 | 907 | 62.044 |
| | 1.557.090 | 56.977.424 | 1.670.228 | 64.649.477 |

2) Tecidos

Durante o primeiro semestre de 1927 foram exportados tecidos no valor de *francos 57.146.532*, contra francos 42.140.038, em igual periodo do anno anterior, balanço este bem favoravel a 1927, e como mostra este quadro:

| | 1927 | | 1926 | |
|---|---|---|---|---|
| | Kg. | Fr. | Kg. | Fr. |
| 1) Tecidos lisos: | | | | |
| *a*) 42 kg. e para cima por 100 metros quadrados .. .. | 192.381 | 1.199.254 | 232.751 | 1.733.099 |
| *b*) 6-12 kg. por 100 metros quadrados .. | 543.521 | 4.188.050 | 413.139 | 3.997.043 |
| *c*) menos de 6 kg. por 100 metros quadrados ..... | 24.793 | 167.066 | 67.414 | 535.042 |
| *aa*) com menos de 20 fios por 5 m/m em quadrado ... | 861.753 | 13.654.126 | 446.516 | 7.497.157 |
| *bb*) com 20 e mais fios por 5 m/m em quadrado ..... | 675.750 | 17.217.281 | 380.880 | 10.617.404 |
| Tecidos lisos branqueados .. | 470.953 | 12.749.428 | 400.483 | 11.285.004 |
| Tecidos tintos ... | 218.625 | 6.053.886 | 160.815 | 4.242.048 |
| Tecidos de côr .. | 91.711 | 1.541.239 | 133.393 | 2.547.283 |
| Tecidos de côr .. | 20.830 | 625.335 | 17.855 | 524.822 |
| Filó liso ..... | 9.676 | 150.867 | 3.410 | 61.136 |
| | 3.109.903 | 57.146.532 | 2.256.653 | 42.140.038 |

Consulado do Brasil em St. Gall, em 20 de dezembro de 1927. — O consul, *João Emilio Ribeiro*.

# Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de abril de 1928:

Foram exonerados.

O capitão de corveta Mario Diniz de Araujo, do cargo de commandante do navio pharoleiro "Tenente Lahmeyer", que interinamente exercia;

O capitão tenente Q. M., Augusto da Costa Ramos, do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Parahyba".

Foram concedidos:

Na fórma da lei, noventa dias de licença ao capitão tenente Octavio Monteiro Machado, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Nos termos do artigo 27 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao SO-ES-sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, Francisco Larangeira da Rocha Filho, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 20 de maio de 1914 a 19 de maio de 1924, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, trinta dias de licença, na fórma da lei, ao operario de primeira classe da officina de marceneiros do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Abel Casemiro Nazeanze, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da officina de Explosivos da Directoria do Armamento, Antonio Diogo Belchior, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1º de janeiro de 1918 a 13 de dezembro de 1927, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 829-AE-CM-3ª sargento João de Sant'Anna, um anno de licença, correspondente ao periodo de 28 de outubro de 1904 a 27 de outubro de 1924, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, João Luiz de França, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao soldado naval, asylado, João Francisco de Almeida, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Ismael Maciel da Hora, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Paraná, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, asylado, Severino Guilherme da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao soldado naval, asylado, João Severino Ramos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

## Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Additamento ao de 14 de abril de 1928*

N. 1.797 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. a inclusa cópia do telegramma em que o capitão dos Portos do Estado do Ceará consulta si os documentos apresentados a mesma Capitania pela Agencia do Lloyd Brasileiro estão sujeitos ao pagamento de estampilhas, inclusive as licenças para o trafego de embarcações.

Para que possa este Ministerio resolver o assumpto, solicito de V. Ex. parecer a respeito, tendo em vista o officio em cópia annexa, da Directoria da Receita Publica ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 1.799 — Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das facturas constantes do processo que a este acompanha, na importancia total de quatro mil e quarenta e cinco contos quinhentos e setenta e oito mil e trinta réis (4.045:578$030), proveniente de obras effectuadas, por conta deste Ministerio, nos cruzadores "Rio Grande do Norte" e "Bahia", no exercicio de 1924, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, correndo a despeza á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março deste anno.

N. 1.800 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 975:336$299, da qual é credora a firma Lage Irmãos, pelas obras effectuadas no "Dique Affonso Penna", nos mezes de janeiro a março de 1926, conforme se verifica do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima alludido corre á conta do credito aberto a esse Ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo.

N. 1.801 — Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional, da factura constante do processo que a este acompanha, na importancia de 162:141$201, proveniente de obras effectuadas por conta deste Ministerio, no exercicio de 1924, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, no cruzador "Rio Grande do Sul", cuja despeza corre á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.802 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia total de réis 452:241$312, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas obras executadas, no exercicio de 1924, nos cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Bahia", conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.803 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia total de 158:647$200, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas obras executadas no cruzador "Rio Grande do Sul", no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.804 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse Ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, sejam pagas as facturas constantes do processo junto, na importancia total de 1.908:239$587, proveniente de obras e docagens dos cruzadores "Rio Grande do Sul" e "Bahia", effectuadas pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, por conta deste Ministerio, durante o exercicio de 1923.

N. 1.805 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 105:255$500, da qual é credora á Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas obras executadas nos cruzadores *Rio Grande do Sul* e *Bahia*, no exercicio de 1924, conforme se verifica do processo a este annexo.

A despeza com o pagamento acima alludido corre á conta do credito aberto, á esse ministerio, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março proximo findo.

N. 1.806 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, as facturas constantes do processo que a este acompanha, na importancia total de 2.969:821$290, provenientes de obras executadas nos cruzadores *Rio Grande do Sul* e *Bahia* pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, no exercicio de 1924, por conta deste ministerio.

N. 1.807 — Solicito providencias de V. Ex. no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as facturas constantes deste processo, na importancia total de 898:358$758, proveniente de obras effectuadas, por conta deste ministerio, no dique *Affonso Penna*, nos mezes de abril a julho de 1926, pela firma Lage Irmãos, correndo a despeza á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.808 — Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional das facturas constantes do processo que a este acompanham, na importancia total de 967:056$769, proveniente de obras effectuadas, por conta deste ministerio, no dique *Affonso Penna*, no exercicio de 1923, pela firma Lage Irmãos, correndo a despeza á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

— Sr. vice-almirante commissario, reformado, Luiz Emilio Belart:

N. 1.782 — Declaro que resolvi dispensar-vos da commissão nomeada pelo aviso acima referenciado, incumbida de rever o Regulamento de Fazenda.

— Sr. primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.798— Estando, as despezas á que se referem as mensagens dirigidas ao Congresso Nacional, solicitando a abertura dos creditos abaixo mencionados, comprehendidas na relação annexa ao decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, e tornando-se necessarios, para a ultimação dos pagamentos, os papeis que acompanharam as citadas mensagens, tenho a honra de solicitar as pro-

videncias de V. Ex. no sentido de serem os mesmos devolvidos a este ministerio, com a possivel brevidade.

Pedido de credito especial de tresentos e noventa e dous contos e oitenta réis, e dous mil novecentos e oitenta réis, para pagamento do carvão fornecido ao transporte de guerra *Belmonte*. (Projecto 424|1922 — 2ª discussão) . . . . . 392:182$980

Idem, idem de vinte e quatro contos de réis, para attender ás despezas de melhoria de rancho dos aspirantes da Escola Naval, em 1923. (Na Commissão de Finanças) . . . . . 24:000$000

Idem, de credito supplementar de trinta e um contos quatrocentos e setenta mil setecentos e noventa réis, á verba 23 — Despezas extraordinarias. (Projecto 23|1925, prejudicado pelo de numero 202, do mesanno) . . . . . 31:470$790

Idem, idem de seiscentos contos de réis á verba 20 — Classes inactivas, do orçamento de 1925 . . 600:000$000

Pedido de credito especial de dezenove mil tresentos e cincoenta e nove contos noventa e tres mil setecentos e vinte e dous réis, para pagamento das obras no cruzador *Rio Grande do Sul* e no dique fluctuante *Affonso Penna*, executadas pela Companhia Costeira e Lage Irmãos. (No archivo da Camara) . . . . . 19.359:093$722

*Dia 16*

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.812 — 1. Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das facturas constantes do processo que a este acompanha, na importancia total de 3.692:986$143, proveniente de obras e fornecimentos, feitos por conta deste ministerio, para os cruzadores *Rio Grande do Sul* e *Bahia*, nos mezes de janeiro a junho de 1925, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, correndo a despeza á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.813 — 1. Solicito providencias de V. Ex. para o pagamento, pelo Thesouro Nacional, das facturas constantes do processo que a este acompanha, na importancia total de 4.425:741$232, proveniente de obras e fornecimentos para os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, nos mezes de julho a dezembro de 1925, pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, correndo a despeza á conta do credito aberto ao Ministerio da Fazenda, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.814 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março proximo findo, a importancia total de réis 983:497$230, da qual é credora a firma Lage Irmãos, pelas obras effectuadas no dique fluctuante *Affonso Penna*, no exercicio de 1925, conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.815 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, a importancia total de 2.642:346$224, da qual é credora a Companhia Nacional de Navegação Costeira, pelas obras executadas nos cruzadores *Rio Grande do Sul* e *Bahia*, no exercicio de 1926, conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.816 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio, pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, o pagamento da importancia total de réis 680:352$476, da qual é credora a firma Lage Irmãos, pelas obras executadas no dique fluctuante *Affonso Penna*, no exercicio de 1925, conforme consta do processo a este annexo.

N. 1.817 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto numero 18.149, de 9 de março ultimo, sejam pagas as facturas constantes do processo junto, na importancia total de 1.038:435$150, proveniente de obras executadas no dique *Affonso Penna*, pela firma Lage Irmãos, nos mezes de janeiro a abril de 1925.

N. 1.828 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29ª — "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importancia de 139$986, ao conductor-motorista Claudemiro da Costa Doria, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.829 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da berva 29 "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, o pagamento da importancia de 139$986, ao conductor machinista João Pennafort Guimarães, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 1.830 — Solicito de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29. "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importancia de 129$987, ao conductor de caldeiras Manoel Pereira dos Santos, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar no periodo de outubro de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que este acompanha.

N. 1.831 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29 "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importancia de 139$986, ao artifice de machinas João Eulalio da Silva Reis, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.832 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29 "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importancia de 231$131, ao capitão-tenente Edmundo Williams Muniz Barreto, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.833 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 29 "Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, a importancia de 139$986, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio militar, ao artifice de machinas Avelino Fentoura de Oliveira, no periodo de julho de 1922 a dezembro de 1925, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.842 — Com o aviso supra referenciado foi devolvido a este ministerio o processo relativo á restituição da quantia de 139$788 ao 2º tenente reformado José Galvão Bellez, proveniente de contribuições para o montepio militar a mais descontadas de seus vencimentos no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1925, afim de ser excluida a parte da divida anterior a dezembro de 1922, que incorreu em prescripção e, bem assim, observada a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906, deste ministerio.

Transmittindo a V. Ex. com o referido processo a informação prestada pela Directoria de Fazenda do Ministerio a meu cargo, esclarecendo o assumpto, rogo a V. Ex. se digne de autorizar a restituição solicitada em meu officio n. 132 de 10 de janeiro ultimo, na importancia de 139$798, á conta da verba "29ª, Reposições e restituições", do orçamento vigente desse ministerio, e a que tem direito o official acima mencionado.

N. 841 — Em resposta aos avisos acima referenciados, tenho a honra de declarar a V. Ex. que não ha nenhuma objecção a fazer acerca do cruzeiro que, em aguas brasileiras, pretendem effectuar os navios da Armada Britannica *Amazon*, *Ambuscade* e *Cornwall* e, ainda que este ministerio receberá com agrado a visita dos mesmos navios aos portos de Pernambuco, Bahia e desta Capital.

N. 1.810 — Declaro-vos que resolvi designar para servir como chefe de machinas do contra-torpedeiro *Parahyba*, o capitão M. Manoel Gonçalves de Campos.

N. 1.834 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente medico Dr. Mario Pontes de Miranda, para servir como coadjuvante de clinica neuro-psychiatrica do Hospital Central de Marinha.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 16 de abril de 1928*

Avisos ao Tribunal de Contas.

N. 1.272 — Contracto da Administração dos Correios do Paraná com o Sr. Theophilo Alves da Cunha do arrendamento do predio para installação da agencia postal de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

N. 1.273 — Contracto da Adminsitração dos Correios de Uberaba com dona Luiza Etelvina de Castro Ulhôa e outros do arrendamento de predio para installação da mesma administração.

N. 1.274 — Contracto n. 1, celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Ingersell Rand Company of Brasil para fornecimento de seis compressores de ar para a 4ª Divisão daquella via ferrea.

N. 1.275 — Contracto da Directoria Geral dos Correios com Antonio Valente de Mattos do arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da rua São Januario, nesta Capital.

N. 1.276 — Distribuição de credito á thesouraria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de 15:000$, para attender a despezas com o asseio da repartição, conservação das installações respectivas e outras despezas de prompto pagamento, no corrente anno.

N. 1.277 — Pagamento de 1:200$ a J. A. Sardinha, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Geral de Illuminação.

N. 1.278 — Pagamento de 372$ ao engenheiro Jayme Lopes do Couto, chefe de secção da Fiscalização da Inspectoria de Navegação, de inspecção realizada no mez de março do corrente anno.

N. 1.279 — Distribuição dos creditos de 10:000$ e 5:000$ ás Delegacias Fiscaes dos Estados do Ceará, Parahyba e Bahia, á disposição, respectivamente, dos chefes dos 1º, 2º e 3º Districtos da Inspectoria de Obras contra as Seccas.

N. 1.280 — Distribuição do credito de 15:000$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, para attender a despezas do pessoal e material da Fiscalização do Porto de Paranaguá, no corrente anno.

N. 1.281 — Pagamento a Hildebrando de Carvalho, fiscal de 2ª classe da Inspectoria Federal de Navegação, de inspecção realizada fóra da séde nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

N. 1.282 — Pagamento de 783$, aos chefes de trem da Estrada de Ferro Therezopolis, de diarias nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1928.

N. 1.283 — Pagamento de 104$825, da folha de substituição regulamentar da Inspectoria Federal de Navegação, no mez de março ultimo.

N. 1.284 — Contracto n. 2, celebrado pela Estrada de Ferro Noroéste do Brasil com J. O. Machado & Comp., Ltd., para fornecimento de dormentes no corrente anno.

N. 1.285 — Contracto n. 3, celebrado pela Estrada de Ferro Noroéste do Brasil com J. O. Machado & Comp., Ltd., para fornecimento de lenha no corrente anno.

N. 1.286 — Contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Pedro Stringuini, para arrendamento de predio para installação da estação telegraphica de Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 370 — Transmittindo a esse ministerio os inclusos processos na importancia total de 12:622$800, conforme relação annexa, relativos a dividas que não foram liquidadas no anno de 1923, por falta de supprimento por conta dos recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordéste Brasileiro, e de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, que foram administradas, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.590, de 31 de dezembro de 1920, pela firma C. H. Walker & Company Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que os pagamentos sejam effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, em cuja escripturação foi a despeza devidamente annotada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

*Relação dos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, administradas pela firma C. H. Walker & Co. Ltd., a que se refere o aviso n. 370, desta data.*

| Nomes | Importancia da divida |
|---|---|
| José Freire | 217$000 |
| Luiz de França Junior | 248$500 |
| Luiz Baptista | 244$000 |
| Luiz Pires da Rocha | 352$000 |
| Jonas Neves Parahybano | 465$000 |
| José Clementino | 232$500 |
| Joaquim de Souza | 142$000 |
| João Luiz | 374$000 |
| João Siqueira | 823$500 |
| João Ribeiro | 236$000 |
| José Marques | 124$000 |
| José Marinho | 303$300 |
| Joaquim Tavares | 413$000 |
| José Francisco Pinheiro | 300$000 |
| José Francisco | 720$000 |
| José Francisco Sant'Anna | 310$000 |
| Simão dos Prazeres | 248$500 |
| José Marques de Oliveira | 283$000 |
| José Gabriel | 732$000 |
| Ulysses Ignacio | 571$000 |
| Vicente Victoriano Lima | 112$000 |
| Walfredo Lima | 346$500 |
| João do Monte Silva | 274$500 |
| Severino Rodrigues | 216$000 |
| João Pessoa de Souza | 488$000 |
| João Gonçalo | 305$000 |
| Manoel Francisco Carneiro | 225$000 |
| Antonio da Silva | 155$000 |
| Antonio Paulo | 158$000 |
| Antonio Lyra | 450$000 |
| Antonio Luiz dos Anjos | 201$500 |
| Antonio Lins Cavalcante | 168$000 |
| Antonio Lins | 896$600 |
| Antonio Leandro | 312$000 |
| Antonio Ferreira de Lima | 428$500 |
| Antonio Ferreira | 546$000 |
| Total | 12:622$800 |

Importa a presente relação no total de 12:622$800 (doze contos seiscentos e vinte e dous mil e oitocentos réis).

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em de abril de 1928.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 369 — Transmittindo a esse ministerio os inclusos processos, na importancia total de 16:008$600, conforme relação annexa, relativos a dividas que não foram liquidadas no anno de 1923, por falta de supprimento por conta dos recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, e de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, que foram administradas, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto numero 14.590, de 31 de dezembro de 1920, pela firma C. H. Walker & Company, Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que os pagamentos sejam effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, em cuja escripturação foi a despeza devidamente annotada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

*Relação dos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, administradas pela firma C. H. Walker & Co., Limited, a que se refere o aviso n. 369, desta data*

| Nome | Importancia da divida |
|---|---|
| Antonio Bemvindo | 620$500 |
| Americo Rodrigues | 169$000 |
| Americo Lourenço | 186$000 |
| Alvaro Corrêa de Araujo | 930$000 |
| Alipio Senna | 403$000 |
| Aleixo Pires | 690$000 |
| Adaucto Lins | 592$500 |
| Catharino Vianna | 186$000 |
| Clementino Mendes | 410$000 |
| Cicero Gomes | 44$000 |
| Graciano Tinoco | 1:098$000 |
| Genesio Francisco da Silva | 390$000 |
| Horacio Camara | 186$000 |
| Horacio de Almeida | 590$000 |
| Henrique Miranda | 348$000 |
| Alexandrino Cruz | 793$000 |
| Appolonio Barbosa | 120$000 |
| Arthur Barbosa | 688$500 |
| João de França | 336$600 |
| Francisco Soares | 300$000 |
| Francisco Theophilo | 1:159$000 |
| João Francisco de Oliveira | 201$500 |
| João Galdino | 708$300 |
| Tertuliano dos Prazeres | 660$000 |
| João Cyriaco | 186$000 |
| João Borges | 383$500 |
| Severino Lima | 142$000 |
| Severino de Oliveira | 289$400 |
| José Ribeiro | 255$000 |
| Francisco das Neves | 488$000 |
| Francisco Moreira Leal | 682$000 |
| José Gonçalves | 244$000 |
| João Balduino Vianna | 580$000 |
| João Daniel Teixeira | 570$800 |
| João da Cunha Cordeiro | 243$000 |
| João Belarmino | 135$000 |
| Total | 16:008$600 |

Importa a presente relação no total de 16:008$600.

Primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de abril de 1928.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 368 — Transmittindo a esse ministerio os inclusos processos na importancia total de 13:201$, conforme relação annexa, relativos a dividas que não foram liquidadas no anno de 1923, por falta de supprimento por conta dos recursos da Caixa Especial das Obras de Irrigação de Terras Cultivaveis no Nordeste Brasileiro, e de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, que foram administradas, nos termos do contracto celebrado em virtude do decreto n. 14.590, de 31 de dezembro de 1920, pela firma C. H. Walker & Company Limited, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que os pagamentos sejam effectuados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo, em cuja escripturação foi a despeza devidamente annotada.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

*Relação dos diaristas das Obras do Porto da Parahyba, administradas pela firma C. H. Walker & Comp. Ltd., a que se refere o aviso n. 368, desta data*

| Nomes | Importancia da divida |
|---|---|
| João Pereira | 236$000 |
| Francisco Moreira | 429$000 |
| José Freire | 306$000 |
| Francisco Gomes de Oliveira | 867$000 |
| Francisco Cardoso | 276$000 |
| José Viegas | 184$000 |
| José Vicente | 186$000 |
| Francisco Martins da Silva | 268$000 |
| Francisco Martins | 396$000 |
| Manoel Alves | 237$000 |
| Mariano Mathias | 923$000 |
| Manoel Ignacio Pereira | 264$000 |
| Julio Vergara | 840$000 |
| Pedro Casimiro | 444$000 |
| Pedro Correia de Mello | 256$500 |
| Pedro Mendes | 516$000 |
| Ormindo Silva | 180$000 |
| Ovidio Monteiro | 225$000 |
| Manoel Felicio | 180$000 |
| Manoel Baptista | 501$000 |
| Salzburgo Cabral | 120$000 |
| Samuel Martins Barbosa | 406$200 |
| Severino Alves | 918$000 |
| Rosalvo Pessôa | 690$000 |
| Manoel Targino Gomes | 273$000 |
| Manoel Vieira | 156$000 |
| Manoel Pereira Macena | 502$800 |
| Manoel Pereira | 124$000 |
| Manoel José de Oliveira | 186$000 |
| Manoel Joaquim de Azevedo | 765$000 |
| Raymundo Vieira da Cunha | 625$500 |
| José Tavares | 366$000 |
| Pedro Baptista | 419$000 |
| Severino Dutra | 124$000 |
| Severino Benedicto | 48$000 |
| Salviano Alexandre | 360$000 |
| Total | 13:201$000 |

Importa a presente relação no total de 13:201$ (treze contos duzentos e um mil réis).

Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em de abril de 1928.

*Dia 10 de abril de 1928*

Avisos á Fazenda:

N. 330 — Solicitando pagamento, por exercicios findos, de 3:725$806 ao doutor Luiz Moreira Lima, de gratificação a que fez jus, em 1926.

*Dia 11*

N. 352 — Solicitando pagamento de 514:805$769 a José Pedro Xavier da Veiga, de installações feitas, materiaes fornecidos e trabalhos executados em 1926, na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 353 — Solicitando pagamento de 10:570$ a Olympio Candido da Silva, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 354 — Solicitando pagamento de 12:000$ a Altino França, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 355 — Solicitando pagamento de 72:000$ a Camillo de Avellar Lessa, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 356 — Solicitando pagamento de 9:504$ a José Alvarenga Costa, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 357 — Solicitando pagamento de 24:000$ a Leonidio Pereira Dutra, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 358 — Solicitando pagamento de 47:360$ a Mauricio Verdussen, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 359 — Solicitando pagamento de 12:000$ a Randolpho Gonçalves Simões, de fornecimento de lenha á E. F. Central do Brasil, em 1926.

N. 362 — Solicitando pagamento de 65:688$913 á Standard Oil C.º Ltd., de fornecimento de kerozene e gazolina á Directoria Geral dos Correios, em 1923.

N. 363 — Solicitando distribuição de 120:629$059 á Thesouraria da Rêde de Viação Cearense, para attender ao pagamento de pessoal empregado nos serviços de construcção da referida Rêde, em 1926.

N. 364 — Solicitando pagamento de 9:648$ á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, de differença de cotação de obrigações ferroviarias.

N. 365 — Solicitando pagamento de 11:620$ á Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltd.) de differença de cotação de obrigações ferroviarias.

N. 366 — Solicitando pagamento de 59:100$ á Companhia Brasileira de Material Rodante, de differença de cotação de obrigações ferroviarias.

N. 367 — Solicitando pagamento de 491:629$591 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de garantia de juros sobre o capital da construcção do prolongamento da linha ferrea de Jaguara á Araguary, nos annos de 1921 a 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 13 de abril de 1928*

Officios:

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 615 — Pedindo seja informado si as terras de João Paes Ferreira ha mais de um sitiante proprietario de bemfeitorias, ou si existe um só, de nome Joaquim Antonio da Rosa, sendo, neste caso, necessario fazer a devida correcção mediante termo additivo que será assignado pela Inspectoria e pelo proprietario das terras.

A' Inspectoria de Obras contra as Secas:

N. 616 — Communicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo referente aos officios ns. 129 "S", 141 "S" e 28 "S", de novembro e dezembro de 1927 e fevereiro do corrente anno: "Approvo o acto da Inspectoria que designou os funccionarios Alberto Randolpho de Paiva e Naylor Bastos Villas Boas para examinar as contas da extincta Caixa Especial das Obras de Irrigação das Terras Cultivaveis do Nordeste, autorizando que seja abonada do ultimo a gratificação que cabia ao funccionario por elle substituido. Quanto ao pedido do escripturario Nilo Magalhães de Souza Martins não póde ser attendido visto que o funccionario durante as férias não trabalhou fóra das horas do expediente e a gratificação era concedida como pagamento a esses trabalhos extraordinarios.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 617 — Devolvendo os processos de pagamento, por exercicios findos de 100$500 e 62$, a que se julga com direito D. Anna Martins Affonso, afim de que seja informado si foi interrompida a prescripção das referidas dividas.

N. 618 — Devolvendo o processo de pagamentos, por exercicios findos, de 123$970, de que é credor Victor Lazaro Rodrigues, por ter o Tribunal de Contas recusado registro á despeza sob o fundamento de ter sido ordenada em quantia menor que a devida.

— A' Inspectoria de Navegação:

N. 619 — Communicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento de Peixoto & Comp., pedindo pagamento da subvenção pelo serviço de navegação do Baixo S. Francisco, no corrente anno. — Faça-se o expediente proposto, mas não sem declarar á Inspectoria que as razões adduzidas em seu officio de 13 de fevereiro não justificam a omissão que ora se descobre.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 620 — Pedindo a remessa de um processo que foi transmittido com o officio n. 1.311, de 22 de novembro de 1922.

N. 624 — Devolvendo uma petição, afim de que seja informado, tendo em vista os officios desta secretaria numeros 1.517 e 1.913, de 20 de julho e 25 de setembro de 1925.

— A' E. F. Noroeste do Brasil:

N. 622 — Communicando que o Sr. ministro approvou a concurrencia publica n. 4, para fornecimento de combustivel, no corrente anno.

— Aos Telegraphos:

N. 623 — Communicando que o Sr. ministro autoriza o pagamento de 500$ ao telegraphista chefe Livio Gomes Moreira, pelo trabalho que apresentou sob o titulo "Telegraphia — Noções praticas e Apparelhos Morse, Baudot e Siemens".

N. 624 — Communicando que o Sr. ministro autoriza a acquisição á firma Willmann, Xavier & Comp., de 240 accumuladores "Exide", pelo preço total de 129:120$000.

N. 625 — Communicando que o senhor ministro, tomando conhecimento do processo referente á concurrencia permanente — Grupos A e B, exarou o seguinte despacho. — Approvo, excluindo-se todos os artigos cujos preços foram mais elevados que os do anno passado e que deverão constituir objecto de nova concurrencia.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 626 — Communicando que o T. Contas recusou registro á despeza de 1:530$, para pagamento a John Roger pelo fornecimento de uma machina de calcular "Facit", por não constar do processo a prova de que o dito credor seja o productor ou o unico fornecedor do artigo adquirido.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 627 — Communicando que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concurrencia publica para acquisição de materiaes destinados á E. F. Rio d'Ouro, recommendando que a caução de que se trata a clausula 7ª deverá ser calculada, tendo-se em vista as circulares deste ministerio ns. 7 e 9, de 29 de março e 13 de abril de 1927; e mais, redigindo-se a clausula 8ª da seguinte fórma: "Os materiaes que tiverem de ser importados deverão ser consignados directamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em cujo nome virão tambem os documentos de importação (facturas consulares e conhecimentos de embarque), para os effeitos da isenção de que trata a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, correndo por conta dos fornecedores todas as demais despezas, como as de capatazias, descargas e armazenagem no Caes do Porto, até a entrega, na Intendencia da Inspectoria, á rua Frei Caneca.

— Aos Correios:

N. 628 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios de Pernambuco a abrir concurrencia permanente, para acquisição de material de uso habitual, constante da relação enviada ao ministerio.

N. 629 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, a abrir concurrencia permanente para acquisição do material constante da relação que acompanhou o officio n. 672, de 2 do corrente mez.

N. 630 — Communicando que o senhor ministro autoriza o administrador dos Correios de Santa Catharina, a abrir concurrencia administrativa, permanente, para acquisição dos materias constantes da relação que acompanhou o officio n. 693, de 3 do corrente mez.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 631 — Communicando que o senhor ministro, attendendo ao que requereu Eduardo Madeira da Cunha, fiel de trem de 2ª classe, resolveu reconsiderar o despacho de 17 de setembro de 1923, para ser abonada a gratificação additional de 10 % a que fez jús, a partir de 24 de dezembro de 1912.

— A' Estrada de Ferro Oéste de Minas:

N. 632 — Transmittindo o processo relativo ao pagamento de 52:900$000, a Soares de Sampaio & Comp., de trabalhos executados em 1926, afim de ser feita a declaração de que a duplicata foi apresentada devidamente sellada, tendo sido os sellos inutilizados.

*Dia 14 de abril de 1928*

A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 634 — Communicando que o senhor ministro exarou no processo relativo ao officio n. 66, de 14 de março ultimo, submettendo a minuta do contracto para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, no corrente anno, o seguinte despacho: "Approvo, com exclusão dos pneumaticos e camaras de ar, cujos preços tiverem sido superiores aos do anno passado" — 10-4-28 — Transmittindo o referido despacho, á Directoria Geral de Contabilidade communica que, ao prestar informações sobre aquella minuta, propoz, com fundamento no Regulamento Geral de Contabilidade e tendo por fim evitar uma possivel recusa de registro ao contracto, que se declarasse neste — qual o foro em que os contractantes responderiam pelas responsabilidades que iam assumir (art. 775, alinea *d*) e bem assim que as despezas seriam empenhadas á medida que fossem sendo conhecidas pela requisição dos fornecimentos (artigo 232, paragrapho unico, alinea *b*). A Clausula final da minuta deveria ser substituida pela seguinte: "As despezas a serem pagas aos contractantes, pelo fornecimento ora contractado, correrão por conta da verba 20ª, art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, sendo os materiaes assim classificados...." Em seguida far-se-ia a classificação de cada material nas sub-consignações proprias, conforme assim exigiu o Tribunal de Contas ao tomar conhecimento dos contractos feitos o anno passado na Administração Central da Inspectoria de Portos e nas fiscalizações dos portos do Rio de Janeiro e Estado do Rio, contractos esses que só foram registrados por ter sido assignado termo de additamento fazendo a classificação indicada.

— A' Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 635 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento, no corrente anno, de materiaes para escriptorio.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 636 — Communicando que o senhor ministro, tendo presente o processo de concurrencia permanente a que se refere o officio n. 162, de 30 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho: "Junte a estrada quadro dos preços do anno passado, para o devido confronto".

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 637 — Pedindo a remessa de um quadro comparativo dos menores preços pedidos pelos materiaes a que se refere a concurrencia permanente de que trata o officio n. 236 Z, de 17 de março ultimo, em relação aos apresentados á concurrencia realizada em 1927, conforme recommendação constante do officio-circular n. 2, de 2 de fevereiro ultimo.

— A' Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 638 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para o fornecimento, no corrente anno, de materiaes para melhoramentos de linha nos pantanaes de Matto Grosso.

— A' Inspectoria de Obras contra as Secas:

N. 639 — Communicando que o senhor ministro autoriza a convocação de concurrencia administrativa permanente para acquisição de nove typos diversos de cartões para o Archivo da Inspectoria, excluindo-se do edital respectivo a clausula VII, por não encontrar ella fundamento no Codigo de Contabilidade.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 640 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, para o fornecimento, no corrente anno, de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 641 — Declarando, de ordem do Sr. ministro, que a exclusão dos nomes de Henrique de Novaes, Mario Fialho Valladares, Guilherme José Jorge, Octavio Canejo, Mario Dutra de Oliveira Torres e Armando Navarro da Costa, da folha, approvada por portaria de 28 de março proximo findo, teve, apenas, em vista o facto de tratar-se no momento de approvar a folha do pessoal diarista, cabendo, portanto, á Inspectoria proceder o que convier com relação aos mesmos.

— A' Estrada de Ferro Noroéste do Brasil:

N. 642 — Communicando que o senhor ministro resolveu approvar a minuta do contracto a ser celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, para o fornecimento, no corrente anno, de aros, eixos e rodeiros.

— A' Inspectoria de Obras contra as Secas:

N. 643 — Communicando que o Tribunal de Contas resolveu ordenar o registro da tabella da consignação mixta de "Pessoal" e "Material" da verba da inspectoria para o corrente exercicio, sendo que os 40:000$000 destinados ao pagamento de pessoal variavel são distribuidos ao Thesouro, para terem applicação de accôrdo com o decreto numero 18.088, de janeiro ultimo, e com a lei n. 5.426, de 7 do mesmo mez.

— Aos Correios:

N. 644 — Pedindo informar qual o fundamento com que pretende a Administração de Pernambuco contractar o serviço de conducção de malas por cinco annos, sendo usual contractar a execução desse serviço por tres annos.

— Aos Telegraphos:

N. 645 — Communicando que o senhor ministro autorizou a acquisição, da Empreza Almanack Laemmert, Limi-

tada, de vinte collecções completas do referido almanack, referentes ao anno de 1928, pelo preço total de 2:000$000.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 646 — Communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com a S. A. Brasileira — Estabelecimentos Mestre & Blatgé, para o fornecimento de um motor maritimo destinado á lancha da inspectoria.

— Aos Telegraphos:

N. 647 — Communicando que o Tribunal ordenou o registro do contracto celebrado com Heitor Estella Medeiros e outros, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Consolação, no Estado de São Paulo.

— A' Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 648 — Devolvendo, conforme foi solicitado, as copias do contracto celebrado com Samarão Filho & Comp. e outros, e bem assim os documentos da concurrencia publica n. 4.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 649 — Communicando que o senhor ministro approvou as folhas de pessoal operario e diarista dos portos de Florianopolis e de Laguna, referentes aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, nas importancias de 49:605$300 e réis 48:239$900 por mez.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 650 — Communicando que o senhor ministro autoriza a Estrada de Ferro Quaraihim a Itaquy e Itaquy a São Borja a abrir concurrencia permanente para acquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o officio 2903, de 3 do corrente.

## Directoria Geral de Expediente

### Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 16 de abril de 1928*

Avisos

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 3 — De accordo com o pedido constante do vosso officio n. C.G.162, de 3 deste mez, autorizo essa inspectoria a requisitar para os seus funccionarios, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, passagens em objecto de serviço público, devendo taes requisições obedecer ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 15 — Attendendo ao que dispõe o art. 6º do regulamento das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios, approvado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, e á vista do parecer do Conselho Nacional do Trabalho, autorizo a cobrança da taxa de 1½% sobre as tarifas da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte e demais estradas subordinadas a essa inspectoria, cujos resultados financeiros forem negativos nestes dous ultimos annos para constituir a contribuição das mesmas estradas ás respectivas caixas de aposentadorias e pensões.

Logo que se verifiquem, num biennio, saldos nos resultados do trafego das citadas estradas, deve essa inspectoria propor a suppressão da cobrança da alludida taxa.

Fica, desse modo, resolvido o assumpto da consulta constante do vosso officio n. 197|S, de 5 de março proximo passado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 50 — Em resposta ao aviso n. 37, de 7 de março ultimo, relativo ao abatimento de 30% concedido pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, nas passagens requisitadas em objecto de serviço, para os funccionarios publicos, tenho a honra de passar ás mãos de V.Ex. cópia das informações que sobre o assumpto foram prestadas a este ministerio por aquella companhia no officio n. 314, de 3 do corrente mez.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V.Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 51 — Ao submetter á apreciação desse ministerio uma cópia do officio da inspectoria de Aguas e Esgotos n. 92, de 27 do mez findo, sobre falta d'agua no Hospital D. Pedro II, em Santa Cruz, tenho a honra de solicitar a V.Ex. se digne providenciar no sentido de serem reparados a installação interna e ramaes de distribuição do mesmo hospital.

Reitero a V.Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte:

N. 74 — Devolvendo os documentos que acompanharam o officio n. 5, de 17 de janeiro do corrente anno, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Joaquim H. de Sequeira Cavalcanti Filho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado á margem direita do rio Penha, no logar denominado "Sepulveda", municipio de Canguaratema, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.200, de 10 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido aos possiveis trabalhos a serem executados para melhoramento da barra do rio Cunhaú.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo:

N. 75 — Respondendo o officio n. 33, de 23 de fevereiro do corrente anno, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Raymundo Thomé Bezerra de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado em "Santo Antonio", arrabalde da cidade de Victoria, no Estado do Espirito Santo, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.204, de 10 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido aos possiveis melhoramentos do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 16 de abril de 1928*

Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 5 — Em referencia ao vosso officio n. 279, de 15 de março ultimo, relativo á concessão do abatimento de 30 % nas passagens requisitadas, em objecto de serviço, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para os funccionarios publicos, transmitto-vos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia do officio n. 314, de 3 do corrente mez, que, sobre o assumpto, enviou a referida companhia a este ministerio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 12 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos informar em que data foi feita a derivação, para o predio n. 34 da travessa Bôa Vista, de tres pennas d'agua da caixa mencionada no officio dessa inspectoria, n. 67, de 6 do mez findo.

Outrosim, deseja o Sr. ministro saber si os anteriores proprietarios dos terrenos indicados naquelle officio gosaram da gratuidade ora reclamada pelo senhor Jorge Schmidt.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 25 — Communico-vos que pelo decreto n. 18.170, de 23 de março proximo findo, publicado no *Diario Official* de 14 do corrente mez, foram approvados o projecto e orçamento para cobertura dos pateos entre os armazens do novo porto do Rio Grande do Sul e autorizada a acquisição de mais duas locomotivas para os serviços do mesmo porto.

Junto vos remetto, por mim rubricadas, as duas vias do projecto e orçamento approvados, bem como as duas vias dos documentos referentes á acquisição das duas locomotivas.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 31 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por aviso n. 3, desta data, autorizou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a requisitar para os seus funccionarios, a essa estrada, no corrente anno, passagens em objecto de serviço publico, devendo taes requisições obedecer ao disposto no regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 39 — Em additamento ao officio n. 32, de 31 de março ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Leopoldina Railway Company, ouvida sobre a primeira parte do vosso officio n. 852, de 24 do mesmo mez, informou ter fornecido a todos os empregados dessa repartição, autorizados por este ministerio a requisitar transportes e passagens, as necessarias autorizações para taes fins, sendo que em alguns casos as tem remettido directamente ás repartições competentes e em outros por intermedio dessa directoria.

Relativamente ao Districto Telegraphico do Espirito Santo, aquella companhia forneceu autorizações a todos os empregados constantes da relação que acompanhou vosso officio n. 323, de 4 de fevereiro, do corrente anno, e são: Deocleciò Ripper, Epiphanio Ribeiro da Cunha, Eurico da Fonseca, Julianio Silva, João Hypolito, Luciano Bissani e Domingos Raymundo Barbosa.

— Sr. director-technico da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 42 — Communico-vos que, attendendo ao que solicitastes em officio numero 925, de 14 de dezembro do anno proximo findo, o Sr. ministro resolveu conceder a essa companhia permissão, a titulo precario, para installar estações radio-emissoras em sua séde, nesta Capital, e nas suas agencias em Belém, Recife e Rio Grande do Sul, destinadas ao serviço exclusivo dessa companhia, bem como para installar estações radio-telegraphicas a bordo de seus paquetes "Bagé" e "Ruy Barbosa" e dos cargueiros "Alegrete" e "Barbacena".

— Sr. director da E. F. Sorocabana:

N. 43 — Communico-vos que por aviso n. 14, de 12 do corrente mez, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, attendendo ao que solicitastes em officio n. 36/38, de 11 de fevereiro proximo passado, resolveu conceder permissão a essa estrada, a titulo precario, e na conformidade das condições estabelecidas na portaria de 22 de dezembro do anno proximo findo, para installar duas estações radio-emissoras de ondas curtas, uma em São Paulo e outra em São Vicente, destinadas ao serviço da propria estrada, bem como ao do publico.

A referida portaria de 22 de dezembro de 1927 encontra-se publicada no *Diario Official* de 27 do mesmo mez, a pag. 27.418.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 57 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 14 publicou o decreto n. 18.200, de 9 deste mez, approvando os projectos e orçamentos para acquisição, por parte da companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de uma locomotiva "Ten-Wheel" e construcção de um carro "Pulmann", cujos documentos acompanharam o vosso officio numero 206/S, de 7 de março ultimo.

Junto, devolvo a essa inspectoria os mesmos documentos, em duas vias, por mim rubricadas.

*Requerimentos despachados*

Moradores no logar denominado "Coqueiros", Estrada de Ferro Rio d'Ouro, pedindo installação de uma pilastra publica, na rua do Encanamento. — Indeferido, de accôrdo com as informações da Inspectoria de Aguas.

João Cosme Cavalcante, morador na estação de Coelho Rocha, pedindo seja dado á sua casa, abastecimento d'agua por hydrometro. — Não póde ser attendido em vista das informações prestadas pela Inspectoria de Aguas, tanto mais que se trata de localidade situada fóra do Districto Federal.

Estado do Rio Grande do Sul. — Promova a publicação, por sua conta, no *Diario Official*, do decreto n. 18.205, de 16 de abril de 1928, que approva projecto e orçamento para ampliação do deposito provisorio de inflammaveis, no porto do Rio Grande do Sul.

## Directoria Geral dos Correios

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de abril de 1928

Samarão Filho & Comp., pedindo restituição de caução. — Deferido, á vista do informado.

Horacio Maisonnette, pedindo indemnização. — Deferido.

José Evaristo de Miranda, pedindo indemnização. — Indemnize-se, com as formalidades legaes.

Manoel de Souza Gomes, idem. — Indemnize-se com as formalidades legaes.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder oitenta dias de licença, para tratamento de saude, ao veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril, Carlos Alberto de Campos Pantoja, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar technico da Secção de Commercio de Gado, da Directoria Geral do Serviço de Industria e Pastoril, Ananias Guerra d'Albuquerque Diniz, em prorogação da que lhe foi concedida, em 18 de setembro de 1927.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao servente da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Leoncio Antonio Carlos da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao director do Campo de Sementes de Itajahy, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, no Estado de Santa Catharina, Raphael Nione de Souza, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

## Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

**O director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, por portaria de 2 do corrente, resolveu, de accôrdo com o aviso n. 106, de 9 de setembro de 1925, designar o ajudante de inspector, Annibal Ribeiro de Mello para servir na Inspectoria Agricola do 17º districto, Estado do Rio Grande do Sul.**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 13 de abril de 1928*

Sr. ministro:

N. 116 — Conforme ordem de V. Ex. tenho a satisfação de enviar os quadros dos preços correntes dos generos de maior consumo no Brasil nos annos de 1925, 1926 e 1927 e primeiro trimestre de 1928 comparados com os de igual periodo daquelles annos, e respectivos numeros indices.

A urgencia com que foi feito o pedido destes quadros—como elemento informativo para a futura mensagem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica terá que apresentar ao Congresso Nacional — não permittiu a esta directoria fazer um trabalho mais completo com relação aos numeros indices nos "setenta e dous" mercados nacionaes onde o Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas faz chegar a sua acção neste momento. Não obstante, os elementos que offerecem os quadros referidos são sufficientes aos fins que tem em vista a alta administração publica, segundo me parece.

Além dos quadros pedidos, remetto mais um dos "stocks" nesta Capital nos ultimos seis annos, que póde servir para mostrar a segurança com que vae sendo abastecido o mercado do Districto Federal.

Cumpro o dever de communicar a V. Ex. que todo o trabalho que deu em resultado poder esta directoria satisfazer o pedido do Exmo. Sr. Presidente da Republica, foi feito com a melhor boa vontade pelos funccionarios da secção de Stocks e Cotações desta directoria, cuja solicitude e competencia louvo.

## Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

*Dia 13 de abril de 1928*

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio de Janeiro:

N. 614 — Para que sejam organizadas de conformidade com o incluso modelo adoptado por esta superintendencia, são devolvidas as relações dos transportes que acompanharam os officios dessa delegacia, numeros 22 e 23, respectivamente de 17 e 22 de março ult mo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 646 — Sobre concessão de férias ao Sr. Ricardo Mello, encarregado da camara de expurgo installada em Bello Horizonte.

N, 649 — Sobre a mudança da camara de expurgo de Bello Horizonte do armazem «D» para o armazem «C2», sem onus para o serviço.

## Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de abril de 1928

**Costa Penna & Comp. (dous), Marxem, Vieira & Comp. (dous), Chaves & Oliveira, Pedro Teixeira Dantas, L. Macha & Comp., Arthur Galião & Seixas, Carmelo Belinca, Citogel Gesellschaft für chemische und technische Erzeugnisse m.b.**

H, Verign'gte Stahlwerke Aktiengeselschaft e Manoel C. Carvalho.— Lavre-se o termo.

Pinto Ribeiro & Comp.—Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Filhos Piana.—Não ha que deferir.

Dr. Oswaldo Barbosa, Mstilav Kulzinski, Arthur Dambert. Allgemeine Elektricitats Gesellschaft e Coimbra, Reis & Comp. Limitada:—Junte-se ao processo.

C. Bruschmann (dous), Antonio Vianna de Souza, Guaracy de A. Souto Mayor, Sizenando Rodrigues de Almeida, Joaquim Markan Ferreira Lemos, Rodrigues Barreto & Comp., Josephina Louceiro Tavares, João de Souza Reis e Godoy, Ayres & Comp.— Dê-se certidão.

Aubert & Duval Frères.— Archive-se.

I. G. Parbenindustrie Aktiengesellschaft. —Apresente documento provando que a requerente é cessionaria da firma que depositou a marca anterior.

Julio Feyreira do Souza.— Expeça-se guia.

Sociedade Murray Limitada.— Apresente cópia do contrato.

Cassiano Ferreira de Assis.—Requeira de accôrdo com o regulamento.

Corrêa & Comp.—Não sendo caso de renovação, proceda-se á buscas, opportunamente. Provem que se póde usar a marca depositada por Herculano Carvalho & Comp.

Siemens & Halske A. G.—A' vista do documento apresentado, resolve mandar archivar a marca internacional n. 51.971 de Siemes & Walske A. G.

Siqueira Jorge & Comp.—Preencha as formalidades, de accôrdo com o art. 70 do regulamento.

Dr. Siegfried, Ludwig Leichner.— Restituam-se as 3as vias do relatorio e do desenho, mediante recibo.

João Baptista do Espirito Santo.— Preste esclarecimentos.

*Pedido de patente de modelo de utilidade*

Manoel Soares de Vasconcellos, para «uma nova cafeteira dupla».—Deferido.

*Pedidos de privilegio*

Antonio Jacintho de Araujo, Costa para um «novo apparelho, destinado a determinar mechanicamente o dia do vencimento de qualquer titulo, bem como o numero de dias entre duas datas quaesquer do anno, seja este commum ou bissexto.—Deferido.

Georges Sick, para «um apparelho para massagens e auto-massagens».— Deferido.

Verner Russell Chadwick, para «uma preiha aperfeiçoada para fornalhas, destinada a queimar quaesquer combustiveis, especialmente os pulverisados.—Deferido.

Sebastião Machado de Campos e Henry Julien Lavarrene, para «um dispositivo para variar a altura de cadeiras de dentista e similares por meio de ar comprimido.— Deferido.

Pedro Serra S. Mallagré, para «uma prensa, para cópiar.—Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, da marca «Cassia Virginica», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registo.

Bovril, Limited, da marca «Bovril», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Ferreira Barbosa & Comp., da marca «Casa Ferreira», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro.

Gerbrüder Weyersberg (Weyersberg Irmãos), da marca que consiste na figura de uma corneta, para distingnir artigos das classes 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 40 e 50 lettra *j*. — Renove-se o registro.

Gerbrüder Weyersberg (Weyersberg Irmãos), da marca que consiste na representação da cabeça de um veado, para distinguir artigos das classes 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 40 e 50 lettra *j*. — Renove-se o registro.

Gerbrüder Weyersberg (Weyerberg Irmãos), da marca que consiste na representação de uma flecha, para distinguir artigos das classes 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 40 e 50 lettra *j*. — Renove-se o registro.

Tate & Lyle, Limited, da marca «Lyle's Golden Syrup», para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

H. H. Robertson Company, da marca «R P M», dentro de um circulo, para distinguir artigos da classe 16. — Registre se.

Page Steel and Wire Company, da marca «Hi-Way, para distinguir arames da classe 12.—Registre-se.

J. S. Fry & Sons, Limited, da marca «Cartet», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Pacific Coast Canners, Inc, da marca «Blue Bunny», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Nunes & Freitas, da marca «Cognac Angico», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Luis O. Torrero, da marca «China-Loid», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Luis O. Torrero, da marca «Brylak», para distinguir artigos da classe 1. — Registre-se.

Tartarotti & Comp, Ltda, da marca que consiste na representação de um lyrio, para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

A. Lessa & Comp, da marca «Lanegre», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

A Liança Commercial de Anilinas Ltd, da marca «Anthren», para distinguir artigos das classes 1 e 50 lettra *j*. — Registre se.

Alfredo Elias Machado, da marca «Rex», para distinguir artigos da classe 50 lettras *f* e *j*. — Registre-se.

Felipe Ibnez Felix, da marca «Grande Armazem Tricana», para distinguir artigos das classes 41, 42 e 43. — Registre-se nas classes 41 menos para azeite e 42 e 43.

Euzinio Caneiro Nazareth, da marca «Café Cruzeiro», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 12.871, desta Capital.

Dr. Nicolau Jannace, da marca «Eu vejo tudo», com a representação da imagem de Jesus Christo, para distinguir artigos da classe 50 lettra *j*. — Indeferido. Imita parcialmente á marca constante do processo n. 5 8 8, de 1924.

---

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 18 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «Um novo systema de azas postiças para chicaras e semelhantes», para o qual pediu modelo de utilidade Manoel C. Carvalho (deposito n. 5.027, de 14 de abril de 1928):

1º, um novo systema de azas postiças para chicaras e outros recipientes, caracterizado pelo facto de consistir de uma peça formada de um fio de aço ou arame de outro metal apropriado, que circunda a chicara, firmando-se a ella, por meio de tensão, em um friso existente na chicara;

2º, um novo systema de azas postiças para chicaras e outros recipientes, o qual, devido á sua tensão, se firma nas extremidades do fio, sendo que em uma delles é provida de um disco, formando, assim, a aza da chicara ou de outro recipiente qualquer;

3º, um novo systema de azas postiças para chicaras e outros recipientes, caracterizado pela vantagem de poder ser aproveitado para as chicaras, cujas azas se tenham quebrado e, neste caso, terá a sua parte interna chata para melhor adherencia ao corpo da chicara ou de outro recipiente.

Tudo como substancialmente descripto, para o fim especificado e com referencia á amostra junto.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «Um dispositivo para a fabricação de azas e semelhante para sarilhos de arame», para a qual pediu privilegio a Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, cessionaria de Peter Wullner e de Karl Jung (deposito numero n. 5.026, de 14 de abril de 1928):

1, um dispositivo para a fabricação de azas e semelhante para sarilhos de arame, caracterizado pela combinação de um disco (a), trazendo partes enrolladoras e conformadoras (b) para o arame que se lhe apresenta, com um dispositivo cortante (l, m) e com um dispositivo para o avançamento e expulsão da aza acabada;

2, um dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto das partes (b) de enrolamento se encontrarem presas de modo corredio sobre o disco (a);

3, um dispositivo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto da faca superior (l) ter o inicio de seu fio em declive;

4, um dispositivo como reivindicado em 1, ou como reivindicado em 2 ou 3, caracterizado pelo facto da faca superior ser posta em acção quando passa por um esbarro fixo.

Finalmente reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Allemanha em 30 de abril de 1927, sob o n. W. 75 851 I/7 d.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «um processo e respectivo apparelhamento para a producção do frio», para a qual pediu privilegio a Citogel Gesellschaft für chemische und technische Erzeugnisse m. b. H. (deposito n. 5 027, de 14 de abril de 1928):

1, um processo para a producção de frio, caracterizado pelo facto de um agente esfriador, organico, soluvel em agua, tal como o alcool methylico ou ethylico, ser evaporado em um evaporador, sob a acção de vácuo: pelo facto do vapor ser dissolvido em agua e da mistura de alcool e agua ser conduzida, durante o funccionamento, para fóra do apparelho, no qual existe uma depressão (vácuo) contra a pressão da athmosphera;

2, um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da dissolução do vapor na agua se realizar em um compartimento especial, no qual as superficies são em todo ou em parte banhadas com agua;

3, um processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto da remoção da solução, como tambem dos gazes que eventualmente se introduziram nos liquidos ou delles provenientes, se effectuar por uma bomba, de preferencia, uma bomba de jacto de agua;

4, um processo como reivindicado em 3, caracterizado pelo facto da remoção da solução e dos gazes se realizar mediante naturalmente por meio de uma bomba;

5, um processo reivindicado em 4, caracterizado pelo facto da solução ser accumulada e conduzida intermittentemente por um syphão á bomba;

6, um processo como reivindicado 1 a 5, caracterizado pelo facto do agente esfriador ser conduzido de um recipiente de provisão

Para dentro do evaporador, durante o funccionamento do apparelhamento, sob acção da pressão atmospherica;

7, um apparelhamento para a execução do processo reivindicado em 6, caracterizado pelo facto de existir no encanamento, entre o recepiente de provisão e o evaporador, um registro disposto no compartimento a esfriar ou munido de um isolamento especial contra o calor;

8, um apparelhamento para a execução do processo reivindicado em 6, caracterizado pelo facto de se encontrar disposto, para a alimentação do agente esfriador ao evaporador, um orgão regulado pela altura do nivel do agente esfriador existente no evaporador propriamente dito ou em um recepiente accessorio e que fecha de quando em quando o accesso do agente esfriador:

9, um apparelhamento para a execução do processo reivindicado em 1 a 5, caracterizado pelo facto de se conduzir agua fria ao longo das paredes do compartimento de absorpção, de preferencia, agua servida da bomba de jacto d'agua.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «um cordão electro Calefaciente Bellanca», para que pediu privilegio Carmello Bellanca (deposito n. 5.028, de 14 de abril de 1928):

1, um cordão electro calefaciente constituido por uma resistencia formada com um ou mais fios de nickelina, ou qualquer outro fio ou material adequado, e do comprimento de 15 metros, sendo que este comprimento póde ser maior ou menor de accôrdo com o diametro do fio ou material empregado, e com o rendimento calorifero que se quer obter;

2, um cordão electro calefaciente como reivindicado no n. 1 e tendo sobre a resistencio um encapamento de amiantho ou de qualquer outro material que dá o mesmo rendimento e tendo sobre encampamento um revestimento que póde ser de fita isolante, ou tecido trançado de algodão, ou seda, ou de qualquer outro material e feitio.

3, um cordão electro calefaciente como reivindicado nos ns. 1 e 2, sendo que o cordão assim formado para facilidade da fabricação, vae dobrado em duas ou mais voltas, ou de modo trançado, ou em posição rectilinea e assegurado com um revestimento externo, sendo as duas extremidades da resistencia ligadas ás extremidades do fio conductor de electricidade, que por sua vez tem intercalado um interruptor para ligar ou desligar commodamente, emfim na extremidade deste fio conductor de electricidade, está uma tomada de corrente para inserir na installação electrica o dito cordão electro calefaciente, em logar do interruptor intercalado em um fio conductor de electricidade, póde-se pôr um dos communs reguladores de corrente.

---

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descripção da marca para que pediram registro Pinto Ribeiro & Comp., destinada a artigo da classe 41 (deposito n. 10.674, de 14 de abril dd 1928) :

Consiste na palavra «Jurity» escripta sobre uma linha horizontal e entre aspas, para distinguir sal, azeite, substadcias alimentares e comesiiveis em geral, da sua importação e commercio.

A marca, que será usada estampada, em rolulos, facturas, reclames, etiquetas e taboletas, poderá variar de typos, côres e dimensões. Classe 41.

Descripção da marca para que pediram registro Marxen Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 16 (deposito n. 10.675, de 14 de abril de 1923) :

Consiste em uma cabeça de soldado encimada por um capacete e em baixo na frente duas espadas cruzadas, com as pontas para fóra e córte para cima ; tendo, conforme a gravura, as palavras «Marca» de um lado e «Hussar» do outro lado da cabeça.

A cabeça está meio voltada para a esquerda.

A marca destina-se a ser usada nos artigos da classe 6(machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas agricolas ou de horticultura e suas partes) e da classe 16 (artefactos mineraes ou outras para construcções ou decorações) por seu estabelecimento commercial em papeis, etiquetas, volumes, taboletas de qualquer modo applicadas, podendo variar em dimensões e côres.

---

Descripção da marca para que pediram registro Marxen, Vieira & Comp., destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 10.676, de 14 de abril de 1928):

Consiste em uma cabeça de lobo com a bocca entreaberta, sobresahindo a extremidade da lingua.

E' fechada na parte de traz por uma meia lua em pé, tendo em cima a palavra «Marca» e em baixo a palavra «Lobo».

A cabeça do lobo está voltada para a esquerda.

A marca destina-se a ser usada nos artigos da classe 6 (machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e suas partes) e da classe 11 (cutelaria e ferramentas cortantes), por seu estabelecimento commercial em papeis, etiquetas, volumes, taboletas de qualquer modo applicada, podendo variar em dimensões e côres.

---

Descripção da marca para que pediu registro Pedro Teixeira Dantas, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.677, de 14 de abril de 1928):

Consiste na representação de um rectangulo em sentido vertical, tendo a face superior em linha curva convexa ; dentro deste rectangulo acham-se os seguintes dizeres : Curatosse—Balsamico e Expectorante. Seguem-se outros dizeres de reclame e sobre o modo de ser usado o medicamento. Na parte inferior lê-se: Fabrica: Rua Barão de Cotegipe n. 43—Rio de Janeiro. Encimando o rectangulo vê-se um monogramma formado pelas letras P T D dentro de duas circumferencias concentricas, em cujo espaço se lê: Curatosse—Pedro Teixeira Dantas.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 10.678, de 14 de abril de 1928).

Consiste na palavra «Seta» escripta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir charutos e cigarrilhos, na classe 44, de fabricação e commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediram registro Costa, Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 10.679, de 14 de abril de 1928).

Consiste na palavra «Nacional» escripta entre aspas.

Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir charutos e cigarrilhos, na classe 44, de fabricação e commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediram registro L. Macha & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 10.680, de 14 de abril de 1923).

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo na parte inferior a representação de uma esphinge disposta em um triangulo.

Acima do triangulo acham se as palavras «L. Macha & Comp.—Unicos vendedores—Caixa Postal n. 3.146—São Paulo» e abaixo a palavra «Esphinge».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir procuctos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, na classe 3 e velas, phosphoros, sabão commum e detergentes; amido, anil e outros preparados para lavandaria, na classe 46, do commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediram registro Arthur Galião & Seixas, destinada a artigos da classe 41 (depsito n. 10.681, de 14 de abril de 1928).

Consiste essencialmente nas palavras «Santa Maria», dispostas entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distiguir farinha de trigo, na classe 41, do commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediram registro Chaves & Oliveira, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.682, de 14 de abril de 1928).

Consiste na palavra Leiteria Salus, escripta hsrizontal, sendo a palavra «Salus» entre aspas, debaixo de uma figura que representa uma deusa romana coroada de hervas medicinaes (Salus), tendo na mão esquerda uma patera e ao lado direito uma serpente circundando um vaso, do qual se salienta até á mão direita da referida figura.

A marca será applicada nos impressos, facturas e cartões, vasilhame para leite, carrocinhas para a entrega do leite a domicilio, em caixas e latas de manteiga e queijos e para distinguir o estabelecimento de leiteria.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir productos de lacticinios de seu commercio indicados na classe 41.

# Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

**Programmas de ensino approvados pela Congregação em sessão de 30 de março de 1928**

Tres principios fundamentaes presidiram, quer separadamente, quer no seu conjuncto, á organização destes programmas.

Manter o ensino secundario no seu verdadeiro caracter, que é o de um methodo de cultura, visando mais formar o espirito do que accumular noções.

Dar ao ensino profissional, seleccionadas as aptidões, a sua finalidade, perfeitamente accentuada por uma pratica longa e efficiente de trabalho.

Permittir ao mestre e ao professor uma certa liberdade no ensino, dentro de normas geraes estabelecidas, de modo a lhe ser possivel desenvolver as faculdades de reflexão e de execução de cada alumno, conforme a sua propria capacidade, tornando-o apto a julgar, mais tarde, sem indifferença ou dogmatismo, e com criterio seguro, os problemas intellectuaes e materiaes, ou melhor, do pensamento e da acção, que a sociedade de seu tempo lhe offerecer.

Esses tres principios mostram que o successo dos programmas depende menos da materia que contêm do que do modo de a ensinar, e assim, observadas as suas prescripções geraes por um bom corpo docente, elles garantem a realização perfeita do alto objectivo desta casa de educação normal e profissional.

## PORTUGUEZ

### 1° anno

Grammatica expositiva — Preliminares. Linguagem, lingua. Estudo geral da Lexeologia: *a*) phonetica; *b*) prosodia; *c*) orthographia. Estudo geral da Morphologia — Taxeonomia: categorias grammaticaes. Kampenomia: flexões. Etymologia: *a*) composição; *b*) derivação; *c*) elementos de formação vocabular.

### 2° anno

Ampliação da phonetica e da prosodia. Metaplasmos. Orthographia: systemas e regras. Notações lexicas em geral. Analyses lexeologicas. Composição. Derivação. Etymologia das categorias grammaticaes. Elementos de Semantica. Syntaxe: *a*) aproposição e seus elementos; *b*) processos syntacticos regulares; *c*) vicios e figuras de linguagem. Pontuação — Exercicios constantes e variados.

### 3° anno

Estudo mais geral da syntaxe. Processos syntacticos regulares e irregulares. Estudo ampliado dos vicios e figuras de syntaxe. Estudo do periodo. Particularidade das categorias grammaticaes e especialmente do reflexivo *se* e do correcto emprego do *infinitivo pessoal*. Caracter differencial entre vocabulos populares e eruditos. Pontuação — Exercicios constantes e variados.

### 4° anno

Grammatica historica — Introducção. Phonologia. Morphologia: *a*) estructura e sentido das palavras; semantica; *b*) etymologia das palavras variaveis e invariaveis. Constituição do lexico-portuguez: *a*) mobilidade; *b*) thematologia; *c*) importação extrangeira; *d*) semantica.

### 5° anno

Syntaxe historica: *a*) estudo comparativo da syntaxe latina e portugueza; *b*) estructura oracional romanica, especialmente da lingua portugueza; *c*) syntaxe historica das palavras variaveis e invariaveis; *d*) confronto entre o portuguez do Brasil e o de Portugal. Historia da lingua portugueza. Dialectos. Syntaxe, estylistica.

### 3° anno

Literatura. O estylo e a fórma, comparados á evolução da lingua. Historia e critica literarias. Literatura antiga, especialmente grega. Elementos de literatura latina e romanica. Estudo geral da literatura portugueza. Estudo desenvolvido da literatura patria. Escolas literarias do Brasil. Epocas typicas do desenvolvimento das varias escolas literarias nos differentes centros intellectuaes do Brasil. Composições em prosa e verso. Eloquencia. Expoentes da eloquencia nacional. A metrica. Classificação e especies de versos.

O estudo do Vernaculo obedecerá ao seguinte methodo — A theoria exposta será comprovada por exemplificação abundante, de sorte que o preceito grammatical abstracto se concretize. Será proscripta, quanto possivel, a decoração de definições. O professor escolherá, para leitura e analyse, trechos dos livros que melhor satisfaçam ás necessidades do ensino. Fará a leitura expressiva e a interpretação; analysará sob todos aspectos, as palavras e os periodos do trecho escolhido. O estudo de redacção começará por exercicios de phrases simples, mudança de fórmas, e por composições faceis, explicadas e summariadas pelo professor. No terceiro anno, e nos subsequentes, conforme o adiantamento e cultura da turma, o professor dará themas gradativamente mais difficeis.

## EDUCAÇÃO MORAL E CIVICA

### 1° anno

Educação em geral: moral e civica. Moral pratica e theorica. Educação dos sentidos e dos sentimentos. A familia, a Patria, o cidadão, o povo. O Estado: seus elementos e fins. Hygiene individual e social. Actividade e trabalho. Sentimento religioso: sua necessidade. O catholicismo na formação dos povos latinos da America. O Brasil: aborigenes; invasões e defesas; bandeirantes; emancipação politica. Symbolos, datas, vultos nacionaes.

### 2° anno

A nação. Soberania nacional: fórmas de governo. Systemas electivos; processos eleitoraes. Poderes que governam a Nação. Synthese da Constituição Brasileira. Organização republicana brasileira. A justiça federal, local e do Districto Federal. O jury. O *habeas-corpus*. Symbolos, datas, vultos nacionaes.

### 3° anno

Direitos e deveres individuaes e sociaes. A mulher: seus direitos e deveres. O trabalho, factor physico, moral e intellectual. A nobreza de todas as profissões. Necessidade de instrucção e de educação. Organização e garantia do trabalho nacional e sua legislação. Cooperação e responsabilidade da Familia nas funcções da Escola. O dever do Estado na propagação e fiscalização do ensino. Assistencia publica e privada. Legislação de Hygiene. Symbolos, datas e vultos nacionaes.

### 4° anno

Relações internacionaes: elementos. Noções essenciaes de direito publico e privado. A paz, a guerra, o arbitramento. O ponto de vista brasileiro em face da guerra. Actuação benefica do catholicismo no Brasil deante dos conflictos internos e externos. A Liga das Nações. A Cruz Vermelha. Fundações humanitarias. O Escotismo. Dever religioso e moral do cidadão, afim de prevenir ou evitar os delictos. Symbolos, datas e vultos nacionaes.

### 5° anno

Estudo summario da Constituição Brasileira. Breve estudo dos codigos penal, civil e commercial e das leis fiscaes indispensaveis á vida pratica.

---

As theses desta disciplina serão explanadas: umas em lições seguidas por terem sequencia logica; outras, conforme a opportunidade, que, solicito, deve o professor aproveitar, para cultivar com enthusiasmo os sentimentos de honradez, amor á familia, urbanidade, respeito, ordem, disciplina, economia, patriotismo e civismo. Os grandes vultos nacionaes serão estudados como modelos que o bom cidadão deve seguir.

## MATHEMATICA

### 1° anno

*Arithmetica e Algebra*. — Grandeza — Comparação das grandezas — Numeração, theoria da addição, subtracção, multiplicação e divisão de numeros inteiros — Mudança de base — Numeros primos — Composição do maximo divisor commum e minimo multiplo commum — Fracções ordinarias, propriedades fundamentaes, simplificação e isomeria.

Conversão de fracções — Calculo dos numeros fraccionarios — Fracções decimaes — Systemas de medida — Grandezas proporcionaes — Regra de tres — Equações lineares — Problemas.

*Geometria* — Consideração de problemas elementares de construcção geometrica — Posições relativas de rectas no plano — Area do rectangulo e figuras planas — Casos de construcção de triangulo — Semelhança — Rectas e planos — Solidos — Parallelepipedos — Volume do parallelepipedo rectangulo.

2º anno

*Arithmetica e Algebra* — Regras de divisão proporcional — Juros simples — Cambio — Mistura e liga — Operações algebricas — Potencias dos monomios — Quadrados e cubo dos binomios — Raiz quadrada e raiz cubica — Calculo dos radicaes — Logarithmo com expoente — Uso de taboas de 4 decimaes — Resolução e discussão da equação do 1º gráo a uma incognita — Representação graphica da funcção $y=ax-b$ — Equações simultaneas — Resolução da equação do 2º gráo — Trinomio do 2º gráo — Representação graphica.

*Geometria* — Angulos — Perpendiculares e obliquas — Parallelas — Triangulos — Quadrilateros — Polygonos — Circulo — Semelhança — Relações metricas no triangulo e no circulo — Relações trigonometricas no triangulo rectangulo.

3º anno

*Algebra* — Combinações — Binomio de Newton — Progressões — Equações exponenciaes — Logarithmos — Juros compostos e annuidades.

*Geometria* — Posições relativas de planos e rectas — Prismas e cylindro — Pyramide e cone — Esphera — Relações trigonometricas no triangulo obliquangulo — Curvas planas usuaes — Ellipse — Hyperbole — Parabola — Curvas trochoidaes — Helices em geral — Helice de Archimedes — Parafusos simples.

---

No ensino desta disciplina deverá se estabelecer o maior numero possivel de ligações entre as diversas partes do programma, arithmetica, algebra e geometria, utilizando para isso, sempre que fôr possivel, problemas tirados da vida real e relacionados com outras materias, como a mecanica, a physica, a topographia ou com os trabalhos de officinas, arte de construir, etc.

O methodo intuitivo e experimental deve ser combinado com o methodo didactico e logico, dando gradualmente preponderancia ao ultimo.

O manejo das tabellas, a construcção e a leitura dos graphicos e diagrammas devem ser constantes. O emprego das definições será reduzido ao minimo.

O curso de mathematica deve terminar por uma apreciação geral, destinada a dar aos alumnos uma impressão de harmonia e de unidade, depois de se ter aproveitado todas as occasiões, que se apresentem, para falar succintamente da historia dessa sciencia e dos grandes nomes a ella ligados.

GEOGRAPHIA

1º anno

*Geographia* — Objecto e divisão. Systema solar. A Terra: fórma; dimensões; movimentos; orientação; latitude e longitude. Carta geographica; escala.

*Physiographia* — Elemento solido: continentes, caracteres geraes da fórma e do relevo; ilhas. Elemento liquido: oceanos e mares; movimento do mar; litoral; aguas continentaes; regimen dos cursos d'agua e sua importancia. Elemento gazoso: atmosphera; temperatura, ventos, chuva, clima, flora, fauna e recursos mineraes; forças naturaes.

*Anthropogeographia* — Conceito da Geographia humana, social ou politica. Geographia economica. Raças, linguas, religiões. Fórmas sociaes, civilização, instituições, systemas politicos. Actividade economica.

*Geographia geral* — Posição, limites, dimensões: aspecto geral do relevo e litoral. Climas. Hydrographia. Vegetação e animaes caracteristicos; populações; divisão politica; recursos economicos: I das Americas; II — da Europa; III — da Asia; IV — da Africa; V — da Oceania.

*Geographia regional* — Situação, limites, superficie, aspecto geral do relevo, litoraes, clima, hydrographia, vegetação e população. Cidades principaes, governos. Recursos economicos dos paizes da America, da Europa, da Asia, da Africa, da Oceania.

2º anno

*Geographia geral do Brasil* — Situação, fronteira, relevo, litoral, clima, hydrographia, recursos naturaes, população, esboço etnographico. Divisão politica — superficie e população comparadas dos Estados.

*Geographia regional do Brasil* — Situação, limites, aspecto geral do relevo, clima, hydrographia, cidades principaes, governo, recursos economicos dos Estados amazonicos, norte-orientaes, orientaes, meridionaes e centraes.

---

No desenvolvimento do programma, que é apresentado de fórma extremamente synthetica, o professor salientará sempre as relações entre a terra e o homem, elucidando as possibilidades do meio geographico para o desenvolvimento da vida e da civilização.

A referencia aos accidentes physicos deve ser feita com o desenvolvimento fixado pela sua influencia na formação e progresso sociaes.

O ensino será ministrado continuadamente com o auxilio de globos e mappas geographicos e de outros meios de documentação do estudo que falicitam a observação pessoal dos alumnos.

Devem ser realizados com frequencia exercicios de cartographia e demais exercicios graphicos - diagrammas e cartogrammas.

HISTORIA

3º anno

*Historia Universal* — Fontes. Methodos. Divisão. Tempos prehistoricos. Raças. Marcha geral da civilização.

*Historia antiga* — Antiguidade oriental: Egypcios; Assyrios e Babylonicos; Persas; Phenicios; Hebreus Antiguidade classica: a) Sparta e Athenas; os Gregos no Oriente; decadencia; b) Unificação da Italia; conquistas romanas; grandeza e decadencia.

*Historia da Idade Moderna* — Grandes invenções. Descobrimentos maritimos: Portuguezes e Hespanhóes. Renascença. A reforma; lutas religiosas. Monarchia absoluta: preponderancia da França. Revolução ingleza. Novos Estados. Revolução franceza; origens; influencia; primeiro imperio.

*Historia Contemporanea* — Movimentos liberaes na Europa. A restauração na França; regimen constitucional; segundo imperio. Unidade italiana. Unidade allemã. A paz armada. Expansão colonial. Nações da America: emancipação: Mexico; guerra separatista nos Estados Unidos; guerra hispano-americana Caracteres da civilização contemporanea: pacifismo; o progresso.

4º anno

*Historia do Brasil* — Descobrimento e colonização. As grandes navegações portuguezas: Primeiras explorações e estabelecimentos. Ethnologia: populações indigenas; colono europeu; escravo africano.

*Brasil Colonia* — Governo geral e divisão em dous governos. A Catechese. Primeiras cidades. Os francezes no Rio de Janeiro. Dominio hespanhol; invasões hollandezas. Volta ao dominio portuguez. Formação do espirito nacional: idéas nativistas; entradas e bandeiras. Trasladação da côrte portugueza para o Rio de Janeiro e volta para Lisboa. Regencia. Ypiranga.

*Brasil Imperio* — Primeiro imperio. Constituição. Abdicação. Segundo imperio. Regencias. Maioridade. Lutas. Periodos de paz e desenvolvimento. Abolição da escravidão.

*Brasil Republica* — Idéa republicana. Propaganda. Proclamação. Governo provisorio. Governos constitucionaes.

5º anno

*Historia da Agricultura, Industria e Commercio* — Modos de acquisição. Captura. Industria, em sentido lato. Divisão do trabalho. O homem e o utensilio. Instrumentos e machinas. O Motor. Fórmas de exploração industrial. O capital e o trabalho.

*Evolução da agricultura* — Selecção das culturas. Irrigação. Arado e outros instrumentos agricolas. Adubos. Criação.

*Evolução das industrias* — Industrias extractivas, metallurgicas, referentes a habitação, ao vestuario e á alimentação, de transportes e educativas. A grande industria moderna. Organização industrial.

*Expansão do commercio* — No Oriente e no Occidente, da antiguidade aos tempos modernos. Evolução dos meios de

transportes e das instituições commerciaes. Bancos. Methodos de propaganda. Os grandes mercados internacionaes.

*Legislação do trabalho* — Relações entre patrões e operarios na grande industria moderna. Cooperação. Accidentes.

---

O professor terá sempre o maior cuidado em salientar a correlação dos factos sociaes e economicos que se succedem. Nas referencias as lutas entre povos e nações e aos factos guerreiros a que deram logar, chamará a attenção para o alto espirito de justiça que deve presidir ás relações entre os homens e para as calamidades que se originaram da oppressão e das injustiças.

Assignalará as grandes correntes sociaes nas conquistas dos povos, pondo em evidencia o valor do espirito de associação e da solidariedade.

No curso de Historia do Brasil, o professor analysará o encadeamento dos factos historicos, sob a actuação das correntes sociaes que se foram succedendo destacando as conquistas sociaes tendentes a formação da nacionalidade.

Estabelecerá, em cada época, o desenvolvimento que se foi operando no espirito de emancipação.

Examinará nosso valor como povo, accentuando os elementos que concorrem para dignificação da raça e da nacionalidade.

Nas lições de Historia da Agricultura, Industria e Commercio, deverão ser evitados detalhes fastidiosos do aperfeiçoamento de methodos e apparelhos, assignalando-se, especialmente, as phases predominantes na evolução de cada uma das fórmas da actividade humana e na marcha geral da civilização.

FRANCEZ

1º anno

Leitura e construcção de phrases simples, com exercicio de pronuncia. Vocabulario.

Leitura e construcção de phrases gradualmente mais difficeis, sempre com exercicios de pronuncia. Noções de grammatica, incluindo sómente verbos auxiliares e regulares. Traducções e dictados.

Exercicios de conversação

2º anno

Leitura e interpretação de trechos de difficuldade crescente, ampliando gradativamente o estudo das varias partes da grammatica. Syntaxe. Traducções e dictados.

Exercicios de versão, composição e conversação.

Leitura e interpretação de classicos francezes e de autores modernos e contemporaneos e de livros technicos.

---

O ensino será essencialmente pratico, devendo o professor dirigir aos alumnos o mais possivel em francez, obrigal-os a repetir phrases, exigindo delles boa pronuncia. Os alumnos deverão fazer numerosos exercicios de traducção, versão e composição. O professor habituará os alumnos a pensar em francez e só recorrerá á vernaculo para explicações em casos de absoluta necessidade. No 2º anno os alumnos, como o professor, só fallarão francez.

As leituras deverão ser escolhidas de maneira a fazer conhecer a vida, a historia, a civilização e as obras primas da litteratura franceza.

PHYSICA E ELECTRICIDADE INDUSTRIAL

3º anno

*Physica* — Objecto e divisão. Materia e corpo. Estados physicos. Phenomeno. Propriedades geraes.

*Mecanica* — Força e seus elementos. Dynamometro. Composição e decomposição. Momento. Machina simples.

*Barologia* — Gravidade, Equilibrio dos solidos. Peso. Balanças. Peso especifico. Equilibrio dos liquidos. Vasos communicantes. Pressão. Corpos mergulhados. Areometros. Equilibrio dos gazes. Pressão atmospherica.

*Thermologia* — Calor. Fontes de calor. Propagação. Dilatação. Contracção. Thermometros. Ebulição. Vaporização. Fusão. Condensação. Liquefação. Solidificação. Dissolução. Crystalização.

*Optica* — Luz. Fontes de luz. Propagação. Classificação dos corpos em relação á luz. Formação da sombra. Reflexão. Refracção. Espelhos. Prismas. Lentes. Espectros solar. Côres. Recomposição.

*Acustica* — Som. Producção. Classificação. Propagação. Reflexão. Qualidade do som.

*Electricidade* — Producção. Classificação dos corpos com relação a electricidade. Electricidade estatica. Magnetismo. Espectro magnetico. Corrente electrica. Elementos de pilha. Utilização das correntes electricas.

*Meteorologia* — Meteoros aquosos. Nuvens. Chuvas. Meteoros aereos. Ventos. Classificação. Meteoros luminosos. Electricos. Auroras boreaes. Arco-iris. Relampago. Trovões. Raio.

º anno

Composiçao da materia. Forças moleculares. Propriedades particulares dos corpos. Adherencia molecular. Tensão superficial dos liquidos. Capillaridade. Porosidade.

*Mecanica* — Noções geraes de statica. Cinematica e dynamica. Principio de Kepler, Gallileu e Newton. Massa. Trabalho mecanico. Potencial e conservação da energia. Unidades C. G. S.

*Barologia* — Methodos de pesada. Principio de Pascal. Principio de Archimedes. Metacentro. Leis da queda dos corpos. Pendulo. Movimentos dos liquidos. Principios de Torricelli. Osmose. Dialyse. Movimento dos gazes. Convenção. Lei de Mariotte. Bombas. Syphão. Machina pneumatica. Barometro. Manometros.

*Thermologia* — Thermometros. Escalas thermometricas. Calorimetria. Unidades de calor. Calor especifico. Classificação dos corpos com relação ao calor. Calor radiante. Absorpção e irradiação.

*Optica* — Formação das imagens nos espelhos. Utilização nos espelhos como projectores. Formação das imagens nas lentes. Indice de refracção. Photographia. Oculos. Telescopios. Pharóes. Intensidade de luz. Photometria. Estudo do globo ocular. Visão. Illusões de optica.

*Acustica*: — Vibração molecular e corpos vibrantes. Diapasão. Oscillação e periodo das ondas sonoras. Propagação e velocidade do som. Vibração das cordas. Sonometro. Vibração do ar. Theoria musical. Instrumentos de musica. Estudo anatonrico do ouvido e do larynge.

*Electricidade*: — Cargas estaticas e sua avaliação. Capacidade. Condensadores. Lei de Faraday. Descarga electro-estatica.

*Magnetismo*: — Electro-magnetismo. Solenoide. Potencia electro-magnetica. Bobinas de Rumkorf. Magnetismo terrestre. Bussola. Magnetisação. Correntes electricas. Pilhas thermo-electricas. Pilhas electro chimicas. Dynamos. Medidas de correntes electricas. Volt. Ampére. Leis de Joule. Lei de Ohm. Lei de Kirchhoff.

*Applicação da electricidade*: — Luz e força. Calor. Electro-chimica. Radio-electricidade. Raios X. Radio-telephonia e telegraphia.

*Meteorologia*: — Hygrometria. Effeitos do gráo hygrometrico local. Hygrometros. Isobaras. Temperaturas. Influencia da latitude e condições locaes. Linhas isothermicas. Chuvas. Previsão do tempo. Ventos. Descargas electro-estaticas. Raios. Para-raios.

º anno

(Curso de mecanica e electricidade)

*Correntes electricas*: "Corrente continua"; representação; effeitos magneticos e chimicos. "Corrente alternativa"; representação; alternancia; effeitos magneticos; inducção electro-magnetica. Valores. Resistencia.

*Geratrizes de correntes*: — "Machina dynamo-electrica"; construcção; inductor e induzido; partida e regulagem de potencial; desarranjos. "Alternadores"; rotor e stator; excitação.

*Medição da corrente*: — Galvanometros, voltametros, amperimetros, wattmetros, phasimetros, capacitometros, ponte de Weathestone.

*Transformadores*: — Principio, construcção e funccionamento dos transformadores estaticos e electro-magneticos. Transformadores de tensão e de corrente. Rectificadores.

*Accumuladores*: — Construcção, formação das placas; carga; regimen de funccionamento; installação.

*Transporte da corrente*: — Conductores, suspensão; postes; isoladores; potencial; protecção.

*Applicações da electricidade*: — "Luminosa; typos de lampadas; intensidade; distribuição; projecção; diffusão; regras de installações. Dynamica; installação das rêdes de ali-

...ação dos motores; emprego dos differentes typos de motores; apparelhos de manobra. Tracção; typo de motores; trolly; alimentação; especie de correntes. Thermica: fogões, estufas, radiadores; electro?pyrometros. Chimica; composição e decomposição electro-chimica; galvanisação e galvanoplastia.

*Telegraphia e telephonia*: — Applicações com o sem fio; apparelhos telegraphicos e telephonicos; irradiadores e receptores. Campainhas.

*Radio-electricidade*: — Centelha. Ondas hertesianas, cohesores. lampadas thermo-ionicas.

*Electricidade medica*: — Correntes galvanicas e faradicas; d'arsonvalisação; alta frequencia diathermia; radiações ultra-violeta; raios X; effluvios; radium e radio-actividade.

*Utilisações diversas da corrente electrica*.

---

O ensino deverá ser experimental, com o trabalho individual do alumno. A experiencia será, portanto, a base e a fonte de todos os conhecimentos.

O professor fará o estudante observar os phenomenos e verificar as leis que os regem. Para isso elle dará instrucções e por um questionario obrigará o alumno a coordenar o que constatou, fazendo resaltar as conclusões, as consequencias e a applicação.

Com a collaboração activa do alumno, com um apparelhamento simples e com um caracter francamente inductivo, deverá, em resumo, ser feito o ensino desta disciplina.

A parte de desenvolvimento quanto á electricidade, será dada o mais possivel nã propria officina, não sómente como demonstração pratica como tambem para que os alumnos se familiarizem com o levantamento de quadros, graphicos e desenhos concernentes ao estudo da electricidade.

CHIMICA

4º anno

Phenomenos physicos e chimicos — Materia — Divisibilidade — Molecula e atomo — Cohesão e affinidade — Mistura e combinação — Propriedade dos corpos — Objecto e divisão do estudo da chimica.

Corpos simples e compostos — Metaes e metalloides — Analyse e synthese — Notação, symbolos e formulas — Nomenclatura — Equações, Radicaes — Valencia — Atomicidade — Pesos atomicos e moleculares — Leis fundamentaes — Operações chimicas — Condições que influem nos phenomenos chimicos — Reacções chimicas — Acidos, bases e saes, propriedades e processos de preparação.

Estudo do hydrogenio, oxygenio, agua, ar e azoto

5º anno

Estudo do fluor, chloro, bromo, iodo, enxofre, selenio, tellurio, boro, phosphoro, arsenico, antimonio, carbono e silicio.

Estudo dos compostos organicos: hydro carbonatos, lacooes, phenoes, aldehydos, acidos, hydratos de carbono, etheres, aminas, amidas, alcaloides, albuminoides, cyanogenio.

Estudo do potassio, sodio, lithio, ammonio, prata, calcio, baryo, estroncio, magnesio, zinco, cadmio, chumbo, cobre, mercurio, aluminio, chromo, ferro, manganez, cobalto, nickel, ouro, bismutho, estanho, platina.

Estudo analytico dos saes mineraes simples, soluveis. Determinação do peso molecular — Dissociação — Electrolyse — Ionização — Determinação do peso atomico.

O ensino deve ser essencialmente experimental, cada alumno tendo a seu cargo um pequeno laboratorio, com apparelhagem muito simples, para realizar os problemas praticos, dados pelo professor. Esses problemas terão instrucções, para bem conduzir as experiencias, e questionario, para obrigar o estudante a observar e reflectir. O papel do professor, encaminhando as experiencias e corrigindo os problemas, é o de *guia na coordenação dos conhecimentos adquiridos* pelo alumno, cuja iniciativa elle orienta e cujo esforço elle estimula.

O ensino deve ter o caracter objectivo, fazendo a inducção predominar sobre a *deducção* e o raciocinio sobre a memoria.

O estudo de cada corpo deve abranger a existencia, a preparação, as propriedades, as applicações e os seus compostos principaes.

O alumno deve organizar, com as suas proprias experiencias, o seu guia de analyse para os saes mineraes simples, soluveis, para isso observando, opportunamente, os caracteres analyticos dos acidos e das bases.

HISTORIA NATURAL

4º anno

Historia natural — Objecto e divisão — Seres organizados e corpos brutos — Animaes e vegetaes — Protoplasma — Cellula — Tecidos — Orgãos e funcções.

Zoologia — Funcção da vida de nutrição e de relação. Apparelho digestivo, no homem e em outros animaes — Alimentos. Apparelho respiratorio, no homem e em outros animaes — Hematose. Apparelho circulatorio, no homem e em outros animaes — Sangue. Secreções — Excreções — Urina. Esqueleto, no homem e em outros animaes — Musculos e articulações — Movimentos. Systema nervoso — Sensibilidade — Sentidos.

Botanica — Funcções de nutrição — Raiz, caule e folha — Seiva — Chlorophyla — A flor, o fructo e a semente — Fecundação e germinação. Estudo comparativo de plantas communs.

Mineralogia e geologia — Mineraes e sua constituição — Solo e sub-solo — Pedras preciosas e minerios — Estudo experimental dos principaes typos de rocha — Composição summaria da terra — Phenomenos geologicos.

5º anno

Zoologia — Apparelhos digestivo, respiratorio e circulatorio no homem e na serie animal — Esqueleto, musculos e articulações no homem e na série animal — Classificações. Apparelhos sensoriaes.

Botanica — Estudo comparativo dos vegetaes — Classificações. Madeiras, sua importancia industrial.

Mineralogia e geologia — Crystaes e seus elementos — Systemas crystallinos — Constituição chimica dos mineraes — Classificações. A crosta da terra — O ar e a agua como factores geologicos.

O ensino deve ter por base a observação e a experimentação sobre os animaes, vegetaes e mineraes. No primeiro anno de ensino desta disciplina os alumnos estudarão — respondendo a questionarios organizados pelo professor — os animaes, vegetaes e mineraes commumente encontrados, estabelecendo relações de condições e dependencias. No segundo anno — sempre respondendo aos questionarios organizados pelo professor — observados os conjuctos biologicos, estabelecendo noções de "habitat", mutualismo, commensalismo, parasitismo, defesa organica e selecção. No estudo dos differentes apparelhos humanos o professor desenvolverá a parte anatomica, sendo a parte physiologica tratada em outra cadeira. Os trabalhos de laboratorio serão completados com excursões a jardins e museus. Os relatorios dessas excursões serão lidos e discutidos em aula, sendo delles tiradas, collectivamente, as conclusões caracteristicas.

TECHNOLOGIA E MECANICA INDUSTRIAL

4º anno

*Mecanica* — Noções preliminares. Movimento. Força. Composição e decomposição das forças. Forças concurrentes. Forças parallelas. Momento das forças. Centro de gravidade. Movimento uniforme. Trabalho das forças. Machinas simples. Resistencias passivas. Movimento variado. Queda dos corpos. Principios da conservação da materia. Forças centraes. Pendulo.

*Mecanismos* — Movimentos compostos. Principaes movimentos empregados na Industria. Exame de uma machina. Transformação de um movimento em outro. Rectilineo continuo em rectilineo continuo. Circular continuo em circular continuo. Circular continuo em rectilineo continuo. Circular continuo em rectilineo alternativo. Retilineo alternativo em circular continuo.

4º anno

*Madeira* — A obra. A divisão do trabalho. Plano, feitura e acabamento. A botanica (revisão dos pontos necessarios ao estudo da madeira). Tecidos, orgãos. Solo e sub-solo. Taxionomia. Estructura da madeira). A floresta. Composição, distri-

buição, utilidade e seus inimigos. A madeira. Principaes madeiras do Brasil. — Ligeiro estudo das familias das arvores donde é extrahida a madeira. Propriedades da madeira. Defeitos. Seus inimigos. Epoca e processos de corte. Preservação e conservação. Transporte. Serração e preços communs do mercado. Feitura de obra. A ferramenta. Divisão geral das ferramentas. Materiaes completivos da acção das ferramentas. Afiação dos ferros de corte. Samblages. Samblage para prolongamento, alargamento, reforço, no mesmo plano ou em plano differente. Orgãos de junecção. Acabamento da obra. Envernizamento e pintura. As materias primas necessarias. Empalhação. Palha.

*Metal* — A obra. A aula. A technologia. A divisão do trabalho. O mineral. O metal. Principios chimicos. (Revisão). Propriedades geraes dos materiaes. Resistencia. Cargas, esforços e deformações. Classificação dos materiaes. (Estudo geral. Formulas).

*Siderurgia* — O ferro gusa. Os altos fornos. O ferro batido. Manufactura dos aços doces. Processos Siemens. Martin e Bessemer. Os aços de cimentação e de cadinho. Fabricação do ferro e do aço fundidos. Importancia da estructura crystallina dos metaes. Tratamentos do producto siderurgico. Effeitos de varios ingredientes nas propriedades do ferro e do aço. Importancia das composições chimicas dos mesmos, ferro e aço.

Outros metaes. Ligas.

Feitura da obra. A ferramenta. Divisão geral das ferramentas. Utensilios auxiliares. Materiaes completivos da acção das ferramentas. Afiação das ferramentas e o córte dos metaes.

Acabamento. Envernizamento. Pintura. As materias primas necessarias.

5º anno

*Mecanica* — Resistencia dos materiaes. Classificação dos esforços a que são submettidos os materiaes. Tracção. Compressão. Flexão. Torção. Cisalhamento. Considerações, formulas e applicações. Grapho-estatica. Propriedades e representação graphica das forças. Forças concurrentes e não concurrentes. Reacções dos apoios. Polygono de equilibrio. Notação para determinação da intensidade e caracter dos esforços de cada peça nas differentes estructuras. Theoria elementar da Flexão. Momento de inercia. Flambagem. Projectos.

*Machinas ferramentas*, para trabalhar em madeira e metal.

*Motores* — Motores a vapor. Geradores de vapor. Apparelho motor. Condensadores. Classificação da machina a vapor.

*Motores a explosão* — Combustiveis gazosos e liquidos. Gazogeneos. Installação de um motor industrial. O motor Diesel. Turbinas. O automovel.

*Motores hydraulicos* — Noções de hydraulica. Canaes, encanamentos. Rodas. Turbinas. Bombas elevatorias.

*Moinhos de vento.*

*Projectos* — Estudo e elaboração de projectos de diversas installações de machinas e de officinas.

O ensino da technologia como da mecanica deve ser feito com um caracter muito simples e essencialmente pratico. Exercicios numericos são dados pelo professor, com o objectivo de ministrar aos alumnos o criterio numerico a observar nos calculos e na elaboração de projectos.

São feitas frequentes visitas ás officinas da escola e ás de outros estabelecimentos para facilitar aos alumnos o conhecimento de certas noções fundamentaes, dando-lhes, ao mesmo tempo, o ensejo de examinar installações completamente apparelhadas.

DESENHO

1º anno

*Desenho á mão livre* — A posição do espectador ou ponto de vista. O methodo das proporções. Estudo de fórmas semi-espherica, ellypsodicas e ovoides. Observação e desenho de fórmas cylindricas, conicas e tronco conicas. Observação e desenho de fórmas pyramidadas e prismaticas. Observação sobre a distribuição da luz, sombras proprias e projectadas. Observação e desenho de conjuntos de fórmas de revolução e fórmas polyedricas.

*Desenho geometrico* — Construcções preliminares de rectas perpendiculares, traçados de angulos, circulos e linhas principaes da circumferencia. Quadrado, triangulos. Aproveitamento decorativo das linhas e figuras geometricas. Escalas graphicas. Os qudrilateros e seu aproveitamento decorativo. Os polygonos e seu aproveitamento decorativo. Curvas de concordancia. Ovaes e ellypses e seus aproveitamentos decorativos. Hyperbole, parabola e espiraes. Combinações decorativas.

2º anno

*Desenho á mão livre* — Observação sobre a deformação apparente dos circulos. Estudo de fórmas de revolução. Observação sobre a deformação apparente das superficies. Estudo das fórmas polyedricas. Observação directa da natureza em folhas, flores e fructos isolados ou em conjunto. Desenho de animaes. Cópia dos modelos do gabinete de Historia Natural.

*Desenho geometrico* — Projecções orthogonaes. Planos de projecção, projecções e projectantes. Cubo e parallelepipedo. Projecções em verdadeira grandeza. Rectas e planos de frente e de ponta; projecções de prismas. Planos inclinados e quaesquer; corpos pyramidados. Problemas para conhecer a verdadeira grandeza das rectas e planos. Combinações decorativas de polygonos. Projecções de corpos cylindricos e conicos. Desdobramentos. Combinações decorativas com applicações varias.

3º anno

*Desenho á mão livre* — Observação e desenho de conjuntos com objectos de fórmas de revolução e polyedricas. Estudos de figura humana; proporções do corpo humano; cabeça, mãos e pés. Modelos de gesso. Croquis da figura humana do natural.

*Desenho geometrico* — Estudo dos estylos. Arte egypcia. Arte grega e romana. Arte bysantina e arabe. Arte medieval. Secção masculina: — Perspectiva axonometrica. Penetrações de solidos; intersecções e planificações. Encaixes de peças de madeira e metal. Secção feminina: — Perspectiva directa. (Explicação do methodo geometrico). Perspectiva applicada á paizagem e á decoração.

4º anno

Estudo dos estylos. Renascença italiana e franceza. Luizes de França. Manifestações barrocas no Brasil.

*a*) Série madeira: — Estudo de perfis e molduras. Ordens architectonicas. Detalhes de mobiliario; construcção e ornamentação.

*b*) Série metal: Estudo de perfis e molduras. Ordens architectonicas. Detalhes de machinas; desenho de peças de machinas.

*c*) Secções femininas: Estudo de composição decorativas para ornamentações. Aproveitamento dos motivos de estylos para varias applicações.

*d*) Secção commercial: A arte do reclame. Desenho de lettras em estylo. Composições em varios estylos.

5º anno

*a*) Série madeira: Projectos completos de peças de mobiliario.

*b*) Série metal: Estudos de desenho de machinas, serralheria e fundição.

*c*) Secções femininas: Projectos completos relativos ás secções escolhidas.

*d*) Secção commercial: Desenho de cartazes artisticos.

6º anno.

Methodologia do ensino de desenho na escola primaria.

O ensino do desenho á mão livre será todo elle baseado na observação directa do natural e conduzido pelos principios da perspectiva de observação.

Cada alumno trabalhará como espectador collocado no seu ponto de vista observando todas as deformações apparentes que se lhe apresentem.

Como guia, o professor orientará sempre mais do que corrigirá, para habituar o alumno á observação directa do natural.

O ensino do desenho geometrico seguindo a orientação moderna do aproveitamento das fórmas geometricas na composição decorativa, não descuidando tambem a orientação tendente á geometria pratica, preparando o alumno para o estudo das projecções orthogonaes, inclinadas e conicas, servindo deste modo á qualquer parte technica das varias especializações.

Nos cursos de especialização o desenho a mão livre e o geometrico serão ensinados simultaneamente, de maneira que possam attender aos estudos de projectos com todos os seus detalhes de execução.

TRABALHOS MANUAES

1º anno

Exame dos materiaes a utilizar; sua preparação preliminar, ferramental indispensavel e sua conservação.

*Cartão* — Corte de figuras rectilineas, curvilineas e mixtilineas em applicações decorativas e em estampilhas ou ponsivas. Estudo conciso das projecções dos corpos geometricos principaes e sua planificação. Applicações uteis e decorativas. Estudo stereographico das formas mixtas ou complexas por juxtaposição, engastamento e intersecção. Applicações uteis e decorativas.

*Madeira* — Cortes rectos, curvos, longitudinaes, obliquos e transversaes ás fibras com o emprego exclusivo da faca. Cortes e recortes diversos com a serra, serrote e applicação da plaina. Relevos e rebaixos e embutidos, executados com formões e goivas. Juncções e emendas, com o emprego de bedame e broca.

*Metal* — Corte de estampilhas e ponsivas. Applicações uteis e decorativas de corpos geometricos simples e complexos. Recorte com emprego da serra. Rebaixos e relevos com emprego de puncções.

2º anno

*Fibras, cordões, palhas, vime e arame* — Exame comparativo desses materiaes; qualidades e empregos; ferramental necessario e sua conservação.

Fios, cordões, cordeis e cordas.

Trançados, laços, nós e emendas. Applicações.

Dobragem e soldagem de arame.

Applicações mixtas.

6º anno

Xilographia, Pyrogravura e Agua-forte.

A cartonagem em cartographia.

Organização da aula de trabalhos manuaes e differença entre esta e a officina.

Methodologia dos trabalhos manuaes nas aulas de jardim de infancia, escolas primarias, patronatos agricolas e escolas de aprendizes artifices.

---

O estudo desta disciplina far-se-ha com o intuito de desenvolver a habilidade das mãos e a precisão dos movimentos, sempre orientado pelo cerebro.

Para isto, as aulas terão caracter accentuadamente pratico, experimentando-se simultaneamente processos inductivos e deductivos.

Para desenvolvimento da intelligencia, da memoria e imaginação, bem como para disciplina dos movimentos e educação da vontade far-se-hão exercicios cujo trabalho resuma uma série de estudos de projectos e de execução, sempre com uma finalidade determinada.

Nestes trabalhos devem ser dadas as noções indispensaveis sobre a materia prima a ser transformada, de maneira que os alumnos se orientem no seu aproveitamento economico.

MODELAGEM

1º anno

Materia prima; exame desta materia, qualidades, sua preparação para se tornar em condições de plasticidade, conservação e finalidade. Utensilios e a preparação das ferramentas empregados nesta arte. Exercicio em pranchetas de: gregas, entrelaçados, monogrammas, folhas, flores, frutos, ramagens, rosaceos, silhouettes de animaes, insectos, etc.

2º anno

Modelagem em barro de: vasos para flores, jardineiras, pesos para papel, tinteiros, cache-pots e outros objectos de utilidade. Modelagem dos trabalhos. Patinagem.

5º anno

(Cursos de trabalhos de madeira e de metal)

Modelagem em baixos relevos ornamental e vultos de elementos de architectura nos diversos estylos. Renascimento Italiano. Renascimento Francez. Estylos francezes de Luiz XIII a Luiz XVI.

6º anno

Motivos ornamentaes concebidos e executados pelos alumnos, de conformidade com o thema formulado pelo professor.

Modelagem do natural; estylização. Methodologia da modelagem nas escolas primarias e nas escolas de aprendizes artifices.

---

Os exercicios de modelagem teem por fim habituar o alumno ao uso e emprego de materia prima em exercicios gradativos, de accôrdo com a aptidão revelada. Os exercicios de cópia do natural, de memoria e de imaginação devem ter finalidade educativa de observação visual e de applicação decorativa.

No curso profissional de madeira e de metal (5º anno), o ensino da modelagem apresenta duas phases distinctas: a cópia de modelos ou de estampas e a composição de elementos ornamentaes.

PHYSIOLOGIA E PSYCHOLOGIA

5º anno

*Physiologia* — Definição e importancia. Cellula, sua extructura e funcções. Tecidos animaes.

Systema nervoso, sua classificação e constituição geral. Neuronio, sua extructura e funcções. Nervos, sua extructura e funcções. Orgãos do encephalo e medulla; suas funcções e extructura. Nervos medulares e craneanos, suas origens e terminações. Reflexos, seus centros, condições anatomicas e suas leis. Vida inconsciente. Vontade. Systemas sympathicos. Vida vegetativa. Vida de relação.

Sentidos e physiologia dos orgãos dos sentidos. Apparelhos e funccionamentos especiaes. Voz, seu apparelho. Palavra, articulação dos sons. Locomoção. Musculos, sua extructura e physiologia e distribuição. Calor anmal. Trabalho physico. Esqueleto, sua funcção.

Apparelhos da vida de nutrição; extructura e physiologia. Funcções de nutrição: respiração, circulação, digestão. Orgãos e funcções de secrecção, sua importancia. Assimilação. Orgãos de eliminação. Fome e sêde. Inanição. Alimentos.

6º anno

*Psychologia* — Definição, modalidades, sua collocação entre as outras sciencias, sua importancia social. Factos de consciencia: definição e discriminação. Faculdades. Physiologia do systema nervoso. Corpo e alma. Methodos no estudo da psychologia.

Vida intellectual — Sensações e percepções; anomalias sensoriaes e perceptivas; educação sensorial e perceptiva. Consciencia. Automatismo psychologico — sua influencia na vida mental. Attenção — suas perturbações e condições de educabilidade. Imaginação e sonhos. Funcções associativas — seu desenvolvimento. Abstracção e generalização; ideação; os universaes. Memoria e habito; typos mnemonicos; condições physiopsychologicas da boa memoria; pathologia da memoria. Juizo e crença. Raciocinio — suas especies; aprevisão, a lei; pensamento — suas relações com a verdade; a certeza. Razão — principios universaes. Imaginação creadora — principios directores; creação poetica e artistica, invenção scientifica. Linguagem e pensamento. Intelligencia — syntheses cognitivas; educação intellectual. Observação do conjuncto acerca das perturbações gnosicas.

Vida affectiva: Caracteres geraes dos phenomenos affectivos. Factos affectivos elementares. Vida affectiva espontanea e elaborada. Egoismo e altruismo. Doenças da affectividade. Educação da sensibilidade.

Vida activa: Actividade em geral. Reflectividade, instinctos e habitos. Votande. Liberdade e determinismo. Pathologia da vontade. Educação da vontade.

Synthese psychica — Personalidade e seus factores. Heredidariedade e educação. Temperamento e caracter. Educação moral. Personalidade anormal. Hygiene mental. Materialismo e espiritismo. Pessimismo e optimismo. Anormaes escolares — sua diagnose psychica. Tests, fadiga e estafa — conclusões geraes. Apparelhamento pedologico. Pratica da psychologia experimental.

No desenvolvimento dos differentes pontos de physiologia, o professor aproveitará todas as opportunidades para estabelecer os principios geraes de psychologia necessarios a boa comprehensão da parte de pedagogia dada no quinto anno, especialmente destinada ao preparo do mestre.

O curso de psychologia será, quanto possivel, de observação directa. Dos estudos realizados deduzir-se-hão illações moraes e hygienico-pedagogicas, attendendo-se á determinação da conducta individual na vida pratica. Ao conhecimento geral das funcções psychicas seguirá a analyse particularizada da psychologia infantil, concluindo-se regras e applicações pedagogicas, considerando-se sempre a influencia da educação na actividade mental. As observações pedologicas immediatamente interessante á pedotechnica serão cuidadosamente verificadas, empregando-se tests e realizando-se as experincias possiveis.

PEDAGOGIA

5° anno

*Peaagogia theorica* — Objecto da pedagogia e sua relação com as demais sciencias. Distincções entre educação, instrucção e ensino.

Factores educativos — Principio da Natureza. Educação como obra de liberdade e de autoridade. Educação e escola. Principios e fins do ensino.

A educação physica — Hygiene e gymnastica. Fusão no escotismo da cultura physica e da cultura moral. A educação physica como preparo á vida profissional.

A educação intellectual: sua importancia. Differença entre educação e instrucção do espirito. As desigualdades intellectuaes e as aptidões particulares. Estudo e valor da educação dos sentidos.

A educação moral — sua necessidade. Faculdades moraes. Desenvolvimento e educação da consciencia moral. O senso moral da creança. O dever. Systemas de moral, estudo critico. O bem, o mal e a virtude. Moral pessoal, social e internacional. A responsabilidade moral, o merito e o demerito, as sancções moraes. A moral activa. Pedagogia moral. Educação moral e ensino da moral.

A educação civica — objecto, methodos e processos. Orientação da cultura civica nas escolas, vizando despertar na creança enthusiasmo pelas tradições nacionaes, homens e coisas da Patria. Pratica dos deveres civicos.

6° anno

*Historia da Pedagogia* — A educação, na antiguidade. Os primeiros seculos da éra christã e a idade média. A renascença e as theorias de educação no seculo XVI. Os philosophos do seculo XVII e a educação das mulheres neste seculo. As origens do ensino primario. Rousseau. Os philosophos do seculo XVIII. As origens da educação leiga e sua verdadeira comprehensão. Pestalozzi e seus continuadores. A pedagogia feminina. Theoria e pratica da educação no seculo XIX. O movimento pedagogico contemporaneo.

*Pedagogia pratica* — Methodos, modos, fórmas e processos de ensino. Methodologia da leitura. Methodologia da linguagem. Methodologia da mathematica. Methodologia da geographia. Methodologia da historia. Methodologia das sciencias physicas e naturaes. Methodologia das linguas vivas. Methodologia dos trabalhos manuaes. Methodologia do desenho. Methodologia da gymnastica, musica e canto.

A disciplina. A escola primaria, sua organização. *Tests* pedagogicos para classificação e promoção de alumnos. *Tests* para a pesquiza da vocação. Orientação profissional.

---

No desenvolvimento do programma é mistér attender sempre a que o estudo não seja feito sob o ponto de vista puramente especulativo, mas de modo que os futuros professores se possam servir, na pratica, dos conhecimentos adquiridos. A finalidade da pedagogia moral moderna, em todos os assumptos, será cuidadosamente evidenciada, havendo, assim, coordenação necessaria no preparo ethico-pedagogico do normalista. A historia completa da educação será o resumo da vida da humanidade em suas diversas manifestações: litterarias, scientificas, politicas e religiosas — determinando-se as leis geraes da evolução social e moral dos povos. As theses doutrinarias suggeridas pelos diversos pontos terão alcance philosophico, visando sempre a acção na vida pratica. O educando se compenetrará de como a actividade pedagogica se manifesta de accôrdo com as doutrinas, theorias e methodos adoptados. Todos os themas explanados darão ensejo a evidenciar a importancia social do educador.

Os alumnos deverão conhecer o meio educativo nacional, visitando os mais importantes estabelecimentos de educação, quer officiaes, quer particulares.

HYGIENE

5° anno

*Hygiene geral* — Objecto, historia, evolução e divisão da Hygiene. Causas que determinam as doenças: agentes mecanicos, physicos, chimicos e animados. Intoxicação e auto-intoxicação. Ophilidismo. Alcoolismo e outros vicios euphoristicos. Tabagismo. Parasitos e microbios. Contagio. Epidemias. Phagocytose. Immunidade. Meios geraes de prophylaxia das molestias microbianas. Prophylaxia das principaes doenças transmissiveis. Estudo hygienico do solo, da agua e do ar. Climas.

*Hygiene individual* — Hygiene da pella e do vestuario. Hygiene da bocca e dos dentes. Hygiene alimentar. Physiologia da digestão. Classificação dos alimentos. Carne e leite; valor alimentar e processos de conservação. Conservas. Doenças produzidas pelos alimentos alterados. Hygiene do trabalho. Fadiga e estafa. Valor hygienico do somno. Exercicios physicos. Cultura physica masculina e feminina. Hygiene profissional. Hygiene da habitação.

6° anno

*Hygiene collectiva* — Hygiene escolar. Programmas e horarios escolares. Memoria e attenção; meios hygienicos para a sua conservação. Educação intellectual e hygienica aos anormaes e retardados mentaes. Mobiliario e annexos da escola; seus requisitos hygienicos. Molestias escolares. Escola ao ar livre; jardins de infancia; colonias de férias. Condições hygienicas dos edificios publicos. Hygiene do trabalho. Hygiene da officina. Hygiene individual do operario. Molestias e intoxicações profissionaes. Hygiene urbana e rural. Saneamento e educação hygienica das populações ruraes. Puericultura e hygiene infantil. Eugenia e seus objectivos. Influencia dos casamentos consanguineos, da syphilis, do alcoolismo, da tuberculose, da insania, da epilepsia e de outros factores degenerativos sobre a descendencia.

---

O ensino será feito em linguagem simples, ao alcance da comprehensão dos alumnos e sem o emprego de termos medicos desnecessarios. Terá uma parte de applicação para que o alumno evidencie aproveitamento em face de problemas de hygiene, aventados pelo professor.

Alumno por alumno será exercitado no manejo do microscopio, respiração artificial, das injecções hypodermicas e da vaccina de Jenner. Os soccorros de urgencia em casos de epistaxis, syncopes, vertigens, contusões, luxações, fracturas, ferimentos, queimaduras, asphyxia, hão de constituir, igualmente, assumptos para aulas theorico-praticas.

Serão feitas visitas a alguns dos nossos hospitaes, isolamentos, créches, desinfectorios, frigorificos, entrepostos de leite, campos e estabelecimentos de cultura physica, gabinetes anthropometricos, de pedagolia, de psychologia experimental, etc., tudo com o intento de ficarem para sempre gravados na memoria dos alumnos os recursos de que a hygiene dispõe para manter na medida de suas possibilidades a integridade da saude.

MUSICA E CANTO

1° anno

Musica, objecto, divisão — Notação musical. Escala diatonica. Compassos. Syncopes. Contra tempos. Quialteras — Modos e suas divisões. Emissão e empostação de voz. Entoação. Dictado em tom de *Dó* maior. Hymnos officiaes e patrioticos.

2° anno

Intervallos, andamentos, metronomo — Signaes de intensidade e de articulação. Abreviaturas. Firmata e suspensão. Escalas chromaticas. Accôrdes. Dictado facil em qualquer tom. Dicção. Canções populares e regionaes.

3º anno

Escala geral. Vozes. Transposição — Formação do som. Generos de musica. Ornamentos. Rythmo. Harmonia. Noções da historia e esthetica da musica. Canticos de diversos estylos musicaes. Methodologia do ensino da musica.

---

O estudo será desenvolvido com o intuito de educar o ouvido e a voz, despertando o gosto artistico na musica e no canto.

Desde o inicio do curso será ensinada a parte relativa ao canto coral, com exercicios de empostação de voz e emissão do som pela entoação e vocalização.

Serão estudados especialmente os hymnos officiaes e canticos patrioticos que deverão ser entoados nas grandes datas nacionaes.

EDUCAÇÃO PHYSICA

nno

Pratica — Anthropometria. Posições fundamentaes. Exercicios respiratorios. Vozes e signaes de commando. Passos e marchas. Exercicio de ordem e disciplina. Na posição de pé. Attitudes simples; canticos gymnasticos. Exercicios naturaes: correr, saltar, trepar. Na posição sentado — Exercicios dos membros inferiores e do tronco, com apoio das mãos. Na posição deitado — Exercicio dos membros inferiores; do tronco simples e com punho-remo.

Jogos preparatorios — Bola corrida. Bola ao cesto. Bola circular. Peteca. Casinha para alugar. Fóra o terceiro. Trocção aos pares. Agilidade e dextreza. Equilibrio e dextreza. Flagelladores. Corrida de lenço. Corrida de centopeia. Luta de escalpe. Quin-ball.

Theoria — Respiração. Educação physica e seus fins. Gymnastica pedagogica e sua divisão. Terminologia e classificação dos movimentos gymnasticos.

2º anno

Pratica — Posições fundamentaes. Na posição de pé — Exercicios simples e combinados dos membros, cabeça e tronco; attitudes simples e combinadas dos membros; correcção das attitudes: eurythmia do passo e da marcha; marchas gymnasticas, cadeias gymnasticas; gymnastica rythmica; marcha calesthenica; evoluções e desdobramento; equilibrios: no sólo e nos apparelhos suecos; exercicios simples no banco, espalier, escada, corda e barra sueca. Na posição sentado — Exercicios dos membros inferiores.

*a*) com e sem apoio das mãos; *b*) com attitudes dos membros superiores. Na posição deitado — *a*) exercicios simples dos membros e tronco; *b*) exercicios combinados do tronco e membros superiores, com punho-remo e apoio dos pés.

Jogos desportivos — Bola americana. Bola corrida. Bola ao cesto. Malho. Volley-ball. Corrida de estafeta. Quin-ball e outros jogos.

Theoria — Divisão da Educação Physica. Effeito moral e social da Educação Physica. Vantagens e perigos da gymnastica e dos desportos. Effeito physiologico do movimento muscular. Rudimentos de anatomia e de physiologia.

3º anno

Pratica — Exercicios simples e combinados nas tres posições fundamentaes. Exercicios symetricos e asymetricos. Equilibrios. Gymnastica rythmica com musica e canto coral. Marcha calesthenica. Exercicios simples em apparelhos suecos. Tests de exercicios livres com e sem musica e canto; de apparelhos; corridas e saltos.

Jogos desportivos — Malho. Bola americana. Bola corrida. Quint-ball. Volley-ball. Basket-ball. Tennis. Torneios preparatorios de jogos desportivos.

Theoria — A Educação Physica e a sciencia pedagogica — O ensino profissional e a Educação Physica. Defeitos e doenças do officio, como evital-os. A respiração ABC da Educação Physica. Anthropometria e cooperação medico-escolar. Noções de physiologia: sangue, circulação, digestão, nutrição, eliminação, hematose, systema nervoso.

4º anno

Pratica — Exercicios seriados — Gymnastica de conjuncto — Gymnastica rythmica — Correcção das attitudes — Poses plasticas — Direcção de turmas — Exercicios nos apparelhos suecos — Tests de performance.

Jogos desportivos e preparações athleticas com torneios.

Theoria — Historia da Educação Physica — Physiotherapia: massagem, banhos de sol e gymnastica medica — Gymnastica infantil: dos lactantes, da primeira infancia, da segunda infancia — Hygiene da Educação Physica: hora e duração da aula de gymnastica, o local para a execução dos exercicios, vestuario dos exercitandos — Harmonia esthetica — Theoria da fadiga.

5º anno

Direcção das equipes de jogos preparatorios, desportivos e de preparação athletica.

6º anno

Pratica — Recapitulação do programma dos annos anteriores, accentuadamente do 4º anno — Capacidade de direcção — Organização e direcção de turmas.

Jogos — Preparatorios, desportivos e de preparação athletica.

Theoria — Methodologia: rythmo e progressão dos movimentos — Seriação dos movimentos gymnasticos e jogos — Valor dos jogos — Distincção entre jogos preparatorios, desportivos e athleticos — Meios de tornar a aula attrahente — Organização do programma para uma festa desportiva, para aula de alumnos de 6 a 9 annos, de 10 a 12, de 13 a 16.

---

O ensino da Educação Physica será theorico e pratico. Na parte theorica o alumno estudará a physiologia do movimento muscular, a methodologia e hygiene applicadas á Educação Physica, suas bases scientificas, seu valor intellectual, physico, moral e social. Na segunda parte, com a pratica consciente dos differentes exercicios e jogos, o alumno completará o seu desenvolvimento physico e moral.

Em todos os annos do curso o professor terá a preoccupação constante de considerar a respiração não só o ABC da Educação Physica, mas tambem um elemento indispensavel que deverá, como calmativo, succeder sempré ás séries de exercicios e á terminação dos diffrentes tempos dos jogos.

CONTABILIDADE

3º anno

Patrimonio. Activo e passivo. Aspecto juridico, economico, especificado e administrativo do patrimonio.

Contabilidade; sua importancia economica e relações com outras sciencias. Escripturação e seus methodos: partidas simples, mixta e dobradas. Theoria das contas.

Livros de escripturação — Diario, borrador, razão, caixa, cópiador, conta corrente e outros. Balanços.

Registro de operações — Acceite, emissão e desconto de letras e promissorias. Cobranças. Cauções. Hypothecas.

Sociedades commerciaes. Abertura de livros, lucros e perdas. fundo de reserva, dividendo, encerramento de livros.

4º anno

Contabilidade industrial e agricola.

Contabilidade mercantil; methodo de classificação de papeis e systema de fichas.

Contabilidade bancaria e de companhias de seguro. Typos de emprestimos e calculo de probabilidades e seguro de cousa e vida.

Contabilidade publica (classificação de despeza e de receita).

---

O curso theorico deverá ser acompanhado de exercicios e trabalhos praticos relativos á organização da escripta commercial, comprehendendo a correspondencia, além de inventario, balanços e outros actos do commercio e da industria. Uma aula de calligraphia dará o habito da escripta perfeita exigida a um bom contador.

DACTYLOGRAPHIA E ESTENOGRAPHIA — 2º anno

3º anno

*Dactylographia* — Objecto e utilidade. Manejo das machinas de escrever. Historia da dactylographia. Copia do teclado central, superior e inferior com a formação de palavras nesses teclados. Exercicios gradativos dos tres teclados.

*Estenographia* — Objecto e utilidade. Alphabeto estenographico e valor phonetico das consoantes. Formação de palavras para a pratica de ligações. Formação de palavras supprimindo as vogaes.

4º anno

*Dactylographia* — Alphabeto. Palavras formadas nos tres teclados, intercaladas com o alphabeto. Copia do teclado de algarismos: exercicios nesse teclado. Exercicios abrangendo os quatro teclados.

*Estenographia* — Signaes empregados como prefixos e suffixos e seus valores. Palavras empregando esses signaes. Dictado para pratica geral dos signaes alphabeticos, ligações, prefixos e suffixos.

5º anno

*Dactylographia* — Exercicios para perfeição e agilidade. Tabellas, facturas e exercicios de ornatos. Mecanographia — estudo detalhado da machina de escrever.

*Estenographia* — Notação de abreviaturas. Exercicios com ambas as mãos. Exercicios para perfeição e agilidade. Preceitos geraes a observar em estenographia.

---

O ensino da dactylographia deverá ser feito sem olhar o teclado, guiando-se o alumno, a principio, pelo modelo desse teclado collocado ao alcance da vista. Os exercicios visam habituar o alumno a escrever pelo tacto e serão dados com complexidade crescente, de accôrdo com o aproveitamento revelado pela turma. Deverá ser exigido do alumno o maximo cuidado na limpeza e conservação da machina, bem como toda a perfeição nos trabalhos realizados.

O ensino da estenographia será ministrado com numerosos exercicios, que devem gradativamente dar ao alumno a pratica dos differentes signaes adoptados, tornando-os aptos a apanhar qualquer discurso ou trabalho commercial.

OFFICINAS MASCULINAS

CURSO FUNDAMENTAL

1º anno

MADEIRA

*Marcenaria* — Noções geraes sobre as madeiras e suas propriedades. Toras e seu desdobramento; dimensões commerciaes das madeiras. Banco e ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Serrar, longitudinal e transversalmente as fibras. Exercicios. Aplainar — face, canto e topo. Exercicios. Ensamblar — a meia madeira, a meia esquadria e com malhetes simples. Exercicios. Lixar, ponçar e envernisar. Exercicios.

*Tornearia* — Noções geraes sobre o torno, nomenclatura, manejo e conservação. Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Trabalhos entre pontas — desbastes cylindricos sem e com anneis; desbaste cylindrico com filetes; desbastes conicos. Exercicios.

METAL

*Serralheria* — Noções geraes sobre o ferro e o aço; propriedades, fórmas e dimensões commerciaes. Ferramntal — nomenclatura, manejo e conservação. Traçar e cortar. Exercicios. Desempenar e limar. Exercicios. Virar e curvar. Exercicios. Furar e cravar. Exercicios.

*Latoaria* — Noções geraes sobre os metaes usados, propriedades e dimensões commerciaes. Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Traçar e cortar. Exercicios. Typos de juntas. Exercicios. Solas — composição, emprego e propriedades. Dobrar, curvar, furar e soldar. Exercicios. Trabalhos completos em chapa de metal e arame.

2º anno

MADEIRA

*Marcenaria* — Riscar — regras e convenções. Exercicios. Ensamblar — com fura e respiga, com malhetes em grupo. Exercicios. Cortar e furar a mão. Exercicios. Machinas de serrar e furar — nomenclatura, manejo e conservação. Serrar e furar a machina. Exercicios. Engradar e collar. Exercicios. Lixar, encerar e envernisar. Exercicios.

*Tornearia* — Trabalhos na bucha e placa. Broqueado cylindrico. Exercicios. Broqueado conico. Exercicios. Roscado a tarracha. Exercicios. Torneado espherico. Exercicios.

*Entalhação* — Banco e ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Cortar por impulsão e percussão, longitudinal e transversalmente as fibras. Exercicios. Traçar — regras e convenções. Exercicios. Trabalhos em alto relevo — motivos geometricos. Exercicios. Trabalhos em baixo relevo — motivos geometricos. Exercicios.

METAL

*Serralheria e ferraria* — Noções geraes sobre as forjas, nomenclatura, manejo e conservação. Combustiveis empregados. Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Aquecer e malhar. Exercicios. Puchar e encalcar. Exercicios. Machinas de furar, cortar, curvar e malhar, nomenclatura, manejo e conservação. Trabalhos elementares de serralheria.

*Latoaria* — Machinas de estampar, cravar, furar e cortar — nomenclatura, manejo e conservação. Ferramental do bombeiro — nomenclatura, manejo e conservação. Canalização do chumbo, zinco, cobre e ferro. Exercicios. Acabamento das superficies metallicas — Pintura, estanhagem, cobreagem e nickelagem. Trabalhos completos de latoaria e canalizações. Orçamentos.

*Ajustagem* — Noções geraes sobre os metaes, propriedades e dimensões commerciaes. Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Traçar — convenções graphicas. Exercicios. Cortar, desbastar e limar. Exercicios. Furar e atarrachar Exercicios. Trabalhos de ajustagem simples.

CURSO DE TRABALHOS DE MADEIRA

3º e 4º annos

*Marcenaria* — Machinas de trabalhar madeira — nomenclatura, manejo e conservação. Ensamblar — a fura, raspiga e talão; ameia esquadria secca; a meia esquadria com talisca e cavilha. Exercicios. Ensamblamentos obliquos. Exercicios. Engradar e painelar. Exercicios. Construcção de moveis simples. Molduras e guarnições. Exercicios. Marchetado. Exercicios. Moveis de um só corpo — Moveis curvos — Moveis de estylo. Exercicios.

*Entalhação* — Trabalhos em baixo relevo — motivos da flora nacional — folhas e fructos. Exercicios. Trabalhos em baixo relevo — Motivos da flora classica. Exercicios. Trabalhos em alto relevo — motivos da flora nacional. Exercicios. Trabalhos em alto relevo — motivos da flora classica. Exercicios. Symbolos e emblemas. Exercicios. Ornatos, festões e florões. Exercicios. Capiteis — ordens classicas. Exercicios. Figuras. Exercicios.

5º anno

Projectos completos de esquadrias, coberturas, vigamentos e mobiliarios. Orçamentos.

6º anno

Pratica de ensino do officio escolhido.

CURSO DE TRABALHOS DE METAL

3º e 4º annos

*Serralheria e ferraria* — Ligar barras, cantoneiras, chapas, vergalhões e ferros perfilados. Execicios. Estampa e repuxar á mão. Exercicios. Principios fundamentaes do forjamento. Gráos de calor. Exercicios. Forjar ferro e aço. Exercicios. Temperar, destemperar, revenir e caldear. Exercicios. Fornos de cementação — nomenclatura, manejo e conservação. Cementar ferro e aço. Exercicios. Martellos, pilões, prensas, machinas de estampar, cortar e forjar. Nomenclatura, manejo e conservação. Forjamento do ferramental. Exercicios.

*Ajustagem e tornearia* — Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Machinas ferramenta. Tornos mecanicos, machinas de furar, machinas de serrar, tornos limadores, tornos verticaes, machinas radiaes, machinas de frezar, machinas de rectificar — nomenclatura, manejo e conservação. Ajustagem e torneado mecanicos. Exercicios. Forjar e afiar as ferramentas de córte mecanico. Exercicios. Tornear, broquear, roscar, frezar e rectificar. Exercicios. Talhe de engrenagens e talhes helicoidaes. Exercicios.

*Fundição e modelação* — Noções geraes sobre a metallurgia do ferro, aço, aluminio, cobre, zinco, estanho e ligas metallicas. Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Modelos e moldação. Exercicios. Areias de fundição e vazamento dos metaes. Fundir e vazar metaes de baixa fuzão. Exercicios. Fornos de fundição — Nomenclatura, manejo e conservação. Execução de modelos. Exercicios. Fundentes e suas propriedades. Estufas de seccagem, galgas, peneiras, misturadores e machinas de moldar e desmoldar. Nomenclatura, manejo e conservação. Moldar independente de molde. Exercicios. Fundir bronze, ferro, aluminio e ligas metallicas. Exercicios.

5° anno

Projectos completos de construcções metallicas e mecanicas. Orçamentos. Concertos e reformas. Orçamentos.

6° anno

Pratica de ensino do officio escolhido.

CURSO DE MECHANICA E ELECTRICIDADE

4° e 5° annos

*Serralheria e ferraria* — Ligar barras, cantoneiras, chapas, vergalhões e ferros perfilados. Exercicios. Estampar e repuxar a mão. Exercicios. Principios fundamentaes do forjamento. Gráos de calor. Exercicios. Forjar ferro e aço. Exercicios. Temperar, destemperar, revenir e caldear. Exercicios. Fornos de cementação — nomenclatura, manejo e conservação. Cementar ferro e aço. Exercicios. Martellos pilões, prensas, machinas de estampar, cortar e forjar. Nomenclatura, manejo e conservação. Forjamento de ferramental. Exercicios.

*Ajustagem e tornearia* — Ferramental — nomenclatura, manejo e conservação. Machinas ferramenta. Tornos mecanicos, machinas de furar, machinas de serrar, tornos limadores, tornos verticaes, machinas radiaes, machinas de frezar, machinas de rectificar — nomenclatura, manejo e conservação. Ajustagem e torneado mecanicos. Exercicios. Forjar e afiar as ferramentas de córtes mecanico. Exercicios. Tornear, broquear, roscar, frezar e rectificar. Execicios. Talhe de engrenagens e talhes helicoidaes. Exercicios.

*Electricidade* — Construcção de um elemento de pilha thermo-electrica, hydro-electrica e secca; de um iman permanente; de uma agulha indicadora de passagem de corrente; de um voltametro; de um electro-iman (bobina para campanhia); de uma resistencia para aquecimento, ou rehostato de typos metallico ou electrolytico; de um transformador de baixa tensão (typo para campainhas, radio, etc.); de inductancias (bobinas de radio de varios typos); de condensadores fixos e variaveis; de quadros indicadores de chamada, botões de contacto, etc.; de accumuladores typos Plaute e Edison; de rectificadores a valvula, electro-magneticos e electrolyticos; de pequenos dynamos alternados e motores; de ventiladores. Reparação de machinas electricas. Installações de machinas electricas. Quadros de distribuição. Sub-estações transformadoras de alta tensão. Fabricação e emprego de apparelhos protectores e reguladores. Construcção de apparelhos para electricidade medica.

5° anno

Projectos completos de construcções metallicas, mecanicas e electricas. Concertos e reformas. Orçamentos.

6° anno

Pratica de ensino do officio escolhido.

OFFICINAS FEMININAS

CURSO FUNDAMENTAL

1° anno

*Costuras* — Noções geraes. Costura a mão, pontos principaes: bainha simples, bainha de olho, posponto, bainha aberta, ponto russo, ponto atraz, caseado, alças. Exercicios. Pregas, largas e estreitas; machos. Costura ingleza. Sobrecostura. Franzidos, choleados, repolego. Serzidos diversos. Machina de coser, seu funccionamento, suas peças e modo de limpar e azeitar a machina. Exercicios. Execução de camisas de pagão, camisolinhas, calça-combinação e vestidinhos para creanças até cinco annos.

*Bordados* — Crochet em lã: meio ponto, ponto aberto, escama e pallinha. Exercicios. Tricot em lã; ponto de tricot simples, ponto de meia e outros. Exercicios. Macrame — Trança lisa, trança crespa, ponto de jasmim e bolsa de caçador. Exercicios. Bordado branco. Noções geraes. Ponto de haste. Festão n. 1. Ponto Richelieu. Exercicios. Bordado branco e em cores. Festão n. 2 (cheio). Ponto inglez. Exercicios. Execução de casaquinhos, sapatinhos, argollas para guardanapo, franja para abat-jour, pequenas almofadas, bolsas para merendas, pequenos pannos pra jogos de toilette, sala de jantar, porta guardanapos, babadouros e touquinhas.

2° anno

*Costuras* — Execução á mão e á machina, de roupas brancas e de vestidos para meninas de 5 a 12 annos e calções, costumes para meninos.

*Bordados* — Ponto real. Folhas e flores (cheias). Renda irlandeza. Exercicios. Execução de centros de mesa, toalhas, brise-brise, stores, pequenos jogos para lunch.

CURSO DE MODAS

3° anno

*Costuras* — Córtes de camisa de pagão, camisolinha, calça-combinação, vestidinho e roupas para meninos e meninas até 12 annos. Córte e execução de roupas brancas para senhora, vestidos de seda para creanças, e vestidos de tecido de algodão para mocinhas. Camisas de homens.

*Bordados* — Frivolité. Crivos e filets, diversos pontos. Bordado branco em cambraia, mol-mol, seda e filó. Exercicios.

*Flores* — Hastes. Pistillos. Preparo de panno e corte de flores, de petalas e sepalas regulares e de folhas respectivas. Coloração. Composição de flores e de ramos. Frutas em breu, parafina e gelatina. Execução de myosotis, hortensias, rosas, margaridas, papoulas, cravos, murta e hera, pitanga, cerejas, etc.

*Chapéos* — Formas diversas de arame, palha, esparterie para creanças e senhoras. Exercicios. Modos de armar, forrar e guarnecer. Execução de chapéos simples para meninas e senhoras.

4° anno

*Costuras* — Córte e execução e vestidos finos e manteaux, de accôrdo com figurinos.

*Bordados* — Renda de Veneza, de Bruges. Bordado matiz em linho e seda. Bordados em alto relevo. Bordado escomilha. Gobelin. Tapeçarias. Exercicios.

*Flores* — Preparo do nanzouk, da seda e do velludo, recórte de flores irregulares Coloração. Composição das flores e dos ramos. Estudo especializado de rosas, orchidéas, chagas e amores perfeitos. Folhas ornamentaes. Frutos em pellica e cera. Flores fantasias. Execução de violetas, glycinias, lyrios do valle, avencas, tinhorões, ameixas, maçãs, etc.

*Chapéos* — Formas diversas com guarnição de filó, palhas finas, velludo e sedas. Chapéos de feltro. Execução de chapéos de meninas e senhoras, de accôrdo com figurinos.

5.° anno

Projecto e execução de enxovaes para noiva e toilettes completas para meninas e senhoras. Orçamentos.

6.° anno

Pratica de ensino no officio escolhido.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS 10 DIAS DO MEZ DE ABRIL DE 1928

*Presidencia do chefe da delegação, Sr. Eduardo Moreira Lima*

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo e approvada a acta anterior.

— Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos :

Ministerio da Guerra :

5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria :

Auditoria da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar :

Officio n. 117, de 3 do corrente, pagamento de 240$ ao Sr. Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, de diarias em março ultimo. — Recusou-se registro á despeza de que se trata, não só porque o funccionario mencionado na folha, achando-se no desempenho de uma commissão que não decorre necessariamente das funcções de seu cargo, passou a ter uma séde provisoria na Capital Federal, donde não se afastou, como tambem porque não acompanhou o processo a 1ª via do empenho, de conformidade com os arts. 259 e 262 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha :

Enfermaria Hospital de Castro :

Officio n. 33, de 1 de janeiro ultimo, hoje recebido, pagamento de 1:350$, de diarias praças baixadas á mesmo enfermaria, em dezembro de 1927. — Recusou-se registro á despeza em apreço, preliminarmente, por já se achar encerrado o exercicio de 1927 por onde deveria o mesma correr.

Ministerio da Marinha :

Escola de Aprendizes Marinheiros :

Officio n. 133, de 8 do corrente, pedindo adeantamento de 1:995$ ao Sr. capitão-tenente commissario Arthur Gonçalves Capella, para despezas durante o 2º trimestre deste anno. — Recusou se registro á despeza em apreço, pelos seguintes fundamentos :

*a)* por não ser possivel destinar-se a importancia total do adeantamento á acquisição de verduras e fructas, conforme se solicita, porquanto apenas em uma das sub-consignações indicados se enquadraria essa despeza ;

*b)* por não constar a sub-consignação da verba 6ª, por onde se pediu a parcella de 100$000 ;

*c)* finalmente, por não se ter declarado que a importancia requisitada foi deduzida do credito nas sub-consignações respectivas.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril :

Officio n. 187, de 9 do corrente, pagamento de 98$ a Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, secretario da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, de diarias em março ultimo. — Recusou-se registro á despeza em apreço, por não justificarem os motivos adduzidos na folha o abono das diarias, uma vez que ao funccionario em causa não consta ter sido entregue adeantamento algum e que a distribuição de creditos, communicada á Delegacia do Serviço por esta delegação, não seria expediente que demandasse a presença nesta capital do alludido funccionario.

Estação Experimental do Trigo em Ponta Grossa :

Officio n. 63, de 8 do corrente, satisfazendo a exigencia do despacho proferido no de n. 157, de 1, a respeito do pagamento de 560$ ao Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de biologia da estação, de diarias nos mezes de janeiro a março deste anno. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agricola do 1º Districto :

Officio n. 109, de 4 do corrente, pagamento de 800$ a Joaquim Augusto de Andrade, de aluguel de casa, em março findo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios :

Officio n. 58, de 3 do corrente, pagamento de 900$, a João Humberto Wozniak, de aluguel de casa, nos mezes de janeiro a março deste anno. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 230 e 249, de 2 e 4 do corrente, pagamentos de 500$ e 1:745$500, respectivamente, a Alfredo Paulo Muller e João Ricciardella, de casa e fornecimento de alimentação a immigrantes, em março ultimo. — Foi ordenado o registro

Resumo dos trabalhos :

| | |
|---|---|
| Processos relatados | 9 |
| Sendo : | |
| Ordens de pagamento | 8 |
| Adeantamento | 1 |
| Registrados | 5 |
| Recusas | 4 |

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada. — *Eduardo Moreira Lima.* — *Acylio Santos.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

*Dia 11 de abril de 1928*

Officios:

Sr. presidente do Conselho Administrativo da Enfermaria de Castro:

N. 279 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 33, de 1 de janeiro ultimo, hontem recebido, relativo ao pagamento da importancia de 1:380$, a que se refere a inclusa folha, proveniente de diarias devidas ás praças baixadas nesse estabelecimento, durante o mez de dezembro do anno findo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á despeza em apreço, preliminarmente, por já se achar encerrado o exercicio de 1927, por onde a mesma deveria correr.

— Sr. auditor da 5ª Circumscripção Judiciaria Militar:

N. 280 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 116, de 3 do corrente, relativo ao pagamento da importancia de 240$, a que se refere a inclusa folha, proveniente de diarias abonadas ao Sr. auditor dessa circumscripção, Dr. Antonio Jurandyr Alves Camara, em março ultimo, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despeza, não só porque o funccionario mencionado na folha, achando-se no desempenho de uma commissão que não decorre necessariamente das funcções de seu cargo, passou a ter uma séde provisoria na Capital Federal, donde não se afastou, como tambem porque não acompanho o processo a 1ª via do empenho, de conformidade com os arts. 259 e 262 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. capitão-tenente commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros :

N. 281 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 133, de 8 do corrente, relativo á entrega ao capitão-tenente commissario Arthur Gonçalves Capella, do adeantamento da importancia de 1:995$, afim de occorrer ás despezas dessa Escola, durante o 2º trimestre deste anno, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á despeza em apreço, pelos seguintes fundamentos :

*a)* Por não ser possivel destinar-se a importancia total do adeantamento a acquisição de verduras e fructas, conforme se solicita, porquanto apenas em uma das sub-consignações indicadas se enquadraria essa despeza ;

*b)* por não constar a sub-consignação da verba 6ª por onde se pediu a parcella de 100$000 ;

*c)* por não se ter declarado que a importancia requisitada foi deduzida do credito respectivo nas competentes sub-consignações.

— Sr, delegado do Serviço de Industria Pastoril :

N. 282 — Communico-vos, para os fins convenientes. que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 187, de 9 do corrente, relativo ao pagamento da importancia de 98$, a que se refere a inclusa folha, proveniente de diarias abonadas em março proximo findo, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Sr. Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós, resolveu, em sessão de hontem, recusar registro á alludida despeza, por não justificarem os motivos adduzidos na folha o abono das diarias, uma vez que ao funccionario em causa não consta ter sido entregue adeantamento algum e que a distribuição de creditos communicada a essa delegacia por esta delegação, não seria expediente que demandasse a presença nesta Capital do mencionado funccionario.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official* :

N. 283 — Inclusas vos remetto para os fins de publicação no *Diario Official* a cópia da acta n. 25 da sessão ordinaria hontem realizada e bem assim ás cópias dos officios expedidos por esta delegação.

## Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 25 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE MARÇO DE 1928

*Presidencia do Sr. chefe da delegação Alfredo Carlos Wanderley*

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

II Região Militar:

Officio n. 149, de 23 de fevereiro proximo findo, solicitando providencias do modo como deve proceder para o recebimento de diarias. — Nada ha que resolver.

Circumscripção Militar — Matto Grosso:

Officios ns. 139, 140 e 19, do corrente anno, pagamento de 2:603$400, 4:636$800 e 7:752$840, como indemnização, como acqui-

sição, de forragem no anno proximo findo.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril — Goyaz:

Officio n. 59, de fevereiro proximo passado, pagamento de 143$300, á Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de transporte. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 94, de março corrente, pagamento de 220$ a Nicolau Romano, de indemnização. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Comprovação do adeantamento de 9:700$ feito a Joaquim Cerqueira, jardineiro-horticultor do C. de Sementes de Lorena, para despezas em novembro e dezembro do anno proximo passado. — Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Idem de 28:517$600, feito a Abel Belfort Seixas, 2º tenente contador do 2º G. de A. de Montanha, para despezas com acquisição de forragem no 4º trimestre de 1927. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

Officio n. 188, deste mez, adeantamento de 38:250$ a Francisco de Paulo Bôa Nova, ajudante de geologo e petrographo, para despezas de sondagem de carvão, etc, no 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Superintendencia do Serviço de Algodão:

Officio n. 423, de 16 deste mez, reconsideração do acto desta deliberação recusando registro á despezas de 479$979, com o pagamento a Christovam Bezerra Dantas, de diarias.—Reconsidera se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Estação Experimental de Piracicaba:

Officio n. 46 de janeiro ultimo, pagamento de 5:23 $962 a Julio José Verissimo e outros, de salarios.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 392, deste mez, reconsideração do acto desta deliberação recusando registro á despeza de 1:063$992 com o pagamento a J. B. Junqueira, de fornecimentos. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officios ns. 242 e 357, de fevereiro proximo findo e março corrente, pagamentos de 52$ e 408$ a Alvaro de Mello e Companhia Brasileira Telephonica de carretos e assignatura de apparelhos. — Registre-se.

Patronato Agricola José Bonitacio:

Officio n. 1.961, de fevereiro proximo findo, pagamento de 5:623$396 a Manoel Lopes e outros de salarios em fevereiro citado. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

Correios de S. Paulo:

Officio a. 27, de março em curso, pagamento de 280$ a Speers & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 30:000$, feito a Sydney Americano Pacca, para despezas em 1927. — julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 111, de 19 deste mez, adeantamento de 37:490$ a Humberto de Oliveira, 1º official do Ministerio da Agricultura para despezas no 1º trimestre deste anno.

Idem da mesma data, adeantamento de 72:124$ ao mesmo funccionario para despezas no 2º trimestre deste anno.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

Officio n. 534, deste mez, pagamento de 340$ a José Carvalho Barbosa de diarias.

Alfandega de Santos:

Officio n. 166, do fluente mez, pagamento de 891$600, a The City of Santos Improvements Co. Ltd. de consumo de luz e agua.

Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 8:800$ a José Alvares da Costa, escripturario do C. de S. de Lorena, para despezas em novembro e dezembro de 1927. — Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa na responsabilidade.

Idem, idem, de 1.752:265$800 feito a Oscar de Oliveira Carvalho, 2º procurador da Republica, para despezas de desapropriações de terrenos para duplificações do ramal de São Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.—Deixa-se de tomar conhecimentos do assumpto por não ter sido observado o disposto no art 902, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — *Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

—

| | |
|---|---|
| Registrados (3 adeants) | 14 |
| Diligencias | 3 |
| N. T. conhecimento | 2 |
| Comprovações | 3 |
| Total | 22 |

ACTA N. 26 — SESSÃO COLLECTIVA EM 23 DE MARÇO DE 1928

*Presidencia do Sr. chefe da delegação Alfredo Carlos Wanderley*

Presentes os Srs. delegados Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

—Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 94, de março em curso, pagamento de 220$ a Nicolau Cardozo, agente fiscal, de indemnização de transportes.

Correios de S. Paulo:

Officio n. 28, do presente mez, pagamento de 800$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Comprovação o adeantamento de 18:000$ feito a Idalino Rosa, escripturario do Patronato Agricola Monção, para despezas no 4º trimestre de 1927.

Julga-se bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando se o saldo recolhido ao credito «em ser».

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril—Goyaz:

Officio n. 19 de 24 de janeiro ultimo, pagamento de 53$700, Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes.

II Região Militar:

Officio n. 178, deste mez, pagamento como indemnização de 213$, de transportes.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 201, do fluente mez, pagamento de 138$300 a Santos Seabra & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 600$ feito a Octavio Pinto da Luz, 1º tenente commissario, para despezas nos mezes de novembro e dezembro de 1927—Julga-se bôa e legal a applicação dada ao deantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se ao credito «em ser» o saldo recolhido.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Directoria Geral do Serviço de Povoamento:

Officio n. 996, do presente mez, adeantamento de 8:000$ a Luiz da Rocha Vianna, director interino do Patronato Agricola V. de Mauá, para despezas de alimentação no trimestre andante —Registre-se. Foi voto vencido do Sr. delegado relator por carecer de justificação legal o pedido de adeantamento.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, Goyaz:

Officio n. 17, de janeiro ultimo, pagamento de 317$ á Estrada de Ferro de Goyaz de transportes.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 115, de 21 deste mez, pagamento de 460$ a Hildebrando Brandão agente fiscal interino, de indemnização de transportes.—Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 41, do presente mez, pagamento de 880$, como indemnização de despezas com forragem em 1927. — Recusou-se registro á despeza de accôrdo com o parecer.

Correios de São Paulo:

Officio n. 26, de 10 do presente mez, pagamento de 330$ á Emilio Berezovsky, de fornecimentos.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada.—*Alfredo Carlos Wanderley.—Irene Moreira Americano.—Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

| | |
|---|---|
| Registrados | 9 |
| Recusado | 1 |
| Comprovações | 2 |
| Total | 12 |

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONTRACTO N. 2

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio das Relações Exteriores e Carlos Laubisch & Hirth, para fabricação de moveis de Chancellarias para a Secretaria de Estado deste ministerio, de accôrdo com os editaes publicados no *Diario Official* de 12 e 27 de fevereiro ultimo, ás paginas 4.009 e 3.040 respectivamente.

Aos doze dias do mez de abril do corrente anno ás quatorze e meia horas, presentes na Secção de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores o Senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da referida secção, devidamente

te autorizado pelo Senhor ministro de Estado e a firma Carlos Laubisch & Hirth, representada pelo socio Georg Hirth, estabelecida nesta Capital, á rua do Riachuelo ns. 81 a 87, com fabrica de moveis, declarou que, para fabricação dos moveis de Chancellarias, para a Secretaria de Estado, assignou o presente contracto resultante da concurrencia publica aberta de conformidade com os editaes publicados no *Diario Official* de 12 e 27 de fevereiro ultimo, ás paginas 4.699 e 5.040, respectivamente, tendo sido as propostas relativas á citada concurrencia publicadas integralmente no *Diario Official* de 9 de março ultimo, á pagina 6.845, juntamente com a relação nominal da inscripção dos concurrentes, documentos, acta de abertura e encerramento da concurrencia, devendo ser observadas as seguintes condições:

Primeira — A contractante se obriga a entregar os trabalhos promptos e acabados, dentro de quatro mezes, meio, contados da data do registro do referido contracto, e assim especificado: secretária, typo A (desenho n. 1), para desarmar, em 6 peças, secretária typo A. simples, secretária typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A, secretária typo B, simples, secretária typo B B, (desenho n. 3) para desarmar em 7 peças, secretária typo B B, simples, armario typo C (desenho n. 4), armario typo C, simples, mesa para dactylographo, typo D, (desenho n. 5), mesa para dactylographo typo D, simples, escrivaninha para guarda-livros, typo E, (desenho n. 6), escrivaninha para guarda-livros, typo E, simples, banco para guarda-livros, typo E, (desenho n. 7), banco para guarda-livros typo E, simples, mesa typo G, (desenho n. 8), mesa typo G, simples; sujeitando-se, si o não fizer pela quantia de dezesete contos e oitenta mil réis (17:080$000), á multa de trezentos mil réis (300$000), cada dia excedente deste prazo, até trinta dias (30), sendo o contracto rescindido findo esse prazo, com perda da caução.

Segunda — Para garantia da fiel execução desse contracto depositou a firma contractante, no Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, mediante guia passada por este ministerio, a caução de dez contos de réis (10:000$000), em apolices da divida publica, do valor de um conto de réis cada uma. Essa caução só poderá ser levantada depois de completamente findo este contracto, liquidadas todas as responsabilidades delle resultantes.

Terceira — A contractante se obriga a executar os referidos trabalhos, pelos preços constantes da proposta apresentada, datada de 15 de fevereiro deste anno, e remettida, em original, ao Tribunal de Contas, sendo o pagamento effectuado em moeda corrente e recebido sem impugnação e o respectivo processo das contas.

Quarta — As despezas do presente contracto correrão por conta das verbas, 1ª consignação 2ª, sub-consignação 2ª; 2ª consignação, 3ª e 3ª consignação 3ª, da parte material do artigo 3º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, e de accôrdo com a lettra *c*, do paragrapho I, do artigo 775, do Codigo de Contabilidade, em cujas verbas ficam empenhadas as respectivas quantias.

Quinta — Esse contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Senhor ministro de Estado das Relações Exteriores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro, se terminará de accôrdo com a clausula 1ª do presente contracto.

Sexta — O sello do presente contracto será cobrado no acto da sua assignatura e pago pela contractante.

Setima — Para execução dos trabalhos constantes da proposta apresentada pela contractante, a fabricação dos moveis deverá ser fiscalizada pelo technico que lhes fôr indicado e obedecerá ás especificações mencionadas na clausula n. 10 do edital da concurrencia.

Oitava — Fica ao Governo, representado neste acto pelo Senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director de Contabilidade deste ministerio, o pleno direito de rescindir o presente contracto, independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para sua garantia, caso a contractante se recusar a cumprir as obrigações delle decorrentes. E por assim haverem accordado as partes contractantes e tendo a firma contractante Carlos Laubisch & Hirth exhibido o recibo n. 793, de 11 de abril do corrente anno, do deposito da quantia de réis 10:000$000, em apolices da divida publica, ao portador, de 1:000$000, (um conto de réis), de numero 293.775, com 49 coupons de juros do decreto numero 15.723, de 10 de outubro de 1928, e 9, tambem do valor de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 355.938 a 355.946, com 51 coupons de juros do decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923, mandou o Senhor Mario de Barros e Vasconcellos, director da secção de Contabilidade deste ministerio, lavrar o presente contracto, e eu, Annibal Xavier Rodrigues, auxiliar de consulado, addido á Contabilidade deste ministerio, lavrei o presente contracto aos doze dias do mez de abril do corrente anno, e o qual, lido e achado conforme, vae assignado pelo mesmo director Mario de Barros e Vasconcellos e a contractante, representada pelo socio Georg Hirth e mais duas testemunhas, e sobre estampilhas do valor de réis 400$000 (quatrocentos mil réis), devidamente inutilizadas pelo director da Contabilidade e a contractante, Carlos Laubisch & Hirth.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928.— *Mario de Barros e Vasconcellos.—Carlos Laubisch & Hirth.* Testemunhas: *Pedro Teixeira* e *E. de São Felix Simonsen.*

# NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro foi hontem recebido pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, em conferencia e despacho, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— Esteve no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de medico do Internato Pedro II, o Sr. Dr. Arthur Guimarães.

---

Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o perido de 18 horas do dia 15 até 18 horas do dia 16:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Estavel.

Estado do Sul — Tempo: bom com nebulosidade em São Paulo e perturbado e sujeito a chuvas esparsas nos demais Estados.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande onde será em ascensão.

Ventos — De Norte a Leste, frescos no Rio Grande.

Nota — Serviço telegraphico, em geral, bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações o tempo foi instavel até o começo da manhã, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto, e bom após.

A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30.9, minima 22.1 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 29.4, minima 22.8, respectivamente, ás 12.50 e 6.50.

Os ventos sopraram de S á noite e foram normaes de dia, com brisa fresca após 12 horas e 40 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, salvo em partes do Ceará e Rio Grande do Norte onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em partes de Pernambuco e Bahia e bom nos demais Estados.

Temperatura — Estavel.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom em Minas e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas no Estado do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom.

Temperatura — Estavel.

Não foram recebidos despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em Ribeirão Preto e Porto Alegre. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em São Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados.

Temperatura — Estavel.

Estações de Aguas — Em Caxambú, Poços de Caldas e São Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas: 28.0 e 13.0 em Caxambú, 28.0 e 17.0 em Poços de Caldas e 30.0 e 14.0 em São Lourenço.

Não foram recebidos despachos do Passa Quatro, Araxá e Cambuquira.

Chuvas fortes — Em Santos e Angra dos Reis, cahiram hontem chuvas fortes e prolongadas.

Maiores temperaturas — 36.0 em São Fidelis e 35.0 em Campos.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 88.0 em Santos e 63,0 em Angra dos Reis.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Dados aerologicos:

Sondágens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Correndo do quadrante N até 6.000 metros, velocidade média de 3 metros.

Capital, 13 horas e 30 minutos — Correndo do quadrante E até 5.550 metros, com velocidade média de 4 metros.

Em Campos, Curityba, Florianopolis, Mendes, Santos, Maceió e Victoria, não foram feitas as sondagens devido á presença de nuvens baixas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de abril de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi instavel com chuvas, salvo em partes do Ceará e R. G. do Norte, onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel em partes de Pernambuco e Bahia, e bom nos demais Estados. Temperatura estavel.

Zona centro— O tempo nas 24 horas decorreu bom em Minas e em geral instavel com chuvas e trovoadas esparsas no E. do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul—O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em Ribeirão Preto e Porto Alegre. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto em S. Paulo e instavel com chuvas nos demais Estados. Temperatura estavel.

**Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 15 de abril de 1928**

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações das 24 horas precedentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos | | |
| | | Observações | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| S. Luiz do Maranhão (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra da Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza | 59.7 | 28.0 | — | SE | 2 | 6 | — | B. | 31.0 | 23.0 | — | B. | B. | B. |
| Quixeramobim (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal | 61.5 | 30.0 | 2.0 | SE | 5 | 3 | — | B. | 30.0 | 27.0 | — | B. | B. | B. |
| Parahyba | 58.1 | 29.0 | — | — | — | — | — | B. | — | 23.0 | — | B. | B. | B. |
| Recife (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Maceió | 61.4 | 28.0 | — | E | 2 | 6 | Tranquillo. | I. | 29.0 | 23.0 | 7.0 | C.I. | I. | Ci. |
| Pão de Assucar (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú | 61.0 | 29.0 | — | SE | 2 | 6 | — | I. | 29.0 | 25.0 | 1.0 | I. | I. | Chs. |
| Bahia | 61.4 | 28.0 | 1.0 | SE | 2 | 6 | Chão. | I. | 30.0 | 23.0 | 4.0 | Ic. | Bb. | Ci. |
| Caetité | 63.0 | 20.0 | 0.0 | SE | 5 | 9 | — | B. | — | 19.0 | 1.0 | B. | B. | Ci. |
| Januaria | 59.5 | 28.0 | — | E | 5 | 3 | — | B. | 33.0 | 20.0 | — | B. | B. | B. |
| Bello Horizonte | 61.4 | 23.0 | -3.0 | SW | 2 | 9 | — | Chs. | 32.0 | 21.0 | — | B. | B. | B. |
| Theophilo Ottoni | 62.7 | 22.0 | -3.0 | NE | 2 | 9 | — | B. | 29.0 | 18.0 | — | — | — | B. |
| Uberaba (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Araxá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxambú | 65.7 | 20.0 | — | Calma | 0 | 6 | — | B. | 28.0 | 13.0 | — | B. | B. | B. |
| S. Lourenço | — | — | — | — | — | — | — | Bn. | 30.0 | 14.1 | — | I. | I. | I. |
| Cambuquira (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Passa Quatro (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Poços de Caldas | 64.1 | 21.0 | — | NE | 2 | 6 | — | B. | 23.0 | 17.0 | — | B. | B. | B. |
| Goyaz (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Luzia (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Cuyabá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Corumbá (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | — | 29.0 | 0.0 | N | 2 | 3 | Tranquillo. | B. | 31.0 | 23.0 | — | B. | B. | C.I. |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 64.3 | 25.0 | -1.0 | NNE | 2 | 3 | Chão. | B. | 30.0 | 23.0 | — | I. | I. | I. |
| Campos | 64.6 | 27.0 | 3.4 | Calma | 0 | 0 | — | I. | 35.0 | 22.0 | — | I. | I. | B. |
| Friburgo | 66 3 | 19.0 | 3.1 | N | 2 | 3 | — | B. | 23.0 | 14.0 | 5.0 | C. | I. | B. |
| Petropolis | 64.2 | 23.0 | 3.7 | E | 2 | 3 | — | B. | 27.0 | 17.0 | 7.0 | B. | I.t. | I. |
| Rezende | 63.9 | 22.0 | 2.5 | C | 0 | 9 | — | I. | 31.0 | 20.0 | 9.0 | B. | Ct. | T. |
| Cabo Frio | 64 6 | 27.0 | 3.3 | NE | 2 | 3 | Chão. | B. | 30.0 | 23.0 | — | X. | I. | B. |
| Therezopolis | 64.0 | 20.0 | -0.4 | NE | 2 | 6 | — | B. | 27.0 | 16.0 | — | B. | T. | B. |
| S. Paulo | 65.3 | 22.0 | 0.4 | E | 2 | 9 | — | I. | 26.0 | 18.0 | — | I. | X. | I. |
| Santos | 66.3 | 24.0 | 1.6 | NE | 2 | 9 | — | I. | 27.0 | 22.0 | 8.8 | I. | G. | C. |
| Paranaguá | 65 0 | 22.0 | 1.0 | N | 2 | 9 | Chão. | C. | 25.0 | 19.0 | 10.0 | Ch. | I. | C. |
| Guarapuava (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Curityba | 65.0 | 18.0 | 1.4 | NE | 2 | 9 | — | I. | 20.0 | — | 1.0 | I. | I. | C. |
| Florianopolis | 65.3 | 20.0 | 1.6 | C | 0 | 9 | Tranquillo. | Ch. | 26.0 | 19.0 | — | B. | B. | X. |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Porto Alegre | 64.9 | ff8 0 | -0.2 | C | 0 | 9 | — | C.t. | 23.0 | 17.0 | 4.7 | B. | B. | C. t. |
| Uruguayana (X) | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | 64.3 | 15.0 | — | NE | 2 | | — | | | | | | | |
| Buenos Aires (X) | | | | | | | | | | | | | | |

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minim |
| Ilha Rasa (X) | | | | Olaria | 0.0 | 30.2 | 22.3 |
| Gavêa (X) | | | | Penha (X) | | | |
| Jardim Botanico (14 horas) | — | 29.0 | 22.2 | Encantado | 0.0 | 31.1 | 28.0 |
| Copacabana (14 horas) | — | | | Madureira | 0.0 | 32 8 | 22.3 |
| Pão de Assucar (14 horas) | — | 28.6 | 21.2 | Tijuca (14 horas) | — | (X) | (X) |
| Corcovado | | 24 6 | 20.2 | Campo dos Affonsos | 0.0 | 31.9 | 18.6 |
| Cabuçú | | 33.0 | 28.3 | Deodoro | 1.2 | 28.8 | 20.4 |
| Haddock Lobo | 0.0 | 30.0 | 23 0 | Bangú | 0.0 | 33.4 | 21.8 |
| Rio Comprido | — | 31.0 | 23.0 | Santa Cruz | 0.0 | 29.0 | 22.0 |
| | | | | Nitheroy | 0.0 | 28.8 | 21.7 |

Nota: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 15 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até ás 18 horas do dia 17:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo — bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel.
Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo — bom, com nebulosidade.

Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo — bom, com nebulosidade em S. Paulo, em geral perturbado e ainda sujeito a chuvas nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão no Rio Grande, estavel nos demais Estados.

Ventos — De norte a léste, salvo no Rio Grande, onde, predominarão os do quadrante norte, com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 30 e 10 horas de, algumas de Matto Grosso e Rio Grande e as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu incerto á noite, isto é, bom no começo e incerto após com chuviscos e bom com alguma nebulosidade de dia. A temperatura estavel. As médas das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 31°3 e minima 22°3, e as registradas no Observatorio Meteorilogico, foram: 29°8 e 23°2, respectivamente, ás 14 horas e 45 minutos e ás 7 horas e 55 minutos. Os ventos predominaram de sul a léste, tendo havido grandes periodos de calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Nas 24 horas, o tempo decorreu perturbado com chuvas esparsas, apresentando-se ás 9 horas de hoje, em geral, incerto. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Theophilo Ottoni, em Fortaleza e em algumas localidades dos Estados de Matto Grosso e Rio de Janeiro, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom. A tempertura foi estavel.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, afora grande parte do Estado de São Paulo, onde foi bom, decorreu chuvoso em todas demais regiões dessa zona. A's 9 horas de hoje o tempo mantém-se bom naquelle Estado e incerto nos demais, com chuvas esparsas em Santa Catharina e Rio Grande. A temperatura elevou-se ao sul de S. Paulo e nos demais Estados.

Estações de aguas — O tempo, nas 24 horas decorreu bom em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Lourenço, e assim se mantendo até ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas — 26°0 e 12°0 em Caxambú; 29°0 e 12°0 em Passa Quatro; 26°0 e 16°0 em Poços de Caldas e 28°04 em S.-Lourenço. Não recebemos os despachos de Araxá e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 37°0 em Pão de Assucar e 26°0 em Pilar.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 31 m/m0 em Porto Alegre e 25 m/m0 em São Francisco (Santa Catharina).

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 16 — Subindo em Caçapava e Barra do Pirahy e em Anta e baixando no resto do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo do Cunha.

Rio Itajahy-Assú, dia 16 — Estacionario em Ilhota e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de P. Redondo, Rio Sul e Passa Manso.

Rio S. Francisco, dia 15 — Subindo lentamente em Pão de Assucar e Traipú, estacionario em Pirapora, Rio Branco e Penedo e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9hs. e 30ms.:

Districto Federal—Calma á superficie, corrente varando entre N e NE até 8.850 metros, velocidade média de 4 metros. Calma a 5.000 e 8.000 metros.

Mendes — Corrente variando entre NE e ENE até 1.950 metros, velocidade média de 10 metros.

Campos — Corrente N até 250 metros, velocidade média de 2 metros. Nota: A sondagem foi interrompida.

Bahia — Corrente do quadrante E até 2.050 metros, velocidade média de 10 metros.

No Districto Federal, ás 14 horas — Corrente de E até 500 metros, velocidade média de 6 metros e corrente do quadrante N até 6.000 metros, velocidade média de 5 metros. Nota: Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Victoria, Florianopolis, Curityba e Porto Seguro.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 17, as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de A a I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona norte — Nas 24 horas o tempo decorreu em geral perturbado com chuvas esparsas, apresentando se ás 9 horas de hoje em geral incerto. A temperatura foi estavel.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, salvo em Theophilo Ottoni, em Fortaleza e em algumas localidades dos Estados de Matto Grosso e Rio de Janeiro, onde foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo mantem-se bom. A temperatura foi estavel.

Zona sul — O tempo nas 24 horas afora grande parte do Estado de S. Paulo, onde foi bom, decorreu chuvoso em todas demais regiões dessa zona. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom naquelle Estado e incerto nos demais, com chuvas esparsas em Santa Catharina e Rio Grande. A temperatura elevou-se ao sul de S. Paulo e nos demais Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 16 de março de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

| Estações | Observações do dia | | | | | | | | Observações da vespera | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão atmospherica m/m | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Chuva m/m | Estado do tempo e phenomenos diversos | | |
| | | Observações | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| S. Luiz Maranhão (X).. | | | | | | | | | | | | | | |
| Barra da Corda (X)... | | | | | | | | | | | | | | |
| Fortaleza..... | 60.1 | 28.0 | 0.0 | SE | 2 | 6 | — | B. | 31.0 | 23.0 | — | B. | B. | B. |
| Quixeramobim..... | 61.2 | 26 0 | 0.0 | E | 2 | 2 | — | B. | 29.0 | 24.0 | 1.0 | C. | B. | B. |
| Natal..... | 61.1 | 28.0 | -2.0 | SE | 5 | 9 | — | B. | 31.0 | 25.0 | — | B. | B. | B. |
| Parahyba..... | 68.0 | 27 0 | -2.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 30 0 | 23.0 | 1.0 | B. | B. | C. |
| Recife ..... | 61.5 | 23.0 | 2.0 | SE | 2 | 6 | Tranquillo. | B. | 29.0 | 26.0 | 4.0 | C. | I. | B. |
| Maceió (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |
| Pão de Assucar..... | 62.1 | 26.0 | — | SE | 2 | 6 | — | I. | 37.0 | 22.0 | 3.0 | C. | C. | I. |
| Aracajú..... | 62.9 | 29.0 | 0.0 | E | 2 | 6 | — | I. | 30.0 | 26.0 | — | I. | I. | I. |
| Bahia..... | 62.4 | 28.0 | 0.0 | E | 5 | 9 | Chão. | B. | 30.0 | 23.0 | 6.0 | I. | B. | C. |
| Caetité..... | 64.4 | 19.0 | -1.0 | SE | 5 | 9 | — | B. | 28.0 | 18.0 | — | I. | B. | I. |
| Januaria ..... | 61.0 | 26.0 | -2.0 | E | 5 | 6 | — | B. | 32.0 | 22.0 | — | B. | B. | B. |
| Bello Horizonte..... | — | 22.0 | 0.0 | NE | 2 | 0 | — | B. | 29.0 | 17.0 | — | B. | B. | B. |
| Theophilo Ottoni..... | 61.8 | 25.0 | 2.0 | NW | 2 | 9 | — | B. | 30.0 | 19.0 | 3.0 | C. | C. | C. |
| Uberaba ..... | 54.0 | 24.0 | — | NE | 5 | 0 | — | B. | 30.0 | 19.0 | — | B. | B. | B. |
| Araxá (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |
| Caxambú..... | 63.2 | 22.0 | 2.0 | NE | 2 | 2 | — | B. | 26.0 | 12.0 | — | B. | B. | B. |
| S. Lourenço..... | — | — | — | — | — | — | — | B. nem. n. | 28.7 | 12.4 | — | — | B. | |
| Cambuquira (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |
| Passa Quatro ..... | 54.8 | 29.0 | — | NW | 2 | 0 | — | B. | 29.0 | 12.0 | — | B. | B. | B. |
| Poços de Caldas..... | 55.4 | 20.0 | -1.0 | NW | 2 | 9 | — | B. | 26.0 | 16.0 | — | B. | B. | B. n. |
| Goyaz..... | 62.4 | 26.0 | — | E | 2 | 0 | — | B. | 22.0 | 19.0 | — | B. | B. | B. |
| Santa Luzia..... | 65.0 | 21.0 | — | NE | 5 | 9 | — | B. | 28.0 | 16.0 | — | B. | B. | B. |
| Cuyabá (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |
| Corumbá..... | 59.5 | 27.0 | — | S | 2 | 2 | — | B. | 33.0 | 21.0 | — | B. | B. | B. |
| Victoria ..... | 65.4 | 27.0 | -3.0 | W | 2 | 6 | Chão. | I. | 29.0 | 22.0 | 5.0 | B. | B. | C. |
| Capital Federal (Observatorio Meteorolog.) | 64.6 | 26.0 | 0.0 | C | 0 | 2 | Chão. | B. | 29.0 | 23.0 | — | B. | B. | I. |
| Campos ..... | 65.5 | 26.0 | -1.0 | C | 0 | 9 | — | B. | 22.0 | 21.0 | 4.0 | I. | B. | C. |
| Friburgo..... | 66.2 | 19.0 | 0.0 | E | 2 | 2 | — | B. | 28.0 | 13.0 | — | B. | B. | B. |
| Petropolis..... | 55 0 | 23.0 | 0.0 | NE | 2 | 9 | — | B. | 26.0 | 16.0 | — | B. | B. | B. |
| Rezende..... | 64.4 | 24.0 | 2.0 | E | 2 | 0 | — | B. | 30:0 | 20.0 | — | B. | B. | B. |
| Cabo Frio..... | 65.3 | 27.0 | 0.0 | NE | 2 | 2 | Chão. | B. | 30.0 | 24.0 | — | B. | B. | B. |
| Therezopolis..... | 65.0 | 20.0 | 0.0 | C | 0 | 6 | — | B. | 27.0 | 13.0 | — | B. | B. | B. |
| S. Paulo ..... | 63.3 | 22.0 | 0.0 | E | 2 | 9 | — | I. | 30.0 | 18.0 | 7.0 | I. | Ct. | I. |
| Santos ..... | 65.1 | 27.0 | 3.0 | C | 0 | 2 | — | B. | 28:0 | 22.0 | — | B. | I. | B. |
| Paranaguá..... | 63.2 | 24.0 | 2.0 | SW | 2 | 2 | Chão. | B. | 24.0 | 12.0 | 17.0 | C. | Chs. | C. |
| Guarapuava..... | 61.1 | 22.0 | 5.0 | NE | 2 | 9 | — | B. | 23.0 | 17.0 | — | B. | B. | B. |
| Curityba..... | 63.8 | 20.0 | 2.0 | NW | 2 | 9 | — | I. | 23.0 | 18.0 | — | I: | I. | I. |
| Florianopolis..... | 63.9 | 23.0 | 3.0 | C | 0 | 9 | Tranquillo. | M. com c. | 23.0 | 14.0 | 3.0 | Chs. | Chs. | C. |
| Lages..... | 63.5 | 18.0 | 1.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 27.0 | 17.0 | 7.0 | I. | Chs. | C. |
| Porto Alegre ..... | 62.3 | 21.0 | 3.0 | C | 0 | 9 | — | I. | 29.0 | 19.0 | 31.0 | Ct. | C. | C. |
| Uruguayana (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo..... | 63.2 | 18.0 | 3.0 | NE | 2 | | | | | | | | | |
| Buenos Aires (X)..... | | | | | | | | | | | | | | |

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo—Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR. trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nictheroy

| Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | | Postos | Chuva em 24 horas m/m | Temperaturas extremas | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Maxima | Minima | | | Maxima | Minima |
| Ilha Raza: Temp. 25.0. Vento 51.5 Mar. Ps. Vagas. | | | | Olaria | 0.0 | 29.2 | 22.8 |
| Gavea | 0.0 | 26.0 | 23.2 | Penha | 0.0 | 31.6 | 22.0 |
| Jardim Botanico (14 horas) | — | 30.4 | 20.8 | Encantado | 0.0 | 31.8 | 22.3 |
| Copacabana (14 horas) | — | 29.0 | 23.5 | Madureira | 0.0 | 32.8 | 22.5 |
| Pão de Assucar (14 horas) | — | 29 5 | 20.0 | Tijuca (14 horas) | — | 34.4 | 24.0 |
| Corcovado: Temp. 26.0. Vento NW 1.1. Hum. rel. 84 %. | | | | Campo dos Affonsos | 0.0 | 31.1 | 19.1 |
| Cabuçú | 0.0 | 32.3 | 23.1 | Deodoro | 0.0 | 30.8 | 20.6 |
| Haddock Lobo | 0.0 | 29.0 | 22.0 | Bangú | 0.0 | 30.6 | 22.3 |
| Rio Comprido | — | 30.0 | 22.4 | Santa Cruz | 0.0 | 31.0 | 21.0 |
| | | | | Nictheroy | 0.0 | 30.0 | 21.5 |

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

| *Praças* | *90 d/v* | *á vista* |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 5 31/32 | 5 29/32 |
| Sobre Paris | $325 | $328 |
| Sobre Italia | — | $440 |
| Sobro Hamburgo (rent-mark) | — | 1$992 |
| Sobre Portugal | — | $372 |
| Sobre Belgica (papel) | — | $233 |
| Sobre Hespanha | — | 1$408 |
| Sobre Suissa Suissa | — | 1$608 |
| Sobre Suecia | — | 2$241 |
| Sobre Noruega | — | 2$229 |
| Sobre Dinamarca | — | 2$238 |
| Sobre Belgica (ouro) | — | 1$163 |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | $248 |
| Sobre Nova York | — | 8$331 |
| Sobre Montevidéo | — | 8$635 |
| Sobre Buenos Ayres (peso-papel) | — | 3$573 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) | — | 8$150 |
| Sobre Hollanda (florim) | — | 3$362 |
| Sobre Japão (yen) | — | 4$000 |
| Sobre Rumania | — | $055 |
| Sobre Canadá | — | — |
| Sobre Austria | — | 1$176 |

*Moedas*

| | |
|---|---|
| Vales (ouro) | 4$560 |
| Soberanos (ouro) | 41$800 |
| Libras (papel) | 41$600 |

*Bolsa*

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 5 %, mirdas | 700$000 |
| Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 % | 749$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom | 750$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port | 715$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão) | 909$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão) | 910$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1906, port | 152$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1917, port | 146$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 1920, port | 144$000 |
| Apolices Viação Ferrea Rio Grande do Sul 500$ 8 %, port | 428$000 |
| Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom | 715$000 |
| Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port | 103$000 |
| Banco do Commercio | 170$000 |
| Banco Portuguez do Brasil, port | 206$000 |
| Banco do Brasil | 419$500 |
| Companhia Docas de Santos, nom | 291$000 |
| Companhia Docas de Santos, port | 300$000 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

*Dia 16 de abril de 1928*

Termo

| MEZES: | 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Saccas |
| Abril | 25$850 | 25$625 | 26$000 | 25$775 | — |
| Maio | 25$800 | 25$750 | 26$075 | 25$975 | — |
| Junho | 25$925 | 25$850 | 26$175 | 26$075 | — |
| Julho | 25$975 | 25$900 | 26$200 | 26$100 | — |
| Agosto | 26$000 | 25$900 | 26$200 | 26$075 | — |
| Setembro | 26$000 | 25$900 | 26$100 | 26$125 | — |
| Vendas | | 1.000 | | | 1.000 |

Mercado, 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, firme.
Disponivel, base typo 7, 37$000.
Mercado firme.
Vendas, 10.567, saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

*Dia 16 de abril de 1928*

| MEZES: | Termo 1ª COTAÇÃO VENDEDOR | 1ª COTAÇÃO COMPRADOR | 2ª COTAÇÃO VENDEDOR | 2ª COTAÇÃO COMPRADOR | TOTAL DE VENDAS Kilos |
|---|---|---|---|---|---|
| Abril | 39$500 | 38$700 | — | — | — |
| Maio | 40$000 | 39$300 | — | — | — |
| Junho | 39$800 | 38$800 | — | — | — |
| Julho | 39$200 | 38$500 | — | — | — |
| Agosto | 37$500 | 36$900 | — | — | — |
| Setembro | 37$000 | 36$000 | — | — | — |

A 2ª cotação não funccionou por falta de corretores.
Mercado: 1ª cotação, paralysado.
Disponivel base typo 5, 44$ a 45$ por 10 kilos.
Mercado, firme.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 14

*Assucar*

| | Saccos |
|---|---|
| Entradas de Pernambuco | 55.122 |
| Entradas de Sergipe | 1.664 |
| Total | 56.786 |
| Sahidas | 65.041 |
| Existencia | 446.594 |

Mercado paralysado.

Preço do branco crystal, 65$ a 66$000.

*Algodão*

Entradas não houve.

| | Fardos |
|---|---|
| Sahidas | 163 |
| Existencia | 15.275 |

Mercado, firme.

Preços:

| | |
|---|---|
| Sertões — typo 4, classe 2ª | 50$000 a 51$000 |
| Primeiras sortes — typo 4, classe 1ª | 47$000 a 48$000 |
| Medianos — typos 6 e 7 | 44$000 a 45$000 |
| Typo 5 — Primeira | 44$000 a 45$000 |
| Typo 5 — Norte | 44$000 a 45$000 |

*Café*

| | Saccas |
|---|---|
| Entradas | 14.961 |
| Sahidas | 9.612 |
| Existencia | 248.175 |

Mercado, firme.
Preços por:

| | |
|---|---|
| Typo 3 | 41$000 |
| Typo 4 | 40$000 |
| Typo 5 | 39$000 |
| Typo 6 | 38$000 |
| Typo 7 | 37$000 |
| Typo 8 | 35$500 |

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

## DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

*Stocks* existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 14 e 7 de abril de 1928 e 14 de abril de 1927:

| Mercadorias — Unidade | Quantidade Em 14-4-28 | Em 7-4-28 | Em 14-4-27 |
|---|---|---|---|
| Assucar, sacco (*) | 446.309 | 466.453 | 289.071 |
| Arroz, sacco | 89.756 | 87.446 | 78.268 |
| Farinha de mandioca, sacco | 50.905 | 53.809 | 81.237 |
| Farinha de trigo, sacco | 33.890 | 31.078 | 25.840 |
| Feijão, sacco | 54.266 | 62.320 | 80.193 |
| Milho, sacco | 37.636 | 44.194 | 33.858 |
| Banha, caixa | 23.077 | 29.737 | 21.720 |
| Algodão, fardo | 18.435 | 20.021 | 37.872 |
| Carne secca ou xarque, fardo | 31.000 | 29.000 | 25.500 |

(*) Sendo 278.644 saccos de assucar branco, 7.213 de mascavinho, 102.770 de mascavo e 57.482 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Egberto Land*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 12 de abril de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e

| | Dia 9 | Desde o dia 1º |
|---|---|---|
| Algodão em pluma, fardo | — | 4.594 |
| Arroz, sacco | 9.819 | 40.175 |
| Assucar, sacco | 23 | 72.185 |
| Azeite de oliveira, caixa | 3.900 | 7.558 |
| Bacalhão, kilo | 7.000 | 122.790 |
| Banha, kilo | 40.600 | 339.300 |
| Batatas, kilo | 73.800 | 1.066.823 |
| Carne de porco salgada, kilo | 1.406 | 160.830 |
| Carne secca e xarque, fardo | 1.975 | 12.138 |
| Cebolas, kilo | 28.750 | 491.599 |
| Farinha de mandioca, sacco | 1.231 | 20.413 |
| Farinha de milho | 1.458 | 1.753 |
| Farinha de trigo, kilo | — | 39.550 |
| Feijão, sacco | 4.656 | 16.090 |
| Leite condensado, caixa | — | 202 |
| Manteiga, kilo | 1.228 | 153.809 |
| Milho, sacco | 939 | 17.077 |
| Peixes conservados, kilo | 12.000 | 45.675 |
| Polvilho, kilo | — | 63.710 |
| Sabão, kilo | 180 | 1.035 |
| Sal, kilo | — | 4.371.259 |
| Sebo, kilo | — | 380.880 |
| Toucinho, kilo | 2.122 | 29.637 |
| Trigo em grão, kilo | 5.341.945 | 12.105.815 |

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 14 de abril de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 11 de abril de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

| | Dia 11 | Desde o dia 1º |
|---|---|---|
| Algodão em pluma, fardo | — | 4.594 |
| Arroz, sacco | 730 | 30.356 |
| Assucar, sacco | — | 72.166 |
| Azeite de oliveira, caixa | 305 | 3.658 |
| Banha, kilo | 37.100 | 298.700 |
| Bacalhão, kilo | 11.900 | 115.790 |
| Batatas, kilo | 19.916 | 993.028 |
| Carne de porco, salgada, kilo | 2.293 | 159.424 |
| Carne secca e xarque, fardo | 897 | 10.163 |
| Cebolas, kilo | 6.250 | 462.849 |
| Farinha de mandioca, sacco | — | 11.182 |
| Farinha de milho, kilo | — | 300 |
| Farinha de trigo, sacco | — | 39.550 |
| Feijão, sacco | 323 | 11.434 |
| Leite condensado, caixa | — | 202 |
| Manteiga, kilo | 9.354 | 152.581 |
| Milho, sacco | 1.512 | 16.138 |
| Peixes conservados, kilo | 18.000 | 33.675 |
| Polvilho, kilo | — | 63.710 |
| Sabão, kilo | — | 855 |
| Sal, kilo | — | 4.371.259 |
| Sebo, kilo | — | 380.880 |
| Toucinho, kilo | 7.957 | 27.515 |
| Trigo em grão, kilo | — | 6.763.871 |

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 14 de abril de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*, pelo chefe.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

| | Ouro | Papel | Total |
|---|---|---|---|
| Renda do dia 16 de abril de 1928 | 189:858$806 | 230:783$676 | 420:647$176 |
| Idem do dia 16 de abril de 1927 | 71:802$593 | 89:523$330 | 152:325$923 |
| Differença para mais em 1928 | 118:056$207 | 150:265$346 | 268:321$553 |
| Renda comparada sem a conversão do ouro: | | | |
| De 2 de janeiro a 16 de abril de 1928 | 21.049:832$428 | 26.839:141$516 | 47.888:973$914 |
| De 2 de janeiro a 16 de abril de 1927 | 19.490:540$472 | 22.024:401$972 | 41.514:942$444 |
| Differença para mais em 1923 | 1.559:291$956 | 4.814:739$544 | 6.374:031$500 |

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

| | |
|---|---|
| De 2 de janeiro a 16 de abril de 1928, em ouro | 96.091:531$946 |
| Em papel | 26.839:141$616 |
| Total | 122.930:676$562 |
| De 2 de janeiro a 14 de abril de 1927, em ouro | 83.993:807$794 |
| Em papel | 22.021:401$972 |
| Total | 111.018:209$766 |
| Differença para mais em 1928 | 11.912:466$796 |

## Recebedoria do Districto Federal

| | |
|---|---|
| Renda arrecadada de 2 a 14 de abril de 1928 | 6.763:551$435 |
| Renda arrecadada em 16 de abril de 1928 | 684:417$602 |
| | 7.447:969$037 |
| Em igual periodo de 1927 | 7.348:207$915 |
| Differença para mais em 1928 | 99:761$122 |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da collectoria das rendas federaes em Porangaba, no Estado do Ceará, Manoel Ribeiro Granja, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 219$419, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 21 de agosto de 1902 a 31 de dezembro de 1909, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de abril de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Condeuba, no Estado da Bahia, Aveline de Piza Toledo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a quantia de 870$760, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1915, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

242$580, de saldo a menos recolhido em 1913;

15$, de multas impostas e não recolhidas;

613$180, de responsabilidade por extravio de valores.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de abril de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Capivary, no Estado da Bahia, D. Amelia Cohin Pacheco, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de 25$, alcance proveniente de multas que lhe foram impostas e não recolhidas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de fevereiro de 1910 a 31 de janeiro de 1919, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de abril de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente fica intimado o ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro Lopes Martins, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 651$391, alcance verificado, na revisão da tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 15 de abril de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de percentagens a mais abonadas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, de abril de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso, faço publico que nos proximos dias 19 e 20 do corrente, quinta e sexta-feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta capital, serão chamados á prova oral de portuguez os candidatos seguintes:

Dia 19

Turma effectiva:

Carlos Guimarães Bittencourt.
Carlos dos Santos Almeida.
Carlos Herndl.
Carlos de Oliveira Rolla.
Carlos Buarque de Macedo.
Carlos Werneck Franco Genofre.
Carlos Olympio Paes.
Carlos Schmitz de Campos.
Carlos Migliora.
Claro Calazans Rodrigues.
Cayuby Jataby Accioly.
Claudio de Mendonça.

Turma supplementar:

Cesar Valle Damasceno Ferreira.

Clodomiro de Paiva Araujo.
Celio Martins Ferreira.
Cyro Marques de Souza.
Cesar Carneiro Leite.
Caio Machado Leite Sampaio.

Dia 20

Turma effectiva:
Cesar Valle Damasceno Ferreira.
Clodomiro de Paiva Araujo.
Celio Martins Ferreira.
Cyro Marques de Souza.
Cesar Carneiro Leite.
Caio Machado Leite Sampaio.
Cicero Terra Lima.
Candido de Abreu e Souza.
Coriolano Pereira José da Silva.
Clovis Oswaldo Mouzinho.
Cleomenes Campos de Oliveira.
Clodoaldo Caldeira.

Turma supplementar:

Carlos Pinto de Souza Varges.
Carlos Luiz do Affonseca Netto.
Diderot Torricelli Ayres de Miranda.
Daniel Gonçalves dos Santos Jacintho.
Dionysio da Costa Garcia.
Durval Pessoa da Costa.

Nitheroy, 16 de abril de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

## Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.º Serão admittidos á presente concurrencia:

*a*) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

*b*) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

*c*) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º, do decreto nº 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

*a*) multa de 1:000$ a 5:000$, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

*b*) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

*c*) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

## Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1:000 metros, sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concurrencia:

*a*) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

*b*) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

*c*) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, lettras *a*, *b* e *c*.

4ª — A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2$000 e 2$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao

systema usual das chamadas "cidades jardins" ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

*a*) multa de 1:000$000 a 5:000$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

*b*) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

*c*) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

*Quem deve fazer a declaração de renda*

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados á declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

*Como deve ser feita a declaração*

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na séde da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

*a*) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessa-

do preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente:

*b*) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4° do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1° do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

*A distribuição das formulas para a declaração de renda*

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

*Onde deve ser entregue a declaração de renda*

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

*Como deve ser entregue a declaração de rendimentos*

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

*a*) pessoalmente;

*b*) pelo Correio;

*c*) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes.

As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

*Como deve ser pago o imposto*

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

*Pagamento por cheque*

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo chegue nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em

favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

*Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades*

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamos nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4 984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota claração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando a multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual sómente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R. Q 902, A. Guidi Buffarine, rua Senador Dantas n. 59, 3:136$300.

B 1.992, Barbosa — Elvira Joppert, rua Alvaro Chaves n. 38, $300.

V 114, Costa — Francisco Coelho da, rua Werna Magalhães n. 15, 6$000.

X 2.597, Faria — José de, rua General Pedra n. 209, 31$700.

V 155, Fontenelle — Eurico Paranhos, rua Conde de Irajá n. 32, 106$200.

V 156, Goulart — Iberê Schindler, rua Souza Lima n. 59, Copacabana, 92$500.

V 115, Gouvêa — Manoel Marques Castro, rua Gomes Serpa n. 8, estação de Piedade, 9$000.

X 2.602, Miguel — Clara, rua Coronel Agostinho n. 24, 29$100.

S. L. R. L 872, Miller & Irmão, rua Visconde de Itauna n. 94, 630$300.

S. L. R. E 665, Moutinho — Antonio Julio, praça da Republiça n. 59, 8$100.

V 64, Nogueira — Mario Augusto, rua Coronel Cotta n. 54, Meyer, 5$800.

Z 24, Oliveira — Manoel Justo de, rua Theodoro da Silva n. 267, 1$500.

B 2.974, Silva — Manoel Ferreira da, rua Santo Christo n. 79, 1° andar, réis 21$900.

V 2.134, Souto Filho — Cicero, rua 7 de Setembro n. 93, edificio d'*O Paiz*, 599$300.

V 26, Vallim — Antonio Arruda (Dr.), rua Fernandes Guimarães n. 19, 6$800.

B 2.130, Vasconcellos — Maria Augusta Nobrega, rua Copacabana n. 521, 5$000.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 17 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

## Caixa de Amortização

ADDITAMENTO AO CONTRACTO ASSIGNADO ENTRE A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO E A FIRMA COMMERCIAL J. G. PEREIRA & COMP., EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928

Fica alterada a clausula 6ª do referido contracto, que passa a ser assim redigida: "As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo director desta Caixa, com recurso na fórma da lei (artigo 771, do Regulamento Geral de Contabilidade), serão descontadas da caução dos mesmos contractantes sempre que estes não queiram recolhel-as ao Thesouro, no prazo de vinte e quatro horas, depois do aviso desta repartição". Eu, Attila Schultz Ribeiro, 2° escripturario, escrevi o presente additamento, aos 14 de abril de 1928 (assignados) *J. G. Pereira & Comp.* — *Augusto Henriques Corrêa de Sá*, director. Testemunhas: *Candido de Azevedo Gambôa*. — *Antonio Francisco da Silva Bessa*. Eu, Sylvio de Leão, 3° escripturario, extrahi a presente cópia, em 14 de abril de 1928. Confere com o original. Data supra. — *Ricardo José Soares de Mercês*, 4° escripturario.

## Caixa de Amortização

ADDITAMENTO AO CONTRACTO ASSIGNADO ENTRE A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO E A FIRMA COMMERCIAL SALGADO GUIMARÃES & COMP. LIMITADA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928

Fica alterada a clausula 6ª do referido contracto, que passa a ser assim redigida: "As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo director desta Caixa, com recurso na fórma da lei (artigo 771, do Regulamento Geral de Contabilidade), serão descontadas da caução dos mesmos contractantes sempre que estes não queiram recolhel-as ao Thesouro, no prazo de vinte e quatro horas, depois do aviso desta repartição". Eu, Attila Schultz Ribeiro, 2° escripturario, escrevi o presente additamento, aos 14 de abril de 1928 (assignados) *Salgado Guimarães & Comp. Limitada*. — *Augusto Henriques Corrêa de Sá*, director. Testemunhas: *Antonio Francisco da Silva Bessa*. — *Carlos de Araujo da Cunha*. Eu, Sylvio de Leão, 3° escripturario, extrahi a presente cópia, em 14 de abril de 1928. Confere com o original. Data supra. *Ricardo José Soares de Mercês*, 4° escripturario.

## Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1.° De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 30 de abril de 1928, serão recebidas e abertas propostas para a concurrencia administrativa, que se realizará para a compra de material de expediente.

2.° A concurrencia será presidida pelo Sr. chefe de secção interino Roberto Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem razuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3.° Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4.° As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes e nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital.

5.° Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concurrencia, a importancia de 500$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

6.° As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7.° O prazo para entrega do artigo em concurrencia será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8.° Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9.° A compra do artigo em concurrencia correrá pela verba 12 — Estatistica Commercial — Material — Material de consumo — 4° — Expediente — com a dotação de réis 5:000$ (cinco contos de réis).

10. Na secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que o desejarem maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 16 de abril de 1928. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

*Material de expediente*

Artigos — Unidade

1. Alfinetes em caixas de 100 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbos, 0,14 x 0,07, uma.
3. Almofadas para carimbos, 9,1/2 x 16,1/2, uma.
4. Bobinas para machinas de sommar "Burroughs", nove teclas, duzia.
5. Bobinas para machinas de sommar, "Burroughs", 11 teclas, duzia.
6. Bobinas para machinas de sommar, "Burroughs", 17 teclas, duzia.
7. Bobinas para machinas, visivel, "Burroughs", duzia.
8. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
9. Borracha "Faber", circular, n. 1.087, duzia.
10. Borracha "Helmet", Pensil Tipe, n. 2.320, "Esperard Faber", grossa, grosa.
11. Borracha "Nigrivorine", uma.
12. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
13. Canetas de madeira "Faber", 277, uma.
14. Canetas de madeira "Faber", 278, uma.
15. Canetas de madeira, Nacional, 510 e 511, "Fabril Limitada Rio", uma.
16. Canetas de madeira "Soennecken", n. 585, duplas, uma.
17. Cantoneiras "Soennecken", tamanho grande, (DRP), caixa.
18. Cantoneiras "Soennecken", tamanho médio, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken", tamanho pequeno, caixa.
20. Carimbos de numerar, com quatro typos de aço, um.
21. Carimbos de aço com quatro typos, para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
22. Carimbo de borracha com data movediça, um.
23. Carimbo de boracha com quatro linhas, um.
24. Cestas de vime para papeis, uma.
25. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
26. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
27. Colchetes "Self", ns. 3 e 4, caixa.
28. Colchetes "OK", n. 1-B, caixa.
29. Colchetes "OK", n. 2-B, caixa.
30. Deposito de vidro para gomma, um.
31. Elastico "Faber", sortidos, caixa.
32. Elastico "Amazon", n. 800, "Faber", caixa.
33. Esponjas finas, marinhas, uma.
34. Esponjas finas de boracha, uma.
35. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
36. Esponjeiras de louça, uma.
37. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
38. Etiquetas "Dennison", em enveloppes n. 225, um.
39. Etiquetas "Denison", em enveloppes n. 201, um.
40. Fio de linho em novellos, para coser processo, um
41. Fio de algodão em novellos, n. 10, um.
42. Fio de linho em novello, dous fios 6T, com 200 grammas um.
43. Fitas para machinas "Burroughs", com 9 teclas, uma.
44. Fitas para machinas "Burroughs", com 11 teclas, uma.
45. Fitas para machinas "Burroughs", com 17 teclas, uma.
46. Fitas para machinas "Burroughs", Visivel, uma.
47. Fitas para machinas de escrever, bi-color, cópia, "Remington", (Paragon), uma.
48. Fitas para machinas de escrever "Alpad", uma.
49. Fitas para machinas de escrever de uma só côr, mington", (Paragon), uma.
50. Furador para papel, um.
51. Gomma arabica "Sardinha", vidro grande, vidro.
52. Gomma arabica "Excelsior", Extra fina, 200 grammas, vidro.
53. Gomma "Stickphast", vidro grande, vidro.
54. Grampos "Triumph", n. 1, nickelados, caixa
55. Grampos "Triumph" n. 2, nickelados, caixa.
56. Grampos "Triumph" n. 3, nickelados, caixa.
57. Grampos de metal amarello "Niagara", caixa.
58. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
59. Indice em cartolina amarella com alphabeto dourado, formato 26 1|2 x 31 1|2, um.
60. Lapis preto "Johann Faber" ns. 1 a 4, duzia.
61. Lapis preto "A. O. Maia & Comp.", n. 2, duzia.
62. Lapis preto "Castell" HB, duzia.
63. Lapis preto "Cahtedral" HB — A. O. Maia & Comp., duzia.
64. Lapis preto "Mongol" "Faber" n. 482, duzia
65. Lapis preto "Excelsior", duzia.
66. Lapis preto "Vandick" n. 600 "Faber", duzia.
67. Lapis preto "Bank Conic Lead n. 425, "Faber", duzia.
68. Lapis preto "Castell", copia, duzia.
69. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, duzia.
70. Lapis bi-color "J. Faber" n. 7.067, duzia.
71. Lapis azul oitavado "Faber", duzia.
72. Lapis azul e vermelho "A. O. Maia & Comp" — "Yporanga", duzia.
73. Lapis azul grosso "Faber", duzia.
74. Lapis vermelho oitavado "Faber", duzia.
75. Lapis vermelho grosso "Faber", duzia.
76. Limpa pennas de louça com brocha, um.
77. Livro formato almasso com 50 folhas, 19 1|2 x 27, um.
78. Livro com 150 folhas, 19 1|2 x 27, um.
79. Livro com 200 folhas, 24 x 36, um.
80. Livro com 150 folhas, 20 x 26, um.
81. Livro com 200 folhas, 24 1|2 x 33, um.
82. Livro com 50 folhas, 26 1|2 x 40, um.
83. Livro com 50 folhas, 22 1|2 x 32 1|2, um.
84. Livro com 100 folhas, 18 1|2 x 32, um.
85. Livro com 100 folhas, 26 x 33, indice, um.
86. Livro indice alphabetico estreito, um.
87. Livro indice alphabetico, formato almasso, um.
88. Memorial "Agenda Laemert", um.
89. Nankim em pau "Japonez", um.
90. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
91. Papel almasso "Fiume" 7 kilos, pautado (amostra), 10t folhas.
92. Papel manilha para embrulho, com 20 kilos, 0,65 x 0,9 (amostra), 400 folhas.
93. Papel para desenho "Carl Schleicher" e "Schull" n. 141 (amostra), folha.
94. Papel para desenho "Labor Omnia Vincit" n. 144 (amostra), folha.
95. Papel hygienico "Aguia", pacote.
96. Papel assetinado para calculo, em tiras (amostra), milheiro.
97. Papel "Berkshire" absorvente par mimiographo "Edison Dick", caixa com 500 folhas, 22 x 32 1|2, caixa.

98. Papel Stencil Drytype "W. Kosesha — Vienna, para mimiographo "Edison Dick", caixa com 24 folhas, caixa.
99. Papel para machina de escrever "Berkshire", de linho, 22 x 32 1|2, caixa.
100. Papel de arroz "Berkshire" para machina de escrever, 22 x 32 1|2, caixa.
101. Papel de linho branco de 1ª qualidade, 45 x 50 (amostra), cento.
102. Papel borrador em folhas de 22 1|2 x 34, 400 folhas.
103. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50 (amostra), 400 folhas.
104. Papel de linho para cartas e enveloppes "Diplomata, (amostra), 100 folhas.
105. Papel de linho sem pauta para cartas e enveloppes 24.940 25|25, 100 folhas.
106. Papel de linho sem pauta, formato almasso, 400 folhas.
107. Papel carbono fino de ,41 x ,65, folha.
108. Papel carbono para officio "Estrangeiro", caixa.
109. Papel carbono para officio "Nacional" "Helios", caixa.
110. Papel mataborrão "Duplex" inglez, 0,44 x 0,57, folha.
111. Papel mataborrão "Duplex" inglez, branco cortado para buvard, milheiro.
112. Papel "Mimiotyp" 979 de ABDick C°, caixa.
113. Livro para empenho — modelo official, um.
114. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
115. Pennas "D. Leonardt" 516, douradas, caixa de 100.
116. Pennas "D. Leonardt" 505, caixa de 100.
117. Pennas "D. Leonardt" 503 E. F., douradas, caixa de cem.
118. Pennas "Soennecken" n. 3, caixa de 25.
119. Pennas "Soennecken" n. 3 1|2, caixa de 25.
120. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
121. Pennas "Soennecken" n. 4 1|2, caixa de 25.
122. Pennas "Perry" 420, caixa de 100.
123. Pennas "Perry" 1.601, caixa de 100.
124. Pennas "Birminghan" 530, caixa de 100.
125. Pennas "John Heath" n. 808, douradas, caixa de 100.
126. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
127. Pennas "Bayard" 863 E. F., caixa de 100.
128. Pasta de marroquim para mesa, uma.
129. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
130. Pasta "Kismat" formato almasso, uma.
131. Pasta "Kismat" formato carta, uma.
132. Pasta automatica "Gek", formato officio, uma.
133. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
134. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
135. Pegadores de madeira com mollà de latão 21 x 40, um.
136. Percevejos de metal amarello, caixa.
137. Papelão grosso 33 x 33, duzia.
138. Papelão em folhas inteiras n. 10, duzia.
139. Raspadeiras "Rogers" cabo de madeira, uma.
140. Reguas de borracha "J. Faber" 0,50, uma.
141. Reguas de borracha "J. Faber" 0,20, uma.
142. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
143. Tinta nankim liquida "Maurin", vidro.
144. Tinta preta "Stephens", litro.
145. Tinta azul preta "Excelsior", litro.
146. Tinta preta "Sardinha" novo typo official, litro.
147. Tinta carmin "Sardinha", litro.
148. Tinta carmin "Stephens", 1|2 litro.
149. Tinta vermelha "Excelsior", 1|2 litro.
150. Tinta de copiar "Antoine", 1|2 litro.
151. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
152. Tinta verde para carimbo de borracha "Excelsior", 50 grammas, vidro.
153. Tinta verde para carimbo de borracha "Maurin", vidro.
154. Tinta preta para carimbo de aço, vidro.
155. Tinta verde para escrever "Maurin", vidro.
156. Tinta roxa, para escrever, "Maurin", vidro.
157. Tinta n. 767 para mimiographo "Edison Dick", lata de libra, lata.
158. Tinta violeta para carimbo de borracha "Excelsior", 50 grammas, vidro.
159. Tinta violeta para carimbo de borracha "Excelsior", 50 grammas, vidro.
160. Tinteiro duplo de vidro "Paragon" n. 160, um.
161. Tesoura grande para papel "Rodger", uma.
162. Tesoura média para papel "Rodger", uma.
163. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, 38 x 26, uma.
164. Pasta "Perry" n. 2 com molla de aço 28 1|2 x 21, uma.

Directoria de Estatistica Commercial, 16 de abril de 1928. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da Commissão de Concurrencias.

## Caixa de Amortização

ADDITAMENTO AO CONTRACTO ASSIGNADO ENTRE A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO E A FIRMA COMMERCIAL A. A. DE QUEIROZ, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928

Fica alterada a clausula 6ª do referido contracto, que passa a ser assim redigida: "As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo director desta Caixa, com recurso na fórma da lei (artigo 771, do Regulamento Geral de Contabilidade), serão descontadas da caução dos contractantes, sempre que estes não queiram recolhel-as ao Thesouro, no prazo de vinte e quatro horas, depois do aviso desta repartição". Eu, Attila Schultz Ribeiro, 2º escripturario, escrevi o presente additamento, aos 14 de abril de 1928 (assignados) P. p. *João Gioia Filho*. — *Augusto Henriques Corrêa de Sá*, director. Testemunhas; *Candido de Azevedo Gamboa*. — *Antonio Francisco da Silva Bessa*. Eu, Sylvio de Leão, 3º escripturario, extrahi a presente cópia, em 14 de abril de 1928. Confere com o original. Data supra, *Ricardo José Soares de Mercês*, 4º escripturario.

## Caixa de Amortização

ADDITAMENTO AO CONTRACTO ASSIGNADO ENTRE A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO E A FIRMA COMMERCIAL R. VEIGA & COMP., EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928

Fica alterada a clausula 6ª do referido contracto que passa a ser assim redigida: "As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo director desta Caixa, com recurso na fórma da lei (artigo 771, do Regulamento Geral de Contabilidade), serão descontadas da caução dos contractantes, sempre que estes não queiram recolhel-as ao Thesouro, no prazo de vinte e quatro horas, depois do aviso desta repartição". Eu, Attila Schultz Ribeiro, 2º escripturario, escrevi o presente additamento, aos 14 de abril de 1928 (assignados) P. p., *José Botelho Justino*. — *Augusto Henriques Corrêa de Sá*, director. Testemunhas: *Moacyr de Castro*. — *Carlos de Araujo da Cunha*. Eu, Sylvio de Leão, 3º escripturario, extrahi a presente cópia, em 14 de abril de 1928. Confere com o original. Data supra, *Ricardo José Soares de Mercês*, 4º escripturario.

## Caixa de Amortização

ADDITAMENTO AO CONTRACTO ASSIGNADO ENTRE A CAIXA DE AMORTIZAÇÃO E A FIRMA COMMERCIAL VASCO ORTIGÃO & COMP., EM 2 DE FEVEREIRO DE 1928.

Fica alterada a clausula 6ª do referido contracto, que passa a ser assim redigida: "As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelo director desta Caixa, com recurso na fórma da lei (artigo 771, do Regulamento Geral de Contabilidade), serão descontadas da caução dos mesmos contractantes sempre que estes não queiram recolhel-as ao Thesouro, no prazo de vinte e quatro horas, depois do aviso desta repartição". Eu, Attila Schultz Ribeiro, 2º escripturario, escrevi o presente additamento, aos 14 de abril de 1928 (assignados) P. p., *João Azevedo Junior*. — *Augusto Henriques Corrêa de Sá*, director. Testemunhas: *Candido de Azevedo Gamboa*. — *Francisco Madarino*. Eu, Sylvio de Leão, 3º escripturario, extrahi a presente cópia, em 14 de abril de 1928. Confere com o original. Data supra, *Ricardo José Soares de Mercês*, 4º escripturario.

## Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;
Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;
Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª;
Notas de 100$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;
Notas de 200$000, das estampas 12ª e 15ª;
Notas de 500$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no arti-

go 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accôrdo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspéctor. — Dr. *Carlos Claudio da Silva.*

## Alfandega do Rio de Janeiro

AVISO

De ordem do Sr. inspector se declara a quem interessar possa que o lote numero 30 do edital n. 293, publicado no *Diario Official* de 3 de abril de 1928, foi assim corrigido:

ARMAZEM N. 1º

*Lote n.* 30

UFA:. Uma caixa n. 27.799, pesando 160 kilos, contendo films impressos para cinematographo, pesando nos papeis 100 kilos; cartazes annuncios, pesando 20 kilos e estampas não especificadas em photographias, pesando 10 kilos.

*Holm*, de Hamburgo em 7 de fevereiro de 1927, Manifesto n. 236.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Agricola Catilina*, 3º escripturario.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

**Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.**

*Communicação de avaria*

Arma em n. 1 — Dia 2 de abril de 1928:

Navio nacional «Tabatinga», atracado em 26 de março de 1928:

10 barricas, DOVA, sem numero, avariadas.

1 dita, idem, pesando 130 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 58 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 2 de abril de 1928:

Vapor allemão «Santa Fé», atracado em 30 de março de 1928:

17 caixas, AKC, avariadas.

1 dita, A&A — Bahia, n. 8, pesando 10 kilos, repregada.

1 dita, FEB, n. 1.458, pesando 60 kilos, idem.

4 ditas, L St, ns. 2.567 /1/4,, avariadas.

1 dita, WB&K, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem patteo sobre agua — Dia 2 de abril de 1923:

Navio inglez «Silarus», atracado em 31 de março de 1928:

4 caixa, BAL, sem numero, pesando 50 kilos, avariada.

2 ditas, idem, idem, pesando 43 kilos, idem.

Armazem n. 5—Dia 2 de abril de 1923:

Navio norueguez «Balto», atracado em 21 de março de 1928:

2 bobinas, O—5,203—J, avariadas.

20 ditas, JDB—13.255, idem.

3 ditas, «A Noite».—1.962, idem.

3 ditas, CM—1.94, idem.

Armazem n — Dia 2 de abril de 1928 — Navio norueguez «Terri...»:

1 caixa, CSC — DECEMG, n. 1, avariada.

1 engradado, Bello Horizonte, n. 128, avariada.

1 caixa, DMC, n. 41, pesando 104 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EMB, n. 2.074, pesando 48 kilos, repregada.

1 dita, GE, n. 19.473, pesando 84 kilos, idem.

1 dita, GSC, n. 4, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 2.860, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 64 kilos, idem,

1 dita, Indio — DECEMG, n. 9.464, pesando 79 kilos, idem.

1 engradado, Bello Horizonte, n. 13, avariado.

1 caixa, idem, n. 28, avariado.

1 dita, idem, n. 19, idem.

1 dita, idem, n. 77, idem.

1 dita, EMB, n. 2.163. n. 9, repregada.

1 dita, idem, n. 2.143, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, GE, n. 1, avariada.

1 dita, Indio, n. 9.467, pesando 64 kilos, repregado.

1 dita, idem, n. 9.456, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, R—2 030. n. 1, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, sem marca, n. 23, avariada.

1 dita, Indio, n. 8.688, pesando 71 kilos, repregada.

Armazem interno n. 6 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio allemão «Mindem», atracado em 2 de abril de 1923:

1 caixa, HS&C, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, IB&C, n. 43, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, Stoltz, n. 5.749, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.743, pesando 51 kilos, idem.

Armazem n 7 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio hollandez «Zyldyk», atracado em 31 de março de 1928:

1 caixa, ARL&C, n. 29.193/7, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita ABB, n. 272, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, BC, n. 9, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, Germania, n. 856, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, GN&Cia., n. 103/3, pesando 43 kilos idem.

1 dita, PAC, n. 20, pesando 175 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 2 de abril de 1923.

Navio nacional «Ruy Barbosa», atracado em 30 de março de 1928:

1 caixa, Escola de Bellas Artes, sem numero. pesando 142 kilos, avariada.

1 dita FBR, n. 294, pesando 258 kilos, idem.

1 dita, JB—649, n. 4, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, L—S—ECQ, n. 2, pesando 39 kilos, repregada.

1 fardo, MC, n. 31.780, pesando 160 kilos, idem.

1 caixa, MVC, n. 19, pesando 74 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 11, pesando 73 kilos, idem.

18 sacco, NS, sem numero, pesando 1.716 kilos, roto,

1 pacote, Philips, n. 3.923, pesando 4 kilos, idem.

1 caixa, Veado, n. 1.006, pesando 211 kilos, avariada.

1 engradado, OF, n. 4.855, idem.

20 barris, Labor—22, sem numero, vasando.

20 tambores, DSC, idem.

20 ditos, PSZ, idem.

10 ditos, Dia, idem.

5 ditos, Borges, idem.

3 caixas, N — S, ns. 20.836/826/866, idem.

1 caixa, TPSA, n. 8.398, avariada.

10 tambores, A—R—L, sem numero, vasando.

1 engradado, OF, n. 3.823, avariado.

Armazem n. 9 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio inglez «Balzac», atracado em 17 de março de 1928:

1 caixa, AWC, n. 985, pesando 150 kilos, repregada.

1 dita, SSMC, n. 5.851, avariada.

2 ditae, idem, idem, ns. 4.687 e 6.230, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 5.943 e 6.225, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 6.205 e 4.856, idem.

2 ditas, idem, idem, ns. 6.007 e 6.172, idem.

2 engradados, idem, idem, ns. 4.536 e 4.533, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 4.930 e 4.937, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 4.515 e 4.533, idem.

2 ditos, idem, idem, ns. 4.534 e 4.510, idem

2 ditos idem, idem, n. 4.915, idem.

2 caixas, idem, idem, ns. 6.226 e 5.894, idem.

40 chapas, ARMCO, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio americano «Centaurus» — Atracado em 2 de abril de 1928:

1 barrica, Hime, n. 180, pesando 50 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 188, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, sem marca e sem numero, pesando 50 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio allemão «Wurttemberg» — Atracado em 30 de março de 1928:

15 caixas, Casa Cruz, avariadas.

15 ditas, SSC, idem.

1 dita, V2328, n. 12, pesando 67 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 2 de abril de 1928.

Navio inglez «Vauban», atracado em 2 de abril de 1928.

1 caixa, 93, n. BJ4458R, pesando 178 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. BJ4457R, pesando 189 kilos, idem.

1 dita, R24081, n. 1, pesando 142 kilos idem.

1 dita, R24021, n. 2, pesando 503 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, RH&Cª, n. 2.123, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.134, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.186, pesando 27 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.137, pesando 27 kilos idem.

1 dito, idem, n. 2.121, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.114, pesando 27 kilos, idem.
1 caixa, Roger, n. W41, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, idem, n. W40, pesando 132 kilos, idem.
1 dita, idem, n. T158, pesando 139 kilos, idem.
1 dita, SB&C, n. 13, pesando 117 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 21, pesando 186 kilos, idem.
2 ditas, Ford, ns. 2 114 e 2.116, idem.
2 ditas, IHC, ns. 8.990 e 8.896, idem.
2 ditas, idem, ns. 8.992 e 8.989, idem.
2 ditas, idem, ns. 8.988 e 8.991, idem.
1 dita, Studebaker—X84829, n. 1, idem.
1 dita, IHC, n. 8.993, idem.

Armazem n. 16 — Dia 2 de abril de 1928:

Navio inglez «Vauban» — Atracado em 2 de abril de 1928:

1 caixa, A H S E, n. 114, pesando 127 kilos, avariada.
1 dita, A M P, n. 9.043, pesando 345 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.051, pesando 346 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9.035, pesando 339 kilos, idem.
1 dita, A H S E, n. 121, pesando 31 kilos, repregada.
1 dita, B I, n. X 757, pesando 163 kilos, avariada.
1 dita, B & C, n. 70, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 705, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 695, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, B I W, n. 25, pesando 137 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 19, pesando 215 kilos, idem.
1 dita, CALDERON, n. 2, pesando 74 kilos, repregada.
40 encapados, C C O O F D, avariados.
1 caixa, D L C, n. 1, pesando 143 kilos, repregada.
1 dita, HOBECO, n. 26, pesando 198 kilos, avariada e repregada.
1 dita, L F B, n. 5, pesando 116 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 9, pesando 111 kilos, idem.
1 dita, M A C, n. 2, pesando 47 kilos, idem.
1 dita, 93, n. B J 2.990 R, pesando 207 kilos, idem.
1 dita, idem, n. B J 2.988 R, pesando 180 kilos, idem.
1 dita, idem, n. B J 2.991 R, pesando 199 kilos, idem.

Armazem n. 16—Dia 2 de abril de 1928—Navio inglez «Vauban», atracado em 2 de abril de 1928:

1 caixa, Studebaker, n. 9, avariada.
1 dita, X—84.839—Ford, n. 2.010, idem.
2 ditas, Gentil, ns. 518 e 519, idem.
1 engradado, CCC, n. 18.135, idem.
2 caixas, Ford, ns. 5 030 e 5.031, idem.
1 dita, idem, n. 2.104, idem.
1 dita, IHC, n. 8.987, idem.
1 dita, WSEVILL, n. G 29.802, idem.
1 dita, idem, n. G 29.804, idem.
1 dita, WRIGHT, n. 24, idem.

Armazem n. 16—Dia 2 de abril de 1928—Navio inglez «Voltaire», atracado em 2 de abril de 1928:

1 caixa, AB&C, n. 93, pesando 26 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 17—Dia 2 de abril de 1928—Navio japonez «Kama Kura Maru», atracado em 2 de abril de 1928:

1 caixa, S—P—H, n. 7.019, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18—Dia 2 de abril de 1928—Navio inglez «Anella», atracado em 30 de março de 1928:

1 volume, ANC, n. 306, pesando 60 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 314, pesando 89 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 313, pesando 37 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 320, pesando 75 kilos, idem.

Dia 2 de abril de 1928—Navio allemão «Werra», atracado em 1 de abril de 1928:

5 barris de quinto, Camillo Mourão & Cia., vasando.

Dia 2 de abril de 1928—Navio inglez «Andes», atracado em 1 de abril de 1928:

1 caixa, G, n. 2.157, pesando 19 kilos, repregada e avariada.

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

*Communicação de avaria*

Armazem n. 3 — Dia 7 de abril de 1928.

Vapor inglez «Winbom», atracado em 5 de abril de 1928:

1 caixa G L, n. 2, pesando 61 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 6, pesando 53 kilos, idem.
1 dita S C D—6031, n. 3, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 7 de abril de 1928.

Navio inglez «Sabor», atracado em 4 de abril de 1928:

1 encapado Florencio n. 1027, pesando 1 e 1/2 kilos, vasio.
1 barrica Jubar, n. 7, pesando 27 kilos, avariada.
1 caixa SoJ—Hime, s/n, pesando 62 kilos, repregada.

Armazem n. 5—Dia 7 de abril de 1928.

Navio francez «Ipanema», atracado em 5 de abril de 1923:

1 caixa CBH—451, n. 313, pesando 223 kilos, repregada.
1 engradado JMMC, n. 405, pesando 22 kilos, repregada.
1 dito idem, sem numero, pesando 26 kilos, idem.
1 dito idem, n. 516, pesando 25 kilos, iddm.
1 dito idem, n. 505, pesando 10 kilos, idem.
1 caixa SCC, n. 2, pesando 60 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 16, pesando 33 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 23, pesando 33 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 7 de abril de 1928.

Navio nacional «Caxambú», atracado em 5 de abril de 1928:

1 caixa C R & C., n. 108, pesando 11 kilos, repregada.

Armazem n. 8—Dia 7 de abril de 1928.

Navio nacional «Poconé», atracado em 30 março de 1923:

1 caixa G—S, n. 770, pesando 191 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 7.8, pesando 177 kilos, idem.
1 dita ITALIA, n. 900, pesando 97 kilos, idem.
1 dita idem, n. 912, pesando 99 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 914, pesando 61 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 910, pesando 28 kilos, idem.
20 ditas AMC, sem numero, avariadas.
1 dita Cass—B. Horizonte—Mendes, n. 10, vasia.
0 ditas SSC, s/n evariadas.
13 ditas LSC—7187, idem, idem.
4 dita SSC—6188, idem, idem.
20 amarrados ARGOLANDA, idem, avariados.
120 amarrados de chapas O. Davol, idem, idem.

Armazem n. 10 — Dia 7 de abril de 1928.

Navio allemão «Wurtenberg», atracado em abril de 1928:

1 caixa, Touro, n. 5,914, pesando 67 kilos, repregada.
1 dita, ZW, n. 35.114 avariada.
1 dita, idem, n. 35.112, idem.

Armazem n. 16 — Dia 8 de abril de 1928:

Navio «Ceylan», atracado em 8 de abril de 1928:

1 caixa, NGC, n. 5.980, pesando 138 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 8 de abril de 1928.

Navio francez «Ceylan», atracado em 8 de abril de 1928:

1 caixa, Cunsil, n. 2.804, pesando 41 kilos, repregada.
1 dita, MSC, n. 6.882, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, NGC, n. 5.978, pesando 122 kilos, avariada.
1 dita, 52, n. 128, pesando 130 kilos, repregada.
1 dita, RHC, n. 91, pesando 22 kilos idem.
1 dita, idem, n. 2.954, pesando 109 kilos, idem.
1 dita, SALM, n. 5.117, pesando 112 kilos idem.
1 barrica, CC—PH, n. 530, pesando 138 kilos, idem.
1 dita, SCM—PHG, n. 529, pesando 144 kilos, repregada e avariada.
1 sacco, AG, sem numero, pesando 83 kilos, idem.
1 caixa, CSC, n. 302, pesando 157 kilos, repregada.
1 dita, DF&C, n. 153, pesando 153 kilos, idem.
1 engradado, JBC, n. 221, pesando 144 kilos, idem.
1 caixa, RH&, n. 291, pesando 39 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 7 de abril de 1928.

Navio americano «Americam Legion», atracado em 6 de abril de 1928:

1 caixa, Ao Consul Geral do Mexico, sem numero, pesando 10 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, Burroughs, n. 5.853 e 5.855, pesando 107 e 113 kilos, avariadas.
1 dita, B. R. Rand, n. 2, pesando 59 kilos repregada.
1 dita, EPC, n. 114, pesando 175 kilos, idem.
1 dita, EBF, n. 132, pesando 123 kilos, avariada.
2 caixas, LHFC, ns. 3 603 e 3.755, pesando 97 e 105 kilos, repregadas.
1 dita, S Ferro, n. 400, pesando 34 kilos, idem.
1 dita, TLW, n 51, pesando 210 kilos, avariada.
2 ditas, VILS, ns. 849 e 852, idem.

Armazem n. 18 — Dia 8 de abril de 1928.

Navio francez «Mosella», atracado em 3 de abril de 1923:

1 volume, MA, n. 207, pesando 207 kilos, repregada.

Armazem n. 18— Dia 7 de abril de 1923— Navio francez «Mosella», atracado em 3 de abril de 1928:

1 volume, Araujo, n. 957, pesando 28 kilos, repregado.

1 dito, Egila, n. 3.352, pesando 117 kilos, idem.

1 dito, MA, n. 2, pesando 205 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 203 kilos, idem.

Armazem externo B— Dia 7 de abril de 1928—Navio francez «Ipanema», atracado em abril de 1928:

3 caixas, MPC, pesando 30, 12 e 30 kilos, repregadas.

2 ditas, MFC, pesando 43 e 50 kilos, idem.

3 ditas, CMC, pesando 50, 51 e 51 kilos, idem.

1 dita, CR ancora, C pesando 43 kilos, idem.

3 ditas, VMC, pesando 30, 24 e 27 kilos, idem.

1 dita, Portuespa, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, ANADIA, vasando.

Armazem externo B—Dia 7 de abril de 1923—Navio francez «Ipanema», atracado em abril de 1928:

3 caixas, TBC, pesando 19, 17 e 20 kilos, repregada.

2 ditas, CTC, pesando 13 e 13 kilos, idem.

1 dita, ANADIA, pesando 9 kilos, idem.

3 ditas, FMC, pesando 17, 25 e 24 kilos, idem.

3 ditas, Idem, pesando 26, 25 e 17 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 27 kilos idem.

3 ditas, 362—DAC, pesando 25, 23 e 24 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 25 kilos, idem.

2 ditas, 359—VMC, pesando 23 e 23 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 23 e 26 kilos, idem.

2 ditas, OCSC, pesando 42 e 50 kilos, idem.

3 ditas, 350—PBC, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 25 e 21 kilos, idem.

2 ditas, idem, pesando 24 e 17 kilos, idem.

1 dita, CAVADO, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, FMC, pesando 18 kilos, idem.

2 amarrados, VMC, pesando 24 e 23 kilos, idem.

2 ditas, RL, SBC, pesando 50 e 13 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 7 de abril de 1928.

Navio inglez «Deseado», atracado em 4 de abril de 1923:

1 caixa, LF, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, 50, pesando 35, 33 e 32 kilos idem idem.

3 ditas, idem, pesando 31, 31 e 35 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 28 e 32 kilos, idem idem.

2 ditas, P, pesando 54 e 46 kilos, idem dem.

Armazem externo C — Dia 7 de abril de 1928.

Navio inglez «Vauban», atracado em 2 de abril de 1928:

1 caixa, FMC, n. 24, pesando 23 kilos avriada.

1 dita, idem, pesando 21 kilos, repregada e avariada

3 ditas, MBC, ns. 10, 2 e s/n, pesando 23, 27 e 81 kilos, idem idem

3 amarrados de caixas, idem, pesando 65, 63 e 65 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 62 64 kilos, idem, idem.

3 caixas, PBC, ns. 22, 23 e 24, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem idem.

1 dita, idem, pesando 20 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 8 de abril de 1923:

Navio brasileiro «Prudente de Moraes», atracado em 2 de abril de 1928:

1 fardo *, pesando 44 kilos, rôto

1 dito **, pesando 33 kilos, idem.

1 dito, JP, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 41, 45 e 61 kilos, idem.

3 ditos, RR, pesando 47, 43 e 48 kilos, idem.

1 dito, RR, pesando 42 kilos, idem.

3 ditos, SV, pesando 48, 46 e 46 kilos, idem.

3 ditos, SV, pesando 50, 46 e 48 kilos, idem.

3 ditos, SV, pesando 45, 72 e 50 kilos, idem.

3 ditos, SV, pesando 48, 83 e 45 kilos, idem.

1 dito, SV, pesando 43 kilos, idem.

3 ditos, SK, pesando 44, 80 e 23 kilos, idem.

2 ditos, SK, pesando 44 e 70 kilos, ieem.

1 dito, SS, pesando 41 kilos, idem.

1 dito, SF, pesando 58 kilos, idem.

3 ditos, VV, pesando 40 43 e 90 kilos, idem.

1 dito, VV, pesando 45 kilos, idem.

1 dito, ZR, pesando 60 kilos, idem.

3 ditos, HRC, pesando 43, 48 e 36 kilos, idem.

1 dito, HRC, pesando 90 kilos, idem.

3 ditos, RL, pesando 33, 42 e 45 kilos, idem.

3 ditos, *, pesando, 50, 53 e 55 kilos, idem.

3 ditos, *, pesando 55, 53 e 38 kilos, idem.

3 ditos, *, pesando 63, 61 e 60 kilos, idem.

1 dito, **, pesando 39 kilos, idem.

3 ditos JP, pesando 45, 75 e 72 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 57, 46 e 64 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 58, 57 e 58 kilos, idem.

3 ditos, MC, pesando 59, 56 e 57 kilos, idem.

1 dito, MC, pesando 54 kilos, idem.

2 ditos, M, pesando 72 e 35 kilos, idem.

3 ditos, PO, pesando 67, 92 e 82 kilos, idem.

1 dito, PO, pesando 63 kilos, idem.

3 ditos, RL, pesando 37, 55 e 57 kilos, idem.

3 ditos, SF, pesando 63, 56 e 58 kilos, idem.

2 ditos, SF, pesando 54 e 44 kilos, idem.

2 ditos, SS, pesando 75 e 87 kilos, idem.

2 ditos, ZR, pesando 58 e 61 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

## MINISTERIO DA MARINHA

CURSO AUXILIAR DE PREPARATORIOS

O Ministerio da Marinha fiscalizará, em 1928, os exames dos alumnos, na presente data, já matriculados no Curso, que tiverem de completar os preparatorios necessarios á admissão na Escola Naval, (só em 1928).

## Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PÚBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda de Marinha, communico aos interessados que, no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa, e do grupo 44 — *Canos e tubos não flexiveis*.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e de accôrdo com as amostras do Departamento Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de no-

vembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 %, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministeiro, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta a responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencia da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 22 de abril de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

*Relação dos artigos pertencentes ao grupo 44 — Canos, tubos, (não flexiveis)*

1. Tubo de aço galvanizado para agua e gaz, com o diametro interno de 0,009525 (3/8"), metro.
2. Idem, de 0,0127 (1/2"), metro.
3. Idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
4. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
5. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), metro.
6. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
7. Idem, de 0,308 (2"), metro.
8. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
9. Idem, de 0,0762 (3"), metro.
10. Idem, de 0,0889 (3 1/2"), metro.
11. Idem, de 0,1016 (4"), metro.
12. Tubo de aço macio electricamente galvanizado, caldeira Babcock & Wilcox, typo "Minas Geraes", de 0,04921 (15/16"), tubo.
13. Idem, de 0,100 (3 15/16"), tubo.
14. Tubo de aço macio galvanizado em quente, caldeira Yarrow, typo "Pará", de 0,03175 (1 1/4"), tubo.
15. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), tubo.
16. Tubo de aço macio preto sem costura, de 0,0254 (1"), kilo.
17. Idem, de 0,03175 (1 1/4"), kilo.
18. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
19. Idem, de 0,04445 (1 3/4"), kilo.
20. Idem, de 0,05081 (2"), kilo.
21. Idem, de 0,05715 (2 1/4"), kilo.
22. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), kilo.
23. Idem, de 0,06985 (2 3/4"), kilo.
24. Idem, de 0,0762 (3"), kilo.
25. Tubo de aço preto sem costura, para alta pressão, de diametro interno de 0,0127 (1/2"), metro.
26. Idem, de 0,01905 (3/4"), metro.
27. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
28. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), metro.
29. Idem, de 0,05081 (2"), metro.
30. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), metro.
31. Idem, de 0,0762 (3"), metro.
32. Tubo de chumbo diametro interno de 0,0127 (1|2") até 0,0635 ( 2 1|2"), kilo.
33. Tubo de cobre sem costura, provado á 20 ks. por cm², de diametro interno de 0,0254 (1"), kilo.
34. Idem, de 0,0381 (1 1|2"), kilo.
35. Idem, de 0,05081 (2"), kilo.
36. Tubos de cobre sem costura, provado á 300 ks. por cm², de diametro interno de 0,00635 (1|4"), kilo.
37. Idem, de 0,003175 (1|8"), kilo.
38. Idem, de 0,009525 (3|8"), kilo.
39. Idem, de 0,0127 (1|2"), kilo.
40. Idem, de 0,01588 (5|8"), kilo.
41. Idem, de 0,0254 (1"), kilo.
42. Tubo de cobre, de diametro interno de: 0,00635 (1|4"), kilo.
43. Idem, de 0,009525 (3|8"), kilo.
44. Idem, de 0,0127 (1|2"), kilo.
45. Idem, de 0,01588 (5|8"), kilo.
46. Idem, de 0,01905 (3|4"), kilo.
47. Idem, de 0,1254 (1"), kilo.
48. Idem, de 0,03175 (1 1|4"), kilo.
49. Tubos conduit de aço flexivel, de 0,0127 (1|2"), metro.
50. Idem, de 0,01905 (3|4"), metro.
51. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
52. Idem, de 0,0381 (1 1|2"), metro.
53. Tubos de electroducto, de 0,0127 (1|2"), metro.
54. Idem, de 0,1905 (3|4"), metro.
55. Idem, de 0,0254 (1"), metro.
56. Idem, de 0,03175 (1 1|4"), metro.
57. Idem, de 0,0381 (1 1|2"), metro.
58. Tubo de latão sem costuras de diametro interno de 0,00635 (1|4"), kilo.
59. Idem, de 0,009525 (3|8"), kilo.
60. Idem, de 0,0127 (1|2"), kilo.
61. Idem, de 0,01588 (5|8"), kilo.
62. Idem, de 0,01905 (3|4"), kilo.
63. Idem, de 0,0254 (1"), kilo.
64. Idem, de 0,0381 (1 1|2"), kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, em 13 de abril de 1928. — *Mario R. Mendonça*, secretario.

## Directoria de Fazenda

D. F. "I"

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Deposito Naval e Directoria de Navegação e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos nu-

meros 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 20 do corrente, a importancia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto. Os concurrentes que tomaram parte na concurrencia anterior ficam dispensados de fazer nova caução.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que for enregue o pedido ao forneeedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto os prazos, os casos de força maior, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

---

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes ao grupo n. 22, cabos de arame, arames (não electricos) e artigos manufacturados:

26. Arame de aço ou ferro preto macio de 0,00-024 n. 18 B & S., kilo.
27. Idem, idem, de 0,0011628 n. 14 — B & S., kilo.
28. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
29. Idem, idem, de 0,002588 n. 10 — B & S., kilo.
33. Arame de aço ou ferro galvanizado macio de 0,001024 n. 18 B & S., kilo.
34. Idem, idem, de 0,001628 n. 14 — B & S., kilo.
35. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
36. Idem, idem, de 0,003264 n. 8 — B & S., kilo.
37. Arame de aço especial p/molas de 0,0905 n. 22 — B & S. kilo.
38. Idem, idem, de 0,00079 n. 20 — B & S., kilo.
39. Idem, idem, de 0,001024 n. 18 — B & S., kilo.
40. Idem, idem, de 0,0013 n. 16 — B & S., kilo.
41. Idem, idem, de 0,001628 n. 14 — B & S., kilo.
42. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
43. Idem, idem, de 0,002588 n. 10 — B & S., kilo.
44. Idem, idem, de 0,002906 n. 9 — B & S., kilo.
45. Idem, idem, de 0,0036 n. 7 — B & S., kilo.
46. Idem, idem, de 0,0046 n. 5 — B & S., kilo.
47. Idem, idem, de 0,0058 n. 3 — B & S., kilo.
53. Orame de latão recosido de 0,0003607 n. 27 — B & S., kilo.
54. Idem, idem, de 0,0006426 n. 22 — B & S., kilo.
55. Idem, idem, de 0,0009119 n. 19 — B & S., kilo.
56. Idem, idem, de 0,001450 n. 15 — B & S., kilo.
57. Idem, idem, de 0,001628 n. 14 — B & S., kilo.
58. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
59. Idem, idem, de 0,002588 n. 10 — B & S., kilo.
60. Idem, idem, de 0,002906 n. 9 — B & S., kilo.
61. Idem, idem, de 0,003254 n. 8 — B & S., kilo.
62. Idem, de latão para molas de 0,001628 n. 14 — B & S., kilo.
63. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
64. Idem, idem, de 0,003254 n. 8 — B & S., kilo.
65. Idem, idem, de 0,003665 n. 7 — B & S., kilo.
71. Arame de solda autogenica em bronze — diam. de 0,00397 (5/32"), kilo.
78. Arame de bronze phosphoroso p/molas de 0,0007239 numero 21 — B & S., kilo.
79. Idem, idem, de 0,0008128 n. 20 — B & S., kilo.
80. Idem, idem, de 0,001024 n. 18 — B & S., kilo.
81. Idem, idem, de 0,001290 n. 16 — B & S., kilo.
82. Idem, idem, de 0,002052 n. 12 — B & S., kilo.
83. Idem, idem, de 0,002304 n. 11 — B & S., kilo.
84. Idem, idem, de 0,003269 n. 8 — B & S., kilo.
85. Arame de aço especial p/sondagem de 0,0007239 n. 21 — B & S. — (peça de 400 metros), metro.
86. Arame de aço especial p/molas de secção rectangular de 0,003 x 0,002, kilo.
87. Idem, idem, de 0,003 x 0,003, kilo.
88. Idem, idem, de 0,0035 x 0,002, kilo.
89. Idem, idem, de 0,0045 x 0,0045, kilo.
90. Idem, idem, de 0,0063 x 0,002, kilo.
91. Idem, idem, de 0,063 x 0,003, kilo.
92. Idem, idem, de 0,0063 x 0,0063, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. D. F. 2., em 9 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

---

## Directoria de Fazenda

### D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

*Diversos artigos*

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda de Marinha, communico aos interessados que, no dia 2 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até a ante-vespera da concurrnecia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por

cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, no caso de reincidencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços basicos serão de accôrdo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 13 de abril de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

*Diversos artigos*

1. Pó leve, kilo.
2. Pó de sapato, kilo.
3. Escova de arame de aço para tubos de caldeiras, diametro externo 0,0254 (1"), rosca W. 0,0127 (1/2"), uma.
4. Idem idem idem 0,04445 (1/4"), rosca W. 0,0127 (1/2"), uma.
5. Idem de cabello para limpeza de tubos de caldeira, 0,0127 (1/2"), rosca W. 0,0127 (1/2"), uma.
6. Gacheta de amiantho para portas de caldeira (raio maior 15 3/8), (raio menor 11 1/4), (largura 1 1/2) e espessura 3/8, igual á amostra existente no Deposito Naval, uma.
7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de chumbo de 0,0127 (1/2"), 0,0159 (5/8") e 0,01905 (3/4"), kilo.
8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (1/4"), 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), kilo.
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16"), kilo.
10. Arame de chumbo de 0,00317 (1/8"), kilo.
11. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 20 kilos, com duas alças, uma.
12. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 10 kilos, com duas alças, uma.
13. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para cinco kilos, com duas alças, uma.
14. Globos de vidro em fórma de U para os navios typo *Minas Geraes*, *Bahia* e *Pará* (verdes e encarnados), um.
15. Calibre typo Vernier de 0,1524 (6"), um.
16. Calibre typo Vernier de 0,306 (12"), um.
17. Calibre para sextavado, um.
18. Esquadro americano de 0,762 (3"), um.
19. Porta-ferramenta para torno de 6 m/m, 8 m/m, recto e direito e esquerdo, uma.
20. Compasso com parafusos micrometrico para medida externa de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um.
21. Idem idem idem, medida interna de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um.
22. Idem idem idem para centro de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um.
23. Idem idem de ponta secca de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um.
24. Calibre para angulo de rosca, um.
25. Escala de aço metrica de 0,1524 (6") e 0,0254 (1"), uma.
26. Martellos para machinistas, com cabo de 0.500, um.
27. Rectificador electrico de 110 volts para torno com pedra para rectificação interna e externa até 0,0508 (2"), um.
28. Suta com transferidor de 0,1524 (6"), um.
29. Tornos giratorios parallelos para bancada de 0,1524 (6") e 0,306 (12"), um.
30. Manipulador Scott completo, um.
31. O'cometro para oleo combustivel munido de flanges de 10" de medida externa por 5 1/2" de medida interna com oito furos de 7/8", a medida interna tem rosca de nove fios por 1" (*para entrega immediata*), um.

Directoria de Fazenda, Commissão de Concurrencias, 13 de abril de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

## Directoria de Fazenda

### D. F. "1".

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Deposito Naval e Directoria de Navegação e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 23 do corrente, a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto. Os concurrentes que tomarem parte na concurrencia anterior ficam dispensados de fazer nova caução.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias (10).

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 9 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

*Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 21*

1. Cabo de cairo, de circumferencia de 0.0111, kilo.
2. Idem, idem, idem, de 0.01429, kilo.
3. Idem, idem, idem, de 0,01746, kilo.
4. Cabo de canhamo americano, alcatroado, de circumferencia de 0,0127, kilo.
5. Idem, idem, idem, de 0,01905, kilo.
6. Idem, idem, idem, de 0.0254, kilo.
7. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.

8. Idem, idem, idem, de 0,03175, kilo.
9. Idem, idem, idem, de 0,0349, kilo.
10. Idem, idem, idem, de 0,0381, kilo.
37. Estopa da terra para calafate, kilo.
40 A. Fio de vela estrangeiro, kilo.
46. Linha de algodão trançada, estrangeira, circumferencia de 0,00794, de 4 pernadas, kilo.
47. Idem, idem, de 0,009525, de 4 pernadas, kilo.
48. Idem, idem, de 0,0127, de 6 pernadas, kilo.
49. Idem, idem, de 0,01429, de 8 pernadas, kilo.
50. Idem, idem, de 0,01746, de 8 pernadas, kilo
51. Idem, idem, de 0,01905, de 8 pernadas, kilo
52. Idem, idem, de 0,0254, de 8 pernadas, kilo.
53. Linha de algodão trançado, nacional, circumferencia de 0,00794, kilo.
54. Idem, idem, de 0,009525, kilo.
55. Idem, idem, de 0,0127, kilo.
56. Idem, idem, de 0,01429, kilo.
57. Idem, idem, de 0,01905, kilo.
58. Idem, idem, de 0,01764, kilo.
59. Idem, idem, de 0,0254, kilo.
62. Linha de barca de fio de linho estrangeiro, de 6 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
63. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
64. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
65. Linha de barca de linho nacional classe I, 6 cordões, de 0,01905, kilo.
66. Linha de barca de linho nacional classe I, 6 cordões, circumferencia de 0,0254, kilo.
67. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
68. Linha de barca de linho nacional classe I, 3 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
69. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
70. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
71. Linha especial para odometro de 0,01905 de circumferencia, kilo.
74. Marlin branco, nacional, de 3 cordões, kilo.
75. Mealhar branco, de 2 pernadas, kilo.
76. Mealhar branco de 3 pernadas, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 9 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

# MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

## Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, no corrente anno, á Secretaria de Estado, das machinas para officina de encadernação, descriptas no edital de concurrencia administrativa permanente, de 10 deste mez, publicado, com rectificação, no *Diario Official* de 12, tambem de abril corrente, a fls. 9.597 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 16 de abril de 1928. — *Pereira Junior*, director geral.

## Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CONSTRUCÇÃO DE UMA CAIXA D'AGUA COM ABRIGO E DE UM CASTELLO D'AGUA NO HOSPITAL PEDRO II, EM SANTA CRUZ

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 82, de 8 de abril de 1928, a paginas: 9.291, 9.292 e 9.293.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 9 de abril de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

## Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES), EM ENGENHO DE DENTRO

Chama-se a attenção para os interessados ao edital publicado no *Diario Official* n. 88, de 15 de abril de 1928, a pags. 9.886 e 9.887.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 16 de abril de 1928. — O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

## Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. director do curso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o conselho de professores do Curso de Chimica Industrial, em sessão realizada hontem, organizou a seguinte distribuição dos alumnos do anno supplementar de especialização:

*Gabinete de Chimica Industrial* (professor Henninger) — Alumnos: Alvaro Cunha Rodrigues, Nicolau Braile (cortume e couros) e Osmar Fonseca (vidro).

*Gabinete de Chimica Organica* (professor J. Koeler) — Alumnos: Henrique Paulo da Cunha Bahiana e Luiz Machado Bacta Neves (materias, graxas e derivados).

*Gabinete de Chimica Inorganica* (professor Lohmann) — Alumno Octavio Marcondes de Castro Rudge (tintas inorganicas).

*Gabinete de Chimica Analytica* (professor Brito) — Alumnos: Juvenal Senra e Antenor da Silveira Peixoto (tintas inorganicas).

*Gabinete de Chimica Physica* (professor Carneiro Felippe) Alumna Maria Albertina de Santa Catharina Baptista (sóda caustica e sub-productos).

De accôrdo com o art. 14, do regimento interno e seu § 1°, cada alumno poderá praticar no gabinete para que foi designado, ou em outro laboratorio official, ou, ainda, em estabelecimento technico official ou não, sendo obrigado a comparecer á escola nas épocas determinadas pelo professor respectivo.

A escolha de qualquer estabelecimento technico ou laboratorio extranho á escola será combinada entre cada alumno e o professor respectivo, podendo o conselho de professores ou o director technico e didactico do curso, solicitados para isto, empregar seus bons officios no sentido de se conseguir qualquer permissão que se faça necessaria.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario do curso.

## Collegio Pedro II — Externato

Em additamento ao edital de 4 do corrente faço publico, de ordem do senhor director, que devem ser assim entendidos os programmas de ensino para o anno de 1928 referentes ás seguintes materias:

Allemão — Para os alumnos do quinto anno que veem estudando em virtude do decreto n. 11.530 o programma será o mesmo adoptado para os do terceiro.

Italiano — O estudo desta materia, para os alumnos sujeitos ao decreto numero 16.782 A, é feito no quarto anno e, para os que são dependentes do decreto n. 11.530, é realizado no quinto anno, seguindo-se o mesmo programma.

Historia Universal — Para os alumnos do quarto anno que vêm estudando em virtude do decreto n. 11.530 o programma será o mesmo adoptado para os do terceiro.

Historia do Brasil — Servirá para os novos alumnos do quarto anno o mesmo programma adoptado para os do quinto.

Portuguez, Latim e Desenho — Não foram elaborados os programmas de ensino destas disciplinas para o quinto anno em vista de ainda não haver alumnos dessa série sujeitos ao decreto numero 16.782 A.

Secretaria do Collegio Pedro II (Externato), em 16 de abril de 1928. — *Octacilio A. Pereira*, secretario.

## Assistencia Hospitalar do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Assistencia Hospitalar, convido o Sr. Alfredo Dolabella Portella a recolher á thesouraria da mesma Assistencia, á rua do Areal n. 10, dentro do prazo de 15 dias, a partir da publicação deste edital, a importancia de 221$910, relativa a curativos feitos pelo Hospital D. Pedro II em seu operario Antonio Gomes da Silva, victima de accidente de trabalho.

Secretaria, em 14 de abril de 1928. — *O. Pessôa*, secretario.

## Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE ESTANTES METALLICAS

Na Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia onze de maio, ás doze horas, propostas para o fornecimento e installação de estantes metallicas, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e sete do corrente, á folhas 8.315.

Bibliotheca Nacional, 27 de março de 1928. — O director geral, *Mario Brandão*.

## Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UM ELEVADOR AUTOMATICO.

No dia sete (7) de maio, ás 12 horas, serão recebidas, na Bibliotheca Nacional, propostas para o fornecimento, montagem e installação de um elevador automatico, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 25 do corrente, a folhas 8.210.

Bibliotheca Nacional, 26 de março de 1928. — O director geral, *Mario Behring*.

## Instituto Nacional de Surdos-Mudos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

De ordem do Sr. Dr. director, communico aos interessados que, no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na secretaria deste estabelecimento, se receberá os pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer os artigos constantes da relação publicada no *Diario Official* do dia 11 de abril, e nas condições que estabelece.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, em 12 de abril de 1928. — O 1º escripturario, *Manoel Amorim*.

## Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o disposto no art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 16 de abril do corrente anno, ás 14 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 28 da rua Prudente de Moraes, 104 da rua Pinheiro Guimarães e 109 da rua Joaquim Silva, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 12 de abril de 1928. — *H. de Farias*, 2º official, pelo secretario.

## Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA OS CONCERTOS NA LANCHA "D. JOSÉ DA SILVEIRA" E A BARCA "CARNEIRO DE MENDONÇA".

Devidamente autorizado, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá até ás 14 horas do dia 24 do corrente, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer aos concertos necessarios á lancha "D. José da Silveira" e a barca "Carneiro de Mendonça", da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, nas condições seguintes:

1ª — O pedido será feito com requerimento dirigido a este Almoxarifado Geral, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada nos concertos, na qual deverá declarar sua qualidade e nacionalidade.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes, a que estiver sujeito seu genero de negocio e exhibição do contracto social, no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3ª — As propostas serão feitas em duas vias com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a 1ª sellada na fórma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas que não estiverem nas condições exigidas.

4ª — Os concertos a serem feitos na lancha "D. José da Silveira" e na barca "Carneiro de Mendonça", conforme as especificações abaixo discriminadas serão garantidos por seis mezes e a sua factura fiscalizada por funccionario technico deste departamento.

5ª — As propostas serão entregues neste Almoxarifado Geral até ás 14 horas do dia 26 do corrente, e serão abertas na presença dos respectivos proponentes que as rubricarão.

*Especificações*

Concertos na lancha "D. José da Silveira".

Desmontagem, limpeza e montagem no motor. Confecção de 16 molas de seguimento para os embolos.

Confecção de 4 pinos para canecas.

Ajustagem dos bronzes do eixo de manivela e pino de manivela.

Refrescar a caixa de bomba de circulação e confecção de um junço novo.

Reparos na centrifuga do esgoto do porão.

Substituição de uma castanha no mise marche.

Substituição da lona metallica da caixa de mudança.

Reparar o encosta do roulement da caixa de mudança.

Concerto do collar da alavanca.

Talar os pinos do eixo de manivela.

Refrescar e vedar 8 valvulas dos cylindros.

*Limpeza dos apparelhos electricos*

2 magnetos, 1 mise marche, 1 gerador electrico, substituição de um roulement da caixa de mudança, confecção de um cabo espiral para o contador de rotações, substituição da tela metallica do pulverizador do carburador, confecção de um filtro para tubo de gazolina, fazer um silencioso de ferro batido para a descarga do motor, fazer 2 tubos de metal para a installação dos fios do magneto, retirar a folda, afim de ser retirado o motor e montal-o novamente, concerto da caixa do motor e concerto do leme.

*Concerto da barca "Carneiro de Mendonça"*

Fornecimento e collocação de 2 ventoinhas completas de apparelho Clayton, aproveitando as engrenagens das mesmas, conforme as existentes, accrescentar um tubo de ferro de 12" por 4" de diametro e soldar o flange do mesmo, fornecer e collocar uma bomba de duplo effeito para tanque de aguada com sahida de 1 1/4".

Almoxarifado Geral, 10 de abril de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

## Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

CONTABILIDADE

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS CONCERTOS E REPAROS A SEREM FEITOS NA LANCHA "OSWALDO CRUZ".

Sucito a attenção dos Srs. constructores navaes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 5 do corrente mez, a folhas 9.110 e 9.111, pois, na folha 9.110, houve a interposição indebita, de expediente de outras repartições, o que produziu solução de continuidade com o final do edital.

Outrosim, communico aos Srs. interessados que a concurrencia em questão será realizada ás 13 1/2 (treze e meia) horas do dia 20 deste mez e não como foi publicado no supra mencionado *Diario Official*, na "nona" condição.

Secretaria Geral do Departamento Nacional, em 16 de abril de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

## Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que este almoxarifado geral, á rua do Rezende n. 128, receberá ás 14 horas do dia 4 de maio do corrente anno, proposta para compra do material abaixo discriminado, julgado imprestavel para o serviço da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Um auto Chevrolet, faltando peças.
Um caminhão tracção animal.
Dous Breacks de quatro rodas tracção animal.
Dous carros de desinfecção tracção animal.
Quatro estufas fixas.
Tres estufas locomoveis tracção animal.
Uma caldeira vertical.
Tres caldeiras.
Uma berlinda tracção animal.
Duas victoiras tracção animal.
Tres aparelhos pulverisadores tracção animal.
Uma ambulancia tracção animal.

Condições:

1.º Os interessados poderão examinar o material em questão todos os dias uteis das 11 ás 16 horas na 1ª e 2ª secção da praça da Bandeira e rua General Severiano.

2.º As propostas serão entregues em duas vias, sendo a 1ª devidamente sellada e assignadas com a indicação da residencia do proponente, ás 14 horas do dia 4 de maio neste almoxarifado geral e serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão.

3.º As propostas deverão trazer os preços em algarismos e por extenso para cada um dos artigos acima referidos, não sendo acceita aquella que contiver maior offerta sobre a proposta mais vantajosa.

4.º Os artigos serão adjudicados ao proponente que maior offerta fizer, obrigando-se o mesmo a retiral-os dentro de 15 dias, a contar da data do recibo do pagamento feito no Thesouro Nacional, correndo todas as despezas por conta do proponente.

5.º Fica salvo ao Sr. director geral, o direito de annullar a presente concurrencia, si as propostas apresentadas não corresponderem ao valor dos artigos em questão.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

## Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado na pagina n. 9.599, do *Diario Official* do dia 12 do corrente, com as correcções devidas no dia 14 deste mez. — O secretario, *A. Pinheiro*.

## Abrigo de Menores do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE TERNOS DE BRIM MESCLA, VALIDA ATÉ 16 DE AGOSTO DE 1928

Aos dezeseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, na Secretaria do Abrigo de Menores do Districto Federal, á rua Francisco Eugenio numero duzentos e vinte e oito, presente o respectivo director interino, doutor Miguel Paes do Amaral Pimenta, foi declarada, pelo senhor director, aberta a concurrencia administrativa para fornecimento de ternos de brim mescla marca "Federal", constando os mesmos de dolman, calça e gorro, pelo prazo de cento e vinte dias. Compareceram, na hora marcada para a realização da concurrencia, os representantes das firmas: Luiz de Mendonça & Comp., A. F. Cunha & Comp., Albino, Castro & Comp., e Souza Baptista & Comp., que attenderam ao convite feito por edital publicado no *Diario Official* dos dias seis, sete, oito, dez, onze, doze, treze, quatorze e quinze do corrente mez, para o fornecimento acima alludido. Após a comprovação de idoneidade, foram recebidos quatro envolucros lacrados, contendo as respectivas propostas, as quaes foram abertas, lidas e rubricadas pelo senhor director e pelos representantes das firmas acima citadas, afim de serem posteriormente examinadas e publicadas no *Diario Official* antes de qualquer decisão. Os documentos de que trata a clausula III do edital foram, logo após ao julgamento, devolvidos aos proponentes. E para constar, eu, José Renato de Moraes, secretario, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor director. — *Miguel Paes do Amaral Pimenta.*

Cópia das propostas apresentadas á concurrencia do dia 16 de abril de 1928, na Secretaria do Abrigo de Menores do Districto Federal:

Luiz Mendonça & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, sujeitando-se a todas as condições do edital publicadas no *Diario Official*, a numeração indicada e ao typo adoptado, propõe fornecer ao Abrigo de Menores do Districto Federal, o artigo abaixo, pelo seguinte preço:

Dolman, calça e gorro de brim mescla "Federal" ..... 11$470

Souza Baptista & Comp., negociantes maticulados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta capital, propem fornecer a esse abrigo, de accôrdo com o edital de 5 do corrente, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Ternos de brim mescla marca "Federal", constando os mesmos de dolman, calça e gorro, terno ..... 14$380

Albino, Castro & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni ns. 38 e 40, nesta capital, propõem fornecer pelos respectivos preços, os artigos de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente:

Ternos de brim mescla "Federal", constando de dolman, calça e gorro, em quatro tamanhos, de 6 a 9, de 10 a 13, de 14 a 16, de 17 a 18 *annos*, um ..... 14$390

A. F. Cunha & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Carioca n. 50, propõem, para fornecimento do material abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

Para crianças: Dolman, calça e gorro de panno mescla "Federal, um ..... 27$500
Para rapazes: Dolman, calça e gorro de panno mescla "Federal", um ..... 30$500
Para adultos: Dolman, calça e gorro de panno mescla "Federal, um ..... 32$500

## Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa ao fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diario Official* de 8 abril corrente, á pagina n. 9.293.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1928. —*Trajano Adolpho Lopes*, escripturario archivista.

## Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA REPAROS NO NAVIO "AQUARIUS" E ESTADIA NA CARREIRA.

Avisam-se os interessados que, no edital publicado á pagina n. 60 do *Diario Official*, de 12 de abril corrente, devem ser feitas as seguintes alterações:

1ª condição — em vez de "rasuras ou qualquer que", leia-se "rasuras ou qualquer cousa que".

8ª condição — em vez de "perdendo a totalidade da caução parecer", leia-se "perdendo a totalidade da caução feita o concurrente que depois de inscripto deixar de comparecer".

Observações — Onde se lê — "formuladas", deve lêr-se "Fornecidas". — *Manoel Gonçalves dos Santos*, major director, da Assistencia do Material.

## Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiras eleitoraes aos cidadãos seguintes:

Emile Henri de Lagaye Lantenil, protocollo n. 81.293.
João Dantas de Oliveira, protocollo n. 113.814.
Archimedes Angelo Moreira, protocollo n. 112.104.
Candido Augusto Martins, protocollo n. 107.937.
Antonio Botelho Guerra, protocollo n. 107.117.
João Aymoré Rodrigues da Silva, protocollo n. 6.409.
José Fernandes Roxo, protocollo numero 9.483.
Carlos Ferreira da Silva, protocollo numero 10.649.
Gabriel Luiz da Rocha, protocollo numero 13.451.
Felix Mascarenhas, protocollo numero 14.571.
Manoel Pinto Monteiro, protocollo numero 30.471
Manoel José Francisco de Moraes, protocollo n. 36.387.
Nestor de Andrade, protocollo n. 38.503.
Agenor Rodrigues Vianna, protocollo n. 41.413.
Nicomedes de Araujo Lins, protocollo n. 44.534.
Amaro Geminhani Bastos, protocollo n. 48.511.
Fidelis de Souza Santos, protocollo numero 52.229.
Durval Vargas Figueiredo, protocollo n. 52.850.
Carlos Gentil de Araujo, protocollo numero 53.907.
Antonio Pinto Monteiro, protocollo numero 56.833.
Perfecto Feijós Oliveira, protocollo n. 59.412.
anoel Claudiano, protocollo n. 72.535.
Almiro Soares Cordeiro, protocollo numero 73.088.
Antonio Romano, protocollo n. 76.802.
Amaro Corrêa, protocollo n. 80.111.
João Alves Borges da Fonseca, protocollo n. 81.861.
Othoniel Gomes de Alencar, protocollo n. 92.389.
Jayme Martins Ferreira, protocollo numero 94.362.
Seraphim Victorino de Sóuza, protocollo n. 96.685.
Sylvio de Souza Coelho, protocollo numero 98.088.
Manoel Francisco de Souza, protocollo n. 21.027.
Alfredo do Rego Lima, protocollo numero 21.857.
Julio Gonçalves Pereira, protocollo numero 26.436.
Antonio Zanini, protocollo n. 73.227.
José Pereira Vaz, protocollo n. 80.819.
Antonio da Costa Neves, protocollo numero 82.181.
Ovidio dos Reis e Silva, protocollo numero 100.552.

Olympio Corrêa, protocollo n. 108.698.
Manoel Pedro da Silva, protocollo numero 267.
Antonio Pereira da Rocha, protocollo n. 5.514.
Duarte Antonio da Silva, protocollo n. 7.088.
Alfredo Salvador, protocollo n. 18.569.
Ernesto Dias Pereira, protocollo numero 20.661.
Jacintho Moragos, protocollo n. 26.879.
Antenor Galvão de Almeida, protocollo n. 27.410.
João Alves de Moraes, protocollo numero 45.518.
Claudionor Pereira das Chagas, protocollo n. 52.145.
Armando de Souza Neves, protocollo n. 52.356.
Antonio Rodrigues Neves, protocollo n. 58.135.
Avelino José Freire, protocollo numero 66.243.
Antonio Francisco de Souza, protocollo n. 72.151.
Ernesto Catrofe, protocollo n. 81.272.
João Luiz de Oliveira, protocollo numero 96.963.
Oswaldo Bocayuva, protocollo numero 101.460.
Francisco Mauricio Conceição, protocollo n. 104.698.
Daltro de Moraes Lindgren, protocollo n. 112.961.
João Claudio da Silva Menick, protocollo n. 115.152.
Raymundo Gonçalves, protocollo numero 11.621.
Fernando Marques Pinto, protocollo n. 29.922.
Henrique Freitas, protocollo numero 32.320.
José Lucas, protocollo n. 37.995.
Arthur Pereira dos Santos, protocollo n. 40.140.
Joaquim Luiz Braga, protocollo numero 48.470.
Minote Lucas, protocollo n. 75.727.
João Conceição, protocollo n. 84.624.
Luiz oJsé da Costa, protocollo numero 109.800.

Antonio Gonçalves Alves, protocollo numero 112.854.
Carlos Pereira de Souza, protocollo numero 43.154.
Annibal Cezario do Sacramento, protocollo n. 11.545.
Francisco Rebello, protocollo numero 76.029.
Daniel Francisco da Silva, protocollo n. 103.858.
Sylvio Pereira da Silva, protocollo numero 57.642.
Waldemar dos Santos, protocollo numero 51.301.
Dyonysui Bento da Silva, protocollo n. 41.882.
José Roberto Vieira de Mello, protocollo n. 5.694.
José Joaquim de Souza, protocollo numero 4.110.
José Barbosa, protocollo n. 9.116.
Manoel da Silveira Sampaio Guimarães, protocollo n. 2.317.
Jacintho Benevides Paes Lemie, protocollo n. 24.917.
Carlos Dias Brandão, protocollo numero 37.153.
Arlindo Pereira de Carvalho, protocollo n. 55.494.
Alvaro Corrêa d'Avila, protocollo numero 59.034.
Manoel Gomes Maranhão, protocollo n. 66.407.
Vicente Henrique Felix, protocollo n. 67.522.

Alvaro da Silva Nazareth, protocollo n. 70.279.
Joaquim José de Sant'Anna Barros, protocollo n. 87.360.
Oscar da Rocha, protocollo n. 84.553.
Paulo Luiz de Araujo Cezar, protocollo n. 89.070.
Accioly José Rodrigues, protocollo numero 90.805.
Antonio Snaches, protocollo n. 98.637.
João da Silva Santos, protocollo numero 101.370.
Rubens Minicke Filho, protocollo numero 103.941.
Raul Pereira da Costa, protocollo numero 109.751.
Alberto José Caldeira, protocollo numero 89.348.
Antonio Victorino, protocollo numero 88.121.

Reynaldo Bezende de Oliveira, protocollo n. 85.678.
Antonio Xavier da Rocha, protocollo n. 81.611.
Octavio Ferreira de Barros, protocollo n. 76.360.
Augusto Rocha Colitre, protocollo numero 61.174.
Antonio Pereira Bastos, protocollo numero 58.014.
Jorge Feliciano da Costa, protocollo numero 54.988.
Luiz Pereira Grillo, protocollo numero 52.360.
Raul Pacheco Pimentel, protocollo numero 44.944.
João Gonçalves da Rocha, protocollo n. 39.182.
Manoel de Castro, protocollo numero 37.492.
Aureliano Antonio dos Santos, protocollo n .37.444.
Ernesto de Proença Filho, protocollo n. 29.304.
Emilio Carino, protocollo n. 28.015.
Felippe Alves dos Santos, protocollo n. 27.771.

Eduardo dos Santos Reis, protocollo n. 24.708.
Antonio Pereira Gomes, protocollo numero 10.472.
Placido de Souza Pinto, protocollo numero 6.080.
Angelino Grossi, protocollo n. 37.386.
João da Silva Ribeiro, protocollo numero 79.475.
Agostinho Pinto da Silva, protocollo n. 3.423.
Diogo Ferreira de Magalhães, protocollo n. 24.476.
José Eduardo Barbosa, protocollo numero 26.118.
Cypriano Rodrigues dos Santos, protocollo n. 28.486.

Luiz Amaro de Mattos Gonçalves, protocollo n. 36.812.
Alfredo Tavares, protocollo n. 38.036.
Thadeu Fernandes, protocollo numero 40.863.
José Pereira de Moraes, protocollo numero 49.787.
Laurindo José da Costa, protocollo numero 53.838.
José Antonio Alves, protocollo numero 66.894.
Edgard Alves da Fonseca, protocollo n. 61.383.
Braulio José da Costa, protocollo numero 68.344.
Antenor Chaves Barbosa, protocollo n. 70.591.
José Pereira de Souza, protocollo numero 77.413.
Jorge Pinheiro de Andrade, protocollo n. 77.489.

Jayme Tavares Camara, protocollo numero 22.223.
Clovis Miguel da Silva, protocollo numero 29.025.
Joaquim de Souza Mendes, protocollo n. 31.058.
Lupercio Garcia, protocollo n. 43.248.
Francisco de Castro Pinho, protocollo n. 53.955.
Maximino Ferreira de Carvalho, protocollo n. 62.764.
Alberto Vizeu de Sá, protocollo numero 66.271.
Manoel Borges Pereira, protocollo numero 75.760.
Gumercindo de Magalhães Viegas, protocollo n. 66.823.
Mario Alves Curvello, protocollo numero 77.020.
Elvidio Gomes Pereira, protocollo numero 81.812.
Luiz de Castro Torres, protocollo numero 82.163.
Francisco Menotti, protocollo numero 85.204.
Francisco Felix do Nascimento, protocollo n. 86.528.
Luiz Freitas, protocollo n. 88.860.
Theophilo Vieira da Silva, protocollo n. 90.205.
Ignacio Magalhães, protocollo numero 93.464.
Agapito Rodrigues de Souza, protocollo n. 94.774.
Napoleão Monteiro de Souza, protocollo n. 99.679.
Armando da Cunha, protocollo numero 105.320.
Oswaldo Ferreira Nunes, protocollo n 115.163.

Rio, 4 de abril de 1928. — O director, *Elgard Simões Corrêa.*

Antonio d'Almeida, protocollo numero 79.625.
Antenor da Silva Lyrio, protocollo numero 87.461.
Antonio de Carvalho, protocollo numero 89.452.
Hermenegildo Felippe de Freitas Filho, protocollo n. 93.063.
José Carlos de Oliveira, protocollo numero 98.119.
Sebastião Almeida Neves, protocollo n. 109.198.
Manoel Jones Pinheiro, protocollo numero 8.618.
Candido Antonio Domingues, protocollo n. 5.503.
Gustavo Soares de Sant'Anna, protocollo n. 3.253.
José Raymundo Maciel, protocollo numero 2.148.
Sebastião José Maria, protocollo numero 12.214.
José Vital dos Santos, protocollo numero 65.983.
Arlindo da Costa Faria, protocollo numero 59.968.
Oldemar da Costa, protocollo numero 1.464.
João Teixeira dos Santos, protocollo n. 403.751.
Plinio José dos Santos, protocollo numero 6.725.
Vicente Rodrigues da Silva, protocollo n. 9.281.
João Pinto da Silva Valle Junior, protocollo n. 98.175.
Manoel Nunes da Costa, protocollo numero 10.639.
Manoel de Araujo Almeida, protocollo n. 10.979.
Candido dos Santos Carvalho, protocollo n. 21.410.
Antenor da Silveira Sampaio, protocollo n. 24.732.

Nicolau Messina, protocollo n. 37.078.
José dos Santos, protocollo n. 37.260.
Alfrdeo Joaquim Gonçalves, protocollo n. 42.285.
Salucio Adolpho de Souza Pitanga, protocollo n. 48.749.
Luiz Vieira, protocollo n. 50.524.
Esmeraldino Erasmo de Andrade, protocollo n. 50.648.
Vicente Preste, protocollo n. 57.851.
Athanagildo Dalloz Fureto, protocollo n. 59.863.
Enéas Filisbino Braga, protocollo numero 63.026.
Ceciliano de Souza Borges, protocollo n. 71.216.
Rogaciano Guedes, protocollo numero 75.847.
Agenor da Silva Lessa, protocollo numero 80.361.
Alvaro Delfino da Costa, protocollo n. 77.792.
Juvenal Pereira Chvaes, protocollo numero 86.789.
Manoel Ferreira Junior, protocollo numero 92.406.
José Joaquim dos Santos, protocollo numero 97.009.
Augusto Cesar Alvão, protocollo numero 97.376.
Manoel Gomes Rangel, protocollo numero 108.033.
Raul Christovão Rangel, protocollo numero 108.058.

## Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 8 horas:

Humberto Baldessarini, Alfredo Bastos, Francisco de Oliveira Gomes, José Ernesto Rodrigues, Moses Levin, José do Rego Ventura, Pedro José dos Santos, Manoel de Paiva e José Solha Cal.

Prova pratica:

Manoel Caetano Rodrigues Filho e Augusto Dias dos Santos.

Prova regulamentar:

José Corrêa Giroto e Justino Ferreira Rosa.

Turma supplementar:

Kurt Levim, Manoel Dias, Lourival Francisco, Badclato Nicola e Augustinho Monteiro.

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 12½ horas:

João da Silva, Antonio Luiz de Araujo Junior, Augusto Felippe, Antonio Joaquim Brandão, José Antonio dos Santos, Joaquim Moreira, Manoel de Souza Aguiar, Manoel Eloy Affonso Ricart Catalã e Manoel Antunes da Silva.

Turma supplementar:

Manoel Machado, José Moraes da Silva e Demetrio Antonio Basilio.

Resultado dos exames effectuados em 2, 3, 4 e 5 do corrente:

Motoristas approvados:

José Dionysio Motta, Virgilio Alberto Teixeira Bastos, Juvenal Machado, Manoel Hygino Costa, Walter Durval Broen, João da Veiga Formiga, Joaquim Barbosa Aldemar de Souza Muniz, José EduardoNeves Filho, Lygia Borlido Maia Guimarães, Rodrigo Werner Ganz, Joaquim Lourenço, José Maria de Carvalho, Evaristo da Cruz Barreto Custodio da Costa Magalhães, João de Pinho Valente Junior, Antonio Joaquim Gomes, Helio de Moraes Rego, Pedro Luiz Antonio de Oliveira, Amalio Storino, Frederico Koeh, Antonio Souza Alves, Armando Fraguas, Manoel Soares Machado e Manoel Jacintho.

Reprovados: 12.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de abril de 1928. — *Zumalá Bonoso*, inspector geral.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PUBLICA DE DESEMPATE

De ordem do Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço publico que, ás 14 (quatorze) horas, a partir de 8 (oito) dias após a publicação deste, na secretaria deste estabelecimento, perante uma commissão presidida pelo secretario da mesma escola, serão recebidas as contra-propostas para o desempate de preços do material constante da lista seguinte para laboratorios, gabinetes, etc., preços estes offerecidos á concurrencia publica realizada em 31 (trinta e um) de março ultimo, de accôrdo com as clausulas I, V, VI, VII, VIII e XI do edital publicado no *Diario Official* numero 60, de 13 do mesmo mez.

N. 43 — Tubo brilhante de 75 cm., pag. 842, n. 92.539, do mesmo catalogo, um.

Empate entre Adolpho Botelho e Salgado Guimarães & Comp., Ltd.

N. 54 — Aneroide Casela (Compensated), para 2.000 metros, um.

Empate entre Adolpho Botelho e Moreno Borlido & Comp.

N. 293 — Corrente de ferro ingleza, élo curto, de 7/16", kilo.

Empate entre Adolpho Botelho e Oscar Taves & Comp.

N. 298 — Enxó com fusil Greaves, de 1, uma.

Empate entre Adolpho Botelho e Oscar Taves & Comp.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 13 de abril de 1928. — O secretario, interino, *Paulo A. Magalhães Gomes.*

Visto. — *Domingos Fleury da Rocha*, director.

### Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

AVISO

Aos senhores corretores de mercadorias e demais interessados, aviso que, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para o prégão em bolsa de café, assucar e algodão fica limitado a tres mezes.

A limitação se fará normalmente, pela não substituição na pauta dos mezes, á medida do seu transcurso e até que elles se reduzam ao prazo acima citado.

Secretaria da Junta dos Corretores, 16 de abril de 1928. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 29

De ordem da directoria, faço publico, que no edital da concurrencia n. 29, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Blocos de papel com 50 folhas cada um, de diversos tamanhos, um.

Leia-se:

Blocos de papel com 50 folhas cada um, de 0,20 x 0,10, um.

Blocos de papel com 50 folhas cada um, de 0,23 x 0,155 um.

Blocos de papel com 50 folhas cada um de 0,32 x 0,22, um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 122, Joaquim Andréa dos Santos, rua Candido Benicio n. 363, 9$543.
N. 130, Ernani Cardoso, rua Coronel Rangel n. 207, 19$002.
N. 134, Alvaro de Mattos, rua Braulio Muniz n. 29, 5$807.
N. 148, Julio Loureiro, rua Pinto Telles n. 133, 11$107.
N. 232, Antonio J. Dias da Costa, rua do Livramento n. 96, 22$382.
N. 246, Rosalina de Albuquerque, rua Bella de São João n. 372, 14$661.
N. 247, Manoel Antonio Nunes Ramos, rua Coronel Carneiro de Campos n. 42, 13$812.
N. 248, Antonio Santos Costa, rua Barão de Ubá n. 27, 10$692.
N. 249, José de Araujo Carvalho, rua Costa Lobo n. 84, 39$388.
N. 250, V. I. O. 3ª M. S. Francisco de Paula, rua S Christovão n. 423, réis 203$602.
N. 251, Fabrica de Tecidos Mavillis, rua General Gurjão n. 146, avenida, 77$145.
N. 252, José da Silva & Comp., praia Retiro Saudoso n. 43, 33$737.
N. 253, A. S. Caneco & Comp., praia Retiro Saudoso n. 207, 9$488.
N. 254, Gabriel Tinoco, rua Barão de Ubá c/f 63, 10$692.
N. 255, Felismino Soares & Comp., praia do Caju' n. 10, 13$326.
N. 256, Francisco Novaes Bastos, rua Escobar n. 47, 25$494.
N. 257, Dr. Pedro de Vasconcellos, rua Major Fonseca n. 19, 10$378.
N. 258, Luiz Augusto Carvalho Mello, rua Haddock Lobo n. 465, 13$540.
N. 259, Arthur de Abreu, rua Haddock Lobo ns. 123/125, 25$912.
N. 260, Manoel da Silva Coelho, rua Abilio n. 3, c. I e III, 11$555.
N. 261, Club Sportivo de Equitação, Avenida Bartholomeu, G. Canab., réis 14$991.
N. 262, G. Giuppe, rua Avila n. 39, 11$615.

N. 504, Luiz Marques, rua Visconde de Santa Isabel n. 152, 11$474.
N. 506, Leon Barzim, rua 18 de Outubro n. 19, 8$319.
N. 507, Leon Barzim, rua 18 de Outubro n. 19, 8$319.
N. 508, Proprietario, rua Nathalina n. 21, 8$319.
N. 509, Sr. Joaquim Catramby, rua Conde de Bomfim n. 936, 8$319.
N. 510, Abilio Goes, rua Maria Amelia n. 162, 6$867.
N. 511, Barbosa Lima Brandão, rua Grajahu' n. 180, 13$158.
N. 512, Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.023, 13$767.
N. 513, Cecilia V. de Abreu, rua Conde de Bomfim n. 480, 36$233.
N. 514, Proprietario, rua Ennes de Souza n. 65, 9$127.
N. 515, Dr. Cerqueira Leite rua Desembargador Izidro n. 89, 6$637.
N. 516, Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 101, 6$637.
N. 168, José B. Baptista, rua D. Julia n. 32, 24$346.
N. 169, Francisco Cardoso de Paiva, rua do Rachuelo n. 72, 37$932.
N. 170, Maria A. F. Cunha, rua Maurity n. 35, 56$718.
N. 171, Alfredo Novis, rua do Lavradio n. 48, 25$605.
N. 172, Joaquim Soares de S. Baptista, rua Evaristo da Veiga n. 128, 26$714.
N. 173, Antonio José de Almeida, rua Marquez de Abrantes n. 160, 56$889.
N. 174, José Pinto de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 117 A, 67$350.
N. 175, João Lima da Rocha, rua da Passagem n. 51, 41$188.
N. 176, Leocadia Costa, rua Republica do Peru' n. 115, 36$111.
N. 177, E. M. Baixada Fluminense, Avenida Nova York n. 30, 8$105.
N. 178, S. A. "Casa de Saude Botafogo", rua Alvaro Ramos ns. 121 a 125, 8$105.
N. 179, Sanatorio Botafogo, rua Alvaro Ramos n. 125, 8$105.
N. 180, Javelino Mendes Pinto, rua Humaytá n. 7, 148$999.
N. 181, Mariana Aireza B. Barbosa, rua Gloria n. 84, 44$376.
N. 182, Armando R. da Silva e outros, rua Primeiro de Março n. 22, 44$118.
N. 184, Antonio Gonçalves de Carvalho, avenida Henrique Valladares numeros 139 e 141, 8$105.
N. 183, S. A. Sanatorio Botafogo, rua Alvaro Ramos n. 125, 8$105.
N. 185, Maria C. L. Mossing Coelho, avenida Mem de Sá n. 30, 44$247.
N. 186, Companhia Ferro Carril Jardim Botanico, rua Copacabana n. 567, 35$405.
N. 187, J. Martins & Comp., praia de S. Christovão n. 607, 39$823.
N. 188, Bruno Schirmah, rua S. Pedro n. 320, 47$283.
N. 189, Irmandade do Santissimo Sacramento da Gloria, rua das Laranjeiras n. 16, 71$624.
N. 190, Arlindo Guimarães & Comp., rua Mariz e Barros n. 455, 33$758.
N. 191, Eloy José Jorge, rua S. Pedro n. 164, 65$975.
N. 192, Eduardo Theiler, rua Cosme Velho n. 174, 39$564.
N. 193, D. Emilia M. Guimarães, rua Monte Alegre n. 25, 8$105.
N. 194, Joaquim da Silva Cardoso, rua Bento Lisboa n. 118, 50$076.
N. 195, João de Mello Junior, rua da Passagem do Gado n. 325, 8$105.
N. 196, Hernani Silva Pinto, rua do Cattete n. 291, 8$105
N. 197, D. Maria da Gloria T. M. Almeida, rua Senador Vergueiro n. 15, 43$351.
N. 198, Rita Paulina da Costa Nogueira, rua da Carioca n. 85, 38$642.
N. 199, Adão Gonçalves de Carvalho, rua Carlos de Carvalho n. 45, 33$758.
N. 200, Annibal Rodrigues dos Reis, rua Real Grandeza n. 183, 32$482.
N. 50, o proprietario, rua Voluntarios da Patria n. 35, 15$781.
N. 56, o proprietario, estrada D. Castorina n. 130, 14$378.
N. 77, o proprietario, rua D. Anna n. 44, 9$784.
N. 78, o proprietario, rua Maria Angelica n. 32, 44$118.
N. 79, o proprietario, rua São Clemente n. 355, 34$911.
N. 80, o proprietario, rua Maria Angelica n. 38, 51$686.
N. 81, o proprietario, rua S. Clemente n. 465, 37$260.
N. 82, o proprietario, rua Villa Rica n. 8, 17$434.
N. 84, o proprietario, rua Dias Ferreira n. 108, 34$072.
N. 85, o proprietario, rua General Polydoro n. 174, 10$969.
N. 84, Delfim Fernandes Brito, rua São Luiz Gonzaga ns. 272 e 272-A, 26$117.
N. 85, Société C. du Porto da Bahia, praia de S. Christovão, A. Guerra, 35$736.
N. 86, João da Silva Coelho, rua Abilio n. 31, casa IV, 11$842.
N. 119, Americo Lopes Vieira, rua Indigena n. 9, 7$034.
N. 120, Ramon Palude, rua Miguel Ferreira n. 96, 11$353.
N. 121, Alexandre Pinto, rua Luiz Ferreira n. 42, 7$502.
N. 122, Ludgero de Oliveira, rua Roberto Silva n. 26, 8$888.
N. 176, Dr. Alvaro Ferreira, rua Antonio Badajoz n. 9, 8$026.
N. 177, Luiz dos Reis, estrada do Portella n. 170, 8$025.
N. 178, Alamir Carneiro da Cunha, rua Candido Benicio n. 563, 11$705.
N. 179, Ami Monaça, rua Antonio Alexandrino n. 165, 9$707.
N. 180, Manoel de Souza Costa, rua Antonio Alexandrino n. 97, 9$707.
N. 181, Antonio Pinto Moreira, rua Morro da Reunião sem numero, 11$245.
N. 182, Seraphim E. Martins Rodrigues, rua Circular n. 13, 8$462.
N. 183, Antonio Souza Aguiar, rua Frei Bento n. 97, 16$351.
N. 184, Manoel Leite Mendes, rua Muriahé n. 100, 8$974.
N. 195, Manoel Carlos da Cunha, rua Telles n. 31, casas I e II, 22$446.
N. 204, José Romeu Landeira, rua B n. 61, Oswaldo Cruz, 11$728.
N. 205, Carlos Alves de Sá, rua Mario da Fonseca n. 41, 23$297.
N. 206, José Avila de Freitas, rua Guajuvira ns. 10 e 12, 13$748.
N. 207, Miguel Paschoal, estrada Intendente Magalhães n. 499, 26$524.
N. 293, José Eduardo G. Santos, estrada Rio-Petropolis n. 958, 25$988.
N. 294, João Augusto Rodrigues, rua Firmino Gameleiro n. 29, 16$673.
N. 295, Jayme Freitas, rua B n. 34, Penha, 11$931.
N. 296, Luciano Paes Ribeiro, rua M n. 33, Penha, 7$732.
N. 297, Avelino Joaquim Soares, rua Firmino Gameleiro n. 58, 11$211.
N. 476, o proprietario, avenida Maracanã n. 461, 8$319.
N. 477, o proprietario, rua Uruguay n. 374, 10$014.
N. 478, o proprietario, rua Uruguay n. 455, 19$712.
N. 479, o proprietario, rua Garibaldi n. 93, 8$385.
N. 480, o proprietario, rua Conde de Bomfim n. 762, 42$345.
N. 481, o proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 351, 20$031.
N. 483, José Joaquim Monteiro, rua Conde de Bomfim n. 916, 10$869.
N. 484, C. Saytly, rua Conde de Bomfim n. 904, 28$214.
N. 485, Joaquim Carneiro, travessa Mathilde n. 24, 9$522.
N. 487, o proprietario, rua Barão do Pillar n. 61, 11$560.
N. 488, Leolina de Souza, rua Silva Guimarães n. 55, 8$115.
N. 489, o proprietario, rua Barão do Pillar n. 90, 8$765.
N. 490, Manoel Gonçalves Magalhães, rua Antunes Garcia n. 66, 9$280.
N. 492, Miguel Mendes, rua Maria Amelia n. 159, 7$762.
N. 493, Francisca Carolina Silva, rua Araujo Lima n. 167, 160914.
N. 494, Casa Sucena, rua Conde de Bomfim n. 920, 15$419.
N. 495, Francisco Paiva Gulou, estrada Nova da Tijuca n. 24, 9$387.
N. 496, Conde Modesto Leal, travessa Universidade n. 6, 8$089.
N. 497, Gonçalo de Castro, rua Visconde de Figueiredo n. 24, 8$089.
N. 498, Asylo Bom Pastor, rua Bom Pastor n. 141, 8$089.
N. 499, Ondina Cruz Santos, rua General Rocca n. 186, 8$089.
N. 500, o proprietario, rua Conselheiro Correia n. 52, 8$564.
N. 501, o proprietario, rua Conselheiro Octaviano n. 23, 8$576.
N. 502, o proprietario, rua Senador Nabuco n. 71, 8$576.
N. 503, Manoel C. dos Santos, rua Senador Nabuco n. 90, 8$576.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção interino.

---

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 72 da rua da Quitanda, Sr. Carlos Alberto Brandão, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 94 (série F), expedida por esta inspectoria, para installação de duas pennas d'agua, sob pena de multas regulamentares.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

---

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido a proprietaria do predio n. 68 da rua do Ouvidor, Companhia Alliança da Bahia, a satisfazer em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 30 dias, a contar de 26 de março proximo passado, o pagamento de réis 30$251, proveniente do concerto executado no ramal do referido predio, findo o qual será a mesma enviada á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Em 12 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 23

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 de maio proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em enveloppe fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500$ feita na Thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes, que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições desde que nos editaes de concurrencia constem similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia de fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido durante um anno de comparecer ás futuras concurrencias e na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO II

*Artigos de expediente e papelaria*

Cadernetas C R. 5, uma.
Cartão modelo D 79, cento.
Cartões modelo D 100, cento
Cartões modelo D 102, cento
Cartões modelo D 103, cento.
Cartões modelo D 129, cento.
Cartões modelo D. 143, cento.
Cartões modelo D. 144, cento.
Cartões modelo D. 145, cento.
Cartões modelo D. 146, cento
Cartões modelo D. 203, cento.
Cartões modelo D. 207, cento.
Cartões modelo D. 47, cento.
Cartões modelo D. 5, cento.
Enveloppes C. 10, cento.
Enveloppes C. 42, cento.

Enveloppes marcados em alto relevo [illegible] ás amostra, cento.

Etiquetas modelo D. 140, cento.
Etiquetas modelo D. 142, cento.
Impressos para folha de pagamento, modelo C. 32, cento.
Impressos para folha de pagamento, modelo A. 8, cento.
Impressos para folha de pagamento, modelo A. 5, cento.
Impressos modelo A. 3, cento.
Impressos modelo D. 1, cento.
Impressos modelo D. 2, cento.
Impressos modelo D. 3, cento.
Impressos modelo D. 6, cento.
Impressos modelo D. 7, cento.
Impressos modelo D. 8, cento.
Impressos modelo D. 9, cento.
Impressos modelo D. 10, cento.
Impressos modelo D. 11, cento.
Impressos modelo D. 12, cento.
Impressos modelo D. 13, cento.
Impressos modelo D. 15, cento.
Impressos modelo D. 16, cento.
Impressos modelo D. 30, cento.
Impressos modelo D. 42, cento.
Impressos modelo D. 45, cento
Impressos modelo D. 50, cento.
Impresso smodelo D. 85, cento.
Impressos modelo D. 86, cento.
Impressos modelo D. 88, cento.
Impressos modelo D. 89, cento.
Impressos modelo D. 90, cento.
Impressos modelo D. 92, cento.
Impressos modelo D. 101, cento.
Impressos modelo D. 104, cento.
Impressos modelo D. 105, cento.
Impressos modelo D. 106, cento.
Impressos modelo D. 107, cento.
Impressos modelo D. 108, cento.
Impressos modelo D. 109, cento.
Impressos modelo D. 110, cento.
Impressos modelo D. 111, cento.
Impressos modelo D. 112, cento.
Impressos modelo D. 116, cento.
Impressos modelo D. 118, cento.
Impressos modelo D. 125, cento.
Impressos modelo D. 126, cento.
Impressos modelo D. 127, cento.
Impressos modelo D. 128, cento.
Impressos modelo D. 130, cento.
Impressos modelo D. 133, cento.
Impressos modelo D. 134, cento
Impressos modelo D. 135, cento
Impressos modelo D. 136, cento
Impressos modelo D. 137, cento
Impressos modelo D. 147, cento.
Impressos modelo D. 152, cento.
Impressos modelo D. 153, cento.
Impressos modelo D. 154, cento.
Impressos modelo D. 160, cento.
Impressos modelo D. 182, cento.
Impressos modelo D. 184, cento.

Impressos modelo D. 185, cento.
Impressos modelo D. 190, cento.
Impressos modelo D. 201, cento.
Impressos modelo D. 205, cento.
Impressos modelo D. 208, cento.

*Indices de cem folhas pautados de capa forrada de panno*

De 0,22 X 0,33, um.
De 0,14 X 0,33, um.
Livros modelo 40 (ponto), um.
Livros modelo D. 32, um.
Livros modelo D. 33, um.
Livros modelo D. 34, um.
Livros modelo D. 35, um.
Livros modelo D. 130, um
Livros modelo D. 151, um.
Livros modelo D. 165, um.
Livros modelo D. 28, um.
Talão D. 124 com tres vias, tendo 100 folhas de cada via, um.
Talão D. 121 com duas vias, tendo 100 folhas de cada via, um.
Talão D. 14, um.
Talão D. 123, um.
Talão D. 202, um.
Talão D. 113, um.
Talão D. 63, um.
Talão D. 55, um.
Talão D. 204, um.
Talão D. 23, um.
Talão D. 62, um.
Talão D. 70, um.
Talão D. 159, um
Talão D. 71, um.
Talão D. 131, um.
Talão D. 148, um.
Talão D. 149, um.
Talão D. 156, um.
Talão D. 199, um.
Talão CR. 70 (teleg.), um.

Os artigos acima deverão ser fornecidos de conformidade com os modelos existentes na Locomoção.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE DESEMPATE DAS CONCURRENCIAS PUBLICAS NS. 13 E 20

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as segundas vias das propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, nesta intendencia, para desempate de preços apresentados nas concurrencias publicas ns. 13 e 20, bem como a acta de desempate.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de abril de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DAS CONCURRENCIAS PUBLICAS NS. 13 E 20, EM 16 DE ABRIL DE 1928

Aos dezeseis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e oito, presente, ás 12 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor ajudante de intendente interino, Polybio Cesar Ribeiro, no impedimento occasional do intendente e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara que rceebe as respostas aos *memoranda* expedidos sob numeros dous travessão quatrocentos e oitenta e oito a dous travessão quatrocentos e noventa e dous, solicitando reducção de preços para desempate dos offerecidos nas concurrencias publicas numeros treze e vinte, realizadas, respectivamente, em doze e treze deste mez, sendo-lhe entregues os seguintes envolucros:

*Concurrencia publica n. 13*

Unico. A. Ferraz & Comp. Ltda.

*Concurrencia publica n. 20*

1. Amaro da Silveira & Comp.
2. Ribeiro, Costa & Comp.
3. Soares de Sampaio & Comp. Ltda., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os envolucros apresentados, lê e numera as respectivas propostas na mesma ordem de seus envolucros, rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que vae mandar publical-as, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltda., *Nelson V. Miguez*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., (assignatura illegivel). — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltda., *Henrique C. de Mendonça*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere, *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. Visto, *Barbosa Penna*, intendente interino.

---

A. Ferraz & Comp., Ltda., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco n. 47, 1° andar, em resposta ao *memorandum* dessa repartição, de 14 do corrente, veem propôr para desempate:

2. Mangueiras de borrachas para gaz Pintsch, diametro externo 1.1/2", interno de 1/2" comprimento de 20 metros, iguaes á amostra na Locomoção, uma, duzentos e e sessenta e dous mil réis ..... 262$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia, e suas respectivas correcções.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Por procuração, *Nelson V. Miguez*.

---

Attendendo á solicitação constante do vosso prezado *memorandum*, de 14 do corrente mez, vimos declarar-vos que mantemos o nosso preço apresentado para os 800 kilos de canos de latão com parede de 1/16", o qual é de quatro mil cento e trinta réis por kilo (4$130), para o material nas quantidades e dimensões pedidas pelo respectivo edital.

Sem outro assumpto, pedimos acceiteis a expressão dos nossos melhores votos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Amaro da Silveira & Comp.*

---

Em resposta ao vosso *memorandum* n. 2/490, datado em 14 de abril corrente, communicamos a V. S. que para desempate dos preços que constam da nossa proposta para a concurrencia publica n. 20, realizada em 13 do corrente, podemos offerecer os preços seguintes:

Canos de latão com parede de 1/16": de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, ao preço médio de kilo, kilo, quatro mil cento e doze réis ..... 4$112

Canos de latão com parede de 1/8": de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, ao preço médio de kilo, kilo, tres mil e setecentos noventa e oito réis ..... 3$798

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., (assignatura illegivel).

---

Soares de Sampaio & Comp., Ltda., em resposta ao *memorandum* n. 2/491, datado de 14 de abril, dessa intendencia, veem communicar a V. S. que mantêm, para o fornecimento de 700 kilos de canos de latão com parede de 1/8", nas quantidades e dimensões do edital, constantes da proposta que apresentaram na concurrencia publica n. 20, realizada a 13 do corrente mez, o preço dado, médio por kilo, de 3$799 (tres mil e setecentos e noventa e nove réis).

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp., Ltda., *Henrique Carneiro Mendonça*.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 24, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1928

| Designação do material — Unidade | N. 1 Dias Garcia & Comp. | N. 2 Ribeiro Costa & Comp. | N. 3 Salgado Guimarães & Comp. Limit. | N. 4 Villas Boas & Comp. | N. 5 Pinto Guimarães & Comp. | N. 6 Henrique Braga & Comp. | N. 7 e ultima A. Placido Marques & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Cartolina branca, no formato de 76×56, igual a amostra na 2ª Secção da Intendencia, folha | — | — | (x) $203 | $500 | $215 | — | — |
| Cartolina cinzenta de 0,775×579, folha | — | — | — | — | — | (x) $750 | — |
| Cartolina marron, de 0,775×0,579, folha | — | — | — | — | — | (x) $750 | — |
| Carto ina branca, de 0,775×0,579, folha | — | — | — | — | — | (x) $750 | — |
| Caderno para desenho, conforme o modelo da 4ª Divisão, um | — | — | — | 1$400 | — | (x) 1$150 | 1$500 |
| Cartão Couzin, para desenho, um | — | — | — | 1$200 | — | 1$100 | (x) $950 |
| Delopeneo Roneo 363-0, vidro | — | — | — | 15$000 | — | — | (x) 10$000 |
| Nankin Higgins, liquida, vidro | — | — | 4$700 | 4$500 | — | 4$700 | (x) 4$300 |
| Nankin marca Dragão Henagodial, pau | — | — | 24$000 | 25$000 | — | (x) 23$800 | — |
| Oleo Dermax, vidro | — | — | — | 3$900 | — | (x) 3$200 | — |
| Pastas para archivo, igual a amostra na Locomoção, uma | — | — | — | 2$250 | — | (x) 1$990 | 2$500 |
| Pastas typo Soennecken, igual ao modelo na Locomoção, uma | — | — | — | 9$200 | — | (x) 8$900 | 9$800 |
| Pastas typo americano para folhas soltas de 24 cs.×37 cs., igual ao modelo da Locomoção, uma | — | — | — | 76$500 | — | (x) 74$000 | 80$000 |
| Pastas oleado de 0,48×0,34, uma | — | — | — | (x) 9$500 | — | 11$500 | 11$000 |
| Percevejos de 10 m/m, em caixa de 100, caixa | — | — | — | (x) 5$000 | — | 5$500 | 5$500 |
| Papel branco absorvente para mimiographo, igual a amostra na Locomoção, folha | — | — | (x) $020 | $030 | — | $028 | $030 |
| Papel millimetrado em blocks, igual a amostra na Locomoção, block | — | — | — | 18$000 | — | (x) 14$600 | 16$000 |
| Papel Brasil, de 0,68×0,46, em resmas de 400 folhas, resma | — | — | — | Obs. 94$500 | — | (x) 96$000 | 100$000 |
| Papel quadriculado, de 22×33, em resmas de 400 folhas, resma | — | — | — | 32$000 | — | (x) 29$000 | 32$000 |
| Papel Royal Vellum, de 0,431×0,680, branco em resmas de 400 folhas, resma | — | — | 100$000 | 96$000 | — | (x) 93$500 | 98$000 |
| Papel pergaminho vegetal superior, em rôlos de 20 auctras, rôlo | — | — | 37$000 | 37$000 | — | — | (x) 34$000 |
| Papel téla millimetrado em rôlos de 1m,00×10,00, rôlo | — | — | — | 165$000 | — | — | (x) 150$000 |
| Papel Canson M. Cavallinho n. 144, folha | — | — | — | 3$500 | — | 3$150 | (x) 2$900 |
| Papel téla Imperial-Tracing, em rôlo de 1m,00×20,00, rôlo | — | — | 220$000 | (x) 209$000 | — | 216$000 | 220$000 |
| Papel preto Vellum, para cópias seccas, de 23 1/2"×39 1/2", caixa | — | — | — | — | — | — | — |
| Papelão Hamburguez, fino, folha | — | — | 1$300 | 1$400 | — | (x) 1$150 | 1$300 |
| Pennas Johnenths n. 809, em caixas de 100 pennas, caixa | — | — | 11$000 | 12$000 | — | 10$500 | (x) 9$800 |
| Róneo Stoneo para duplicador n. 10, caixa | (x) 35$000 | — | — | 41$500 | — | 38$000 | — |
| Sabonetes Petit ou semelhantes, um | $170 | (x) $159 | — | — | — | — | — |
| Tinteiros, simples de vidro, com tampa, um | — | — | 6$000 | 6$000 | — | (x) 5$300 | 5$600 |
| Tinta azul para carimbo, litro | Ob. 30$000 | — | 50$000 | 37$000 | — | — | 40$000 |
| | (x) 17$900 | | | | | | |
| Tintas sortidas em bisnagas de A. Le France, caixa | — | — | 40$000 | (x) 34$000 | — | 36$000 | 40$000 |

Observações: — Villas Boas & Comp. offerecem papel Brasil de 0,66×0,45 ao invéz de 0,68×0,46, conforme consta do edital. — Dias Garcia & Comp. offerecem dous preços para tinta azul de carimbo, sendo o de 30$000, para carimbo de metal e o de 17$900, para o carimbo de borracha, preferindo-se este por ser mais barato.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.

Intendencia, 16 de abril de 1928.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

**Estrada de Ferro**

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCUR

| Designação do material | Unidade | N. 1 Villas Bôas & Comp. | N. 2 Cardinale & Comp. | N. 3 Souza Baptista & Comp. |
|---|---|---|---|---|
| Alphabetos de typos de aço menores gravado de 0m,026×0m,004×0m,003 | Um | — | 175$000 | — |
| Bobina de papel de 7 cc | Uma | 2$500 | 1$340 | — |
| Fitas para machina de escrever de qualquer das seguintes marcas: Underwood, Remington, Franconia, Hammond, Maiez & Sacchi, Pelican, Mercedes, Paragon ou Royal: | | | | |
| Roxo cópia e encarnada | » | — | 4$560 | — |
| Azul cópia e encarnada | » | — | 4$560 | — |
| Preto fixo e roxo cópia | » | — | 4$560 | — |
| Gomma arabica liquida em vidros de 200 grammas com respectivos pinceis | Vidro | 2$250 | 2$200 | 2$240 |
| Gomma arabica liquida em vidros de 150 grammas com respectivos pinceis | » | 2$100 | 1$780 | (x) 1$435 |
| Grampos para papel (grandes) conforme a amostra na Contadoria | Caixa | — | 8$000 | — |
| Grampos para papel (pequenos) conforme a amostra na Contadoria | » | — | 4$000 | — |
| Livros em branco, pautados, com capa forrada de panno igual a amostra na Locomoção: | | | | |
| Com 100 folhas, de 0m,22×0m,33 | Um | 10$800 | 10$600 | — |
| Com 200 folhas, de 0m,22×0m,33 | » | 15$100 | 14$500 | — |
| Livros em branco igual a amostra na Contadoria: | | | | |
| Com 100 folhas | » | 13$500 | 14$600 | — |
| Com 200 folhas | » | 22$ 00 | 21$400 | — |
| Com 100 folhas, com indice (pequenos) | » | 10$800 | 10$000 | — |
| Com 100 folhas, com indice (grandes) | » | 15$100 | 14$200 | — |
| Pegadores de metal para papeis, conforme a amostra na Contadoria | » | — | — | — |
| Papel cartão para embrulho, pardo, 1m,20×0m,90 | Resma | — | 73$400 | — |
| Papel almasso sem pauta, marcado, E. F. C. B., em resmas de 400 folhas, igual a amostra na Locomoção | » | 23$000 | 22$ 00 | — |
| Papel almasso Fiume de 33 linhas, peso de sete kilos, marcado, E. F. C. B., em resmas de 400 folhas | » | 24$000 | 23$700 | — |
| Papel ferro prussiato Hollanda, em peça de 1m,00×10m,00 | Peça | 32$000 | 21$700 | — |
| Papel para machina de escrever de 8 1/2"×1", em caixas de 500 folhas, igual a amostra na Locomoção | Caixa | 14$800 | 11$700 | — |
| Papel de linho para cartas, igual a amostra na Locomoção | Folha | (x) (*) $200 | $219 | — |
| | | $220 | $220 | |
| Papel de cartas para machina de escrever, igual a amostra na Locomoção | » | (x) (*) $140 | $159 | — |
| | | $160 | $160 | |
| Papel carbono de qualquer das seguintes marcas: Royal-Light, Elms, F. S. Wesbest. Best-best, Helios, Davico, Hélios-Record, Alpad, typos 926, 926 1/2, 5.118 ou Curt Garten & C°.: | | | | |
| Azul em caixas de 100 folhas de 8 1/2"×14" | Caixa | — | 8$900 | 6$590 |
| Azul em caixas de 100 folhas de 0,80×0,30 | » | — | — | 22$500 |
| Azul em caixas de 100 folhas de 0,80×0,58 | » | — | — | 41$700 |
| Pennas Johann Heath's n. 808, caixa de 100 pennas | » | 10$900 | 9$900 | — |
| Pennas Sterboocks n. 313, em caixas de 100 pennas, douradas | » | 11$000 | — | — |
| Pennas Rond, sortidas, em caixas de 100 pennas | » | — | 7$900 | — |
| Pennas Rond, de dous bicos, em caixas de 100 pennas | » | — | (x) 10$400 | — |
| Pennas H. Wells n. 2.184, para desenho, em caixas de 100 pennas | » | (x) 18$000 | — | — |
| Pennas Perry n. 420, em caixas de 100 pennas | » | 8$400 | 7$490 | — |
| Reguas de borracha de 0m,50 | Uma | 2$800 | 2$180 | — |
| Tinta azul para escrever | Litro | 2$800 | 3$870 | 3$640 |
| Tinta carmim em vidro de 1/4 de litro | Vidro | 3$200 | 1$690 | 1$630 |
| Tinta preta para impressão de bilhetes de Estrada de Ferro Ch. Lorilleux & Comp. em latas de dous kilos | Lata | 44$000 | 28$000 | — |

*Obser*

Ribeiro, Costa & Comp.— Nas fitas para machina de escrever, não mencionam a marca Paragon.
Salgado, Guimarães & Comp. Ltd. — Offerece o papel carbono da marca Curten Garten & C°.
V. Marques & Comp.— Offerecem tinta da marca Brilhante.
(x) Preço preferido.
(*) Desempate.
A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concurrencia.
Intendencia, 11 de abril de 1928.— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Central do Brasil

RENCIA PERMANENTE N. 21, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1928

| N. 4 | N. 5 | N. 6 | N. 7 | N. 8 | N. 9 | N. 10 | N. 11 e ultima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Pinto Guimarães & Comp. | Ribeiro Costa & Comp. | Dias Garcia & Comp. | Salgado Guimarães & Comp. Ltd. | J. G. Pereira & Comp. | Henrique Braga & Comp. | V. Marques & Comp. | A. Placido Marques & Comp. |
| — | (x) 62$000 | — | — | — | — | — | — |
| — | — | — | — | 3$000 | 2$600 | — | 1$850 |
| | | | | | | | |
| — | Obs.(x) 2$130 | 3$690 | — | — | — | — | 5$800 |
| — | (x) 2$130 | 3$690 | — | — | — | — | 5$800 |
| — | (x) 2$130 | 3$590 | — | — | — | — | 5$800 |
| — | Obs.(x) 2$000 | 2$630 | — | — | 3$100 | — | 2$250 |
| — | 1$490 | 1$280 | — | — | 2$050 | — | 1$720 |
| — | — | — | — | — | — | — | (x) 2$200 |
| — | — | — | — | — | — | — | (x) 1$800 |
| | | | | | | | |
| — | — | — | 10$600 | (x) 8$950 | 10$300 | — | 10$000 |
| — | — | — | 14$000 | 16$000 | (x) 13$500 | — | 14$800 |
| | | | | | | | |
| — | — | — | — | — | 14$700 | — | (x) 2$800 |
| — | — | — | — | — | 22$500 | — | (x) 10$800 |
| — | — | — | — | — | 10$100 | — | (x) 3$200 |
| — | — | — | — | — | 14$200 | — | (x) 8$900 |
| — | — | — | — | — | — | — | (x) 1$400 |
| 52$500 | 46$100 | — | 66$000 | (x) 39$000 | 90$500 | — | 82$000 |
| (x) 11$000 | — | — | 19$300 | 31$500 | 28$550 | — | 21$000 |
| (x) 18$000 | — | — | 20$300 | — | 30$400 | — | 21$500 |
| — | (x) 15$400 | — | 25$000 | — | — | — | — |
| 10$000 | — | — | (x) 8$000 | 17$400 | 14$400 | — | 14$000 |
| — | — | — | — | — | $230 | — | — |
| — | — | — | — | — | $165 | — | — |
| | | | | | | | |
| 6$380 | 8$000 | 6$450 | Obs.(x) 5$400 | 5$600 | — | — | — |
| 45$000 | (x) 15$900 | 20$750 | 16$500 | — | — | — | — |
| 60$000 | (x) 18$000 | 40$950 | 33$000 | — | — | — | — |
| — | — | — | 7$500 | 11$600 | 11$100 | — | (x) 7$400 |
| — | — | — | (x) 7$500 | 9$000 | 11$100 | — | 8$500 |
| — | — | — | 8$000 | — | 10$600 | — | (x) 5$800 |
| — | — | — | 16$000 | — | — | — | — |
| — | — | — | — | — | — | — | — |
| — | — | — | 6$400 | 8$900 | 8$550 | — | (x) 6$300 |
| — | — | — | (x) 2$100 | 3$600 | 3$100 | — | 2$200 |
| — | 3$649 | 4$090 | — | — | 6$050 | Obs.(x) 3$000 | 3$550 |
| — | — | (x) 1$485 | — | — | 3$150 | — | 1$690 |
| — | (x) 18$200 | — | 26$000 | 28$000 | — | — | — |

*vações*

# SOCIEDADES CIVIS

## CENTRO POLITICO DE MELHORAMENTOS DO MORRO DO PINTO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

O Centro Politico de Melhoramentos do morro do Pinto, fundado em 12 de outubro de 1925, nesta capital, onde terá sua séde, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: empregar todos os esforços possiveis, junto aos poderes publicos, para que sejam melhoradas as ruas que dão principal accesso ao morro do Pinto e adjacentes; promover junto aos poderes municipaes, os esforços precisos no sentido de serem as ruas previstas na alinea *a*, do art. 4º servidas por linhas de bonds e luz electrica; qualificar eleitor os seus associados que ainda não possuam este tituto e que em face da lei, sejam alistaveis; fazem parte dos mesmos fins as alineas *d* a *h*, do art. 4º, dos estatutos.

E' administrado por uma directoria composta de presidene, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, 1º e 2º procuradores, commissão fiscal e um orador. E' representado pelo presidente em juizo e fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome do centro. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-ão de accordo com o art. 39. Os estatutos só poderão ser reformados em assembléa geral convocada especialmente para esse fim. — *A directoria.*

# SOCIEDADES ANONYMAS

## COMPANHIA CONSTRUCTORA DO NORTE DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 14 DE MARÇO DE 1928

Aos quatroze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e oito, na séde da companhia, á rua General Camara numero oitenta e dous, ás duas horas, reunidos os accionistas representando por si e por procuração quatro mil acções, numero mais que sufficiente para o funccionamento da assembléa, foi indicado por maioria de votos o accionista, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisbôa para presidil-a, tendo este assumido a presidencia e convidado para primeiro e segundo secretarios o Dr. Francisco da Nova Monteiro e Roberto Watteau, respectivamente. Assim constituida a mesa, declara o senhor presidente que de accôrdo com a convocação publicada no *Diario Official* vae mandar proceder á eleição para director-presidente, em virtude do fallecimento do Sr. Emile François. Recolhidas as respectivas cedulas e procedida a contagem verificou-se que tinha sido eleito o accionista, Dr. Antonio Joaquim Alves de Farias por 4.000 (quatro mil) votos, pelo que o senhor presidente o declara eleito e empossado. O Dr. Antonio Joaquim Alves de Farias pede a palavra e agradece a sua eleição. Usando da palavra o accionista senhor Raul Machado Bittencourt, este propoz que fosse consignado na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. Emile François, o que foi approvado unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores accionistas, dando os trabalhos por encerrados, e eu, Roberto Watteau, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — *Joaquim Ignacio de Almeida Lisbôa*, presidente. — *Francisco da Nova Monteiro*, 1º secretario. — *Roberto Watteau*, 2º secretario. — *Raul Machado Bittencourt*. — *J. Watteau*. — Por procuração do Dr. Joaquim Pereira Teixeira, *Frederico Rodrigues de Moraes*. — *J. T. de Alencar Lima*. — *Antonio Joaquim Alves da Faria*. — *Octavio de Paula Pessôa Rodrigues*. — *Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues*

## GENERAL ELECTRIC S. A.

ACTA DA OITAVA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, reunidos na séde social da General Electric Sociedade Anonyma, á avenida Rio Branco numero sessenta e quatro, nesta cidade, accionistas, representando dezenove mil novecentas e trinta e cinco acções, sobre um total de vinte mil acções, depositadas em tempo legal na caixa da sociedade, em conformidade com o artigo 11 dos estatutos, o Sr. Heman Greenwood, vice-presidente-gerente, na ausencia do presidente, abre a sessão, declarando que a presente reunião fôra convocada com o fim de discutir o relatorio da directoria e deliberar sobre o balanço e contas relativos ao anno social decorrido de um de janeiro a trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete e bem assim para eleger a nova directoria e novo conselho fiscal e mais assumptos de interesse social. De accôrdo com o artigo 17 dos estatutos, convida os Srs. accionistas a escolherem quem deverá presidir os trabalhos. Sob proposta do accionista John Girvin, essa escolha recahe, por acclamação unanime, na pessoa do Sr. Dr. José Pires Brandão, que assume a presidencia, agradecendo a honra que lhe é conferida e convida para secretarios os Srs. John Girvin e J. A. Saridaki. Assim composta a mesa, manda o Sr. presidente que se proceda á leitura do relatorio, balanço e parecer do conselho fiscal, os quaes são postos em discussão pelo Sr. presidente, que em breves palavras salienta os esforços da directoria pelo progresso da sociedade, sendo apoiado pelos accionistas presentes, estranhos á administração. Ninguem tendo pedido a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão, submettendo a votos as contas, parecer do conselho fiscal e todos os actos da administração referentes ao anno de mil novecentos e vinte e sete, os quaes são em seguida approvados por todos os accionistas presentes, exceptuando os directores, impedidos de votar neste caso especial.

O Sr. presidente da assembléa declara que os Srs. Elias Gallup e José Manoel Fernandes não podem ser reeleitos, o primeiro porque outros deveres reclamam a sua actividade no seu paiz natal e o segundo por ter renunciado o cargo para acceitar posição de relevo em empreza com a qual mantém a sociedade as mais estreitas relações. Propõe, por isso, que se registrem os agradecimentos dos accionistas pelos serviços durante tantos annos prestados por aquelles senhores. A proposta é unanimemente approvada. Annunciadas pelo Sr. presidente da assembléa as eleições da nova directoria e do novo conselho fiscal, verifica-se que, dos dezenove mil novecentos e trinta votos recolhidos, dezenove mil novecentos e quinze recahem nos seguintes nomes: ficando eleita a nova directoria, assim composta: presidente, Sr. Clark H. Minor; vice-presidente-gerente, Sr. Heman Greenwood; directores, os senhores: A. S. Durrant, M. A. Oudin, W. J. Edmonds, A. J. Saridaki e Antonio Willmann. Para o conselho fiscal, os Srs.: G. L. Chandler, A. C. Ciceri, E. M. Gindrod; para supplentes os senhores: E. D. Hawthorn, A. Gaspar e J. Marinho.

Nada mais havendo a tratar, é suspensa a sessão, convidando o Sr. presidente da assembléa a todos os Srs. accionistas para que permaneçam no recinto, afim de approvarem e assignarem a acta que vae ser lavrada. Reaberta a sessão, ás dezeseis horas, é a acta approvada e assignada pelos Srs. accionistas presentes. Rio de Janeiro, sete de abril de mil novecentos e vinte e oito. International General Electric Co. Incorporated, por procuração, *José Pires Brandão*. — *José Pires Brandão*. — *Heman Greenwood*. — *R. H. Greenwood*. — *A. S. Saridaki*. — *Elias Gallup*. — *John Girvin*. — *Antonio Willmann*.

## SOC. BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO, LTDA.

Em liquidação

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1928

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital a realizar | | 35:000$000 |
| Titulos descontados | | 99:068$400 |
| Emprestimos em contas correntes garantidas | | 134:254$280 |
| Emprestimos em contas correntes movimento | | 162:893$570 |
| Caixa | 3:057$480 | |
| Banco do Brasil | 3:339$170 | 6:396$650 |
| Diversas contas | | 454:527$060 |
| | | 892:139$960 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 500:000$000 |
| Depositos em contas correntes com juros | 85:427$080 |
| Depositos em contas correntes limitada | 606$930 |
| Diversas contas | 306:105$950 |
| | 892:139$960 |

*L. Dias*, liquidante. (2.937).

## COMPANHIA SANTA LUCIA

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1928

*Activo*

| | |
|---|---|
| Caixa | 2:142$200 |
| Titulos em cobrança | 58:497$400 |
| Immoveis | 96:723$400 |
| Contas correntes | 428:447$690 |
| Mercadorias | 43:630$280 |
| Diversas contas | 45:600$170 |
| | 675:041$140 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 100:000$000 |
| Fundo de reserva | 4:834$350 |
| Depositos em contas correntes | 469:372$140 |
| Juros e descontos | 46:878$370 |
| Dividendos | 9:926$980 |
| Diversas contas | 44:029$300 |
| | 675:041$140 |

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Ed. Simas*, presidente. (2.947).

## BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

**Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland**

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE, BAHIA E RECIFE, EM 31 DE MARÇO DE 1928

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Letras descontadas | | 41.346:980$618 |
| Letras e effeitos a receber: | | |
| Por conta propria do interior | 25.442:435$522 | |
| Em cobrança do exterior | 17.903:810$263 | |
| Em cobrança do interior | 42.370:169$453 | 85.716:415$238 |
| Emprestimos em contas correntes | | 37.864:588$664 |
| Valores caucionados | | 22.224:399$360 |
| Valores depositados | | 102.639:839$703 |
| Agencias e filiaes no interior | | 15.439:327$234 |
| Correspondentes no exterior | | 14.727:510$072 |
| Correspondentes no interior | | 2.590:203$673 |
| Titulos e fundos pertencentes ao banco | | 6.176:993$000 |
| Hypothecas | | 4.955:937$500 |
| Caixa: | | |
| Em moeda corrente no banco | 14.038:162$255 | |
| Em moedas de ouro | 2:337$100 | |
| Em outras especies | 50:346$050 | |
| No Banco do Brasil e em outros bancos | 5.919:291$159 | 20.010:136$564 |
| Diversas contas | | 14.166:540$009 |
| Total do activo | | 367.858:871$633 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital realizado | 20.000:000$000 |
| Fundo de reserva | 500:000$000 |
| Depositos em conta corrente com juros | 24.673:197$984 |
| Depositos em conta corrente sem juros | 2.874:746$445 |
| Depositos a prazo fixo | 41.770:768$024 |
| Depositos em conta de cobrança do exterior | 17.903:810$263 |
| Depositos em conta de cobrança do interior | 67.812:604$975 |
| Titulos em caução e em deposito | 124.864:239$063 |
| Agencias e filiaes no interior | 19.249:710$856 |
| Correspondentes no exterior | 23.800:201$273 |
| Correspondentes no interior | 575:208$820 |
| Valores hypothecarios | 4.955:937$500 |
| Letras a pagar | 2.338:648$629 |
| Lucros em suspenso | 91:112$919 |
| Diversas contas | 16.448:684$882 |
| Total do passivo | 367.858:871$633 |

*L. A. Gutschow.* — *C. A. Baumann.*

## COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de abril de 1928, se archivou nesta repartição sob o numero 8.069, o seguinte documento referente á Companhia Progresso de Valença, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 8 de fevereiro ultimo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928. — *João Hygino de Araujo.* Data e assignatura sobre uma estampilha federal no valor de 10$000. Visto, *J. C.*, em 3 de abril de 1928. (Assignatura illegivel). Sinete da Junta Commercial da Capital Federal.

## SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA IMMOBILIARIA

ACTA N. 6, DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA HOJE ÁS 14 HORAS

"Aos 24 dias do mez de março de 1928, ás 14 horas, presentes na séde da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, á travessa da Natividade n. 21, 3º andar, 14 accionistas representando um total de 1.906 acções, o Sr. Francisco Dias Allão, liquidante, declarou que havia numero legal para funccionar a assembléa e dava por abertos os trabalhos. Foi indicado para presidente da mesa o Sr. João Baptista da Silva, que assumindo a presidencia, agradece a sua escolha, convidando para secretarios os Srs. João Manoel Garcia e Humberto Soeiro, e depois de mandar lêr o annuncio da convocação, fez proceder á leitura do relatorio publicado no *Diario Official* de 22 do corrente, bem como o parecer do conselho fiscal, assim redigido:

"Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria, cumprindo o mandato que lhes confiastes examinou minuciosamente o relatorio e contas relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, e tudo encontrou em perfeita ordem e de pleno accôrdo com a escripturação, que se acha feita com esmero e clareza. No referido relatorio, encontrareis todos os esclarecimentos necessarios a uma clara orientação sobre as contas e liquidação, e, concluindo, é de parecer que sejam approvados todos os actos e contas dos ex-directores e actuaes liquidantes, até 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *André Augusto da Silva.* — *Antonio Baptista da Silva.* — *Affonso Jeronymo Ferreira Leal.*"

E' posta em discussão a conclusão do parecer do conselho fiscal, e não tendo accionista algum pedido a palavra sobre este ponto, procedeu-se á votação, pela qual se verifica a approvação unanime das contas e actos dos ex-directores e actuaes liquidantes, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927. O presidente da mesa declara que vae proceder á votação para eleição dos liquidantes, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1928. O Sr. João Fernandes de Brito, pede a palavra, que lhe foi concedida, e friza com bastante clareza as vantagens que advinham para a sociedade a prorogação do mandato dos liquidantes, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio já referido, pois os mesmos estando em entendimento com intermediarios e capitalistas, conduziram os negocios de fórma a uma rapida liquidação com vantagens para os Srs. accionistas, conforme consta do relatorio. Ternrina fazendo um appello aos Srs. accionistas presentes a reelegerem os liquidantes, conselho fiscal e supplentes da sociedade. Não tendo mais accionista algum pedido a palavra, o presidente da mesa pede aos Srs. accionistas para fazerem as suas chapas para a eleição dos liquidantes, conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1928. Recolhidas as cedulas, o presidente participa o seguinte resultado: Para liquidantes: reeleitos, Francisco Dias Allão e Lourindo Otero. Para o conselho fiscal: reeleitos, André Augusto da Silva, Antonio Baptista da Silva e Affonso Jeronymo Ferreira Leal. Para supplentes: reeleitos, João Baptista da Silva, Manoel Pereira Rial e Antonio Alves Pimenta. Nada mais tendo a tratar e não tendo accionista algum pedido a palavra, o presidente suspendeu a sessão até ser lavrada a acta.

Reaberta a sessão ás 16 horas, depois de lida a acta, foi esta approvada e pelos presentes assignada, do que para constar, eu, Humberto Soeiro, a lavrei e assigno. — *Humberto Soeiro.* — *João Baptista da Silva.* — *João Manoel Garcia.* — *Antonio Baptista da Silva.* — *João Montaubam Cardoso.* — *Antonio Alves Pimenta.* — *Francisco Dias Allão.* — *Lauriano Otero.* — *Affonso Jeronymo Ferreira Leal.* — *João Fernandes de Brito.* — *Manoel Pereira Rial.* — *Moreira Leite & Comp.* — *Francisco Lopes Ferraz Sobrinho.* — *A. Vaz das Neves.* (2.940)

# ANNUNCIOS

## Empreza de Transporte "Commercio e Industria"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, hoje, ás 14 horas, na séde social, á rua Visconde de Inhaúma n. 57, loja para os fins do art. XII, § 1º, dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.957)

## Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos Santo Aleixo

RUA DA CANDELARIA N. 78

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 25, 26 e 27 do corrente, das 13 ás 15 horas, serão pagos, no escriptorio desta companhia, os juros relativos ao *coupon* n. 33, do emprestimo da 1ª emissão, vencidos em 31 de março findo, e bem assim, os juros do *coupon* n. 1, do emprestimo de 1927, vencidos na mesma data.

Depois dos dias mencionados, effectuar-se-ha o pagamento todas as quartas-feiras, seguintes, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.944)

## A' Praça

A. Ferreira & Comp., estabelecidos á rua Frei Caneca n. 56, com artes graphicas — lithographia, typographia, etc. — declaram que, de conformidade com o distracto, devidamente, archivado, da firma se retirou pago e satisfeito do seu capital e lucros o socio Affonso Santos, formando o socio remanescente Manoel Francisco A. Ferreira dos Santos, com seu filho Falck Santos uma nova sociedade de capital e industria, sob a mesma razão social a qual é successora da dissolvida.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1928. — *A. Ferreira & Comp.*

—

Reconheço a firma de A. Ferreira & Comp.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*, tabellião. (2.965)

## Prefeitura Municipal de Theresopolis

JUROS DE APOLICES

Nos dias 17, 18 e 19 do corrente, pagase, no Banco Portuguès do Brasil, o *coupon* vencivel em abril corrente.

Da ultima data em deante os pagamentos serão effectuados sómente ás quintas-feiras.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Banco Portuguès do Brasil.* (2.962)

## Companhia Navegação das Lagôas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de maio proximo futuro, na séde da companhia, á avenida Rio Branco ns. 21 e 23, 2º andar, para o fim de tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Estão suspensas até a data da assembléa as transferencias de acções e na séde da companhia, continuam á disposição dos senhores accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.946)

## S. A. de Publicidade Juridica

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os accionistas para a assembléa geral, que se realizará no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na séde desta sociedade, á rua dos Arcos n. 8-A.

Outrosim, aviso que as acções devem ser depositadas na gerencia, até o dia 28 do corrente, afim de poder ser permittido o exercicio do voto.

Ordem do dia: leitura do relatorio da directoria; approvação das contas; eleição do novo conselho fiscal, e assumpto de interesse geral. — Dr. *Alvaro Campista*, director-secretario. (2.942)

## Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás quatorze horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, para o exame e approvação das contas annuaes, balanço, inventario, pareceres dos fiscaes e relatorio da directoria e eleição do conselho fiscal e supplentes, que devem funccionar no corrente anno.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928. — *A directoria.*

## Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 143, para o fim de serem outorgados poderes ao Sr. director-presidente para o estudo de diversos planos de desenvolvimento dos negocios desta companhia.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.943)

## Declaração

Virginia Maria de Oliveira, ex-agente do Correio de Pedreira, Irajá, vem tornar publico que extraviou-se o conhecimento n. 617, de 22 de dezembro de 1919, relativo á caução de uma caderneta da Caixa Economica n. 494.502, por si feita no Thesouro Nacional, em garantia de seu cargo, ficando tal conhecimento nullo para todos os effeitos, caso venha a apparecer.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Virginia Maria de Oliveira.*

Reconheço a firma de Virginia Maria de Oliveira.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes.* (2.941)

## Sanatorio Botafogo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem, á rua Alvaro Ramos numero 131, no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e balanço de contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927 e do parecer do conselho fiscal, bem como para resolver sobre a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *A directoria.* (2.924)

## Companhia Brasil de Grandes Hoteis

ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Estando subscripto todo o capital com que se constitue a Companhia Brasil de Grandes Hoteis e os estatutos devidamente assignados, são convidados os interessados a se reunirem no dia 18 do corrente, ás 14 horas, á rua Alvaro Alvim n. 27 (2º andar), para o fim especial de tomarem conhecimento dos actos praticados pelo incorporador e tratar-se da legal constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Antonio Faustino Porto*, incorporador. (2.911)

## Editora Brasileira Lux, S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. accionistas da Sociedade Editora Lux, S. A., para a segunda convocação em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de maio de 1928, ás 11 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 151, sobrado, para os seguintes fins:

1º, deliberarem sobre a conveniencia de cessão de acções da Companhia Livros e Papéis S. A., possuidas pela sociedade, assim como sobre a dissolução desta ultima e terminação da acção contra ella proposta;

2º, eleger novos administradores, findo o mandato da directoria.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Raphael Pinheiro*, presidente. (2.951)

## Aviso

Casemiro Barreto Leitão, proprietario da caução n. 344, de 24 de agosto de 1924, da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente á fiança do despachante Francisco Assis Azevedo, para os devidos fins, vem communicar que perdeu a referida caução.

A caução acima citada é referente ás apolices ao portador, do emprestimo de 1920, ns. 58.555 a 58.557, que se acham depositadas na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1928. — *Casemiro Barreto Leitão.*

—

Reconheço a firma de Casemiro Barreto Leitão.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salviano*, tabellião interino. (2.908)

## Declaração

O abaixo assignado, residente á praça Marechal Deodoro n. 68, afiançado na Brigada Policial do Districto Federal com a garantia de 2:000$, tendo perdido o recibo desta fiança, sob o numero 6, faz esta publicação durante 15 dias, para os devidos effeitos da lei em vigor.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. — A rogo de Baptista Trotte, *João Baptista Trotta Netto.*

—

Reconheço a firma de João Baptista Trotta Netto.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (2.532)

# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 89 — TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1928


# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na semana de 9 a 14 do corrente mez de abril, e que, de accôrdo com o art. 68, do R. S. M., foi affixada á porta do quartel de Bombeiros, estação Maritima, á avenida Rodrigues Alves, onde tem sêde esta junta:

*Classe de* 1900

Edgard Silva.
Eurico Freire.
José L. Santos.
Ubal Cores Rodrigues.

*Classe de* 1901

Antonio Dias Queiroz.
Euclydes dos Santos.
Olegario José Tavares.
Paulo José Tavares.

*Classe de* 1902

Eduardo Mattos.
Juvencio Pinto.
Luiz Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva

*Clase de* 1903

Basilio dos Dantas.
Emilio Lima do Patrocinio.
José de Mello Pereira.
Jayme Francisco da Silva.
Oscar Manoel Benedicto.
Roberto P. de Souza.

*Classe de* 1904

Cyrillo José da Paixão.
Carlos Alves.
Juvenal Fernandes.
Manoel Maia.
Perciliano Alonso de Faria.

*Classe de* 1905

Arnaldo Garcia Rosa.
Francisco Alves Brito.
Gustavo Pacheco Rolim.
Julio Fernandes Lopes.
Pedro José Isidio.
Sebastião Silva.
Waldemar Rosa Silveira.
Walter Medeiros.
Joaquim Machado.
Joaquim Alves Bittencourt.
Fausto F. de Almeida.
Damasio Assis.

*Classe de* 1906

Alvaro Soares.
Eduardo Soares Ribeiro.
Jarbas Dias Alves.
Jayme Garcia Aragão.
Pathan de Oliveira.
Olegario Leal.
Waldemar Salles de Avellar.
Waldemar Antonio de Paula.
Waldemar Ferreira de Souza.
Waldemar Carvalho de Oliveira.
Theophilo Faria.
Raymundo Nonato Custodio.
Oswaldo Vieira Fernandes.
Oswaldo Ribeiro da Silva.
Oswaldo Les Renes de Cerqueira.
Nelson Pereira.
Manoel João Amendoeira.
José Bispo dos Santos.
João Netto.
Gastão Alves de Moura.
Francisco Xavier.
Francisco Lemos.
Florivante Labianço.
Antonio Jovy de Mattos.
Alcino de Souza.
Abdias Ambrosio Silva.
Augusto Cunha.
Cordovil Corrêa.
Albino Lopes.
Antonio Castro Fernandes.
Antonio Sirimarco.

Capital Federal, 14 de abril de 1928. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

---

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14° DISTRICTO (ENGENHO VELHO)

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento do 14° districto, etc.:

Faz sabec aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados, durante a semana de 8 a 14, os cidadãos constantes da relação abaixo:

*Classe de* 1907

532. Durval Marques Oliveira Cardoso, filho de Antonio M. Oliveira Cardoso.
533. Turibio Moraes Porfirio, filho de Esmeraldo Moraes.

*Classe de* 1906

534. Americo, filho de Abrahão Antonio Costa.
535. Oswaldo Ferreira Castro, filho de Epiphanio Castro.
536. Oswaldo, filho de Adolpho Teixeira Lobo.
537. Pedro, filho de Ventura Taboa Rodrigues.
538. Waldemar Lourenço, filho de João Lourenço.

*Classe de* 1905

539. Mario Nunes, filho de Jorge Nunes.
540. Waldemar Moraes Machado, filho de Francisco Moraes Machado.
541. Waldemar Motta, filho de Luiz Fernandes da Motta.
542. Accacio Severino de Macedo, filho de Armando Severino de Macedo.
543. Alberto Avelino Pinto Guimarães, filho de Alberto Avelino Guimarães.

*Classe de* 1904

544. Godofredo dos Reis.

*Classe de* 1903

545. Antenor Novaes, filho de Americo Novaes.
546. Ernesto Maffei, filho de Vicente Maffei.
547. Eurico Figueira de Almeida, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior.
548. Jorge Brum da Silveira, filho de Manoel Brum da Silveira.

*Classe de* 1902

549. José Verissimo da Silva, filho de Alcino Verissimo.
550. José Augusto dos Santos, filho de Antonio Augusto Santos.
551. Pedro Rodrigues Vianna Filho.

*Classe de* 1901

552. João Augusto Lins de Castro, filho de Januario Francisco Rego.
553. João Barros Santiago Ramos, filho de João Barros Santiago Ramos.
554. Manoel de Andrade Mello Sobrinho, filho de Francisco de Andrade Mello.
555. Raul Vieira Nunes, filho de Joaquim Vieira Cunha Nunes.
556. Sebastião Macedo, filho de Luiz Gomes Macedo.

*Classe de* 1900

557. Augusto Celestino de Castro, filho de Francisco Celestino de Castro.
558. João Soares Del Valle, filho de Salvador Soares Del Valle.

*Classe de* 1899

559. Edgard Sampaio, filho de Frederico Sampaio.

*Classe de* 1898

560. Eurípedes Luiz de Araujo, filho de João Luiz de Araujo.
561. João Augusto Torres, filho de Carlos Augusto Torres.
562. Nestor de Carvalho Pacheco, filho de Honorio de Souza Pacheco.

*Classe de* 1896

563. Herculano dos Andes Vergolino, filho de Ernesto Vergolino.
564. Washington Alheiro, filho de Joaquim Lopes M. Alheiro.

*Classe de* 1892

565. José Carlos da Silva Rocha, filho de Francisco José Silva Rocha.

*Classe de* 1890

566. Adherbal Spinola, filho de João Barbosa Spinola.

*Classe de* 1889

567. Emilio Romano, filho de Vicente Romano.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publicado pelo *Diario Official* e affixado á porta desta junta.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *Heraclito da Costa Val*, presidente. — *Othon Villar*, secretario.

## Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO — CAMPO DE S. CHRISTOVÃO, 106

*Segundo da Intendencia da Guerra*

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na 2ª semana do mez de abril (de 9 a 14) do corrente anno:

*Classe de* 1907

Accacio, filho de Gastão de Almeida Senna Campos — Registro Civil.
Alvaro Monteiro da Silva, filho de Joaquim Monteiro da Silva.
Antonio Fernandes, filho de Antonio Fernandes — Registro Civil.
Domingos Fortunato, filho de Angelo Fraga — Registro Civil.
João, filho de Casemiro José Fernandes — Registro Civil.
Joaquim, filho de Manoel Martins — Registro Civil.
José, filho de Cecilia Maria da Silva — Registro Civil.
José, filho de José Ferreira Pinto da Fonseca — Registro Civil.
José Maria de Oliveira, filho de José Augusto de Oliveira.
Manoel, filho de José Ferreira da Costa — Registro Civil.
Nedi, filho de Joaquim Ferreira Velloso — Registro Civil.
Octavio, filho de Botanico Macedo de Souza — Registro Civil.
Oswaldo, filho de Joaquim da Silva Porto — Registro Civil.
Raul, filho de Alfredo José da Motta — Registro Civil.
Severino Augusto, filho de Alexandre Tiburcio — Registro Civil.

*Classe de* 1906

Carlos Marques Dias, filho de Manoel Marques Dias.
Flavio Raymundo Colty, filho de Sylvio Raymundo Colty.
Francisco de Assis Lacerda.
Irineu Baptista de Barros, filho de Torgino de Barros Vianna.
José Ayres do Couto, filho de Manoel Ayres do Couto.
José do Nascimento, filho de Sebastião Nascimento.
Mario Gomes da Silva, filho de Antenor Gomes da Silva.
Oswaldo Ferreira Nunes, filho de Carlos Ferreira Nunes.
Paulo Fernandes Vianna, filho de Nicoláu Fernandes Vianna.
Raul Silva, filho de Antonio Fernandes Silva.
Roberto de Oliveira, filho de José Fernandes de Oliveira.
Sady de Almeida Rego, filho de Aristides Alves Rego.

*Classe de* 1905

Agenor Escuri Baptista, filho de Antonio Escuri.
Archimedes Mattos de Andrade, filho de Fortunato Pereira de Archimedes Junior.
Ernani da Silva Carneiro, filho de José da Silva Carneiro.
João dos Santos Jorge, filho de Aurelio Jorge.
José Barbosa, filho de Ricardo A. Barbosa.
José Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira Martins.
José Valerio Raymundo, filho de Valerio Raymundo.

*Classe de* 1904

Adalberto de Andrade Leite Silveira, filho de Maria Quintina de Andrade Leite.
Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
Joaquim Pinheiro da Silva, filho de Manoel da Silva.
José Moreira Martins, filho de João Moreira Martins.
Manoel Alonso, filho de Manoel dos Passos Alonso.
Manoel da Cunha, filho de Joaquim Cunha Brandão.
Nemesio Etelvino Macedo.
Vicente Latuerto, filho de João Latuerto.

*Classe de* 1903

Americo Costa, filho de Antonio Costa.
Arthur Pereira, filho de Manoel Pereira.
Gumercindo da Silva Costa, filho de João José da Silva Costa.
João Costa, filho de Vicente Rodrigues.
João Pereira da Costa, filho de Bernardino Pereira da Costa.
Joaquim José Carreira, filho de Joaquim José Carreira.
Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
Luiz de Andrade, filho de Manoel Andrade.

*Classe de* 1902

Albino Soares de Araujo, filho de José Alves de Araujo.
Alcides de Oliveira, filho de João Lancio de Oliveira.
Amadeu Monteiro, filho de José Monteiro do Patrocinio.
Atlindo Ayres de Souza, filho de Ernesto Ayres de Souza.
João Barroso, filho de Agostinho Barroso.
João Moreira Filho, filho de João Moreira.
Lourival de Azevedo, filho de Alfredo Azevedo.
Luiz Gonçalves Toledo, filho de José Gonçalves Malta.
Waldemar Francisco dos Santos.

*Classe de* 1901

Antonio Araujo Junior, filho de Antonio Araujo.
Carlos Marinho, filho de João Marinho.
Gabriel Pontes, filho de João Pontes.
Sebastião Fernandes de Oliveira.

*Classe de* 1900

Claudionor Gomes da Silva, filho de José Gomes da Silva.
Vicente Liccursi, filho de Achilles Liccursi.

*Classe de* 1899

Joaquim Oliveira Figueiredo, filho de Joaquim Antonio de Figueiredo Luiz.
Patilo da Costa e Silva.
Manoel Olympio da Silva.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMO SEGUNDO DISTRICTO DE ALISTAMENTO MILITAR

Relação dos cidadãos residentes neste districto, que foram alistados durante a semana proxima passada:

*Classe de* 1907

Adelino, filho de Adelino Fernandes da Cunha e Prudenciana Siqueira da Cunha.
Adelmar, filho de Tito Cardoso e Doria Benedicta Fernandes.
Alexandre, filho de Alexandre Cardoso e Rosa Cardoso.
Antonio Fernandes, filho de Manoel José Fernandes e Flora Saraiva Fernandes.
Armando, filho de Henrique Pinto Ferreira e Blandina de Barros Ferreira.
Carlos de Andrade Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
Dalmar, filho de Leovigildo de Souza Maciel e Thereza de Souza Maciel.
Elio Baldomero, filho de José Pontes e Wanda Gitel.
Ernesto dos Santos, filho de Francisco de Oliveira Santos e Francisca dos Santos.
Francisco, filho de Antonio Gomes Brandão e Philomena Ferreira.
Gastão, filho de Martinho de Almeida Possinhas e Maria da Gloria Possinhas.
Guaracy, filho de Vicente José de Medeiros e Ercilia Pinto de Medeiros.
Horacio, filho de João da Silva Menezes e Olinda Barbosa de Menezes.
Hothilio, filho natural de Candida Rodrigues da Silva.
Jayme, filho de João da Motta Xavier e Epiphania de Almeida Xavier.
João, filho de Bernardo Henrique de Almeida e Alice Eugenia da Silva.
José Alves de Azevedo, filho de José Alves de Azevedo e Maria Mauricia.
José, filho de Manoel Affonso e Leonarda Thomé.
Leoncio, filho de Carlos Januario de Oliveira e Sizinia Moraes de Sampaio.

Manoel Ferreira da Silva, filho do Manoel Ferreira da Silva e Maria Rodrigues.

Moacyr de Azevedo, filho natural de Vitalino de Azevedo.

Nestor, filho de Alfredo José Borges e Julia C. Borges.

Oswaldo, filho de Carlos Gomes de Oliveira e Balbina Maria Martins de Oliveira.

Oswaldo, filho de Sebastião Thiago e Carolina Moura da Conceição (natural).

Quintilho Parrini, filho de Guido Parrini e Santina del Corso.

Ricardo, filho de Antonio Allo e Rosa Bonaude.

Sebastião Oliveira, filho de Nicanor Oliveira e Thomazia Maria da Conceição.

Waldemar, filho de Antonio Botelho de Mello e Carolina Teixeira Pinto.

Waldemar, filho de Nicolau Liote e Victoria Garmavel Liote.

*Classe de 1906*

Adolpho, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Maria de Jesus.

Agenor Villela, filho de José Augusto Villela e Clariana de Barros Villela.

Agostinho, filho de Manoel Sá da Fonseca e Maria Emilia da Fonseca.

Alberto, filho de Alberto Monteiro de Castro e Nathalia Peixoto de Castro.

Alberto, filho de José Antonio da Costa Junior e Maria Pereira dos Santos Costa.

Alberto, filho de Vicente Dolrocki e Vicencia Bilinska.

Alberto de Andrade, filho de Luis Carlos de Andrade e Belmira Vairo de Andrade.

Alcides, filho de Manoel de Pinho e Olivia Coelho de Pinho.

Aldo Liberato, filho de Fernando Liberato e Carolina Liberato.

Alexandre, filho de José Martins Ferreira e Alice da Costa Loureiro.

Alfredo, filho de José Julio Ferreira e Ermelinda Gonçalves.

Alfredo, filho de Alfredo Pinheiro e Othilia Francisca Pinheiro.

Alvaro, filho de Lourenço José Barbosa e Philomena da Costa.

Alvaro, filho de João Maximo Pereira e Eudoxia Maria de Barros.

Alvaro, filho de João de Almeida Junior e Adelia Tavares de Almeida.

Alvaro, filho de Emilio Teixeira e Elvira Ribeiro Teixeira.

Americo, filho de Manoel Pedro Rodrigues Pereira e Maria Joaquina da Costa.

Americo, filho de Julio Manoel dos Santos e Felismina Pereira dos Santos.

Americo, filho de Joaquina Soares Guimarães e Maria de Bessa Guimarães.

Anely Farias Durão, filho de Emilio da Gama Macedo e Anezio Faria Durão.

Alberto José de Souza, filho de Antonio José de Souza.

Augusto Alves Braziellas, filho de Antonio J. Braziellas e Bernardina Alves Braziellas.

Angelino, filho de Francisco Condreva e Domenica Condreva.

Anglebert de Paiva Legay e Ercilia de Paiva.

Antonio, filho de Manoel Ferreira Gonçalves e Julia Gonçalves da Costa.

Antonio, filho de Seraphim Ferreira e Honorina Faustina.

Antonio, filho de Francisco Vieira da Silva e Rosa Moreira da Silva.

Antonio, filho de José da Silva Junior e Emilia Nunes da Silva.

Antonio, filho de João Luis Pereira e Belmira de Jesus Pereira.

Antonio, filho de José Alves e Ernestina Lopes Ribeiro.

Antonio, filho de Joaquim Pinheiro Jorge e Nathalina Vieira da Silva.

Antonio Ferreira, filho de Manoel Ferreira.

Antonio Faro, filho de Manoel Antonio Netto de Oliveira Faro.

Antonio Soares, filho de Joaquim Soares e Maria Augusta Soares.

Antenor, filho de Alfredo José da Cunha e Olivia Mendes da Cunha.

Antenor José da Silva, filho de Domingos José da Silva e Leonor Mandarim da Silva.

Apollo, filho de Felinteiro Fontes de Oliveira e Maria Pereira Gomes de Oliveira.

Aristheu, filho de Acar Eudantes Soares e Floriana Fuicks Soares.

Aristides, filho de Damião Christovão de Oliveira e Isabel Magdalena de Oliveira.

Arlindo, filho de Carlos Gonçalves Sampaio e Lucia da Conceição.

Armando, filho de Francisco Antonio Perdigão e Maria Clara Perdigão.

Ary Kerner, filho de Edmundo P. de Oliveira Paranhos e Amelia de Almeida Paranhos.

Augusto Cesar Alberto Teixeira, filho de Augusto Cesar Teixeira e Eulalia Georgina Teixeira.

Augusto Ivair Pinto, filho de Frederico Ivair Pinto.

Augusto Melik, filho de Alberto Melik e Emilia Jorge.

Carlos, filho de Carlos Fernandes Machado e Amalia Marcellina Cotta.

Carlos, filho de João Pedro de Abreu e Elvira Cardoso de Abreu.

Carlos, filho de Hygina Teixeira (natural).

Carlos, filho de Moysés Cortêz de Vasconcellos Montenegro e Laurinda Gomes Montenegro.

Carlos de Baptista, filho de Paulo de Baptista e Laura de Baptista.

Casemiro Falkanski, filho de Percilio Falkanski.

Cesar, filho de Pedro Aurelio Vaz de Mello e Othilia Quintella Vaz de Mello.

Cesar Tavares, filho de Henrique Tavares e Joanna Tavares.

Claudionor, filho de Henriqueta de Oliveira.

Claudionor, filho de Antonio Manoel Pinto e Maria Pinto.

Clemente, filho de Carlos Alberto de Paiva e Mathilde Bayner de Paiva.

Constantino, filho (gemeo), de Abel José da Silva e Emilia da Costa e Silva.

Daniel, filho de Rodolpho Lacé Braudão e Marianna Martins Lacé Brandão.

Darcy, filho de Rosemiro Leal de Menezes e Hermengarda Faxilla de Menezes.

Darcy Gomes de Lima, filho de Vicente Gomes de Lima e Zilda Guimarães de Lima.

David, filho de Moysés Antonio Sabino e Leonor Machado Dutra.

Decio, filho de Praxedes Pires da Costa e Adelaide Ribeiro da Costa.

Demetrio Pires Martins, filho de Demetrio Pires Lourenço e Adelaide Martins Lourenço.

Durval, filho de Manoel Moreira Pinto e Alzira Isabel Machado.

Edgard, filho de Clympio Fernandes de Aguiar e Maria Pinto de Aguiar.

Eduardo, filho de Antonio Lazaro dos Santos e Maria Isabel dos Santos.

Edmardo, filho de Paulo Carmo e Maria Alves.

Eduardo, filho de Eduardo Fernandes da Motta e Virginia Mathilde Desirée da Motta.

Elpicio Ramalho, filho de José de Araujo Ramalho e Beatriz Gomes Ramalho.

Epaminondas, filho de Manoel Hermes Granado e Senhorinha Xavier Granado.

Ernani, filho de Sebastiana Maria de Oliveira.

Ernani, filho de Alberto de S. Thiago e Alice Navarro.

Ernani Soares, filho de Benedicto Alexandres Soares e Henriqueta Maria Soares.

Esmeraldino, filho de Custodio Felismino da Cunha e Virginia de Jesus Cunha.

Euclydes, filho de Antonio Corrêa Machado e Marietta da Conceição.

Eugenio, filho de Emilia Wirz e Clora Wirz.

Eugenio Ionio, filho de Pedro Ionio e Maria Antonia Ionio.

Evaristo, filho de Joaquim dos Santos Carrico e Thereza Duarte.

Francisco Serra, filho de Pedro Serra e Caridade Serra.

Francisco, filho de Antonio Gonçalves e Petronilha Gonçalves.

Francisco de Andrade Motta, filho de Antonio da Motta Cardoso e Maria da Piedade Adelaide Cardoso.

Francisco Jorge, filho de Salvador Jorge e Amalia Marquezzi.

Francisco Machado Cotta, filho de Manoel Machado Cotta e Maria Candida.

Gastão, filho de Leonor de Oliveira (natural).

Gelmirez, filho de José Pinto Mendes e Maria Victorina.

Geraldino, filho de Manoel Dias e Trindade Villa.

Gilberto, filho de Pedro Januario de Ireneu Durão.

Gloriano, filho de Antonio Soares da Silva e Carolina Martins da Silva.

Gualberto, filho de Antonio Soares da Silva e Carolina Martins da Silva.

Gualberto, filho de Gabriel José da Costa e Joanna da Costa.

Hamilton, filho de Eugenio Freire dos Santos Pereira e Jeronyma Teixeira dos Santos.

Haroldo, filho de Isabel da Silva.

Hermogenes, filho de Bruno Ferreira da Cunha e Maria das Dores.

Indalecio, filho de Indalecio Ferreira da Silva e Anna Rodrigues Salvado.

Jayme, filho de João Pereira Martins e Maria de Jesus Martins.

Jayme, filho de João Deus Corrêa e Maria Dias.

João, filho de Manoel A. Gomes e Florinda da Silva Gomes.

João, filho de Joaquim Venancio dos Santos e Francisca Merchiades dos Santos.

João, filho de Antonio Iorio e Conchetta Candida Fuzzo.

João, filho de Hyppolito Moreira dos Santos e Estephania dos Santos.

João, filho de Cordovina Innocencia (natural).

João, filho de João de Almeida e Maria da Esperança.

João, filho de João da Costa e Amelia da Gloria.

João Antonio Gauterio, filho de Anselmo Antonio Gauterio e Manuela Vieira Gauterio.

João Assumpção Barbedo, filho de João Lucio Barbedo e Paulina Alves da Joaquim Pedro do Couto Pereira.

Joaquim Continho Filho, filho de Motta.

Joaquim da Silva Moreira, filho de Victorino Silva Moreira e Cesaria da Silva Lage.
Jorge, filho de José Antonio Passos e Maria Carolina Passos.
Jorge, filho de Torquato Henrique Van-Nyvel e Elvira da Conceição Van-Nyvel.
José, filho de Theophilo de Pontes e Sara de Pontes.
José, filho de Domingos da Costa Ribeiro e Adelaide Candida Esteves.
José, filho de Antonio Rodrigues Lourenço e Angelina Gomes.
José, filho de José Gonçalves Corrêa e Maria do Carmo Orminda.
José, filho de Francisca Paulina Leandra.
José, filho de Casemiro Cortes e Severina Peres.
José, filho de José Nogueira e Anna da Silva Nogueira.
José, filho de João Alves Pinheiro e Julia Gonçalves Pinheiro.
José de Almeida, filho de Agostinho de Almeida e Claudina dos Santos.
José Dias de Andrade Junior, filho de José Dias de Andrade e Rosa Moreira Alves.
José Esteves de Souza, filho de Francisco Esteves de Souza e Maria Magdalena de Simas.
José Joaquim, filho de Maria Joaquina Magalhães e Antonio Joaquim.
José do Patrocinio, filho de Maria Venancia de Macêdo.
José Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Felix e Maria José.
Julio, filho de Claudino José de Souza e Delphina Maria do Espirito Santo.
Julio, filho de Julio Crespo e Elisa Crespo.
Antero, filho de Amadeu Pereira de Almeida e Emilia Alves de Almeida.
David Andrade Haltum, filho de David Jorge Smith.
Eurides Silva, filho de Sebastião Francisco Silva.
Helomiré, filho do Bernardo Bento Aloy da Silva e Maria Basilia da Silva.
Lauro, filho de Joaquim Dutra da Silveira e Ermelinda Machado Jesus.
Lauro, filho de Manoel Domingos de Oliveira e Maria Domingues de Oliveira.
Leonel, filho de Leonel José de Mattos e Irlanania Gonçalves.
Luis, filho de João José Rodrigues e Margarida Magalhães Rodrigues.
Luis Curvello de Mendonça Junior, filho de Luis Curvello de Mendonça.
Luis Gonçalves da Gloria, filho de Luis Gonçalves e Rosa de Azevedo Gonçalves.
Luis Joaquim de Miranda, filho de Joaquim Domingos Miranda e Maria de Almeida Santos.
Luis Marck, filho de Ramon Marck e Castorina Marck.
Manoel, filho de Manoel Joaquim Peixoto e Vergilia Nogueira de Oliveira Peixoto.
Manoel, filho de Raphael Barroso da Costa e Francisca Rosa da Costa.
Manoel, filho de José Marques Pereira e Maria Antonia de Teixeira.
Manoel, filho de Antonio Antunes e Maria Alice da Silva.
Manoel, filho de Antonio Altino de Siqueira Pinto e Rosa Jorge de Siqueira Pinto.
Manoel, filho de Jeronymo de Sá Ferreira e Maria Candida da Silva.
Manoel, filho de José Esteves e Preifeita Alves.
Manoel, filho do Hygino Maximiano Dias e Alice Maria do Espirito Santo.
Manoel, filho de Luis Ferreira Mendes e Maria dos Anjos Gaspar.
Manoel, filho de Perfecto Bugalho Portella e Thereza do Rio Garcia.
Manoel, filho de José Rodrigues de Carvalho e Corina Maria Teixeira.
Manoel, filho de José Rodrigues de Carvalho e Corina Maria Teixeira.
Manoel Lucas, filho de Salvador Lucas.
Manoel José, filho de Manoel Joaquim da Silva Coutinho e Aurora Martins de Azevedo.
Margarido, filho de Angelo Antonio Serra e Marcolina Julia Serra.
Mario, filho de Leoncio José Ribeiro Junior e Carolina Antonia S. Ribeiro.
Mario, filho de Augusto Ponçalves Pereira e Maria Amalia Pereira.
Mario, filho de Manoel Moreira e Elvira Carolina Arolio Moreira.
Meric Silva, filho de Manoel Comba Ribeiro e Augusta Silva Ribeiro.
Mery Fróes Vieira Piso, filho de Joaquim Fróes Vieira Piso.
Miguel, filho de Benedicto Lino de Oliveira e Prudencia Domingos de Oliveira.
Miguel, filho de Luiza de Jesus (nat.).
Miguel Vieira Ferreira (gemeo), filho de Luis Vieira Ferreira Sobrinho e Celina Marques Vianna.
Moacyr, filho de Manoel Borges de Carvalho e Maria Teixeira de Carvalhoo.
Moacyr, filho de Alzira Queiroz da Silva Sá e Guilherme da Silva Sá.
Murillo, filho de Antonio da Rocha Leal e Emilia D. Leal.
Nelson, filho de Alberto Firmino Machado e Sophia da Costa Machado.
Nelson, filho de Rufino Pinto da Silva e Celina Amaral da Silva.
Nelson, filho de Maria Francisca da Conceição.
Nelson, filho de Faustino José de Oliveira Ribeiro Junior e Ursulina L. Ribeiro Junior.
Nestor Mendes Cardoso, filho de Antonio José Cardoso.
Nicolão Cossinio, filho de José Cossinio e Carmela Gargano.
Norberto Augusto Vicente, filho de Joaquim Vicente e Maria Vicente.
Norberto dos Santos, filho de Eduardo Antonio Canellas e Beatriz Lopes Sampaio.

## Primeira Região Militar

### PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO — LAGÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados até esta data, além dos já contemplados em relações anteriormente publicadas:

*Classe de 1907*

Adriano Siqueira.
David, filho de Augusto Duarte Ferreira.
Demetrio, filho de Nassim Antonio.
Durval R. dos Santos.
Eduardo, filho de Augusto Teixeira.
Emidio Ribeiro.
Ernani Ferreira Leite.
Gil Pereira dos Santos.
Iracy Bernardo Andrade.
José Alberto Faria.
José Clemente da Silva.
José Lourenço de Mello.
José, filho de Oscar dos Santos.
Leonel, filho de Antonio Felix.
Licinio Pires dos Santos.
Luduwig, filho de Ludowig Cael Ferdinando Jacob.
Luiz R. Teixeira.
Luiz, filho de Alipio Augusto da Veiga.
Manoel Pereira.
Nelson da Silva Menezes.
Norberto, filho de Antonio Domingos Barbosa.
Norival de Assis.
Oswaldo de Oliveira.
Oswaldo, filho de João José de Araujo.
Romulo Logullo.
Sebastião da Silva.
Vital dos Santos.

*Classe de 1906*

Adauto Fernandes.
Admar Serpa.
Alberto Antonio Bussmeyer.
Alberto Candido dos Santos.
Alexandre Loureiro da Silva.
Alfredo Damazio de Mendonça.
Alipio José Bento Silva.
Aloysio Duque Estrada.
Anezio de Oliveira e Silva.
Annibal Rodrigues Monteiro.
Antonio Maia de Bulhões.
Antonio Martins Rodrigues.
Antonio dos Santos Filho.
Aristeu Bastos.
Aroldo Brandão.
Ary Norton Quintella.
Bellarmino Francisco da Costa.
Carlos Augusto de Camargo Andrade.
Claudio Crissiuma de Toledo
Domingos da Silva.
Edgard Seixas.
Enino de Salles Coelho.
Eugenio Martins Fonte.
Eugenio Scalço.
Fausto Couto.
Florentino Fontes Teixeira.
Godofredo Paulo da Silveira Fern.
Hamilton de Araujo Motta.
Hilario da Silva Gomes.
Jayme Ferreira.
João Guimarães.
João Nunes Pereira.
João Raphael de Andrade.
Jorge Miranda Ferraz.
José da Cruz Veiga Filho.
José Gonçalves Ramos.
José Raymundo Vieira da Rocha.
José Rodrigues Pacheco.
José Villela Gama.
Julio Schrader.
Lourival Lopes.
Luiz Coelho Messeder.
Moacyr Fonseca e Silva.
Nelson Castro Ferreira.
Nelson Vieira.
Olavo Bessa Teixeira.
Olindo Fontes.
Oswaldo Monteiro.
Oswaldo de Souza.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Plinio Doyle Silva.
Raul Duque Estrada Barros.
Reynaldo Alagon Rocha.
Rigoberto da Rocha Gomes.
Silvio Meirelles de Oliveira.
Theophilo Antonio Rangel.
Thomé Joaquim Torres.
Waldemar da Silva Caldas.
Waldyr Freire.

*Classe de 1905*

Adhmar Luiz da Costa.
Alberto Mattos.
Alcebiades Lopes de Carvalho.

Alvaro Peixoto Guimarães.
Alvaro Vieira da Costa.
Antonio Ferreira Braz.
Antonio H. Mendonça.
Antonio Ribeiro.
Antonio Silva.
Antonio de Souza Machado Filho.
Antonio de Souza.
Antonio Venancio Gonçalves Junior.
Argemiro Mattos dos Santos.
Armando Cahet de Azeredo.
Carlos Bolim de Mello.
Caro de Carvalho Lustosa.
Decio Junqueira Guimarães.
Elias Macedo.
Gustavo Guimarães.
Henrique Bias Mendes.
Henrique Felippe Alfeld.
Hermano de Oliveira Brazil.
Humberto Cardozo.
Itamar N. Santos.
Jayme Allan.
João Antunes Figueiredo.
João Braga.
João de Mattos Faro Junior.
João Pinto Duarte dos Santos
João Ubyratan de Negreiros.
Joaquim Antunes de Souza.
Joaquim Maia.
José Cardim de Oliveira.
José Leandro Alves.
José Nicacio de Carvalho.
José de Paula Lopes.
José Teixeira da Silva.
Lelio Pereira Brasil.
Luiz Antunes Suzano.
Manoel Bento.
Manoel Vicente Souza Filho.
Nelson Maurity Souza.
Nicolau Antonio Caiafa.
Olavo de Freitas Lustosa.
Oricino Pedro Xavier
Orlando Alves Tinoco.
Orozimbo Ferreira Reis.
Oswaldo Belém.
Oswaldo Rozario Muniz.
Paulo Bôa Nova.
Paulo Luiz Alexandre Ribeiro.
Pedro Dias Junior.
Roberto Taboas.
Romualdo de Azevedo Maia.
Sebastião Elydio Azevedo.
Sylvestre dos Santos Machado.
Theodoro Rodrigues Barboza.
Waldemar Operti.

*Classe de* 1904

Archanjo Vieira.
Celestino Delgado.
Carlos Leal Buglamaqui.
Carlos Mello.
Enrico Ignacio Xavier de Britto.
Felicissimo Ferreira.
Haroldo Luiz.
Hugo Soares.
Ireu Cecil Vernier Urban.
José Antonio Pinto.
José Quita Muniz Barreto.
José Rodrigues da Silva.
Leopoldo Borges Mosttegon.
Luiz Gonzaga de Souza.
Mario Pires Monteiro.
Nilo Carlos.
Oldemar Osmar de Oliveira Guimarães.
Olyntho Bezerra da Silva.
Orlando Jobim Lemertz.
Oscarino dos Santos.
Oswaldo Miranda Ferraz.
Paulo Luiz de Miranda e Silva.
Raul Ferreira do Valle.
Raul Pinto da Fonseca.
Sebastião Christino Silva.
Sebastião Firmino da Silva.
Waldemar Martins Fernandes.

*Classe de* 1903

Affonso Pontes.
Antonio Hanges.
Antonio Lessa.
Antonio Lopes Ferreira.
Attila Cavalcanti Nogueira.
Calixto Germando da Silva
Cezario José Augusto.
Flavio Valente do Couto.
Francisco Perfira da Silva Faria.
Gastão Julio de Carvalho.
Heitor Ferrão Muniz Aragão.
Jeronimo José Borges.
João Brazilio.
José de Oliveira Campos.
Josias Januario de Oliveira.
Mario Gomes do Amaral.
Mario Ponciano.
Nilo de Rezende Rubim.
Seraphim José Moreira.
Severino Capitulino Santos.

*Classe de* 1902

Antonio Corraçala.
Antonio Luiz Bittencourt Filho.
Antonio Torres.
Arlindo Ribeiro de Freitas.
Augusto José Pereira.
Belmiro Esteves.
Calixto Alexandre Kegel.
Carlos Alves.
Claudionor Bento.
Dario Pereira da Costa.
Elpidio Luiz Sodré.
Eurico Teixeira de Freitas.
Francisco Queiroz Guimarães.
Horacio Cardoso Machado.
Joaquim de Oliveira.
José Mario Jesus Seixas.
José Martins Junior.
José Torres Carneiro Filho.
Manoel Alexandre da Silva.
Manoel de Faria Salgado.
Manoel Guedes.
Manoel Pinto.
Mario Pereira de Almeida.
Nestor José Romão.
Osmar Vergilio dos Santos.
Raymundo Carlos da Silva.
Roberto de Souza Coelho.

*Classe de* 1901

Aggripino Casemiro dos Santos.
Alfredo Lino.
Armando Mazochi.
Arthur Santos Nazareth.
Asclepiades José Ferreira.
Edgard Martins.
Fabio Antão de Medeiros Muniz.
Felix Francisco Hollier.
Francisco de Paula Flôres.
Jarba do Nascimento.
João Francisco Silva.
José Candido Costa.
José Gomes.
José Joaquim Paes.
Luiz Francisco dos Santos.
Manoel Possas.
Mario Rosa dos Santos.
Moacyr Ferreira Sucupira.
Oswaldo Paulo da Silva.
Waldemar Ramos Leal.
Waldemar da Silva Pontoura.

*Classe de* 1900

Alipio Alves.
Aluisio Adolpho Barroso.
Amaro Bello Cardoso.
Antonio A. Palma Guimarães.
Antonio Ozorio Cortes.
Antonio Pereira da Silva
Aristeu Alves Moreira.
Alaulpho Silva Ribeiro.
Bernardo Domingos Potaro.
Deraldo Góes Calmon de Brito.
Euthymio Paula Telles.
Felix de Assiz.
Hilario Bomfim.
Ismar Gonçalves Pinto.
Jayme Bento Ferreira.
João Clapp Netto.
João de Luna Sant'Anna.
José de Almeida Rios
José Corrêa Martins.
José Prata de Souza.
Leopoldo Muchos Wiekes.
Mozart Furst.
Mogar Lemos dos Santos.
Octavio Barboza do Couto e Silva.
Odorico Rodrigues de Souza.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Severino Silva.

*Classe de* 1899

Adelino Cardoso.
Affonso Martins Amorim.
Alvaro Falcão Brandão.
Armando Marinho.
Casarino J. Silveira.
Esperidião Alves da Silva.
Francisco Borges da Silva.
Jenserico Muniz Freire.
João Braz S. Caldeira.
Joaquim de Souza Massa.
Lesindo Silva.
Lucio Lopes.
Luiz Augusto de Carvalho.
Manoel Firmino.
Octavio Balthazar da Silveira.
Oscar Conceição Reis.
Paulo Marques de Andrade.
Roberto Henrique Talles Sisson.
Waldemar Rodrigues Alves.

*Classe de* 1898

Alarico Paes Leme de Abreu.
Antonio da Silva.
Arthur da Costa Silveira.
Eduardo do Rego Muniz.
Genfil Alves Carneiro.
Honorato Lopes da Silva.
João Alves da Silva.
João José Cecilio.
João Pinto Ferreira Leite Netto.
Joaquim Vieira Machado.

*Classe de* 1897

Cezar Joaquim Victoria.
Dyonisio Lopes Rodrigues.
Euclides Fernandes.
Fernando Moreira Pinto.
João de Carvalho Filho.
Sebastião da Silva.

*Classe de* 1896

Amancio Marcelino dos Santos
Desio Testoni.
Esthander Martins de Barros.
Eugenio José Moraes.
Godofredo Jacaúna de Bakker.
João Rosa da Silveira.
Luiz Esteves.
Manoel Azeredo Moreira.
Rogerio Meirelles dos Passos.
Veriano Pires Monteiro.

*Classe de* 1895

Alfredo Lopes Carvalho
Antonio Cardoso Pires.
Antonio Maria Alves.
Argemiro Francisco Monsores.
Arthur Carneiro da Silva.
Avelino Duarte.

Eurico Carlos Oliveira.
Godofredo da Costa.
Luiz Alberto Weiss.

*Classe de* 1894

Alvaro Bastos.
Antonio Agnello de Souza e Silva.
Eduardo Gonçalves.
Ivo Bastos.
Raymundo Alves Cabral.
Waldemar Tarquini.

*Classe de* 1893

Aristides de Lima Cordeiro
Arlindo Augusto Gouveia.
Clarindo Figueiredo.
Fausto Farias.
Germano José da Silva.
Ivan Vianna Rodrigues.
José Reynaldo Oliveira Ortiz.
José Thomaz Aquino.
Octavio de Castro Ribeiro.

*Classe de* 1892

Amaro Vicente Pacheco.
Antonio da Silva Pessoa Filho.
Antonio da Silva
Horacio Bastos.
Isaac Silva.
José Alves da Paz.
José Pinto de Araujo.
Pedro Martins.

*Classe de* 1891

Abelardo Alvares de Araujo.
Antenor da Silva.
Carlos Avellino Gomes.
João Rosa dos Anjos.
José Lopes Sampaio.
Manoel Coelho da Costa
Osmar da Cunha.
Theotonio Joaquim de Freitas.

*Classe de* 1890

Adalberto da Silva.
Alberto de Almeida Rabello.
Carlos de Figueiredo.
Casimiro Santos Dias.
Ernesto Amaral.
Januario Angelo Flores.
José Gomes de Mattos.

*Classe de* 1889

André Langkjer Filho.
Antenor Costa.
Antonio Agostinho.
Antonio Moreira de Souza.
Dante Bergamini.
Euclydes Santos Chaves.
Eugenio Faria.
João Baptista Alves.
João da Silva Menezes
José Alves da Silva.
Manoel Leonidio da Silva.
Orlando Curvello d'Avila.
Sergio Barbosa do Nascimento.

*Classe de* 1888

Antonio Cicero Peregrino
Flavio Vieira.
João Saraiva de Andrade
Julio Moreira Braziliano.
Luiz Alves Suzano.
Luiz Miranda Jordão.
Mario da Rocha Gomes.
Roberto Stumpf.

*Classe de* 188[illegible]

Antonio Vellozo Martins.
Arthur Ribeiro de Castro
João Baptista Coelho.
Oscar Calvet.
Paulo Vieira Solito
Windelmuth Kopke

*Classe de* 188[illegible]

Henrique dos Santos Machado.
Henrique Pinto de Lima.
Homero Santos Chaves.
Mario da Silva Jardim
Paulo Marral.

*Classe de* 1885

José Nascimento Ferreira

*Classe de* 1884

Bruno Menescal.
Carlos Henry Ricardo Kopke
Cresta Antonio.
Jeronimo de Freitas Guimarães.
Joaquim Ramos da Silva Junior.
Lino Mariano de Aguiar.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1928. — *João Cezar da Silva*, presidente. — *S. M. da Fonseca*, secretario.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA) COM SÉDE Á PRAIA DE BOTAFOGO Nº 522, 7º DISTRICTO POLICIAL

Relação dos cidadãos alistados no corrente anno, que precisam prestar esclarecimentos quanto as suas idades, respectivas, nesta junta, com urgencia.

Aldair Gonçalves de Siqueira.
Antonio Maximo de Souza Junior.
Antonio de Souza Figueiredo.
Antonio Borges de Carvalho.
Alberto Mattos de Sampaio.
Alfredo Motta da Silva.
Carlos Gomes de Ferreira Lima.
Carlos Olavo Nunes.
Elyr de Almeida Mizael.
Francisco Cesar de Almeida.
Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo Junior.

Francisco de Paula Bellido de Carvalho.

Frank Mattos de Sampaio.
João Costa de Miranda.
João Pereira das Neves.
José Mariano de Araujo.
Leonardo da Silva Sampaio.
Manoel Marques Limede.
Manoel Rabello.
Mariano Augusto Oliveira.
Mozart Lemos dos Santos.
Oswaldo Gomes.
Oswaldo Pereira Villar.
Oswaldo Varares.
Nestor Sampaio de Castro
Raymundo Leite.
Raymundo Rodrigues de Araujo.
Reginaldo Fernandes de Oliveira.
Sebastião Ferreira de Carvalho.
Trajano Silva.
Waldemar da Silva Fontoura.
Vicente Cardolino.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1928. — *João Cezar da Silva*, presidente.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Séde na Agencia da Prefeitura á Praça Serzedello Corrêa n. 23.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o art. 68, do Regulamento do Serviço Militar:

Semana de 9 a 14 do corrente mez:

*Classe de* 1907

Gastão de Almeida Pocinho.
Henrique de Souza Gomes.

*Classe de* 1906

Aristeu Soares.

*Classe de* 1905

Arlindo Teixeira.
Pedro Nunes Pires.

*Classe de* 1904

Damasio Luiz Corrêa.

*Classe de* 1901

Alvaro da Silva Freire.
Pedro da Silva Aguiar.

*Classe de* 1900

Adhemar Monteiro Gomes.

*Classe de* 1897

Manoel Jacintho de Souza.

*Classe de* 1899

Gastão Vaz.

*Classe de* 1886

Guilherme Friedmberg.

*Classe de* 1888

Antonio Felix Bulhões Natal.
Thomaz da Silva Freire.

*Classe de* 1889

João Leocadio Moreira Lima.

Capital Federal, em 14 de abril de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado Niemeyer*, delegado militar.

## Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

João Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que, de accôrdo com o art. 68 do R. S. M., foram alistados por esta junta, durante a semana de 8 a 14 do corrente, os cidadãos constantes da relação abaixo:

*Classe de* 1907

879. Antenor, filho de José Ribeiro.
880. Armando, filho de Reginaldo Marques Cardoso.

881. Armando, filho de Arminda Sanches Villar.
882. Carlos Ramos.
883. Florival Martins.
884. Jayme, filho de Antonio de Jesus Henriques.
885. Jefferson, filho de Joaquim Waldemiro Fabricio da Costa.
886. Joel, filho de Manoel Gomes Vianna.
887. José, filho de José Marques Pires Vaz.
888. José Pereira de Miranda.
889. Mario Fernandes.

*Classe de* 1906

890. Alfamiro Pinto de Almeida.
891. Avelino Sobreira.
892. Euclydes Cruz.
893. Guilherme Augusto Peguerier.
894. João Guedes da Silva.
895. João Pereira de Souza.
896. Joaquim Martins Ferreira Filho.
897. Leandro Cancio Pires.
898. Leoncio Dias.
899. Leopoldo José Soares.
900. Levindo Souza Motta.
901. Lourival Villarino da Meira
902. Luiz Amaral Carneiro.
903. Miguel Lourenço Silva.
904. Octavio Pedrosa.
905. Oscar Peixoto.
906. Otto Gonçalves.
907. Paulo Moreira Soares.
908. Nestor Araujo Pinho.
909. Rubens Teixeira da Rocha.
910. Sylvio Nogueira Oliveira.

*Classe de* 1905

911. Affonso José Pereira.
912. Albino Peixoto Junior.
913. Alcides de Carvalho.
914. Alcindo Motta.
915. Antonio da Silva Coelho.
916. Arnaldo Nogueira da Fonseca.
917. Augusto Jorge de Aguiar.
918. Avelino Monteiro da Silva.
919. Ector Bruno Alcoforado.
920. Floriano Mesquita.
921. João Ferreira Coelho.
922. José Prisco.
923. Manoel Baptista Garcia.
924. Moacyr Mattos.
925. Oswaldo Moraes.
926. Sebastião Vieira Junior.
927. Sylvio Martins da Cruz.
928. Waldemiro Silveira Antunes.

*Classe de* 1904

929. Antonio Novaes.
930. Arthur Sant'Anna.
931. Aldary Martins.
932. Elias Pereira do Nascimento.
933. Guilherme H. Neumann.
934. José Rodrigues Teixeira.
935. José Rosendo dos Santos.
936. Maurino Reis Netto.
937. Severino Caronas da Silva
938. Theodoro Mendes Pires.

*Classe de* 1903

939. Adolpho Mendonça de Castro.
940. Alberto Mariz.
941. Antonio Silva Pinto.
942. Carmesindo Paula Travassos
943. Evangelico Gomes.
944. Frederico Meyer.
945. Jonas Liborio de Almeida.
946. João Sylvestre.
947. José Carlos Cesar Mené.
948. Lourenço Ferreira.
949. Oswaldo Fernandes Ruiz.
950. Placido Braga.
951. Romulo Ferreira.

*Classe de* 1902

952. Antonio Souza Ramos.
953. Carlos Frederico Aquino.
954. Cicero Salgado Reis.
955. David Fernandes.
956. Guilherme Mendonça.
957. José Francisco de Paula Costa.
958. Luiz Ferreira da Silva.
959. Manoel Alves da Rocha.
960. Manoel Paulo.
961. Octavio C. Faria.
962. Oswaldo de Oliveira.
963. Pantaleão Dourado.
964. Sebastião Fernandes.
965. Waldemar Francisco de Almeida.

*Classe de* 1901

966. Balthasar Corintaba Carvalho Lemos.
967. Deodorino Marques da Cruz.
968. Dermeval Baptista Noronha
969. João Dias da Costa.
970. José de Azevedo Coutinho.
971. Oscar Drummond Franklin.
972. Oswaldo de Souza Fernandes Cherém.
973. Sylsovimar de Souza Martins.

*Classe de* 1900

974. Angela Souto Rodrigues.
975. Florival Garcez.
976. Francisco Couto.
977. João Pinto de Oliveira
978. João da Silva.
979. Joaquim Luiz da Silva
980. José Baraúna Fonseca.
981. José Joaquim Martins Filho.
982. Mario Rosa da Silva.

*Classe de* 1899

983. Arthur Medeiros.
984. Ernesto Dias Martins.
985. Eustachio de Barros Rego
986. Millon Campos. (Dr.)

*Classe de* 1898

987. Alberto E. Santos.
988. Armando Laplane.
989. Delgurg Keb Kab.
990. Joviano Gonçalves da Silva.
991. Manoel de Mattos Costa.
992. Mario Ernani Rosa.
993. Umilhyse da Silva Paranhos.

*Classe de* 1897

994. Avelino Novaes.
995. Adhemar Prazeres.
996. Ferdinando Quist.
997. Guilherme Howat Rodrigues
998. José Pontes.
999. Vicente Jacopianin.

*Classe de* 1896

1.000. Augusto Paulo Magalhães
1.001. João de Deus Lima.
1.002. Lucilio Trade.
1.003. Pedro Andrade Silva.

*Classe de* 1895

1.004. Adriano Bandeira de Oliveira.
1.005. Angelo Villa.
1.006. Antonio João Abel.
1.007. Argemiro Pereira dos Santos.
1.008. Domicio Pereira de Azevedo.
1.009. Graciliano Domingos Gonçalves.
1.010. Horacio de Mattos.
1.011. Manoel Luiz de Almeida Junior.
1.012. Nilo Figueiredo.
1.013. Oscar Tenorio Machado.
1.014. Oswaldo de Azevedo.

*Classe de* 1894

1.015. João Moreira Pacheco.
1.016. José Oliveira Mello.
1.017. Mario Jayme de Souza
1.018. Miguel Gelardi
1.019. Orestes de Oliveira.
1.020. Raul Pacheco.

*Classe de* 1893

1.021. Manoel Braga.
1.022. Oscar da Motta Carneiro
1.023. Paulo Prates Ennes

*Classe de* 1892

1.024. Antonio de Aguiar Rocha.
1.025. Manoel Machado Rodrigues.
1.026. Severino Manoel da Silva

*Classe de* 1891

1.027. Americo Gomes.
1.028. Joaquim Soares.
1.029. Luiz da Costa Machado.

*Classe de* 1890

1.030. Alvaro Leocadio de Lima.
1.031. Amadeu Torres.
1.032. Antonio Ildefonso de Souza Braga.
1.033. Donaciano Garcia Pantoja.
1.034. José da Costa.
1.035. Leopoldo Santos Lima
1.036. Oswaldo Simões Corrêa Junior.

*Classe de* 1889

1.037. Gabriel Torquato.
1.038. José Pereira de Mattos.
1.039. Pedro Paulo da Silva Machado.
1.040. Pedro Valerio Silva Junior.

*Classe de* 1888

1.041. José Pinto da Fonseca Porto.
1.042. Leopoldo l'Abbé.
1.043. Mario Chagas.

*Classe de* 1887

1.044. Thomaz Cassino.

*Classe de* 1866

1.045. Osorio Silva.

Districto Federal, 14 de abril de 1928. — *João Sailes*, presidente. — Major *André Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

## Segundo Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSÃO DE RANCHO

Communico aos interessados que a concurrencia administrativa a realizar-se no dia 14 do corrente ficou transferida para o dia 25 do mesmo. — Aspirante *Juscelino Camillo de Almeida*, secretario.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

## Instituto de Chimica

ACTA DA TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE, REALIZADA NO INSTITUTO DE CHIMICA, EM 10 DE ABRIL DE 1928, PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS CONSTANTES DO EDITAL PUBLICADO NO "DIARIO OFFICIAL" DE 31 DE MARÇO DE 1928, ÁS PAGINAS 9.051 A 9.057

A's treze horas do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e oito, presentes, na sala da Bibliotheca do Instituto de Crimica, á rua Jardim Botanico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o doutor José Hasselmann, Virginio Werneck Campello e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de laboratorio, assistente e auxiliar, sendo o primeiro designado pelo senhor director deste instituto para presidir a concurrencia administrativa e permanente a realizar-se hoje, neste instituto, para acquisição de artigos constantes do edital publicado no *Diario Official* de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e oito, ás paginas nove mil e cincoenta e um a nove mil e cincoenta e sete, verificou o senhor presidente a preesnça dos representantes das firmas commerciaes desta praça Henrique Braga & Comp, J. G. Pereira & Comp. (Papelaria Brasil), Prado Lopes & Comp., França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Walter Schmidt & Comp., Dias Garcia & Comp., Sociedade Anonyma Mestre e Blatgé, Ferreira Seixas & Comp., Santos Seabra & Comp., Siemens-Schukert S. A. João de Oliveira & Irmão, F. R. Moreira & Comp. Adolpho Botelho, José da Silva & Comp., e Fernandes Moreira & Comp. Abertas as propostas recebidas e lidas em voz alta pelo senhor presidente, que authenticou-as com a sua rubrica, verificou estarem as mesmas selladas em suas primeiras vias e não havendo reclamação alguma por parte dos interessados presentes, o senhor presidente deu por concluida a reunião, designando para lavrar a acta do facto occorrido o auxiliar Jaty Alvarez Ribas, assim como para organizar o quadro demonstrativo dos preços offerecidos pelos concurrentes. Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e vinte e oito. — *José Hasselmann*. — *Virginio Werneck Campello*. — *Jaty Alvarez Ribas*. Confere. — *W. Campello*, assistente. Visto. — *Mario Saraiva*.

---

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos na rua Republica do Perú n. 90, nesta Capital, ao Instituto de Chimica, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no *Diario Official*:

GRUPO N. 1

1. Almofada de panno, para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
2. Idem, idem, de 0m,12 x 0m,08, uma, quatro mil réis ..... 4$000
4. Almotolia de folha, para machina de escrever, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
6. Barbante de algodão branco, em novelo de kilo, novelo, doze mil e cem réis ..... 12$100
7. Idem, de linho, de côr, fino, novello, dous mil e cem réis ..... 2$100
8. Idem, de linho, pardo, novelo, mil e setecentos réis ..... 1$700
9. Idem, pardo, de dous fios, novelo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
10. Bloco de papel Super Royal Vellum ou Imperial Vellum, liso, timbrado, de 11 x 33 cm., com 100 folhas, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
11. Idem, idem, de 21 x 28 cm., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
12. Idem, idem, pautado, de 11 x 33 cm., com 100 folhas, um, tres mil tresentos e vinte réis ..... 3$320
13. Idem, idem, timbrado, pautado, de 21 x 28 cm., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
14. Idem, papel commercial Bond, pautado, de 21 x 28 cm., com 100 talhos, um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
16. Idem, papel quadriculado, almasso, 24 kilos, 21 x 28 cm., com 100 folhas, um, quatro mil quinhentos e dez réis ..... 4$510
17. Idem, idem, de 14 x 21 cm., um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
20. Idem, para telegramma, pautado e timbrado, com cópia, com 100 folhas, um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
21. Canetas J. Faber, n. 8,625, duzia, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
24. Borraacha Ruby, n. 212. duzia, dezoito mil réis 18$000
25. Borracha para machina, n. 428, American Pencil Co., duzia, dezeseis mil e tresentos réis ..... 16$300
26. Carimbo de borracha, dizeres variados, centimetro quadrado, seiscentos réis ..... $600
27. Cesta de arame para papeis, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
28. Cartões brancos, verdes. amarellos ou azues, pautados e timbrados, 153 x 108 mm., cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
29. Cartões timbrados, com ou sem pauta, com 125 x 100 mm., cento, sete mil e cincoenta réis ..... 7$050
30. Envolucros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos, por 500 folhas, timbrados, com 130 x 104 mm., cento, seis mil e cem réis ..... 6$100
32. Envolucros de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos, por 500 folhas, para officio, de 200 x 270 mm., cento, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
34. Colchetes OK, n. 00, caixa de 100, caixa, dous mil e cem réis ..... 2$100
35. Idem, idem, n. 0, caixa, dous mil duzentos e dez réis ..... 2$210
36. Idem, idem, n. 1, caixa, dous mil réis ..... 2$000
37. Idem, idem, n. 2, caixa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
38. Colchetes Universal Papers Fasteners, n. S1, caixa de 72, caixa, mil e oitocentos réis.. 1$800
39. Idem, idem, n. S2, idem, caixa, mil e novecentos réis ..... 1$900
40. Idem, idem, n. S3, idem, caixa, dous mil duzentos e dez réis ..... 2$210
41. Idem, idem, n. S4, idem, caixa, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
42. Idem, idem, n. S5, idem, caixa, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
45. Fita para machina Remington, qualquer côr, carretel, seis mil e quinhentos réis .... 6$500
46. Idem, idem, Royal, carretel, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
47. Folhas de pagamento do pessoal titulado, papel apergaminhado, Select Bond, 18 kilos por 500 folhas originaes, de 66 x 96 cm., com 47 x 33 cm., cento, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
48. Idem, idem, para pagamento do pessoal assalariado, de 47 x 33 cm., cento, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
50. Gomma arabica, liquida, G. Toiray's, de Maurin, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
51. Idem, idem, Senegaline, de Maurin, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil réis ..... 6$000
52. Lacre Maurin, n. 8, caixa de 16 páos, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
53. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia, treze mil réis ..... 13$000
55. Idem, idem, Castell B, duzia, quinze mil réis 15$000
56. Idem, idem, HB, duzia, treze mil réis ..... 13$000
57. Idem, idem, F, duzia, treze mil réis ..... 13$000
60. Idem, idem, n. 2, duzia, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
61. Lapis tinta, A. W. Faber, Castell, n. 9.110, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
62. Lapis J. Faber, Apollo, n. 1.259, duzia, dezeseis mil réis ..... 16$000
64. Idem, idem, n. 1.250-F, duzia, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
66. Livro de papel Select Bond, 1 kilos por 500 folhas, de 66 x 96 cm., de 40 x 24 cm., com 150 folhas intercalladas de matta-borrão, para ponto, com capa de panno cinzento, um, setenta e cinco mil réis .... 75$000
67. Idem, de 24 kilos por 500 folhas, para protocollo de entrada de officios, telegrammas

e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
68. Idem, idem, para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 100 folhas pautadas e impressos, modelo XIII, um, cincoenta e dous mil réis 52$000
69. Idem, de carga e descarga de material de consumo, de 38 x 27 cm., com 50 folhas, modelo XI, um, quarenta e dous mil réis.. 42$000
70. Idem, para registro de movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
72. Idem, de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
75. Idem, de registro de inventario, papel Select Bond, 42 kilos, modelo XXVI, com 50 folhas, um, quarenta e seis mil réis..... 46$000
76. Maceta de madeira, A. W. Faber, com rosca de madeira, para mata-borrão, de 187 x x 0,097 mm., um, quatorze mil réis.... 14$000
78. Mata-borrão de 54.431 grammas (120 libras), em tiras de 09 x 28 cm., cento, sete mil e cincoenta réis ..... 7$050
79. Papel almasso Fiume, pautado, de sete kilos, 22 x 33 cm., resma de 400 folhas, resma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
80. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas, de 66 x 96 cm., liso, timbrado, 22 x 33 cm., resma de 800 meias folhas, resma, quarenta mil réis ..... 40$000
81. Idem, idem, idem, timbrado, para officio, resma de 400 folhas, resma, quarenta mil réis 40$000
83. Papel manilha pardo, para embrulho, de 0m,76 x 1m,32 kilos, cento, trinta e dous mil e e quinhentos réis ..... 32$500
84. Papel carbono azul, multi Copy, de 22 x 33 cm., caixa de 100 folhas, caixa, vinte e sete mil réis ..... 27$000
85. Idem, idem, de 40 x 33 cm., idem, caixa, sessenta mil réis ..... 60$000
86. Idem, idem, de 66 x 44, caixa, oitenta mil réis 80$000
87. Pasta registradora Soenneckem, de 22 x 33 cm., uma, doze mil mil réis ..... 12$000
89. Perfurador Soenneckem, n. 231, um, nove mil réis ..... 9$000
90. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, duzia, noventa e oito mil e quatrocentos réis ..... 98$400
91. Tesoura para cortar papel, de seis pollegadas, Vitry, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
92. Pennas J. B. Mallat, ns. 12, 16 ou 19, caixa de 72, caixa, sete mil e cincoenta réis.... 7$050
93. Pennas D. Leonard, n. 505, caixa de 72 (prateadas), caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
94. Idem, idem, n. 516, caixa de 72 (douradas), caixa, onze mil e cem réis ..... 11$100
95. Percevejos de latão Vidura, n. 3, caixa de 72, caixa, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
96. Idem, American n. 3, caixa de 72, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
97. Pincel para gomma arabica, um, quatrocentos réis ..... $400
98. Idem, pello de Martha, n. 10, um, quatro mil e trezentos réis ..... 4$300
99. Idem, idem, n. 12, um, oito mil e duzentos réis 3$200
103. Regua de madeira millimetrada de 20 cm., uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
104. Talão em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um, oito mil e duzentos réis. 8$200
105. Idem idem para requisição de passagens, modelo XXI, um, nove mil e cincoenta réis 9$050
108. Tinta Maurin para carimbo de borracha, frasco, mil e novecentos réis ..... 1$900
109. Idem idem para carimbo de metal, frasco, tres mil réis ..... 3$000
110. Idem para escrever Stephens, azul-preta, litro, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
111. Idem idem carmin, litro, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
112. Idem idem, azul-preta para caneta-tinteiro, decilitro, quatro mil réis ..... 4$000
115. Stilographo Mont Blanc 6-F, uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
116. Idem idem Victor, uma, quarenta mil réis. 40$000
117. Idem idem Watermann, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
119. Mata-borrão branco, conforme amostra, folha, mil réis ..... 1$000
121. Pasta Perry, corso de aço n. 1, uma, doze mil réis ..... 12$000
122. Idem, idem, n. 3, uma, treze mil réis..... 13$000
123. Idem, idem, n. 4, uma, quatorze mil réis.... 14$000
127. Papel millimetrado, 22 x 33 cm., bloco, dezeseis mil réis ..... 16$000
128. Idem, idem, de 22 x 28 cm., bloco, quatorze mil réis ..... 14$000
129. Papelão nacional amarello, em folhas, qualquer espessura, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
130. Livro, papel aperg. Select Bond, 24 kilos, por 500 fls. originaes 66 x 96 cm., para registro geral de analyses, timbrado, 100 fls., conf. mod. 6.648, um, cincoenta mil réis. 50$000
131. Idem, idem, mod. 4.952, um, cincoenta e dous mil réis ..... 52$000
132. Idem, idem, para protocollo de reg. de amostras, timbrado, 100 fls., mod. 3.548, um, sessenta mil réis ..... 60$000
133. Idem, idem, de officio, timbrado, 200 fls. mod. 6.649, um, cento e cincoenta mil e quinhentos réis ..... 150$500
134. Idem, idem, para resumo ponto, timbrado, 100 fls., mod. 4.102, um, sessenta e dous mil réis ..... 62$000
135. Idem, idem, para empenho despezas, timbrado, 50 fls., um, sessenta e seis mil réis..... 66$000
136. Idem, idem, para analyses de terras, impresso, 100 fls. mod. 4.976, um, noventa e tres mil réis ..... 93$000
137. Idem, idem, idem, mod. 5.092, um, sessenta mil réis ..... 60$000
138. Idem, idem, para reg. de protocollo de analyses, mod. 6.682, um, vinte mil réis..... 20$000
139. Livro, papel apreg. Select Bond, 18 kilos por 500 fls. originaes, 66 x 96 cm., para ponto, timbrado, mod. 5.608, um, setenta e um mil réis ..... 71$000
140. Idem, idem, 300 fls. mod. 232, um, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000
141. Idem, idem pautado, 100 fls. mod. 5.596, um, dez mil réis ..... 10$000
143. Folhas papel apergaminhado Select Bond, 24 kilos por 500 fls. originaes, 66 x 96 cm., impresso, para boletim de analyses de terras, cento, treze mil e duzentos réis.... 13$200
145. Bloco papel quadriculdao, 11 x 16 cm., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
146. Idem, idem, 11 x 32 cm., um, cinco mil réis.. 5$000
147. Idem, liso, 11 x 16 cm., um, quatro mil e cem réis ..... 4$100
148. Idem, idem, 11 x 32 cm., um, quatro mil réis. 4$000
149. Aparador de lapis Faber, mod. pequeno, com lamina desmontavel, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *Henrique Braga & Comp.*

---

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires numeros 192 a 196, nesta praça, ao Instituto de Chimica, para o fornecimento de "Artigos de expediente, etc, — Grupo n. 1", durante o anno de 1928, e de accôrdo com o edital de 30 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Almofada de panno para carimbos, em caixa de folha de flandres, de 0m,10 x 0m,06, uma, quatro mil réis. ..... 4$000
2. Idem idem de 0m,12 x 0m,08, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
3. Idem idem, de 0m,16 x 0m,10, uma, seis mil réis. ..... 6$000
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
5. Aparador de lapis, marca D. R. P., conforme amostra, um, noventa mil réis. ..... 90$000

6. Barbante de algodão branco, em novello de kilo, novelo, conforme amostra, onze mil réis. . . . . 11$000
7. Idem de linho de côr, fino em novelo, novelo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
8. Idem de linho pardo, em novelo, novelo, conforme amostra, dous mil e duzentos réis 2$200
9. Idem pardo, de dous fios, em novelo, conforme amostra, dous mil réis. . . . . 2$000
10. Bloco de papel Super Royal Vellum, ou Imperial Vellum, liso, timbrado, de 0m,41 x 0m,33, com 100 folhas, um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
11. Idem idem, de 0m,21 x 0m,28, um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
12. Idem idem, pautado de 11 c|m x 33 c|m, com 100 folhas, um, dous mil réis. . . . . 2$000
13. Idem idem, timbrado, pautado de 0m,21 x 0m,28, um, quatro mil e duzentos réis. . 4$200
14. Idem, papel commercial Bond, pautado de 0m,21 x 0m,28, com 100 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
15. Idem idem, papel commercial, pautado de 14 c|m x 21 c|m, 100 folhas, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
16. Idem, papel quadriculado, almasso, 21 Kilos, 0m,21 x 0m,28, 100 folhas, um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
17. Idem idem de 0m,14 x 0m,21, um, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
18. Idem, de papel commum, conforme amostra neste instituto, de 0m,21 x 0m,28, 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis. . . 3$800
19. Idem idem, de 0m,14 x 0m,21, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
20. Idem para telegramma, pautado, e timbrado com copia conforme amostra, com 100 folhas, um, onze mil réis. . . . . 11$000
21. Canetas J. Faber, n. 8.625, duzia, nove mil réis. . . . . 9$000
22. Idem idem n. 1.569, duzia, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
23. Idem idem n. 1.536, duzia, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
24. Borracha Ruby n. 212, duzia, vinte mil e quinhentos réis. . . . . 20$500
25. Borracha para machina de escrever n. 428, American Pencil Co., duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000
26. Carimbo de borracha, dizeres variaveis, centimetro quadrado, oitocentos e vinte réis $820
27. Cesta de arame para papeis, conforme amostra, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . 5$500
28. Cartões brancos, verdes, amarellos ou azues, pautados e timbrados, 0m,153 x 0m,108, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
29. Cartões timbrados, com ou sem pauta, com 0m,125 x 0m,100, conforme amostra, cento, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
30. Enveloppes de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos por 500 folhas, timbrados, com 130 x 104 m|m, cento, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
31. Idem idem para officio, de 0m,116 x 0m,213, cento, onze mil réis. . . . . 11$000
32. Enveloppes de papel apergaminhado, Select Bond, 30 kilos por 500 folhas, para officio, de 260 m|m x 270 m|m, cento, quatorze mil réis. . . . . 14$000
33. Idem idem, de 0m,240 x 0m,362, cento, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
34. Colchetes OK n. 00, em caixas de 100, caixa, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
35. Idem idem n. 0, caixa, dous mil réis. . . . . 2$000
36. Idem idem n. 1, caixa, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
37. Idem idem n. 2, caixa, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
38. Colchete Universal Papers Fasteners, N. S. 1 em caixa de 72, caixa, dous mil réis. . . 2$000
39. Idem idem, S 2, em caixa de 72, caixa, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
40. Idem idem S 3, idem, caixa, dous mil réis. . . 2$000
41. Idem idem S 4, idem, caixa, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
42. Idem idem S 5, idem, caixa, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
43. Duplo decimetro de osso, um, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
44. Etiquetas perfuradas, marca Dennison, qualquer numero, em cadernos de 25 folhas, caderno, cinco mil réis. . . . . 5$000
45. Fita para machina de escrever Remington, qualquer côr, carretel, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
46. Idem idem, machina Royal, carretel, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
47. Folhas para pagamento do pessoal, titulado, de papel apergaminhado, Select Bond, 18 kilos por 500 folhas originaes, de 66 x 96 c|m, com 47 x 33 c|m, cento, conforme modelo, cincoenta e seis mil réis. . . . 56$000
48. Idem idem para pagamento de pessoal, assalariado, de 47 x 33 c|m, conforme o modelo, cincoenta e dous mil e quinhentos réis. . . . . 52$500
49. Idem idem para pagamento de diarias de 47 x 33 c|m, conforme, cento cincoenta e um mil réis. . . . . 51$000
50. Gomma arabica liquida G. Touraxs de Maurin, frasco de 250 grammas, frasco, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
51. Idem idem Senegaline de A. Maurin, em frasco de 250 grammas, frasco, seis mil seiscentos réis. . . . . 6$600
52. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixas de 16 páos, caixa, dezesete mil réis. . . . . 17$000
53. Lapis Faber (A. W. bicolor n. 2.389, duzia, quinze mil réis. . . . . 15$000
54. Idem idem de côr n. 8.816, duzia, quatorze mil réis. . . . . 14$000
55. Idem idem Castell B., duzia, treze mil réis. . 13$000
56. Idem idem HB, duzia, quatorze mil réis. . . . . 14$000
57. Idem idem F, duzia, quatorze mil réis. . . . . 14$000
58. Lapis A. W. Faber e J. Faber n. 1, duzia quatro mil réis. . . . . 4$000
59. Idem idem n. 3, duzia, quatro mil réis. . . . . 4$000
60. Idem idem n. 2, duzia, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
61. Lapis tinta A. W. Faber, Castell n. 9.110 duzia, dezoito mil e quinhentos réis. . . 18$500
62. Lapis Johann Faber Apollo n. 1.250, duzia quatorze mil réis. . . . . 14$000
63. Idem idem n. 1.250, Hb, duzia, treze mil réis 13$000
64. Lapis Johann Faber Apollo, n. 1.250, F, duzia, quatorze mil e quinhentos réis. . . . 14$500
65. Lapis Faber para carpinteiro, duzia, onze mil réis. . . . . 11$000
66. Livro de papel Select Bond, 18 kilos por 500 folhas de 66 x 96 c|m, de 0m,40 x 0m,24, com 150 folhas intercaladas de mata-borrão, para ponto, com capa de panno cinzento e conforme amostra, um, setenta e nove mil réis. . . . . 79$000
67. Idem, de 24 kilos por 500 folhas, para protocollo de entrada d officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento com 300 folhas, conforme modelo, um, cento e quarenta e cinco mil réis. . . . . 145$000
68. Idem, idem, para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, com 100 folhas, pautadas e impressos, modelo XIII, um, cincoenta e cinco mil réis 55$000
69. Idem de carga e descarga de material de consumo, de 0m,38 x 0m,27 com 50 folhas, modelo XI, um, quarenta e nove mil réis 49$000
70. Idem para registro de movimento de material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
71. Idem, idem, para registro de material de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XIII, um, quarenta e cinco mil réis 45$000
72. Idem, de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um, quarenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 48$500
73. Idem de lançamentos de empregados de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000

74. Idem, idem, em folhas avulsas, cento, sessenta mil réis ..... 60$000
75. Idem de registro de inventario, em papel Select Bond, 42 kilos, modelo XXVI, com 50 folhas, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
76. Macéta de madeira A. W. Faber, com rosca de madeira para mata-borrão, de 0,187 x x 0m,097, um, dezesseis mil réis ..... 16$000
77. Mata-borrão de 36,288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, conforme amostra, cento, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
78. Mata-borrão de 54,431 grs. (120 libras), em tiras de 0m.09 x 0m.28, conforme amostra, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
79. Papel Fiume, almasso, pautado, de 7 kilos, de 0m,22 x 0m,33, resmas de 400 folhas resma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
80. Papel Select Bond, 24 kilos por 500 folhas de 66 x 96 c/m, liso, timbrado, de 0m,22 x x 0m,33, resmas de 800 meias folhas, resma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
81. Idem, idem, idem, timbrado, para officio, resmas de 100 folhas, resma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
82. Papel liso Ruby Bond, timbrado, para cópia de machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, resmas de 800 meias folhas, resma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
83. Papel manilha, pardo, para embrulho, de 0m.76 x 1m,10, de 32 kilos, cento, trinta mil réis ..... 30$000
84. Papel carbono, Multy-Kopi, azul, de 0m.22 x x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa, vinte e nove mil e duzentos réis ..... 29$200
85. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa, sessenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 65$500
86. Idem, idem, de 0m,66 x 0m,44, caixa com 100 folhas, caixa, oitenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 85$500
87. Pasta registradora Soennecken, 0m.22x0m.33, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
88. Pasta Universal Americana, formato officio, uma, treze mil réis ..... 13$000
89. Perfurador Soennecken n. 231, um, onze mil réis ..... 11$000
90. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, duzia, noventa e seis mil réis ..... 96$000
91. Tesoura para cortar papel, de seis pollegadas, Vitry Frere, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
92. Pennas J. R. Mallat n. 12.16 ou 19, caixa seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
93. Pennas D. Leonardt n. 505, em caixa de 72, caixa (pralegadas), dez mil e duzentos réis ..... 10$200
94. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa, dez mil réis ..... 10$000
95. Percevejos de latão, Victura, n. 3, caixa de 72, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
96. Idem, American, n. 3, em caixa de 72, caixa, quatro mil e cem réis ..... 4$100
97. Pincel para gomma arabica, um, seiscentos réis ..... $600
98. Idem, pello de martha, n. 10, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
99. Idem, idem, n. 12, um, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
103. Regua de madeira millimetrada, de 0m,20, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
104. Talão em papel apergaminhado Select Bond, 18 kilos por 500 folhas, para requisição de transporte do material, modelo XIV, com 100 folhas, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
105. Idem, idem, para requisição de passagens, modelo XXI, um (com 100 folhas), oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
106. Idem, idem, para conhecimento dos serviços prestados, de 0m,33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, do *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, um, (com 100 folhas), trinta e cinco mil réis ..... 35$000
107. Idem, idem, para pedido de material e empenho de despeza, de 0m,33 x 0m,44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, do *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
108. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
109. Idem, de A. Maurin, para carimbo de metal, frasco, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
110. Idem, para escrever, Stephens, azul preta, litro, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
111. Idem, idem, carmin, litro, dezesete mil réis. 17$000
112. Idem, idem, azul e preta para canéta-tinteiro, litro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
114. Papel em rolo para relogio do ponto internacional, rolo, nove mil réis ..... 9$000
115. Stilographo Mont-Blanc, 6 F, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
116. Idem, idem, Victor, uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
117. Idem, idem, Waterman, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
118. Mata-borrão em folhas de 0m,600 x 0m,475, verde (conforme a amostra), uma mil e cem réis ..... 1$100
119. Idem, idem, branco, conforme a amostra, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
120. Molhador rotativo de vidro para estampilhas, de 0m,075 x 0m,040, um, sete mil réis .. 7$000
121. Pasta com dorso de aço, Perry & Comp., numero 1, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
122. Idem, idem, n. 3, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
123. Pasta com dorço de aço, Perry & Comp., numero 4, uma, dezesseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
124. Tinta indelevel Carters, para marcar roupa, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
125. Alfinetes para prender papeis, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
127. Bloco millimetrado de 0m.22 x 0m,33, bloco, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
128. Idem, idem, de 0m.22 x 0m.28, bloco, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
129. Papelão nacional amarello, de qualquer espessura, em folhas, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
130. Livro de papel apergaminhado Select Bond, de 24 kilos, por 500 folhas, originaes de 0m.66 x 0m.96, para registro geral de analyses, timbrado, 100 folhas, conforme modelo nesse instituto, n. 6.648, um, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 55$500
131. Idem, idem, n. 4.952, um, cincoenta e cinco mil e quinhentos réis ..... 55$500
132. Idem, idem, para protocollo de registros de amostras, timbrado, 100 folhas, conforme modelo nesse instituto, n. 3.548, um, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
133. Idem, idem, de officio, timbrado, 200 folhas, conforme modelo n. 6.649, um, cento e quarenta e oito mil réis ..... 148$000
134. Idem, idem, para resumo de ponto timbrado, com 100 folhas, conforme modelo numero 4.102, um, sessenta e oito mil e quinhentos réis ..... 68$500
135. Idem, idem, para empenho de despeza, timbrado, com 50 folhas, conforme modelo, um, sessenta mil réis ..... 60$000
136. Idem, idem, para analyses de terras, impresso, com 100 folhas, modelo n. 4.976, um, noventa e nove mil réis ..... 99$000
137. Idem, idem, idem, modelo n. 5.092, um, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
138. Idem, idem, para registro de protocollo de analyses, impresso, conforme modelo numero 6.682, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
139. Livro de papel apergaminhado Select Bond, de 18 kilos por 500 folhas, originaes de 0m.66 x 0m.96, para ponto, timbrado, conforme modelo n. 5.608, um, setenta e oito mil réis ..... 78$000
140. Idem, idem, com 300 folhas, modelo n. 232, um, sessenta e oito mil e quinhentos réis 68$500
141. Idem, idem, pautado, com 100 folhas, modelo n. 3.596, um, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

142. Cadernos em branco, com 100 folhas, pautados, modelo n. 126, de papel Fiume, de primeira qualidade, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
143. Folhas de papel apergaminhado Select Bond, 24 kilos, por 500 folhas, originaes de 0m,66 x 0m,96, impressas, conforme modelo, para boletim de analyse de terras, cento, quatorze mil e quinhentos réis. . 14$500
144. Idem, idem, para outras analyses, cento, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
145. Bloco de papel quadriculado, conforme a amostra, 0m,11 x 0m,16, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
146. Idem, idem, de 0m,11 x 0m,32, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
147. Idem, liso, conforme amostra, 0m,11x0m,16, um, tres mil oitocentos réis . . . . . 3$800
148. Idem, idem, 0m,11 x 0m,32, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
149. Aparador de lapis Faber, modelo pequeno, com lamina desmontavel, um, quatro mil réis . . . . . 4$000

Declaram subordinar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *J. G. Pereira & Comp.*

---

Proposta que fazem Prado, Lopes & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 70, ao Instituto de Chimica, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, para fornecimento dos seguintes artigos:

1. Azulejo branco, conforme a amostra, metro quadrado, trinta e dous mil réis. . . . 32$000
7. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e um mil e novecentos réis 31$900
10. Curva de barro vidrado de 2", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
11. Idem, idem, de 3", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
12. Idem, idem, de 4", uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 4$450
13. Idem, idem, de 5", uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
14. Idem, idem, de 6", uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
15. Ladrilho hydraulico, conforme a amostra deste instituto, metro quadrado, doze mil réis. . . . . 12$000
16. Ladrilho ceramico octogonal e respectivos tacos de 15 cm., conforme a amostra, metro quadrado, trinta e nove mil e novecentos réis. . . . . 39$900
17. Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
18. Idem, idem, de 3", uma, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
19. Idem, idem, de 4", uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
20. Idem, idem, de 5", uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
21. Idem, idem, de 6", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400

Grupo 3 — Artigos para asseio:

1. Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, segundo amostra deste instituto, um, sessenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 69$900
3. Balde de ferro zincado n. 4, um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
4. Balde de ferro zincado n. 6, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
5. Balde de ferro zincado n. 14, um, seis mil tresentos e noventa réis. . . . . 6$390
5. Benzina, em latas, de kilo, lata, mil setecentos e sessenta e nove réis. . . . . 1$769
7. Bombas para "Flit", uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
8. Cêra virgem de primeira, kilo, sete mil novecento se noventa réis. . . . . 7$990
9. Copos de pé, conforme á amostra, duzia, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
10. Capachos de côco, de 0m,40 X 0m,80, um, doze mil quinhentos e cincoenta réis. . 12$550
11. Idem, idem, de 0m,40 X 0m,60, um, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
13. Cano de chumbo para agua, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
14. Idem, idem, para gaz, kilo, mil setecentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$735
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharrat & Newth, um, quarenta e dous mil réis para 20 kilos, um, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 42$000 14$900
18. Desinfectante "Cruzwaldina", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
19. Escovão de piassava com cabo, para lavar, um, mil tresentos e cincoenta réis. . . . 1$350
20. Escova de raiz para animaes, uma, mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 1$430
21. Esponja grande, para lavar animaes, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
22. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil tresentos e quarenta e cinco réis. . 1$345
23. Escova commum para unhas, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
24. Escovão de piassava para vassoura mecanica, de lavar, conforme á amostra deste instituto, uma, cincoenta e nove mil réis 59$000
25. Estopa branca, conforme á amostra deste instituto, kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
26. Gomma laccá extra, kilo, quatorze mil réis. 14$000
27. Insecticida, "Flit", latas de 5 litros, lata, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
28. Kaol, lata de meio kilo, lata, dous mil tresentos e noventa réis. . . . . 2$390
29. Lixa para madeira, 00000, uma, sessenta réis $060
30. Idem, idem, 0000, uma, sessenta réis. . . . . $060
31. Idem, idem, 000, uma, sessenta réis. . . . . $060
32. Idem, idem, 00, uma, noventa réis. . . . . $090
33. Idem, idem, 0, uma, noventa réis. . . . . $090
34. Idem, idem, 1, uma noventa e nove réis. . . $099
35. Idem, idem, 1 ½, uma, cento e vinte réis. . . $120
36. Idem, idem, 2, uma, cento e trinta réis. . . . $130
38. Lixa para ferro, de esmeril, n. 0000, uma, quatrocentos réis. . . . . $400
39. Idem, idem, 000, uma, quatrocentos réis. . . $400
40 Idem, idem, 00, uma, quatrocentos réis . . . $400
41. Lixa para ferro, de esmeril, n. 0, uma, quatrocentos réis. . . . . $400
42. Idem, idem, n. 1, uma, tresentos e oitenta e cinco réis. . . . . $385
43. Idem, idem, 1 ½, uma, tresentos e oitenta e cinco réis. . . . . $385
44. Idem, idem, n. 2, uma, tresentos e oitenta e cinco réis. . . . . $385
46. Moringues de barro capacidade de 2 litros, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
47. Pannos de linho para laboratorio, segundo á amostra deste instituto, um, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
48. Papel hygienico marca "Aguia", pacote, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
49. Phosphoro marca Ypiranga, lata de 120 pacotes, lata, cento e sessenta e nove mil e novecentos réis. . . . . 169$900
50. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, pacote, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
51. Papel para embrulho, conforme amostra deste instituto, uma, oitenta e dous mil réis 82$000
53. Pedra pomme em pedra, kilo, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
54. Pedra pomme para mão, segundo á amostra deste instituto, duzia, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
55. Parafina, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
56. Potassa commum em barricas de 50 kilos, kilo, oitocentos e noventa réis. . . . . $890
57. Palha para empalhar cadeira, marca Extra, americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e um mil réis. . . . . 21$000

58. Puxadores de metal para gaveta, segundo á amostra deste instituto, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
59. Regadores de folha zincada, reforçado, de 10 litros, segundo á amostra deste instituto, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
60. Regadores de folha zincada, reforçado, de 2 litros, segundo á amostra deste instituto, um, tres mil novecentos e noventa réis. 3$990
61. Sapolio Radium, um, duzentos e quarenta e nove réis. . . . . $249
62. Sabonete em bolas Kanitz, duzia, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
63. Saccos vazios de farinha, segundo á amostra deste instituto, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550
64. Sabão virgem especial, segundo á amostra deste instituto, kilo, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290
65. Idem, de Marcellha, segundo á amostra deste instituto, kilo, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
68. Talha de barro vermelho com lampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
69. Vassourinhas de piassava para pia, uma. . . . . $299
70. Vassoura de cabello com cabeça, uma, seis mil novecentos e noventa e nove réis. . . 6$999
77. Vassoura marca cavallo n. 8, uma, mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 1$999
78. Vassoura de cabello para tecto, segundo á amostra deste instituto, uma, nove mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 9$999
79. Molas Yale para porta, segundo á amostra deste instituto, uma, cento e nove mil e novecentos réis . . . . . 109$900
80. Cortina de algodão para janella, iguaes ás existentes neste instituto, uma, cento e oito mil réis . . . . . 108$000

Em tempo declaramos que o preço dado para o artigo 51 deste grupo é conforme amostra junta.

*Grupo 4 — Ferramentas, tintas, etc.*

1. Ancinhos de ferro zincado de 10 dentes, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
2. Ancinhos de ferro zincado de 12 dentes, um, quatro mil novecentos e noventa réis. . 4$990
3. Agua raz Pratts de primeira, caixa de 2 latas de 18 kilos, caixa, cento e quarenta e sete mil e quinhentos réis. . . . . 147$500
4. Idem, idem, de Petro-Raz, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa, sessenta e quatro mil réis . . . . . 64$000
5. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis. . . . 1$999
6. Azul ultramar R. U. da Prussia, kilo, sete mil novecentos e noventa e nove réis. . . 7$999
10. Brochas inglezas A. P. n. 4, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
11. Idem, idem, n. 6, uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 3$650
12. Idem, idem, n. 8, uma, quatro mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 4$250
13. Idem, idem, n. 10, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
14. Idem, idem, n. 12, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
15. Idem, idem, n. 14, uma, quatorze mil réis. . . . 14$000
16. Idem, idem, n. 16, uma, vinte e um mil réis 21$000
17. Brochas inglezas, chatas, para caiação, de 4", uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
20. Cabo de madeira resistente para enxada, um, mil duzentos e noventa e nove réis. . . 1$299
21. Cabo de madeira resistente para pá, um, dous mil tresentos e noventa e nove réis 3$299
27. Coador para tinta n. 22, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
28. Colla bahiana para caiação, kilo, dous mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$999
29. Colla de Hamburgo, para caiação, kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . 2$799
30. Idem, idem, para madeira, kilo, dous mil setecentos e noventa e nove réis. . . . . 2$799
32. Enxada "Jacaré", de 2 1/2 libras, uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
33. Idem, idem, de 3 1/2, uma, nove mil réis. . 9$000
34. Esmalte preto para applicar a fogo, gallão americano, um, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 54$500
35. Faca para capim com cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
37. Fechadura para gaveta 6m,00 x 6m,05, uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
38. Forcados de dentes redondos com 5 dentes, um, nove mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 9$999
39. Gesso crê "Cavallo Marinho", kilo, quinhentos e quarenta réis. . . . . $540
40. Jalde Kromo Castello, kilo, dous mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 2$450
41. Ocre lavado estrangeiro, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
42. Ocre lavada nacional, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis. . . . . $499
43. Oleo de linhaça Blundell Spence legitimo, kilo, dous mil novecentos e noventa e oito réis . . . . . 2$998
44. Idem, idem, fervido, kilo, tres mil seiscentos e noventa e nove réis. . . . . 3$699
45. Pá quadrada para jardineiro, com cabo, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
46. Pá forte de bico n. 1, com cabo, uma, quatro mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 4$850
47. Idem, idem, n. 2, uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 5$440
48. Pá forte quadrada n. 1, uma, quatro mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 4$750
49. Idem, idem, n. 2, uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 5$250
50. Pá forte quadrada n. 3, uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 5$450
51. Idem, idem, n. 4, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
52. Idem, idem, n. 5, uma, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
53. Picareta ingleza marca Jewel n. 1, com cabo, uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
54. Idem, idem, n. 2, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
55. Idem, idem, n. 3, uma, nove mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 9$450
56. Pinceis inglezes A. P. redondos n. 22, um, mil quinhentos e noventa réis. . . . . 1$590
57. Idem, idem, quadrados n. 22, um, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620
58. Idem, idem, redondos n. 32, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 4$250
59. Idem, idem, quadrados n. 32, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
60. Pó de sapato, kilo, seiscentos e cincoenta réis . . . . . $650
61. Pó leve francez, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 6$450
62. Peneira para areia, conforme amostra deste instituto, uma, nove mil e duzentos réis 9$200
63. Seccante Castello, em pacotes de 400 grammas, pacote, setecentos e trinta réis. . . . $730
71. Tinta esmalte Mimosa, preparada, de côres sortidas, preços por lata de kilo, lata, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
74. Verde Londres Castello, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
75. Idem, idem, n. 2, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
76. Idem, idem, n. 3, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
77. Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos e quarenta réis . . . . . $440
78. Verniz Kopal Blundell Spence, gallão de 7 libras, gallão, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
79. Verniz Flating, Chi-Namel, gallão de 7 libras, gallão, quarenta e nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 49$900
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850

*Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.*

1. Arestas de ferro de 6 linhas, pacote de 2 kilos, um, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
2. Idem, idem, de 9 linhas, pacote de 2 kilos, um, quatro mil e tresentos réis ... 4$300
3. Idem, idem, de 12 linhas, pacote de 2 kilos, um, tres mil e quatrocentos réis ... 3$400
4. Aço sueco em vergalhões de qualquer medida, kilo, oitocentos e cincoenta réis ... $850
5. Aço sueco em vergalhões de qualquer medida, kilo, oitocentos e cincoenta e cinco réis ... $855
6. Aço sueco sextavado de qualquer medida, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis ... 1$650
7. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo, cinco mil novecentos e noventa e nove réis ... 5$999
8. Arame farpado em rolos de 400 metros, numero 12, rolo, vinte e nove mil novecentos e noventa réis ... 29$996
9. Arame liso de ferro galvanizado, de 5 m/m, kilo, novecentos e noventa e nove réis ... $999
10. Arruella de ferro torneada c/furo de 6 m/m, uma, cincoenta e seis réis ... $056
11. Idem, idem, c/furo de 8 m/m, uma, setenta réis ... $070
12. Idem, idem, c/furo de 10 m/m, uma, noventa réis ... $090
13. Idem, idem, c/furo de 12 m/m, uma, cento e dez réis ... $110
14. Idem, idem, c/furo de 14 m/m, uma, cento e quarenta réis ... $140
15. Idem, idem, c/furo de 16 m/m, uma, trezentos réis ... $300
16. Idem, idem, c/furo de 18 m/m, uma, duzentos réis ... $200
17. Idem, idem, c/furo de 20 m/m, uma, duzentos e cincoenta réis ... $250
18. Arruella de metal torneada c/furo de 6 m/m, uma, cento e quinze réis ... $115
19. Idem, idem, c/furo de 8 m/m, uma, cento e setenta réis ... $170
20. Idem, idem, c/furo de 10 m/m, uma, trezentos e vinte réis ... $320
21. Idem, idem, c/furo de 12 m/m, uma, quinhentos e cincoenta réis ... $550
22. Idem, idem, c/furo de 14 m/m, uma, setecentos réis ... $700
23. Idem, idem, c/furo de 16 m/m, uma, novecentos réis ... $900
24. Idem, idem, c/furo de 18 m/m, uma, mil e trezentos réis ... 1$300
25. Idem, idem, c/furo de 20 m/m, uma, dous mil e duzentos réis ... 2$200
27. Alargadores parallelos, de 3 até 20 m/m, de meio em meio millimetros, uma série completa, jogo, tresentos e trinta e sete mil quinhentos e noventa réis ... 337$590
28. Idem, idem, de 5 a 5 millimetros, jogo, trinta e sete mil novecentos e noventa réis ... 37$990
29. Idem, idem, de 5m,5 a 10 millimetros, jogo, trinta e nove mil novecentos e noventa réis ... 39$990
30. Idem, idem, de 10,5 a 15 millimetros, jogo, sessenta e seis mil novecentos e noventa réis ... 66$990
31. Idem, idem, de 15,5 a 20 millimetros, jogo, noventa e seis mil novecentos e noventa réis ... 96$990
32. Alargadores parallelos de 20,5 a 25 m/m, jogo, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis ... 134$400
33. Arrebites de ferro de qualquer modelo ou medida, kilo, seis mil novecentos e noventa réis ... 6$990
34. Amianthu em lençol de qualquer espessura (de 1/2 m/m, a 3 m/m, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis ... 4$150
37. Barras de aço Boeler tenaz duro para cortafrios de qualquer medida, kilo, dezoito mil novecentos e noventa e nove réis ... 18$999
46. Corpo de bomba modelo do instituto com acabamento permittinda a substituição nas bombas de vacuo do instituto, para bombas de 30,3 por hora ... 5
47. Idem, idem, para bomba de 6m,3 por hora ... 6
48. Cabos para lima, com aro de metal, qualquer tamanho, um, tresentos e noventa e nove réis ... $399
49. Curvas de ferro galvanizado de 3/8" uma, oitocentos e noventa e nove réis ... $899
50. Idem, idem, de 3/4" uma, mil quinhentos e trinta réis ... 1$530
51. Idem, idem, de 1" uma, mil seiscentos e vinte réis ... 1$620
52. Idem, idem, de 1 1/2" uma, tres mil quinhentos e cincoenta réis ... 3$550
53. Idem, idem, de 1 3/4", uma, quatro mil e novecentos réis ... 4$900
54. Idem, idem, de 2" uma, quatro mil novecentos e noventa e nove réis ... 4$999
55. Cangs de ferro galvanizado de 1/8" até 2", kilo, mil cento e noventa réis ... 1$190
56. Chapa de metal 01 m/m até 05 m/m, kilo, nove mil e tresentos réis ... 9$300
57. Idem, idem, 08 m/m até qualquer medida superior, kilo, oito mil e quinhentos réis ... 8$500
58. Correia de couro chromado de 25 a 90 m/m de largura, preço por centimetro de largura em metro corrente ... 1$750
60. Contrapinos de 1 por 30 m/m, cento, seiscentos réis ... $600
61. Idem de 1,5 x 18 m/m, cento, seiscentos réis ... $600
62. Idem, de 1,5 x 30 m/m, cento, seiscentos e cincoenta réis ... $650
63. Idem, de 2 x 25 m/m, cento, oitocentos e cincoenta réis ... $850
64. Idem, de 2 x 40 m/m, cento, oitocentos e oitenta réis ... $880
65. Idem, de 2,5 x 24 m/m, cento, oitocentos e cincoenta réis ... $850
66. Idem, de 2,5 x 40 m/m, cento, mil e quatrocentos réis ... 1$400
67. Idem, de 3 x 30 m/m, cento, mil setecentos e e trinta réis ... 1$730
68. Idem, de 3 x 40 m/m, cento, dous mil e cem réis ... 2$100
69. Idem, de 3 x 60 m/m, cento, tres mil quatrocentos e noventa réis ... 3$490
70. Idem, de 3,5 x 50 m/m, cento, quatro mil setecentos e quarenta réis ... 4$740
79. Catraca segundo amostra deste instituto, uma, trinta e oito mil e novecentos réis ... 38$900
83. Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil e oitocentos réis ... 2$800
87. Correia de couro, cylindrica, de 4 m/m, metro, mil cento e noventa e nove réis ... 1$199
88. Idem, de 5 m/m, metro, mil duzentos e noventa e nove réis ... 1$299
89. Idem, de 7 m/m, espessas cozidas, metro, mil oitocentos e noventa e nove réis ... 1$899
90. Carbureto de Calcio, em lata de 50 kilos, de 15 x 7, lata, sessenta e nove mil e novecentos réis ... 69$900
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machinas, kilo, seis mil réis ... 6$000
93. Estanho marca Carneiro, em vergas, kilo, quatorze mil novecentos e noventa réis ... 14$990
94. Ferro em T., em U., em cantoneira de qualquer medida, kilo, oitocentos e cincoenta réis ... $850
95. Fórma para machina de gelo, modelo do instituto, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis ... 69$900
97. Ferro em barra ou vergalhão, de qualquer medida, kilo, oitocentos e quarenta e cinco réis ... $845
98. Folha de cobre qualquer espessura, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ... 5$450
99. Folha de cobre preta, qualquer espessura, kilo, mil e cem réis ... 1$100
100. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil tresentos e noventa e nove réis ... 1$399
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ... 5$450
102. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo, treze mil e quatrocentos réis ... 13$400
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelos, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ... 1$450

105. Fundição de peças de bronze, phosphoro-o, não incluindo modelo, kilo, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$999
106. Fundição de alumínio, não incluindo modelo, kilo, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
106. Fundição de alumínio, não incluindo modelo, kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 8$450
107. Fio flexivel duplo, com encapamento de borracha, segundo amostra deste instituto, metro, dois mil e quinhentos réis..... 2$500
108. Fibra em chapa, de 1/32" a 1/2", kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
109. Grampo de ferro zincado para cerca, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
110. Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um, quatrocentos e quarenta réis..... $440
111. Idem, idem, de 3/4", um, quinhentos e quarenta réis ..... $540
112. Idem, idem, de 1", um, seteccntos e noventa e nove réis ..... $799
113. Idem, idem, de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
114. Idem, idem, de 1 3/4", kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
116. Lixa esmeril para ferro, 0, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, quatrocentos réis..... $400
116. Lixa esmeril para ferro, 0, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, quatrocentos réis..... $400
117. Lenções de feltro branco, duro, qualquer espessura, kilo, cincoenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 54$500
118. Metal murso, em barra, de qualquer medida, kilo, doze mil réis..... 12$000
119. Metal murso em vergalhões, qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
120. Metal sextavado, em barra, de qualquer medida, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
121. Machos typo americano, para abrir roscas, de 2 m/m, preço por jogo de 3, 1", 2" e 3", jogo, tres mil novecentos e noventa réis 3$990
122. Idem, idem, de 2,5 m/m, jogo, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
123. Idem, idem, de 3 m/m, jogo, tres mil novecentos e noventa réis ..... 3$990
124. Idem, idem, de 3,5 m/m, jogo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
125. Idem, idem, de 4 m/m, jogo, quatro mil seiscentos e noventa e nove réis..... 4$699
127. Idem, idem, de 6 m/m, jogo, quatro mil oitocentos e noventa e nove réis..... 4$899
128. Idem, idem, de 7 m/m, jogo, quatro mil novecentos e noventa e nove réis..... 4$999
129. Idem, idem, de 8 m/m, jogo, cinco mil duzentos e noventa e nove réis..... 5$299
130. Idem, idem, de 9 m/m, jogo, seis mil novecentos e noventa e nove réis..... 6$999
131. Idem, idem, de 10 m/m, jogo, seis mil novecentos e noventa e nove réis..... 6$999
132. Idem, idem, de 11 m/m, jogo, sete mil novecentos e noventa e nove réis..... 7$999
133. Idem, idem, de 12 m/m, jogo, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
134. Idem, idem, de 13 m/m, jogo, nove mil novecentos e noventa e nove mil réis..... 9$999
135. Idem, idem, de 14 m/m, jogo, onze mil novecentos e noventa e nove réis..... 11$999
136. Idem, idem, de 15 m/m, jogo, doze mil cento e noventa e nove réis..... 12$199
137. Idem, idem, de 16 m/m, jogo, quatorze mil novecentos e noventa e nove réis..... 14$999
138. Idem, idem, de 17 m/m, jogo, dezesete mil novecentos e noventa e nove réis..... 17$999
139. Idem, idem, de 18 m/m, jogo, dezoito mil novecentos e noventa e nove réis..... 18$999
140. Idem, idem, de 19 m/m, jogo, vinte mil novecentos e noventa e nove réis..... 20$999
141. Idem, idem, de 20 m/m, jogo, vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove réis..... 25$999
142. Idem, idem, de 21 m/m, jogo, vinte e sete mil novecentos e noventa e nove..... 27$999
143. Idem, idem, de 22 m/m, jogo, vinte e oito mil novecentos e noventa e nove réis..... 28$999
144. Parafusos de ferro, com cabeça redonda, de 3 x 18, duzia, dous mil e quatrocentos réis 2$400
145. Idem, idem, de 2 1/4" x 12, duzia, mil quatrocentos e cincoenta réis..... 1$450
146. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, duzia, mil trezentos e noventa réis..... 1$390
147. Idem, idem, de 2 x 6, duzia, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
148. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 1 x 8, grosa, tres mil oitocentos e cincoenta réis 3$850
149. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
150. Idem, idem, 3/4 x 8, grosa, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
151. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, tres mil cento e noventa e nove réis ..... 3$199
152. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, dous mil novecentos réis ..... 2$900
153. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, dous mil novecentos e noventa e nove réis ..... 2$999
154. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18, 1/2 grosa, nove mil novecentos e noventa e nove réis ..... 9$999
155. Idem, idem, de 1 1/4 x 12, 1/2 grosa, sete mil novecentos e noventa e nove réis ..... 7$999
156. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, 1/2 grosa, quatro mil quinhentos e noventa e nove réis... 4$599
157. Idem, idem, de 2 x 6, 1/2 grosa, quatro mil novecentos e noventa e nove réis ..... 4$999
158. Idem, idem, de 1 x 8, 1/2 grosa, tres mil e tresentos réis..... 3$300
159. Idem, idem, 1 1/2 x 6, 1/2 grosa, cinco mil duzentos réis ..... 5$200
160. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, dous mil novecentos e noventa e nove réis ..... 2$999
161. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, tres mil e cem réis..... 3$100
162. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, dous mil novecentos e noventa e nove réis ..... 2$999
163. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
164. Parafusos de metal cabeça redonda 3x 18, duzia, nove mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 9$859
165. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, qutro mil novecentos e noventa e nove réis ..... 4$999
166. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, dezoito mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 18$699
167. Idem, idem, 2 x 6, duzia, tres mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
168. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, doze mil réis.. 12$000
169. Idem, idem, 1 1/2 x 6, grosa, onze mil novecentos e noventa réis ..... 11$990
170. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, oito mil e quinhentos e noventa e nove réis ..... 8$599
171. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
172. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
173. Parafusos de metal, cabeça redonda 3/4 x 5, grosa, seis mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 6$450
174. Idem, idem, cabeça chata 3 x 18, duzia, nove mil novecentos réis ..... 9$000
175. Idem, idem, 2 1/4 x 12, duzia, quatro mil novecentos e noventa e nove réis ..... 4$999
181. Pregos de ferro de 14 x 15 (pacote de dous kilos), um, tres mil quatrocentos e cincoenta e cinco réis ..... 3$455
185. Idem, idem, de 15 x 15, (pacote de 2 kilos), um, tres mil tresentos e noventa e nove réis ..... 3$399
186. Idem, idem, de 16 x 18 (pacote de 2 kilos), um, tres mil duzentos e noventa e nove réis ..... 3$299
187. Idem, idem, de 17 x 21 (pacote de 2 kilos), um, tres mil tresentos réis ..... 3$300
188. Pregos de ferro de 21 x 24 (pacote de 2 kilos), um, dous mil seiscentos e cincoenta e nove réis ..... 2$659
189. Idem, idem, de 24 x 36 (pacote de 2 kilos), um, dous mil seiscentos e noventa e nove réis ..... 2$699
190. Idem, idem, de 36 x 48 (pacote de 2 kilos), um, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
205. Parafusos de ferro forjado com porca sextavada de qualquer dimensão de comprimento, kilo, doze mil novecentos e noventa e nove réis ..... 12$999

206. Parafusos de metal para tapetes conforn amostra, um, cinco mil novecentos e novecentos e noventa e nove réis ..... 5$999
223. Parafusos de rosca soberba com cabeça quadrada, 1/4 x 1/2, duzia, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
224. Idem, idem, de 1/4 x 2, duzia, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
225. Idem, idem, de 1/4 x 3, duzia, dous mil novecentos noventa e nove réis ..... 2$999
226. Idem, idem, de 5/16 x 2, duzia, tres mil cento e cincoenta réis ..... 3$150
227. Idem, idem, de 5/16 x 3, duzia, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
228. Idem, idem, de 3/8 x 1/2, quatro mil e tresentos e cincoenta e nove réis ..... 4$359
229. Idem, idem, de 3/8 x 3, duzia, quatro mil seiscentos e cincoenta e nove réis ..... 4$659
230. Idem, idem, de 3/8 x 4, duzia, cinco mil novecentos e cincoenta e nove réis ..... 5$959
231. Idem, idem, de 1/2 x 2, duzia, cinco mil oitocentos e cincoenta e nove réis ..... 5$859
232. Idem, idem, de 1/2 x 3", duzia, seis mil tresentos e cincoenta e nove réis ..... 6$359
233. Idem, idem de 1/2 x 4", duzia, sete mil cento e cincoenta e nove réis ..... 7$159
234. Idem, idem, de 1/2 x 5", duzia, oito mil duzentos e cincoenta e nove réis ..... 8$259
235. Parafusos de rosca soberba com cabeça quadrada, 5/8 x 3", duzia, oito mil quinhentos e cincenta réis ..... 8$550
236. Idem, idem, de 5/8 x 4", dez mil novecentos e noventa réis ..... 10$990
237. Idem, idem, de 5 x 6", duzia, doze mil quatrocentos e oitenta e nove réis ..... 12$489
240. Serra para ferro de 12" de comprimento, dente fino ou grosso, marca Griffin, duzia, seis mil quatrocentos e cincoenta réis 6$450
241. Tês de ferro galvanizado de 3/8", um, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
242. Idem, idem, de 1/2", um, seiscentos e quarenta réis ..... $640
243. Idem, idem, de 3/4", um, seiscentos e noventa réis ..... $690
244. Idem, idem, de 1", um, mil duzentos e tres réis ..... 1$203
245. Idem, idem, de 1 1/2", dous mil e duzentos réis ..... 2$200
246. Idem, idem, de 1 3/4, um, dous mil oitocentos réis ..... 2$800
247. Idem, idem, de 2", um, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
248. Tubo de metal, de 1/2" até 2", kilo, sete mil quinhentos réis ..... 7$500
249. Tubo de cobre, de 1/2" até 2", oito mil quinhentos réis. ..... 8$500
251. Tela de metal deployé, m², quatro mil quinhentos e oitenta réis ..... 4$580
252. Uniões de ferro galvanizado de 3/8", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
253. Uniões de ferro galvanisado de 3|4", uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 3$450
254. Idem idem de 1", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 2$850
255. Idem idem de 1 1|2", uma, quatro mil seiscentos e oitenta réis. ..... 4$680
256. Idem idem de 1 3|4", uma, seis mil setecentos e cincoenta réis. ..... 6$750
257. Idem idem de 2", uma, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
258. Limas mursas de qualquer secção, de 3", duzia, dezeseis mil e quinhentos réis. .... 16$500
259. Idem idem de 4", duzia, dezenove mil e novecentos réis. ..... 19$900
260. Idem idem de 5", duzia, vinte e cinco mil e quinhentos réis. ..... 25$500
261. Motores de laboratorio, General Electric, monophasicos, de 120 volts de 1|10 H. P., um, cento e noventa e cinco mil e quinhentos réis. ..... 195$500
262. Idem idem, de 1|4 H. P., um, duzentos e vinte e nove mil réis. ..... 229$000
263. Idem idem, de 1|2 H. P., um, quatrocentos e trinta e sete mil réis. ..... 437$000
264. Idem, idem monophasicos de 220 volts de 1|2 H. P., um, quatrocentos e trinta e seis mil e novecentos réis. ..... 436$900
265. Idem idem, de 3|4 H. P., um, quinhentos e cincoenta e um mil e novecentos réis. .. 551$900
266. Idem idem, de 1 H. P., um, quinhentos e cincoenta e um mil réis. ..... 551$000
268. Idem idem, de 2 H. P., um, um conto quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos réis. ..... 1:471$500
269. Saccarolhas, conforme amostra, uma, dous mil oitocentos e oitenta réis. ..... 2$880
270. Chave de fenda com catraca, comprimento 12", marca Stanley, uma, quarenta e dous mil réis. ..... 42$000
271. Chave de Griff, segundo amostra neste instituto, uma, oitenta e nove mil réis. .... 89$000
275. Polias de madeira em duas metades, para eixo, de 45 m|m diametro externo de 400 m|m, largura 140 m|m, uma, quarenta e quatro mil e novecentos réis. ..... 44$900
276. Idem idem, de diametro externo de 200 m|m, e de largura de 120 m|m, uma, vinte e tres mil réis. ..... 23$000
277. Alicates com cabo isolado, de 8" de comprimento, um, cinco mil e tresentos réis... 5$300
279. Brocas de aço para púa 1|4 a 2", jogo de 12, jogo, sessenta mil e oitocentos réis. .... 60$800
280. Verrumas, segundo amostra neste instituto, jogo de 10, jogo, doze mil réis. ..... 12$000
281. Serrote de costas, segundo amostra neste instituto, um, vinte e tres mil réis..... 23$000

Grupo 6 — Material de electricidade:

1. Alicate para electricista isolado de 9", para 6.000 volts, um, sete mil réis..... 7$000
2. Botões de madeira para campainha, conforme amostra, um, mil e duzentos réis... 1$200
3. Idem idem de porcellana, um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
4. Cleats americanos para 3 fios com parafusos, par, cento e noventa réis. ..... $190
5. Idem idem, para 2 fios, par, cento e cincoenta réis. ..... $150
6. Campainhas electricas de 8 a 24 volts, conforme amostra, um, trinta e oito mil quinhentos réis. ..... 38$500

1. Alicate para electricista isolado de 9" para 6.000 volts, um, sete mil réis..... 7$000
2. Botões de madeira para campainha, conforme amostra, um, mil e duzentos réis... 1$200
3. Idem idem de porcellana, um, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
4. Cleats americanos para 3 fios, com parafusos, par, cento e noventa reis. ..... $190
5. Idem idem para 2 fios, par, cento e cincoenta réis. ..... $150
6. Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis. ..... 38$500

7. Fio W. P. de cobre, isolamento para exterior n. 5, kilo, seis mil e novecentos réis.. 6$900
8. Idem idem n. 6, kilo, seis mil e duzentos réis 6$200
9. Idem idem, n. 8, kilo, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$100
10. Idem idem, n. 10, kilo, seis mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 6$550
11. Idem idem, n. 12, kilo, seis mil setecentos e cincoenta réis. ..... 6$750
12. Idem idem, n. 14, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 6$850
13. Idem idem, n. 16, kilo, sete mil e quatrocentos réis. ..... 7$400
14. Idem idem, n. 18, kilo, sete mil e setecentos réis. ..... 7$700
15. Fio branco n. 14, kilo, oito mil novecentos e cincoenta réis. ..... 8$950
16. Idem idem, n. 12, kilo, nove mil e duzentos réis. ..... 9$200
17. Fio D. B. R. C. de cobre n. 6, com 3 capas (1 de borracha e 2 de panno), metro, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
18. Idem idem, n. 8, metro, mil e duzentos réis 1$200

19. Idem idem, n. 10, metro, setecentos e noventa réis. . . ..... $790
20. Idem idem, n. 12, metro, quinhentos e noventa réis. . ..... $590
21. Idem idem, n. 14, metro, quatrocentos réis... $400
22. Idem idem, n. 16, metro, tresentos e setenta réis. . . . ..... $370
23. Idem idem, n. 18, kilo, tresentos réis. ..... $300
24. Fio flexivel verde e amarello n. 14, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis. ..... 27$500
25. Idem idem, n. 16, kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . ..... 24$500
26. Idem idem, n. 18, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . ..... 19$500
27. Fio em chumbo n. 12, metro, mil quatrocentos e trinta réis. ..... 1$430
28. Idem idem, n. 16, metro, novecentos e oitenta réis. . ..... $980
29. Idem idem, n. 18, metro, oitocentos e vinte réis. . ..... $820
30. Fio de campainha, francez, conforme amostra, kilo, dezoito mil réis. ..... 18$000
31. Fita isolante preta, Pirelli de 2 com rolo de 200 grs, rolo, tres mil e tresentos réis.. 3$300
32. Fuziveis diazed de 25 amp. de 250 volts, um, setecentos e cincoenta réis . ..... $750
33. Fuziveis de rolha renovaveis de 10 a 30 amp., um, oitocentos réis . . ..... $800
37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
38. Grampos para fio de campainha, caixa com 100, caixa, mil setecentos e cincoenta réis . . ..... 1$750
39. Interruptor de embutir com espelho simples, um, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . ..... 3$450
40. Interruptor, rotativo, com vista, de 5 amp., n. 2.873, conforme amostra, um, mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 1$650
41. Isolador de haste curva, n. 2.019, um, dous mil e tresentos réis . ..... 2$300
42. Idem, idem, de haste recta de 5|8", um, dous mil e seiscentos réis . ..... 2$600
43. Idem, idem, de 1|2", um, dous mil oitocentos e oitenta réis . . ..... 2$880
44. Idem, idem, de 3|8", um, tres mil réis .... 3$000
45. Lampadas Philips de 100 velas, luz solar, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
46. Idem, idem, de 50 velas, uma, tres mil duzentos e vinte réis . . ..... 3$220
47. Lampadas Philips de 50 velas, fila, carvão, uma, dous mil seiscentos e noventa réis 2$690
48. Idem, idem, de 25 velas, uma, mil novecentos e cincoenta réis . ..... 1$950
49. Idem, idem, de 100 velas 1|2 watt, uma, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
50. Idem, idem, de 50 velas, uma, dous mil tresentos e trinta réis . . ..... 2$330
51. Idem, idem, de 25 velas, uma, dous mil tretos e trinta réis . . ..... 2$330
52. Lampadas Tungar de 2 amp., General Electric, uma, quarenta e quatro mil e quinhentos réis . . ..... 44$500
53. Roseta de porcellana para fôrro n. R. 3.023, uma, mil e cem réis ..... 1$100
54. Roseta de porcellana para inst. externa numero R. 3.018, uma, mil e oitenta réis.. 1$080
55. Sockets de metal com arandellas, conforme amostra, um, dous mil e duzentos réis .. 2$200
56. Tomadas de corrente H. H. 2.002 completa, uma, dezeseis mil réis . ..... 16$000
57. Tomada de corrente de embutir com pino e chapa H. H. conforme amostra, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
58. Idem, idem, de rolha e pino, conforme amostra, uma, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
59. Idem, idem, de porcellana e pino H. 21.360 e|am., uma, mil e quatrocentos réis .. 1$400
60. Transformador para campainha marca Belt de 120 v., um, trinta e cinco mil réis .. 35$000
61. Tubos de porcellana para passagem de 1 x x 3|8, um, cem réis . . ..... $100
62. Idem, idem, de 3 x 1|2, um, seiscentos réis.. $600
63. Tubos de porcellana para passagem de 1 x 1|2, um, mil e quatrocentos réis . . ..... 1$400
64. Idem, idem, de 6 x 3|4, um, dous mil e oitocentos réis . . ..... 2$800
65. Tubos de porcellana de 3|8, um, cem réis .... $100
66. Supportes para sockets de lampadas n. 2, completo, segundo amostra deste instituto, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis 2$450
67. Chaves americanas montadas sobre placas de ardozia duas phases, para fuziveis de cartucho de 15 amp., uma, dezeseis mil e cem réis . . ..... 16$100
68. Idem, idem, de 30 ampéres, uma, dezeseis mil e cem réis . . ..... 16$100
69. Idem, sem placa para serem montadas em quadro para fuziveis de cartucho de 15 ampéres, uma, quarenta mil e tresentos réis . . ..... 40$300
70. Idem, idem, de 30 ampéres, uma, quarenta mil e tresentos réis . . ..... 40$300
71. Idem, idem, triphasicas, de 15 ampéres, uma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis .. 55$200
72. Idem, idem, triphasicas de 30 ampéres, uma, cincoenta e cinco mil e duzentos réis .. 55$200
73. Lampadas Tungar compl. ultimo modelo 2 ampéres, uma, cento e quarenta e nove mil réis . . ..... 149$000
74. Lampadas Tungar de 5 ampéres, uma, noventa e seis mil e seiscentos réis ..... 96$600
75. Diffusores de luz A. C. E., comp. com corrente de 14", um, cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis ..... 143$800
76. Idem, idem, de 17", um, cento e noventa e dous mil réis . . ..... 192$000

Grupo 7 — Combustiveis e lubrificantes:

3. Graxa patente, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . ..... 1$550
4. Kerozene marca "Jacaré", em latas de 18 litros, caixa, trinta e seis mil réis ..... 36$000
5. Oleo lubrificante n. 555, conforme amostra, lata de 18 litros, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . ..... 25$900
6. Oleo lubrificante n. 666, conforme amostra, lata de 18 litros, uma, trinta e cinco mil e novecentos réis . . ..... 35$900
8. Oleo lubrificante Mobiloil "A", em latas originaes, uma, sessenta mil tresentos e cincoenta réis . . ..... 60$350
9. Oleo lubrificante Mobiloil "B", em latas originaes, uma, setenta mil e oitocentos réis 70$800
10. Oleo lubrificante Mobiloil "C" em latas originaes, uma, quarenta e nove mil réis .... 49$000

Em tempo: Declaramos que o preço dado para o artigo n. 65, do grupo n. 3, é de 5$599, em vez de 1$990.

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de presente concurrencia e do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração de Prado, Lopes & Comp., *Alvaro Sampaio.*

---

França de Almeida & Comp., de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 31 de março, propõem ao director do Instituto de Chimica, sujeitando as exigencias contidas no dito edital.

*Material de construcção — Grupo 2*

Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado, vinte e sete mil e tresentos réis. ..... 27$300
6. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e noventa réis $190
7. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, quarenta e tres mil e quatrocentos réis. . ..... 43$400
8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e oitocentos réis. . ..... 34$800
9. Cimento branco A. U. em barricas de 150 kilos, barrica, cento e cincoenta e quatro mil e setecentos réis. . ..... 154$700
10. Curva de barro vidrado de 2", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis. . ..... 3$490
11. Idem idem de 3", uma, tres mil novecentos e quarenta réis. . ..... 3$940

12. Idem idem de 4", uma, quatro mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 4$440
13. Idem idem de 5", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
14. Idem idem de 6", uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
17. Manilha de barro vidrado de 2", uma, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620
18. Idem idem de 3", uma, mil novecentos e quarenta réis . . . . . 1$940
19. Idem idem de 4", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
20. Idem idem de 5", uma, dous mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
21. Idem idem de 6", uma, tres mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 3$440
41. Tijolos Santa Cruz, cento, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
42. Telhas typo Marselha, conforme amostra, cento, oitenta e tres mil e novecentos réis . . . . . 83$900
43. Telhas para cumieira, uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
44. Tijolo refractario, cento, oitenta e dois mil e quatrocentos réis . . . . . 82$400

*Artigos para asseio — Grupo 3*

1. Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, segundo amostra deste instituto, um, quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 49$800
2. Algodão em rama, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
3. Balde de ferro zincado n. 4, um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
4. Balde de ferro zincado n. 6, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
5. Balde de ferro zincado n. 14, um, quatro mil duzentos réis . . . . . 4$200
6. Betuvia, latas de kilo, kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
7. Bombas para "Flit", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
8. Cêra virgem de primeira, kilo, sete mil cento e noventa réis . . . . . 7$190
9. Copos de pé, conforme amostra, duzia, sessenta um mil e oitocentos réis . . . . . 61$800
10. Capacho de côco, de 0m,40 x 0m,80, um, doze mil e tresentos réis . . . . . 12$300
11. Idem idem de 0m,40 x 0m,60, um, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
12. Corda de linho, branco, para sotoques, marca Extra Strong n. 1, caixa com 72 jardas, caixa, quarenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 48$900
13. Cano de chumbo para agua, kilo, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
14. Idem idem para gaz, kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharrth & Newth, um, trinta e sete mil e cem réis . . . . . 37$100
16. Depositos para lixo, de ferro galvanisado, para 20 kilos, um, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
17. Desinfectante, Anos 12, kilo, seis mil tresentos e quarenta réis . . . . . 6$340
18. Idem "Cruzwaldina", kilo, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
19. Escovão de pissava com cabo, para lavar, um, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
20. Escova de raiz, para animaes, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
21. Esponja grande para lavar animaes, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
22. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
23. Escova commum para unhas, uma, quinhentos e oitenta réis . . . . . $580
24. Escovão de pissava para vassoura mecanica de lavar, conforme amostra deste instituto, uma, trinta e um mil e oitocentos réis . . . . . 31$800
25. Estopa branca conforme amostra deste instituto, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
26. Gommá laeca, extra, kilo, quinze mil seiscentos e noventa réis . . . . . 15$690
27. Insecticida "Flit", latas de 5 litros, lata, trinta e um mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 31$640
28. Kaol, lata de meio litro, lata, dous mil cento e noventa réis . . . . . 2$190
29. Lixa para madeira n. 00000, uma, duzentos réis . . . . . $200
30. Idem idem n. 0000, uma, duzentos réis . . . . . $200
31. Idem idem n. 000, uma, duzentos réis . . . . . $200
32. Idem idem n. 00, uma, cento e quarenta réis . . . . . $140
33. Idem idem n. 0, uma, cincoenta e nove réis . . . . . $059
34. Idem idem n. 1, uma, sessenta e quatro réis . . . . . $064
35. Idem idem n. 1 1/2, uma, setenta e dous réis . . . . . $072
36. Idem idem n. 2, uma, setenta e nove réis . . . . . $079
37. Lixa para ferro, de esmeril, n. 00000, uma, duzentos e oitenta réis . . . . . $280
38. Idem idem n. 0000, uma, duzentos e quarenta réis . . . . . $240
39. Idem idem n. 000, uma, cento e oitenta réis . . . . . $180
40. Idem idem n. 00, uma, cento e noventa e nove réis . . . . . $199
41. Idem idem n. 0, uma, cento e noventa e nove réis . . . . . $199
42. Idem idem n. 1, uma, duzentos e dez réis . . . . . $210
43. Idem idem n. 1 1/2, uma, duzentos e vinte réis . . . . . $220
44. Idem idem n. 2, uma, duzentos e vinte réis . . . . . $220
45. Majestic, para lustrar moveis, vidros, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
46. Moringas de barro, capacidade de 2 litros, uma, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
47. Panno de linho para laboratorio, segundo amostra deste instituto, um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$700
48. Papel hygienico marca "Aguia", pacote, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
49. Phosphoro marca Ypiranga, lata de 120 pacotes, lata, setenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 74$900
50. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, pacote, seiscentos e setenta réis . . . . . $670
51. Papel para embrulho, conforme amostra deste instituto, resma . . . . . 
52. Pedra pommes em pedra, kilo, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
53. Pedra pommes para mãos, segundo este instituto, duzia, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
54. Parafina, kilo, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
55. Potassa commum, em barricas de 50 kilos, kilo, quinhentos e quarenta e nove réis . . . . . $549
56. Palha para empalhar cadeira, marca exame americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
57. Puchadores de metal, para gaveta, segundo amostra deste instituto, um, oitocentos e noventa réis . . . . . $890
58. Regador de zinco reforçado, de 10, segundo amostra deste instituto, um, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
59. Regador de folha, zincado reforçado, de 2 litros, segundo amostra deste instituto, um, onze mil réis . . . . . 11$000
60. Sapolio Radium, um, tresentos e trinta e tres réis . . . . . $333
62. Sabonete em bola Kanitz, duzia, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
63. Saccos vasios, de farinha, segundo amostra deste Instituto, um, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
64. Sabão virgem especial, segundo amostra deste Instituto, kilo, mil cento e oitenta réis . . . . . 1$180
65. Idem de Marselha, segundo amostra deste Instituto, kilo, tres mil oitocentos e setenta réis . . . . . 3$870
66. Sabonete em barra, conforme amostra deste Instituto, uma, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
68. Talha de barro, vermelho com tampa e fornceira, capacidade 20 litros, uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
69. Vassourinhas de piassava para pias, uma, tresentos e quarenta réis . . . . . $340
70. Vassouras de cabello com cabeça, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

72. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
73. Vidro liso de duas grossuras, metro quadrado, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
74. Vidro despolido de uma grossura, metro quadrado, vinte e sete mil réis ..... 27$000
75. Vidro despolido de duas grossuras, metro quadrado, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
76. Vidro raiado, segundo amostra deste Instituto metro quadrado, quarenta e sete mil réis. 47$000
77. Vassouras marca Cavallo n. 8, uma, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
78. Vassouras de cabello para tecto, segundo amostra deste Instituto, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
80. Cortinas de algodão para janellas, iguaes ás existentes neste Instituto, uma, oitenta e nove mil e novecentos réis ..... 89$900

GRUPO 4

*Ferramentas, tintas etc.*

1. Ancinhos de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
2. Idem idem de 12 dentes, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
3. Agua raz, Pratts, de primeira, caixa com duas latas com 18 kilos, caixa, cento e oito mil e quatrocentos réis ..... 108$400
4. Idem idem de Petroraz, caixa com 2 latas com 18 kilos, caixa, quarenta e seis mil e oitocentos réis ..... 46$800
5. Alvaiade de zinco, Vielle Montagne, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
6. Azul ultramar R. H. da Prussia, kilo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
7. Betumadeira A. P. de 1 1/2 de largura, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
8. Idem idem de 2", uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
9. Idem idem de 3", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
10. Brocha ingleza A. P. n. 4, uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
11. Idem idem n. 6, uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
12. Idem idem n. 8, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
13. Idem idem n. 10, uma, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
14. Idem idem n. 12, uma, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
15. Idem idem n. 14, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
16. Idem idem n. 16, uma, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200
17. Brochas inglezas, chatas, para caiação de 4", quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
18. Brochas inglezas redondas, para caiação n. 000, uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
19. Brochas inglezas redondas, para caiação numero 0000, uma; cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
20. Cabos de madeira resistentes, para enxadas, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
21. Cabos de madeira resistentes, para pá, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
22. Colheres de pedreiro de 4", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
23. Idem idem de 5", uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
24. Idem idem de 6", uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
25. Idem idem de 7", uma, tres mil e cem réis. 3$100
26. Idem idem de 8", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
27. Coador para tinta n. 22, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
28. Colla baliana para caiação, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis ..... 2$690
29. Colla de Hamburgo para caiação, kilo, dous mil duzentos e noventa réis ..... 2$290
30. Idem idem para madeira, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
31. Dobradiça americana de ferro estanhado de 3", uma, quatrocentos e noventa réis ..... $490
32. Enxadas Jacaré de 2 1/2 libras, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
33. Enxadas Jacaré de 3 1/2 libras, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
35. Faca para capim com cabo de madeira, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
36. Fechadura Landa, de embutir, com trinco e maçaneta de porcellana, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
37. Fechadura para gaveta de 6 0/0 x 6m,5, uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
38. Forcados de dentes redondos com 5 dentes, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
39. Gesso crú cavallo marinho, kilo, quatrocentos e quarenta e quatro réis ..... $444
40. Jal de chromo Castello, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
41. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
42. Idem idem nacional, kilo, tresentos e quarenta réis ..... $340
43. Oleo de linhaça Blundel Spence, legitimo, kilo, dous mil setecentos e noventa réis. 2$790
46. Pás fortes de bico, n. 1, com cabo, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
47. Idem idem n. 2, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
48. Pá forte quadrada, n. 1, uma, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
49. Idem idem n. 2, uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
50. Idem idem n. 3, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
51. Idem idem n. 4, uma, quinze mil réis ..... 15$000
53. Picaretas inglezas, Jewell, n. 1, com cabo, uma, quinze mil réis ..... 15$000
54. Idem idem n. 2, uma, dezesete mil réis. 17$000
55. Idem idem n. 3, uma, dezenove mil réis. 19$000
56. Pinceis, inglezas, A. P. redondos n. 22, um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
57. Idem idem quadrados, n. 22, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
58. Idem idem redondo n. 32, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
59. Idem idem quadrados n. 32, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
61. Pó leve Francez, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
62. Peneira para arroz, conforme amostra deste Instituto, uma, cinco mil e tresentos réis 5$300
63. Seccante Castello em pacotes de 40 grammas, pacote, seiscentos e setenta réis ..... $670
64. Trincha simples A. P. 3 1/2, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
65. Idem idem de 2 1/2, uma, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600
66. Idem idem de 1 1/2, uma, nove mil réis ..... 9$000
71. Tinta esmalte, Mimosa, preparada, sortida, preço por lata de kilo, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
74. Verde Londres, Castello, kilo, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
75. Idem idem n. 2, kilo, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
76. Idem idem n. 3, kilo, dous mil cento e quarenta réis ..... 2$140
77. Vermelhão lavado, kilo, tresentos e noventa réis ..... $390
78. Verniz Copal, Blundel-Spence, gallão de 7 libras, gallão, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
79. Verniz, Flating, China-mel, gallão, de 7 libras, gallão, quarenta e quatro mil e novecentos réis ..... 44$900
81. Zarcão Inglez, em tambor de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
82. Idem, idem, de nove linhas, pacote de 2 kilos, um, tres mil e cem seis ..... 3$100
83. Idem, idem, de 12 linhas, pacote de 2 kilos, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
87. Arame de cobre, qualquer diametro, kilo, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
88. Arame farpado em rolo de 400 metros, n. 12, rolo, vinte e cinco mil e novecentos réis. 25$900
89. Arame liso de ferro galvanizado de 7 m/m, kilo, novecentos réis ..... $900
93. Arrebites de ferro, de qualquer modelo ou medida, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
94. Amantho em lençól de qualquer espessura, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

35. Amiantho comprimido, para junta de vapor em lençóes de qualquer espessura, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
36. Bronze especial para solda oxygenia, de qualquer diametro, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
37. Barras de aço Boller, tenaz duro, para cortar fio de qualquer medida, kilo, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
43. Borracha em lençól, U. S. A., com téla de páo, de qualquer espessura, kilo, dezesseis mil réis ..... 16$000
44. Borracha em lençól sem lona, U. S. A., qualquer espessura, kilo, doze mil réis ..... 12$000
48. Cabos para lima, com aros de metal, qualquer tamanho, um, quatrocentos réis ..... $400
55. Cano de ferro galvanizado de 3/8" até 2", kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
56. Chapa de metal de 0,1 m/m até 0,5 m/m, *kilo, dez mil e novecentos réis* ..... 10$990
58. Correias de couro chromado de 25 a 90 m/m de largura, preço por centimetro de largura ..... —
79. Catraca, segundo a amostra deste instituto, uma, sessenta mil e novecentos réis ..... 60$000
80. Correia de canhabo, da melhor qualidade, de qualquer diametro, kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
81. Correia cylindrica, de triap., de 4 a 5 m/m, uma, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
83. Chumbo em lençól, qualquer espessura, kilo, tres mil setecentos e setenta réis ..... 3$770
84. Carvão vegetal, kilo, quatrocentos e noventa réis ..... $490
85. Coke, kilo, duzentos e dez réis ..... $210
86. Carvão Cardiff, kilo, cento e noventa réis ..... $190
87. Correia de couro cylindrica de 4 m/m, metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
88. Idem, idem, de 5 m/m, metro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
89. Idem, idem, de 7 m/m, emendas cosidas, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
90. Carbureto de calcio, em latas de 50 kilos, de 15 x 7, lata, sessenta e dous mil e setecentos réis ..... 62$700
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machinas, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis ..... 2$240
93. Estanho marca Carneiro, em vergas, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
94. Ferro em T, em U, em cantoneira, de qualquer medida, kilo, setecentos e cincoenta réis ..... $750
97. Ferro em vergalhão, qualquer medida, kilo, setecentos e quarenta e quatro réis ..... $744
98. Folha de cobre, de qualquer espessura, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis ..... 4$480
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo, oitocentos e oitenta réis ..... $880
00. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil e duzentos e vinte réis ..... 1$220
01. Folha de metal amarella, qualquer espessura, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
02. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo, doze mil e setecentos réis ..... 12$700
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, kilo, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
104. Ferro sueco especial, para solda oxygenio, em pedaços redondos de qualquer diametro, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
105. Fundição de peças de bronze phosphoroso, não incluindo modelo, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
106. Fundição de aluminio, não incluindo modelo, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
107. Fio flexivel duplo com encapamento de borracha, segundo amostra deste instituto, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
108. Fibra em chapa de qualquer espessura, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
109. Grampos de ferro zincado para cerca, kilo, setecentos e noventa réis ..... $790
116. Lixa esmeril para ferro, n. 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, duzentos e noventa réis ..... $290
117. Lençóes de feltro branco, duro, qualquer espessura, kilo, setenta e quatro mil réis ..... 74$000
184. Pregos de ferro, 14 x 15, pacote de 2 kilos, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
185. Idem, idem, 15 x 15, pacote de 2 kilos, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
186. Idem, idem, 16 x 18, pacote de 2 kilos, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
187. Idem, idem, 17 x 24, pacote de 2 kilos, um, dous mil e cem réis ..... 2$100
188. Idem, idem, 21 x 48, pacote de 2 kilos, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
189. Idem, idem, 24 x 36, pacote de 2 kilos, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

GRUPO 6

*Material de electricidade*

1. Alicate para electricidade, de 9", 6.000 volts, um, dezenove mil réis ..... 19$000
4. Cleats americanos para tres fios, com parafusos, um, duzentos e vinte réis ..... $220
8. Fio W. P. de cobre, isolamento para exterior, n. 6, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
9. Idem, idem, n. 8, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
10. Idem, idem, n. 10, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
11. Idem, idem, n. 12, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
12. Idem, idem, n. 13, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
13. Idem, idem, n. 14, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
14. Idem, idem, n. 15, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
15. Idem, idem, n. 16, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
17. Fio de B. R. C., de cobre, n. 8, com 3 capas, uma de borracha e duas de panno, metro, setecentos e cincoenta réis ..... $750
19. Idem, idem, de 10, metro, oitocentos réis ..... $800
20. Idem, idem, de 12, metro, seiscentos e cincoenta réis ..... $650
21. Idem, idem, de 14, metro, seiscentos e cincoenta réis ..... $650
22. Idem, idem, de 16, metro, setecentos réis ..... $700
23. Idem, idem, de 18, metro, setecentos réis ..... $700
24. Fio flexivel verde e amarello, n. 14, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
25. Idem, idem, n. 16, kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
26. Idem, idem, n. 18, kilo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
27. Fio duplo em chumbo, n. 12, metro, mil e oitocentos réis ..... 1$800
28. Idem, idem, n. 16, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
31. Fita isolante, preta, Pirelli de 2 centimetros, rolo de 200 grammas, tres mil e seiscen- réis ..... 3$600
37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, caixa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
45. Lampadas Phillips, de 100 velas, luz solar, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
47. Lampadas Phillips, de 200 velas, não ..... —
49. Idem, idem, de 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
50. Idem, idem, de 50 velas, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300

GRUPO 7

*Combustivel e lubrificante*

1. Gazolina Anglo Mexicana, em latas de 18 litros, caixa, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
3. Graxa Patent, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500

7. Kerozeno, marca "Jacaré", em latas de 18 litros, caixa, trinta e um mil e novecentos réis ..... 31$900
8. Oleo lubrificante Mobiloil "A", em latas originaes, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *França de Almeida & Comp.*

---

Proposta de Fontes Garcia & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua de São Pedro n. 236|8 e Avenida Passos numero 105|7, Capital Federal, com commercio de ferragens, tintas, oleos, machinas para a industria e lavoura, artigos de electricidade, drogas, insecticidas, oleos, vidros e louças — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, e declaram que se sujeitam aos dizeres do edital e bem assim ao regulamento do Codigo de Contabilidade Publica da União.

*Instituto de Chimica — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio*

Grupo 2 — Material de construcção, etc.

1. Azulejo branco, conforme a amostra, metro quadrado, sessenta e quatro mil e cem réis ..... 64$100
6. Cal de Cabo Frio, kilo, duzentos e quarenta réis ..... $240
7. Cimento Doca, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil novecentos e dez réisé é ..... 34$910
8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
9. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis ..... 47$880
10. Curva de barro vidrado, de 2", uma, novecentos réis ..... $900
11. Idem, idem, de 3", uma, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
12. Idem, idem, de 4", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
13. Idem, idem, de 5", uma, seis mil réis ..... 6$000
14. Idem, idem, de 6", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
41. Tijolos Santa Cruz, cento quinze mil e cem réis ..... 15$100
42. Telha typo francez, conforme a amostra, cento cento e oitenta mil réis ..... 180$000
43. Telha para cumieira, uma, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
44. Tijolo refractario, cento, cem mil réis ..... 100$000

Grupo 3 — Artigo para asseio

2. Algodão em rama, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
3. Balde de ferro zincado, n. 4, um, quatro mil réis ..... 4$000
4. Balde de ferro zincado, n. 6, um, cinco mil réis ..... 5$000
5. Balde de ferro zincado, n. 14, um, cinco mil réis ..... 5$000
6. Betuvia em latas de kilo, lata, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
7. Bombas para flit, uma, seis mil réis ..... 6$000
8. Cera virgem de 1ª qualidade, kilo, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
9. Copo de pé-conforme a amostra, duzia, dez mil réis ..... 10$000
10. Capacho de côco, de 0m,40 x 0m,80, um, dez mil réis ..... 10$000
11. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,60, um, nove mil réis ..... 9$000
12. Corda de linho, branca, para stores, marca Extra-Stores, n. 4, com caixa, com 72 jardas, caixa, trinta e oito mil réis ..... 38$000
13. Canno de chumbo para agua, kilo, mil seiscentos e quarenta e nove réis ..... 1$649
14. Idem, idem, para gaz, kilo, mil seiscentos e trinta e nove réis ..... 1$639
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharratt & Newthon, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
16. Deposito para lixo de ferro galvanizado, para 20 kilos, um, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
17. Desinfectante Anosol, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
18. Idem Cruzwaldina, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
19. Escovão de piassava com cabo, para lavar, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
20. Escovas de raiz para animaes, uma, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
21. Esponja grande para limpar animaes, uma, doze mil réis ..... 12$000
22. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
23. Escovas communs para unhas, uma, seiscentos réis ..... $600
25. Estopa branca, conforme a amostra deste instituto, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis ..... 3$440
26. Gomma-laca-extra, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
27. Insecticida Flit, latas de 5 litros, lata, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
28. Kaol em latas de meio litro, lata, dous mil tresentos e noventa réis ..... 2$390
29. Lixa para madeira, n. 00000, folha, duzentos réis ..... $200
30. Idem, idem, de 0000, folha, cento e noventa réis ..... $190
31. Idem, idem, de 000, folha, cento e noventa réis ..... $190
32. Idem, idem, n. 00, uma, cem réis ..... $100
33. Idem, idem, n. 0, uma, oitenta e nove réis ..... $089
34. Idem, idem, n. 1, uma, sessenta e dous réis ..... $062
35. Idem, idem, n. 1 1/2, uma, sessenta réis ..... $060
36. Idem, idem, n. 2, uma, cincoenta e sete réis ..... $057
37. Lixa para ferro de esmeril, 00000, uma, tresentos réis ..... $300
38. Idem, idem, de 0000, uma, duzentos e noventa réis ..... $290
39. Idem, idem, idem, 000, uma, duzentos e oitenta e nove réis ..... $289
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma, duzentos e trinta e nove réis ..... $239
41. Idem, idem, n. 0, uma, duzentos e trinta e nove réis ..... $239
42. Idem, idem, n. 1, uma, duzentos e quarenta e dous réis ..... $242
43. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma, duzentos e quarenta réis ..... $240
44. Idem, idem, n. 2, uma, duzentos e quarenta e nove réis ..... $249
45. Magestic para lustrar moveis, vidro, tres mil réis ..... 3$000
46. Moringues de barro capacidade 2 litros, uma, dous mil réis ..... 2$000
47. Pannos de linho para laboratorio, segundo a amostra deste instituto, um, doze mil réis ..... 12$000
48. Papel hygienico marca aguia, pacote, mil e quinhentos réis ..... 1$500
49. Phosphoros marca Ypiranga, caixa com 120 pacotes, caixa, cento e vinte mil réis ..... 120$000
50. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, pacote, setecentos e quarenta e oito réis ..... $748
51. Papel para embrulho, conforme a amostra deste instituto, resma, setenta e oito mil réis ..... 78$000
52. Pedra para filtro Eclipse, n. 0, modelo novo, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
53. Pedra pomes em pedra, kilo, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
54. Pedra pomes para mão, segundo a amostra deste instituto, duzia, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
55. Parafina, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta réis ..... 4$430
56. Potassa commum em barricas de 50 kilos, kilo, quinhentos e quarenta e nove réis ..... $549
57. Palha para empalhar cadeira, marca extra-americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
58. Puxadores de metal para gavetas, segundo a amostra deste instituto, um, quatro mil réis ..... 4$000
59. Regadores de folha, zincado, reforçado, de dez litros, segundo a amostra neste instituto um, oito mil réis ..... 8$000

60" Idem, idem, idem, de dous litros, idem, idem, um, tres mil réis ..... 3$000
61. Sapolio Radium, um, tresentos e quarenta réis ..... $340
62. Sabonete em bola Kanitz, duzia, dezoito mil e cem réis ..... 18$100
63. Saccos vasios de farinha, segundo a amostra deste instituto, um, dous mil e novecentos e oitenta réis ..... 2$980
64. Sabão virgem, especial, segundo a amostra deste instituto, kilo, oitocentos e noventa réis ..... $890
65. Idem, de marselha, segundo a amostra deste instituto, kilo, mil novecentos e noventa e quatro réis ..... 1$994
66. Sabonete em barra, conforme a amostra deste instituto, uma, mil novecentos e noventa e sete réis ..... 1$997
67. Sabão alcalino, em pó, para lavagem mecanica, kilo, dezoito mil novecentos e trinta réis ..... 19$930
68. Talha de barro vermelho com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
69. Vassourinha de piassava, para pias, uma, seiscentos réis ..... $600
70. Vassoura de cabello com cabeças, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
72. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, vinte mil réis ..... 20$000
73. Vidro liso de duas grossuras, metro quadrado, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
74. Vidro despolido de uma grossura, metro quadrado, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
75. Vidro despolido de duas grossuras, metro quadrado, vinte e nove mil réis ..... 29$000
77. Vassoura marca Cavallo, n. 8, uma, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
78. Vassouras de cabello para tecto, segundo amostra deste instituto, uma, seis mil réis ..... 6$000
79. Molas Yale, para portas, segundo amostra neste instituto, uma, cento e setenta mil réis ..... 170$000
80. Cortinas de algodão para janella, iguaes ás existentes neste instituto, uma, sessenta mil réis ..... 60$000
81. Toalhas felpudas, conforme amostra, duzia, cem mil réis ..... 100$000
82. Pannos de algodão, conforme amostra, uma, tres mil réis ..... 3$000

Grupo 4 — Ferramentas, tintas, etc.

1. Ancinho de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um, tres mil e quinhentos réis... 3$500
2. Idem, idem, de 12 dentes, um, quatro mil réis ..... 4$000
3. Aguar-raz Pratt, de primeira qualidade, caixa com duas latas de 18 kilos, caixa, cento e oito mil setecentos e trinta réis 108$730
4. Idem, idem, Patro-Raz, caixa com duas latas de 18 kilos, caixa, cincoenta e um mil novecentos e oitenta réis ..... 51$980
5. Alvaiade de zinco Ville Montagne, kilo, mil oitocentos e trinta réis ..... 1$830
6. Azul ultra-mar Mar-ru da Prussia, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
7. Betumadeira AP-1 1/2", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
8. Idem, idem AP de 2", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
9. Idem, idem, AP de 3", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
10. Brocha ingleza A P n. 4, uma, mil novecentos e trinta réis ..... 1$930
11. Idem, n. 6, uma, dous mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 2$590
12. Idem, idem, de 8, uma, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
13. Idem, idem, n. 10, uma, cinco mil tresentos e oitenta réis ..... 5$380
14. Idem, n. 12, uma, sete mil oitocentos e oitenta réis ..... 7$880
15. Idem, idem, n. 14, uma, onze mil réis ..... 11$000
16. Idem, n. 16, uma, quinze mil oitocentos e trinta réis ..... 15$830
17. Brocha ingleza chata, para caiação, de 4", uma, tres mil réis ..... 3$000
18. Idem, redonda, para caiação, n. 000, uma, dous mil réis ..... 2$000
19. Idem, idem, n. 0000, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
20. Cabos de madeira, resistentes para enxadas, um, setecentos réis ..... $700
21. Idem, idem, para pá, um, dous mil e cem réis 2$100
22. Colher de pedreiro de 4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
23. Idem, idem, de 5", uma, dous mil e cem réis 2$100
24. Idem, idem, de 6", uma, dous mil e cem réis 2$100
25. Idem, idem, de 7", uma, dous mil e cem réis 2$100
26. Idem, idem, de 8", uma, dous mil e cem réis 2$100
27. Coador para tinta n. 22, um, oito mil réis.. 8$000
28. Colla da Bahia para caiação, kilo, dous mil oitocentos e noventa e dous réis ..... 2$892
29. Colla de Hamburgo para caiação, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
30. Idem, idem, para madeira, kilo, dous mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 2$784
31. Dobradiça americana de ferro, estanhado de 3", uma, duzentos réis ..... $200
32. Enxadas Jacaré, de 2 1/2 libras, uma, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
33. Idem, de 3 1/2 libras, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
34. Esmalte preto para applicar a fogo, gallão americano, gallão, setenta e sete mil réis 77$000
35. Faca para capim com cabo de madeira, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
38. Forcados de dentes redondos, com cinco dentes, um, seis mil réis ..... 6$000
39. Gesso crê, Cavallo Marinho, kilo, quatrocentos e noventa réis ..... $490
40. Jalde chromo Castello, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
41. Ocre lavado estrangeiro, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
42. Idem, idem, nacional, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
43. Oleo de linhaça Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil novecentos e noventa e sete réis ..... 2$997
44. Idem, idem, fervido, kilo, tres mil cento e trinta réis ..... 3$130
45. Pá quadrada para jardineiro, com cabo, uma, sete mil réis ..... 7$000
46. Pá forte de bico n. 1, com cabo, uma, cinco mil réis ..... 5$000
47. Idem, idem, n. 2, uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
48. Pá forta quadrada, n. 1, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
49. Idem, idem, n. 2, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
50. Idem, idem, n. 3, uma, cinco mil e cem réis 5$100
51. Idem, idem, n. 4, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
52. Idem, idem, n. 5, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
53. Picareta ingleza marca Jewel n. 1, com cabo, uma, seis mil réis ..... 6$000
54. Idem, n. 2, uma, seis mil réis ..... 6$000
55. Idem, idem, n. 3, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
56. Pinces inglezes, A. P., redondos, n. 22, um, mil réis ..... 1$000
57. Idem, idem, n. 32, quadrado, um, mil réis. 1$000
58. Idem, idem, redondos, n. 32, um, mil e cem réis ..... 1$100
59. Idem, idem, quadrados, n. 32, um, mil e cem réis ..... 1$100
60. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e quarenta e nove réis ..... $449
61. Pó leve francez, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
63. Seccante Castello, pacotes de 400 grammas, pacote seiscentos réis ..... $600

64. Trincha simples AP, de 3 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
65. Idem, idem, de 2 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
66. Idem, idem, de 1 1/2", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
67. Trinchas duplas AP, de 3 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
68. Idem, idem, de 2 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
69. Idem, idem, de 1 1/2", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
70. Idem, idem, de 1", uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
71. Tinta esmalte Mimosa, preparada, de cores sortidas, preço por lata de kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
72. Tinta Esfreline para paredes, de diversas cores, latas de kilo, lata, tres mil setecentos e oitenta e quatro réis ..... 3$784
73. Tinta Kuernetz, de diversas cores, para paredes, latas de 10 kilos, lata, quarenta e sete mil oitocentos e oitenta réis ..... 47$880
74. Verde Londres Castello, kilo, mil seiscentos e trinta réis ..... 1$630
75. Idem, idem, n. 2, kilo, mil seiscentos e vinte e nove réis ..... 1$629
76. Idem, idem, n. 3, kilo, mil seiscentos e dezoito réis ..... 1$618
77. Vermelhão lavado, kilo, setecentos réis ..... $700
78. Verniz Kopal, Blundell & Spence, gallão de sete libras, gallão, trinta e sete mil novecentos e oitenta réis ..... 37$980
79. Verniz Flatting, China-mel, gallão de sete libras, gallão, trinta e nove mil setecentos e oitenta e sete réis ..... 39$787
80. Verniz conservador para metaes, branco ou amarello, kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
81. Zarcão inglez em tambor de ferro, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480

Grupo 5—Material de officina e ferragens, etc.

1. Arestas de ferro de seis linhas, pacote de dous kilos, um, tres mil, quinhentos e oitenta e quatro réis ..... 3$584
2. Idem idem de nove linhas, pacotes de dous kilos, um, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
3. Idem idem de 12 linhas, idem idem, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
4. Aço sueco em barras de qualquer medida, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$006
5. Aço sueco em vergalhão de qualquer medida, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
6. Aço sueco sextavado de qualquer medida, kilo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
7. Arame de cobre, qualquer diametro, kilo, seis mil réis ..... 6$000
8. Arame farpado em rolo de 400 metros, n. 12, rolo, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
9. Arame liso de ferro galv., de 5 mm., kilo, mil réis ..... 1$000
10. Arruelas de ferro, torneadas, com furo de 6 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
11. Idem idem de 8 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
12. Idem idem idem de 10 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
13. Idem idem de 12 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
14. Idem idem de 14 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
15. Idem idem de 16 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
16. Idem idem de 18 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
17. Idem idem de 20 mm., uma, setenta e tres réis ..... $073
18. Idem idem de metal, torneadas, com furo de 6 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
19. Idem idem de 8 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
20. Idem idem de 10 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
21. Idem idem de 12 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
22. Idem idem de 14 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
23. Idem idem de 16 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
24. Idem idem de 18 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
25. Idem idem de 20 mm., uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
27. Alargadores parallelos de 3 a 25 mm. de 1/2 em meio millimetro, uma série completa, quatrocentos mil réis ..... 400$000
28. Idem idem de 3 a 5 mm., um, cinco mil réis ..... 5$000
29. Idem idem de 5,5 a 10 mm., um, seis mil réis ..... 6$000
30. Idem idem de 10,5 a 15 mm., um, dez mil réis ..... 10$000
31. Idem idem de 15,5 a 20 mm., um, doze mil réis ..... 12$000
32. Idem idem de 20,5 a 25 mm., um, dezesseis mil réis ..... 16$000
33. Arrebites de ferro, qualquer modelo ou medida, kilo, dous mil réis ..... 2$000
34. Amiantho em lençol, de qualquer espessura, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
36. Bronze especial para solda oxygenea, de qualquer diametro, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
37. Barras de aço Boheler, tenaz duro, para corta-frios, de qualquer medida, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
38. Brocas espiraes de aço carbono, parallelas, de 0,5 a 5 mm., uma, novecentos e oitenta réis ..... $980
39. Idem idem de 5,5 a 10 mm., uma, dous mil réis ..... 2$000
40. Idem idem de 10,5 a 15 mm., uma, cinco mil réis ..... 5$000
41. Idem idem de 15,5 a 20 mm., uma, sete mil réis ..... 7$000
42. Idem idem de 20,5 a 25 mm., uma, treze mil réis ..... 13$000
49. Curvas de ferro galvanizado de 3/8, uma, quinhentos réis ..... $500
50. Idem de 3/4, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
51. Idem de 1", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
52. Idem de 1 1/2, uma, tres mil réis ..... 3$000
53. Idem de 1 3/4, uma, cinco mil réis ..... 5$000
54. Idem de 2", uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
55. Cano de ferro galvanizado de 3/8 até 2", kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
56. Chapa de metal de 0,1 até 0,5, kilo, seis mil réis ..... 6$000
57. Idem idem de 0,8 m/m até qualquer medida superior, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
59. Contrapinos de 1 x 18 m/m, cento, quatrocentos réis ..... $400
60. Idem de 1 x 30 m/m, cento, quatrocentos réis ..... $400
61. Idem de 1,5 x 18 m/m, cento, quatrocentos réis ..... $400
62. Idem de 1,5 x 30 m/m, cento, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
63. Idem de 2 x 25 m/m, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
64. Idem de 2 x 40 m/m, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
65. Idem de 2,5 x 24 m/m, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
66. Contrapinos de 2,5 x 40 m/m, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
67. Idem de 3 x 30 m/m, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
68. Idem de 3 x 40 m/m, cento, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
69. Idem de 3 x 60 m/m, cento, tres mil e cem réis ..... 3$100
70. Idem de 3,5 x 50 m/m, cento, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
71. Idem de 4 x 50 m/m, cento, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
72. Catraca, segundo amostra deste Instituto, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
73. Cordas de canhamo da melhor qualidade, de qualquer diametro, kilo, seis mil réis ..... 6$000
74. Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil, tresentos e noventa réis ..... 2$390
75. Correia de couro cylindrica de 4 m/m, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200

88. Idem idem de 5 m/m, metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
89. Idem idem de 7 m/m (emendas cosidas), metro, mil e duzentos réis ..... 1$200
90. Carbureto de calcio em latas de 50 kgs. de 15 x 7, lata, sessenta e sete mil réis ..... 67$000
91. Desoxydante para soldar ferro, kilo, vinte e nove mil novecentos e oitenta réis ..... 29$980
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
93. Estanho marca Carneiro em vergas, kilo, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
94. Ferro em T, em U, em cantoneira de qualquer medida, kilo, oitocentos e noventa e nove réis ..... $899
97. Ferro em barras ou vergalhões, de qualquer medida, kilo, setecentos e oitenta réis ... $780
98. Folha de cobre, qualquer espessura, kilo, cinco mil réis ..... 5$000
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo, setecentos e quarenta réis ..... $740
100. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil cento e quarenta réis ... 1$140
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, cinco mil e duzentos réis .... 5$200
102. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
104. Ferro sueco especial para sólda oxygenea em pedaços redondos, de qualquer diametro, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis. 2$430
105. Fundição de peças de bronze phosphoroso, não incluindo modelo, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
106. Fundição de aluminio, não incluindo o modelo, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
108. Fibras em chapas de qualquer espessura, kilo, vinte e nove mil réis ..... 29$000
109. Grampos de ferro zincado para côres, kilo, setecentos e oitenta réis ..... $780
110. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um, seiscentos réis ..... $600
111. Idem idem de 3/4, um, mil réis ..... 1$000
112. Idem idem de 1", um, mil e quinhentos réis 1$500
113. Idem idem de 1 1/2, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
114. Idem idem de 1 3/4, um, quatro mil réis.. 4$000
115. Idem idem de 2", uma, seis mil réis ..... 6$000
116. Lixa esmeril para ferro, ns. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, duzentos e quarenta e nove réis ..... $240
118. Metal murço em barras, qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
119. Metal murço em vergalhões redondos, qualquer medida, kilo, sete mil réis..... 7$000
120. Metal sextavado em barras, de qualquer medida, kilo, sete mil réis..... 7$000
121. Machos typo americano para abrir roscas, de 2 m/m, preço por jogo de 3 1°, 2° e 3°), jogo cinco mil réis..... 5$000
122. Idem idem, de 2,5 m/m, jogo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
123. Idem, idem, de 3 m/m, jogo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
124. Idem, idem, de 3,5 m/m, jogo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
125. Idem, idem, de 4 m/m, jogo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
126. Idem, idem, de 5 m/m, jogo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
127. Idem, idem, de 6 m/m, jogo, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
128. Idem, idem, de 7 m/m, jogo, sete mil réis.... 7$000
129. Idem, idem, de 8 m/m, jogo, oito mil réis... 8$000
130. Idem, idem, de 9 m/m, jogo, oito mil réis 8$000
131. Idem, idem, de 10 m/m, jogo, dez mil réis... 10$000
132. Idem, idem, de 11 m/m, jogo, onze mil réis 11$000
133. Idem, idem, de 12 m/m, jogo, quatorze mil réis 14$000
134. Idem, idem, de 13 m/m, jogo, quinze mil réis 15$000
135. Idem, idem, de 14 m/m, jogo, quinze mil réis 15$000
136. Idem, idem, de 15 m/m, jogo, dezeseis mil réis 16$000
137. Idem, idem, de 16 m/m, jogo, dezoito mil réis 18$000
138. Idem, idem, de 17 m/m, jogo, dezenove mil réis 19$000
139. Idem, idem, de 18 m/m, jogo, vinte mil réis 20$000
140. Idem, idem, de 19 m/m, jogo, vinte mil réis 20$000
141. Idem, idem, de 20 m/m, jogo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
142. Idem, idem, de 21 m/m, jogo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
143. Idem, idem, de 22 m/m, jogo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
144. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 18, duzia, mil réis..... 1$000
145. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, mil e duzentos réis ..... 1$200
146. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, duzia, mil réis ..... 1$000
147. Idem, idem, idem, de 2 x 6, duzia, dous mil réis ..... 2$000
148. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
149. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
150. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
151. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa, cinco mil réis ..... 5$000
152. Idem, idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, seis mil réis ..... 6$000
153. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, seis mil réis ..... 6$000
154. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18, meia grosa, dous mil réis..... 2$000
155. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 12, grosa, dous mil réis ..... 2$000
156. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, dous mil réis ..... 2$000
157. Idem, idem, idem, de 2 x 6, grosa. dous mil réis 2$000
158. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa, dous mil réis ..... 2$000
159. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, dous mil réis ..... 2$000
160. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, dous mil réis ..... 2$000
161. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa, dous mil réis ..... 2$000
162. Idem, idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, dous mil réis ..... 2$000
163. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, dous mil réis ..... 2$000
164. Parafusos de metal, cabeça redonda, de 3 x 18, duzia, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
165. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, tres mil réis ..... 3$000
166. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
167. Parafusos de metal, cabeça redonda, de 2 x 6, duzia, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
168. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa, seis mil réis ..... 6$000
169. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, seis mil réis ..... 6$000
170. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, seis mil réis ..... 6$000
171. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa, seis mil réis ..... 6$000
172. Idem, idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, seis mil réis ..... 6$000
173. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, sete mil réis ..... 7$000
174. Idem, idem, cabeça chata de 3 x 18, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
175. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, quatro mil réis..... 4$000
176. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, nove mil réis ..... 9$000
177. Idem, idem, idem, de 2 x 6, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
178. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa, nove mil réis ..... 9$000
179. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, dez mil réis ..... 10$000
180. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, oito mil réis ..... 8$000
181. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa, oito mil réis ..... 8$000
182. Idem, idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, oito mil réis ..... 8$000
183. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, oito mil réis ..... 8$000
184. Pregos de ferro de 14 x 15, pacote de dous kilos, um, dous mil quinhentos e quarenta e nove réis..... 2$549

185. Idem, idem, idem, de 15 x 15, pacote de dous kilos, um, dous mil tresentos e oitenta e oito réis .....
186. Idem, idem, idem, de 16 x 18, pacote de dous kilos, um, dous mil setecentos e noventa e nove réis .....
187. Idem, idem, idem, de 17 x 21, pacote de dous kilos, um, dous mil cento e noventa e nove réis .....
188. Idem, idem, idem, de 21 x 24, pacote de dous kilos, um, mil oitocentos e dezenove réis
189. Idem, idem, idem, de 24 x 36, pacote de dous kilos, um, mil setecentos e noventa e nove réis .....
190. Idem, idem, idem, de 36 x 48, pacote de dous kilos, um, mil setecentos e oitenta e nove réis .....
191. Parafusos de metal com porcas sextavadas, com diametro de 2 x 12, cento, quatro mil e oitocentos réis .....
192. Idem, idem, idem, de 2 x 18, cento, quatro mil e oitocentos réis.....
193. Idem, idem, idem, de 2 x 45, cento, seis mil e tresentos réis.....
194. Idem, idem, idem, de 2 x 25, cento, seis mil e tresentos réis .....
194. Idem, idem, idem, de 3 x 18, cento, sete mil e oitocentos réis.....
195. Idem, idem, idem, de 3 x 25, cento, sete mil e oitocentos réis .....
196. Idem, idem, idem, de 3 x 32, cento, oito mil e duzentos réis .....
197. Idem, idem, idem, de 4 x 18, cento, cinco mil réis .....
198. Idem, idem, idem, de 4 x 25, cento, seis mil réis .....
199. Idem, idem, idem, de 4 x 40, cento, sete mil réis .....
201. Parafusos de metal com porcas sextavadas com diametro de 5 x 25, cento, dez mil réis .....
202. Idem, idem, idem, de 5 x 40, cento, quatorze mil réis .....
203. Idem, idem, idem, de 6 x 25, cento, dezeseis mil réis .....
204. Idem, idem, idem, de 6 x 50, cento, dezesete mil réis .....
205. Parafusos de ferro forjado, com porca sextavada de qualquer diametro e comprimento, kilo, cinco mil e duzentos réis..
206. Parafusos de metal, para tapetes, conforme amostra, um, quatro mil réis.....
207. Idem, de aço torneado, com porcas sextavadas de 5 x 20 m/m, cento, vinte e cinco mil réis .....
208. Idem, idem, idem, de 6 x 20 m/m, cento, trinta mil réis.....
209. Idem, idem, idem, de 6 x 30 m/m, cento, quarenta mil réis .....
210. Idem, idem, idem, de 7 x 20 m/m, cento, quarenta mil réis.....
211. Idem, idem, idem, de 7 x 30 m/m, cento, quarenta mil réis .....
212. Idem, idem, idem, de 7 x 40 m/m, cento, quarenta e dous mil réis.....
213. Idem, idem, idem, de 7 x 50 m/m, cento, quarenta e cinco mil réis.....
214. Idem, idem, idem, de 8 x 30 m/m, cento, quarenta e sete mil réis.....
215. Idem, idem, idem, de 8 x 50 m/m, cento, sessenta mil e quinhentos réis.....
216. Idem, idem, idem, de 9 x 30 m/m, cento, cincoenta e sete mil réis.....
217. Idem, idem, idem, de 9 x 60, cento, oitenta e um mil réis.....
218. Idem, idem, idem, de 10 x 40 m/m, cento, setenta e dous mil réis.....
219. Idem, idem, idem, de 10 x 60 m/m, cento, noventa e quatro mil réis.....
220. Idem, idem, idem, de 10 x 80 m/m, cento, cento e dez mil réis.....
221. Idem, idem, idem, de 12 x 50 m/m, cento, cento e dez mil réis.....
222. Idem, idem, idem, de 12 x 90 m/m, cento, cento e cincoenta e cinco mil réis.....
223. Parafusos de rosca soberba, com cabeça quadrada, de 1/4 x 1/2, duzia, dous mil réis

2$388
2$799
2$119
1$819
1$799
1$789
4$800
4$800
6$300
6$300
7$800
7$800
8$200
5$000
6$000
7$000
10$000
14$000
16$000
17$000
5$200
4$000
25$000
30$000
40$000
40$000
40$000
42$000
45$000
47$000
60$500
57$000
81$000
72$000
94$000
110$000
110$000
155$000
2$000

224. Idem, idem, 1/4 x 2, duzia, mil e tresentos réis ..... 1$300
225. Idem, idem, de 1/4 x 3/4, duzia, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
226. Idem, idem, de 5/16 x 2", duzia, dous mil réis ..... 2$000
227. Idem, idem, de 5/16 x 3", duzia, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
228. Idem, idem, de 3/8 x 1/2, duzia, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
229. Idem, idem, de 3/8 x 3, duzia, dous mil réis.. 2$000
230. Idem, idem, idem, de 3/8 x 4", duzia, dous mil réis ..... 2$000
231. Idem, idem, idem de 1/2 x 2", duzia, dous mil réis ..... 2$000
232. Idem, idem, idem de 1/2 x 3", duzia, dous mil réis ..... 2$000
233. Idem, idem, idem de 1/2 x 4", duzia, dous mil réis ..... 2$000
234. Idem, idem, idem de 1/2 x 5", duzia, dous mil réis ..... 2$000
235. Parafusos de rosca soberba com cabeça quadrada de 5/8" x 3", duzia, dous mil réis. 2$000
236. Idem, idem, idem de 5/8 x 4", duzia, dous mil réis ..... 2$000
237. Idem, idem, idem de 5/8 x 6", duzia, dous mil réis ..... 2$000
238. Pontes de aço para abrir roscas em popas de metal, jogo completo interno e externo e medidas decimaes e pollegadas com os passos seguintes: 0,25, 0,50, 0,75, 1,00, 1,25, 1,50, 1,75, 2,00, 2,25, 2,75 e 5,00, jogo, duzentos e oitenta mil réis..... 280$000
239. Idem, idem, idem, idem, com os passos em pollegadas seguintes: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8; jogo, tresentos e oitenta mil réis..... 380$000
240. Serras para ferro de 12 pollegadas de comprimento, dente fino ou grosso marca Griffin ou Stareet, duzia, quatro mil setecentos e oitenta réis ..... 4$780
241. Tès de ferro galvanizado de 3/8, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
242. Idem, idem de 1/2", um, oito mil réis..... 8$000
243. Idem, idem de 3/4", um, mil e cem réis.... 1$100
244. Idem, idem de 1", um, mil e novecentos réis. 1$900
245. Idem, idem de 1 1/2", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
246. Idem, idem de 1 3/4", um, cinco mil réis.... 5$000
247. Idem, idem de 2", um, cinco mil réis..... 5$000
248. Tubo de metal de qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
249. Tubo de cobre de qualquer medida, kilo, nove mil réis ..... 9$000
250. Tira de couro cru para costurar correias com 80 cms. uma, doze mil réis..... 12$000
251. Tela de metal deployes conforme amostra, metro, quadrado, quarenta e nove mil réis. 49$000
252. Uniões de ferro galvanizado de 3/8", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
253. Idem, idem de 3/4", uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
254. Idem, idem de 1", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
255. Idem, idem de 1 1/2", uma, sete mil réis.... 7$000
256. Idem, idem de 1 3/4", uma, dez mil réis..... 10$000
257. Idem, idem do 2", uma, dez mil réis..... 10$000
258. Limas murças de qualquer secção de 3", duzia, oito mil réis ..... 8$000
259. Idem, idem, de 4", duzia, nove mil réis..... 9$000
260. Idem, idem, de 5", duzia, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
261. Motores de laboratorio General Electric Marelli ou Siemens, monophasicos 120 volts e 1/10 H. P., um, tresentos mil réis.... 300$000
262. Idem, idem, idem de 1/4 H. P., um, tresentos mil réis ..... 300$000
263. Idem, idem, idem de 1/2 H. P., um, quinhentos e dez mil réis..... 510$000

Em tempo: no artigo 241, onde se lê: um seis mil réis, leia-se, um, seiscentos réis, e no artigo 242, onde se lê: um, oito mil réis, leia-se um, oitocentos réis.

246. Idem, monophasicos de 220 volts, de 1/2 H. P., um, quinhentos e dez mil réis..... 510$000
265. Idem, idem de 3/4 H. P., um, seiscentos mil réis..... 600$000
266. Idem, idem de 1 H. P., um, seiscentos trinta e cinco mil réis..... 635$000
267. Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, de 220 volts, de 1 1/2 H. P., um, setecentos e vinte mil réis..... 720$000
268. Idem, idem de 2 H. P., um, oitocentos e noventa mil réis..... 890$000
269. Saca-rolhas conforme amostra, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
270. Chave de fenda com catraca, comprimento 12" marca Stanley, uma, vinte mil réis..... 20$000
271. Chave de Griffe segundo amostra neste instituto, uma, sessenta mil réis..... 60$000
272. Nivel de ferro de 6" marca Stanley, um, vinte e oito mil réis..... 28$000
273. Idem, idem de metal, um, dezoito mil réis..... 18$000
274. Chave ingleza segundo amostra neste instituto uma, quarenta mil réis..... 40$000
277. Alicates com cabo isolado de 8" de comprimento, um, cinco mil réis..... 5$000
278. Grampos de ferro para carpinteiro, segundo amostra, um, sessenta e nove mil réis..... 69$000
279. Brocas de aço para pua de 1/4 a 2", jogo de 12, trinta e oito mil réis..... 38$000
280. Verrumas segundo amostra neste instituto, jogo de 10, seis mil réis..... 6$000
281. Serrote de costa segundo amostra neste instituto, um, vinte mil réis..... 20$000
282. Oxygenio Industrial entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico, sete mil réis..... 7$000
283. Idem, idem em garrafa de aço de 6 metros cubicos, garrafa, quarenta e oito mil réis..... 48$000
284. Oxygenio de pureza 99,8 % entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico, quinze mil réis..... 15$000
285. Idem, idem em garrafa de aço de um metro cubico, garrafa, quinze mil réis..... 15$000
286. Idem, idem em garrafa de 1 1/2 metro cubico, garrafa, vinte dous mil e quinhentos réis..... 22$500
287. Gaz carbonico entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo, sete mil réis..... 7$000
288. Idem, idem em garrafa de quatro metros cubicos, kilo, sete mil réis..... 7$000
291. Ammoniaco industrial entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
293. Carga chimica para extinctor Simplex n. 2, preço por carga, cento e quarenta mil réis..... 140$000
294. Tubos para bicos de Bunsen conforme o modelo um, vinte e oito mil réis..... 28$000
293. Chumbo em grão, qualquer tamanho, kilo, dezoito mil réis..... 18$000

### Grupo n. 6 — Material de electricidade

1. Alicates para electricista isolado de 9" para 6.000 volts, um, oito mil réis..... 8$000
2. Botões de madeira para campainhas conforme amostra, um, setecentos réis..... $700
3. Idem, idem de porcellana, um, dous mil réis. 2$000
4. Clits americanos para tres fios com parafusos par, quatrocentos réis..... $400
5. Idem, idem para (dous) 2 fios, par, duzentos réis..... $200
8. Idem, idem n. 6, kilo, doze mil réis..... 12$000
9. Idem, idem n. 8, kilo, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
10. Idem, idem n. 10, kilo, onze mil réis..... 11$000
11. Idem, idem n. 12, kilo, dez mil réis..... 10$000
12. Idem, idem n. 14, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
13. Idem, idem n. 16, kilo, oito mil réis..... 8$000
14. Idem, idem n. 18, kilo, oito mil réis..... 8$000
15. Fio bicico n. 14, kilo, oito mil réis..... 8$000
16. Idem, idem, n. 12, kilo, oito mil réis..... 8$000
31. Fita isolante preta, Pirelli, de 200 gr. numa, 10 %, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
33. Fusiveis de rolha, renovaveis de 10 a 30 ampères um, seiscentos réis..... $600
37. Grampos para fios de chimbo, caixa com cem, seiscentos réis..... $600
38. Grampos para fios de campainha, caixa com cem, seiscentos réis..... $600
39. Interruptor de inibutir com espelho simples, um, sete mil réis..... 7$000
40. Interruptor rotativo com vista de 5 ampères, n. 2.873, conforme a amostra, um, dous mil réis..... 2$000
41. Isolador haste curva n. 2.048, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
42. Idem, de haste recta, de ¾ de pollegada, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
43. Idem, idem, de ½", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
44. Idem, idem, de ⅜", um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
45. Lampadas Philips de 100 velas, luz Solar, uma, cinco mil réis..... 5$000
46. Idem, idem, de 50 velas, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
49. Idem, idem, de 100 velas ½ watts, uma, tres mil e cem réis..... 13$100
50. Idem, idem, de 50 velas, ½ watts, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
51. Idem, idem, de 25 velas ½ watts, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
52. Lampada Tungar, de 2 ampères, da General Electric, uma, cento e oitenta mil réis..... 180$000
53. Roseta de porcellana para forro n. R. 3.025, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
54. Roseta de porcellana para installações externas, n. R. 3.018, uma, novecentos réis..... $900
55. Sockets de metal com arandella, conforme a amostra, um, dous mil réis..... 2$000
56. Tomada de corrente H. H. 2.002, completa, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
57. Tomada de corrente de imbutir com pino e chapa H. H. conforme á amostra, uma, um mil réis..... 1$000
58. Idem, idem, de rolha e pino, conforme a amostra, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
59. Idem, idem, de porcellana e pino H. 21.360, conforme a amostra, uma, quatro mil réis..... 4$000
61. Tubo de porcellana para passagens de 1" X X ¾", um, duzentos réis..... $200
62. Idem, de 3 X ½, um, trezentos réis..... $300
63. Idem, idem, de 4 X 1", um, quatrocentos réis..... $400
64. Idem, idem, de 6 X ¾, um, quinhentos réis..... $500
65. Tubos de porcellana de ¾, um, setecentos réis..... $700

### *Grupo n. 7 — Combustivel e lubrificante*

1. Gazolina Anglo-Mexican, em latas de 18 litros, caixa, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
2. Gazolina de aviação, conforme a amostra, lata de 18 litros, caixa com setenta e dous litros, setenta e dous mil réis..... 72$000
3. Graxa, palente, kilo, mil quatrocentos e dez réis..... 1$410
4. Kerozene Jacaré em latas de 18 litros, caixa, vinte e oito mil e duzentos réis..... 28$200
5. Oleo lubrificante n. 555, conforme a amostra, latas de 18 litros, uma, quarenta e dous mil novecentos e quarenta réis..... 42$940
6. Oleo lubrificante n. 666, conforme a amostra, latas de 18 litros, uma, trinta e sete mil e novecentos e oitenta réis..... 37$980
7. Oleo lubrificante em lata de 18 litros, uma, cincoenta e um mil seiscentos e sessenta réis..... 51$660
8. Oleo lubrificante Mobiloil "A", em latas originaes, uma, cincoenta e um mil seiscentos e sessenta réis..... 51$660
9. Oleo lubrificante Mobiloil "B" em latas originaes, uma, cincoenta e um mil e seiscentos réis..... 51$600

10. Oleo lubrificante Mobiloil "G", em latas originaes, uma, quarenta e oito mil duzentos e quarenta réis ..... 48$240
11. Oleo lubrificante Texaco para motores, em latas de 1/16 gallão, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
12. Oleo especial original da "Pfeifer" para bombas de vacuo, preço por kilo, quatro mil réis ..... 4$000

---

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, ao Instituto de Chimica, na concurrencia administrativa permanente:

GRUPO N. 2

*Material de construcção*

7. Cimento "Dova", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e cinco mil e duzentos réis ..... 35$200
8. Cimento "Excelsior", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
11. Tijolo refractario, cento, setenta e tres mil e duzentos réis ..... 173$200

GRUPO N. 3

*Artigos para asseio*

2. Algodão em rama, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
5. Balde de ferro zincado, n. 14, um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
6. Betuvia, latas de kilo, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
7. Bombas para "Flit", uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
8. Cêra virgem, de primeira, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
9. Copos de papé, conforme amostra, duzia, quarenta e um mil e novecentos réis ..... 41$900
10. Capachos de côco, de 0m,40 x 0m,80, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
11. Idem, idem de 0m,40 x 0m,80, um, vinte mil réis ..... 20$000
13. Cano de chumbo para agua, kilo, mil setecentos e quarenta réis ..... 1$740
14. Idem, idem, para gaz, kilo, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
15. Diamante para cortar vidro, marca "Sharrath & Newth", um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
16. Depositos para lixo, de ferro galvanizado, para 20 kilos, um, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
18. Desinfectante "Cruzwaldina", kilo, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
19. Escovão de piassava, com cabo para lavar, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
20. Escovas de raiz para animaes, uma, mil seiscentos e dez réis ..... 1$610
21. Esponja grande, para lavar animaes, uma, doze mil réis ..... 12$000
22. Enxugadores de madeira, com borracha, um, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
23. Escovas communs para unhas, uma, quinhentos réis ..... $500
24. Escovão de piassava, para vassoura mecanica, de lavar, conforme amostra deste instituto, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
25. Estopa branca, conforme amostra deste instituto, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
26. Gomma laca, extra, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
28. Kaol, lata de 1/2 litro, lata, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
29. Lixa para madeira, n. 00000, uma, sessenta e nove réis ..... $069
30. Idem, idem, n. 0000, uma, sessenta e nove réis ..... $069
31. Idem, idem, n. 000, uma, sessenta e nove réis ..... $069
32. Idem, idem, n. 00, uma, sessenta e nove réis ..... $069
33. Idem, idem, n. 0, uma, sessenta e nove réis ..... $069
34. Idem, idem, n. 1, uma, sessenta e nove réis ..... $069
35. Idem, idem, n. 1 1/2 uma, sessenta e nove réis ..... $069
36. Idm, idem, n. 2, uma, sessenta e nove réis ..... $069
37. Idem, para ferro, de esmeril, n. 00000, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
38. Idem, idem, idem, n. 0000, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
39. Idem, idem, idem, n. 000, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
41. Idem, idem, idem, n. 0, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
42. Idem, idem, idem, n. 1, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
43. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
44. Idem, idem, idem, n. 2, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
45. Majestic, para lustrar moveis, vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
46. Moringas de barro, capacidade de dous litros, uma, dois mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
48. Papel hygienico marca "Agua", pacote, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$150
50. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, pacote, oitocentos e quarenta réis ..... $840
53. Pedra pommes em pedra, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
57. Pedra pommes para mãos, segundo amostra deste instituto, duzia, trinta e seis mil réis ..... 36$000
55. Parafina, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
56. Potassa commum em barricas de 50 kilos, kilo, quinhentos e trinta réis ..... $530
57. Palha para empalhar cadeira, marca "Extra" americana, ns. 1, 2 e 3, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500
59. Regadores de folha zincada, reforçada de dez litros, segundo amostra deste instituto, um, quinze mil réis ..... 15$000
60. Regadores de folha zincada, reforçada de dous litros, segundo amostra deste instituto, um, dezesete mil réis ..... 17$000
61. Sapolio Radium, um, tresentos e oitenta réis ..... $380
62. Sabonete em bolas "Kanitz", duzia, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
63. Saccos vasios, de farinha, segundo amostra deste instituto, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
65. Idem, de Marsellia, segundo amostra deste instituto, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

GRUPO N. 3

*Artigos para asseio*

68. Talha de barro, vermelha, com tampa de folha, capacidade de 20 litros, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500
69. Vassourinha de piassava, para pias, uma, tresentos e cincoenta réis ..... $350
70. Vassouras de cabello, com cabeça, uma, sete mil réis ..... 7$000
79. Molas "Yale", para portas, segundo amostra deste instituto, uma, sessenta e dous mil réis ..... 62$000

GRUPO N. 4

*Ferramentas, tintas, etc.*

1. Ancinhos de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
2. Idem, idem, de 12 dentes, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
3. Agua raz Pratts, de 1ª, caixa com duas latas de 18 kilos, caixa, cento e trinta e oito mil e seiscentos réis ..... 138$600
4. Idem, idem, de Petro-Raz, caixa com duas latas de 18 kilos, caixa, cincoenta e dous mil e oitocentos réis ..... 52$800
5. Alvaiade de zinco, "Vielle Montagne", kilo, um mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
6. Azul ultramar R. U. da Prussia, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis ..... 7$980

7. Betumadeira A. P. de 1 1|2" de largura, uma, mil réis . . . . . 1$000
8. Idem, idem, de 2", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
9. Idem, idem, de 3", uma, tres mil réis . . . . 3$000
10. Brocha ingleza, A. P., n. 4, uma, tres mil e quinehntos réis . . . . . 3$500
11. Idem, idem, n. 6, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
12. Idem, idem, n. 8, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
13. Idem, idem, n. 10, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
14 Idem, idem, n. 12, uma, nove mil e setecentos réis . . . . . 9$700
15. Idem, idem, n. 14, uma, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
16. Idem, idem, n. 16, uma, vinte mil e oitocentos réis . . . . . 20$800
18 Brochas inglezas, redondas, para caiação numero 000, uma, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
19. Brochas inglezas, redondas, para caiação, numero 0000, uma, oito mil e seiscentos réis. 8$600
20. Cabos de madeiras resistentes, para enxada, um, seiscentos réis . . . . . $600
21. Cabos de madeira, resistentes, para pá, um, dous mil réis . . . . . 2$000
22. Colheres de pedreiro, de 4", uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
23. Idem, idem, de 5", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$402
24. Idem, idem, de 6", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
25. Idem, idem, de 7", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
26. Idem, idem, de 8", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
27. Coador para tinta, n. 22, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
28. Colla bahiana, para caiação, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
29. Colla de Hamburgo, para caiação, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
30. Idem, idem, para madeira, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
31. Dobradiça americana, de ferro estanhado, de 3", par, setecentos e vinte réis . . . . . $720
32. Enxadas "Jacaré", de 2 1|2 libras, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
33. Enxadas "Jacaré", de 3 1|2 libras, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
35. Faca para capim, com cabo de madeira, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

GRUPO N. 4

*Ferragens, tintas, etc.*

39. Gesso cré, "Cavallo Marinho", kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . $495
40. Jalde chromo, "Castello", kilo, dous mil e duzetnos réis . . . . . 2$200
41. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, dous mil réis. 2$000
42. Idem, idem, nacional, kilo, duzentos e noventa e cinco réis . . . . . $295
43. Oleo de linhaça "Blundell Spence", legitimo, kilo, tres mil quatrocentos e setenta réis 3$470
44. Idem, idem, fervido, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
45. Pá quadrada, para jardineiro, com cabo, uma, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
50. Pá forte, quadrada, n. 3, uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
51. Idem, idem, n. 4, uma, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
52. Idem, idem, n. 5, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
53. Picareta ingleza, marca "Jawel", n. 1, com cabo, uma, seis mil e tresentos réis . . . . 6$300
54. Idem, idem, n. 2, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
56. Pinceis inglezes, A. P., redondos, n. 22, um, um mil seiscentos e noventa réis. . . . . 1$690
57. Idem, idem, quadrados, n. 22, um, um mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690
58. Idem, idem, redondos, n. 32, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
59. Idem, idem, quadrados, n. 32, um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
60. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e sessenta réis . . . . . $460
61. Pó leve francez, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
62. Peneira para areia, conforme amostra neste instituto, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
63. Seccante "Castello", em pacote de 400 grammas, pacote, setecentos e vinte réis. . $720
64. Trinchas simples, A. P. de 3 1/2", uma, sete mil réis . . . . . 7$000
65. Idem, idem, de 2 1/2", uma, cinco mil réis. 5$000
66. Idem, idem, de 1 1/2", uma, dous mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
67. Trinchas duplas de 3 1/2", uma, quinze mil e quinhentos réis. . . . . 15$500
68. Idem, idem, de 2 1/2, uma, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
69. Idem, idem, de 1 1/2, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
73. Tinta Kuhnerz, de diversas côres para paredes, latas de 10 kilos, lata, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200
74. Verde "Londres" e "Castello", kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
75. Idem, idem, n. 2, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
76. Idem, idem, n. 3, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
77. Vermelhão lavado, kilo, tresentos réis . . $300
78. Verniz Kopal Blundell Spence, gallão de 7 libras, gallhão, quarenta e dous mil réis. 42$000
79. Vernizz Flatting, Chi-Namel, galão de 7 libras, gallão, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

GRUPO N. 5

*Material de officinas, ferragens, etc.*

1. Arestas de ferro de 6 linhas (pacote de dous kilos), um, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . . . 4$780
2. Arestas de ferro, de 9 linhas (pacote de 2 kilos), um, quatro mil cento e trinta réis 4$130
3. Idem, idem, de 12 linhas (pacote de 2 kilos), pacote, tres mil seiscentos e trinta réis. 3$630
4. Aço sueco, em barras, de qualquer medida, kilo, novecentos e dez réis . . . . . $910
5. Aço sueco, em vergalhões de qualquer medida, kilo, oitocentos e noventa réis . . . $890
6. Aço sueco sextavado, de qualquer medida, kilo, um mil novecentos e oitenta réis . . . 1$080
7. Arame de cobre, de qualquer diametro, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
8. Arame farpado, em rolo de 400 m. n. 12, rolo, vinte e seis mil e quinhentos réis. . 26$500
9. Arame liso de ferro galvanizado, de 5 m/m, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
10. Arruellas de ferro, torneadas, com furo de 6 m/m, uma, cento e sessenta réis . . . . $160
11. Idem, idem, com furo de 8 m/m, uma, cento e oitenta réis . . . . . $180
12. Idem, idem, com furo de 10 m/m, uma, duzentos réis . . . . . $200
13. Idem, idem, com furo de 12 m/m, uma, duzentos e cincoenta réis . . . . . $250
14. Idem, idem, com furo de 14 m/m, uma, tresentos réis . . . . . $300
15. Idem, idem, com furo de 16 m/m, uma, trezentos e cincoenta réis . . . . . $350
16. Idem, idem, com furo de 18 m/m, uma, quatrocentos réis . . . . . $400
17. Idem, idem, com furo de 20 m/m, uma, quinhentos réis . . . . . $500
18. Arruellas de metal, torneadas, com furo de 6 m/m, uma, cem réis . . . . . $100
19. Idem, idem, com furo de 8 m/m, uma, trezentos e quarenta réis . . . . . $340
20. Idem, idem, com furo de 10 m/m, uma, seiscentos e quarenta réis . . . . . $640
21. Idem, idem, com furo de 12 m/m, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

22. Idem, idem, com furo de 14 m/m, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
23. Idem, idem, com furo de 16 m/m, uma, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
24. Idem, idem, com furo de 20 m/m, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
25. Idem, idem, idem, com furo de 18 m/m, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
27. Alargadores parallelos de 3 até 25 m/m, de meio em meio millimetros, uma serie completa, um, tresentos e cincoenta e dous mil e seiscentos réis . . . . . 352$600
28. Idem, idem, de 3 a 5 m/m, um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
29. Idem, idem, de 5,5 a 10 m/m, um, tres mil novecentos e cincenta réis . . . . . 3$950
30. Idem, idem, de 10,5 a 15 m/m, um, seis mil seiscentos e trinta réis . . . . . 6$630
31. Idem, idem, de 15,5 a 20 m/m, um, nove mil quinhentos e trinta réis . . . . . 9$530
32. Idem, idem, de 20,5 a 25 m/m, um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
33. Arrebites de ferro, de qualquer modelo ou medida, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
37. Barras de aço Dorrenberg, tenaz duro, para corta-fios, de qualquer medida, kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 3$750
38. Brocas espiraes, de aço carbono, parallelos, de 0,5 a 5 m/m, uma, quatrocentos e cincoenta réis . . . . . $450
39. Idem, idem, de 5,5 a 10 m/m, uma, novecentos e noventa réis . . . . . $990
40. Brocas espiraes, de aço carbono, parallelos, de 10,5 a 15 m/m, uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 3$460
41. Idem, idem, de 15,5 a 20 m/m, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
42. Idem, idem, de 20.5 a 25 m/m, uma, dez mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 10$640
43. Borracha em lençol U-S-A., com tela de panno de qualquer espessura, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
44. Borracha em lençol sem lona U-S-A. de qualquer espessura, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
48. Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, um, tresentos e sessenta réis . . . . . $360
49. Curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma, quinhentos e sessenta réis . . . . . $560
50. Idem, idem, de 3/4", uma, oitocentos e cincoenta réis . . . . . $850
51. Idem, idem, de 1", um, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
52. Idem, idem, de 1 1/2", uma, dous mil e vinte réis . . . . . 2$020
53. Idem, idem, de 1 3/4", uma, dous mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 2$860
54. Idem, idem, de 2", uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
55. Cabos de ferro galvanizado, de 3/8" até 2", kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
56. Chapas de metal, de 0,1 m/m até 0,5 m/m, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
57. Idem, idem, de 0,8 m/m, até qualquer medida superior, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
58. Correia couro chromado:
De 25 m/m, metro, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
De 32 m/m, metro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
De 39 m/m, metro, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$880
De 45 m/m, metro, seis mil duzentos e quarenta réis . . . . . 6$240
De 51 m/m, metro, sete mil tresentos e vinte réis . . . . . 7$320
De 58 m/m, metro, oito mil cento e sessenta réis . . . . . 8$160
De 64 m/m, metro, dez mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 10$440
De 70 m/m, metro, onze mil tresentos e quarenta réis . . . . . 11$340
De 72 m/m, metro, doze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 12$780
De 83 m/m, metro, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
De 89 m/m, metro, dezesêis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
62. Contra-pinos de 1,5 a 30 m/m, cento, seiscentos réis . . . . . $600
63. Idem, de 2 x 25 m/m, cento, oitocentos réis . . . . . $800
64. Idem, de 2 x 40 m/m, cento, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
65. Idem, de 2,5 x 21 m/m, cento, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
66. Contrapinos de 2,5 x 40 m/m, cento, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
67. Idem, de 3 x 30 m/m, cento, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
68. Idem, de 3 x 40 m/m, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
69. Idem de 3 x 60 m/m, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
70. Idem, de 3,5 x 50 m/m, cento, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
71. Idem, de 4 x 50 m/m, cento, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
79. Catraca, segundo amostra deste Instituto, um, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
81. Correia cylindrica, de tripa, de 4 a 5 m/m, metro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
83. Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, tres mil e oitenta réis . . . . . 3$080
86. Carvão "Cardiff", kilo, cento e noventa réis. . $190
87. Correia de couro cylindrica, de 4 m/m, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
88. Idem, idem, de 5 m/m, metro, um mil e duzentos réis . . . . . 1$200
89. Idem, idem, de 7 m/m, emendas cosidas, metro, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
90. Carbureto de calcio, em latas de 50 kilos, de 15 x 7, lata, sessenta e nove mil e novecentos réis . . . . . 69$900

## Grupo n. 3

### *Material de officinas, ferragens*

92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
93. Estanho marca "Carneiro", em vergas, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
94. Ferro em T ou U, em cantoneira de qualquer medida, kilo, um, mil duzentos e vinte réis . . . . . 1$220
97. Ferro em barras ou vergalhões, de qualquer medida, kilo, oitocentos e oitenta réis . . . . . $880
98. Folha de cobre, qualquer grossura, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$850
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo, oitocentos e oitenta réis . . . . . $880
100. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, um, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, cinco mil oitocentos e cincoenta réis 5$850
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, kilo, um mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
105. Fundição de peças de bronze phosphoroso, não incluindo o modelo, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
106. Fundição de alluminio, não incluindo o modelo, kilo, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
108. Fibras em chapas de qualquer espessura, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
109. Grampos de ferro zincado, para cerda, kilo, oitocentos réis . . . . . $800
110. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8, um, quatrocentos réis . . . . . $400
111. Idem, idem, de 3/4, um, setecentos e vinte réis $720
112. Idem, idem, de 1", um, um mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
113. Idem, idem, de 1 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
115. Idem, idem, idem, de 2", um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
116. Lixa esmeril, para ferro, de 0, 1, 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, duzentos e noventa e cinco réis $295
118. Metal murço em barras, de qualquer medida, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
119. Metal murço em vergalhões, redondos, qualquer medida, kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
120. Metal sextavado, em barras de qualquer medida, kilo, cinco mil réis . . . . . 5$000

123. Machos, typo americano, para abrir roscas, de 3 m/m, jogo, cinco mil réis..... 5$000
124. Idem, idem, de 3.5 m/m, jogo, cinco mil réis 5$000
125. Idem, idem, de 4 m/m, jogo, cinco mil réis 5$000
126. Idem, idem, de 5 m/m, jogo, cinco mil réis 5$000
127. Idem, idem, de 6 m/m, jogo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
128. Idem, idem, de 7 m/m, jogo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
129. Idem, idem, de 8 m/m, jogo, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
130. Idem, idem, de 9 m/m, jogo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$100
131. Idem, idem, de 10 m/m, jogo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
132. Idem, idem, de 11 m/m, jogo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
133. Idem, idem, de 12 m/m, jogo, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
135. Idem, idem, de 14 m/m, jogo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
137. Idem, idem, de 16 m/m, jogo, dezesseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
139. Idem, idem, de 18 m/m, jogo, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
141. Idem, idem, de 20 m/m, jogo, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . . 21$800
144. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x x 18, duzia, duzentos e cincoenta réis... $250
145. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, trezentos e quarenta réis . . . . . $340
146. Idem, idem, de 2 1/2 x 10, duzia, seiscentos e setenta réis . . . . . $670
147. Idem, idem, de 2 x 6, duzia, quatrocentos réis $400
148. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, dous mil e oitocentos réis... . . . . 2$800
149. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 1 1/2 x x 6, grosa, tres mil e duzentos réis.... 3$200
150. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
151. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
152. dem, idem, de 5/8 x 6, grosa, um mil e novecentos réis . . . . . 1$900
153. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, um mil e novecentos réis . . . . . 1$900
154. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18, meia grosa, nove mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 9$250
155. Idem, idem, de 2 1/2 x 12, grosa, seis mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 6$440
156. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, tres mil duzentos e vinte réis. . . . . 3$220
157. Idem, idem, de 2 x 6, grosa, quatro mil e cincoenta réis . . . . . 4$050
158. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, um mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
159. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
160. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, um mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680
161. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, um mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
162. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, um mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
163. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, um mil duzentos e sessenta réis . . . . . 1$260
164. Pregos de ferro, de 11 x 15 (pacote de 2 kilos), um, tres mil duzentos e trinta réis 3$230
165. Idem, idem, de 15 x 15 (pacote de 2 kilos), um, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
166. Idem, idem, de 16 x 18 (pacote de 2 kilos), um, dous mil novecentos e trinta réis.... 2$930
167. Idem, idem, de 17 x 21 (pacote de 2 kilos), um, dous mil oitocentos e trinta réis... 2$830
168. Idem, idem, de 21 x 24 (pacote de 2 kilos), um, dous mil quatrocentos e trinta réis 2$430
169. Idem, idem, de 24 x 36 (pacote de 2 kilos), um, dous mil quatrocentos e trinta réis 2$430
170. Idem, idem, de 36 x 48 (pacote de 2 kilos), um, dous mil quatrocentos e trinta réis 2$430
206. Parafusos de metal, para tapetes, conforme amostra, um, um mil e quinhentos réis 1$500
207. Idem, de aço torneado, com porcas sextavadas, de 5 x 20 m/m, cento, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
208. Idem, idem, de 6 x 20 m/m, cento, vinte e tres mil tresentos e vinte réis. . . . . 23$320
209. Idem, idem, de 6 x 30 m/m, cento, vinte e sete mil quinhentos e quarenta réis.... 27$540
210. Idem, idem, de 7 x 20 m/m, cento, vinte e sete mil oitocentos e setenta réis..... 27$870
211. Idem, idem, de 7 x 30 m/m, cento, vinte e quatro mil e cem réis..... 24$100
212. Idem, idem, de 7 x 40 m/m, cento, trinta e oito mil cento e sessenta réis..... 38$160
213. Idem, idem, de 7 x 50 m/m, cento, quarenta e um mil e oitocentos réis..... 41$800
214. Idem, idem, de 8 x 30 m/m, cento, quarenta e um mil tresentos e sessenta réis.... 41$360
215. Idem, idem, de 8 x 50 m/m, cento, cincoenta e dous mil quinhentos e sessenta réis... 52$560
216. Idem, idem, de 9 x 30 m/m, cento, cincoenta mil seiscentos e quarenta réis..... 50$640
217. Idem, idem, de 9 x 60 m/m, cento, setenta e dous mil oitocentos e sessenta réis.... 72$860
218. Parafusos de aço torneado, com porcas sextavadas, de 10 x 4 0m/m, cento, setenta e dous mil e tresentos réis..... 72$300
219. Idem, idem, de 10 x 60 m/m, cento, setenta e nove mil quatrocentos e setenta réis... 79$470
220. Idem, idem, de 10 x 80 m/m, cento, noventa mil setecentos e vinte réis..... 90$720
221. Idem, idem, de 12 x 50 m/m, cento, noventa e dous mil oitocentos e quarenta réis.... 92$840
222. Idem, idem, de 12 x 90 m/m, cento, cento e trinta e sete mil quinhentos e vinte réis 137$520
238. Pentes de aço para abrir roscas em peças de metal, jogo completo, interno e externo e medidas decimaes e pollegadas com os passos seguintes: 0,25, 0,50, 0,75, 1,00, 1,25, 1,50, 1,75, 2,00, 2,25, 2,75 e 3,00, jogo, oitenta mil réis..... 80$000
239. Idem, idem, idem, com os passos seguintes em pollegadas: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, jogo, cento e quarenta mil réis..... 140$000
240. Serras para ferro, de 12 pollegadas de comprimento, dente fino ou grosso, marca Griffin ou Starrett, duzia, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
241. Tês de ferro galvanizado, de 3/8", um, quinhentos e vinte réis..... $520
242. Idem, idem, de 1/2", um, quinhentos e vinte réis . . . . . $520
243. Idem, idem, de 3/4", um, setecentos e vinte réis . . . . . $720
244. Idem, idem, de 1", um, um mil réis..... 1$000
245. Idem, idem, de 1 1/2", um, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
247. Idem, idem, de 2", um, dous mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 2$860
248. Tubo de metal, de qualquer medida, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
249. Tubo de cobre, de qualquer medida, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
251. Tela de metal dephrés, conforme amostra, metro quadrado, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
252. Uniões de ferro galvanizado, de 3/8", uma, um mil cento e setenta réis..... 1$170
253. Idem, idem, de 3/4", uma, um mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
254. Idem, idem, de 1", uma, dous mil duzentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$275
255. Idem, idem, de 1 1/2", uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
257. Idem, idem, de 2", uma, nove mil oitocentos e noventa réis . . . . . 9$800
258. Limas murças, de qualquer secção, de 3", duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
259. Idem, idem, de 4", duzia, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
260. Idem, idem, de 5", duzia, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
261. Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, 120 volts, de 1/10 H. P., um, duzentos e nove mil réis . . . . . 209$000
262. Idem, idem, de 1/4 H. P., um, tresentos e quarenta mil réis..... 340$000

263. Idem, idem, de 1/2 H. P., um, tresentos e oitenta mil réis ..... 380$000
264. Idem, monophasicos, de 220 volts, de 1/2 H. P., um, tresentos e oitenta e quatro mil réis ..... 384$000
265. Idem, idem, de 3/4 H. P., um, seiscentos e dez mil réis ..... 610$000
266. Idem, idem, de 1 H. P., um, um conto cento e trinta mil réis ..... 1:130$000
267. Motores de laboratorio da General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, de 220 volts, de 1 1/2 H. P., um, seiscentos e oitenta mil réis ..... 680$000
268. Idem, idem, de 2 H. P., um, oitocentos e cincoenta mil réis ..... 850$000
269. Saccarolhas, conforme amostra, um, um mil e quinhentos réis ..... 1$500

*Grupo n. 5 — Material de officinas, ferragens*

270. Chave de fenda, com catraca, comprimento 12", marca "Stanley", uma, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
271. Chave de "Griff", segundo amostra deste instituto, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..... 25$500
272. Nivel de ferro, de 6", marca "Stanley", um, dez mil e duzentos réis ..... 10$200
274. Chave ingleza, segundo amostra neste instituto, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
275. Poliasdo madeira, em duas metades, para eixo de 45 m/m, diametro externo de 45 m/m, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
276. Idem, idem, de diametro externo de 200 m/m e de largura de 120 m/m, uma, cento e noventa mil réis ..... 190$000
277. Alicates com cabo isolado, de 8" de comprimento, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
278. Grampos de ferro para carpinteiro, segundo amostra, um, sete mil réis ..... 7$000
280. Verrumas, segundo amostra neste instituto, jogo de 10, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
281. Serrotes de costas, segundo amostra neste instituto, um, nove mil réis ..... 9$000

*Grupo n. 6 — Material de electricidade*

1. Alicate de electricista, isolado, de 9 pollegadas, para 6.000 volts, um, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
2. Botões de madeira, para campainhas, conforme amostra, um, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
3. Idem, idem, de porcellana, um, tres mil e duzentos réis ..... 13$200
4. Cleats americanos, para tres fios, com parafusos, par, seiscentos e sessenta réis ..... $660
5. Idem, idem, para dous fios, par, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
7. Fio W. P., de cobre, isoladamente exterior, n. 5, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
8. Idem, idem, n. 6, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
9. Idem, idem, n. 8, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
10. Idem, idem, n. 10, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
11. Idem, idem, n. 12, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
12. Idem, idem, n. 14, kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$700
13. Idem, idem, n. 16, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
14. Idem, idem, n. 18, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
15. Fio branco, n. 14, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
16. Idem, idem, n. 12, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
17. Fio D. D. B. C., de cobre, n. 6, com tres capas (um de borracha e dous de panno), metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
18. Idem, idem, n. 8, metro, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
19. Idem, idem, n. 10, metro, seiscentos e setenta réis ..... $770
20. Idem, idem, n. 12, metro, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
21. Idem, idem, n. 14, metro, quatrocentos e quarenta réis ..... $440
22. Idem, idem, n. 16, metro, tresentos e noventa réis ..... $390
23. Idem, idem, n. 18, metro, tresentos réis ..... $300
24. Fio flexivel, verde e amarello, n. 14, kilo, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540
25. Idem, idem, n. 16, kilo, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
26. Idem, idem, n. 18, kilo, quatrocentos e quarenta réis ..... $440
27. Fio duplo em chumbo, n. 12, metro, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$760
28. Idem, idem, n. 16, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
29. Idem, idem, n. 18, metro, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
30. Fio de campainha, francez, conforme amostra, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500

*Grupo n. 6 — Material de electricidade*

31. Fio isolante, preto, Pirelli, de 2 em., rolo de 200 grammas, rolo, tres mil e cem réis ..... 3$100
32. Fusiveis Diazed, de 25 amp., de 250 volts, um, oitocentos e oitenta réis ..... $880
33. Fusiveis de rolha, renovaveis, de 10 a 30 amp., um, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
34. Fusiveis de cartucho, marca Bushmann M. P. G., de 10 a 60 amp., um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650
35. Fusiveis de faca, marca Killark, de 50 a 300 amp., um, sessenta mil e quinhentos réis ..... 60$500
37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, onze mil réis ..... 11$000
38. Grampos para fio de campainha, caixa com 100, onze mil réis ..... 11$000
39. Interruptor de embutir, com espelho simples, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
42. Isolador de haste recta, de 5/8 de pollegada, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
43. Idem, idem, de 1/2", um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
44. Idem, idem, de 3/8", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
47. Lampadas Philipps, de 50 velas, filamento de carvão, uma, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520
48. Idem, idem, 25 velas, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$750
49. Idem, idem, de 100 velas, 1/2 watt, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
50. Idem, idem, de 50 velas, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
51. Idem, idem, de 25 velas, uma, dous mil quinhentos e cincoenta réis ..... 2$550
52. Lampada Tungar, de 2 amp., General Electric, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
53. Roseta de porcellana, para forro, n. R. 3.023, uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
54. Idem, idem, para installação interna, n. R 3.018, uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
60. Transformador para campainha, marca Bell, de 120 volts, um, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
64. Tubos de porcellana, para passagem, de 1 x x 3/8, um, noventa réis ..... $090
62. Idem, idem, de 3 x 1/2", um, quatrocentos e quarenta réis ..... $440
63. Idem, idem, de 4 x 1/2", um, seiscentos e sessenta réis ..... $660
64. Idem, de 6 x 3/4", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
65. Tubos de porcellana, de 3/8", um, cem réis ..... $100

67. Chaves americanas, montadas sobre placas de ardosia, duas phases, para fusiveis do cartucho, de 15 amp., uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
68. Idem, idem, de 30 amp., uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
69. Idem, sem placa, para serem montadas em quadro para fusiveis de cartucho, de 15 ampéres, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
70. Idem, idem, de 30 ampéres, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
71. Idem, idem, triphasicas, de 15 ampéres, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis..... 38$500
72. Idem, idem, triphasicas, de 30 ampéres, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis.... 38$500
73. Lampadas Tungar, completas, ultimo modelo, dous ampéres, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000

*Grupo n. 7 — Combustiveis e lubrificantes*

3. Graxa patente, kilo, mil seiscentos e vinte réis..... 1$620
5. Oleo lubrificante, n. 555, conforme amostra, lata de 18 litros, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis..... 46$500
6. Oleo lubrificante, n. 666, conforme amostra, lata de 18 litros, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
7. Oleo lubrificante, lata de 18 litros, uma, quarenta mil réis..... 40$000
8. Oleo lubrificante, Mobiloil, "A", em latas originaes, uma, cincoenta e sete mil e quinhentos réis..... 57$500
9. Oleo lubrificante, Mobiloil, "B", em latas originaes, uma, sessenta e sete mil e quinhentos réis..... 67$500
0. Oleo lubrificante, Mobiolil, "C", em latas originaes, uma, quarenta e seis mil e quitos réis..... 46$500

Em tempo — Idem 65: onde se lê, idem de Marselha, leia-se, sabão de Marselha; idem 7, grupo 4, betumaleira A. P. de 1 1/2" de largura, uma, mil e quinhentos réis (1$500).

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 31 de março de 1928 e ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentim*.

---

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accordo com o edital de 30 de março de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Instituto de Chimica, os materiaes abaixo mencionados:

*Grupo n. 2*

Material de construcções, etc.:

7. Cimento Dova em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e quinhentos réis 34$500
8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e duzentos réis 33$200
9. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica, setenta e cinco mil réis .. 75$000
10. Curva de barro vidrado de 2", uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
11. Idem, idem, de 3", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
12. Idem, idem, de 4", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
13. Idem, idem, de 5", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
14. Idem, idem, de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
17. Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
18. Idem, idem, de 3", uma, mil e oitocentos réis 1$800
19. Idem, idem, de 4", uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
21. Idem, idem, de 6", uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300

*Grupo n. 3*

Artigos para asseio:

2. Algodão em rama, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
5. Balde de ferro zincado n. 14, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
8. Cêra virgem de primeira, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
10. Capachos de côco, de 0m,40 x 0m,80, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
11. Idem, idem, de 0m,40 x 0m,60, um, nove mil réis . . . . . 9$000
13. Cano de chumbo para agua, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
14. Idem, idem, para gaz, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharrath & Newth, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
18. Desinfectante "Cruzwaldina", kilo, mil setecentos e noventa e cinco réis ..... 1$795
19. Escovão de piassava, com cabo, para lavar, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
20. Escova de raiz, para animaes, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
21. Esponja grande para lavar animaes, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
22. Enxugadores de madeira com borracha, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
23. Escova commum para unhas, uma, novecentos e cincoenta réis . . . . . $950
25. Estopa branca conforme amostra deste instituto, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
26. Gomma laca extra, kilo, quatorze mil réis .. 14$000
28. Kaol, lata de meio litro, lata, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . . 3$890
29. Lixa para madeira, n. 00000, uma, setenta e oito réis . . . . . $078
30. Idem, idem, n. 0000, uma, setenta e oito réis $078
31. Idem, idem, n. 000, uma, setenta e oito réis .. $078
32. Idem, idem, n. 00, uma, setenta e oito réis.... $078
33. Idem, idem, n. 0, uma, setenta e oito réis .. $078
34. Idem, idem, n. 1, uma, setenta e oito réis .. $078
35. Idem, idem, n. 1 1|2, uma, setenta e oito réis $078
36. Idem, idem, n. 2, uma, setenta e oito réis .. $078
37. Lixa para ferro, de esmeril, n. 00000, uma, duzentos e noventa e oito réis ..... $298
38. Idem, idem, idem, n. 0000, uma, duzentos e noventa e oito réis ..... $298
39. Idem, idem, idem, n. 000, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
41. Idem, idem, idem, n. 0, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
42. Idem, idem, idem, n. 1, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
43. Idem, idem, idem, n. 1 1|2, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
44. Idem, idem, idem, n. 2, uma, duzentos e noventa e oito réis . . . . . $298
48. Papel hygienico marca "Aguia", pacote, mil tresentos e quarenta réis . . . . . 1$340
50. Palha de aço grossa, pacote de 200 grammas, pacote, oitocentos réis . . . . . $800
53. Pedra pommes em pedra, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
54. Pedra pommes para mãos, segundo amostra deste instituto, duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
55. Parafina, kilo, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
56. Potassa commum, em barrica de 50 kilos, kilo, quinhentos e trinta réis . . . . . $530
57. Palha para empalhar cadeira marca "Extra", americana, numeros 1, 2 e 3, kilo, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
61. Sapolio Radium, um, tresentos e vinte réis .. $320
64. Sabão virgem, segundo amostra deste instituto, kilo, mil tresentos e cincoenta réis .. 1$350
69. Vassourinha de piassava para pias, uma, tresentos e noventa réis . . . . . $390
70. Vassouras de cabello com cabeça, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800

1. Ancinhos de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um, tres mil e quinhentos réis... 3$500
2. Idem, idem, de 12 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
3. Agua-raz "Pratt's", de primeira, caixa com duas latas de 18 kilos, caixa, cento e vinte e um mil réis. . . . . 121$000
4. Idem, idem, de Petroraz, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa, cincoenta e cinco mil réis 55$000
5. Alvaiade de zinco, "Ville Montagne", kilo, mil novecentos e quarenta réis. . . . . 1$940
6. Azul ultramar, R. U., da Prussia, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
7. Betumadeira A. P. de 1 ½" de largura, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
8. Idem, idem, de 2", uma, tres mil réis. . . . 3$000
9. Idem, idem, de 3", uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
10. Brocha ingleza A. P. n. 4, uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
11. Idem, idem, n. 6, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
12. Idem, idem, n. 8, uma, quatro mil réis..... 4$000
13. Idem, idem, n. 10, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
14. Idem, idem, n. 12, uma, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
15. Idem, idem, n. 14, uma, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
16. Idem, idem, n. 16, uma, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
18. Brochas inglezas, redondas, para caiação, numero 000, uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
19. Brochas inglezas, redondas, para caiação, numero 00000, uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
20. Cabos de madeira, resistentes para enxadas, um, seiscentos réis. . . . . $600
22. Colheres de pedreiro, de 4", uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
23. Idem, idem, de 5", uma, tres mil réis. . . . 3$000
24. Idem, idem, de 6", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
25. Idem, idem, de 7", uma, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
26. Idem, idem, de 8", uma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
27. Coador para tinta, n. 22, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
28. Kola bahiana, para caiação, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
29. Kola de Hamburgo para caiação, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
30. Idem, idem, para madeira, kilo, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
31. Dobradiça americana de ferro estanhado, de 3", par, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
32. Enxadas "Jacaré", de 2 ½ libras, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
33. Enxadas "Jacré" ,de 3 ½ libras ,uma, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
35. Faca para capim com cabo de madeira, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
38. Forcados de dentes redondos, com 5 dentes, um, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
39. Gesso cré, cavallo marinho, kilo, quinhentos réis. . . . . $500
40. Jalde chromo, Castello, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
41. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, quinhentos réis. . . . . $500
42. Idem, idem, nacional, kilo, duzentos e noventa réis. . . . . $290
43. Oleo de linhaça, Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
44. Idem, idem, fervido, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
45. Pá quadrada para jardineiro com cabo, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
46. Pá forte de bico, n. 1, com cabo, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
47. Idem, idem, n. 2, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
48. Pá quadrada, n. 1, forte, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
49. Idem, idem, n. 2, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
50. Pá forte, quadrada, n. 3, uma, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
51. Idem, idem, n. 4, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
52. Idem, idem, n. 5, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
53. Picareta ingleza com cabo, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
54. Idem, idem, n. 2, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
55. Idem, idem, n. 3, uma, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
56. Pinceis inglezes A. P., redondos, n. 22, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
57. Idem, idem, quadrados, n. 22, um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
58. Idem, idem, redondos, n. 32, um, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
59. Idem, idem, quadrados, n. 32, um, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
60. Pó de sapato, kilo, seiscentos réis. . . . . $600
61. Pó leve, francez, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
63. Seccante Castello, em pacote de 400 grammas, pacote, seiscentos e cincoenta réis..... $650
64. Trinchas simples A. P., de 3 ½, uma, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
65. Idem, idem, de 2 ½, uma, quatro mil réis... 4$000
66. Idem, idem, de 1 ½, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
74. Verde Londres, Castello, kilo, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
75. Idem, idem, n. 2, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
76. Idem, idem, n. 3, kilo, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
77. Vermelhão lavado, kilo, quatrocentos réis... $400
78. Verniz Kopal, Blundell Spence, gallão de 7 libras, gallão, trinta e nove mil réis... 39$000
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

## GRUPO N. 5

*Material de officina, ferragens, etc.*

4. Aço sueco em barras, de qualquer medida, kilo, mil quinhentos e oitenta réis ..... 1$580
5. Aço sueco em vergalhões, de qualquer medida, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis. 1$550
6. Aço sueco sextavado, de qualquer medida, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
8. Arame farpado em rôlo de 400 m. n. 12, rôlo, vinte e um mil réis ..... 21$000
9. Arame liso de ferro galvanizado de 5 m/m kilo, novecentos e noventa réis ..... $990
48. Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, um, setecentos réis ..... $700
49. Curvas de ferro galvanizado, de 3/8, uma, novecentos réis . . . . . $900
50. Idem, idem, de 3/4, uma, mil e tresentos réis 1$300
51. Idem, idem, de 1", uma, dous mil réis ... 2$000
52. Idem, idem, de 1 1/2, uma, quatro mil réis. 4$000
54. Idem, idem, de 2", uma, seis mil réis..... 6$000
55. Canos de ferro galvanizado, de 3/8 até 2", kilo, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
80. Cordas de canhamo da melhor qualidade de qualquer diametro, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
83. Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
90. Carbureto de calcio em latas de 50 kg. de 15 x 7, lata, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
93. Estanho marca "Carneiro", em vergas, kilo, quatorze mil e seiscentos réis ..... 14$600
94. Ferro em T de qualquer medida, kilo, oitocentos réis . . . . . $800
Ferro em U de qualquer medida, kilo, mil réis. . . . . 1$000

Ferro em cantoneira de qualquer medida, kilo, setecentos e oitenta réis ..... $780
97. Ferro em barras ou vergalhões de qualquer medida, kilo, setecentos e oitenta réis .. $780
98. Folha de cobre, qualquer espessura, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo, setecentos e noventa réis ..... $790
100. Folha de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo, mil trezentos e oitenta réis.. 1$380
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
102. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
109. Grampos de ferro zincado para cerca, kilo, setecentos e oitenta réis ..... $780
110. Joelhos de ferro galvanizado, de 3/8", um, quatrocentos réis ..... $400
111. Idem, idem, de 3/4, um, setecentos réis .... $700
112. Idem, idem, de 1", um, mil réis ..... 1$000
113. Idem, idem, de 1 1/2", um, dous mil réis... 2$000
115. Idem, idem, idem, de 2", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
116. Lixa esmeril para ferro 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, duzentos e noventa réis ..... $290
119. Metal murço, em vergalhões redondos, qualquer medida, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
144. Parafusos de ferro, cabeça redonda, de 3 x 18, duzia, mil e duzentos réis ..... 1$200
145. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, duzia, novecentos réis ..... $900
146. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, duzia, oitocentos réis ..... $800
147. Idem, idem, de 2 x 6, duzia, oitocentos réis. $800
148. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
149. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
150. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
151. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
152. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
153. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, dous mil réis. 2$000
154. Parafusos de ferro, cabeça chata, de 3 x 18, meia grosa, vinte e dous mil réis ..... 22$000
155. Idem, idem, de 2 1/4 x 12, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
156. Idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
157. Idem, idem, de 2 x 6, grosa, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
158. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, dous mil réis.. 2$000
159. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
160. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
161. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, mil e setecentos réis ..... 1$700
162. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, mil e duzentos réis. ..... 1$200
163. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, mil e duzentos réis. ..... 1$200
166. Parafusos de metal, cabeça redonda de 1 1/2x x10, grosa, vinte e dous mil réis..... 22$000
168. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
169. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
170. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, nove mil réis 9$000
171. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, nove mil réis. 9$000
172. Idem, idem, de 5/8 x 6, grosa, seté mil réis 7$000
173. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
176. Idem, idem, cabeça chata, de 1 1/2 x 10, grosa, dezenove mil réis..... 19$000
177. Idem, idem, de 2 x 6, duzia, vinte e sete mil réis ..... 27$000
178. Idem, idem, de 1 x 8, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
179. Idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
180. Idem, idem, de 3/4 x 8, grosa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
181. Idem, idem, de 1 x 7, grosa, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
183. Idem, idem, de 3/4 x 5, grosa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
184. Pregos de ferro, de 14 x 15 (pacote de 2 kilos), um, tres mil e cem réis..... 3$100
185. Idem, idem, de 15 x 15 (pacote de 2 kilos), um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
186. Idem, idem, de 16 x 18 (pacote de 2 kilos), um, dous mil oitocentos e sessenta réis 2$860
187. Idem, idem, de 17 x 21 (pacote de 2 kilos), um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
188. Idem, idem, de 21 x 24 (pacote de 2 kilos), um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
189. Idem, idem, de 24 x 36 (pacote de 2 kilos), um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
190. Idem, idem de 36 x 48 (pacote de 2 kilos), um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
241. Tês de ferro galvanizado, de 3/8, um, quinhentos réis ..... $500
242. Idem, idem, de 1/2, um, seiscentos réis..... $600
243. Idem, idem, de 3/4, um, oitocentos réis..... $800
244. Idem, idem, de 1", um, mil e cem réis..... 1$100
245. Idem, idem, de 1 1/2, um, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
247. Idem, idem, de 2", um, tres mil réis..... 3$000
248. Tubo de metal, de qualquer medida, kilo, oito mil réis ..... 8$000
249. Tubo de cobre, de qualquer medida, kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
252. Uniões de ferro galvanizado, de 3/8, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
253. Idem, idem, de 3/4, uma, dous mil réis..... 2$000
254. Idem, idem, de 1", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
255. Idem, idem, de 1 1/2, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
257. Idem, idem, de 2", uma, seis mil réis..... 6$000
258. Limas, murças, de qualquer secção, de 3", duzia, onze mil réis..... 11$000
259. Idem, idem, de 4", duzia, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
260. Idem, idem, de 5", duzia, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
277. Alicates com cabo isolado, de 8" de comprimento, um, nove mil réis..... 9$000

GRUPO N. 7

*Combustivel e lubrificantes*

1. Gazolina Anglo Mexicana, em lata de 18 litros, caixa, trinta e nove mil réis..... 39$000
3. Graxa patente, kilo, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
4. Kerozene marca "Jacaré", em latas de 18 litros, caixa, trinta e sete mil e oitocentos réis ..... 37$800
5. Oleo lubrificante, n. 555, confórme a amostra, lata de 18 litros, uma, cincoenta e quatro mil réis..... 54$000
6. Oleo lubrificante, n. 666, conforme a amostra, lata de 18 litros, uma, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
7. Oleo lubrificante, lata de 18 litros, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
8. Oleo lubrificante "Veedol SP. Heavy", semelhante ao Mobiloil A, em latas originaes, lata, sessenta e tres mil réis..... 63$000
9. Oleo lubrificante "Veedol Extra Heavy", semelhante ao Mobiloil B, em latas originaes, lata, sessenta e oito mil réis..... 68$000
10. Oleo lubrificante "Veedol Heavy", semelhante ao Mobiloil C, em latas originaes, lata, sessenta e tres mil réis..... 63$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *Dias Garcia & Comp.*

---

Proposta que a Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé, sita á rua do Passeio ns. 48/54, faz ao Instituto de Chimica, do seguinte material para fornecimentos durante o

anno de 1928, conforme edital publicado no *Diario Official* de 31 de março proximo passado, sujeitando-nos a todas as clausulas do referido edital:

*Grupo 3 — Artigos para asseio*

21. Esponja grande, para lavar animaes, uma, seis mil réis ..... 6$000
25. Estopa branca, conforme amostra deste instituto, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
27. Insecticida "Flit", latas de 5 litros, lata, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
38. Lixa para ferro, n. 0000, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
39. Idem, idem, idem, n. 000, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
41. Idem, idem, idem, n. 0, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
42. Idem, idem, idem, n. 1, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
43. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
44. Idem, idem, idem, n. 2, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280

*Grupo 4 — Ferramentas, tintas, etc.*

80. Verniz conservador, para metaes, branco ou amarello, kilo, vinte e cinco mil réis... 25$000

*Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.*

4. Aço sueco em barras, de qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
5. Aço sueco em vergalhões, de qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
6. Aço sueco sextavado, de qualquer medida, kilo, seis mil réis ..... 6$000
7. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
10. Arruelas de ferro torneadas, com furo de 6 m/m, uma, cincoenta réis ..... $050
11. Idem, idem, com furo de 8 m/m, uma, sessenta réis ..... $060
12. Idem, idem, com furo de 10 m/m, uma, noventa réis ..... $090
13. Idem, idem, com furo, de 12 m/m, uma, noventa e cinco réis ..... $095
14. Idem, idem, com furo de 14 m/m, uma, cento e vinte réis ..... $120
15. Idem, idem, com furo de 16 m/m, uma, cento e trinta réis ..... $130
16. Idem, idem, com furo de 18 m/m, uma, cento e setenta réis ..... $170
17. Idem, idem, com furo de 20 m/m, uma, duzentos réis ..... $200
18. Arruelas de metal torneadas, com furo de 6 m/m, uma, oitenta réis ..... $080
19. Idem, idem, com furo de 8 m/m, uma, cento e cincoenta réis ..... $150
20. Idem, idem, com furo de 10 m/m, uma, duzentos e oitenta réis ..... $280
21. Idem, idem, com furo de 12 m/m, uma, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
22. Idem, idem, com furo de 14 m/m, uma, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
23. Idem, idem, com furo de 16 m/m, uma, setecentos réis ..... $700
24. Idem, idem, com furo de 18 m/m, uma, mil réis ..... 1$000
25. Idem, idem, com furo, 20 m/m, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
27. Alargadores parallelos, de 3 até 25 m/m, de meio em meio millimetros, uma série completa, série, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000
28. Idem, idem, de 3 a 5 m/m, um, quatro mil réis ..... 4$000
29. Idem, idem, de 5,5 a 10 m/m, um, cinco mil réis ..... 5$000
30. Idem, idem, de 10,5 a 15 m/m, um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
31. Idem, idem, de 15,5 a 20 m/m, um, dez mil réis ..... 10$000
32. Idem, idem, de 20,5 a 25 m/m, um, dezesete mil réis ..... 17$000
34. Amiantho em lençól de qualquer espessura, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
35. Amiantho comprimido para junta de vapor, em lençól de qualquer espessura, kilo, seis mil réis ..... 6$000
36. Bronze especial para solda oxygenia, de qualquer diametro, kilo, sete mil réis ..... 7$000
37. Barras de aço Boeler, tenaz, duro, para cortafrios, de qualquer medida, kilo, nove mil réis ..... 9$000
38. Brocas espiraes, de aço carbono, parallelos, de 0,5 a 5 m/m, uma, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
39. Idem, idem, de 5,5 a 10 m/m, uma, mil réis 1$000
40. Idem, idem, de 10,5 a 15 m/m, uma, tres mil réis ..... 3$000
41. Idem idem, de 15,5 a 20 m/m, uma, cinco mil réis ..... 5$000
42. Idem, idem, de 20,5 a 25 m/m, uma, oito mil réis ..... 8$000
43. Borracha em lençól U. S. A., com tela de panno, de qualquer espessura, kilo, doze mil réis ..... 12$000
44. Borracha em lençól sem lona, U. S. A., de qualquer espessura, kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
45. Cargas de anhydrido sulfuroso para Frigidaires, kilo, dez mil réis ..... 10$000
48. Cabos para limas, com aro de metal, qualquer tamanho, um, novecentos réis ..... $900
56. Chapas de metal de 0,1 m/m até 0,5 m/m, kilo, nove mil réis ..... 9$000
57. Idem, idem, de 0,8 m/m até qualquer medida superior, kilo, sete mil réis ..... 7$000
59. Contrapinos de 1 x 18 m/m, preço por cento, seiscentos réis ..... $600
60. Idem, de 1 x 30 m/m, cento, oitocentos réis $800
61. Idem, de 1,5 x 18 m/m, cento, oitocentos réis $800
62. Idem, de 1,5 x 30 m/m, cento, mil réis ..... 1$000
63. Idem, de 2 x 25 m/m, cento, mil réis ..... 1$000
64. Idem, de 2 x 40 m/m, cento, mil e duzentos réis ..... 1$200
65. Idem, de 2,5 x 24 m/m, cento, mil e duzentos réis ..... 1$200
66. Idem, de 2,5 x 40 m/m, cento, mil e quinhentos réis ..... 1$500
67. Idem de 3 x 30 m/m, cento, mil e oitocentos réis ..... 1$800
68. Idem de 3 x 40 m/m, cento, dous mil e cem réis ..... 2$100
69. Idem, de 3 x 60 m/m, cento, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
70. Idem, de 3,5 x 50 m/m, cento, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
71. Idem de 4 x 50 m/m, cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
72. Cossinetes para tarrachas "Card", de 2 m/m, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
73. Idem, idem, de 2,5 m/m, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
74. Idem, idem, de 3 m/m, um, quatro mil réis 4$000
75. Idem, idem, de 3,5 m/m, um, quatro mil réis 4$000
76. Idem, idem, de 4 m/m, um, quatro mil réis.. 4$000
77. Idem, idem, de 5 m/m, um, quatro mil réis 4$000
78. Idem, idem, de 6 m/m, um, quatro mil réis 4$000
87. Correia de couro cylindrica, de 4 m/m, metro, setecentos réis ..... $700
88. Idem, idem, de 5 m/m, metro, oitocentos réis $800
89. Idem idem de 7 m/m, emendas cosidas, metro, mil e seiscentos réis ..... 1$600
91. Desoxydante para soldar ferro, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
93. Estanho marca Carneiro, em vergas, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
95. Formas para machina de gelo, modelo do Instituto, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

96. Folhas de material isolante para estufas, iguaes á amostra, de 5 m/m, de espessura, qualquer cor, metro quadrado, cincoenta mil réis..... 50$000
98. Folha de cobre, qualquer espessura, kilo, cinco mil réis..... 5$000
99. Folha de ferro preto, qualquer espessura, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, seis mil réis..... 6$000
102. Folha de alluminio, qualquer espessura, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
103. Fundição de peças de ferro, não incluindo modelo, kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
104. Ferro sueco, especial, para solda oxygenia, em pedaços redondos, de qualquer diametro, kilo, dous mil e seiscentos réis.. 2$600
105. Fundição de peças de bronze phosphoroso, não incluindo o modelo, kilo, seis mil réis..... 6$000
106. Fundição de alluminio, não incluindo o modelo, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
108. Fibras em chapas, de qualquer espessura, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
116. Lixa esmeril para ferro, 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3, uma, duzentos e oitenta réis..... $280
117. Lençóes de feltro branco, duro, qualquer espessura, kilo, quarenta e seis mil réis.. 46$000
119. Metal murço, em vergalhões redondos, qualquer medida, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
120. Metal sextavado, em barras, de qualquer medida, kilo, seis mil réis..... 6$000
121. Machos typo americano, para abrir roscas de 2 m/m, jogo de 3 (1°, 2° e 3°), jogo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
122. Idem idem de 2,5 m/m, jogo, tres mil oitocentos réis..... 3$800
123. Idem idem de 3 m/m, jogo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
124. Idem idem de 3,5 m/m, jogo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
125. Idem idem de 4 m/m, jogo, tres mil e oitocentos réis..... 4$000
126. Idem idem de 5 m/m, jogo, quatro mil réis. 4$000
127. Idem idem de 6 m/m, jogo, quatro mil réis. 4$400
128. Idem idem de 7 m/m, jogo, quatro mil e quatrocentos réis..... 5$000
129. Idem idem de 8 m/m, jogo, cinco mil réis.. 5$500
130. Idem idem de 9 m/m, jogo, cinco mil e quinhentos réis..... 6$000
131. Idem idem de 10 m/m, jogo, seis mil réis.. 6$900
132. Idem idem de 11 m/m, jogo, seis mil e novecentos réis..... 7$200
133. Idem idem de 12 m/m, jogo, sete mil e duzentos réis..... 8$000
134. Idem idem de 13 m/m, jogo, oito mil réis.. 9$000
135. Idem idem de 14 m/m, jogo, nove mil réis.. 10$000
136. Idem idem de 15 m/m, jogo, dez mil réis... 12$000
137. Idem idem de 16 m/m, jogo, doze mil réis... 14$000
138. Idem idem de 17 m/m, jogo, quatorze mil réis..... 15$000
139. Idem idem de 18 m/m, jogo, quinze mil réis 17$000
140. Idem idem de 19 m/m, jogo, dezesete mil réis 22$500
141. Idem idem de 20 m/m, jogo, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 25$000
143. Idem idem de 22 m/m, jogo, vinte e cinco mil réis..... 7$500
164. Parafusos de metal, cabeça redonda, de 3 x 18, duzia, sete mil e quinhentos réis 3$500
165. Idem idem de 2 1/4 x 12, duzia, tres mil e quinhentos réis..... 1$800
166. Idem idem de 1 1/2 x 10, grosa, mil e oitocentos réis..... $900
168. Idem idem de 1 x 8, grosa, novecentos réis 1$000
169. Idem idem de 1 1/2 x 6, grosa, mil réis... $700
170. Idem idem de 3/4 x 8, grosa, setecentos réis $800
171. Idem idem de 1 x 7, grosa, oitocentos réis.. $500
172. Idem idem de 5/8 x 6, grosa, quinhentos réis..... $700
173. Idem idem de 3/4 x 5, grosa, setecentos réis
191. Parafusos de metal com porca, sextavados, com diametro de m/m, de 2 x 12, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
192. Idem idem de 2 x 18, cento, dezeseis mil réis..... 16$000
194. Idem idem de 3 x 18, cento, dezeseis mil réis 16$000
195. Idem idem de 3 x 25, cento, dezoito mil réis 18$000
196. Idem idem de 3 x 32, cento, vinte e cinco mil réis..... 25$000
197. Idem idem de 4 x 18, cento, vinte mil réis 20$000
198. Idem idem de 4 x 25, cento, vinte e dous mil réis..... 22$000
199. Idem idem de 4 x 40, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
201. Parafusos de metal com porcas sextavadas, com diametro de m/m, de 5 x 25, cento, vinte e oito mil réis..... 28$000
202. Idem idem de 5 x 40, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
203. Idem idem de 6 x 25, cento, quarenta mil réis..... 40$000
204. Idem idem de 6 x 50, cento, cincoenta mil réis..... 50$000
207. Parafusos de aço, torneados, com porcas sextavadas de 5 x 20 m/m, cento, dezoito mil réis..... 18$000
208. Idem idem de 6 x 20 m/m, cento, vinte e quatro mil réis..... 24$000
209. Idem idem de 6 x 30 m/m, cento, vinte e seis mil réis..... 26$000
210. Idem idem de 7 x 20 m/m, cento, trinta mil réis..... 30$000
211. Idem idem de 7 x 30 m/m, cento, trinta e cinco mil réis..... 35$000
212. Idem idem de 7 x 40 m/m, cento, quarenta mil réis..... 40$000
213. Idem idem de 7 x 50 m/m, cento, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
214. Idem idem de 8 x 30 m/m, cento, quarenta e dous mil réis..... 42$000
215. Idem idem de 8 x 50 m/m, cento, cincoenta e tres mil réis..... 53$000
216. Idem idem de 9 x 30 m/m, cento, cincoenta e dous mil réis..... 52$000
217. Idem idem de 9 x 60 m/m, cento, setenta e tres mil réis..... 73$000
218. Idem idem de 10 x 40 m/m, cento, setenta mil réis..... 70$000
219. Idem idem de 10 x 60 m/m, cento, oitenta mil réis..... 80$000
220. Idem, idem, de 10 X 80 m/m, cento, oitenta e seis mil réis..... 86$000
221. Idem, idem, de 12 X 50 m/m, cento, cento e quinze mil réis..... 115$000
222. Idem, idem, de 12 X 80 m/m, cento, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
238. Pentes de aço para abrir roscas em peças de metal, jogo completo interno e externo, e medidas decimaes e pollegadas com os passos seguintes: 0,25, 0,50, 0,75, 1,00, 1,25, 1,50, 1,75, 2,00, 2,25, 2,75 e 3,00 jogo, duzentos e trinta mil réis..... 230$000
239. Idem, idem, idem, com os passos em pollegadas seguintes: 40, 36, 34, 32, 30, 28, 26, 24, 22, 20, 19, 18, 16, 14, 13, 12, 10, 9 e 8, jogo, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
240. Serras para ferro de 12 pollegadas de comprimento, dente fino ou grosso, marca Griffin ou Starrett, duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
248. Tubo de metal de qualquer medida, kilo, sete mil réis..... 7$000
249. Tubo de cobre de qualquer medida, kilo, sete mil réis..... 7$000
261. Motores de laboratorio, Marelli, monophasicos, 120 volts, de 1|10 H. P., um, tresentos mil réis..... 300$000
262. Idem, idem, de ¼ H. P., um, tresentos e quarenta e cinco mil réis..... 345$000
263. Idem, idem, de ½ H. P., um, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000
264. Idem, monophasicos de 220 volts, de ½ H. P., um, quinhentos e trinta mil réis..... 530$000

265. Idem, idem, de ¾ H. P., um, quinhentos e trinta mil réis. . . . . 530$000
266. Idem, idem, de 1 H. P., um, seiscentos mil réis. . . . . 600$000
267. Motores de laboratorio, General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, de 220 volts, de 1 ½ H. P., um, seiscentos e noventa mil réis. . . . . 690$000
270. Chave de fenda com catraca, comprimento 12", marca "Stanley", uma, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
271. Chave de Griff, conforme amostra neste instituto, uma, trinta e cinco mil réis. . . . 35$000
272. Nivel de ferro, de 6", marca "Stanley", um, dezoito mil réis. . . . . 18$000
275. Polias de madeira em duas metades, para eixo de 45 m|m, diametro externo de 400 m|m, largura 140 m|m, uma, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
276. Idem, idem, de diametro externo de 200 m|m e de largura de 120 m|m, uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
277. Alicates com cabo isolados, de 8" de comprimento, um, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
282. Oxygenio industrial, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . 5$500
283. Idem, idem, em garrafas de aço, de 6 metros cubicos, garrafa, trinta e cinco mil réis 35$000
289. Anhydrido sulfuroso, entregue neste instituto, que fornecerá o vasilhame, preço por kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
290. Idem, idem, em garrafas de 4 metros cubicos, garrafa, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
8. Oleo lubrificante Mobiloil A, em latas originaes, uma, cincoenta e cinco mil réis. . 55$000
9. Oleo lubrificante Mobiloil B, em latas originaes, uma, sessenta mil réis. . . . . 60$000
10. Oleo lubrificante Mobiloil C, em latas originaes, uma, quarenta e oito mil réis. . . 48$000
12. Oleo especial original de "Pfeifer" para bombas de vacuo, preço por kilo, seis mil réis. . . . . 6$000

*Grupo 4 — Ferramentas, tintas, etc.*

31. Esmalte preto para applicar a fogo, gallão americano, setenta mil réis. . . . . 70$000

*Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.*

82. Correia para compressor "Frigidaire", marca G, uma, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração da Sociedade Anonyma Brasileira "Estabelecimentos Mestre e Blatgé", (Assignatura illegivel)

---

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer os artigos constantes desta proposta, pelos preços abaixo declarados, durante o corrente anno, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, ao Instituto de Chimica:

2. Algodão em rama, kilo, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
5. Balde de ferro n. 14, um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
6. Betuvia, lata de kilo, uma, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
7. Bombas para Flit, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
8. Cêra virgem de lã, kilo, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
9. Copos de pé, como a amostra, duzia, sessenta e dous mil e cem réis. . . . . 62$100
10. Capachos de côco, de 0,40 x 0,80, um, dezeseis mil e trezentos réis. . . . . 16$300
11. Idem, idem, de 0,40 x 0,60, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
12. Corda de linho, branca, para stores, marca Extra Strong, n. 4, caixa com 72 jardas, vinte e dous mil e tresentos réis. . . . . 22$300
13. Cano de chumbo para agua, kilo, dous mil e quinze réis . . . . . 2$015
14. Idem, idem, para gaz, kilo, dous mil cento e dez réis . . . . . 2$110
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharrat & Newton, um, trinta e um mil e novecentos réis . . . . . 31$900
16. Deposito para lixo, de ferro galvanizado, para 20 kilos, um, vinte e dous mil e cem réis 22$100
18. Desinfectante Cruzwaldina, kilo, dous mil tresentos e dez réis. . . . . 2$310
19. Escovão de piassaba com cabo, para lavar, um, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
20. Escova de raiz para animaes, uma, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
21. Esponja grande, para lavar animaes, uma, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
22. Enxugadores de madeira, com borracha, um, tos e noventa réis. . . . . $690
23. Escovas communs para unhas, uma, soiscentos e noventa réiésé é. . . . . $690
25. Estopa branca, conforme amostra, deste instituto, kilo, cinco mil e setecentos réis. . . 5$700
26. Gomma lacca extra, kilo, dezoito mil e duzentos réis . . . . . 18$200
27. Insectida "Flit", latas de 5 litros, uma, trinta e sete mil e novecentos réis. . . . . 37$900
28. Kaol, lata de 1/2 litro, uma, dous mil novecentos e setenta réis . . . . . 2$970
29. Lixa para madeira, n. 00000, uma, seiscentos réis . . . . . $600
30. Idem, idem, n. 0000, uma, quinhentos réis. . $500
31. Idem, idem, n. 000, uma, quatrocentos réis $400
32. Idem, idem, n. 00, uma, setenta réis. . . . . $070
33. Idem, idem, n. 0, uma, setenta réis. . . . . $070
34. Idem, idem, n. 1, uma, setenta e cinco réis $075
35. Idem, idem, n. 1 1/2, uma, oitenta réis. . . . . $080
36. Idem, idem, n. 2, uma, noventa e seis réis $096
37. Lixa para ferro de esmeril, n. 00000, uma, seiscentos réis . . . . . $600
38. Idem, idem, idem, n. 0000, uma, duzentos e noventa réis . . . . . $290
39. Idem, idem, idem, n. 000, uma, duzentos e noventa réis . . . . . $296
40. Idem, idem, idem, n. 00, uma, duzentos e noventa réis . . . . . $290
41. Idem, idem, idem, n. 0, uma, duzentos e noventa réis . . . . . $296
42. Idem, idem, idem, n. 1, uma, tresentos e dez réis . . . . . $310
43. Idem, idem, idem, n. 1 1/2, uma, tresentos e dez réis . . . . . $310
44. Idem, idem, idem, n. 2, uma, tresentos e cincoenta réis . . . . . $350
45. Majestic para lustrar moveis, vidro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
46. Moringues de barro, capacidade de 2 litros, uma, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
47. Pannos de linho para laboratorio, segundo amostra neste instituto, um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
48. Papel hygienico, marca Aguia, pacote, mil novecentos e noventa réis. . . . . 1$990
49. Phosphoros marca Ypiranga, lata de 120 pacotes, cento e oito mil e novecentos réis 108$900
50. Palha de aço, grossa, pacote de 200 grammas, oitocentos e noventa réis. . . . . $890
53. Pedra pome em pedra, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
55. Parafina, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . 5$200
56. Potassa commum, em barrica, de 50 kilos, kilo, setecentos e oitenta réis. . . . . $780
57. Palha para empalhar cadeiras, marca "Extra" e "Americana", ns. 1, 2 e 3, kilo, trinta e dous mil e tresentos réis. . . . . 32$300
59. Regadores de folha zincada, reforçada, de dez litros, segundo amostra deste instituto, um, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . 26$800
60. Regadores de folha zincada, reforçada, de dous litros, segundo amostra deste instituto, um, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400
61. Sapolio Radium, um, quatrocentos e sessenta réis . . . . . $460
62. Sabonete em bolas, Kanitz, duzia, vinte mil e setecentos réis . . . . . 20$700

63. Saccos vasios, de farinha, segundo amostra neste instituto, um, mil e novecentos réis 1$900
64. Sabão virgem especial, segundo amostra deste instituto, kilo, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
65. Idem, de Marselha, segundo amostra deste instituto, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
66. Sabonête em barra, conforme amostra deste instituto, um, mil, novecentos e quarenta réis 1$940
68. Talha de barro vermelho, com tampa e torneira, capacidade de 20 litros, uma, dezoito mil e seiscentos réis 18$600
69. Vassourinha de piassaba para pia, uma, trezentos e noventa réis $390
70. Vassoura de cabello, com cabeça, uma, dez mil e quatrocentos réis 10$400
72. Vidro liso, de uma grossura, metro quadrado, dezoito mil e duzentos réis 18$200
73. Vidro liso de duas grossuras, metro quadrado, trinta e nove mil e duzentos réis 39$200
74. Vidro despolido de uma grossura, metro quadrado, vinte e dous mil e cem réis 22$100
75. Vidro despolido de duas grossuras, metro quadrado, quarenta e quatro mil e oitocentos réis 44$800
76. Vidro raiado, segundo amostra deste instituto, metro quadrado, trinta e cinco mil e duzentos réis 35$200
77. Vassouras, marca "Cavallo", n. 8, uma, mil novecentos e noventa réis 1$990
78. Vassouras de cabello para tecto, segundo amostra deste instituto, uma, onze mil e quatrocentos réis 11$400
79. Mollas Yale para porta, segundo amostra deste instituto, uma, cincoenta e seis mil réis 56$000

*Grupo 4 — Ferramenta, tintas, etc.*

1. Ancinho de ferro zincado, de 10 dentes, com cabo, um, dous mil e duzentos réis 2$200
2. Idem, idem, de 12 dentes, um, dous mil e seiscentos réis 2$600
3. Agua-raz Pratts de primeira, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa, cento e cincoenta e dous mil e seiscentos réis 152$600
4. Idem, idem, de Petroraz, caixa com 2 latas de 18 kilos, caixa, sessenta e dous mil e novecentos réis 62$900
5. Alvaiade de zinco, Ville Montaigne, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis 2$340
6. Azul ultramar R U da Prussia, kilo, oito mil quatrocentos e cincoenta réis 8$450
7. Betumadeira A P de 1 1/2" de largura, uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
8. Idem, idem, de 2", uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
9. Idem, idem, de 3", uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
10. Brocha Ingleza A P n. 4, uma, dous mil e novecentos réis 2$900
11. Idem, idem, n. 6, uma, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
12. Idem, idem, n. 8, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
13. Idem, idem, n. 10, uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
14. Idem, idem, n. 12, uma, dez mil e novecentos réis 10$900
15. Idem, idem, n. 14, uma, quatorze mil e novecentos réis 14$900
16. Idem, idem, n. 16, uma, dezenove mil e novecentos réis 19$900
17. Brochas inglezas, chatas, para caiação de 4", uma, dez mil e novecentos réis 10$900
18. Brochas inglezas, redondas, para caiação numero 000, uma, seis mil e novecentos réis 6$900
19. Brochas inglezas, redondas, para caiação, numero 0000, uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
20. Cabos de madeira resistentes para enchadas, um, seiscentos e oitenta réis $680
21. Idem, idem para pá, um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
22. Colheres de pedreiros, de 4", uma, dous mil e tresentos réis 2$300
23. Idem, idem, de 5", uma, dous mil quinhentos e quarenta réis 2$540
24. Idem, idem, de 6", uma, dous mil e setecentos réis 2$700
25. Idem, idem, de 7", uma, tres mil e novecentos réis 3$900
26. Idem, idem, de 8", uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
27. Coador para tinta n. 22, um, nove mil e novecentos réis 9$900
28. Cola Bahiana para caiação, kilo, tres mil e tresentos réis 3$300
29. Cola de Hamburgo para caiação, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis 2$860
30. Idem, idem para madeira, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis 3$380
31. Dobradiças americanas de ferro estanhado 3", par, mil e quinhentos réis 1$500
32. Enxadas Jacaré, 2 1/2 libras, uma, nove mil e novecentos réis 9$900
33. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma, onze mil e quatrocentos réis 11$400
35. Facas para capim, cabo de madeira, uma, tres mil duzentos e sessenta réis 3$260
37. Fechadura para gaveta, 6m,00 x 6m,5, uma, mil e setecentos réis 1$700
38. Forcados, dentes redondos, com 5 dentes, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
39. Gesso cré, Cavallo Marinho, kilo, seiscentos e quatorze réis $614
40. Jalde chromo Castello, kilo, dous mil e novecentos réis 2$900
41. Idem, idem Nacional, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis 2$340
42. Ocre lavado, estrangeiro, kilo, quinhentos e noventa réis $590
43. Oleo de linhaça Blund Spence, legitimo, kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis 3$840
44. Idem, idem fervido, kilo, quatro mil e tresentos réis 4$300
45. Pá quadrada para jardineiro, com cabo, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900
46. Pá forte de bico n. 1, com cabo, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
47. Idem, idem n. 2, uma, seis mil e cem réis 6$100
48. Pá forte quadrada n. 1, uma, cinco mil e oitocentos réis 5$800
49. Idem, idem n. 2, uma, seis mil e cem réis 6$100
50. Pá forte quadrada n. 3, uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
51. Idem, idem n. 4, uma, seis mil e oitocentos réis 6$800
52. Idem, idem n. 5, uma, oito mil e novecentos réis 8$900
53. Picaretas inglezas marca Jewel, n. 1, com cabo, uma, sete mil e novecentos réis 7$900
54. Idem, idem n. 2, uma, oito mil e duzentos réis 8$200
55. Idem, idem n. 3, uma, oito mil e seiscentos réis 8$600
56. Pinceis inglezes, A. P., redondos, n. 22, um, mil e novecentos réis 1$900
57. Idem, idem quadrados, n. 22, um, dous mil e oitocentos réis 2$800
58. Idem, idem redondos, n. 32, um, quatro mil e novecentos réis 4$900
59. Idem, idem quadrados, n. 32, um, quatro mil e duzentos réis 4$200
60. Pó de sapato, kilo, seiscentos e setenta réis $670
61. Pó leve francez, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
62. Peneira para areia, conforme amostra neste instituto, uma, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
63. Seccante Castello, pacote de 400 grammas, setecentos e noventa réis $790
64. Trinchas simples, A. P., 3 1/2, uma, sete mil e quatrocentos réis 7$400
65. Idem, idem de 2 1/2, uma, cinco mil e duzentos réis 5$200
66. Idem, idem de 1 1/2, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
67. Trinchas duplas de 3 1/2, uma, doze mil e seiscentos réis 12$600
68. Idem, idem de 2 1/2, uma, nove mil e seiscentos réis 9$600

69. Idem, idem de 1 1/2, uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
70. Idem, idem de 1 1/2, uma, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
71. Tinta esmalte, Mimosa, preparada de côres sortidas, preço por lata de um kilo, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
72. Tinta Kuhnerz de diversas côres, para parede, latas de 10 kilos, uma, trinta e dous mil e quatrocentos réis ..... 32$400
74. Verde Londres Castello, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
75. Idem, idem n. 2, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
76. Idem, idem n. 3, kilo, dous mil oitocentos e vinte réis ..... 2$820
77. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos e setenta réis ..... $570
78. Verniz copal Blund Spence, gallão de 7 libras, gallão, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 45$400
79. Verniz Flating Chi-Namel, gallão de 7 libras, gallão, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis ..... 45$400
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo, tres mil duzentos e sessenta réis ..... 3$260

*Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.*

1. Arestas de ferro de 6 linhas (pacotes de 2 kilos), pacote, quatro mil e oitocentos réis 4$800
2. Idem, idem de 9 linhas, pacote de 2 kilos, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
3. Idem, idem de 12 linhas, pacote de 2 kilos, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
4. Aço suecco em barras, qualquer medida, kilo, dous mil duzentos e dez réis..... 2$210
5. Aço suecco em vergalhões, qualquer medida, kilo, dous mil duzentos e dez réis..... 2$210
6. Aço suecco sextavado, qualquer medida, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
7. Arame de cobre de qualquer diametro, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
8. Arame farpado em rolo de 400 metros, n. 12. rolo, trinta e sete mil e seiscentos réis... 37$600
9. Arame liso de ferro galvanizado de 5 m/m, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190
10. Arruellas de ferro torneadas com furo de 6 m/m, uma, sessenta réis ..... $060
11. Idem, idem com furo de 8 m/m, uma, cem réis $100
12. Idem, idem com furo de 10 m/m, uma, cento e cincoenta réis ..... $150
13. Idem, idem com furo de 12 m/m, uma, cento e noventa réis ..... $190
14. Idem, idem com furo de 14 m/m, uma, trezentos réis ..... $300
15. Idem, idem com furo de 16 m/m, uma, quatrocentos réis ..... $400
16. Idem, idem com furo de 18 m/m, uma, seiscentos réis ..... $600
17. Idem, idem com furo de 20 m/m, uma, oitocentos réis ..... $800
18. Arruellas de metal torneadas com furo de 6 m/m, uma, cento e noventa réis..... $190
19. Idem, idem com furo de 8 m/m, uma, trezentos e sessenta réis ..... $360
20. Idem, idem com furo de 10 m/m, uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
21. Idem, idem com furo de 12 m/m, uma, seiscentos réis ..... $600
22. Idem, idem com furo de 14 m/m, uma, oitocentos réis ..... $800
23. Idem, idem com furo de 16 m/m, uma, mil réis ..... 1$000
24. Idem, idem com furo de 18 m/m, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
25. Idem, idem com furo de 20 m/m, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
27. Alargadores parallelos de 3 até 25 m/m de meio em meio millimetro, uma série completa, quatrocentos e oitenta e dous mil e oitocentos réis ..... 182$800
28. Idem, idem de 3 a 5 m/m, um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
29. Idem, idem de 5,5 a 10 m/m, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
30. Idem, idem de 10,5 a 15 m/m, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
31. Idem, idem de 15,5 a 20 m/m, um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
32. Idem, idem de 20,5 a 25 m/m um, dezenove mil e trezentos réis ..... 19$300
33. Arrebites de ferro de qualquer modelo ou medida, kilo, tres mil cento e oitenta réis 3$180
34. Amianto em lençol, de qualquer espessura, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
35. Amianto comprimido para junta de vapor, em lençóes de qualquer espessura, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
36. Bronze especial para soldá oxigenia, de qualquer diametro, kilo, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
37. Barras de aço Boeler tenaz duro para cortar fios, de qualquer medida, kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
38. Brocas espiraes, de aço carbono parallelas de 0,5 a 5 m|m, uma, quatrocentos e vinte réis. . ..... $420
39. Idem idem 5,5 a 10 m|m, uma, mil e cem réis 1$100
40. Idem idem, 10,5 a 15 m|m, uma, tres mil e tresentos réis. . ..... 3$300
41. Idem idem 15,5 a 20 m|m, uma, cinco mil e trosentos réis. . ..... 5$300
42. Idem idem 20,5 a 25 m|m, uma, nove mil e setecentos réis. . ..... 9$700
43. Borracha em lençol, sem lona U. S. A., qualquer espessura, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. ..... 16$800
48. Cabos para limas com aro de metal, qualquer tamanho, um, quatrocentos e quarenta réis. . ..... $440
49. Curvas de ferro galvanisado de 3|8, uma, mil e cem réis. . ..... 1$100
50. Idem idem 3|4", uma, mil e novecentos réis.. 1$900
51. Idem idem de 1", uma, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
52. Idem idem de 1 1|2", uma, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900
54. Idem idem de 2", uma, nove mil réis..... 9$000
55. Canos de ferro galvanisado de 3|8, até 2", kilo, mil quinhentos e sessenta réis. .. 1$560
56. Chapas de metal de 0,1 m|m até qualquer medida superior, kilo, nove mil e oitocentos réis. . ..... 9$800
57. Idem idem de 0,8 m|m até qualquer medida superior, kilo, sete mil e seiscentos réis 7$600
59. Contrapinos de 1 x 18 m|m, cento, mil e duzentos réis. . ..... 1$200
60. Idem idem de 1 x 30 m|m, cento, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
61. Idem idem de 1,5 x 18 m|m, cento, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
62. Idem idem de 1,5 x 30 m|m, cento, dous mil réis. . ..... 2$000
63. Idem idem de 2 x 25 m|m, cento, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
64. Idem idem de 2 x 40 m|m, cento, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
65. Idem idem de 2,5 x 24 m|m, cento, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
66. Idem idem de 2,5 x 40 m|m, cento, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
67. Idem idem de 3 x 30 m|m, cento, dous mil e seiscentos réis. . ..... 2$600
68. Idem idem de 3 x 40 m|m, cento, tres mil e quatrocentos réis. . ..... 3$400
69. Idem idem idem de 3 x 60, cento, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
79. Catraca, segundo amostra neste instituto, uma, trinta e nove mil e oitocentso réis 39$800
80. Cordas de Canhamo da melhor qualidade de qualquer diametro, kilo, quatro mil e tresentos réis.. . ..... 1$300
3. Chumbo em lençol qualquer espessura, kilo, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
84. Carvão vegetal, kilo, seiscentos e quarenta réis. . ..... $640
85. Coke, kilo, duzentos e setenta réis. ..... $270
86. Carvão Cardiff, kilo, cento e setenta e seis réis. ..... $176

87. Correia de couro cylindrica de 4 millimetros, metro, mil duzentos e sessenta réis. .. 1$260
88. Idem idem de 5 m|m, metro, mil e quatrocentos réis. . . ..... 1$400
90. Carbureto de calcio, em lata de 50 kilos, de 15 x 7, lata, noventa e um mil e cem réis 91$100
92. Estopa branca, conforme amostra, para limpeza de machina, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis. . ..... 2$890
93. Estanho marca Carneiro em vergas, kilo, dezeseis mil e novecentos réis. ..... 16$900
94. Ferro em T. em U, em cantoneira de qualquer medida, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . ..... 1$480
97. Ferro em barras ou vergalhões de qualquer medida, kilo, mil duzentos e sessenta réis 1$260
98. Folha de cobre, qualquer espessura, kilo, sete mil e seiscentos réis. . ..... 7$600
99. Folhas de ferro preto, qualquer espessura, kilo, mil duzentos e setenta réis. ..... 1$270
100. Folhas de ferro galvanisado, qualquer espessura, kilo, mil setecentos e dez réis... 1$710
101. Folha de metal amarello, qualquer espessura, kilo, sete mil e seiscentos réis.... 7$600
102. Folha de aluminio, qualquer espessura, kilo, vinte mil e tresentos réis. ..... 20$300
103. Fundição de peças de ferro não incluindo modelo, kilo, mil seiscentos e oitenta réis. 1$680
104. Ferro sueco especial para solda oxygenia em pedaços redondos de qualquer diametro, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
105. Fundição de peças de bronze, phosphoroso, não incluindo modelo, kilo, sete mil e novecentos réis. . . ..... 7$900
107. Fio flexivel duplo com encapamento de borracha, segundo amostra deste instituto, metro, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
109. Grampos de ferro zincado para cerca, kilo, mil cento e noventa réis. ..... 1$190
110. Joelhos de ferro galvanisados 3|8, um, quinhentos réis. . . ..... $500
111. Idem idem 3|4, um, novecentos réis. ..... $900
112. Idem idem 1", um, mil e quatrocentos réis.. 1$400
113. Idem idem de 1 1|2, um, dous mil e cem réis 2$100
115. Idem idem de 2", um, tres mil e cem réis... 3$100
116. Lixas esmeril para ferro 0,1, 1|2, 2 1|2, 2 e meia e 3, uma, tresentos e sessenta réis $360
118. Metal Murso em barra, qualquer medida, kilo, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
119. Metal murse em vergalhões redondos, qualquer medida, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . ..... 5$600
144. Parafusos de ferro cabeça redonda, 3 x 18, duzia, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
145. Idem idem de 2 1|4 x 12, duzia, setecentos e sessenta réis. . . ..... $760
146. Idem idem de 1 1|2 x 10, duzia, quatrocentos réis. . . ..... $400
147. Idem idem de 2 x 6, duzia, quatrocentos réis $400
148. Idem idem 1 x 8, grosa, dous mil e oitocentos réis. . . ..... 2$800
148. Idem idem 1 1|2 x 6, grosa, dous mil e novecentos réis. . . ..... 2$900
150. Idem idem 3|4 x 8, grosa, dous mil e tresentos réis. . . ..... 2$300
151. Idem idem 1 x 7, grosa, dous mil e quinhentos réis. . . ..... 2$500
152. Idem idem 5|8 x 6, grosa, mil e setecentos réis. . . ..... 1$700
153. Idem idem 3|4 x 5, grosa, mil e setecentos réis. . . ..... 1$700
154. Parafusos de ferro cabeça chata 3 x 18, meia grosa, nove mil réis. ..... 9$000
155. Idem idem 2 1|4 x 12, grosa, sete mil réis. 7$000
156. Idem idem 1 1|2 x 10, grosa, quatro mil e cem réis. . . ..... 4$100
157. Idem idem 2 x 6, grosa, quatro mil e cem réis 4$100
158. Idem idem 1 x 8, grosa, dous mil e tresentos réis. . . ..... 2$300
159. Idem idem 1 1|2 x 6, grosa, dous mil e setecentos réis. . . ..... 2$700
160. Idem idem 3|4 x 8, grosa, dous mil réis..... 2$000
161. Idem idem 1 x 7, grosa, dous mil e duzentos réis. . . ..... 2$200
162. Idem idem 5|8 x 6, grosa, mil e quinhentos réis. . . ..... 1$500
163. Idem idem 3|4 x 5, grosa, mil e quinhentos réis. . . ..... 1$500
164. Parafusos de metal cabeça redonda 3 x 18, duzia, sete mil e quinhentos réis. .... 7$500
165. Idem idem 2 1|4 x 12, duzia, tres mil e oitocentos réis. . . ..... 3$800
166. Idem idem 1 1|2 x 10, grosa, dezoito mil e quatrocentos réis. . ..... 18$400
167. Parafusos de metal cabeça redonda, 2 x 6, duzia, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
168. Idem idem 1 x 8, grosa, dez mil e quatrocentos réis. . . ..... 10$400
169. Idem idem 1 1|2 x 6, grosa, onze mil e seiscentos réis. . . ..... 11$600
170. Idem idem 3|4 x 8, grosa, oito mil e tresentos réis. . . ..... 8$300
171. Idem idem 1 x 7, grosa, oito mil e quatrocentos réis. . . ..... 8$400
172. Idem idem 5|8 x 6, grosa, cinco mil e quatrocentos réis. . . ..... 5$400
173. Idem idem 3|4 x 5, grosa, cinco mil e cem réis. . . ..... 5$100
174. Idem idem, cabeça chata, 3 x 18, duzia, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
175. Idem idem 2 1|4 x 12, duzia, tres mil e quinhentos réis. . . ..... 3$500
176. Idem idem 1 1|2 x 10, grosa, dezeseis mil e cem réis. . . ..... 16$100
177. Idem idem 2 x 6, duzia, mil e seiscentos réis 1$600
178. Idem idem 1 x 8, grosa, oito mil e oitocentos réis. . . ..... 8$800
179. Idem idem 1 1|2 x 6, grosa, dez mil e seiscentos réis. . . ..... 10$600
180. Idem idem 3|4 x 8, grosa, seis mil e oitocentos réis. . . ..... 6$800
181. Idem idem 1 x 7, grosa, sete mil e setecentos réis. . . ..... 7$700
182. Idem idem 5|8 x 6, grosa, quatro mil e novecentos réis. . . ..... 4$900
183. Idem idem 3|4 x 5, grosa, quatro mil e oitocentos réis. . . ..... 4$800
184. Pregos de ferro 14 x 15 (pacote de dous kilos), um, tres mil quinhentos e setenta réis. . . ..... 3$570
185. Idem idem 15 x 15, idem idem, um, tres mil tresentos e noventa réis. . ..... 3$390
186. Idem idem 16 x 18, idem idem, um, tres mil duzentos e oitenta réis. . ..... 3$280
187. Idem idem 17 x 21, idem idem, um, tres mil cento e noventa réis. . ..... 3$190
188. Idem idem 21 x 24, idem idem, um, dous mil oitocentos e dez réis. ..... 2$810
189. Idem idem 24 x 36, idem idem, um, dous mil oitocentos e dez réis. ..... 2$810
190. Idem idem 36 x 48, idem idem, um, dous mil setecentos e vinte réis. . ..... 2$720
205. Parafusos de ferro forjados com porcas sextavadas de qualquer diametro de comprimento, kilo, seis mil e seiscentos réis. 6$600
206. Parafusos de metal para tapetes, conforme amostra, um, quinhentos e vinte réis.. $520
207. Parafusos de aço torneados com porcas sextavadas, de 5 x 20 m|m, cento, dezoito mil e seiscentos réis . . ..... 18$600
208. Idem, idem, de 6 x 20 m|m, cento, vinte mil e setecentos réis . . ..... 20$700
209. Idem, idem, de 6 x 30 m|m, cento, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . ..... 26$400
210. Idem, dem, de 7 x 20 m|m, cento, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . ..... 26$400
211. Idem, idem, de 7 x 30 m|m, cento, vinte e nove mil e tresentos réis . . ..... 29$300
212. Idem, idem, de 7 x 40 m|m, cento, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800
213. Idem, idem, de 7 x 50 m|m, cento, trinta e sete mil e tresentos réis . . ..... 37$300
214. Idem, idem, de 8 x 30 m|m, cento, trinta e nove mil e tresentos réis . . ..... 39$300
215. Idem, idem, de 8 x 50 m|m, cento, quarenta e nove mil e duzentos réis ..... 49$200
216. Idem, idem, de 9 x 30 m|m, cento, quarenta e sete mil e tresentos réis ..... 47$300

217. Idem, idem, de 9 x 60 m|m, cento, sessenta e seis mil e quatrocentos réis ..... 66$400
218. Idem, idem, de 10 x 40 m|m, cento, sessenta mil e seiscentos réis . . ..... 60$600
219. Idem, idem, de 10 x 60 m|m, cento, setenta e sete mil e novecentos réis ..... 77$900
220. Idem, idem, de 10 x 80 m|m, cento, noventa e um mil e quatrocentos réis ..... 91$400
221. Idem, idem, de 12 x 50 m|m, cento, noventa e um mil e tresentos réis ..... 91$300
222. Idem, idem, de 12 x 90 m|m, cento, cento e trinta mil e duzentos réis . ..... 130$200
240. Serras para ferro de 12" de comprimento, dente fino ou grosso, marca Griffin ou Starrett, duas, cinco mil e tresentos réis 5$300
241. Tês de ferro galvanisados 3|8, uma, setecentos réis . . ..... $700
242. Idem, idem, 1|2", uma, oitocentos réis .... $800
243. Idem, idem, 3|4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
244. Idem, idem, de 1", uma, mil e quinhentos réis 1$500
245. Idem, idem, de 1 1|2", uma, tres mil e duzentos réis . . ..... 3$200
247. Idem, idem, de 2", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . ..... 4$400
252. Uniões de ferro galvanizados, 3|8", uma, mil e oitocentos réis ... . ..... 1$800
253. Idem, idem, 3|4", uma, tres mil e cem réis .... 3$100
254. Idem, idem, de 1", uma, tres mil e seiscentos réis . . ..... 3$600
255. Idem, idem, de 1 1|2", uma, seis mil e cem réis 6$100
257. Idem, idem, de 2", uma, oito mil e seiscentos réis . . ..... 8$600
258. Limas Mursas de qualquer secção, de 3", duzia, trese mil e duzentos réis ..... 13$200
259. Idem, idem, de 4", duzia, quatorze mil e oitocentos réis . . ..... 14$800
269. Sacca-rolhas conforme amostra, uma, mil e seiscentos réis . . ..... 1$600
270. Chaves de fenda com catraca comprimento de 12", marca Stanley, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . ..... 16$800
271. Chave de Griffi, segundo amostra, uma, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
272. Nivel de ferro de 6", marca Stanley, um, dezoito mil e setecentos réis . . ..... 18$700
273. Chave ingleza, segundo amostra neste instituto uma, dezesete mil e duzentos réis .... 17$200
275. Polias de madeira em 2 metades para eixo de 45 m|m, diametro externo de 400 m|m, largura de 140 m|m, uma, cincoenta mil e tresentos réis . . ..... 50$300
276. Idem, idem, diametro externo de 200 m|m, largura 120 m|m, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . ..... 25$800
277. Alicate com cabos isolados de 8", um, seis mil e setecentos réis . . ..... 6$700
278. Grampos de ferro para carpinteiro, segundo amostra, um, onze mil e quatrocentos réis . . ..... 11$400
279. Brocas de aço para pua de 1|2 a 2", jogo de 12, noventa e sete mil e quatrocentos réis 97$400
280. Verumas segundo amostra, jogo de 10, cinco mil e oitocentos réis . . ..... 5$800
281. Serrotes de costa, segundo amostra, um, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
282. Oxigenio Industrial, entregue neste instituto, que fornecerá vasilhame, metro cubico, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
283. Idem, idem, em garrafas de aço de 6 metros cubicos, garrafa, trinta e cinco mil e quatrocentos réis .. . ..... 35$400
284. Oxigenio de pureza 99,8 %, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, metro cubico, quatorze mil oitocentos réis ..... 14$800
285. Idem, idem, em garrafas de 1 metro cubico, garrafa, quatorze mil e oitocentos réis.. 14$800
286. Idem, idem, em garrafas de 1 1|2 metro cubico, garrafa, vinte e dous mil e duzentos réis . . ..... 22$200
287. Gaz carbono entregue neste instituto, que fornecerá o vasilhame, kilo, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
288. Idem, idem, em garrafas de 4 metros cubicos, garrafa, cento e noventa e seis mil réis .. 196$000
289. Anihydrico sulphoroso entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, kilo, dozo mil e novecentos réis . . ..... 12$900
291. Amoniaco industrial entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, kilo, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
293. Cargas chimicas para extinctores simples, numero 2, carga, trese mil e novecentos réis 13$900

Grupo 7 — Combustiveis e lubrificantes:

3. Graxa patente, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . ..... 1$960
5. Oleo lubrificante n. 555, conforme amostra, lata de 18 litros, lata, vinte e nove mil novecentos e quarenta réis . . ..... 29$940
6. Oleo lubrificante n. 666, conforme amostra, lata de 18 litros, uma, trinta mil novecentos e sessenta réis ..... 30$970
7. Oleo lubrificante, lata de 18 litros, uma, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600
8. Oleo lubrificante Mobiloil "A", latas originaes, uma, sessenta e oito mil oitocentos e noventa rés . . ..... 69$890
9. Oleo lubrificante Mobiloil "B", latas originaes, uma, setenta e nove mil novecentos e setenta réis . . ..... 79$970
10. Oleo lubrificante Mobiloil "C", em latas originaes, uma, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis . . ..... 55$400

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração, *Luiz Felippe Teixeira.*

---

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer ao "Instituto de Chimica" do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente:

Concurrencia administrativa permanente — Grupo 3 — Artigos para asseio

1. Aventaes de brim pardo para os trabalhos de laboratorio, segundo amostra deste Instituto, um, sessenta e quatro mil réis..... 64$000
2. Algodão em rama, kilo, tres mil novecentos réis 3$900
5. Balde de ferro zincado n. 14, um, cinco mil réis 5$000
8. Cera virgem de primeira, kilo, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
9. Copos de pé, conforme amostra, duzia, quatorze mil novecentos réis ..... 14$900
10. Capachos de côco de 0m,40 x 0m,80, um, trese mil réis . . ..... 13$000
11. Idem, idem de 0m,40 x 0m,60, um, onze mil réis 11$000
15. Diamante para cortar vidro, marca Sharron & Newth, um, vinte e quatro mil novecentos réis ..... 24$900
18. Desinfectante "Cruzwaldina", kilo, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
19. Escovão de piassava com cabo para lavar, um, dous mil duzentos réis ..... 2$200
22. Enxugadores de madeira com borracha, uma, mil novecentos réis . ..... 1$900
23. Escova commum para unhas, uma, oitocentos réis . . ..... $800
25. Estopa branca conforme amostra, kilo, quatro mil quatrocentos réis ..... 4$400
26. Gomma-laca extra, kilo, quinze mil oitocentos réis . . ..... 15$800
48. Papel hygienico, marca Aguia, pacote, mil setecentos e noventa réis ..... 1$790
49. Phosphoros, marca Ypiranga, lata de 120 pacotes, lata, noventa e quatro mil réis..... 94$000
51. Papel para embrulho conforme amostra neste Instituto, resma, oitenta e quatro mil réis. 84$000
53. Pedra pommes em pedra, kilo, mil e novecentos réis . . ..... 1$900
55. Parafina, kilo, quatro mil setecentos réis..... 4$700
56. Potassa commum em barricas 50 kilos, kilo, quatrocentos e setenta e oito réis..... $478
61. Sapolio Radium, um, tresentos e noventa e nove réis . . ..... $399
62. Sabonete em bola Kanitz, duzia, dezenove mil e oitocentos réis . . ..... 19$800
63. Saccos vasios de farinha c|amostra desse Instituto, um, mil novecentos e cincoenta réis. 1$950

54. Sabão virgem especial, idem, idem, kilo, mil oitocentos réis ..... 1$800
55. Idem Marselha, idem, idem, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
56. Sabonete em barra, idem, idem, uma, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490
59. Vassourinha de piassava para pias, uma, duzentos e oitenta e nove réis ..... $289
70. Vassouras de cabello c/cabeça, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
72. Vidro liso de uma grossura, metro, quadrado, sete mil novecentos réis ..... 7$900
73. Idem, idem, duas grossuras, metro quadrado, quinze mil réis ..... 15$000
74. Idem despolido de uma grossura, doze mil réis 12$000
75. Idem, idem duas grossuras, metro quadrado, dezenove mil réis ..... 19$000
76. Vidro raiado c/amostra desse Instituto, metro quadrado, dezenove mil réis ..... 19$000
80. Cortinas de algodão para janellas, iguaes as existentes nesse Instituto, uma, noventa e quatro mil réis ..... 94$000
81. Toalhas felpudas c/amostra, uma, cinco mil novecentos réis ..... 5$900
82. Pannos de algodão c/amostra, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*.

---

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer ao "Instituto de Chimica" do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente:

Concurrencia administrativa permanente — Grupo Ferramentas, tintas, etc.

4. Agua raz Pratts, de primeira, caixa c/2 latas c/18 kilos, caixa, cento e quatorze mil réis 114$000
4. Idem, idem, Petroraz, caixa c/2 latas c/18 kilos, caixa, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
5. Alvaiade de zinco Vieille Montagne, kilo, mil novecentos e quarenta e quatro réis ..... 1$944
34. Esmalte preto para applicar a fogo, gallão americano, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
39. Gesso crê Cavallo Marinho, kilo, quinhentos e dezenove réis ..... $519
40. Jal de chromo Castello, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
42. Ocre lavado nacional, kilo, duzentos e noventa e nove réis ..... $299
43. Oleo de linhaça Blundell Spence, legitimo, kilo, dous mil oitocentos e quarenta e nove réis 2$849
44. Idem, idem, fervido, kilo, dous mil novecentos e noventa e oito réis ..... 2$998
60. Pó de sapato, kilo, seiscentos e quarenta e oito réis ..... $648
63. Seccante Castello, pacote de 400 grammas, pacote, setecentos réis ..... $700
71 Tinta esmalte Mimosa preparada de cores sortidas, lata de 1 kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
73. Tinta Kunerz, diversas cores, latas de 1 kilo, lata, dous mil seiscentos e quarenta réis. 2$640
74. Verde Londres Castello, n. 1, kilo, dous mil duzentos réis ..... 2$200
75. Idem, idem, n. 2, kilo dous mil duzentos réis. 2$200
76. Idem, idem n. 3, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
77. Vermelhão lavado kilo, tresentos e vinte réis. $320
78. Verniz Copal Blundell Spence, gallão, quarenta renta e dous mil réis ..... 42$000
79. Verniz Flatting Chi Namel, gallão 7 libras, gallão, trinta e nove mil réis ..... 39$000
81. Zarcão inglez, em tambor de ferro, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*.

---

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., sociedade brasileira, estabelecida nesta Capital á rua 1º de Março n. 88, propõe-se a fornecer ao Instituto de Chimica do Rio de Janeiro os materiaes abaixo discriminados, constantes dos grupos 5 e 6, de conformidade com o edital de 30 de março proximo passado, publicado no *Diario Official* de 31 do msemo mez, como segue:

*Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.*

263. Motores de laboratorio, Siemens, monophasicos, 120 volts, de 1/2 HP, um, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000
264. Idem, monophasicos, de 220 volts, de 1/2 HP, um, tresentos e setenta e oito mil réis ..... 378$000
265. Idem, idem, de 3/4 HP, um, quinhentos e dez mil réis ..... 510$000
268. Motores de laboratorio, Siemens, monophasicos, de 220 volts, de 2 HP, um, um conto e duzentos mil réis ..... 1:200$000

*Grupo 6 — Material de electricidade*

1. Alicate para electricidade, isolado, de 9 pollegadas, para 6.000 volts, um, doze mil réis ..... 12$000
4. Clits americanos para tres fios, com parafusos, par, duzentos réis ..... $200
5. Idem, idem, para dous fios, par, duzentos réis ..... $200
8. Fio W. P., de cobre, n. 6, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
9. Idem, idem, n. 8, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
10. Idem, idem, n. 10, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
11. Idem, idem, n. 12, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
12. Idem, idem, n. 14, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
13. Idem, idem, n. 16, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
17. Fio D. R. C., de cobre, n. 6, com 3 capas (1 de borracha e 2 de panno), metro, mil e quinhnetos réis ..... 1$500
18. Idem, idem, n. 8, metro, novecentos réis.. $900
19. Idem, idem, n. 10, metro, seiscentos réis.. $600
20. Idem idem, n. 12, metro, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
21. Idem, idem, n. 14, metro, tresentos e cincoenta réis ..... $350
22. Idem, idem, n. 16, metro, duzentos e oitenta réis ..... $280
23. Idem, idem, n. 18, metro, duzentos e trinta réis ..... $230
27. Fio duplo, em chumbo, n. 12, metro, mil e quinhentos réis ..... 1$500
28. Idem, idem, n. 16, metro, mil e cem réis.... 1$100
29. Idem, idem, n. 18, metro, oitocentos réis.... $800
32. Fusiveis diazed de 25 amp., de 250 volts, um, seiscentos réis ..... $600
33. Fuziveis de rolhas, renovaveis, de 10 a 30 amp., um, quatrocentos réis ..... $100
43. Isolador de haste recta, de 1/2 pollegada, um, dous mil réis ..... 2$000
57. Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa H. H., conforme amostra, uma, doze mil réis ..... 12$000
61. Tubos de porcellana, para passagem, de 1 x 3/8, um, oitenta réis ..... $080

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições constantes do edital supra.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Pela Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens-Schubekert S. A.

---

João de Oliveira & Irmão, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua dos Coqueiros ns. 1925, com o commercio de madeiras e materiaes de construcção, propõem

fornecer ao Instituto de Chimica os artigos abaixo especificados, de accordo com o edital de dia 30 de março do corrente anno, publicado no *Diario Official* pelos seguintes preços:

Grupo 2 — Material de construcção civil

| | | |
|---|---|---|
| 2. | Caibro de peroba rosa de 4, em coucoeiras de 5 m., um, sete mil quatrocentos e sessenta réis | 7$460 |
| 3. | Caibro de peroba rosa de 3, em coucoeira de 5 m., um, nove mil e oitocentos réis | 9$800 |
| 4. | Caibro de peroba de Campos de 4, em coucoeira de 5 m., um, nove mil trezentos e oitenta réis | 9$380 |
| 5. | Caibro de peroba de Campos de 3, em coucoeira de 5 m., um, doze mil e trezentos réis | 12$300 |
| 6. | Cal de Cabo Frio, kilo, cento e setenta e oito réis | $178 |
| 7. | Cimento Dova, em barrica de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e quinhentos réis | 33$500 |
| 8. | Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e dous mil e oitocentos réis | 32$800 |
| 9. | Cimento branco A. U., em barrica de 150 kilos, barrica, cento e cincoenta mil réis | 150$000 |
| 10. | Curva de barro vidrado de 2", uma, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |
| 11. | Idem, idem, de 3", uma, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 12. | Idem, idem, de 4", uma, quatro mil e trezentos réis | 4$300 |
| 14. | Idem, idem, de 6", uma, seis mil e novecentos réis | 6$900 |
| 17. | Manilha de barro vidrado, de 2", uma, mil e setecentos réis | 1$700 |
| 18. | Idem, idem, de 3", uma, mil novecentos e oitenta réis | 1$980 |
| 19. | Idem, idem, de 4", uma, dous mil e quatrocentos réis | 2$400 |
| 21. | Idem, idem, de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| 22. | Reducção de barro vidrado de 2" para 3", uma, tres mil e oitocentos réis | 3$800 |
| 23. | Idem, idem, de 3" para 4", uma, cinco mil e duzentos réis | 5$200 |
| 24. | Taboa apparelhada de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis | 33$500 |
| 25. | Idem, apparelhada de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025 uma, vinte e oito mil setecentos e cincoenta réis | 28$750 |
| 26. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, vinte e tres mil e duzentos réis | 23$200 |
| 27. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,010, uma, quatorze mil e oitocentos réis | 14$800 |
| 28. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma, quarenta e tres mil e novecentos réis | 43$900 |
| 29. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma, trinta e seis mil e oitocentos réis | 36$800 |
| 30. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,020, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis | 29$800 |
| 31. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, vinte e tres mil e duzentos réis | 23$200 |
| 32. | Taboa apparelhada de cedro, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis | 46$500 |
| 33. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma, trinta e nove mil e quinhentos réis | 39$500 |
| 34. | Idem, idem, de 6m,00 x 0m,40 x 0m,020, uma, trinta mil e novecentos réis | 30$900 |
| 35. | Idem, idem, de 5m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, dezenove mil e quinhentos réis | 19$500 |
| 36. | Tês de barro vidrado de 2", um, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 37. | Idem, idem, de 3", um, tres mil e novecentos réis | 3$900 |
| 38. | Idem, idem, de 4", um, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 40. | Idem, idem, de 6", um, sete mil e novecentos réis | 7$900 |
| 41. | Tijolos Santa Cruz, cento, quatorze mil e quinhentos réis | 14$500 |
| 42. | Telhas typo Marselha, conforme amostra, cento, cincoenta e tres mil e quinhentos réis | 53$500 |
| 43. | Telhas para cumieira, uma, setecentos e cincoenta réis | $750 |
| 44. | Tijolo refractario, cento, oitenta e oito mil réis | 38$000 |

Os proponentes declaram submetter-se inteiramente ás condições do edital da concurrencia e ás do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão — *Raul Cesar Monteiro*.

---

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia de 30 de março de 1928, publicado no *Diario Official*:

GRUPO 5

| | | |
|---|---|---|
| 261. | Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Siemens, monophasicos, 120 volts, de 1/10 H. P., um, cento e noventa e cinco mil réis | 195$000 |
| 262. | Idem, idem, de 1/4 H. P., um, duzentos e cincoenta mil réis | 250$000 |
| 263. | Idem, idem, de 1/2 H. P., um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis | 475$000 |
| 264. | Idem, monophasicos, de 220 volts, de 1/2 H. P., um, quatrocentos e setenta e cinco mil réis | 475$000 |
| 265. | Idem, idem, de 3/4 H. P., um, quatrocentos e quarenta e cinco mil réis | 445$000 |
| 266. | Idem, idem, de 1 H. P., um, quinhentos e dez mil réis | 510$000 |
| 267. | Motores de laboratorio General Electric, Marelli ou Simens, monophasicos, de 220 volts, de 1 1/2 H. P., um, quinhentos e setenta e cinco mil réis | 575$000 |
| 268. | Idem, idem, de 2 H. P., um, setecentos e quinze mil réis | 715$000 |

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia. — *F. R. Moreira & Comp.*

---

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia de 30 de março de 1928, publicado no *Diario Official*:

GRUPO 6

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Alicate para electricista, isolado, de 9", para 6.000 volts, um, quarenta e cinco mil réis | 45$000 |
| 2. | Botões de madeira para campainhas, conforme amostra, um, mil e duzentos réis | 1$200 |
| 3. | Idem, idem, de porcellana, um, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 4. | Clits americanos para 3 fios, com parafusos, par, tresentos e oitenta réis | $380 |
| 5. | Idem, idem, para 2 fios, um, tresentos e oitenta réis | $380 |
| 6. | Campainha electrica de 8 a 24 volts, conforme amostra, uma, nove mil e novecentos réis | 9$900 |
| 7. | Fio W. P., de cobre, isolamento para exterior, n. 5, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 8. | Fio W. P., de cobre, isolamento para exterior, n. 6, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 9. | Idem, idem, n. 8, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 10. | Idem, idem, n. 10, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 11. | Idem, idem, n. 12, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 12. | Idem, idem, n. 14, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis | 5$950 |
| 13. | Idem, idem, n. 16, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis | 6$450 |
| 14. | Idem, idem, n. 18, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis | 6$450 |
| 15. | Fio branco, n. 14, kilo, seis mil e duzentos réis | 6$200 |

16. Idem, idem, n. 12, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
17. Fio D. B. R. C., de cobre, n. 6, com tres capas (uma de borracha e duas de panno), metro, mil e novecentos réis... 1$900
18. Idem, idem, n. 8, metro, novecentos e noventa réis ..... $990
19. Idem, idem, n. 10, metro, seiscentos réis... $600
20. Idem, idem, n. 12, metro, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
21. Idem, idem, n. 14, metro, quatrocentos e quarenta e cinco réis ..... $445
22. Idem, idem, n. 16, metro, tresentos réis... $300
23. Idem, idem, n. 18, metro, duzentos e cincoenta réis ..... $250
24. Fio flexivel verde e amarello, n. 14, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
25. Idem, idem, n. 16, kilo, treze mil réis..... 13$000
26. Idem, idem, n. 18, kilo, doze mil réis..... 12$000
27. Fio duplo em chumbo n. 12 a 1$590, metro, mil e quinhentos e noventa réis ..... 1$590
28. Idem, idem, n. 16, metro, mil e cem réis ..... 1$100
29. Idem, idem, n. 18, metro, novecentos e cincoenta réis ..... $950
30. Fio de campainha, francez, conforme amostra, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
31. Fita isolante preta, Pirelli, de 2 cem., rolo de 200 grammas, rolo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
33. Fuziveis de rolhas, renovaveis de 10 a 30 ampéres, cada um, trezentos e cincoenta réis ..... $350
4. Fuziveis de cartucho, marca Bushmann M. P. G., de 10 a 60 amp., cada um, mil réis ..... 1$000
36. Fuziveis de 1 a 5 ampéres, para telephone automatico Ericsson, cada um, cinco mil cento e noventa e cinco réis ..... 5$195
37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, a caixa, doze mil réis ..... 12$000
38. Grampos para fio de campainha, caixa com 100, caixa, mil e duzentos réis ..... 1$200
39. Interruptor de embutir, com espelho simples, cada um, tres mil e tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
40. Interruptor rotativo, com vista de 5 ampéres, n. 2.873, conforme amostra, cada um, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
41. Isolador de haste curva, n. 2.049, cada um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
42. Idem, de haste recta de 5/8" de pollegada, cada um, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650
43. Idem, idem, de 1/2 pollegada, cada um, mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
44. Idem, idem, de 3/8 pollegada, cada um, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
45. Lampadas Philips, de 100 velas, luz solar, cada uma, tres mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850
46. Idem, idem, de 50 velas, cada uma, dous mil e seiscentos e noventa e cinco réis .... 2$695
47. Lampadas Philips, de 50 velas, filamento de carvão, cada uma, dous mil e tresentos e setenta réis ..... 2$370
48. Idem, idem, de 25 velas, cada uma, mil e seiscentos e trinta réis ..... 1$630
49. Idem, idem, de 100 velas, 1/2 watt, cada uma, dous mil e novecentos e sessenta réis. 2$960
50. Idem, idem, de 50 velas, cada uma, dous mil e setenta réis ..... 2$070
51. Idem, idem, de 25 velas, cada uma, dous mil e setenta réis ..... 2$070
52. Lampada Tungar, de 2 ampéres, General Electric, cada uma, quarenta e dous mil réis. 42$000
53. Roseta de porcellana para forro, n. R 3.023, cada uma, mil e duzentos e cincoenta réis. 1$250
54. Roseta de porcellana para installação externa, n. R 3.018, cada uma, mil réis ..... 1$000
56. Tomada de corrente H. H. 2.002, completa, cada uma, nove mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 9$850
57. Tomada de corrente de embutir, com pino e chapa HH., conforme amostra, cada uma, quatro mil e seiscentos e cincoenta réis. 4$650
58. Idem, idem, de rolha e pino, conforme amostra, cada uma, mil e cem réis ..... 1$100
59. Idem, idem de porcellana e pino H., 21.360, conforme amostra, cada uma, mil conto e cincoenta réis ..... 1$150
60. Transformador para campainha marca Bell, de 120 volts, cada uma, doze mil réis .. 12$000
61. Tubos de porcellana para passagem, de 1 x 3/8", cada um, cincoenta réis ..... $050
62. Idem, idem, de 3 x 1/2", cada um, cento e oitenta réis ..... $180
63. Idem, idem, de 4 x 1/2", cada um, seiscentos réis ..... $600
64. Idem, idem, de 6 x 3/4", cada um, duzentos réis ..... $200
67. Chaves americanas montadas sobre placas de ardozia, duas phases, para fuziveis de cartuchos, de 15 ampéres, cada uma, quatorze mil novecentos e cincoenta .. 14$950
68. Idem, idem, de 30 ampéres, cada uma, quatorze mil e novecentos e cincoenta réis. 14$950
69. Idem, sem placa para serem montadas em quadro para fuziveis de cartucho, de 15 ampéres, cada uma, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
70. Idem, idem, de 30 ampéres, cada uma, vinte e nove mil e novecentos réis ..... 29$900
71. Idem, idem, triphasicas de 15 ampéres, cada uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
72. Idem, idem, triphasicas de 30 ampéres, cada uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
73. Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, de 2 ampéres, cada uma, cento e trinta mil réis ..... 130$000
74. Lampada Tungar, de 5 ampéres, cada uma, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
75. Diffusores de luz A. C. E., completos, com corrente de 14", cada uma, cento e quarenta e cinco mil réis ..... 145$000
76. Idem, idem, de 17", cada um, cento e oitenta e cinto mil réis ..... 185$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *F. R. Moreira & Comp.*

---

Proposta que faz Adolpho Botelho, estabelecido á rua General Camara n. 23, de nacionalidade portugueza, ao Instituto de Chimica.

Grupo 3 — Artigos para asseio:

72. Vidro liso de uma grossura, metro quadrado, dez mil e novecentos réis..... 10$90$
73. Vidro liso de duas grossuras, metro quadrado, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
74. Vidro despolido de uma grossura, metro quadrado, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
75. Vidro despolido de duas grossuras, metro quadrado, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400

Grupo 5 — Material de officina, ferragens, etc.:

121. Machos, typo americano, para abrir roscas de 2 m/m, prço por jogo de tres (1°, 2° e 3°), jogo, tres mil e setecentos réis 3$700
122. Idem, idem, de 2,5 m/m, jogo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
123. Idem, idem, de 3 m/m, jogo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
124. Idem, idem, de 3,5 m/m, jogo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
125. Idem, idem, de 4 m/m, jogo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
126. Idem, idem, de 5 m/m, jogo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
127. Idem, idem, de 6 m/m, jogo, quatro mil e cem réis ..... 4$100

| | | |
|---|---|---|
| | 128. Idem, idem, de 7 m/m, jogo, quatro mil e quinhentos réis | |
| | 129. Idem, idem, de 8 m/m, jogo, quatro mil e novecentos réis | |
| | 130. Idem, idem, de 9 m/m, jogo, cinco mil e seiscentos réis | |
| | 131. Idem, idem, de 10 m/m, jogo, cinco mil e novecentos e oitenta réis | |
| | 132. Idem, idem, de 11 m/m, jogo, seis mil e novecentos réis | |
| | 133. Idem, idem, de 12 m/m, jogo, sete mil e tresentos réis | |
| | 134. Idem, idem, de 13 m/m, jogo, oito mil e quinhentos réis | |
| | 135. Idem, idem, de 14 m/m, jogo, nove mil e duzentos réis | |
| | 136. Idem, idem, de 15 m/m, jogo, dez mil e cem réis | |
| | 137. Idem, idem, de 16 m/m, jogo, doze mil e quatrocentos réis | |
| | 138. Idem, idem, de 17 m/m, jogo, quatorze mil e setecentos réis | |
| | 139. Idem, idem, de 18 mm, jogo, quatorze mil e setecentos réis | |
| | 140. Idem, idem, de 19 m/m, jogo, dezesete mil e quinhentos réis | |
| | 141. Idem, idem, de 20 m/m, jogo, vinte e dous mil e quinhentos réis | |
| | 143. Idem, idem, de 22 m/m, jogo, vinte e quatro mil e novecentos réis | |
| | 207. Parafusos de aço torneado com porcas sextavadas de 5 x 20 m/m, cento, vinte e um mil e duzentos réis | |
| | 208. Idem, idem, de 6 x 20, cento, vinte e tres mil réis | |
| | 209. Idem, idem, de 6 x 30 m/m, cento, vinte e cinco mil e oitocentos réis | |
| | 210. Idem, idem, de 7 x 20 m/m, cento, vinte e nove mil e quinhentos réis | |
| | 211. Idem, idem, de 7 x 30, cento, trinta e tres mil e cem réis | |
| | 212. Idem, idem, de 7 x 40 m/m, cento, trinta e oito mil e setecentos réis | |
| | 213. Idem, idem, de 7 x 50 m/m, cento, quarenta e tres mil e trezentos réis | |
| | 214. Idem, idem, de 8 x 30 m/m, cento, quarenta mil e quinhentos réis | |
| | 215. Idem, idem, de 8 x 50 m/m, cento, cincoenta mil e oitocentos réis | |
| | 216. Idem, idem, de 9 x 30 m/m, cento, cincoenta mil e seiscentos réis | |
| | 217. Idem, idem, de 9 x 60 m/m, sessenta e nove mil réis | |
| | 218. Idem, idem, de 10 x 40 m/m, cento, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis | |
| | 219. Idem, idem, de 10 x 60 m/m, cento, setenta e quatro mil réis | |
| | 220. Idem, idem, de 10 x 8 m/m, cento, oitenta e dous mil e oitocentos réis | |
| | 221. Idem, idem, de 12 x 50 m/m, cento, cento e oito mil e seiscentos réis | |
| | 222. Idem, idem, de 12 x 90 m/m, cento, cento e quarenta e quatro mil réis | |
| | 261. Motores de laboratorio Siemens, monophasicos, 120 volts, de 1/10 H. P., um, duzentos e sessenta e dous mil réis | |
| | 263. Idem, idem, de 1/2 H. P., um, seiscentos e cincoenta e cinco mil e quinhentos réis | |
| | 264. Idem, monophasicos de 220 volts, de 1/2 H. P., um, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos réis | |
| | 265. Idem, idem, de 3/4 H. P., um, trezentos e vinte e dous mil réis | |
| | 266. Idem, idem, de 1 H. P., um, quatrocentos e vinte e um mil réis | |
| | 268. Motores de laboratorio Siemens, monophasicos de 220 volts, 2 H. P., um, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos réis | |
| | 283. Oxygenio industrial, em garrafas de aço de 6 metros cubicos, garrafa, vinte e sete mil e seiscentos réis | |
| | 285. Oxygenio de pureza, 99,8 , em garrafas de um metro cubico, garrafa, quatorze mil réis | |

O preço para os artigos 283 e 285 entende-se unicamente para o oxygenio, devendo a garrafa ser devolvida.

| | | |
|---|---|---|
| | 293. Cargas chimicas para extinctores Simplex n. 2, preço por carga, onze mil e oitocentos réis | |

## Grupo 6 — Material de electricidade.

| | | |
|---|---|---|
| 12$000 | 1. Alicate para electricista, isolado, de 9", para 6.000 volts, um, doze mil réis | |
| 2$100 | 2. Botões de madeira para campainhas, conforme a amostra, um, dous mil e cem réis | |
| 2$500 | 3. Idem, idem, de porcellana, um, dous mil e quinhentos réis | |
| $300 | 4. Cleats americanos para tres fios, com parafusos, par, trezentos réis | |
| $240 | 5. Idem, idem, para dous fios, par, duzentos e quarenta réis | |
| 140$000 | 6. Campainha electrica de 8 á 24 volts, conforme a amostra, uma, cento e quarenta mil réis | |
| 7$500 | 7. Fio W. P., de cobre, isolamento para exterior, n. 5, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 8. Idem, idem, n. 6, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 9. Idem, idem, n. 8, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 10. Idem, idem, n. 10, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 11. Idem, idem, n. 12, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 12. Idem, idem, n. 14, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 13. Idem, idem, n. 16, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 14. Idem, idem, n. 18, kilo, sete mil e quinhentos réis | |
| 7$500 | 15. Fio branco, n. 14, kilo, nove mil réis | |
| 9$000 | 16. Idem, idem, n. 12, kilo, nove mil réis | |
| 9$000 | 17. Fio D. B., R., C., de cobre, n. 6, com tres capas (uma de borracha e duas de panno) metro, dous mil e trezentos réis | |
| 2$300 | 18. Idem, idem, n. 8, metro, mil e trezentos réis | |
| 1$300 | 19. Idem, idem, n. 10, metro, setecentos e oitenta réis | |
| $780 | 20. Idem, idem, n. 12, metro, quinhentos réis | |
| $500 | 21. Idem, idem, n. 14, metro, quatrocentos réis | |
| $400 | 22. Idem, idem, n. 16, metro, trezentos e sessenta réis | |
| $360 | 23. Idem, idem, n. 18, metro, trezentos réis | |
| $300 | 24. Fio flexivel verde e amarello, n. 14, kilo, dezenove mil réis | |
| 19$000 | 25. Idem, idem, n. 16, kilo, dezenove mil réis | |
| 19$000 | 26. Idem, idem, n. 18, kilo, dezenove mil réis | |
| 19$000 | 27. Fio duplo em chumbo, n. 12, metro, mil e setecentos réis | |
| 1$700 | 28. Idem, idem, n. 10, metro, mil e duzentos réis | |
| 1$200 | 29. Idem, idem, n. 18, metro, mil e cem réis | |
| 1$100 | 30. Fio de campainha francez, conforme amostra, kilo, dezesete mil e quinhentos réis | |
| 17$500 | 31. Fita isolante preta, Pirelli, de 2 cms., rolo de 200 grammas, tres mil réis | |
| 3$000 | 32. Fusiveis diazed de 25 amperes, de 250 volts, um, mil e oitocentos réis | |
| 1$800 | 33. Fusiveis de rolha, renovaveis, de 10 a 30 amperes, um, quinhentos réis | |
| $500 | 34. Fusiveis de cartucho marcha Busluman P. G., de 10 a 60 amperes, um, mil e oitocentos réis | |
| 1$800 | 35. Fusiveis de faca linha Killark, de 50 a 500 amperes, um, trinta e cinco mil réis | |
| 35$000 | 36. Fusiveis de 1 á 5 amperes para telephone automatico, Ericsson, um, dous mil e cem réis | |
| 2$100 | 37. Grampos para fio de chumbo, caixa com 100, mil e duzentos réis | |
| 1$200 | 38. Grampos para fio de campainha, caixa com 100, mil e duzentos réis | |
| 1$200 | 39. Interruptor de embutir com espelho simples, um, quatro mil e trezentos réis | |
| 3$300 | | |

40. Interruptor rotativo, com vista, de 5 amperes, n. 2.973, conforme amostra, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
41. Isolador de haste curva n. 2.049, um, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600
42. Idem, de haste recta, de 5|8 de pollegada, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
43. Idem, idem, de 1|2", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
44. Idem, idem, de 3|8", um, dois mil réis ..... 2$000
45. Lampadas Phillips, de 100 velas, luz solar, uma, seis mil réis ..... 6$000
46. Idem, idem, de 50 velas, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
47. Lampadas Phillips, de 50 velas, filamento de carvão, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
48. Idem, idem, de 25 velas, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
49. Idem idem, de 100 velas, 1|2 watt, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
50. Idem, idem, de 50 velas, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500
51. Idem, idem, de 25 velas, uma, mil e quinhentos réis ..... 2$500
52. Lampada Tungar, de 2 amperes, General Electric, uma, cincoenta e nove mil réis 59$000
53. Roseta de porcellana para forro, n. R. 3.023, uma, mil e cem réis ..... 1$100
54. Roseta de porcellana para installação externa, n. R. 3.018, uma, mil e cem réis .. 1$100
61. Tubos de porcellana para passagem, de 1x x 3|8, um, cem réis ..... $100
62. Idem, idem, de 3 x 1|2, um, trezentos e cincoenta réis ..... $350
63. Idem, idem, de 4 x 1|2, um, seiscentos réis .. $600
64. Idem, idem, de 6 x 3|4, um, mil réis ..... 1$000
65. Tubos de porcellana de 3|8, um, mil réis .. 1$000
67. Chaves americanas montadas sobre placas de ardosia duas phases, para fusiveis de cartucho, de 15 amperes, uma, vinte e cinco mi lréis ..... 25$000
68. Idem, idem, de 30 amperes, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
69. Idem, idem, sem placa para serem montadas em quadro para fusiveis de cartucho, 15 amperes, uma, trinta e cinco mil réis 35$000
70. Idem, idem, de 30 amperes, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
71. Idem, idem, triphasica, de 15 amperes, uma quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
72. Idem, idem, triphasica, de 30 amperes, uma, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
73. Lampadas Tungar completas, ultimo modelo, 2 amperes, uma, cincoenta e nove mil réis ..... 59$000
74. Lampada Tungar, de 5 amperes, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000

O proponente declara submetter-se a todas as condições do edital e ás disposições do Codigo Geral de Contabilidade Publica.

Rio, 10 de abril de 1928. — *Adolpho Dotil*.

---

Jose da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de contrucção, á praia do Retiro Saudoso ns. 36-43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer ao Instituto de Chimica os artigos abaixo, de conformidade com o edital de 30 de março ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se a todas as condições do presente edital.

*Grupo 2 — Material de construcção, etc.*

1. Azulejo branco, conforme amostra, metro quadrado, vinte nove mil e duzentos réis. ... 29$200
2. Caibro de peroba rosa de 4, em couçoeira de 5 metros, um, sete mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 7$850
3. Caibro de peroba rosa de 3, em couçoeira de 5 metros, um, dez mil réis ..... 10$000
4. Caibro de peroba de Campos, de 4, em couçoeira de 5 metros, um, nove mil cento e oitenta réis ..... 9$180
5. Caibro de peroba de Campos, de 3, em couçoeira de 5 metros, um, doze mil réis..... 12$000
6. Cal de Cabo Frio, kilo, cento e noventa e sete réis ..... $197
7. Cimento "A. 1", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil e setecentos réis ..... 34$700
8. Cimento Excelsior, em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e tres mil e setecentos réis 33$700
9. Cimento branco A. U., em barricas de 150 kilos, barrica, cento e quarenta e tres mil réis ..... 143$000
10. Curva de barro vidrado de 2", uma, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
11. Idem idem de 3", uma, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
12. Idem idem de 4", uma, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
13. Idem idem de 5", uma, oito mil réis..... 8$000
14. Idem idem de 6", uma, oito mil e duzentos réis 8$200
15. Ladrilho hydraulico, conforme amostra deste instituto, metro quadrado, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
16. Ladrilho ceramico octogonal e respectivos tocos de 15 cm., conforme amostra, metro quadrado, trinta e seis mil e oitocentos réis 36$800
17. Manilha de barro vidrado de 2", uma, dous mil e cincoenta réis ..... 2$050
18. Idem idem de 3", uma, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
19. Idem idem de 4", uma, tres mil e cem réis... 3$100
20. Idem idem de 5", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
21. Idem idem de 6", uma, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
22. Reducção de barro vidrado de 2" para 3", uma, seis mil réis ..... 6$000
23. Idem idem de 3" para 4", uma, oito mil réis.. 8$000
24. Taboa apparelhada de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
25. Idem apparelhada de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma, vinte sete mil e oitocentos réis..... 27$800
26. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
27. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,010, uma, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
28. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
29. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma, trinta e oito mil e quatrocentos réis .... 38$400
30. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,020, uma, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
31. Idem idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
32. Taboa apparelhada, de cedro, de 6m,00 x x 0m,40 x 0m,030, uma, cincoenta e nove mil e novecentos réis ..... 59$900
33. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma, cincoenta mil e oitocentos réis ..... 50$800
34. Idem idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,020, uma, quarenta mil e oitocentos réis ..... 40$800
35. Idem idem de 5m,00 x 0m,30 x 0m,020, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
36. Tês de barro vidrado de 2", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
37. Idem idem de 3", um, seis mil réis..... 6$000
38. Idem idem de 4", um, sete mil e duzentos réis. 7$200
39. Idem idem de 5", um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
40. Idem idem de 6", um, trese mil e oitocentos réis ..... 13$800
41. Tijolos Santa Cruz, cento, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
42. Telhas typo Marselha, conforme amostra, cento, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
43. Telhas para cumieira, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
44. Tijolo refractario, cento, cento e quatorze mil réis ..... 114$000

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *José da Silva & Comp.*

---

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça á rua do Mercado n. 34, propõem-se fornecer ao Instituto de Chimica os artigos do grupo 8 — Ferragens.

durante o corrente anno, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 31 de março proximo passado, pelos seguintes preços:

*Grupo 8*

1. Alfafa nacional, kilo, seiscentos e cincoenta réis . . . . . $650
2. Alfafa estrangeira, kilo, setecentos e cincoenta réis . . . . . $750
3. Aveia em grão, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
4. Capim Angolla, kilo, seiscentos réis . . . . . $600
5. Cevada em grão, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
6. Farello de trigo, kilo, quatrocentos e vinte réis $420
7. Milho vermelho Cattete, kilo, quinhentos e sessenta réis . . . . . $560
8. Sal de Cabo Frio, kilo, tresentos réis . . . . . $300

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — Por procuração de Fernandes, Moreira & Comp., *Alberto Soares Bastos*.

## Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e para conhecimento dos interessados, faço publicar, na integra, as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "Diario Official" de 8 do corrente.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 16 de abril de 1928. — *Alvaro Figueiredo*, chefe de Secção de Expediente.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Superintendencia do Serviço do Algodão.

Concurrencia publica para fornecimento a essa Superintendencia de material permanente technico e para laboratorio e livros scientificos no corrente anno.

*Grupo I — Material permanente*

45. Bomba para desentupir encanamento, uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
46. Borracha fina em lençol (ingleza), kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
60. Canivete, lamina maior com cerca de 10 cms. de comprimento, folha larga, munido de sacca-rolhas, um, vinte e dois mil réis. 22$000
72. Chave de parafusos, dente de 0,003, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
73. Idem, dente de 0,005, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem, dente de 0,007, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Idem, dente de 0,010, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
121. Ferro de soldar, um, trinta e cinco mil réis 35$000
123. Moinho para sementes, catalogo de Bauer Bros., n. 148, motor de 3 H. P., um, tres contos, novecentos e cincoenta mil réis 3:950$000
143. Papelão de asbestos, metro quadrado, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
168. Tubos communs de borracha vermelha, com 0,013 de diametro externo, metro, nove mil réis . . . . . 9$000
185. Balança romana Atlantic, Hower ou Hercules, para pesagem de algodão enfardado, uma, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . . 145$000
184. Dita, typo horizontal, de braços, com força de 20 kilos, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Oscar Taves & Comp.*

*Material permanente*

1. Alcoometro Cartier, um, quatro mil réis . . . . 4$000
2. Alcoometro centesimal de Gay Lussac, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
4. Almofariz de porcellana, de um litro, um, doze mil réis . . . . . 12$000
7. Areometro Baumé, para liquidos mais pesados que a agua, um, quatro mil réis . . . 4$000
8. Idem, para liquidos mais leves, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
9. Balança de Roberval, para 5 kilos, uma, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000
22. Balão, vidro de Jena, fundo redondo, de 2.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis 8$500
23. Idem, de 1.000 cc., um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
24. Idem, de 500 cc., um, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
25. Idem, de 300 cc., um, dois mil réis . . . . . 2$000
26. Idem, de 250 cc., um, dois mil réis . . . . . 2$000
27. Idem, de 200 cc., um, mil e oitocentos réis. . 1$800
28. Balão, vidro de Jena, fundo chato, de 2.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
29. Idem, de 1.000 cc., um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
30. Idem, de 500 cc., um, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
31. Idem, de 300 cc., um, dois mil e duzentos réis 2$200
32. Idem, de 250 cc., um, dois mil réis . . . . . 2$000
33. Idem, de 200 cc., um, dois mil réis . . . . . 2$000
34. Balão para distillação, fraccionado, de Jena, 500 cc., um, oito mil réis . . . . . 8$000
35. Idem, de 250 cc., um, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
38. Bastões de vidro, diversos diametros, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis . . . . 7$950
39. Becher de cerca de 1 litro, vidro Jena ou V. F. L., um, cinco mil réis . . . . . 5$000
40. Idem, de 800 cc., um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
41. Idem, de 600 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
42. Idem, de 400 cc., um, quatro mil réis . . . . . 4$000
43. Idem, de 200 cc., um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
44. Idem de 100 cc., um, dois mil réis . . . . . 2$000
61. Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, uma nove mil réis . . . . . 9$000
62. Idem, 0,20, uma, sete mil e setecentos réis. . 7$700
63. Idem, 0,18, uma, sete mi lréis . . . . . 7$000
64. Idem, 0,15, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
65. Idem, 0,12, uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
66. Idem, 0,10, uma mil e novecentos réis . . . . 1$900
67. Idem, 0,09, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
68. Idem, 0,08, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
69. Idem, 0,07, uma, mil e seiscentos réis . . . . 1$600
70. Idem, 0,05, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
71. Idem, 0,04, uma, mil e cem mréis . . . . . 1$100
79. Erlenmeyer, vidro de Jena, bocca estreita ou larga, de 2.000 cc., um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
80. Erlenmeyer, vidro de Jena, bocca estreita, ou larga, de 1.000 cc., um, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
81. Idem de 750 cc., um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
82. Idem de 500 cc., um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
83. Idem de 250 cc., um, mil e novecentos réis. 1$900
84. Idem de 200 cc., um, mil e oitocentos réis. 1$800
85. Idem de 100 cc., um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
87. Frasco de vidro branco, rolha esmeril de 5 litros, um, doze mil réis . . . . . 12$000
88. Idem de 2 litros, um, oito mil réis. . . . . 8$000
89. Idem de 1 litro, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
90. Idem de 750 cc., um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
91. Idem de 500 cc., um, dous mil réis. . . . . 2$000
92. Idem de 250 cc., um, mil e oitocentos réis. 1$800
93. Frasco de vidro escuro, rolha esmeril de 5 litros, um, doze mil réis. . . . . 12$000
94. Idem de 2 litros, um, oito mil réis. . . . . 8$000
95. Idem de 1 litro, um, quatro mil réis. . . . . 4$000
96. Idem de 750 cc., um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
97. Idem de 500 cc., um, dous mil réis. . . . . 2$000
98. Idem de 250 cc., um, mil e oitocentos réis. 1$800
99. Frascos de vidro de bocca longa, rolha de esmeril de 1 litro, um, quatro mil réis. 4$000

100. Idem de 750 cc., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
101. Idem de 500 cc., um, tres mil réis..... 3$000
103. Idem de 250 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
104. Frasco munido de torneira esmerilada, de 2 litros, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
105. Funil de cobre com tripé, para filtração a quente, um, vinte e quatro mil réis.... 24$000
106. Funil de vidro, 15 cent. de diametro, tubo longo, ponta de bizel, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
107. Idem de 13 centimetros de diametro, um, tres mil réis ..... 3$000
108. Idem de 0m,11, um, dous mil réis..... 2$000
109. Idem de 0,09, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
110. Idem de 0,07, um, mil réis..... 1$000
111. Idem de 0,05, um, oitocentos e cincoenta réis $850
112. Idem de 0,03, um, oitocentos réis..... $800
113. Idem, tubo curto, 0,15, um, dous mil réis... 2$000
114. Idem, tubo curto, 0,13, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
115. Idem, tubo curto, 0,11, um, mil réis..... 1$000
116. Funil de vidro, 9 centimetros de diametro, tubo curto, ponta em bizel, um, oitocentos réis ..... $800
117. Idem de 0,07, um, setecentos réis..... $700
118. Idem, tubo curto, 0,005, um, seiscentos réis. $600
119. Idem, tubo curto, 0,03, um, quinhentos réis. $500
126. Provetes graduados a 15° C., vidro Jena ou ou V. F. L. de Berlim, de 1 litro, uma, dez mil réis..... 10$000
127. Idem de 500 cc., uma, oito mil réis..... 8$000
128. Idem de 250 cc., uma, seis mil réis..... 6$000
129. Idem de 100 cc., uma, quatro mil réis..... 4$000
130. Idem de 50 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
131. Idem de 25 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
132. Idem de 10 cc., uma, mil e quinhentos réis. 1$500
133. Idem de 5 cc., uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
143. Papelão de asbesto, metro cubico, quatorze mil réis ..... 14$000
144. Pinças de Mohr, duzia, dezeseis mil réis..... 16$000
145. Pinças de madeira, duzia, quatorze mil réis. 14$000
146. Pinça de metal (tesoura), uma, cinco mil réis ..... 5$000
153. Supporte para tubos de ensaio prateleiras, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
154. Supporte para pipetas, um, dezoito mil réis... 18$000
155. Supporte metallico, commum, com todas as peças accessorios inclusive pinças duplas, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
156. Téla metallica com amiantho, de 0,12 x 0,12, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis. 1$450
157. Idem de 0,10 x 0,10, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
158. Idem de 0,15 x 0,15, uma, dous mil réis..... 2$000
159. Tesoura, folha de 0,09 de comprimento Vitry, uma, doze mil réis..... 12$000
160. Idem de 0,03, uma, seis mil réis..... 6$000
161. Thermometro de 350°C, V. F. L., um, quinze mil réis ..... 15$000
162. Idem de 50° C., um, doze mil réis..... 12$000
163. Triangulos de arame com revestimento de porcellana, um, dous mil e oitocentos réis. 2$800
164. Tubos de ensaio, duzia, mil e duzentos réis. 1$200
168. Tubos communs de borracha vermelha, com 0,013 de diametro externo, metro, quatro mil réis ..... 4$000
170. Vidro de relogio, diametro de 0m,16, um, oito mil réis ..... 8$000
171. Idem de 0,13, um, seis mil réis..... 6$000
172. Idem de 0,10, um, cinco mil réis..... 5$000
173. Idem de 0,08, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
174. Idem de 0,05, um, quatro mil réis..... 4$000
175. Idem de 0,04, um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
178. Idem de 0,03, um, oitocentos réis..... $800
179. Banqueta gyratoria de laboratorio, de ferro esmaltado, uma, trinta e quatro mil réis. 34$000
183. Tamiz com 4 peneiras, uma, sessenta e quatro mil réis ..... 64$000

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Por procuração da Casa Lohner S. A. (assignatura illegivel).

Proposta de Moreira Barbosa & C.ia para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

1. Alcoometro Cartier, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
2. Alcoometro centesimal Gay Lussac, um, doze mil réis ..... 12$000
3. Almofariz de agathe de meio litro, um, tresentos e cincoenta mil réis..... 350$000
4. Almofariz de porcellana de um litro, um, vinte mil réis ..... 20$000
5. Almofariz de ferro de meio litro, um, quinze mil réis ..... 15$000
6. Autoclave de "Soxhlet", n. 280 do catalogo V. F. L., um..... $
7. Areometro Baumé para liquidos mais pesados que a agua, um, quatorze mil réis.. 14$000
8. Idem para liquidos mais leves, um, quatorze mil réis ..... 14$000
9. Balança "Roberval" para 5 kilos, uma, oitenta mil réis ..... 80$000
10. Balão aferido de 15° C, vidro de Jena ou V. F. L., rolha esmeril de 2,000 cc., um, quatorze mil réis..... 14$000
11. Idem idem de 1,000 cc., um, onze mil réis.. 11$000
12. Idem idem de 500 cc., um, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
13. Idem idem de 300 cc., um, sete mil réis.... 7$000
14. Idem idem de 250 cc., um, seis mil réis.... 6$000
15. Idem idem de 150 cc., um, cinco mil réis... 5$000
16. Idem idem de 100 cc., um, quatro mil réis.. 4$000
17. Idem idem de 50 cc., um, tres mil réis..... 3$000
18. Idem idem de 25 cc., um..... $
19. Idem idem de 20 cc., um..... $
20. Idem idem de 10 cc., um..... $
21. Balão de 500 cc., vidro Iena, gargallo com sahida lateral ascendente, munida de torneira de esmeril, com funil sobreposto, um, setenta mil réis..... 70$000
22. Balão vidro de Iena, fundo redondo de 2.000 cc., um, seis mil réis..... 6$000
23. Idem idem de 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
24. Idem idem de 500 cc., um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
25. Idem idem de 300 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
26. Idem idem de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
27. Idem idem de 200 cc., um, dous mil réis.... 2$000
28. Balão de vidro de Iena, fundo chato, de 2.000 cc., um, seis mil réis..... 6$000
29. Idem idem de 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
30. Idem idem de 500 cc., um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
31. Idem idem de 300 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
32. Idem idem de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
33. Idem idem de 200 cc., um, dous mil réis.... 2$000
34. Balão para distillação fraccionada de Iena, para 500 cc., um, seis mil réis..... 6$000
35. Idem idem de 250 cc., um, quatro mil réis.. 4$000
36. Balão de Soshlet, vidro de Iena, de 200 cc., com todos os accessorios e dous balões sobresalentes, um, noventa mil réis..... 90$000
37. Idem de 300 — 400 cc., com peso inferior a 90 grammas, um, cento e vinte mil réis 120$000
38. Bastões de vidro, diversos diametros, kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
39. Becher de cerca de 1 litro, vidro de Iena ou V. F. L., um, seis mil e novecentos réis 6$900
40. Becher de cerca de 800 cc., vidro Iena ou V. L. F., um, cinco mil réis..... 5$000
41. Idem idem de 600 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
42. Idem idem de 400 cc., um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
43. Idem idem de 200 cc., um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
44. Idem idem de 100 cc., um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
45. Bomba para desentupir encanamentos, uma, oitenta mil réis ..... 80$000

| | | |
|---|---|---|
| 46. | Borracha fina em lençol, kilo | $ |
| 47. | Bureta de Binks, de 50 cc., aferida a 15° C, aferida traço interno, pé movel de madeira, uma | |
| 48. | Idem de 25 cc., uma | |
| 49. | Bureta de Mohr, 50 cc., traço interno, aferida a 15° C, uma, vinte e cinco mil réis | 25$000 |
| 50. | Idem de 10 cc., graduada em 1/50 cc., traço interno, uma, dezoito mil réis | 18$000 |
| 51. | Bureta automatica, afeirda a 15° C, de 50 cc., traço interno, uma, oitenta e cinco mil réis | 85$000 |
| 52. | Cadinho de porcellana, 0,03 de altura, um, mil e tresentos réis | 1$300 |
| 53. | Idem de 0,04 de altura, um, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 54. | Idem 0,06 de altura, um, mil e setecentos réis | 1$700 |
| 55. | Idem 0,08 de altura, um, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |
| 56. | Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,03, um, seis mil réis | 6$000 |
| 57. | Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,04, um, sete mil réis | 7$000 |
| 58. | Cadinho Gooch de porcellana, altura 0,06, um, oito mil réis | 8$000 |
| 59. | Caixa de ferramentas, n. B 61 do catalogo V. L. F. | $ |
| 60. | Canivete lamina maior, com cerca de 10 centimetros de comprimento, folha larga, munido de saca-rolhas, um | |
| 61. | Capsula de porcellana, fundo redondo, diametro 0,22, um, dez mil réis | 10$000 |
| 62. | Idem 0,20, uma, oito mil e quinhentos réis | 8$500 |
| 63. | Idem 0,18, uma, sete mil réis | 7$000 |
| 64. | Idem 0,15, uma, quatro mil e quartocentos réis | 4$400 |
| 65. | Idem 0,12, uma, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 66. | Idem 0,10, uma, dous mil e quatrocentos réis | 2$400 |
| 67. | Idem 0,09, uma, mil e seiscentos réis | 1$600 |
| 68. | Idem 0,08, uma, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 69. | Idem 0,07, uma, mil e tresentos réis | 1$300 |
| 70. | Idem 005, uma, mil réis | 1$000 |
| 71. | Idem 0,04, uma, novecentos réis | $900 |
| 72. | Chave de parafuso, dento de 0,003, uma | $ |
| 73. | Idem dente de 0,005, uma | $ |
| | Idem dente de 0,007, uma | $ |
| | Idem dente de 0,01, uma | $ |
| 74. | Erlenmeyer, vidro de Iena, com rolha esmeril de 2.000 cc., uma | $ |
| 75. | Idem de 1.000 cc., um, dez mil réis | 10$000 |
| 76. | Idem de 750 cc., um, oito mil réis | 8$000 |
| 77. | Idem de 500 cc., um, sete mil réis | 7$000 |
| 78. | Idem de 250 cc., um, cinco mil réis | 5$000 |
| 79. | Erlenmeyer, vidro de Iena, bocca estreita ou larga, de 2.000 cc., um, sete mil réis | 7$000 |
| 80. | Idem de 1.000 cc., um, cinco mil réis | 5$000 |
| 81. | Idem de 750 cc., um, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 82. | Idem de 500 cc., um, dous mil e novecentos réis | 2$900 |
| 83. | Idem de 250 cc., um, mil e oitocentos réis | 1$800 |
| 84. | Idem de 200 cc., um, mil e setecentos réis | 1$700 |
| 85. | Idem de 100 cc., um, mil e seiscentos réis | 1$600 |
| 86. | Frasco de vidro branco, rolha de esmeril de 10 litros, um, trinta e oito mil réis | 38$000 |
| 87. | Idem de 5 litros, um, vinte e cinco mil réis | 25$000 |
| 88. | Idem de 2 litros, um, quinze mil réis | 15$000 |
| 89. | Idem de 1 litro, um, oito mil réis | 8$000 |
| 90. | Idem de 750 cc., um, sete mil réis | 7$000 |
| 91. | Frasco de vidro branco, rolha de esmeril, de 500 cc., um, quatro mil réis | 4$000 |
| 92. | Idem de 250 cc., um, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 95. | Idem de um litro, um, quinze mil réis | 15$000 |
| 97. | Idem de 500 cc, um, dez mil réis | 10$000 |
| 98. | Idem de 250 cc. um, sete mil réis | 7$000 |
| 99. | Frasco de vidro de bocca longa, rolha de esmeril de um litro, um, doze mil réis | 12$000 |
| 101. | Idem de 500 cc, um, seis mil réis | 6$000 |
| 102. | Idem de 500 cc, um, seis mil réis | 6$000 |
| 103. | Idem de 250 cc, um, quatro mil réis | 4$000 |
| 104. | Frasco munido de torneira esmerillada de dous litros, um, trinta mil réis | 30$000 |
| 105. | Funil de cobre com tripé para filtração a quente, um, cincoenta e cinco mil réis. | 55$000 |
| 106. | Funil de vidro 15 cms.. de diametro, tubo longo, ponta em bisel, um, tres mil réis | 3$000 |
| 107. | Idem de 13 centimetros de diametro, um, dous mil e duzentos réis | 2$200 |
| 108. | Idem de 0,11, um, dous mil réis | 2$000 |
| 109. | Idem de 0,09, um, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 110. | Idem de 0,07, um, mil e quatrocentos réis | 1$400 |
| 111. | Idem de 0,05, um, mil e duzentos réis | 1$200 |
| 112. | Idem de 0,03, um, mil e cem réis | 1$100 |
| 113. | Idem tubo curto 0,15, um, dous mil e novecentos réis | 2$900 |
| 114. | Idem tubo curto 0,13, um, dous mil e cem réis | 2$100 |
| 115. | Idem tubo curto 0,11, um, mil e novecentos réis | 1$900 |
| 116. | Funil de vidro nove cent. de diametro, tubo curto, ponta em bisel, um, mil e quatrocentos réis | 1$400 |
| 117. | Idem 0,07, um, mil e tresentos réis | 1$300 |
| 118. | Idem tubo curto 0,005, um, mil e cem réis | 1$100 |
| 119. | Idem tubo curto 0,03, um, mil réis | 1$000 |
| 121. | Ferro de soldar, um, noventa e cinco mil réis | 95$000 |
| 122. | Limas triangulares de 10 a 13 centimetros de comprimento, caixa, nove mil réis | 9$000 |
| 125. | Provete graduadas a 15° de vidro Yena ou V. F. L. de Berlim, de dous litros, graduadas a 15° C, um, dezoito mil réis | 18$000 |
| 126. | Idem de um litro, uma, dez mil réis | 10$000 |
| 127. | Idem de 500 cc, uma, sete mil réis | 7$000 |
| 128. | Idem de 250 cc, uma, cinco mil e novecentos réis | 5$900 |
| 129. | Idem de 100 cc, uma, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| 130. | Idem de 50 cc, uma, quatro mil réis | 4$000 |
| 131. | Idem de 25 cc, uma, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 132. | Idem de 10 cc, uma, tres mil réis | 3$000 |
| 133. | Idem de 5 cc, uma, dous mil e oitocentos réis | 2$800 |
| 134. | Pipetas aferidas a 15° C de 100 cc, com dous traços, uma, dez mil réis | 10$000 |
| 135. | Idem de 50 cc, uma, quatro mil e novecentos réis | 4$900 |
| 136. | Idem de 25 cc, uma, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 137. | Idem de 20 cc, uma, tres mil réis | 3$000 |
| 138. | Idem de 15 cc, uma, dous mil e oitocentos réis | 2$800 |
| 139. | Idem de 10 cc, uma, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |
| 140. | Idem de 5 cc, uma, dous mil réis | 2$000 |
| 141. | Idem de 2 cc, uma, mil e setecentos réis | 1$700 |
| 142. | Idem de 1 cc, uma, mil e quatrocentos réis | 1$400 |
| 143. | Papelão de asbestos, trinta e cinco mil réis | 35$000 |
| 144. | Pinças de Morh, duzia, vinte e quatro mil réis | 24$000 |
| 145. | Pinças de madeira, duzia, vinte e seis mil réis | 26$000 |
| 146. | Pinça de metal (tesoura), uma, doze mil réis | 12$000 |
| 147. | Refrigerante Liebig tubo envolvente, com cerca de 60 cm. de comprimento, um, vinte e nove mil réis | 29$000 |
| 148. | Idem idem de 45 cms., um, vinte e cinco mil réis | 25$000 |
| 149. | Idem, idem de 30 cms, um, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 150. | Separador deposito superior cylindrico c/cap. 100-150 cc torneira esmeril, tubo longo, um, doze mil réis | 12$000 |
| 151. | Idem deposito arrendodado cap. cerca de 150 cc, tubo longo, um, doze mil réis | 12$000 |
| 152. | Supporte de Berteloth, um, dezoito mil réis | 18$000 |
| 153. | Supporte para tubos ensaio c/3 prateleiras, um, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 154. | Supporte para pipettas, um, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 155. | Supporte metallico commum c/todas peças necessarias, inclusive pinças duplas, um, noventa e cinco mil réis | 95$000 |

156. Tela metallica c/amianthe 12 x 12, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
157. Idem de 010 x 010, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
158. Idem de 015 x 015, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
159. Tesoura folha de 0,09 comp. Vitry, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
160. Tesoura folha de 0,03 comp. Vitry, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
161. Thermometros de 350° C V. F. L., um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
162. Thermometros de 50° C, um, doze mil réis . 12$000
163. Triangulos de arame com revestimento de porcellana, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
164. Tubos de ensaio, duzia, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
165. Tubos de vidro Pyrex 15 cc, capac., duzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
166. Tubo de segurança em S (Welter), um, dez mil réis . . . . . 10$000
167. Tubo de vidro diversos diametros, de vidro allemão fusiveis, k., dez mil réis. . . . . 10$000
168. Tubos commum, borracha vermelha com 0,013 de diametro externo, metro, doze mil réis . . . . . 12$000
170. Vidro relogio diametro 0,1., um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
171. Vidro relogio diametro 0,13, um, dous mil réis . . . . . 2$000
172. Vidro relogio diametro 0,10, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
173. Vidro relogio diametro 0,08, um, mil réis. 1$000
174. Vidro relogio diametro 0,05, um, novecentos réis . . . . . $900
175. Vidro relogio diametro 0,04, um, oitocentos réis . . . . . $800
176. Vidro relogio diametro 0,03, um, setecentos réis . . . . . $700
178. Cadinho de platina Gooch-Neubauer, altura 0,04, peso de 24 a 25 grammas, um, um conto e quinhentos mil réis . . . . . 1:500$000
179. Baqueta giratoria de laboratorio, ferro esmaltado, uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
180. Pesa filtro tampa de esmeril altura de 0,07 diametro de 0,04, um, dez mil réis. . . . . 10$000
181. Idem, idem, altura 0,03 diametro 0,05, um, sete mil réis . . . . . 7$000
182. Idem, idem, altura 0,03 diametro 0,06, um, sete mil réis . . . . . 7$000
183. Tamiz com quatro peneiras, um, tresentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
184. Refractometro de Abé Zeiss apparelho completo, conforme catalogo de V. F. L., n. 2.432, um, tres contos e oitenta mil réis . . . . . 3:080$000

Declaramos observar todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*, que se refere a presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Moreira Barbosa & Comp.*

Proposta á Superintendencia do Serviço de Algodão:

Grupo I — Material Permanente:

4. Almofariz de porcellana de 1 litro, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
5. Almofariz de ferro de 1/2 litro, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
8. Alcoometro de Baumé para liquidos mais leves que a agua, um, cinco mil réis. . 5$000
9. Balança de Roberval de 5 kilos, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
10. Balão aferido, a 15° C., vidro de Jena ou V. F. L., rolha esmeril, 2.000 cc., um, doze mil réis . . . . . 12$000
11. Idem, idem, de 1.000 cc., um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
12. Idem, idem, de 500 cc., um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
11. Idem, idem, de 250 cc.. um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
16. Idem, idem, de 100 cc., um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
17. Idem, idem, de 50 cc., um, tres mil réis. . . 3$000
18. Idem, idem, de 25 cc., um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
20. Idem, idem, de 10 cc., um, dous mil réis. . . 2$000
22. Balão de vidro, Jena, fundo, redondo, 2.000 cc., um, sete mil réis . . . . . 7$000
23. Idem, idem, de 1.000 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
24. Idem, idem, de 500 cc., um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
25. Idem, idem, de 300 cc., um, tres mil réis. . . 3$000
26. Idem, idem, de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
27. Idem, idem, de 200 cc., um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
28. Balões de vidro Jena, fundo, chato, de 2.000 cc., um, doze mil réis. . . . . 12$000
29. Idem, idem, idem de 1.000 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
30. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
31. Balão de vidro Jena, fundo, chato, de 300 cc., um, tres mil réis. . . . . 3$000
32. Idem, idem, de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
33. Idem, idem, de 200 cc., um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
34. Balões para distillação fraccionada de Jena, 500 cc., um, cinco mil e oitocentos réis 5$800
35. Idem, idem, de 250 cc., um, quatro mil réis 4$000
38. Bastões de vidro, diversos diametros, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
39. Becher de cerca de 1 litro, vidro Jena ou V. F. L., um, seis mil e quinhentos réis 6$500
40. Idem, idem, idem de 800 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
41. Idem, idem, de 600 cc., um, cinco mil réis. 5$000
42. Idem, idem, de 400 cc., um, quatro. mil e trezentos réis . . . . . 4$300
43. Idem, idem, de 200 cc., um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
49. Bureta de Mohr, 50 cc., traço ft-interno aferida a 15° C., uma, trinta mil réis. 30$000
50. Idem, idem, de 10 cc., graduada em 1/50 cc. traço interno, uma, dezoito mil réis. . . 18$000
52. Cadinho de porcellana 0,03 de altura, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
53. Idem, idem, de 0,04 de altura, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
54. Idem, idem de 0,08 de altura, um, tres mil réis . . . . . 3$000
55. Idem, idem de 0,08 de altura, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
56. Cadinho Gooch de porcellana 0,03 de altura, um, quatro mil e quinhentos réis. . . 4$500
57. Cadinho Gooch de porcellana de 0,04 de altura, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
58. Idem, idem, idem de 0,06 de altura, um, sete mil réis . . . . . 7$000
61. Capsulas de porcellana, fundo redondo, 0,22, uma, nove mil réis. . . . . 9$000
62. Idem, idem, de 0,20, uma, oito mil réis. . . 8$000
63. Idem, idem, de 0,18, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
64. Idem, idem, de 0,15, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
65. Idem, idem, de 0,12, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
66. Idem, idem, de 0,10, uma, tres mil e quinhetos réis . . . . . 3$500
67. Idem, idem, de 0,09, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
68. Idem, idem, de 0,08, uma, dous mil e quacentos réis . . . . . 2$400
69. Idem, idem, de 0,07, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
70. Idem, idem, de 0,05, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
71. Idem, idem, de 0,04, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

79. Erlenmeyer vidro de Jena, bocca estreita ou larga, de 2.000 cc., um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
80. Idem idem idem de 1.000 cc., um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
81. Idem idem idem de 750 cc., um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
82. Idem idem idem de 500 cc., um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
83. Idem idem idem de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
85. Idem idem idem de 100 cc., um, dous mil réis . . . . . 2$000
86. Frasco de vidro branco, rolha esmeril, de 10 litros, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
87. Idem idem de 5 litros, um, dezoito mil réis.. 18$000
88. Idem idem de 2 litros, um, sete mil réis ... 7$000
89. Idem idem de 1 litro, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
91. Idem idem de 500 cc., um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
92. Idem idem de 250 cc., um, dous mil réis.... 2$000
93. Frasco de vidro escuro, r/e, de 5 litros, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
94. Idem idem de 2 litros, um, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
95. Idem idem de 1 litro, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
97. Idem idem de 500 cc., um, quatro mil réis.. 4$000
98. Idem idem de 250 cc., um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
99. Frasco de vidro, bocca longa, rolha esmerilhada, de 1 litro, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
101. Idem idem de 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
102. Idem idem idem, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
103. Idem idem de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
105. Funil de cobre com tripé para filtração a quente, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
106. Funil de vidro, 15 cent., de tubo longo, ponta em bizel, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
107. Idem idem de 13 cms., um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
108. Idem idem de 11 cms, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
109. Idem idem de 9 cms., um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
110. Idem idem de 7 cms., um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
111. Idem idem de 5 cms., um, novecentos réis.. $900
112. Idem idem de 3 cms., um, oitocentos réis.. $800
120. Funil de vidro a frasco adaptado conforme n. 399, de V. F., L. de Berlim, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
125. Provetes graduados a 15° C., vidro de Jena ou V. F. L. de Berlim, de 2 litros, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
126. Idem idem de 1.000 cc., um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
127. Idem idem de 500 cc., um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
128. Idem idem de 250 cc., um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
129. Idem idem de 100 cc., um, tres mil réis..... 3$000
130. Idem idem de 50 cc., um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
131. Idem idem de 25 cc., um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
132. Idem idem de 10 cc., um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
133. Idem idem de 5 cc., um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
134. Pipetas aferidas a 15° C., de 100 cc. com 2 traços, uma, dez mil e quinhentos réis.. 10$500
135. Idem idem idem de 50 cc., uma, oito mil réis 8$000
136. Idem idem idem de 25 cc., uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
139. Idem idem idem de 10 cc., uma, seis mil réis 6$000
140. Idem idem idem de 5 cc., uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
141. Idem idem idem de 2 cc., uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
142. Idem idem idem de 1 cc., uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
144. Pinças de Mohr, duzia, vinte mil réis..... 20$000
145. Pinças de madeira, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
147. Refrigerante de Liebib, tubo envolvente cerca de 60 cms. de comprimento, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
148. Idem idem idem de 45 cms. de comprimento, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
149. Idem idem idem de 30 cms. de comprimento, um, dez mil réis . . . . . 10$000
150. Separador, deposito superior cylindrico com capacidade de 100-150 cc., torneira esmeril, tubo longo, um, nove mil réis.... 9$000
151. Idem arredondado com capacidade de cerca de 150 cc., tubo longo, um, dez mil réis.. 10$000
153. Supporte para tubos de ensaio de 4 pratel., um, doze mil réis . . . . . 12$000
154. Supporte para pipetas, um, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
155. Supporte metallico, commum, com todas as peças accessorias, inclusive pinças duplas, um, oitenta mil réis . . . . . 80$000
156. Téla metallica com amiantho de 0,12 x 0,12, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
158. Téla metallica com amiantho, de 0,15 x 0,15, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
161. Thermometro de 350° C., V. F. L., um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
162. Idem idem de 50° C., um, dez mil réis..... 10$000
163. Triangulos de arame com revestimento de porcellana, um, mil e duzentos réis..... 1$200
164. Tubos de ensaio, duzia, tres mil réis..... 3$000
167. Tubos de vidro, diversos diametros, vidro allemão, fusiveis, kilo, nove mil réis... 9$000
171. Vidro de relogio de 0,13 de 0, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
172. Idem idem de 0,10 de 0, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
173. Ide midem de 0.08 de 0, um, oitocentos réis.. $800
174. Idem idem de 0,05 de 0, um, quinhentos réis $500
175. Idem idem de 0,04 de 0, um, quatrocentos réis $400
176. Idem idem de 0,03 de 0, um, quatrocentos réis $400
177. Balança Sartorius original n. 3, com approximação de 0,0001 carga maxima, 200 grammas, uma, dous contos seiscentos e noventa mil réis . . . . . 2:690$000
178. Cadinho de platina — Gooch-Neubauer — altura de 0,04, peso de 24 a 25 grammas, um, um conto de réis . . . . . 1:000$000
179. Banqueta gyratoria de ferro esmaltado para laboratorio, uma, quarenta e sete mil réis 47$000
180. Pesa-filtors, tampa esmeril, altura 0,07, diametro 0,04, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
181. Idem idem de altura 0,03 e diametro 0,05, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
182. Idem idem idem de 0,03 de altura e 0,06 de diametro, um, dezoito mil réis . . . . . 18$000
184. Refractometro de Abbé (Zeiss), apparelho completo, conforme catalogo V. F. L., numero B. 2.432, um, tres contos e quarenta mil réis . . . . . 3:040$000

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — Por procuração de Lutz Ferrando & Comp. Ltd., *Luiz Grandi*.

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no edital de que trata a presente concurrencia. — Por procuração, *Luiz Grandi*.

## Directoria do Jardim Botanico

CONCURRENCIA PUBLICA

Faço publico que no dia 4 de maio de 1928, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrencia será presidida pelo chefe de secção de Botanica e Physiologia Vegetal, desta repartição e as propostas serão dirigidas ao director deste Jardim Botanico e a commissão reunir-se-ha no logal acima indicado, onde receberá as propostas em quatro vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos,

sem emendas, rasuras, ou cousas que causem duvidas, encerradas em envelopppes lacrados.

Segunda — Os concurrentes deverão solicitar, nesta directoria, até o dia 30 do corrente, ás 4 horas (inclusive) guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, como caução para garantir a assignatura do contracto e apresentação das propostas. Os concurrentes que tomaram parte na concurrencia anterior ficam dispensados de fazer nova caução.

Terceira — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra do termo deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições.

Quarta — Os concurrentes deverão apresentar em outro enveloppe lacrado os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição segunda.

Quinta — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamento de imposto de industrias e profissões, licença da Prefeitura Municipal e o talão do Imposto sobre a Renda de 1928, sendo todos esses documentos dirigidos em requerimento ao director do Jardim Botanico, solicitando inscripção.

Sexta — Em caso de empate terá preferencia sempre o proponente nacional, conforme determina o art. 742 do ja referido Codigo de Contabilidade. Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concurrencia, afim de ser apurado o maior abatimnto sobre a offerta empatada. Si nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para a decisão final.

Setima — O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro, ao mesmo ou si aquelle titular negar approvação.

Oitava — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas o prazo da entrega do material de confecção será de 60 dias da data, em que for entregue o pedido ao fornecedor, e resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia e, tambem tendo em vista quanto aos prazos os casos de força maior. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas no prazo determinado nos pedidos.

Nona — O proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se a assignar o contracto dentro de cinco dias uteis, a contar da data da communicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá direito á caução feita para garantia da apresentação da proposta e assignatura do contracto.

Decima — A entrega do material será feita na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, correndo por conta dos respectivos negociantes os transportes ou quaesquer outras despezas semelhantes, sendo todos os artigos de primeira necessidade, e serão recusados os que não preencherem as exigencias acima estabelecidas a juizo do encarregado do recebimento dos mesmos.

Decima primeira — O contractante acceito que deixar de cumprir as condições das clausulas oitava e decima, do presente edital, ficará sujeito a uma multa de 5 % sobre o valor dos ... dos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido, que será deduzida da caução de que trata a condição segunda do presente edital.

Decima segunda — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte desde que haja motivo para isso.

Directoria do Jardim Botanico, 16 de abril de 1928. — *Pacheco Leão*, director.

GRUPO N. 1

*Encanamentos e accessorios*

1. Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fóra, de 3/4", um.
2. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
3. Idem, idem, idem, de 1", um.
4. Idem, idem, idem, de 1.1/2", um.
5. Cano de chumbo para gaz, de 3/8", 1/2", 3/4", 1" 1.1/2" e 2", kilo.
6. Cano de chumbo para agua, de 3/8", 1/2", 3/4", 1", 1.1/2" e 2", kilo.
7. Cano de ferro galvanizado, de 3/8", 1/2", 3/4, 1", 1.1/2 e 2", kilo.
8. Curva de ferro galvanizado de 3/8", uma.
9. Idem, idem, de 1/2", uma.
10. Idem, idem, de 3/4", uma.
11. Idem, idem, de 1", uma.
12. Idem, idem, de 1.1/2", uma.
13. Cotovello de ferro galvanizado de 3/8", um.
14. Idem, idem, de 1/2", um.
15. Idem, idem, de 3/4", um.
16. Idem, idem, de 1", um.
17. Idem, idem, de 1.1/2", um.
18. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um.
19. Idem, idem, de 1/2", um.
20. Idem, idem, de 3/4", um.
21. Idem, idem, de 1", um.
22. Idem, idem, de 1.1/2, um.
23. Joelho de ferro galvanizado, de 3/8", um.
24. Idem, idem, de 3/4", um.
25. Idem, idem, de 1/2", um.
26. Idem, idem, de 1", um.
27. Idem, idem, de 1.1/2", um.
28. Luva de ferro galvanizado, com reducção, de 3/8 x 1/2", uma.
29. Iedm, idem, idem, de 1/2 x 3/4", uma.
30. Idem, idem, idem, de 1" x 1.1/2", uma.
31. Nipple duplo de ferro galvanizado de 3/8", um.
32. Idem, idem, de 1/2", um.
33. Idem, idem, de 3/4", um.
34. Idem, idem, de 1", um.
35. Idem, idem, de 1.1/2", um.
36. Registro de pressão, de metal para ferro, de 3/8", um.
37. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
38. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
39. Idem idem, idem, de 3/4", um.
40. Idem, idem, idem, de 1", um.
41. Idem, idme, idem, de 1.1/2", um.
42. Registro de gaz, de metal praa ferro, de 1", um.
43. Registro de passagem, de metal amarello, de 3/8", um.
44. Idem, idem, idem, de 1/2", um.
45. T de ferro galvanizado, de 3/8, um.
46. Idem, idem, de 1/2", um.
47. Idem, idem, de 3/4", um.
48. Idem, idem, de 1", um.
49. Idem, idem, de 1.1/2", um.
50. Sahida de metal para caixa dagua, de 1/2", uma.
51. Idem, idem, diem, de 1", uma.
52. Iedm, idem, de 1.1/2, um.
53. Torneira de bóia de 3/8, um.
54. Idem, idem, de 1/2", uma.
55. Idem, idem, de 3/4", uma.
56. Idem, idem, de 1", uma.
57. Torneira de pressão de metal amarello, de 3/8", uma.
58. Idem, idem, de 3/4", uma.
59. Idem idem, de 1/2, uma.
60. Torneira nickelada para pia e lavatorio, completa, de 1.1/2") uma.
61. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
62. Idem, idem, idem, de 5/8", uma.
63. União de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
64. Idem, idem, de 1/2", uma.
65. Idem, idem, de 3/4", uma.
66. Idem, idem, de 1", uma.
67. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
68. Valvula para tanque, de 1", uma.
69. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
70. Idem, idem, de 2", uma.
71. Valvula para sahida de caixa d'agua, de 1/2", uma.
72. Idem, idem, de 1", uma.
73. Idem, idem, de 1 1/2", uma.

*Artigos de electricidade*

74. Aranha de metal para supporte, uma.
75. Arandelas de metal, para interior, completa, uma.
76. Armação para lampadas, de 500 velas, uma.
77. Arruela para tubo electro-ducto, de 1/2 vela, uma.
78. Idem, idem, de 3/4 de vela, uma.
79. Idem, idem, de 1 vela, uma.
80. Box recto de 1/2", americano, um.
81. Idem, de 3/4", americano, um.
82. Idem, de 1", americano, um.
83. Idem, de 1 1/2", americano, um.

84. Box curvo de 1/2", americano, uma.
85. Idem, de 3/4", americano, um.
86. Idem, de 1", americano, um.
87. Idem, de 1 1/2", americano, um.
88. Brocadeira para fio de chumbo, uma.
89. Brocadeira para conduite, uma.
90. Buchas de ebonite de 3/8", uma.
91. Conduit americano, de 1/2", metro
92. Idem, idem, de 3/4", metro.
93. Idem, idem, de 1", metro.
94. Chave monophasica de 30 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
95. Chave monophasica de 60 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
96. Chave monophasica de 100 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
97. Chave monophasica de 30 ampères, com fusivel rolha, base louça, uma.
98. Chave triphasica de 30 ampères, com fusivel rolha, base louça, uma.
99. Chave triphasica de 100 ampères, com fusivel cartucho, base ardosia, uma.
100. Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, monophasica, uma.
101. Caixa de segurança para fio fusivel até 30 ampères, triphasica, uma.
102. Cabo para tubo n. 6, "Drack", metro.
103. Idem, n. 4, "Drack", metro.
104. Idem, n. 2, "Drack", metro.
105. Cabo para tempo n. 2, metro
106. Idem, n. 4, metro.
107. Idem, n. 6, metro.
108. Idem, n. 8, metro.
109. Fusivel rolha de 10 a 30 ampères, um.
110. Fusivel cartucho de 10 a 30 ampères, um.
111. Idem, de 40 a 60 ampères, um.
112. Idem, de 75 a 100 ampères, um.
113. Idem, idem, de 150 a 200 ampères, um.
114. Fio para tempo n. 16, kilo.
115. Idem, n. 14, kilo.
116. Idem, n. 12, kilo.
117. Idem, n. 10, kilo.
118. Idem, n. 8, kilo.
119. Idem, n. 6, kilo.
120. Fio para tubo, 3 encapotamentos, n. 16, "Drack, metro.
121. Idem, idem, idem, n. 14, "Drack", metro.
122. Idem, idem, idem, n. 12, "Drack", metro.
123. Idem, idem, idem, n. 10, "Drack", metro.
124. Idem, idem, idem, n. 8, "Drack", metro.
125. Fio duplo flexivel n. 16, verde a amarello, metro.
126. Fio duplo flexivel n. 18, verde e amarello, metro.
127. Fio duplo flexivel n. 20, verde e amarello, metro.
128. Fio flexivel, qualquer amperagem, metro.
129. Interruptores rotativos HH, de 1 secção, 6 ampères, um.
130. Interruptores rotativos HH, de 2 secções, 6 ampères, um.
131. Interruptor pendente de metal n. 7.000|8.000, um.
132. Isolador n. 2.042, com pino recto, de 3|8", um.
133. Isolador n. 2.042, com pino curvo, de 3|8", um.
134. Isolador n. 1.381, com pino recto, de 3|8", alta tensão, um.
135. Isolador n. 1.381, com pino curvo, de 3|8", alta tensão, um.
136. Pilha secca Red-Seal, uma.
137. Roseta para forro n. 170 HH, uma.
138. Roldana de porcellana para fio flexivel, uma.
139. Roldana de porcellana n. 1.000, uma.
140. Roldana de porcellana n. 4, uma.
141. Roldana de porcellana n. 5, uma.
142. Supporte com chave, n. 700|214, um.
143. Supporte com chave, allemão, n. 214, um.
144. Tubo electro-ducto de 1|2", um.
145. Idem, idem, de 3|4", uma.
146. Idem, idem, de 1", um.
147. Idem idem, de 1 1|2", um.

GRUPO NO 3

*Machinas, ferramentas, etc.*

148. Alargador parallelo, corte espiral, de 25 m|m, um.
149. Idem, idem, idem, de 25,5 m|m, um.
150. Idem, idem, idem, de 30 m|m, um.
151. Idem, idem, idem, de 30,5 m|m, um.
152. Idem, idem, idem de 26 m|m, um.
153. Idem, idem, idem de 27 m|m, um.
154. Idem, idem, idem de 28 m|m, um.
155. Idem, idem, idem de 29 m|m, um.
156. Idem, idem, idem de 31 m|m, um.
157. Idem, idem, idem de 32 m|m, um.
158. Idem, idem, idem de 33 m|m, um.
159. Idem, idem, idem de 40 m|m, um.
160. Idem, idem, idem de 34 m|m, um.
161. Idem, idem, idem de 35 m|m, um.
162. Idem, idem, idem de 36 m|m, um.
163. Idem, idem, idem de 37 m|m, um.
164. Idem, idem, idem de 38 m|m, um.
165. Idem, idem, idem de 39 m|m, um.
166. Algarismos de aço, reforçados, de 6 m|m, jogo de 9 peças, jogo.
167. Algarismos de aço, reforçados, de 11 m|m, jogo de 9 peças, jogo.
168. Alicate de gazista, figura n. 970 "Peugeot", de 22 centimetros de comprimento, um.
169. Alicate de gazista, figura n. 970 A "Peugeot", de 22 centimetros de comprimento, um.
170. Alicate de gazista, figura n. 983 "Peugeot", n. 3, de 28 centimetros de comprimento, um.
171. Alicate universal, figura n. 971 "Peugeot", negro, de 16 centimetros de comprimento, um.
172. Alicate universal, figura n. 971, "Peugeot", negro, de 18 centimetros de comprimento, um.
173. Alicate universal, figura n. 971, "Peugeot", negro, de 20 centimetros de comprimento, um.
174. Alicate universal, cabo isolado, figura n. 971, "Peugeot", negro, de 20 centimetros de comprimento, um.
175. Alicate vasador de aço polido, com 6 punecões de differentes medidas, montadas sobre tambor giratorio, um.
176. Almotolia "Merveilleuse", de bronze polido, comprimento total de 38 c|m, uma.
177. Alphabeto de aço, reforçado, de 6 m|m, jogo de 26 peças, jogo.
178. Assentador quadrado, typo de cabeça quadrada, simples, de 1 kilo e 200 grammas, um.
179. Assentador quadrado, typo de cabeça quadrada, com flange, de 1 kilo e 200 grammas, um.
180. Assentador a talão, de 1 kilo e 200 grammas, um.
181. Bigorna de funileiro, para peças conicas, n. 7, com 10 kilos, uma.
182. Broca americana, modelo curto, cabo cylindrico, de 1 m|m, uma.
183. Idem, idem, idem de 1,5 m|m, uma.
184. Idem, idem, idem de 2 m|m, uma.
185. Idem, idem, idem de 2.5 m|m, uma.
186. Idem, idem, idem de 3 m|m, uma.
187. Idem, idem, idem de 3.5 m|m, uma
188. Idem, idem, idem, de 4 m|m, uma.
189. Idem, idem, idem de 4.5 m|m, uma.
190. Idem, idem, idem de 5 m|m, uma.
191. Idem, idem, idem de 5.5 m|m, uma.
192. Idem, idem, idem, de 6 m/m, uma.
193. Idem, idem, idem, de 6,5 m/m, uma.
194. Idem, idem, idem, de 7 m/m, uma.
195. Idem, idem, idem, de 7,5 m/m, uma.
196. Idem, idem, idem, de 8 m/m, uma.
197. Idem, idem, idem, de 8,5 m/m, uma.
198. Idem, idem, idem, de 9 m/m, uma.
199. Idem, idem, idem, de 9.5 m/m, uma.
200. Idem, idem, idem, de 10 m/m, uma.
201. Idem, idem, idem, de 10,5 m/m, uma.
202. Idem, idem, idem, de 11 m/m, uma.
203. Idem, idem, idem, de 11,5 m/m, uma
204. Idem, idem, idem, de 12 m/m, uma.
205. Idem, idem, idem, de 12,5 m/m, uma.
206. Idem, idem, idem, de 13 m/m, uma.
207. Idem, idem, idem, de 13.5 m/m, uma.
208. Idem, idem, idem, de 14 m/m, uma.
209. Idem, idem, idem, de 14,5 m/m, uma.
210. Idem, idem, idem, de 15 m/m, uma.
211. Broca universal para furadeira, de 8 m/m, uma.
212. Idem, idem, de 10 m/m, uma.
213. Idem, idem, de 12 m/m, uma.
214. Idem, idem, de 14 m/m, uma.
215. Idem, idem, de 16 m/m, uma.
216. Idem, idem, de 18 m/m, uma.
217. Idem, idem, de 20 m/m, uma.
218. Idem, idem, de 22 m/m, uma.
219. Idem, idem, de 24 m/m, uma.
220. Idem, idem, de 26 m/m, uma.
221. Idem, idem, de 28 m/m, uma.
222. Idem, idem, de 30 m/m, uma.
223. Idem, idem, de 32 m/m, uma.

224. Idem, idem, de 34 m/m, uma.
225. Idem, idem, de 36 m/m, uma.
226. Idem, idem, de 38 m/m, uma.
227. Idem, idem, de 40 m/m, uma.
228. Bucha de bronze phosphoroso, conforme modelo, uma.
229. Burio octogonal, de aço forjado, de 19 m/m x 19 c/m, um.
230. Burio chato, de aço forjado, de 22 centimetros de comprimento, um.
231. Canivete "Rodger", P. 536, um.
232. Canivete "Rodger", P. 1.012, um.
233. Chave privilegiada "Horsfield", de 18 c/ms, para machos e alargadores, uma.
234. Chave privilegiada "Horsfield", de 38 c/ms., para machos e alargadores, uma.
235. Chave reforçada de 2 boccas, de 8 x 10, uma.
236. Idem, idem, de 10 x 12, uma.
237. Idem, idem, de 12 x 24, uma.
238. Idem, idem, de 12 x 17, uma.
239. Idem, idem, de 12 x 19, uma.
240. Idem, idem, de 16 x 18, uma.
241. Idem, idem, de 10 x 22, uma.
242. Idem, idem, de 24 x 26, uma.
243. Idem, idem, de 28 x 30, uma.
244. Idem, idem, de 28 x 32, uma.
245. Idem, idem, de 32 x 36, uma.
246. Idem, idem, de 35 x 36, uma.
247. Idem, idem, de 35 x 38, uma.
248. Idem, idem, de 40 x 42, uma.
249. Idem, idem, de 38 x 45, uma.
250. Chave de tubo, curva, de 8 m/m, uma.
251. Idem, idem, de 10 m/m, uma.
252. Idem, idem, de 12 m/m, uma.
253. Idem, idem, de 14 m/m, uma.
254. Idem, idem, de 16 m/m, uma.
255. Idem, idem, de 18 m/m, uma.
256. Idem, idem, de 20 m/m, uma.
257. Idem, idem, de 22 m/m, uma.
258. Idem, idem, de 24 m/m, uma.
260. Idem, idem, de 26 m/m, uma.
261. Idem, idem, de 28 m|m, uma.
262. Idem, idem, de 30 m|m, uma.
263. Idem, idem, de 32 m|m, uma.
264. Idem, idem, de 34 m|m, uma.
265. Idem, idem, de 36 m|m, uma.
266. Idem, idem, de 40 m|m, uma.
267. Idem, idem, de 46 m|m, uma.
268. Idem, idem, de 50 m|m, uma.
269. Chave para grampo "Jackson" A. B. C., uma.
270. Chave para grampo "Jackson" D., uma.
271. Chave universal "Stilson", de 35 c|m de comprimento, uma.
272. Chave combinada para tubos e porcas "Solinger", de 14", uma.
273. Chapa de cobre de 8", 10", 12", 14", 16" e 18" de largura, kilo.
274. Chapa de zinco de 8", 10", 12", 14", 16" e 18" de largura, kilo.
275. Colher de plantação, de aço, com cabo solido, folha com 14 c|ms. (n. 196 do catalogo de Schlick e Nogueira), uma.
276. Colher para pedreiro, marca Lampeão de 3", uma
277. Idem, idem, de 6", uma.
278. Idem, idem, de 8", ponta redonda, uma.
279. Idem, idem, de 10", ponta quadrada, uma
280. Concha de ferro forjado, para fundição de metal, com o diametro de 10 centimetros, uma.
281. Copo de graxa L. B., de bronze polido, n. 5, um.
282. Correia de couro de 1", metro.
283. Idem, de 1 ½", metro.
284. Idem, idem, de 2", metro.
285. Idem, idem, de 2 ½", metro.
286. Idem, idem, de 3", metro.
287. Idem, idem, de 3 ½", metro
288. Idem, idem, de 4", metro.
289. Cossinete "Card" com o diametro de 3 m|m e o passo de 0,5, um.
290. Cossinete "Card" com o diametro de 3,5 m|m e o passo de 0,75, um.
291. Cossinete "Card" com o diametro de 4 m|m e o passo de 0,5, um.
292. Cossinete "Card" com o diametro de 4,5 m|m e o passo de 0,75, um.
293. Cossinete "Card" com o diametro de 5 m|m e o passo de 0,75, um.
294. Cossinete "Card" com o diametro de 5,5 m|m e o passo de 1, um.
295. Cossinete "Card" com o diametro de 6 m|m e o passo de 1, um.
296. Cossinete "Card" com o diametr ode 7 m|m e o passo de 1, um.
297. Cossinete "Card" com o diametro de 8 m|m e o passo de 1, um.
298. Cossinete "Card" com o diametro de 9 m|m e o passo de 1,25, um.
299. Cossinete "Card" com o diametro de 10 m|m e o passo de 1,5, um.
300. Cossinete "Card" com o diametro de 11 m|m e o passo de 1,5, um.
301. Cremalheira para torno, aplainado e fresado, conforme modelo, kilo.
302. Desempeno de banco aplainado, simples, de 0m,50 X X 0m,30, um.
303. Engrenagem de aço, conforme modelo, kilo.
304. Enxadão de aço "Jacaré", de 3 libras, um.
305. Esquadria triangular, furada no centro, de aço nickelado, com a largura de 19 m|m, uma.
306. Estampa convexa de 1 kilo e 200 grammas, uma.
307. Estampa concava de 1 kilo e 200 grammas, uma
308. Estampa chanfrada de 1 kilo, uma.
309. Estampa plana de 1 kilo, uma.
310. Estampa de ferro fundido, extra duro, de 8 X 35 X 35 c|m, com 60 kilos, uma.
311. Estojo "Utility", completo, com bolsa de lona, comprehendendo o seguinte: 1 punecão, 1 talhadeira, 1 chave de fenda, pequena; 5 chaves fixas de 2 boccas, 1 chave ingleza de 23 c|m, 1 chave de fenda reforçada com lamina quadrada, 1 martello de penna espherica, de 250 grammas, 1 chave dupla para velas e 1 alicate de aço movel de 15 c|m, estojo.
312. Facão "Collin" com bainha de couro, de 10", um
313. Idem, idem, idem, de 12", um.
314. Idem, idem, idem, de 14", um.
315. Ferro para plaina "Greave", com capa de 1 ¾", um.
316. Fio para corrieiro, patente 12 H. B., novello.
317. Flange de aço nickel, conforme modelo, kilo.
318. Foice do Porto n. 6, uma.
319. Idem, n. 8, uma.
320. Idem, n. 10, uma.
321. Folha de "Flandres" de 1 cruz, em caixa de 56 folhas, caixa.
322. Folha de "Flandres", uma.
322. Folha de "Flandres" de 2 cruzes, em caixa de 56 folhas, caixa.
323. Folha de "Flandres" de 3 cruzes, em caixa de 56 folhas, caixa.
324. Freza para cortar dentes de engrenagem, de 1.25m/m de modulo, uma.
325. Idem, idem, de 1.50m/m de modulo, uma.
326. Idem, idem, de 1.75m/m de modulo, uma.
327. Idem, idem, de 2m/m de modulo, uma.
328. Idem idem, de 2.25m/m de modulo, uma.
329. Idem, idem, de 2.50m/m de modulo, uma.
330. Idem, idem, de 2.75 m/m de modulo, uma.
331. Idem, idem, de 3m/m de modulo, uma.
332. Idem, idem, de 3.25m/m de modulo, uma.
333. Idem, idem, de 3.50m/m de modulo, uma.
334. Idem, idem, de 3.75m/m de modulo, uma.
335. Idem, idem, de 4m/m de modulo, uma.
336. Grampo "Jackson" A, um.
337. Idem, idem, B, um.
338. Idem, Idem, C, um.
339. Idem idem, D, um.
340. Grampo C para serviço médio geral, em aço forjado, com manivela corrediça de aperto e disco articulado de 315m/m de comprimento, um.
341. Groza parallela meia cana de 8", uma.
342. Idem, idem, de 10", uma.
343. Lima parallela bastarda, de 12", uma.
344. Lima parallela murça, de 10", beiras redondas, uma.
345. Lima parallela meia bastarda, de 12", uma.
346. Lima triangular murça, de 4", uma.
347. Maçarico "Primus" a gazolina, n. 631, um.
348. Maçarico "Primus" a gazolina, n. 632, um.
349. Mancal de roulement "S. K. F.", de 2", completo, um.
350. Mancal de bronze com rosca esquerda e direita para o avanço e recuro do torno "Forge de-Vulcan", de 1.20, um.

351. Martello de aço para mecanico, de penna espherica de 600 grammas com o comprimento total de 38c/m, um.
352. Martello de aço para mecanico, de penna espherica de 1.000 grs., com o comprimento total de 40 1/2 c/m, um.
353. Martello de aço para mecanico, de penna espherica de 1.300 grs., com o comprimento total de 40 1/2 c/m, um.
354. Martello americano de unha, marca Ferradura, de 680 grammas, com cabo de madeira, um.
355. Metro, duplo "Stanley", um.
356. Motor electrico "Marelli", triphasico, de 1/2 H. P., um.
357. Motor electrico "Marelli", triphasico, de 1 H. P., um.
358. Pá "Ideal" para virar terra, de aço polido, tamanho 27 x 18 c/m, n. 142 do Catalogo de Schlick e Nogueira, uma.
359. Pá para transplantação, comprida, com cabo, uma.
360. Pá direita de aço, com cabo, uma.
361. Pedra de esmeril parda "Carborundum", gran-média, de 14" x 12", uma.
362. Pedra de esmeril parda "Carborundum", gran-média, de 12" x 2", uma.
363. Pedra natural de 0m,50 de diametro e 0,07 de grossura, uma.
364. Peneira de arame, com 46 c/m de bocca e 2 m/m de malha, uma.
365. Peneira de arame com 46 c/m de bocca e 3 m/m de malha, uma.
366. Porta de aço com corrediça de madeira, metro quadrado.
367. Punccão sobresalente para alicate vasador n. 1, uma.
368. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
369. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
370. Idem, idem, idem, n. 4, uma.
371. Idem, idem, idem, n. 5, uma.
372. Idem, idem, idem, n. 6, uma.
373. Raspadeira de 3 quinas com cabo de madeira, uma.
374. Remanchador semi-circular com beira temperada e polida, n. 10, com 1 kilo e 30 grs., um.
375. Respigador para bigorna, de aço forjado, de 35 m/m, com 2 kilos, um.
376. Serrote "Wm. Greaves e Scheffield", com cabo de jacarandá, de 22", um.
377. Idem, idem, idem, de 26", um.
378. Serrote de podar arvores e arbustos, formato Hoheheim, com cabo forrado de madeira e dois parafusos para segurar e virar a folha n. 121 do catalogo de Schlick e Nogueira, um.
379. Serrote de poda, formato recto, com cabo ôco, comprimento da folha 34 c/m, n. 125 do catalogo de Schlick e Nogueira, um.
380. Seringa de metal branco "Universal", para irrigação de plantas, n. 470, tamanho II — 55 c/m, do catalogo Schlick e Nogueira, uma.
381. Seringa de metal branco "Universal" para irrigação de plantas, n. 470, tamanho III — 65 c/m de comprimento, do catalogo Schlick e Nogueira, uma.
382. Seringa de latão, para oleo, de 27 x 205 m/m, com 3 bicos intercambiaveis, sendo 1 recto e 2 curvos, uma.
383. Serras "Victor" para ferro, de 8", duzia.
384. Idem, idem, de 10", duzia.
385. Idem, idem, de 12", duzia.
386. Idem, idem, de 14", duzia.
387. Idem, idem, de 16", duzia.
388. Serra de fita "Mongui Balance", de 3 a 8 mm., metro.
389. Idem, idem, idem, de 9 a 14 mm, metro.
390. Idem, idem, idem, de 15 a 20 mm, metro
391. Idem, idem, idem, de 21 a 25 mm, metro
392. Idem, idem, idem, de 25 a 30 mm, metro.
393. Serra circular "Mongui Balance", de 0m,25 de diametro e 0m,002 de grossura, uma.
394 Serra com armação inclinavel para moldura "Stanley", de 61 x 10 cms., peso completo 13.500 grammas, uma.
395. Talhadeira octogonal de aço reforçado de 25 mm. de largura, uma.
396. Tezoura de aço forjado, reforçada, para folhas e chapas, cabeça inclinada, com passa chapa, com 32 cms. de comprimento, uma.
397. Tezoura para jardim, de aço, cabo liso e fechadura de mola, de 22 cms. de comprimento, n. 61 do catalogo de Schlick e Nogueira, uma.
398. Tezoura para cortar ferro, n. 70 do catalogo Schlick e Nogueira, uma.
399. Tezoura "Duplex" para cortar gallios na espessura de 2 1|2 cms., n. 353 do catalogo de Schlick e Nogueira, uma.
400. Torno parallelo "Record" de base fixa, n. 4, com a largura de 4", uma.
401. Tubo de borracha de 3|4, com arame externo, metro.
402. Idem, idem, de 1|2", com arame externo, metro.
403. Vasador de pancada, cabo frizado, extremidades polidas, comprimento 10 cms., com as seguintes dimensões: 1|2 mm, 2 mm, 2 1|2 mm, 3 mm, 3 1|2 mm, 4 mm, 5 mm, 5 1|2 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm e 9 mm, jogo.
404. Limpeza em machina de escrever, qualquer typo, por.
405. Reparos ligeiros em machina de escrever, qualquer typo, sem substituição de peso, por.
406. Substituição de typo, qualquer machina de escrever, por.
407. Estativa "Spencer", n. 5, com 2 occulares, uma.
408. Pia para mesa de laboratorio, figura 539 de Lautenschlager, uma.

GRUPO N. 3

*Accessorios para automoveis, etc.*

409. Bomba dupla de latão "Compound", para encher pneumaticos, uma.
410. Buzina automatica "E. A", uma.
411. Camara de ar "Dunlop" de 35 x 5, uma.
412. Collector para magneto D. U. 4, um.
413. Couro de embreagem de 1m,20 x 9, um.
414. Couro de embreagem de 1m,30 x 9, um
415. Dispositivo Bosch, typo Z. R. 6, um.
416. Induzido Bosch, completo, typo D. 4, um.
417. Lona metallica para freio, de 3" x 5|16", metro.
418. Macaco "Reliable", n. 7, um.
419. Macaco "Reliable", n. 23, um.
420. Metal patente "Syracuse", XXXX, kilo
421. Parafusos platinados, par.
422. Pneumatico balão "Dunlop", de 35 x 5. HD, um.
423. Protector para camara de ar, um.
424. Tubo de cobre de 0m,005, kilo.
425. Tubo de cobre de 0m,007, kilo.
426. Tubo de cobre de 0m,010, kilo.
427. Velas "Champion", rosca metrica, uma.

GRUPO N. 4

*Aço, etc.*

428. Aço Boehler, 3 estrellas, de 1", kilo.
429. Aço chromo nickel redondo, em vergalhão, de 1|2", 3|4", 1", 1 1|2", 2", 2 1|2", 3", 3 1|2" e 4", kilo.
430. Aço "Cancella" de 3" x 7|16" — 2 1|2 x 5|16", kilo.
431. Aço "Sino" para molas, de 3" x 1|2", kilo.
432. Aço sextavado para brocas de 1 1|4", kilo.
433. Barra de ferro chato, de qualquer dimensão, kilo.
434. Barra de ferro quadrado, qualquer dimensão, kilo.
435. Cantoneira de ferro de 3" x 1|4", kilo.
436. Tarugo de bronze phosphoroso de qualquer dimensão, kilo.
437. Vergalhão de ferro redondo, de qualquer dimensão, kilo.

GRUPO N. 5

*Artigos diversos*

438. Cêra virgem, kilo.
439. Cêra Royal em lata de kilo, lata.
440. Rebite de ferro, cabeça chata, de 1|4 x 5|16 — 1|4" x 7|16, kilo.
441. Rebite de ferro, cabeça redonda, de 5|16 x 3|8 — 3|16 x 3|8, kilo.
442. Rebite de ferro estanhado, cabeça chata, de 3|16 x 3|8, kilo.
443. Tomada de metal amarello para gaz, com 2 bicos, conforme amostra, uma.
444. Tomada de metal amarello para gaz, com 3 bicos, conforme amostra, uma.

Directoria do Jardim Botanico, 16 de abril de 1928. *Pacheco Leão*, director.

## Directoria Geral do Serviço de Povoamento

### Patronato Agricola "Visconde de Mauá"

Ouro Fino — Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, NO EXERCICIO DE 1928

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accôrdo com a autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso n. 7.253, de 24 de novembro proximo passado, se acha aberta nesta directoria, até o dia 26 do corrente, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o exercicio de 1928, ao fornecimento ordinario do material em grupos, em seguida relacionados, de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus paragraphos, do respectivo regulamento.

I

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a esta directoria, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a séde de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, em original ou publica fórma, quitações dos impostos federaes, estaduaes e municipaes, inclusive o do ultimo imposto de renda. Nesse requerimento farão constar a declaração de completa submissão ás condições deste edital e que se sujeitam á pena imposta pelo artigo 762 do já citado regulamento.

II

Verificada a idoneidade dos concurrentes, será por despacho do director ordenada a immediata inscripção dos mesmos, sendo então restituidos os respectivos documentos.

III

Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos a que se refere a condição I, em um enveloppe, á parte, fechado e lacrado com a indicação exterior do conteudo e nome do proponente, a sua proposta, em quatro vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham relacionados com os preços por extensos e em algarismos das unidades constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente feitas á machina ou manuscriptas.

IV

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente até á terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo o negociante não declarar que não deseja a sua prorogação ou si esta directoria não fizer identica declaração.

V

Todos os generos e materiaes serão de primeira qualidade, de accôrdo com as especificações das relações que este acompanham e com as amostras e modelos existentes nesta directoria. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas quando assim for exigido.

VI

O fornecimento será feito dentro de cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, ou immediatamente no caso de urgencia. Quando se tratar de artigos a confeccionar, serão elles fornecidos nos prazos que forem concedidos pelo director.

VII

Os fornecimentos serão pedidos por esta directoria e entregues no almoxarifado deste patronato, correndo por conta dos fornecedores as despezas de embalagens, carretos e, bem assim, as despezas provenientes de transportes de estrada de ferro. Os encaixotamentos, embalagens, etc., serão feitos de modo que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado. Os que chegarem com avarias devido ao seu máo acondicionamento não serão acceitos.

VIII

Não sendo acceitos os artigos que não satisfizerem as condições precedentes, deverá o fornecedor providenciar, sobre a sua substituição immediata, os quaes serão adquiridos na praça por esta directoria, no caso de não ser immediatamente satisfeito o pedido de substituição. A despeza dos artigos assim adquiridos correrá por conta do fornecedor, e será deduzida da factura que for apresentada. Incorrerão na perda do fornecimento e de sua idoneidade os fornecedores que porventura isso deixarem de fazer.

IX

Em caso de empate nos preços, terá preferencia o concurrente nacional, conforme determina o art. 742 do Codigo de Contabilidade. Havendo igualdade absoluta de condições entre propostas e proponentes, será feita entre estes nova concurrencia, afim de se apurar o maior abatimento sobre a offerta empatada. Si, porém, nenhum delles fizer abatimento, far-se-ha um sorteio para a decisão final.

X

As contas dos fornecimentos serão apresentadas mensalmente, até o dia cinco de cada mez, em cinco vias, acompanhadas dos respectivos pedidos e de um requerimento dirigido a esta directoria pedindo o seu pagamento. Não serão processadas as que não vierem acompanhadas das respectivas duplicatas e, depois de processadas, remettidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, onde se farão os devidos pagamentos.

XI

Esta directoria reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e só adquirir os materiaes relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII

A abertura das propostas das firmas inscriptas realizar-se-ha no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na secretaria deste patronato.

Secretaria do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", Ouro Fino, Inconfidentes, 14 de abril de 1928. — *Georgino de Azevedo Paiva*, economo-almoxarife, no impedimento do escripturario. Visto. — Dr. *Pedro da Veiga Ornellas*, director.

GRUPO I

*Generos alimenticios*

1. Alhos, cento.
2. Arroz beneficiado, kilo.
3. Azeite "Bertolli", em lata de um litro, uma.
4. Assucar refinado de primeira, kilo.
5. Bacalhão marca C. R. C., kilo.
6. Banha de porco, nacional, kilo.
7. Batata ingleza, kilo.
8. Café em grão, kilo.
9. Café em pó, kilo.
10. Canella em páo, kilo.
11. Carne de porco salgada, kilo.
12. Carne de porco verde, kilo.
13. Carne de vacca verde, kilo.
14. Carne secca, kilo.
15. Cebolas de cabeça, kilo.
16. Cravo da India, kilo.
17. Farinha de mandioca, kilo.
18. Farinha de milho mineira, kilo.
19. Farinha de trigo, kilo.
20. Feijão mulatinho, kilo.
21. Feijão preto, kilo.
22. Frangos, um.
23. Fubá de milho, kilo.
24. Gallinhas, uma.
25. Goiabada marca "Pesqueira", kilo.
26. Leite condensado marca "Moça", lata.
27. Leite fresco, litro.
28. Macarrão ou massas, kilo.
29. Maizena marca "Duryéa" em pacote grande, um.
30. Marmellada marca "Colombo", kilo.

34. Massa de tomate italiana, kilo.
32. Matte em folha, kilo.
33. Ovos frescos, duzia.
34. Pão mixto (50 % de farinha de trigo), kilo.
35. Pão de trigo fresco, kilo.
36. Queijo de Minas kilo.
37. Sal fino, kilo.
38. Sal grosso, kilo.
39. Toucinho, kilo.
40. Vinagre, litro.

GRUPO II

*Artigos de expediente e escolar*

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alicate para alfinetes, um.
3. Archivo de aço, n. 704, "Allesteel", tamanho cartas, um.
4. Archivo de aço, "Allesteel", tamanho officio, um.
5. Archivo de aço, com uma gaveta, um.
6. Archivo de aço, com duas gavetas, um.
7. Archivo de aço, com quatro gavetas, um.
8. Archivo "Soennecken", A, A, um.
9. Aparador para lapis (grande), marca "Udora", um.
10. Almofada de panno, para carimbo, com tampa, 0,16 x 0,9, uma.
11. Almofada, de panno, para carimbo, com tampa, 0,1 x 0,06, uma.
12. Atlas geographico, de Olavo Freire, edição recente, um.
13. Borracha americana "Pencil 0", n. 150, uma.
14. Borracha "Venus", n. 12, para lapis, uma.
15. Borracha "Union", n. 210 e 110, uma.
16. Borracha "Dixon", n. 800, para tinta e lapis, uma.
17. Borracha "Ruby", ns. 112 e 212, uma.
18. Borracha "Mongol", 4.800, n. 16, uma.
19. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, uma.
20. Barbante fino, de côres, rolo com 60 grammas, um
21. Barbante pardo trançado, grosso, rolo com 500 grammas, um.
22. Barbante pardo trançado, fino, rolo com 250 grammas, um.
23. Buvard de metal para mataborrão, tamanho médio, um.
24. Canetas "Dixon", n. 3.006, uma.
25. Canetas A. W. Faber, n. 7.040, uma.
26. Canetas Eagle Peñcil, ns. 2, 3 e 4, uma.
27. Canetas de madeira com cortiça "Commercial Ceuterer Shaft", n. 520, uma.
28. Canetas, inferiores para aula, duzia.
29. Carimbo de borracha com uma linha para "registrado, expresso e cópia", um.
30 Cadernos de calligraphia vertical, Vianna, qualquer numero, um.
31. Compasso para giz, tamanho médio, um.
32. Carimbo de borracha, com duas linha, um.
33. Carimbo de borracha com tres linhas, um.
34. Carimbo de borracha, com quatro linhas, um.
35. Colchetes "Self", ns. 40 a 42, caixa
36. Colchetes "Self", ns. 48 a 50, caixa.
37. Colchetes "Gem", caixa de 100, ns. 1, 2 e 3, caixa.
38. Colchetes "Oakville Fastenerss", ns. 4 á 6, caixa de 100 uma.
39. Colchetes "Oakville Fasteners", ns. 1 á 3, caixa.
40. Colchetes "Dennisons", n. 31 R. e mcaixa de 100, uma.
41. Colchetes "O. K.", ns. 00-0-1-2-3, caixa de 100, uma.
42. Encadernação para relatorio, formato 33 x 22, uma.
43. Encadernação para minutas de officio, tam. 33 x 22, uma.
44. Esponja para quadro negro, uma
45. Fita "Pelican", preta, fixa, para machina, uma.
46. Fita bicôlor, para machina "Remington", uma.
47. Fitilho bicôlor, em carretel, carretel.
48. Furador de aço, 0,17, com cabo de buxo, um
49. Grampos "Champion", ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, uma.
50. Grampos "Niagara", caixa de 100, uma.
51. Grampos "Ring", caixa de 250. (ns. 1, 2 e 3), uma.
52. Grampos "Hotckiss", ns, 1, 2, 3 e 4, caixa.
53. Grampeadores "Hotckiss", n. 1, um.
54. Grampeadores "Hotckiss", ns. 2, 3 e 4, um.
55. Gomma arabica liquida "Stephen", frasco de 250 grammas, um.
56. Impresso mod. 1 P. (avulsos), folha dupla impressa em papel encorpado, para carteira de saude com um eliché, cento.
57. Impresso avulso em meias folhas "Hammermil Bond", 24 kilos, mod. 2 P., para exame de habilitação, cento.
58. Impressos em folhas avulsas, modelo 10 P., para ordem de trabalho, em papel apergaminhado B. B., de 30 kilos, cento.
59. Impressos em folhas avulsas, mod. 14 P., para o serviço de vigilancia, em papel apergaminhados B.B. de 30 kilos, cento.
60. Impressos modelo 15 P., para sabbatinas, em papel apergaminhado B.B., cento.
61. Impresso mod. 16 P., para boletins diarios de aula, em papel apergaminhado BB. 30 kilos, cento.
62. Impressos mod. 18 P., para boletins do consultorio medico, em papel apergaminhado, BB, 30 kilos, cento.
63. Impresso mod. 20 P., para pedido de dietas em papel apergaminhado BB, cento.
64. Impresso mod. 21 P. (boletins de medicamentos), para apergaminhado, cento.
65. Impresso modelo 28 P., para registro de obito, apergaminhado BB, cento.
66. Impresso mod. 29 P., attestado de obito, papel aperg., BB, 30 kilos, cento.
67. Impresso mod. 39 P., mappa do movimento do consultorio medico e da enfermaria, papel apergaminhado BB, 30 kilos, cento.
68. Impressos mod. 41 P., estatistica dos doentes tratados, em papel apergaminhado, BB, 30 kilos, cento.
69. Impresso mod. 42 P., estatistica dos doentes tratados (nacionalidade) em papel apergaminhado, BB, 30 kilos, cento.
70. Impresso mod. 43 P., mappa da producção, em papel apergaminhado, BB, cento.
71. Impresso mod. 44 P., mappa dos trabalhos executados, papel BB, 30 kilos, cento.
72. Impresso mod. 45 P., mappa discriminativo da matricula dos educandos, papel apergaminhado, 30 kilos, BB, cento.
73. Impressos mod. 46 P., mappa discriminativo do desligamento dos educandos, papel apergaminhado, BB, cento.
74. Impressos mod. 47 P., folhas de 0,45 x 32 centimetros em papel "Superior Invader London", (serviços de agricultura), cento.
75. Impressos mod. 48 P. (relação dos generos sahidos do economato), em papel apergaminhado. BB, 30 kilos, cento.
76. Impressos mod. 49 P., tamanho 0,32 x 0,44, em papel "Selected Bond", cento.
77. Impressos mod. 51 P. tamanho 0,32 x 0,44, em papel apergaminhado, BB. 30 kilos (boletins demonstrativos do movimento de educandos), cento.
78. Impressos mod. G. A. P. 1 e G. A .P. 2, tamanho 0,32 x 0,44, em papel "Charta Riviera" (mappa demonstrativo do movimento geral do almoxarifado), cento.
79. Impressos mod. G. A. P. 3 e G. A. P. 4, tamanho 0,32 x 0,44, em papel "Charta Rivera" (mappa demonstrativo do material requisitado e entrado), cento.
80. Impressos para folha de pagamento do pessoal titulado, tamanho 0,32 x 0,44, em papel "Charta Rivera", cento.
81. Impressos para folha de pagamento do pessoal assalariado em papel apergaminhado de 30 kilos, (32 por 44 centimetros), cento.
82. Impressos para folha de pagamento do pessoal contractado, 0,32 x 0,44, em papel apergaminhado, 30 kilos, cento.
83. Impressos em folhas avulsas modelos XVII, XVIII, XIX, XX e XXII, em papel apergaminhado, cento.
84. Impressos em folhas avulsas modelo XXVI, para termos de inventarios, conforme a circular da Contadoria Central da Republica. Papel apergaminhado, 30 kilos, cento.
85. Lapis Faber ns. 1 e 2, duzia.
86. Lapis Faber, tinta roxa, 9.110, duzia.
87. Lapis tinta "Apollo", duzia.
88. Lapis tinta "Marchs", duzia.
89. Lapis carmin n. 646, duzia.
90. Lapis graphite da siberia, qualquer letra, duzia.
91. Livros modelos, I, III, IV, V, VIII, IX, XI, XVI, XXIV, XXV, XXVI, XXXI, XXXIII, com cincoenta folhas, capa de panno cinzento, papel Hollanda, de 40 kilos, um

92. Livros mod. I, III, IV, V, VIII, IX, XI, XVI, XXIV, XXV, XXVI, XXX, XXXIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel Hollanda de 40 kilos, um.
93. Livros mod. I, III, IV, V, VIII, IX, XI, XVI, XXIV, XXV, XXI XXXI, XXXIII, em papel Hollanda, com 200 folhas (40 kilos), capa de panno cinzento, um.
94. Livros mod. XI e XXIV com 300 folhas, capa de panno cinzento, papel Hollanda, 40 kilos, um.
95. Oleo "Derby", para machina de escrever, vidro.
96. Papel para embrulho, de côr amarella, de 90 x 1,20, de 60 kilos, resma.
97. Papel para embrulho, manilha commum, resma de 10 kilos, resma.
98. Papel carbono "Americano", 1,001, azul ou preto, caixa com 100 fls. uma.
99. Papel carbono "Multicopy", folha de 0,35 x 0,44, cento.
100. Papel carbono "Caribono", folha de 0,32 x 0,44, cento.
101. Papel mata-borrão, côr de rosa, 120 £, de superior qualidade, cento.
102. Papel timbrado para officio 33 x 22 c. em meias folhas, "Super Royal Vellum" ou equivalente, resma de 800 meias folhas, de 15 kilos, resma.
103. Papel timbrado para officio 0,33 x 0,22, folhas inteiras "Super Royal Vellum", ou equivalente, resma de 400 folhas, 15 kilos, resma.
105. Papel tela em meias folhas, resma de 800 meias folhas "Linen Bank", ou equivalente (fino), resma de 800 meias folhas, uma.
106. Papel fino marca "Riamo", em caixa de 500 folhas, caixa.
107. Papel liso para mappas "Charte Rivera", tamanho 0,35 X X 0,44, cento.
108. Papel almaço "Fiume" em resma de 7 kilos, resma de 400 folhas, uma.
109. Papel "Royal Vellum", impresso e timbrado, para cartas do gabinete do director, com os respectivos enveloppes e em caixa de 50 X 50, caixa.
110. Papel "Royal Bond", em tiras de 0,11 X 0,33, 30 kilos, impresso e com timbre, em blocks de 100 folhas, para minutas, bloco.
111. Pasta Universo "Aamericana", formato officio, uma.
112. Pastas forradas de marroquim, com lombada de couro, cadarço e abas, para transporte de papeis, uma.
113. Pennas Geou Hugher (Spoon point série), 757|E. P., brancas, caixa.
114. Pennas "Barrickers" 808, douradas, bico chato, caixa
115. Pennas Mallat n. 2, caixa
116. Pennas Mallat n. 12, caixa.
117. Pennas "Telephone", n. 278, douradas, caixa.
118. Pennas Perry n. 3, caixa.
119. Pennas D. Leonardt 521 EFR, douradas ou brancas, caixa.
120. Pennas J. Turnour, n. 1.500, caixa.
121. Pennas Falco, n. 48, caixa.
122. Pennas Loufle, n. 163, caixa.
123. Pennas Brandeur, n. 503, caixa.
124. Perfurador "Soennecken", um.
125. Percevejos de metal ns. 1, 2 e 3, caixa.
126. Quadro negro com 1m,20 X 2m,00, com cavalete, um.
127. Raspadeiras, "Rodger" com cabo de osso, para papeis, uma.
128. Regua de pinho, "The Shool" flexible, com filete de metal e padrão millimetrado, 0m,40, de comprimento, uma.
129. Regua de borracha "Faber" com 40 ou 50 centimetros uma.
130. Regua de borracha "Faber", 0m,60, uma.
131. Regua de metal, padrão millimetrado, 0m,40, calçada de papelão, uma.
132. Tira-linhas "Kerne" com tres pontas, estojo.
133. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco.
134. Tinteiro de crystal, duplo, com tampas de metal, soltas, para duas tintas, um.
135. Tympano de metal para cima de mesa, sem corda, um.
136. Typos de borracha, abecedarios e algarismos, "The Easy", de 0,475 a 289, caixa.
137. Talões modelos II, VI, VII, XIV, XXI, XXIII, XXX e XXXII, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
138. Talão para conhecimento de serviços prestados, com 100 folhas, meia casaca, papel B. B. apergaminhado, de 24 kilos, um.
139. Talão para pedido de material, com 100 folhas, meia casaca, papel B. B. apergaminhado, de 24 kilos, um.
140. Talão para telegrammas, de 100|1.000, papel B. B. apergaminhado, de 24 kilos, um.
141. Tesoura "Sollinger", para escriptorio, com 0m.17, uma.

GRUPO III

*Material hygienico*

1. Creolina marca "Pearson", lata de litro, uma.
2. Cruswaldina em lata de litro, uma.
3. Escova de piassava para lavar casa, com cabo, uma.
4. Escova de cabello para animal, uma.
5. Escova de raiz, para animal, uma.
6. Escarradeira "Hygienica", de ferro esmaltado, uma.
7. Espanador de pennas tamanho grande, um.
8. Espanador de pennas, tamanho médio, um
9. Espanador de pennas, tamanho pequeno, um.
10. Kaol em lata de ¼ de litro, uma.
11. Kaol em lata de ½ litro, uma.
12. Kaol em lata de litro, uma.
13. Pasta para dentes marca "Chlorodont", em tubo grande, um.
14. Pasta para dentes marca "Chlorodont", em tubo pequeno, um.
15. Raspadeira com cabo de madeira, para animal uma.
16. Rodo de borracha com cabo de madeira, um.
17. Rupy em lata de ¼ de litro, uma.
18. Rupy em lata de ½ litro, uma.
19. Rupy em lata de litro, uma.
20. Sabão especial, kilo.
21. Sabão virgem de primeira, kilo.
22. Sabão *caboclo* caixa com um, uma.
23. Sabonete "Flôr Indiana", caixa com 3, uma
24. Sabonete "Roseal", caixa com 3, uma.
25. Sabonete "Santelmo", caixa com 3, uma.
26. Sabonete em barra, sortido, um.
27. Sapolio "Radium", um.
28. Soda caustica em lata de um kilo, uma.
29. Tijolo para arear talheres, um.
30. Tesoura mecanica para cabello, marca "Jewel, uma.
31. Tesoura para cabello, uma.
32. Tesourinha para unhas, uma.
33. Vassoura de palha, cinco fios, uma.
34. Vassoura de piassava de 22 furos, uma.
35. Vassourinha de piassava para pia, uma.

GRUPO IV

*Fazendas, alfaiataria, calçados, artigos de armarinho e sirgueiro*

1. Agulhas para costura, qualquer tamanho, duzia.
2. Agulhas "Singer", 29 K 2, n. 132, duzia.
3. Agulhas "Singer", 13-2, n. 123, duzia.
4. Algodão branco para forro, camisas, etc., metro.
5. Algodão crú, com 1m,20 de largo, para lençóes e fronhas, metro.
6. Apito metallico, branco, para escoteiro (monitor), um.
7. Avental inteiro, de cretone, para enfermeiro, um.
8. Bandeira nacional de tres pannos, uma.
9. Bandeira Nacional, de cinco pannos, uma.
10. Botões para camisas, duzia.
11. Botões de osso, pretos, duzia.
12. Botões de massa, kaki, duzia.
13. Botões de osso, brancos, duzia
14. Botões de osso, pretos, duzia.
15. Brim mescla marca "Fluminense", artigo superior, metro.
16. Brim kaki, metro.
17. Borzeguim preto de couro de bezerro, ns. 29 a 32, par.
18. Borzeguim preto de couro de bezerro ns. 33 a 37, par.
19. Borzeguim preto, de couro de bezerro ns. 38 a 41, par.
20. Borzeguim amarello, de atanado, ns. 29 a 32, par.
21. Borzeguim amarello de atanado ns. 33 a 37, par.
22. Borzeguim amarello, de atanado, ns. 38 a 41, par.
23. Cadarço preto e amarello, para calçado, duzia.
24. Cantil de aluminio com capa de lã, para escoteiro, um.
25. Chapéo de feltro, kaki, para escoteiro, um
26. Chinellos de liga, qualquer numero, par.
27. Cinto de couro para escoteiro, estylo da A. B. E., um.
28. Cinto de couro, artigo commum, um.
29. Cobertor de lã, encarnado, para solteiro, um.
30. Colcha de algodão, branca ou de cor, para solteiro, uma.
31. Distinctivo para escoteiro, um.

32. Ganga, encarnada para lenço de escoteiro, metro.
33. Lenço de algodão, branco, 0m,40 x 0m,40, um.
34. Linha "Corrente", n. 20, em carretel de 500 jardas, um.
35. Linha "Clarck", branca, ns. 24 a 40, em carretel de 500 yds., um.
36. Linha "Clarck", branca, ns. 24 a 40, carretel de 200 yds., um.
37. Linha cor kaki, qualquer numero, em carretel de 200 yds., um.
38. Meias cruas para homens, par.
39. Meias de cores para homem, par.
40. Meias pretas para escoteiro (compridas), par.
41. Toalha de linho para exame medico, 1m, x 0m,60, uma.
42. Toalha felpuda para rosto, uma.
43. Uniforme de brim mescla "Fluminense", de superior qualidade (calça, gandola e gorro), um.
44. Uniforme de brim kaki para escoteiro (blusa e calcão), um.
45. Zuarte de algodão nacional, metro.

GRUPO V

*Tintas, ferragens e artigos de ferragistas*

1. Agua raz "Pratts", caixa.
2. Almotolia de cobre para 1/4 de litro, uma
3. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma.
4. Alvaiade "Ville-Montagne", kilo.
5. Arame de ferro zincado, 12 a 20 kilos.
6. Arame farpado, em rolo de 40 kilos, um
7. Aço oitavado e quadrado, de 1", klio,
8. Alicate americano, 8", um.
9. Amarello (tinta), pacote de um kilo, um.
10. Argolas de 1", 2" e 3", duzia.
11. Argola meia lua, de 1 1/2 a 4", duzia.
12. Arco de pua, americano, com jogo de ferro, um.
13. Armação de seleta para charrette, uma.
14. Aba, duzia.
15. Azul "R. U." (tinta), em pacote de um kilo, um.
16. Balde de ferro zincado, reforçado, de 12", de bocca, um.
17. Balde de ferro zincado, reforçado, 16" de bocca, um.
18. Balde de ferro zincado, reforçado, para lixo, com 18" de bocca, um.
19. Balde de ferro agathe, para enfermaria, com 10" de bocca, um.
20. Brochas francezas A. P., n. 10, uma.
21. Brochas francezas, A. P., n. 12, uma.
22. Brochas francezas, A. P., n. 16, uma.
23. Brocas americanas, 1"-1/2" x 1/4" x 5/16-3/8-7/16-1/12-5/8, jogo
24. Botões rapidos, caixa.
25. Balisa para agrimensor, terno.
26. Barra de ferro com oito kilos e 400 grammas, uma
27. Cabo francez para adriça, kilo.
28. Cano de chumbo, 3/8, 1/2 e 3/4", para agua, kilo.
29. Capacha de côco, 0m,40 x 0m,90, um.
30. Capacho de arame, 0m,40 x 0,90, um.
31. Cantoneira de 3/4, 1 e 1 1/4", kilo.
32. Canivete para enxertos, um.
33. Canivete bico de gavião (podão), um.
34. Cavadeira de alvado, uma.
35. Cavadeira de molla, uma.
36. Carrinho de mão, com concha de ferro, grande, um.
37. Carrocinha de mão com duas rodas, uma.
38. Calhas em chapas galvanizada, metro.
39. Cal virgem, em pedra, kilo.
40. Carneira hydraulica, de 1/2 a 2", uma.
41. Cano de chumbo, 1/4", kilo.
42. Cano de chumbo, 1 1/2", kilo.
43. Chapa de ferro galvanizada, kilo.
44. Chave ingleza, torta, para porcas, 1", uma
45. Chave ingleza, torta, para porcas, 2", uma.
46. Chapa preta de 1/8" kilo.
47. Cruzeta de ferro galvanizado, uma.
48. Cremones com vara, de 3 metros, n. 418, um.
49. Cremones de ferro "S", 2,00, um.
50. Cremones de ferro "S", 3,00, um.
51. Cola da Bahia ou hamburgueza, kilo.
52. Colher de ferro batido, reforçado, para sopa, duzia.
53. Colher de metal branco para sopa, duzia.
54. Colher de aluminio para sopa, duzia.
55. Concha de aluminio, com 10 centimetros, uma.
56. Concha de agathe com 15 centimetros, uma.
57. Concha de ferro estanhado, com 12 centimetros, uma.
58. Cordel fino para alinhamento, kilo.
59. Cordel grosso para alinhamento, kilo.
60. Copos de vidro inquebravel, duzia.
61. Curvas (manilhas) vidradas, 2-4-6-8-10", uma.
62. Cimento marca dous matellos, kilo.
63. Cimento marca "Dollar Brand", kilo.
64. Dobradiças de ferro galvanizado, 1 1/2 x 3", com parafusos, par.
65. Dobradiças de metal 1 1/2 x 3", com parafusos, par.
66. Dobradiças de latão, forte, par.
67. Dobradiças de ferro, forte, par.
68. Esmeril com manivela, marca "Niagara", n. 275, um.
69. Escova de aço, de ponta, para arvores, uma.
70. Escova quadrada, de aço, para arvores, uma.
71. Enxadas marca "Jacaré", C.40. 1 1/2 libra, uma.
72. Enxadas marca "Jacaré", C.40. 2 libras, uma.
73. Enxadas marca "Jacaré", C.40., 2 1/2 libras, uma.
74. Enxofrador para vinhedo, um.
75. Enxós com cabo e cabresto, n: 0, uma.
76. Estanho em verga, kilo.
77. Faca de cosinha, marca "Rodger", 12", uma.
78. Faca de descascar batatas, uma.
79. Faca de serra, para cortar pão, uma.
80. Facão de aço, com bainha, grande, um.
81. Faca para sapateiro, uma.
82. Faca meia lua, para selleiro, 1", 2" e 3", uma.
83. Fechaduras "Damm", com tres chaves, n. 2.205, uma.
84. Fechaduras "Agorges", com trinco, portuguezas, 101/12, uma.
85. Fechaduras "Argoges", com trinco, portuguezas, 101/14 uma.
86. Fechaduras para porta, com maçaneta de louça, uma.
87. Fechaduras "Gurge", para gaveta, 1-2-2 1/2 e 3", com parafusos, uma.
88. Ferro redondo, de 1/4, 5/16, 3/8, 1/2 e 5/8", kilo.
89. Ferro quadrado, 1/2 e 7/8", kilo.
90. Ferro chato, 1/2 x 3/16, 1/2 x 1/8, 7/8 x 1/4, 1 1/4 x 5/8, 1 x 3/8 e 2 x 1/4", kilo
91. Ferro de pua, americano, jogo.
92. Fecho de latão com alavanca, 30 centimetros, um.
93. Fecho de latão com alavanca, 1 metro, um.
94. Fio para sapateiro, maço.
95. Fivela direita, duzia.
96. Fivela torta, duzia.
97. Formão "Greaves", 2", um.
98. Formão "Greaves", 1", um.
99. Formão "Greaves", 1/2", um.
100. Formão "Greaves", 1/4", um.
101. Flanella para limpeza de vidraças, uma.
102. Garfos de mesa, com cabo inteiriço, duzia.
103. Garfo grande para cosinha, um.
104. Garfo com quatro dentes, redondos, para lavoura, um.
105. Garlopa, com ferro capiado, 2 1/2" 0,80 c. de comprimento, uma.
106. Gadanhos com quatro dentes, redondos, de aço com cabo um.
107. Goiva para entalhador, jogo completo, um.
108. Grampos de cerca, compridos, kilo.
109. Gomma lacca para verniz, kilo.
110. Grade de móla, uma.
111. Grosa de meia cana, 10".
112. Grosa chata de 10", uma.
113. Gesso Cré "Cavallo Marinho", kilo.
114. Graxa do Rio Grande, kilo.
115. Jalde-chromo, kilo.
116. Juncção vidrada (manilha), tam. 2-4-6-8-10", uma.
117. Lanternas para acampamento, uma.
118. Lima chata bastarda, 12", uma
119. Lima chata, mursa, 10", uma.
120. Lima 1/2 cana, 10", uma.
121. Lima 1/2 cana, 10", uma.
122. Limatão redondo, 10", um.
123. Limatão redondo, 6", um.
124. Limatão quadrado, 10", um
125. Limatão quadrado, 6", um.
126. Lixa para madeira "Tartaruga", ns. 00 a 2 1/2, folha.
127. Lapis para carpinteiro, um.
128. Lixa de panno e esmeril para ferro, qualquer numero, folha.
129. Mangueira de lona e borracha, protegida de arame, 1/2", 1" e 1 1/2", metro.

130. Martello com unha, americano, tam. medio, um.
131. Martello, tam. medio, para bigorna, um.
132. Martello de pena, pequeno, um.
133. Machado "Colling" para derrubar, um.
134. Machado para falquear, tamanho médio, um.
135. Machadinha americana, com cabo e unha, uma.
136. Manilhas vidradas, 2-4-6-8-10", uma.
137. Marreta de aço com 1 kilo, uma.
138. Marreta de aço com 3 kilos, uma.
139. Machina para tirar correia, uma.
140. Metro duplo, de mola, um.
141. Metro para carpinteiro, marca "London", um.
142. Metro de móla, um.
143. Oleo de linhaça genuino, kilo.
144. Oleo de linhaça B.188, kilo.
145. Oleo para machina "Singer", vidro ou lata, um.
146. Oca lavada, kilo.
147. Parafusos de fenda, 1 x 6, grosa.
148. Parafusos de fenda 1 x 7, grosa.
149. Parafusos de latão C.X. 5/8 x 4, grosa.
150. Parafusos 7/8 x 7 3/4 x 6, duzia.
151. Parafusos 1 x 10 — 1 x 9, grosa.
152. Parafusos de ferro C.R. 1-3/4 x 7, duzia.
153. Parafusos de fenda 1 x 12 a 3/8 x 5, grosa.
154. Parafusos com porca de 5 x 6", 3/8" 1/4", 1/2", duzia.
155. Pá pequena para horta, para cavar, uma.
156. Pá grande para horta, para cavar, uma.
157. Pedra pomes, kilo.
158. Pedra turca legitima, uma.
159. Pedra "Carburundum" (redonda), uma.
160. Plaina com ferro capeado 2", 0,20 centimetros de comprimento, uma.
161. Placas esmaltadas tamanho 8 x 12 centimetros, para numerar camas, uma.
162. Pinceis ns. 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, um
162. Peneira de tela de arame, fina, uma.
163. Peneira de tela de arame grossa, uma.
164. Potassa, kilo.
165. Pó de sapato, kilo.
166. Porcas de ferro sextavadas, 3/8, 1/2 e 5/8", kilo.
167. Pregos sem cabeça, 6 x 6, 8 x 8, 10 x 10, 17 x 21 e 18 x 24, kilo.
168. Pregos amarellos ns. 13, 14, 15 e 16, maço.
169. Ponta de Paris ns. 12 x 11, 12 x 12 e 10 x 10, kilo.
170. Pregos tamanho de 12 x 12 a 17 x 24, kilo.
171. Pregos tamanho de 19 x 27 a 25 x 50, kilo.
172. Pedra para mesa, imitação a marmore, 3m, x 0,70, uma.
173. Pedras imitação a marmore para pia de cosinha, 2m x x 60, uma.
174. Pedras imitação a marmore, para mesa de cosinha, 3m x x 70 c., uma.
175. Pedras, base para pés de mesa, imitação a marmore, uma.
176. Pedras imitação a marmore, para cantoneiras, uma.
177. Pedras imitação a marmore, para degrão de escada com 1m,50 x 20, uma.
178. Pedras imitação a marmore, para degrão de escada, com 0m,32 x 1m,050, uma.
179. Pedras imitação a marmore, para faixa, com 1m,010 x x 0,18, uma.
180. Puchadores nickelados para porta, um.
181. Pedras imitação a marmore, tamanho 0,35 x 0,40 c., uma.
182. Radium "Guizon", para calçado, lata.
183. Ralo de ferro fundido, com 18 x 18 e 20 x 20, um.
184. Regador de zinco, capacidade para 15 litros, um.
185. Registro de 1/2" e 3/8", um.
186. Rebites de cabeça redonda, qualquer tamanho, kilo.
187. Rebolo com 20" de diametro, um.
188. Rincão (calha), metro.
189. Roxo-terra, kilo.
190. Sola engraxada para selleiro, kilo.
191. Sola para sapateiro, kilo.
192. Solda, kilo.
193. Soleira, imitação a marmore, com 1m,010 x 040, uma.
194. Sacho para horta, com duas pontas, um.
195. Seccante, pacote.
196. Serrote grande, liso, marca "Greaves", um.
197. Serrote pequeno, liso, marca "Greaves", um.
198. Serrote para podar arvores com lamina movel, um.
199. Serra para cortar ferro, 12", folha.
200. Serrinha de volta, marca "Greaves", uma.
201. Traçador marca "Greaves", tamanho medio, um.
202. Trena ingleza, com 25 metros, uma.
203. Tarracha americana de 1/8 á 3/8", uma.
204. Tarracha de 1 á 2", para cano, uma.
205. Tarracha de 3/8 á 1", para cano, uma.
206. Torno para encanador, um.
207. Trinco com corrente, tamanho médio, um.
208. Taxas ns. 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2, pacote.
209. Taxas ns. 12 e 11, pacote.
210. T de ferro galvanizado, um.
211. Tarjetes de latão n. 2.975/30, um.
212. Tezoura para póda "Duplex", uma.
213. Tezoura para cortar arame, qualquer grossura, uma.
214. Tezoura para formar e cortar gramma, de 30 centimetros, uma.
215. Tesoura para limpar cachos de uvas, uma
216. Terrina de aluminio com 0,28 de bocca, uma.
217. Talha com torneira, para agua, uma.
218. Talha com filtro "Salus", e torneira, uma.
219. Tinta para marcar roupa, vidro.
220. Travessa oval de aluminio 0,40, uma.
221. Trincha franceza para fingir, n. 2, uma.
222. Trincha franceza n. 3, uma.
223. Trincha de cabello de porco, n. 4, uma.
224. Torneira de metal com valvula de 3/8", uma.
225. Urinol de agathe para creança, um.
226. Verniz copal London, preto ou branco, gallão.
227. Vaqueta natural, pelle.
228. Vaqueta preta, pelle.
229. Vaqueta chromo preta, pelle.
230. Vaqueta engraxada, pelle.
231. Vara de ferro galvanizada, cano 1/2", 1", e 3/8", kilo.
232. Vidros para vidraças 0,90 x 100, duas grossuras, caixa.
233. Vidros para vidraças 0,90 x 100, uma grossura, caixa.
234. Verde nativo, kilo.
235. Verde Pariz, kilo.
236. Verde Londres, kilo (n. 1 e 2).
237. Vermelhão da China, kilo.
238. Zarcão, kilo.
239. Zinco corrugado, pé.

GRUPO VI

*Combustiveis*

1. Alcool 36°, litro.
2. Alcool 40°, litro.
3. Alcool 42°, litro.
4. Carvão vegetal, kilo.
5. Carvão de pedra, kilo.
6. Carvão coke, kilo.
7. Gazolina marcas "Atlantic", "Standart" ou "Texas", caixa.
8. Kerozene, caixa (36 litros).
9. Lenha para cosinha, metro.
10. Oleo Mobiliol B., kilo.
11. Oleo Mobiliol C. C., kilo.
12. Vellas "Brasileira", caixa

GRUPO VII

*Adubos e insecticidas*

1. Calda bordaleza, kilo.
2. Chlorureto de potassio, kilo.
3. Escoria thomas, kilo.
4. Enxofre em bastão, kilo.
5. Flôr de enxofre, kilo.
6. Formicida marca "Merino", em latas de um litro, uma.
7. Formicida marca "Jupiter", em lata de um litro, uma.
8. Formicida marca "Capanema", em lata de um litro, uma.
9. Salitre do Chile, kilo.
10. Sulfato de cobre, kilo, (do commercio).
11. Sulfato de ferro, kilo, (do commercio).
12. Sulfato de potassa, kilo.
13. Sulfato de ammoniaco, Kilo.
14. Sulfato de cál, kilo.
15. Superphosphato de cal, kilo.

GRUPO VIII

*Material para automoveis e auto-camminhões*

1. Aros de borracha massiça "Good-Year", 1,050 x 160, um.
2. Accumulador *Ford*, um.
3. Camara de ar, 32 x 4 1/2, "Ford", uma.
4. Camara de ar, 30 x 4 1/2, uma.
5. Cano de escapamento, um.
6. Correia para ventilador "Ford", uma.
7. Carga de accumulador, uma.
8. Corrente, par.
9. Feixe de mola, um.
10. Fita para breque, uma.

11. Folha de mola, uma.
12. Oleo lubrificante, gallão.
13. Graxa, kilo.
14. Junta para caminhão "Ford", uma.
15. Luva para "Ford", uma.
16. Mangueira, uma.
17. Meia lua, uma.
18. Pneus, 30 x 4 1/1-30 x 3 1/4, um.
19. Rebites, kilo.
20. Velas "Ford", uma
21. Velas Bosch, uma.

GRUPO IX

*Material para apicultura*

1. Alimentador de vidro e tampa com rosca "Atlas", com cêpo de encaixe, para collocar em colmeia, um.
2. Apanha zangões Americano e Schenk, um.
3. Apanha enxames de arco e de téla, conica, um.
4. Cêra virgem superior, kilo.
5. Centrifuga para extracção de mel em favo, com torneira, uma.
6. Deposito para mel, com torneira de pressão, para 80 litros, um.
7. Espanador de crina, para limpar as abelhas dos favos, um.
8. Espanadores de caixilios, cento.
9. Escape-abelhas "Porter", duzia.
10. Forma para armar caixilios, de alça e encubação, Americanos e Schenk, uma.
11. Facas roldanas, para cortar cêra fundida, uma.
12. Gaiolas de passagem "Hannemmann", uma.
13. Gargos para desopecular favos de mel "Radamia", um.
14. Luvas para manipulação de colmeias, par.
15. Mel de abelha de 1ª qualidade, em latas, kilo.
16. Prensa para funcição de favos, 24 x 30, uma.
17. Peneira "Hannemmann", para peneirar enxames, de 30 x x 40, de tela de zinco e sacco, uma.
18. Quadros de zinco, perfurados, excluidores de rainhas, Schenk, um.
19. Supporte para cellas artificiaes de rainhas, um.
20. Taboas com tela de arame e encache para escape-abelhas, uma.
21. Taboa fixadora para cêra moldada, systema americano, de alça e incubação, uma.
22. Tela de arame, de 1", 1 1/2" e 2", metro quadrado.

GRUPO X

*Material de construcção, madeira, etc.*

1. Areia fina ou grossa, metro cubico.
2. Azulejo branco de diversas marcas, metro quadrado.
3. Azulejo em côres, metro quadrado.
4. Cal de pedra, extincta, kilo.
5. Caibros de pinho, 1ª, com 4m,050 x 0m,06, duzia
6. Caibros de pinho, 1ª, com cinco metros, duzia.
7. Caibros de pinho, 1ª, com quatro metros, duzia.
8. Ladrilhos de duas côres, metro quadrado.
9. Lavatorio completo, imitação marmore, tamanho, 10 x x 0, 60, um.
10. Prancha de peroba, quadrada, 0m,07 x 0m,10 x 0m,10-5m,00, uma.
11. Pranchas sortidas, 3m,00 a 6m,00, com largura de 4", metro.
12. Ripas serrada de 20, em concoeira, metro linear.
13. Taboas de assoalho, de pinho, 0m,30 x 0,2 1/2 x 0,500, duzia.
14. Taboas de assoalho, médias, 0,30 x 0,02,5m,00, duzia.
15. Taboas de assoalho, cedro, tamanho 0,30 x 0,09, 5m,00, duzia.
16. Taboas de ferro, pinho, 0m,25 x 0,1 1/2, 5m,00, duzia.
17. Taboas de canella, Santa Catharina, 0m,30 x 0m,2 1/2, 5m,00, duzia.
18. Tijolos, de superior qualidade, milheiro
19. Taboas de forro, apparelhada, de pinho, 1ª qualidade. 10 c., duzia
20. Telhas estylo francezas, ceramica de Itajuba, milheiro.
21. Telhas typo francezas, milheiro.
22. Telhas typo commum, milheiro.
23. Telhas typo calhas, milheiro.
24. Telhões, milheiro.
25. Vão de porta, madeira de lei, de 3m,10 x 1m,20, um.
26. Vão de porta, madeira de lei, de 3m,00 x 1m,15, um.
27. Vão de porta, madeira de lei, de 2m,10 x 1m,15, um
28. Vão de porta, madeira de lei, de 2m,05 x 100, um
29. Vão de janella, com veneziana e vidros, tamanho 2m,10 x x 102, um.
30. Vão de porta com almofada, 3m,35 x 0m,100, uma.
31. Vão de porta para o andar superior do estabelecimento de peroba, almofadada, com 3, 35 x 100, uma.

GRUPO XI

*Utensilios e materiaes para o gabinete medico e enfermaria*

1. Agrafes de Michel, cento.
2. Agulhas de Castern para ligadura, média, curva, lateral, uma.
3. Agulha para sutura, fundo fendido, curvas, ns. 9 a 20, uma.
4. Agulha para sutura, fundo fendido, meio curva, numeros 9 a 20, uma.
5. Agulhas de platina, de 10 cents., para punccão lombar, 10/10, uma.
6. Agulhas de platina, para seringa Luer, de 2 e 3, centimetros, uma.
7. Agulhas Dechamp, esquerda e direita, uma.
8. Alfinetes de segurança de dous tamanhos, caixa.
9. Algodão hydrophilo de Johnson (pacote de 100 grammas), pacote.
10. Algodão em pasta para fractura, kilo.
11. Aspirador Dieulafoi, 100 cc., duas agulhas e dous trocateres, um.
12. Ataduras de cinco centimetros, rolo.
13. Ataduras de 10 centimetros, rolo.
14. Atadura de gaze, 0m,03 x 5 metros, caixa.
15. Atadura de gaze de 0m,05 x 12 centimetros, caixa.
16. Atadura gessada, caixa.
17. Caneca de louça graduada, para 250 grammas, uma.
18. Categutt, ns. 0, 1 e 2, tubo.
19. Dedeira de borracha, uma.
20. Esparadrapo Johnson de tres centimetros, carretel.
21. Esparadrapo Johnson de cinco centimetros, carretel.
22. Fio de seda ns. 0, 1 e 2, um.
23. Gaze hydrophila de oito centimetros, caixa.
24. Gaze hydrophila de 10 centimetros, caixa.
25. Gaze de cinco metros Seasbury, caixa.
26. Gaze iodoformada, caixa.
27. Papelão telha, folha.
28. Seringa de vidro, modelo Luer, para 50 cc., com duas agulhas de platina, uma.
29. Seringa de vidro, idem, idem, 20 cc., modelo Luer, com duas agulhas de platina e caixa, uma.
30. Seringa de vidro, modelo Luer, para 5 cc., com duas agulhas de platina e caixa, uma.
31. Seringa de vidro modelo Luer para 2 c. c., com duas agulhas de platina e caixa, uma.
32. Seringa para uretra, uma.
33. Seringa de borracha para ouvidos, uma.
34. Sondas Nélaton, ns. 8, 10, 12, 14, 16 e 18, collecção.
35. Sopdas de borracha de 20 centimetros, para lavagens intestinaes, ns. 30, 32 e 34, jogo.
36. Thermometros clinicos, um.
37. Tubo de borracha para irrigador, metro.
38. Tubo de ensaio, um.
39. Tubo de borracha fina, para injecção de sôro, um.
40. Tubo de drenagem esterilizados, sortidos, um.

GRUPO XII

*Drogas e medicamentos*

1. Alcoolaturas, diversas, gramma.
2. Alcoolatos diversos, gramma.
3. Capsulas diversas, uma.
4. Elixires, um.
5. Enolios, 500 grammas, um.
6. Enolios, 600 grammas, um.
7. Enolios, 1.000 grammas, um.
8. Hydrolatos, gramma.
9. Injecções nacionaes, em caixa de seis empoulas, uma.
10. Injecções nacionaes em caixa de 12 empoulas, uma.
11. Injecções estrangeiras, em caixa de seis empoulas, uma.
12. Injecções estrangeiras em caixa de 12 empoulas, uma.
13. Pomadas, uma.
14. Pastas, uma.
15. Pedões, uma.
16. Papeis, um.
17. Pós, gramma.
18. Preparados nacionaes, um.
19. Preparados estrangeiros, um.
20. Soluções, uma.

21. Sinapismo Rigollot, lata.
22. Supositorios, um.
23. Tinturas, gramma.
24. Unguento, um.

GRUPO XIII

*Diversos*

1. Viagem de menores da Estação de Ouro Fino á séde do Nucleo Inconfidentes (9 kilometros), uma.
2. Viagem com menores de Inconfidentes a Ouro Fino, nove kilometros, uma.
3. Viagem com cargas de Ouro Fino á Inconfidentes, uma.
4. Viagem com lenha do "Morro da Graça" á séde do Patronato (dous kilometros), uma.

Secretaria do Patronato Agricola "Visconde de Mauá", Ouro Fino — Inconfidentes, 14 de abril de 1928. — Pelo escripturario, *Georgino de Azevedo Paiva*, economo-almoxarife. Visto. — Dr. *Pedro da Veiga Ornellas*, director.

## Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola, communico aos candidatos classificados no exame de admissão, abaixo relacionados, que deverão comparecer á secretaria, a partir de hoje, 14 a 17 do corrente mez, das 11 ás 16 horas, acompanhados dos respectivos responsaveis, afim de serem devidamente matriculados:

Maria Heloisa Vieira, Ruth Fonseca, Diva Massoni Ferraz, Wandy de la Cerda, Emilia Santos, Diva Rocha, Helena de Vincenzy, Zelia Béjar, Cydéa Nunes, Dalva Ribeiro da Silva, Maria de Lourdes Brasil da Silva, Elvira Viviani Telles, Maria de Lourdes Gomes de Carvalho Brito, Sylvia Fecher, Jacyra Gomes dos Santos, Luiza Teixeira, Annita de Carvalho Silva, Nelly Tinoco de Souza Campos, Gloriette da Silva e Oliveira, Leontina Collatt, Marilia Ribeiro Salgado, Edelvira Fernandes, Maria Amalia Lyrio, Maria Rosentina Figueiredo, Dehora Pimentel de Almeida, Ephigenia Ferreira Pacheco, Maria Dias da Silva, Guilhermina da Conceição Negreiros, Birginia Rosa, Lais Queiroz Armani, Irene da Silva Rocha, Antonietta Leão, Hilda Geraldini, Yolanda Rosalia Nunes de Oliveira, Esmeralda Ribeiro de Souza, Emilia do Lago Araujo, Jacyra de Souza Figueiredo, Yolanda Dulce Pereira de Rezende, Rosentina Ferreira da Rocha Lima, Deusnilce Pinto Ferreira de Magalhães, Nathercia Mello de Lima e Eloisa Soares da Silva.

Findo esse prazo, perderão o direito á matricula.

Os candidatos devem apresentar o requerimento pedindo matricula no 1º anno do curso normal e profissional, nos seguintes termos:

F....., tendo sido classificado no exame de admissão, requer a V. S. se digne mandar matricular-o no 1º anno do curso normal e profissional desta escola, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Agricultura.

Nestes termos

E. deferimento.

Rio de Janeiro, de abril de 1928. — (Assignatura do candidato sobre uma estampilha de 2$000).

Confirma as declarações acima. (Assignatura do responsavel.)

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em de abril de 1928. — *Augusto C. Avila*, secretario.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA.

Faço publico, de ordem do Sr. director, interino, que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 23 de abril corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento dos moveis relacionados no edital publicado no *Diario Official* de 5 de abril de 1928.

Directoria de Meteorologia, 4 de abril de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

## Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS, MASTROS, CONE E CAIXAS PARA PILHAS DE ANEMOMETRO DE FUESS.

Faço publico, de ordem do Sr. director, interino, que na secretaria desta directoria serão recebidas, no dia 25 de abril corrente, ás 13 horas, propostas para fornecimento de abrigos meteorologicos, mastros, cone e caixas para pilhas de anemometro de Fuess, de accôrdo com as especificações e condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1928.

Directoria de Meteorologia, 5 de abril de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

## Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARMARIOS, SUPPORTES, ESTANTES E VITRINES DE MADEIRA PARA DEPOSITO DE COLLECÇÕES SCIENTIFICAS DO MUSEU

(Vide edital publicado no *Diario Official*, de 6 de abril, á pag. 9.245).

Secretaria do Museu Nacional, em 5 de abril de 1928. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

*a*) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

*b*) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

*c*) uma prova pratica;

*d*) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

## Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor Gastão Marques Lamounier, exonerado a pedido, pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á rua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 11 e 15, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 13 de abril de 1928. — *Joaquim Nunes Tassara*, syndico.

## Directoria Geral de Estatistica

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AUXILIAR-APURADOR

De conformidade com a autorização constante do officio n. 160 de 16 do corrente mez, acha-se aberta nesta directoria geral, durante 30 dias a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de uma vaga de auxiliar apurador.

Para essa inscripção o candidato apresentará o seu requerimento devidamente sellado e acompanhado de documentos que provem a sua naturalidade brasileira, idade superior a 18 annos e inferior a 40, bom procedimento capacidade physica e ser vaccinado. Os candidatos do sexo masculino terão de exhibir tambem caderneta de reservista do Exercito ou da Armada ou certidão de alistamento militar, na fórma da legislação em vigor.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatistica, em 27 de março de 1928. — *Leopoldo Doyle Silva*, director interino.

## Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

(Inscripção para fornecimento em 1928)

Pelo presente chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 4 de abril de 1928.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 7 de abril de 1928. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

## Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos photographicos, de laboratorio e droguistas para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 14 de abril, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

# MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 25

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concurrencia permanente n. 25, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Tinta vermelha para carimbo, vidro.

Leia-se:

Tinta vermelha para carimbo, em vidros de 125 grammas, vidro.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 29

Onde se lê:

De ordem da directoria, faço publico que, ás 13 horas, etc.

Leia-se:

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas, etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de abril de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

## Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PEDRA BRITADA

Na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, e de ordem do senhor director, faço publico que no dia 19 de abril do corrente anno, se acha aberta, no almoxarifado desta estrada, a inscripção para o fornecimento, durante o exercicio de 1928, do artigo mencionado neste edital.

A concurrencia será presidida pelo director, presente ao acto da abertura das propostas, e obedecerá ás condições approvadas pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação contida em officio n. 516, de 28 de março de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, e o material a ser fornecido é o que consta do presente edital:

Primeira — As pessôas ou firmas commerciaes que pretenderem concorrer, deverão fazer préviamente na Thesouraria da estrada, um deposito de réis 500$000 em dinheiro ou titulos da Divida Publica Federal, observando-se nesta ultima hypothese, as exigencias constantes da circular do Sr. ministro, sob n. 9, de 13 de abril do corrente anno, para a apresentação das respectivas propostas.

Segunda — Os concurrentes deverão apresentar, em envelope separado, até á vespera do dia para a abertura das propostas, além do requerimento e do recibo da caução, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo taes documentos, que serão restituidos depois de examinados, os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, pagos como negociantes especialistas do material objecto da concurrencia, e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as sociedades anonymas ou companhias, exhibir tambem o exemplar do *Diario Official* que tiver publicado as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, ou certidão da Junta Commercial, de que se acham ali archivados esses documentos; as companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam obrigadas a apresentação do exemplar do *Diario Official* que houver publicado o decreto autorizando-lhe o funccionamento no Brasil.

Terceira — As propostas, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, de accôrdo com a lei, assignadas ou rubricadas em todas as folhas, deverão ser entregues, em enveloppe fechado e lacrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; não contendo sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e, bem assim, os preços offerecidos, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas, nem as propostas que contivérem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quarta — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sendo que, no caso de divergencia, será tomado em consideração o mencionado por extenso.

Quinta — O preço offerecido não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimentos, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

Sexta — A preferencia caberá á proposta que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença, sendo, no caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, acceita aquella que, no desempate, em carta fechada e lacrada, apresentar maior reducção.

Setima — O proponente preferido fará, na thesouraria da estrada, um deposito de 10 % sobre o valor do fornecimento, para garantia do mesmo.

Oitava — O material deve ser fornecido de accôrdo com as especificações constantes da clausula decima segunda deste edital, e entregue na Estação de Magé, em wagões da Leopoldina ou desta via ferrea, livre de quaesquer despezas para estrada, e dentro do prazo de oito dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos fornecedores os pedidos do material.

Nona — Não sendo feita a entrega do material dentro do prazo estabelecido, fica o fornecedor sujeito á multa que, a juizo da directoria desta estrada, poderá ser até o valor da caução, de que que trata a clausula setima deste edital, podendo, no emtanto, ser dado novo prazo para effectividade da entrega.

Decima — As multas que porventura venham a ser applicadas, só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente provada e mediante assentimento do Tribunal de Contas.

Decima primeira — A presente concurrencia, dependente de approvação do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, poderá ser annullada, si assim fôr julgado conveniente aos interesses da estrada, tendo em vista ainda, o interesse publico, não cabendo neste caso, aos proponentes, direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Material a que se refere o presente concurrencia: Especificação: Pedra britada, metro cubico.

A pedra será de bôa qualidade (granito, gneiss, dioritos, etc), bem compacta e com as dimensões, variando entre 0m,40 a 0m,12, não apresentando uma percentagem de moinha maior de 2 %.

Estrada de Ferro Therezopolis, Rio, 30 de março de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

## Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 10

*Aviso*

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização do Sr. ministro, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 3, 4 e 5 deste mez, referente a diversos materiaes, inclusive toalhas para rosto, a realizar-se no dia 23 *do* andante, cuja inscripção se acha aberta no almoxarifado até ás treze horas daquelle dia.

Estrada de Ferro Therezopolis, 5 de abril de 1928. — *João Rodolpho Coelho le Carvalho*, auxiliar.

—

## Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO DO BOLETIM TELEGRAPHICO E DO RELATORIO DA DIRECTORIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 26 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento do material acima citado, conforme edital publicado no *Diario Official*, do dia 4 do corrente, paginas 9.041 e 9.042.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1928. — *Couto Fernandes*, sub-director technico.

—

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 96 a 109, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Frei Caneca n. 68, Arnaldo Dias Paes.

Rua Senador Euzebio n. 344, Ordem de São Francisco de Paula.

Rua do Costa n. 111, Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Rua do Costa n. 113, Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Rua do Costa n. 105, Mosteiro de São Bento.

Rua Haddock Lobo n. 71, Dr. Ary Duarte.

Rua Barão de São Francisco Filho n. 96, Guilherme Strauss.

Praia de Botafogo n. 228, Carlos Guinle.

Rua Visconde de Pirajá n. 357, Antonio Gonçalves de Almeida.

Rua Alvares de Azevedo n. 47, João Fernandes.

Rua Ferreira de Andrade n. 42, Victor Ribeiro Braga.

Rua Fagundes Varella n. 161, Francisco Manoel Pereira.

Praça da Republica n. 46, Amelia S. dos Santos.

Rua do Ouvidor n. 68, João Victorio Pareto Junior

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Em 11 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 40 a 43 (série G), 45 a 49 (série D), 74 a 88 (série B), e 93 a 94 (série E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Santa Alexandrina n. 26, Antonio de Oliveira Tarré.

Rua Santa Alexandrina n. 92, Paulo N. R. Vianna.

Rua Santa Alexandrina n. 104, casa II, Maria Fonseca Portella.

Rua Santa Alexandrina n. 104, casa V, Maria Fonseca Portella.

Rua Eduardo Ramos n. 7, Dr. Benjamim Martins Ferreira.

Rua Eduardo Ramos n. 17, Dr. Benjamim Martins Ferreira.

Rua Eduardo Ramos n. 19, Dr. Benjamim Martins Ferreira.

Rua Eduardo Ramos n. 27, Dr. Benjamim Martins Ferreira.

Rua Eduardo Ramos n. 8, Dr. Ernesto Z. da Costa Tiban Junior.

Rua Cezarea n. 15, Constantino Galias.

Rua Cezarea n. 17, Antonio Vicente de Moraes.

Rua Cezarea n. 27, Romão Antonio da Costa.

Rua Cezarea n. 31, Casemiro Martins.

Rua Cezarea n. 45, Margarida Ferreira.

Rua Cezarea n. 49, Custodio Martins.

Rua Cezarea n. 26, Duarte Hamem de Mattos.

Rua Cezarea n. 28, Duarte Hamem de Mattos.

Rua Cezarea n. 38, casas I, II, III e IV, Antonio da Silva Lobo.

Rua Cezarea n. 46, Antonio da Silva Lobo.

Rua Cezarea n. 50, Paulino Cabral Moreira.

Rua Cezarea n. 52, Antonio da Costa Ferreira.

Rua Cezarea n. 58, Maria Pinto da Silva Moreira.

Rua Vital n. 74, José Francisco Pinto da Silva.

Rua Figueiredo Pimentel n. 160, Odette Bittencourt da Silva.

Travessa Alice n. 19, José Botelho.

Rua Lino Teixeira n. 23, Affonso Freire de Almeida.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

—

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 110 a 123, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Evaristo da Veiga n. 33, Antonio Paroulo.

Rua Sete de Setembro n. 41, Religiosas do Carmo.

Rua Outeiro n. 49, Alfredo Corrêa.

Rua Nicolau Moreira n. 20, Manoel Soares de Sá.

Rua Nicolau Moreira n. 26, José de Azevedo.

Estrada Velha da Tijuca n. 41, João Sampaio Martins.

Estrada Velha da Tijuca n. 43, João Sampaio Martins.

Rua Barão de Mesquita n. 706, José Felix.

Rua Sá Vianna n. 111, Joaquim Braguinha.

Rua Barão de Mesquita n. 972, Teres Assf.

Rua Ernesto de Souza n. 30, Alfredo dos Santos.

Rua Barão de Mesquita n. 660, Jorge C. Hotem.

Rua Barão de Mesquita n. 662, Jorge C. Hotem.

Rua Borda do Matto n. 29, Antonio F. Verissimo.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 13 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

—

## Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 256 — Julio Kanithz, rua do Riachuelo n. 260, 14$603.

N. 257 — Irmandade de S. Cruz dos Militares, rua do Ouvidor n. 4, 7$895.

N. 258 — Philomena Roipodi, rua Dr. Rego Barros n. 7, 12$600.

N. 259 — Alzira Salgado Pollerj, rua Marquez de Pompal n 8, 19$614.

N. 260 — Sebastião Pereira de Oliveira, rua Julio do Carmo n. 7, 14$145.

N. 261 — Escola Barão do Rio Doce, rua dos Invalidos n. 129, 18$886.

N. 262 — Antonio Gonçalves Pereira, rua D. Laura de Araujo n. 142, 13$808.

N. 263 — Lafayette Figueiredo Faria, rua Pereira Franco n. 93, 27$766.

N. 264 — José Carneiro, rua Barão de São Felix n. 65, 21$738.

N. 265 — Ferdinando Magno Vita, avenida Mem de Sá n. 155, 64$658.

N. 266 — Companhia Alliança da Bahia, rua do Ouvidor n. 68, 30$251.

N. 267 — Aquila da Rocha Miranda, rua Haddock Lobo n. 551, 300$227.

N. 269 — Maria Luiza de S. Muniz Freire, travessa do Opes n. 26, 10$509.

N. 270 — Cecilia Maria Vialles, rua General Caldwell n. 222, 15$627.

N. 71 — Avelino Rodrigues Pereira, praça da Republica n. 9, 8$463.

N. 272 — Dr. Michel G. Kherrieny, rua dos Arcos n. 59, 14$588.

N. 273 — Joaquim José da Silva Guimarães, travessa do Lopes n. 9, réis 13$481.

N. 274 — Emilia Teixeira da Motta, rua General Pedra n. 44, 18$110.

N. 275 — Adolpho Markenzon, rua Carmo Netto n. 268, 18$357.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Em 12 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro